

Carimeno

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	56\$000
	No exterior	83\$000

Números avulsos de 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço 5º dia.
O preço de número de hoje está fixado na última edição.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados removem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.032, de 9 de janeiro de 1939.
Decreto-lei n. 1.072, de 25 de janeiro de 1939.
Decreto-lei n. 1.073, de 25 de janeiro de 1939.
Decreto-lei n. 1.074, de 25 de janeiro de 1939.
Decreto-lei n. 1.075, de 25 de janeiro de 1939.
Decreto-lei n. 1.076, de 25 de janeiro de 1939.
Decreto n. 3.608, de 14 de janeiro de 1939.
Decreto n. 3.640, de 25 de janeiro de 1939.
Decreto n. 3.641, de 25 de janeiro de 1939.
Decreto n. 3.642, de 25 de janeiro de 1939.
Decreto n. 3.643, de 25 de janeiro de 1939.
Decreto n. 3.644, de 25 de janeiro de 1939.
Decreto n. 3.645, de 25 de janeiro de 1939.
Decreto n. 3.646, de 25 de janeiro de 1939.
Decreto n. 3.647, de 25 de janeiro de 1939.
Decreto n. 3.648, de 25 de janeiro de 1939.
Decreto n. 3.649, de 25 de janeiro de 1939.
Decreto n. 3.650, de 25 de janeiro de 1939.
Decreto n. 3.651, de 25 de janeiro de 1939.
Decreto n. 3.652, de 26 de janeiro de 1939.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 3 do corrente.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 10 e 17 do corrente.

Ministério da Guerra — Decretos de 31 do mês findo.

Ministério da Viação Obras Públicas — Decretos de 30 do mês findo e de 6 do corrente.

Ministério da Agricultura — Decretos de 20 do corrente.

Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Gabinete do Ministro, das Divisões do Pessoal, dos Ensinos Secundário, Superior e Comercial, da Inspeção dos Centros de Saúde e da Divisão do Ensino Primário.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Comissão de Eficiência, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro, das Diretorias de Fundos do Exército e Provisória das Armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense.

Ministério da Agricultura — Expediente das Divisões de Caça e Pesca e da Defesa Sanitária Vegetal, da Escola Nacional de Agricultura e do Serviço de Meteorologia.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Senhor ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, da Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro e do Serviço de Comunicações.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.032 — DE 9 DE JANEIRO DE 1939

Autoriza o Estado de São Paulo a contrair empréstimo interno para construção, conservação e melhoramento de estradas de rodagem

O Presidente da República, tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto-Lei n. 987, de 21 de dezembro de 1938, e usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º. Fica o Estado de São Paulo autorizado a realizar um empréstimo interno, até a importância de cento e vinte mil contos de réis (20.000:000\$000), a juros anuais de 7 % (sete por cento), no máximo, e amortizável no prazo de 15 (quinze) anos.

Art. 2º. O serviço do empréstimo será custeado com os recursos provenientes do "Fundo Rodoviário" criado pelos Decretos Estaduais ns. 9.084, de 4 de abril de 1938, 9.882 e 9.883, de 26 de dezembro do mesmo ano.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(C. 870 — 26-1-39 — 80\$000)

DECRETO-LEI N. 1.072 — DE 25 DE JANEIRO DE 1939

Suprime o Consulado em Helsinki

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º. É suprimido o Consulado de carreira em Helsinki, ficando os Serviços Consulares a cargo da Legação na referida cidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO-LEI N. 1.073 — DE 25 DE JANEIRO DE 1939

Transfere para o Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de 1.400:000\$00, aberto pelo Decreto-Lei n. 1.023, de 31 de dezembro de 1938.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica transferido do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio para o Ministério da Justiça e Negócios Interiores, à disposição da Polícia Civil do Distrito Federal, o crédito especial de mil e quatrocentos contos de réis (1.400:000\$00), aberto pelo Decreto-Lei n. 1.023, de 31 de dezembro de 1938, para atender, no exercício de 1939, a instalação e o custeio do Serviço de Registro de Estrangeiros.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Waldemar Falcão.

Romero Estellita Cavalcanti Pessoa.

DECRETO-LEI N. 1.074 — DE 25 DE JANEIRO DE 1939

Dispõe sobre a realização da VIII Conferência Mundial de Educação.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição, e

Considerando que entre os objetivos da "Federação Mundial das Associações de Educação", com sede em Washington, se inclui a realização periódica de conferências internacionais com o fim precípuo de facilitar a aproximação dos educadores para o estudo, em comum, de questões e dos métodos atinentes à difusão e ao aperfeiçoamento dos sistemas educacionais, sob as inspirações de mútuo conhecimento e de cooperação recíprocas;

Considerando ainda as vantagens que advirão aos educadores brasileiros e a organizações culturais do país, da realização, na Capital da República, da VIII Conferência Mundial de Educação, promovida pela aludida Federação em estreita colaboração com a Associação Brasileira de Educação da qual é esta Associação federada; e, finalmente,

Atendendo aos compromissos já aceitos pelo Governo para a realização, sob seu patrocínio, da aludida Conferência, no intuito de contribuir para o melhor conhecimento do país e, em particular, dos seus sistemas educacionais, decreta:

Art. 1º. A realização na Capital da República, de 6 a 11 de agosto de 1939, da VIII Conferência Mundial de Educação, sob o patrocínio do Governo e os auspícios da "Federação Mundial das Associações de Educação", ficará a cargo da Comissão Organizadora, constituída pela Associação Brasileira de Educação, e da qual fazem parte um representante do Ministério da Educação e Saúde, outro do Ministério das Relações Exteriores e dois representantes da Prefeitura do Distrito Federal.

§ 1º. Caberá ao representante do Ministério da Educação e Saúde colaborar com a Comissão no preparo do plano das sessões e debates da Conferência, bem como promover e sugerir, pelo intermédio dos serviços e instituições de educação, oficiais e privadas, a contribuição brasileira aos assuntos educacionais a serem submetidos à discussão.

§ 2º. Aos demais representantes caberá obter dos respectivos órgãos da administração o concurso necessário à realização da pro-

grama de recepção e homenagem aos delegados à Conferência, nacionais e estrangeiros.

Art. 2º. O Governo abrirá oportunamente um crédito especial de 150:000\$000 (quatrocentos e cinquenta contos de réis) para atender ao pagamento de U\$S 25.000 (vinte e cinco mil dólares) à Federação Mundial das Associações de Educação, em Washington, D. C., correspondente à contribuição do Brasil.

Art. 3º. Os recursos concedidos pelo Decreto-Lei n. 784, de 13 de outubro de 1938, serão depositados no Banco do Brasil, em conta especial, à ordem do representante do Ministério da Educação e Saúde, para atender às despesas iniciais da propaganda e organização do serviço de secretaria.

Art. 4º. A correspondência postal e telegráfica, e expedida pela secretaria da Comissão Organizadora bem como os transportes requisitados pela mesma Comissão, gozarão da franquias e demais facilidades concedidas aos serviços públicos.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Oswaldo Aranha.

Francisco Campos.

Romero Estellita Cavalcanti Pessoa.

DECRETO-LEI N. 1.075 — DE 26 DE JANEIRO DE 1939

Organiza a Comissão do Plano da Universidade do Brasil.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º. A Comissão do Plano da Universidade do Brasil, criada pelo art. 15 da Lei n. 452, de 5 de julho de 1937, se comporá de três membros.

§ 1º. Um dos membros será o Reitor da Universidade do Brasil.

§ 2º. Os outros dois membros serão nomeados pelo Presidente da República, dentre professores catedráticos universitários, devendo pelo menos um deles pertencer à Universidade do Brasil, e perceberão diárias de 100\$000 ou de 200\$000, conforme sejam domiciliados dentro ou fora do Distrito Federal, limitado a vinte e cinco o número de diárias em cada mês.

Art. 2º. A Comissão do Plano da Universidade do Brasil funcionará como órgão auxiliar do Governo Federal, para a realização das providências seguintes:

a) Coordenação e desenvolvimento do programa da Universidade do Brasil, já elaborado pela comissão constituída pelo Ministro da Educação, nas portarias de 19 de julho de 1935 e de 17 de setembro do mesmo ano.

b) Elaboração dos projetos necessários à construção de todas as dependências da Universidade do Brasil, dentro ou fora da sua cidade universitária.

c) Aquisição e preparação dos terrenos destinados à referida cidade universitária ou a quaisquer estabelecimentos que, fora desta, devam ser levantados.

d) Execução das obras necessárias à construção da Universidade do Brasil.

Parágrafo único. O trabalho de organização do programa será diretamente realizado pelos membros da Comissão do Plano da Universidade do Brasil; os trabalhos relativos aos projetos, assim como aos terrenos e às obras, ficarão diretamente a cargo dos dois serviços de que trata o artigo seguinte.

Art. 3º. A Comissão do Plano da Universidade do Brasil terá, para o desenvolvimento de suas atividades, além de uma secretaria, os dois seguintes serviços:

a) Serviço de Arquitetura.

b) Serviço de Engenharia.

Parágrafo único. O pessoal de caráter permanente e extranumerário da secretaria e dos dois serviços de que trata este artigo será constituído na forma da lei.

Art. 4º. O Ministro da Educação presidirá os trabalhos da Comissão do Plano da Universidade do Brasil, sempre que comparecer às suas sessões.

Art. 5º. A Comissão do Plano da Universidade do Brasil apresentará ao Ministro da Educação, até o dia 10 de cada mês, relatório de seus trabalhos no mês anterior. Desse relatório será por ela remetida uma cópia ao Serviço de Obras do Ministério da Educação.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta lei, em 1939, correrão por conta das dotações constantes da subconsignação 9 da verba 1 e das subconsignações 26 e 44 da verba 3 do vigente orçamento do Ministério da Educação.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO-LEI N. 1.076 — DE 26 DE JANEIRO DE 1939

Autoriza a emissão de selos comemorativos da Feira Mundial de Nova York de 1939 e dá outras providências

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º. Fica o Ministério da Viação e Obras Públicas autorizado a providenciar para a emissão de uma série de vinte milhões de selos dos Correios, comemorativos da Feira Mundial de Nova York de 1939, dos valores de \$400, \$800, 1\$200 e 1\$600, sendo de cada valor emitidos cinco milhões e vendidos com mil no Brasil.

Art. 2º. A impressão da série de selos a que o artigo anterior alude poderá ser feita dentro ou fora do país, por conta e sob a fiscalização do Commissariado Geral do Brasil na Feira citada no mesmo artigo, mediante as condições estabelecidas pelo Ministério ali referido, quanto aos motivos e cores dos selos e à fiscalização da emissão respectiva.

Art. 3º. Do produto líquido da venda dos selos de que trata o presente decreto-lei 25 % (vinte e cinco por cento) serão destinados ao aparelhamento da Casa da Moeda para a impressão de selos, e o restante será aplicado pelo Commissariado Geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York de 1939, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei n. 655, de 1 de setembro de 1938, e art. 5º e seu parágrafo único, das instruções expedidas pela portaria do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, sob o n. SCM-166, em 15 de setembro de 1938, "ex-vi" do art. 5º do citado decreto-lei.

Art. 4º. O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Waldemar Falcão.

DECRETO N. 3.608 — DE 14 DE JANEIRO DE 1939

Aprova projeto e orçamento, na importância de Rs. 155:441\$800 para a construção de um armazem para inflamáveis, no local denominado Miramar, nos arredores de Belém, no Estado do Pará.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia "Port of Pará" e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Portos e Navegação, constante do processo n. 25.922-38, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento, que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para a construção de um armazem para inflamáveis, no local denominado Miramar, nos arredores de Belém, no Estado do Pará.

Parágrafo único. As despesas que forem realmente feitas pela requerente, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância de Rs. 155:441\$800 (cento e cinquenta e cinco contos quatrocentos e quarenta e um mil e oitocentos réis), deverão ser incorporadas à conta de capital da Companhia "Port of Pará".

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C-871-26-1-39-31\$600)

DECRETO N. 3.640 — DE 25 DE JANEIRO DE 1939

Declara extinto um cargo excedente da classe "C", da carreira de Guarda Sanitário, do Quadro II, do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra A, da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe "C", da carreira de Guarda Sanitário, do Quadro II, do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira e no mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pelas Leis ns. 378 e 452, respectivamente, de 13 de janeiro e 5 de julho de 1937, e Decretos ns. 1.911 e 2.207, de 23 de agosto e 24 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 3.641 — DE 25 DE JANEIRO DE 1939

Declara extinto um cargo excedente da classe "C", da carreira de Guarda Sanitário, do Quadro VI, do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra A, da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente, da classe "C", da carreira de Guarda Sanitário, do Quadro VI, do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira e no mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pelas Leis ns. 378 e 452, respectivamente, de 13 de janeiro e 5 de julho de 1937, e Decretos ns. 1.911 e 2.207, de 23 de agosto e 24 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema

DECRETO N. 3.642 — DE 25 DE JANEIRO DE 1939

Declara extinto um cargo excedente da classe "C", da carreira de guarda sanitário do Quadro III do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra A, da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente, da classe C, da carreira de guarda sanitário, do Quadro III, do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira e no mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pelas Leis ns. 378 e 452, respectivamente de 13 de janeiro e 5 de julho de 1937, e Decretos ns. 1.911 e 2.207, de 23 de agosto e 24 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 3.643 — DE 25 DE JANEIRO DE 1939

Torna sem efeito o Decreto n. 3.015, de 24 de agosto de 1938

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra A, da Constituição, resolve tornar sem efeito o Decreto n. 3.015, de 24 de agosto de 1938, pelo qual foi extinto um cargo da classe I da carreira de "arquivista", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, em virtude de já haver sido extinto o referido cargo pelo Decreto n. 2.866, de 5 de julho de 1938.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema

DECRETO N. 3.644 — DE 25 DE JANEIRO DE 1939

Extingue 3 cargos excedentes da carreira de "prático de farmácia", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, três cargos excedentes, sendo um da classe F e dois da classe E, da carreira de "prático de farmácia", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira, do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pelos Decretos ns. 1.911 e 2.207, de 23 de agosto e 24 de dezembro de 1937 e 2.554, de 4 de abril de 1938.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 3.645 — DE 25 DE JANEIRO DE 1939

Declara extinto um cargo excedente da classe D da "carreira de dactilógrafo" do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe D da carreira de "dactilógrafo" do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira, do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pela Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937 e Decretos ns. 1.911 e 2.207, respectivamente, de 23 de agosto e 24 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema

DECRETO N. 3.646 — DE 25 DE JANEIRO DE 1939

Extingue 10 cargos excedentes da classe E, da carreira de "servente", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra A, da Constituição, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, 10 cargos excedentes da classe E, da carreira de "servente", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira, do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pela Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, e Decretos ns. 1.911, de 23 de agosto de 1937, 2.207, de 24 de dezembro de 1937, 2.554, de 4 de abril de 1938, 2.695, de 27 de abril de 1938 e 2.896, de 29 de julho de 1938.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 3.647 — DE 25 DE JANEIRO DE 1939

Declara extinto um cargo excedente da classe "C" da carreira de guarda sanitário do Quadro IV do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 letra a, da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente, da classe C, da carreira de guarda sanitário, do Quadro IV, do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira e no mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pelas Leis ns. 378 e 452, respectivamente de 13 de janeiro e 5 de julho de 1937, e Decretos ns. 1.911 e 2.207 de 23 de agosto e 24 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 3.648 — DE 25 DE JANEIRO DE 1939

Declara extintos oito cargos excedentes da classe C e um da classe G da carreira de "atendente" do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, oito cargos excedentes da classe C e um da classe G, da carreira de "atendente", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pelas Leis ns. 378 e 452, respectivamente de 13 de janeiro e 5 de julho de 1937, e Decretos ns. 1.911 e 2.207, respectivamente de 23 de agosto e 24 de dezembro de 1937, e 2.254, de 5 de abril de 1938.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

DECRETO N. 3.649 — DE 25 DE JANEIRO DE 1939

Declara extinto um cargo excedente da classe G, da carreira de "auxiliar de ensino", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe G, da carreira de "auxiliar de ensino", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira, do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

DECRETO N. 3.650 — DE 25 DE JANEIRO DE 1939

Suprime o Consulado honorário em Trujillo

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 23, do Decreto-Lei n. 791, de 14 de outubro último, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido o Consulado honorário em Trujillo, na República Dominicana.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 3.651 — DE 25 DE JANEIRO DE 1939

Declara extinto um cargo excedente da classe E, da carreira de Servente do Quadro Único do Ministério da Agricultura

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe E, da carreira de Servente do Quadro Único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vagas da classe D, na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa.

DECRETO N. 3.652 — DE 26 DE JANEIRO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República resolve declarar extinto um (1) cargo excedente da classe "J", da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, vago em virtude de promoção do respectivo titular.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

Romero Estelita.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 3 do corrente mês, foram comutadas as seguintes penas:

As de 15 anos e de quatro anos e seis meses de prisão celular único, da Consolidação das Leis Penais, respectivamente, para as de grau médio do art. 294, § 2º, e dos arts. 124, § 1º e 304, parágrafo oito anos e dois anos de prisão celular grau mínimo dos dispositivos citados, ao sentenciado Artur Marques Soares, condenado pelas Justças do Estado do Rio Grande do Sul

Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 17 do corrente, foi designado, nos termos do artigo 3º do decreto-lei n. 1.018, de 31 de dezembro de 1938, Orlando Gomes Calaza, oficial administrativo da classe K, do quadro I, para exercer as funções de diretor da Divisão de Material do Departamento de Administração.

(*) Por decreto de 10 do corrente, foi transferido do Estado do Maranhão para o Estado da Bahia, o inspetor de estabelecimentos de ensino secundário, interino e em comissão, bacharel Manuel Antônio Coelho de Sousa.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Ministério da Guerra

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveu: Por decretos de 31 de dezembro de 1938:

PROMOVER:

De acordo com o art. 33, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Por antiguidade:

João Barreto de Almeida, Oscar Posada, Pedro Xavier de Aquino, Himério Moacir Batista, José Ferreira Matos e José Ferreira dos Santos, dos cargos da classe E, da carreira de escrevente, quadro I, do Ministério da Guerra, para os cargos da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vagos em virtude da tabela anexa à referida lei e modificada pelo decreto-lei n. 386, de 22 de abril de 1938;

Vitor Emanuel Rabelo das Neves Filho e Cândido João do Nascimento dos cargos da classe E, da carreira de escrevente, quadro I, do Ministério da Guerra, para os cargos da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vagos em virtude de falecimento dos respectivos serventuários Miguel de Araujo Arrais e José da Silva;

João Batista da Silva do cargo da classe E, da carreira de escrevente, quadro I, do Ministério da Guerra, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo serventário Alexandre Carlos da Silva;

Carlos da Rocha Cordeiro e Luiz Antônio do Nascimento, dos cargos da classe E, da carreira de escrevente, quadro I, do Ministério da Guerra, para os cargos da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vagos em virtude de exoneração de Elpidio Moreira do Prado e Leobino Franco Cavalcante de Albuquerque;

Custódio de Freitas Madeira, do cargo da classe E, da carreira de escrevente, quadro I, do Ministério da Guerra, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de demissão do respectivo serventário José de Queiroz Balma;

Arlindo Batista e João Colares de Araujo, dos cargos da classe E, da carreira de escrevente, quadro I, do Ministério da Guerra, para os cargos da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vagos em virtude de promoção dos respectivos serventuários Luiz Dionísio Alves e Luiz do Couto;

Por merecimento:

Joaquim Jacob Ferreira Mulatinho, José de Sousa Rego, Luiz Varella Barca, Lúcio João do Prado, Joaquim de Moura Lima, Rodolfo de Albuquerque Figueiredo, José Guilherme de Moura, José Olímpio de Sousa, Gabriel Crislio Ribeiro Franco, Arlino Pereira, Olímpio de Vercosa Pitanga, Pompeu Ferreira da Silva Júnior e Antônio dos Santos, dos cargos da classe E, da carreira de escrevente, quadro I, do Ministério da Guerra, para os cargos da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vagos em virtude da tabela anexa à referida lei e modificada pelo decreto-lei n. 386, de 22 de abril de 1938;

Luiz Dionísio Alves, o cargo da classe F, da carreira de escrevente, quadro I, do Ministério da Guerra, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de demissão do respectivo serventário Urbano Burler Filho;

Luiz do Couto, do cargo da classe F, da carreira de escrevente, quadro I, do Ministério da Guerra, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de demissão do respectivo serventário Mendo Waltz Machado;

Fausto Moreira da Silva, do cargo da classe F, da carreira de escrevente, quadro I, do Ministério da Guerra, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo serventário Cláudio Evangelista da Trindade;

José Eugênio Dornelas, do cargo da classe F, da carreira de escrevente, quadro I, do Ministério da Guerra, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de exoneração do respectivo serventário Alexandre Magno Ador Filho;

Mário Ferreira, do cargo da classe F, da carreira de escrevente, quadro I, do Ministério da Guerra, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de exoneração do respectivo serventário Joviniano Caldas Magalhães;

José Mendes da Rocha, do cargo da classe F, da carreira de escrevente, quadro I, do Ministério da Guerra, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de exoneração do respectivo serventário Hugo Costa Pires.

Jaci Pires da Silva, do cargo da classe F, da carreira de escrevente, quadro I, do Ministério da Guerra, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de exoneração do respectivo serventário Hélio Barbosa Prat;

Alfredo Cruz, do cargo da classe F, da carreira de escrevente, quadro I, do Ministério da Guerra, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo serventário Valdomiro Correia de Almeida;

João Cavalcante de Almeida Lins, do cargo da classe F, da carreira de escrevente, quadro I, do Ministério da Guerra, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo serventário Melchades da Cunha;

José do Rego Lira, do cargo da classe F, da carreira de escrevente, quadro I, do Ministério da Guerra, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de demissão do respectivo serventário Raimundo Fulgêncio Ribeiro de Moraes;

Joaquim de Carvalho, Bernardino Ferreira Frias, Alfredo Americano de Almeida Gonzaga, Vitor Maria da Silva, Euclides Pedreira, Casemiro Carvalho de Sousa, João Manuel dos Passos, Manuel João da

Cruz, Euclides André da Silva, Ulisses de Carvalho, Antônio Manuel Sieiro, José Francisco da Veiga, Rodolfo Otaviano da Silveira, Laurindo Pacheco Lima, Manuel Pacheco Matos, Valentim Anastácio da Silva, Eliziário Muniz Coelho, Otávio Vieira Maciel, Otaviano Martins, Vicente Correia de Carvalho, Manuel Antônio Correia, Antônio Xavier Argolo, Ernesto Nunes Sobrinho, Francisco Carvalho dos Santos, Araripe Bezerra, Antônio Coelho Martins, Justino Ferreira Pacheco, José de Sousa Pimentel, Severino Pedro da Silva e Severino Sebastião de Lemos, dos cargos da classe E, da carreira de operário de material bélico, quadro I, do Ministério da Guerra, aos da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vagos conforme as tabelas anexas à citada lei.

Antônio de Araujo Portela, José Pinto da Mota Júnior, Cário Mário Piá de Andrade, Ari Cândido da Silveira, Arnaldo Barizon, José Gomes Marques, Elpidio Tavares da Silva, Ludovico da Costa Gama e Antenor Lopes Colin, dos cargos da classe E, da carreira de operário de material bélico, quadro I, do Ministério da Guerra, para os cargos da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vagos em virtude de aposentadoria do respectivo titular João Francisco Carneiro, Porfírio Gomes dos Santos, Martinho Joaquim Duarte, Antônio de Sousa Tondório, Heráclito Hipólito de Araujo, Anselmo Francisco de Oliveira, Francisco Teodoro da Silva, Avelino Braz de Toledo Black e Américo da Graça Cerválho;

José Ponciano dos Reis, Joaquim Fagundes e José da Costa Júnior, dos cargos da classe E, da carreira de operário de material bélico, quadro I, do Ministério da Guerra, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular Braz de Amorim, Pedro Lino Pureza e Virtu-lino Barcelos.

Ministério da Viação e Obras Públicas

(*) O Presidente da República resolve nomear, de acordo com os artigos 40 e 41, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

O extranumerário Eurário da Frota Filomeno, para exercer o cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Nicolau Elias Colla.

Decretos do dia 30 de dezembro de 1938

O Presidente da República resolve:

Promover, por antiguidade, de acordo com o art. 33, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, do cargo da classe "D", da carreira de "Escriturário", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago, conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas à mesma lei:

Esmeralda dos Santos Sá.
José Aníbal Moreira Marcondes.
Amazília dos Anjos.
José Messias Veri.
Idalina Velho.
Miguel Dória.

Promover, por antiguidade, de acordo com o artigo 33, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Andrade de Campos Bueno, do cargo da classe "E", da carreira de "Escriturário", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, José Benedito Pereira de Andrade.

Gastão Torres Teixeira, do cargo da classe "E", da carreira de "Escriturário", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Deusdedit Granja dos Santos.

Maria Carneiro da Costa, do cargo da classe "E", da carreira de "Escriturário", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Carlos Machado.

Sebastião Ribeiro, do cargo da classe "E", da carreira de "Escriturário", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Joaquim Lobato.

Justino Pierre, do cargo da classe "E", da carreira de "Escriturário", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, João Madeira.

José Antônio de Moraes, do cargo da classe "E", da carreira de "Escriturário", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de demissão do respectivo titular, José Rangel Guimarães.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção no "Diário Oficial" de 25 do corrente.

Nazareno da Silva Guedes, do cargo da classe "E", da carreira de "Escriturário", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de demissão do respectivo titular, Panfilo Mercadante.

Apostila:

A vacância decorre da promoção do respectivo titular Rafael Monteforte e não como está declarado acima.

Rio, 25 de janeiro de 1939. — João de Mendonça Lima.

João de Moraes, do cargo da classe "E", da carreira de "Escriturário", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Rafael Monteforte.

Apostila:

A vacância decorre da demissão do respectivo titular Argemiro de Castro Carvalho e não como está declarado acima.

Rio, 25 de janeiro de 1939. — João de Mendonça Lima.

João de Freitas, do cargo da classe "D", da carreira de "Escriturário", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Káli de Abreu Soares.

Apostila:

A vacância decorre da promoção do respectivo titular Manuel Ribeiro e não como está declarado acima.

Rio, 25 de janeiro de 1939. — João de Mendonça Lima.

Dagmar Madalena Cristol, do cargo da classe "D", da carreira de "Escriturário", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à mesma lei.

Apostila:

A vacância decorre da demissão do respectivo titular Eduardo de Araripe Suecupira Filho e não como está declarado acima.

Rio, 25 de janeiro de 1939. — João de Mendonça Lima.

(Referentes ao processo n. 2.247-39).

— Promover, por merecimento, de acordo com o artigo 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Brasil dos Santos Oliveira, do cargo da classe "F", da carreira de "Escriturário", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Adalberto Ourique D'Alambert.

Emílio Ferraz, do cargo da classe "D", da carreira de "Escriturário", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de exoneração do respectivo titular, Eduardo de Araripe Suecupira Filho.

Apostila:

A vacância decorre da promoção do respectivo titular Pedro Stelli e não como está declarado acima.

Rio, 25 de janeiro de 1939. — João de Mendonça Lima.

Angelo Gasi Filho, do cargo da classe "D", da carreira de "Escriturário", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de exoneração do respectivo titular Alcides do Araújo Jordão.

Apostila:

A vacância decorre da promoção do respectivo titular Nazareno da Silva Guedes e não como está declarado acima.

Rio, 25 de janeiro de 1939. — João de Mendonça Lima

Cactano Negri, do cargo da classe "E", da carreira de "Escriturário", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Henrique Novo Saez.

Apostila:

A vacância decorre da demissão do respectivo titular Panfilo Mercadante e não como está declarado acima.

Rio, 25 de janeiro de 1939. — João de Mendonça Lima.

— Promover, por antiguidade, de acordo com o artigo 33, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Pedro Stelli, do cargo da classe "E", da carreira de "Escriturário", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo quadro,

vago em virtude de exoneração do respectivo titular Argemiro de Castro Carvalho.

Apostila:

A vacância decorre da promoção do respectivo titular Henrique Novo Saez e não como está declarado acima.

Rio, 25 de janeiro de 1939. — *João de Mendonça Lima*
(Referentes ao processo n. 2.247-39).

O Presidente da República resolve promover, por merecimento, de acordo com o artigo 33, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, do cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago, conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas à mesma lei:

José de Aguiar. (P. 2.247-39).
Aleides de Sousa Mourão. (P. 2.247-39).
Argemiro Emídio Gonçalves. (P. 2.247-39).
Augusto José Fabiano. (P. 2.247-39).
Alfredo Calixtrato Pereira. (P. 2.247-39).

O Presidente da República resolve promover, por merecimento, de acordo com o artigo 33, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

João Albano de Aguiar, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Adélia Franco. (P. 2.247-39).

Maria Luiza Pinheiro Zeferino, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Brasil dos Santos Oliveira. (P. 2.247-39).

Dagoberto Augusto da Silva, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular Aleides da Silveira Brito. (P. 2.247-39).

José Bertelli Vieira, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular Hermínia Casadei Slegl. (P. 2.247-39).

José Aureliano Ramos, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular Lauro de Oliveira Barbosa. (P. 2.247-39).

Pedro de Almeida Moura, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular Francisco Freire Coelho. (P. 2.247-39).

Moacir de Oliveira Glória, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular José Machado Carneiro. (P. 2.247-39).

Manuel Ribeiro, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular Guilherme Saião de Moraes. (P. 2.247-39).

Decretos do dia 6 de janeiro de 1939

O Presidente da República resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 53, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro VII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei:

Homero Bueno Libretti.
Haine Perpétuo.
Iracema Pereira Negrão.
José Oliva.
Lolita Engler de Almeida.
Paulo Correia da Costa.

Nomear, de acordo com o artigo 53, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

O extranumerário da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Jeová Vas, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro VII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da demissão do respectivo titular, Dolores Salgado de Moraes Barbosa. (Ref. proc. 28.624-38).

Ministério da Agricultura

Por decretos de 20 do corrente, tendo em vista o disposto no artigo 23 e respectivo parágrafo do Decreto-Lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, foram transferidos a partir de 1 de janeiro do corrente ano, sem interrupção de exercício, e nos termos do art. 20, § 1º, do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938:

O engenheiro D. A. C. classe N, Francisco Xavier Rodrigues Je Sousa, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo de engenheiro meteorologista, classe N, do Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

O escriptorário, classe F, Dermot Alves Feijó, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

O engenheiro D. A. C. classe L, Luiz Augusto Reis Miller, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo de engenheiro meteorologista, classe L, do Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

O escriptorário, classe E, Eduardo dos Santos Ávila Filho do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

O Chefe de Portaria D. A. C., classe G, Mário de Moura, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo de chefe de Portaria, do Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

O oficial administrativo, classe I, José Cavalcanti Novais, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

O engenheiro D. A. C. classe J, Ciro Silveira Rocha, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo de engenheiro meteorologista, classe J, do Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

O engenheiro D. A. C. classe K, Adalberto Barranjar Serra, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo de engenheiro meteorologista, classe K, do Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

O oficial administrativo, classe K, Celina Campbell de Barros, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

O escriptorário classe E, Gabriel Junqueira de Barros, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

O escriptorário classe E, Manuel de Freitas, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

O engenheiro D. A. C. classe L, Artur Alfredo de Avelar Figueiredo do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo de engenheiro meteorologista, classe L, do Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

O carpinteiro, classe B, Adriano Augusto da Fonseca, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

O oficial administrativo, classe H, Jeremias de Sá e Benevides, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

O oficial administrativo, classe H, Dário Vizeu Barcelos, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

O marceneiro, classe E, João Rodrigues Ferreira, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

O marceneiro, classe D, José Miquilino dos Santos, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

O marceneiro, classe D, José Miquilino dos Santos, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

O engenheiro D. A. C., classe J, Salomão Serebrenick, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo de engenheiro meteorologista, classe J, do Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

O engenheiro D. A. C., classe J, Artur Alberto Werneck, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo

de engenheiro meteorologista, classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

O engenheiro D. A. C., classe J, Leandro Riedel Ratisbona, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo de engenheiro meteorologista, classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

O oficial administrativo, classe I, João Gonçalves Melchiades de brão, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

O oficial administrativo, classe I, Oscar Moreira da Costa Lima, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

O engenheiro D. A. C., classe K, Roberto de Carvalho Pires Febrão do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo de engenheiro meteorologista, classe K, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

O oficial administrativo, classe H, Harold Daltro, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

O engenheiro D. A. C., classe M, Hermínio Malheiros Fernandes Silva, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo de engenheiro meteorologista, classe M, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

DE 54 — Em 11 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o memorial, em que 36 escrivães, da classe E, do Quadro II — Estrada de Ferro Central do Brasil — do Ministério da Viação, pedem, novamente, seja retificada a sua classificação.

2. Esses funcionários eram, primitivamente, diaristas daquela Estrada, percebendo, uns, a diária de 17\$600 e outros, de 18\$000, ou sejam respectivamente, 528\$000 e 540\$000, mensais.

3. Com a expedição do decreto número 20.560, de 23 de outubro de 1931, foram aproveitados, em caráter efetivo, como escreventes de 2ª classe, com o vencimento mensal de 400\$000.

4. Como, porém, nos termos do artigo 128 daquele decreto, o aproveitamento poderia ter sido feito em cargo de vencimento de 600\$000, imediatamente inferior à remuneração, que percebiam, como diaristas, o então Sr. Ministro da Viação concedeu-lhes o pagamento da diferença de remuneração entre o cargo, em que foram aproveitados e aquele em que poderiam ter sido.

5. Mais tarde, com o abono concedido pela lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, os funcionários em questão tiveram aumentado de 40 % o seu vencimento e a diferença, que vinham recebendo, elevando-se, desse modo, a 700\$000 mensais, os seus estipêndios.

6. Na classificação que lhe foi dada pela lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foi, entretanto, levado em conta, apenas, o vencimento do cargo, que exerciam, acrescido do abono, que sobre o mesmo foi calculado, e, por isso, foram classificados na classe E, de acordo com o critério geral adotado.

7. Julgando-se prejudicados com essa classificação, pediram esses funcionários, ao antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil, que a retificasse, incluindo-os na classe F.

8. O Conselho declarou improcedente o pedido, manifestando-se, ao mesmo tempo, à vista do parágrafo 1º, do artigo 3º, capítulo VI, da lei número 284, citada, contrário ao pagamento da diferença de vencimento, que lhes tinha sido abonada e vinham percebendo.

9. Os petiçãoários não se conformaram e recorreram da decisão, mantendo-a o Conselho, em toda a sua extensão.

10. Estava, por essa forma, resolvido, definitivamente o assunto quando o Senhor Ministro da Viação em exposição de motivos dirigida a Vossa Excelência, voltou a tratar do assunto.

11. Este Departamento, nesse ensejo, apreciando aquela exposição de motivos, manifestou-se favorável à manutenção do decidido pelo extinto Conselho, o que teve a aprovação de Vossa Excelência.

12. Os reclamantes, diaristas, que eram, antes do decreto 20.560, de 23 de outubro de 1931, passaram a efetivos à vista do artigo 128, que prescrevia:

"mediante proposta do diretor, poderão ser aproveitados no quadro dos titulados, com vencimentos imediatamente inferiores à remuneração que vinham percebendo, os atuais diaristas de escritório, que tenham demonstrado capacidade funcional."

13. Note-se que não determinava esse artigo que o aproveitamento dos diaristas fosse feito obrigatoriamente em cargo de vencimento imediatamente inferior, mas, que poderia ser feito, desde que demonstrassem capacidade funcional.

14. Assim, se o aproveitamento, por qualquer motivo, não se deu em cargo imediatamente inferior em vencimento, nenhum direito lhes assiste à percepção da diferença entre o vencimento do cargo para que foram nomeados e o daquele em que poderiam ter sido aproveitados.

15. O aproveitamento, que lograram, já constituía um grande benefício, pois, lhes garantiu estabilidade, direito à promoção e outras regalias que, anteriormente, não possuíam.

16. O despacho ministerial, que lhes mandou pagar a diferença de vencimento, baseou-se no artigo 130 do Regulamento referido:

"Os empregados que exercem cargos efetivos, cujos vencimentos sejam reduzidos por este regulamento, continuarão a receber os mesmos vencimentos a que tinham direito."

17. Vê-se que não se lhes applicava esse dispositivo, que pressupõe a efetividade, condição que não possuíam, a este tempo, pois, só passaram a ter, por força do mesmo decreto.

18. Em memorial, dirigido a Vossa Excelência, recorrem, agora, os petiçãoários dessa última decisão, alegando razões e apresentando motivos que não modificam, nem destroem os fundamentos da decisão deste Departamento.

19. Declaram que eram efetivos, anteriormente, à situação de seu aproveitamento; tanto o eram, acrescentam, que gozavam de todas as regalias concedidas aos efetivos, tais como licença e férias.

20. Essas regalias, porém, não eram privativa dos funcionários, gozavam-nas, também, os diaristas, como lhes assegurava o artigo 134 do Regulamento de 1919, vigente na Estrada de Ferro Central do Brasil, antes do de 1931, e que dizia:

"Capítulo XI — Licenças e férias — "Para todos os efeitos deste capítulo, são os funcionários diaristas equiparados aos titulados, citando-se 20 diárias daqueles como equivalentes ao ordenado destes."

21. Aludem, também, a dispositivo legal, que lhes assegurava, como pensam, já aquela época, incontestável efetividade citando o 100, do Regulamento de 1919, que diz:

"As nomeações para os cargos da primeira categoria dependentes ou não de concursos, serão feitas em caráter interino."

"Parágrafo único. No fim de um ano de efetivo exercício, descontadas as licenças, suspensões e as faltas não justificadas, será o funcionário provido efetivamente se revelar zelo e dedicação ao serviço, sendo dispensado no caso contrário."

22. Não se lhes aplica, porém, esse dispositivo legal, prova-o a sua leitura; refere-se aos titulados, desde que alude à nomeação interina, a cargos de primeira categoria, instituindo um estágio probatório e condições para o provimento efetivo.

23. Consultando-se o Regulamento citado, aprovado pelo decreto número 13.940, de 25 de dezembro de 1919, verifica-se que, realmente, se trata de norma, destinada ao provimento efetivo de cargos.

24. Nada, portanto, há que se possa aplicar aos interessados, permanecendo, assim, inalterável a situação, e de pé os fundamentos do parecer deste Departamento de vez que a improcedência dos argumentos apresentados, em nada modifica o aspecto legal da questão.

25. Nesta conformidade, ao restituir a Vossa Excelência o processo anexo, manifesta-se este Departamento pela manutenção da decisão recorrida.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Aprovado. Em 13-1-39. — G. VARGAS.

DE-57 — Em 13 de janeiro de 1939 — Exmo. Sr. Presidente da República. — O chefe do gabinete do Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, em ofício S. P.-4, de 5 do corrente, em nome do titular da referida pasta, submete à aprovação de V. Ex., por intermédio deste Departamento (o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos serviços daquela Secretaria de Estado.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. Cumprime-me esclarecer a V. Ex. que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

4. Nestas condições, e nos termos do artigo 26, do decreto-lei referido, tenho a honra de encaminhar a V. Ex. o processo incluso, opinando, favoravelmente, à acellação da presente proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Aprovado. Em 13-1-39. — G. VARGAS.

DE-58 — Em 13 de janeiro de 1938. — Exmo. Sr. Presidente da República. — O Ministério da Educação e Saúde submete à aprovação de V. Ex. por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos Serviços do Instituto Benjamin Constant.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. As melhorias de salário constantes da relação anexa foram sugeridas de acordo com o estabelecido no artigo 25, do aludido decreto-lei e verificar-se-ão em vagas ocorridas durante o ano próximo findo e em funções criadas na presente proposta.

4. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos à admissão acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 18, do decreto-lei já referido, e as admissões novas se processarão em lugares de menor salário.

5. Cumpro-me esclarecer a V. Ex. que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

6. Nestas condições, e nos termos do artigo 26 do decreto-lei citado, tenho a honra de encaminhar a V. Ex. o processo incluso, opinando, favoravelmente, à aprovação da proposta formulada pelo senhor ministro da Educação e Saúde.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 13-1-39. — G. VARGAS.

DF/59 — Em 14 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o requerimento em que Artur Passos, servente, classe C, do Quadro XX (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro), do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência para igual classe e carreira do Quadro I (Tesouro Nacional), do Ministério da Fazenda.

2. O pedido encontra apoio, por extensão, no § 2º do art. 35 da lei n. 284, de 1936, pelo que nada há a opor à transferência solicitada, desde que a mesma fique condicionada à existência de vaga a ser preenchida por merecimento ou de numerário para provimento de cargo vago e que o interessado passe a ocupar o último lugar da classe em que pretende ingressar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 14-1-39. — G. VARGAS.

DF/60 — Em 14 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o requerimento em que José Jorge Lessa, servente, classe D, do Quadro V (Casa da Moeda), do Ministério da Fazenda, pede transferência para igual classe e carreira do Quadro I (Tesouro Nacional), do mesmo Ministério.

2. O pedido encontra apoio no § 2º do art. 35 da lei n. 284, de 1936, pelo que nada há a opor à transferência solicitada, desde que a mesma fique condicionada à existência de vaga a ser preenchida por merecimento ou de numerário para provimento de cargo vago e que o interessado passe a ocupar o último lugar da classe em que pretende ingressar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 16-1-39. — G. VARGAS.

DF/61 — Em 14 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento a anexa Exposição de Motivos, do senhor ministro da Fazenda, sobre o pagamento da remuneração pretendida pelo agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado de Pernambuco, Pedro Elói Pereira Calado, relativamente ao período de 8 de outubro de 1931 a 14 de maio de 1934.

2. O senhor ministro da Fazenda é de parecer que o interessado tem direito à remuneração reclamada, não na forma que requereu fosse calculada, mas de acordo com a arrecadação do Estado de Pernambuco, sendo, para esse efeito, considerado em trânsito daquele Estado para o de Santa Catarina.

3. Consta do processo o seguinte:

a) Que, por decreto de 13 de agosto de 1931, foi o aludido funcionário transferido do interior do Estado de Pernambuco para o Estado do Rio de Janeiro;

b) Que, desligado a 7 de outubro de 1931, da Alfândega de Recife, não pôde assumir o exercício de suas novas funções, por haver sido preso, como implicado no movimento revolucionário, ali irrompido a 29 do referido mês;

c) Que, por decreto de 24 de fevereiro de 1932, foi transferido para o Estado de Mato Grosso, não tendo seguido aquele destino porque ainda se achava preso, havendo sido exilado para Portugal;

d) Que, de volta do exílio, em 8 de março de 1934, apresentou-se à Diretoria Geral do Tesouro Nacional, e a 14 desse mês, por despacho do Governo, foi mandado servir em Mato Grosso, mas, antes

de chegar a esse destino, estava transferido, por decreto de 29 de junho seguinte, para o Estado de Santa Catarina.

4. Pede, agora, o requerente o pagamento da remuneração a que se julga com direito, durante o período do seu afastamento, desde que, de 8 de outubro de 1931 a 22 de julho de 1934, sem que estivesse condenado, nem mesmo pronunciado, nada lhe foi pago.

5. Motivou essa situação o fato de haver o funcionário aludido participado do movimento revolucionário, irrompido em Pernambuco, em 1931, do qual foi considerado o principal chefe civil.

6. O art. 19, das Disposições Transitórias, da Constituição de 1934, preceituou:

“6. Concedida anistia ampla a todos quantos tenham cometido crimes políticos, até a presente data”.

7. A vista do exposto, ao restituir a Vossa Excelência o processo anexo, este Departamento manifesta-se favorável ao pagamento da remuneração reclamada, calculada, porém, sobre a arrecadação de Pernambuco, como propõe o senhor ministro da Fazenda, visto que não chegou o requerente a tomar posse no Estado de Santa Catarina.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 16-1-39. — G. VARGAS.

DF/62 — Em 14 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o memorial de Adalberto Vieira, funcionário do Ministério da Educação e Saúde, sugerindo que os funcionários em disponibilidade sejam aproveitados, nos cargos excedentes, quando vagarem, sem prejudicar as promoções, a que os demais fazem jus.

2. Inicialmente, deve-se frisar que a não extinção dos cargos excedentes, que vagarem, viria refletir-se sobre as promoções, diminuindo-lhes as possibilidades.

3. Ainda, porém, que assim não acontecesse, é questão, plenamente resolvida, que o provimento dos cargos públicos deve ser feito, de preferência, pelo aproveitamento dos funcionários postos em disponibilidade.

4. O decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1934, que regula o assunto, preceitua, no seu artigo 1.º:

“Os funcionários em disponibilidade, adidos ou pertencentes a cargos extintos, serão aproveitados, obrigatoriamente, nas vagas que se forem verificando nas diversas repartições, de preferência nos postos iniciais.”

5. Este Departamento, em Exposição de Motivos, aprovada por Vossa Excelência em 14 de novembro de 1938, a propósito do assunto opinou “que os funcionários afastados devem ter preferência para o preenchimento das vagas, que se verificarem, nos quadros do funcionalismo”.

6. Nesta conformidade, ao restituir a Vossa Excelência o processo anexo, manifesta-se este Departamento pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Arquive-se. Em 16-1-39. — G. VARGAS.

Correção da Exposição de Motivos DF/39, publicada no “Diário Oficial” de 25 do corrente:

Na segunda coluna 5ª e sexta linhas da página 1.998 onde se lê: “blica. Nego, pois, seguimento ao processo e condeno o autor veitamento”, leia-se: novembro de 1930, do Senhor Chefe de Polícia, pede, agora, o seu aproveitamento.”.

PORTARIA N. 98

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, atendendo ao acúmulo do trabalho a cargo da Divisão do Funcionário Público resolve:

Prorrogar, a partir desta data e até 30 de abril próximo vindouro, o expediente do Contabilista, Marília Bastos, classe J, do Quadro I do Ministério da Fazenda; do Escriturário, Luiz José de Brito Reis, classe G, do Quadro I do Ministério da Marinha; do Oficial Administrativo, José Albuquerque Alencar, classe H, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas; do Escriturário, Djalma Elói de Medeiros, classe E, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, e do Arquivista, Manuel Nunes Carvalheira, classe G, do Quadro I do Ministério da Fazenda, arbitrando, ao primeiro a gratificação mensal de quatrocentos mil réis (400\$000); ao segundo, terceiro e quarto, a de trezentos mil réis (300\$000) e ao último a de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000), na forma do disposto no artigo 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, correndo a despesa pela Verba 1ª — Pessoal — IV — Gratificações e Auxílios — 6 — Serviços Extraordinários — OL do Anexo 2 do Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, substituindo a presente portaria a de n. 97, desta data. Rio de Janeiro, em 24 de janeiro de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Divisão do Funcionário Público

Antônio de Paula Reis, Escrivão Criminal e Contador, em disponibilidade da extinta Justiça Federal no Estado do Rio de Janeiro, pede seu aproveitamento. — Compareça nesta Divisão numa 2ª. ou 6ª. feira entre 16 e 18 horas. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Processo n. 1.505-308 — Godofredo Lima, Oficial Administrativo, classe H, Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, pede retificação de classificação por ordem de antiguidade. Despacho: Estando solucionado o assunto de que trata este processo, restituo-o ao S. P. F. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Processo n. 300-39 — Osório Porto, Servente da classe E, do Quadro IV, Ministério da Fazenda, pede retificação de classificação por antiguidade. Despacho: Estando solucionado o assunto de que trata este processo, restituo-o ao S. P. F. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Encaminhamentos:

Processo 432-939 — Cesar Sales, escriturário, da classe G, Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — São Paulo, pede transferência para o quadro II do Ministério da Fazenda (Tribunal de Contas) "A. C. E. V."

Processo 439-39 — Carlos Freire, reclama contra divergências no Quadro de Biologistas do Ministério da Educação. "Ao S. P. F."

Processo — Eduardo de Ibirocahy, tesoureiro, padrão K, Quadro XIV, Ministério da Viação, com funções na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, solicita não ser responsabilizado pelos atos do ajudante de tesoureiro, com funções na mesma Repartição. "Ao S. P. F."

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos.

Processo n. 233 — Narciso Alves da Silveira, auxiliar de escrita de 3ª classe da Diretoria de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura pede nomeação, em virtude de concurso, para estatístico-auxiliar de qualquer Ministério. Parecer: De acordo com o decreto-lei 636, terminou em 31 de dezembro último o prazo de validade do concurso prestado pelo requerente. Contudo, ainda que não houvesse expirado o aludido prazo, o peticionário não poderia ser aproveitado que na Ministério da Agricultura, por falta de vaga, quer em outro qualquer Ministério, conforme pediu pois os concursos só asseguravam o ingresso nas repartições por que eram prestados. Opino, por isso, pelo indeferimento do pedido. DS. 24-1-39. — *Moacyr Briggs*, diretor interino. Despacho: Indeferido, na forma do parecer. Em 25-1-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 514-39 — Antônio da Silva Maia Neto pede inscrição no concurso de "escriturário". Parecer: O requerimento deve ser indeferido, pois as inscrições estão encerradas, desde 30 de setembro último. DR., 25-1-39. — *Moacyr Briggs*, diretor interino. Despacho: Indeferido. Em 25-1-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Estão convidados a comparecer à Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, para conhecimento do programa da prova de habilitação a que serão submetidos para fins de transferência de carreira, os senhores:

Serafim Soares Braga — Detective, classe J, do quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Vicente Migliora — Tesoureiro, padrão K, do quadro VII do Ministério da Fazenda.

Julio Vieira de Almeida — Agrônomo cafeicultor, classe J, do quadro único do Ministério da Agricultura.

Nair Aguirre Moreira — Dactilógrafo, classe G, do quadro XIV, do Ministério da Fazenda.

José Alves Correia — Secretário, padrão H, do quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Maria Josefa Lages — Dactilógrafo, classe G, do quadro I, do Ministério da Fazenda.

Marcelino E. S. de Sousa — Agente de Estrada de Ferro, classe F, quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Carnot Germano Franco de Aquino — Condutor de trem, classe F, do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Eugênio dos Santos Pacoiba Filho — Carteiro, classe F, do quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tompson Lemos da Silva — Guarda-livros, classe G, do quadro I, do Ministério da Fazenda.

Nair de Sousa — Enfermeira, classe F, do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

Florianio Barbosa de Castro — Condutor de trem, classe E, do quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial de 25 de janeiro de 1939, sob o título "Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento", à página 2.001, onde se lê "Processo n. 58/38", leia-se "388/39".

Onde se lê, seis (6) vezes, "Diretoria de Seleção", leia-se "D. S."

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 26 de janeiro de 1939, foi concedida licença de seis meses, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao doutor Leonídio Ribeiro, diretor, padrão "I." do Quadro II deste ministério. (Processo n. SA-38 — 5.250.)

(*) Por portarias de 1 de janeiro de 1939, foram concedidas licenças de três meses, nos termos da letra "h", do art. 156, da Constituição Federal, ao oficial administrativo, classe H, da Secretaria da Câmara dos Deputados, Elvira Lacerda Freire, e ao engomador, classe A, do Quadro I do mesmo ministério, Rita Gouveia, os quais deverão entrar no gozo das mesmas licenças dentro do prazo de oito dias. (Processos ns. SA-39 — 354 e SA-38 — 488.)

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 19 de janeiro de 1939

Noêmila da Silva Cunha (M. 70.026-39). — Encaminhe-se.

Dia 25

Boanerges Rodrigues dos Santos (P. 60.048-39). — Aguarde oportunidade. Registre-se e arquite-se.

Dia 26

José Placidino Nunes (M. 70.015-39). — Encaminhe-se.

Alexandre Aguiar (M. 70.070-39). — Certifique-se o que constar.

João da Silva Rodrigues (P. 60.195-39). — Certifique-se o que constar.

RENDA ARRECADADA PELA TESOURARIA

De 2 a 23 de janeiro de 1939 285:111\$500

Total 285:111\$500

Em igual período de 1938 832:964\$200

Diferença para menos em 1939 547:852\$700

Imprensa Nacional, 24 de janeiro de 1939. — O Tesoureiro, *G. Catramby*.

Confere. — *Cavalcante de Albuquerque*, oficial.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais. Alfândegas. Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Educação e Saúde

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de janeiro de 1939

Processo n. 2.653-39 — Otávio Moraes Cardoso, pedindo lugar de contratado. — Aguarde oportunidade.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — DE/91 — Em 20 de janeiro de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete à aprovação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos serviços da Escola de Minas e Metalurgia.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do Decreto-Lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

4. Nestas condições, e nos termos do artigo 26, do decreto-lei citado, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando, favoravelmente, à aprovação da proposta formulada pelo Senhor Ministro da Educação e Saúde.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado.

Em 20-1-1939. — G. VARGAS

Escola de Minas e Metalurgia

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1ª, consignação II .. 25.413:160\$000
Sub-consignação 9, item mensalista (Escola Minas e Metalurgia) 6:000\$000

N. de mensa- listas	Função	Salário	
		Mensal	Anual
2. Trabalhadores		100\$000	2:400\$000
3. Aprendizizes de 3ª classe		100\$000	3:600\$000
5			6:000\$000

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1ª, consignação II 25.911:800\$000
Sub-consignação 9, item mensalista (Escola Minas e Metalurgia) 6:000\$000

N. de mensa- listas	Função	Salário	
		Mensal	Anual
2. Trabalhadores		100\$000	2:400\$000
3. Aprendizizes de 3ª classe		100\$000	3:600\$000
5			6:000\$000

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

2 Trabalhadores a 100\$000

I — Propostos à recondução:

1. José Ovídio de Camargo (1.583 de 1-3-935).
2. Ivone Cupertino de Barros (1.584 de 2-1-934).

3 Aprendizizes de 3ª classe a 100\$000

I — Propostos à recondução:

1. Francisco de Paula Ponciano Gomes (1.580 de 1-4-932).
2. Francisco Solano da Costa (1.582 de 2-4-932)

III — Proposto à admissão:

3. Vago. Em virtude da não recondução de Manuel Violanti de Carvalho.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — N. DE/86 — Em 18 de janeiro de 1939

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete à aprovação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos trabalhos do Serviço Anti-venéreo das Fronteiras. — 2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. — 3. As melhorias de salário, constantes da relação anexa, foram sugeridas de acordo com o estabelecido no art. 23, do aludido decreto-lei e verificar-se-ão em vagas ocorridas durante o ano próximo findo e em funções criadas na presente proposta. — 4. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos à admissão acham-se de acordo com o disposto no inciso 1, do art. 18, do decreto-lei já referido, e as admissões novas se cessarão em lugares de menor salário. — 5. Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria. — 6. Nestas condições, e nos termos do art. 26 do decreto-lei citado, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando, favoravelmente, à aprovação da proposta formulada pelo Senhor Ministro da Educação e Saúde. — Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado.

Em 19-1-1939. — G. VARGAS.

Serviço Anti-Venéreo das Fronteiras

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1ª, consignação II...	25.413:160\$000
Sub-consignação 9, item mensalista (Serviço Anti-Venéreo das Fronteiras)	400:000\$000
Total	\$

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1ª, consignação II	25.911:800\$000
Sub-consignação 9, item mensalista (Serviço Anti-Venéreo das Fronteiras)	350:000\$000
Total	\$

N. de mensa-listas	Função	Salário	
		Mensal	Anual
1	Chefe de clínica de 5ª classe ..	1:500\$000	18:000\$000
1	Médico de 1ª classe	950\$000	11:400\$000
6	Médicos de 5ª classe	750\$000	54:000\$000
6	Médicos adjuntos de 1ª classe.	700\$000	50:400\$000
1	Almoxarife de 5ª	650\$000	7:800\$000
3	Médicos adjuntos de 3ª classe.	600\$000	21:600\$000
1	Auxiliar técnico de 5ª classe ..	400\$000	4:800\$000
5	Auxiliares de 3ª classe	350\$000	21:000\$000
8	Auxiliares de 4ª classe	300\$000	28:800\$000
2	Enfermeiros ajudantes de 2ª classe	300\$000	7:200\$000
14	Enfermeiros ajudantes de 3ª classe	250\$000	42:000\$000
9	Trabalhadores de 3ª classe	250\$000	27:000\$000
11	Enfermeiros ajudantes de 4ª classe	200\$000	26:400\$000
6	Trabalhadores de 4ª classe...	200\$000	14:400\$000
74			334:800\$000

N. de mensa-listas	Função	Salário	
		Mensal	Anual
1	Médico assistente adjunto de 5ª classe	1:000\$000	12:000\$000
10	Médicos de 5ª classe	750\$000	90:000\$000
6	Médicos adjuntos de 1ª classe.	700\$000	50:400\$000
1	Auxiliar técnico de 1ª classe ..	600\$000	7:200\$000
1	Auxiliar de escrita de 5ª classe.	500\$000	6:000\$000
1	Adjunto de almoxarife de 3ª classe	500\$000	6:000\$000
3	Adjuntos de arquivista de 5ª classe	400\$000	14:400\$000
1	Auxiliar técnico de 5ª classe.	400\$000	4:800\$000
5	Auxiliares de 3ª classe	350\$000	21:000\$000
5	Auxiliares de 4ª classe	300\$000	18:000\$000
1	Enfermeiro ajudante de 2ª classe	300\$000	3:600\$000
2	Trabalhadores de 2ª classe	300\$000	7:200\$000
16	Enfermeiros ajudantes de 3ª classe	250\$000	48:000\$000
6	Trabalhadores de 3ª classe	250\$000	18:000\$000
12	Enfermeiros ajudantes de 4ª classe	200\$000	28:800\$000
6	Trabalhadores de 4ª classe	200\$000	14:400\$000
77			349:800\$000

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

1 Médico assistente adjunto de 5ª classe a 1:000\$000

6 médicos adjuntos de 1ª a 700\$000

III — Proposto à admissão:

I — Proposto à recondução:

1. Vago. Criação de lugar.

- Mário Teixeira de Melo, (27-11-1937).
- Vicente Martins da Silva, (27-11-1937).
- Almir Rodrigues Palmeiro, (Port. 336-20-12-38).

10 médicos de 5ª classe a 750\$000

II — Proposto à admissão:

I — Proposto à recondução:

- Vago. Não recondução de Oscar Carneiro da Fontoura.
- Vago. Não recondução de Gabriel Tasso de Menezes Moraes.
- Vago. Dispensa de Antônio Francisco da Silva Axioli.

1. Elias Buaes. (27-11-1937).

2. Alcebiades Rolim. (27-11-1937).

3. Eduardo Pinto de Moraes. (27-11-1937).

4. Edgard Gomes Sciortino. (27-11-1937).

1 auxiliar técnico de 1ª classe a 600\$000

III — Propostos à admissão:

1. Vago. Criação de lugar.

1 auxiliar de escrita de 5ª classe a 500\$000

III — Proposto à admissão:

1. Vago. Criação de lugar.

5. Luiz Carlos Brandão de Melo, na vaga por dispensa de Hugolino Leal de Andrade.

6. Vago. Não recondução de Ernani Paiva Pereira Braga.

7. Vago. Criação de função.

8. Vago. Criação de função.

9. Vago. Criação de função.

10. Vago. Criação de função.

1 adjunto de almoxarife de 3ª classe a 500\$000

III — Propostos à admissão:

1. Vago. Criação de lugar.

3 adjunto de arquivista de 5ª classe a 400\$000

III — Propostos à admissão:

1. Vago. Criação de lugar.
2. Vago. Criação de lugar.
3. Vago. Criação de lugar.

1 auxiliar técnico de 5ª classe a 400\$000

I — Proposto à admissão:

1. Vago. Não recondução de Clovis Bopp.

5 auxiliares de 3ª classe a 350\$000

I — Propostos à recondução:

1. Enrico J. Salis, (27-11-1937).
2. Aura Viola da Costa, (27-11-1937).

III — Propostos à melhoria:

3. Acílio Antunes da Cunha. Não recondução de Adalgiso Ferreira de Sousa, (27-11-1937).
4. Vago. Não recondução de Raul Ferrari Valls.
5. Vago. Não recondução de Jorge Marques Dias.

5 auxiliares de 4ª classe a 300\$000

I — Propostos à recondução:

1. Donato Grieco, (27-11-1937).
2. Luiz Carlos Fernandes Vergara, (27-11-1937).
3. Manuel Pinto Barbosa, (27-11-1937).
4. Lúcio Cota de Melo, (27-11-1937).

III — Propostos à admissão:

5. Vago por melhoria de Acílio Antunes da Cunha.

1 enfermeiro ajudante de 2ª classe a 300\$000

I — Proposto à recondução:

1. Izidro Joaquim Gomes, (27-11-1937).

2 trabalhadores de 2ª classe a 300\$000

II — Propostos à melhoria de salários:

1. Honório Garcia. Criação de função.
2. Coralino Soares Flores. Criação de função.

16 enfermeiras ajudantes de 3ª classe a 250\$000

I — Propostos à recondução:

1. Clotilde Thum, (27-11-1937).
2. Sílvia Carvalho Chivaski, (27-11-1937).
3. Célia Dinorá Vinhas, (27-11-1937).
4. Otacílio Martins do Amaral, (27-11-1937).
5. Trásbulo Rangel, (27-11-1937).
6. Olmira Portuguez, (27-11-1937).
7. Jaci Diogo, (27-11-1937).
8. Emídio Pereira Cruz, (27-11-1937).
9. Elza Gick, (27-11-1937).
10. Ciro Ataíde Portela, (27-11-1937).
11. Diva Barbosa Ferreira Facas, (27-11-1937).
12. João Mendes, (27-11-1937).
13. Laura Greskoviak, (27-11-1937).

III — Propostos à melhoria:

14. Maria Conceição Ferreira da Silva. Não recondução de Adeline Valerga da Silva, (27-11-1937).
15. Jaime Sicard da Fonseca. Criação de função, (27-11-1937).
16. Ceci Augusta da Silva. Criação de função, (27-11-1937).

6 trabalhadores de 3ª classe a 250\$000

I — Propostos à recondução:

1. Isabel Martins, (27-11-1937).
2. Ivo Campos de Araujo, (27-11-1937).
3. Conceição Rodrigues, (27-11-1937).
4. José Fernandes da Silva, (27-11-1937).
5. Ari de Oliveira, (27-11-1937).

II Propostos à melhoria:

9. Heitor Piratínio Pinto. Não recondução de Renee Maura, (27-11-1937).

12 enfermeiros ajudantes de 4ª classe a 200\$000

I — Propostos à recondução:

1. Jair Oliveira Rodrigues, (27-11-1937).
2. Idarília Machado Saraiva, (27-11-1937).
3. Estanislau Cardoso, (27-11-1937).
4. Isabel Campos Ramos, (27-11-1937).
5. Antenor de Almeida, (27-11-1937).
6. Nelson Arosteguy da Rosa, (27-11-1937).

III — Propostos à admissão:

7. Vago. Não recondução de Luiza Schenone.
8. Tereza Vomero Nunes. Não recondução de Clodomira Fernandes, (Proposto por proc. 7.837/38).
9. Vago por criação de função.
10. Vago por melhoria de Maria Conceição Ferreira da Silva.
11. Vago por melhoria de Jaime Sicard da Fonseca.
12. Vago por melhoria de Ceci Augusta da Silva.

6 trabalhadores de 4ª classe a 200\$000

I — Propostos à recondução:

1. Universino Bastos, (27-11-1937).
2. Rafaela Doederlein, (27-11-1937).
3. Gastão Ramos, (27-11-1937).
4. Galdino Santos, (27-11-1937).

III — Propostos à melhoria:

5. Trajano Rodrigues. Não recondução de Paulo Buchsinger, (Proposto no processo n. 7.837/38).
6. Vago por melhoria de Heitor Piratínio Pinto.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 37-14.317 — Laércio Bruno. — Aguarde o reconhecimento da Faculdade em que se diplomou, nos termos do parecer n. 57, do CNE.

N. 20.782-38 — Sebastião Arantes. — Aguarde o reconhecimento da Faculdade que expediu o diploma.

N. 36.539-38 — Carolina Teresa Arnt. — Não havendo a requerente aduzido nenhum elemento novo de correção, mantenho o despacho de 10 de outubro p. p.

N. 42.176-38 — Benedito dos Santos. — Junte certidão de idade e submeta-se à validação do diploma.

N. 43.548-38 — Virgílio de Barros. — Aguarde o pronunciamento do Sr. procurador da República.

N. 43.875-38 — Raul Gomes. — Aguarde a solução final a ser dada no processo n. 33.047-37.

N. 43.876-38 — Eurico da Silva Pereira. — Idem.

N. 44.005-38 — Abiud Cardoso. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 45.602-38 — James Cad Terry. — Legalize, previamente, o seu diploma.

Registro de diploma:

N. 1.018-39 — Elviro de Oliveira Bastos. — Deferido.
 N. 1.020-39 — Epaminondas Faria de Macedo. — Deferido.
 N. 1.022-39 — Francisco Piekarz. — Deferido.
 N. 1.023-39 — Gastão de Oliveira Rocha. — Deferido.
 N. 1.024-39 — Frederico Sena Calderari. — Deferido.
 N. 1.025-39 — Hipólito Alves de Araujo. — Deferido.
 N. 1.026-39 — Joaquim Inácio Taborda Ribas Júnior. — Deferido.

N. 1.028-39 — Juvenal Ribeiro. — Deferido.
 N. 1.029-39 — Leônidas Taborda Ribas. — Deferido.
 N. 1.030-39 — Lourival Benjamim Guiss. — Deferido.
 N. 1.031-39 — Nagib José Fatuch. — Deferido.
 N. 1.033-39 — Odilon Carvalho. — Deferido.
 N. 1.034-39 — Ubirajara Sabatella. — Deferido.
 N. 1.048-39 — Jaime Pereira Borba. — Deferido.
 N. 1.027-39 — José Milani. — Deferido.
 N. 974-39 — João Pedro Alem. — Deferido.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Dia 25 de janeiro de 1939

N. 734-39 — Bruno Previdelli, concessão especial. — Indeferido, por falta de apoio legal, 18-1-39.

N. 34.112-38 — Valter Knoerr, adaptação de estudos feitos no estrangeiro. — Legalize o documento anexado, 13-1-39.

- N. 44.660-38 — Alfredo Limeira de Niemeyer, exame de 2ª época — Indeferido, por falta de apoio legal, 17-1-39.
 N. 315-39 — Diná Macuco, abono de faltas. — Idem, 18-1-39.
 N. 761-39 — Dolar Micali, concessão especial. — Indeferido por falta de apoio legal, 18-1-39.

Secção de Registro de Professores:

- N. 46.438-38 — Maria José de Andrade Leite Cotrim. — Prove que prestou exames das matérias em que solicitou registro durante o curso a que se refere o diploma junto, 17-1-39.
 N. 46.883-38 — Laurinda de Moura Coutinho. — Indeferido, 18-1-39.
 N. 46.820-38 — Ludovico Kauling (Pe.) — Indeferido, 18-1-39.
 N. 46.790-38 — Sílvio de Oliveira Rocha — Sele o documento de ls. 6, 17-1-39.
 N. 40.582-38 — Maria do Rosário Ferraz de Campos. — Prove onde, como e quando estudou as disciplinas de que deseja ser professor, 18-1-39.
 N. 9.215-38 — Gualter da Silva — Sele os documentos de fls. 4, 6, 12 e 8 e aponha uma fotografia no documento de fls. 8, 11-1-39.
 N. 7.530-38 — Reinaldo Rodrigues de Carvalho. — Devolvam-se de acordo com a informação, 17-1-39.
 N. 14.557-38 — Napoleão Esteves — Cumpra a exigência a que se refere o item 5, substituindo a pública forma por um documento original, 18-1-39.
 N. 46.829-38 — Antônia Emília Schaefer. — Regularize a prova de identidade e apresente prova exigida pela letra d, art. 69, 16-1-39.
 N. 46.841-38 — Salvador Vieira de Menezes. — Apresente prova de identidade, certidão da aprovação nas matérias em que deseja registro e apresente novo atestado de exercício, 16-1-39.
 N. 48.175- — Luiza Blanco Ferreira. — Devolvam-se de acordo com a informação, 17-1-39.
 N. 4.198-37 — Aurea Monteiro Nogueira. — Devolva-se mediante recibo, 17-1-39.
 N. 22.003-38 — José Francisco Carvalho — Devolvam-se de acordo com a informação, 18-1-39.
 N. 43.357-38 — Hugo de Avelar Pires. — Arquite-se, 16-1-39.
 N. 46.852-38 — Rubem de Freitas Carvalho — Complete o selo da carteira de identidade, 16-1-39.
 N. 46.450-38 — Jenny S. Canela Barbosa. — Prove que tem exame das matérias em que solicitou registro, 16-1-39.
 N. 35.667-38 — Luiz Gonzaga Arruda Furtado. — Reconheça a firma do tabelião de Fortaleza, 16-1-39.
 N. 35.566-38 — Ewerton Cavalcanti Comarú. — Reconheça a firma do atestante, 20-1-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 26 de janeiro de 1939

- N. 27.841-38 — Sebastião Policarpo de Oliveira, dispensa de professor. — Arquite-se.
 N. 45.856-38 — Colégio Renascença, Rio, pedido de verificação. — Deferido, 25-1-39.

Secção de registro de professores:

- N. 46.444-38 — Aureo Adriano Lepore. — Deferido, 16-1-39.
 N. 46.445-38 — Amadeu Olivério. — Idem, 20-1-39.
 N. 3.012-36 — Vandick Londres da Nóbrega. — Idem, 20-1-39.
 N. 45.905-38 — Edson Frazão Cavalcanti. — Idem, 20-1-39.
 N. 43.438-38 — Nilo Gomes Jardim Junior. — Idem, 20-1-39.
 N. 46.452-38 — Antônio Moreira Barbosa. — Registe-se, 20-1-39.
 N. 44.136-38 — Manuel Sobral Neto. — Deferido, 20-1-39.
 N. 15.396-36 — Augusto Higino de Miranda. — Idem, 20-1-39.
 N. 4.033-38 — Evaldo Hüwel. — Registe-se. Quanto ao registro em educação física, ouça-se o diretor da D. Educação Física, 7-1-39.
 N. 39.224-39 — Lea Maria Fertin de Vasconcelos. — Indeferido, 20-1-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

- N. 15.396-37 — Antônio Domingues Uchoa, pagamento. — Sele o documento anexado, 19-1-39.
 N. 46.689-38 — Lenni Lopes Lages, exame especial na cadeira de latim. — Indeferido, por falta de apoio legal, 18-1-39.
 N. 641-35 — Ari Mena Barreto Pinto, pagamento. — Arquite-se, 17-1-39.

Secção de registro de professores:

- N. 39.944-38 — Gertrudes Gackowski. — Declare o curso em que pretende inscrição e sele os docs. de fls. 5 e 7, 18-1-39.
 N. 43.564-38 — Galdino Nunes Vieira — Reitere a exigência do parecer de fls. 9, 18-1-39.
 N. 873-39 — Flor de Liz Vieira Nina. — Sele o doc. de fls. 19 e exiba novo atestado de exercício no magistério, 18-1-39.
 N. 33.714-37 — Deocleciano Barbosa Ferro. — Prove onde, quando e como estudou a disciplina, 18-1-39.
 N. 33.498-38 — Leonor Cavalcanti. — Idem, 18-1-39.
 N. 19.303-38 — Maria Paes Sainz Gaston. — Idem, 18-1-39.
 N. 19.297-38 — Angela Domingues Valéria. — Idem, 18-1-39.
 N. 16.352-38 — Nobel Gavazzoni Silva. — Restitua-se, 18-1-39.
 N. 39.972-38 — Maria de Lourdes do Amaral. — Restitua-se mediante traslado, 18-1-39.

- N. 46.801-38 — Osvaldo Previero. — Apresente a prova exigida pela letra d, art. 69, 17-1-39.

- N. 46.825-38 — Irene Aguiar. — Apresente prova de identidade certidão exigida pela letra d, art. 69, e revalide a firma do tabelião de Belo Horizonte, 17-1-39.

- N. 46.830-38 — Terésia Promersberger. — Regularize a prova de identidade, complete o selo do doc. de fls. 5 a 11, complete o nome da cadeira em que pediu registro, apresente certidão exigida pela letra d, art. 69, 17-1-39.

- N. 45.297-38 — Maria Delfina Berwanger. — Esclareça o pedido de registro, 17-1-39.

- N. 13.458-38 — Armando Alves de Faria. — Apresente novo atestado de exercício, especificando claramente o período do exercício, 19-1-39.

- N. 45.300-38 — Lidvina Maria Gehlen. — Exiba novo atestado de exercício no magistério, mencionando os períodos em que lecionou, 28-12-38.

- N. 46.834-38 — Ana Thissen — Sele a carteira de fls. 5 e faça prova exigida pela letra d, artigo 69, 19-1-39.

- N. 579-39 — Frederico José Droege. — Prove onde, quando e como prestou o exame de desenho, 19-1-39.

- N. 397-38 — Maria Vitória Esteves. — Faça prova do alegado no documento de fls. 5, 23-1-39.

Divisão do Ensino Primário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 20 de janeiro de 1939

- N. 45.351/38 — Romeu Pellegrini. — Dirija-se ao Ministério da Justiça.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 23 de janeiro de 1939

- S.C. 698-39 — Alvaro Inocêncio Pinto de Oliveira. — Carimbe-se.
 S.C. 126-39 — Joaquim Martins. — Indeferido.
 S.C. 234-39 — Carlos Burget — Deferido, nos termos do parecer.
 S.C. 44.326-38 — Herilo Costa. — Deferido, nos termos do parecer.
 S.C. 2.662-39 — Angelo Papavero — Deferido.
 S.C. 2.656-39 — Antônio Perez. — Deferido.
 S.C. 2.658-39 — Alfredo Farabulini. — Deferido.
 S.C. 2.660-39 — Armando Aprile. — Deferido.
 S.C. 2.657-39 — David Domingos Correia. — Deferido.
 S.C. 2.663-39 — Florêncio Martinez. — Deferido.
 S.C. 2.668-39 — Pasqual Ruzzi. — Deferido.
 S.C. 2.654-39 — Valter José Cagna. — Deferido.
 S.C. 2.669-39 — Andréa Barone. — Deferido.
 S.C. 2.655-39 — Nilo Valdemar Rubio Opitz. — Deferido.
 S.C. 2.659-39 — Ocimar Dias do Amaral. — Deferido.
 S.C. 2.664-39 — Arnaldo Barbulho — Deferido.
 S.C. 2.666-39 — Alberto Pizzotti. — Deferido.
 S.C. 2.661-39 — Elisa Joana Ambrósio. — Deferido.
 S.C. 2.667-39 — João Martinez. — Deferido.

Offícios:

- N. 153 — Inspetora Eleonora Massot.
 N. 154 — Dr. Jansen de Melo, diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde.
 N. 155 — Diretor da Divisão de Contabilidade do D.A. do Ministério da Educação e Saúde.
 N. 156 — Inspetor Arquírio Pinto Amando.
 N. 157 — Diretor do Liceu de Artes e Ofícios.
 N. 158 — Inspetor Cornélio Neves.
 N. 159 — Diretor da Escola de Comércio de Curvelo.
 N. 160 — Alvaro Cardoso de Oliveira.

DIRETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE N. 11

Expediente do dia 2 de janeiro de 1939

- N. 2.710 — Raimundo da Purificação — Pode habitar.
 N. 2.711 — Raimundo da Purificação — Pode habitar.
 N. 2.683 — Astréa Ferreira Rodrigues — Pode habitar.
 N. 2.699 — Antônio Mendes Martins — Pode habitar.
 N. 2.739 — Joaquim Bernardo — Certifique-se.
 N. 2.728 — Josué Palatnick — Certifique-se.
 N. 2.635 — Sousa & Antunes — Certifique-se.

Dia 3

- N. 2.630 — José Honório da Silva — Pode habitar.
 N. 2.715 — Genésio Vilaça — Pode habitar.
 N. 2.717 — João Abrahão — Pode habitar.
 N. 2.738 — Aurélia do Espírito Santo — Deferido.

N. 2.714 — Alcídino Mendes da Silva — Cumpra as exigências apresentadas na folha de vacância n. 2.714, para poder habitar.
 N. 2.713 — Euclides Machado — Pode habitar.
 N. 2.718 — Artur dos Santos — Pode habitar.
 N. 2.697 — Alexandre de Oliveira Brandão — Pode habitar.
 N. 2.723 — Cláudio Pais Loureiro — Concedo 90 dias.
 N. 2.731 — Luciano Alvares — Pode habitar.
 N. 2.685 — Abílio dos Santos Simões — Satisfaca as exigências apontadas na C. V. 2.685, para poder habitar.
 N. 2.708 — Antenor Pinho — Pode habitar.
 N. 2.696 — Iterlino de Oliveira — Satisfaca as exigências.
 N. 2.698 — João Bernardo Beck — A vista da informação do guarda, seja feita a comunicação e organize-se processo para as duas casas 1 e 2 sob o n. 151.
 N. 2.730 — Luciano Alvares — Pode habitar.

Dia 4

N. 2.729 — Palatnick — Certifique-se.
 N. 2.609 — Agostinho Jardes Martins — Pode habitar.

Dia 5

N. 27 — Erotides Martins — Certifique-se.
 N. 28 — Antônio Pinto dos Santos — Indeferido, requeira oportunamente.
 N. 35 — Eugênio Vilas Boas — Concedo 90 dias.
 N. 2.692 — Altamiro de Lima Guimarães — Indeferido. Requeira oportunamente.

Dia 6

N. 39 — Antônio Lopes Pires — Deferido.
 N. 40 — Guarais Pereira — Deferido.
 N. 2.725 — Iníberto da Silva Pinto — Pode habitar.
 N. 21 — Antônio da Silva Lopes — Pode habitar.
 N. 18 — Licínio de Campos Mendanha — Pode habitar.
 N. 22 — Rafael Colino — Pode habitar.
 N. 5 — Gerusa Parente da Silva — Cumpra a exigência apontada na folha de vacância 5, para poder habitar.
 N. 6 — Engênia Alves — Pode habitar.
 N. 15 — Marina Pinto de Moraes — Pode habitar.
 N. 2.733 — Samuel Vaz — Pode habitar.
 N. 2.732 — Samuel Vaz — Pode habitar.
 N. 2.734 — Francisco Pereira da Costa — Pode habitar.
 N. 2.696 — Iterlino de Oliveira — Pode habitar.
 N. 2.388 — Adélia Guimarães — Pode habitar.

Dia 7

N. 2 — José dos Santos — Cumpra as exigências apontadas na folha de vacância 2, para poder habitar.
 N. 2.339 — Manuel Augusto Maia — Certifique-se.
 N. 3 — José dos Santos — Cumpra as exigências apontadas na folha de vacância 3, para poder habitar.
 N. 68 — Albino da Costa Sousa — Deferido.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Offícios:

N. 113 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, pede seja incluído nos róis da taxa de saneamento dos anos de 1937 e 1938 o prédio n. 96 da rua Barão de São Francisco.
 N. 114 — Ao Sr. inspetor do Centro de Saúde, sobre ligação da rede de esgotos do prédio n. 36 da rua Acari.
 N. 115 — Ao Sr. diretor de Divisão, do Pessoal do Departamento de A. do Ministério da Educação e Saúde, fazendo uma comunicação.
 N. 116 — Ao Sr. diretor de Divisão, do Pessoal do Departamento de A. do Ministério da Educação e Saúde, remete duplicata de transferência e apresentação de Francisco Torres da Silva.
 N. 117 — Ao Sr. diretor do Domínio da União, pede construção de caixa de abrigo para hidrômetro.
 N. 118 — Ao Sr. superintendente geral da Companhia de Carril do Jardim Botânico, sobre avaria em linhas de carril.
 N. 119 — Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira, fazendo uma comunicação.
 N. 120 — Ao Sr. diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, sobre designação do engenheiro Alfredo Baeta Neves.
 N. 121 — Ao Sr. juiz de Direito da 2.ª Vara de Orfãos do Distrito Federal, sobre o prédio n. 63 da travessa Guaratiba.
 N. 122 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, pede seja incluído nos róis da taxa de saneamento dos anos de 1934 e 1938 o prédio n. 81 da rua Maranhão.
 N. 123 — Ao Sr. segundo procurador da República, devolve o processo de executivo fiscal n. 292/F.T.
 N. 124 — Ao Sr. ministro, encaminha requerimento de licença do escrivão da classe "E" Alzira Teixeira Brandão.
 N. 125 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de A. do Ministério da Educação e Saúde sobre comprovação do adiantamento de 1.800.000.000.

Expediente despachado pelo Sr. chefe da Secção

Offícios:

N. 72 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 39.727/38.
 N. 73 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, restitue o processo n. 43.422/38.
 N. 74 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 43.092/38.
 N. 75 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, restitue o processo n. 42.727/38.

Offícios:

N. 76 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, restitue o processo n. 49.833/38.
 N. 77 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 40.459/38.
 N. 78 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 46.380/38.
 N. 79 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 30.176/38.
 N. 80 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 29.361/38.
 N. 81 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 42.433/38.
 N. 82 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 25.800/38.
 N. 83 — Ao Sr. engenheiro chefe da 1.ª Residência da 3.ª Divisão da E. F. C. do Brasil, sobre hidrômetro instalado no prédio n. 309 da rua Francisco Eugênio.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3.ª DIVISÃO

Requerimentos:

N. 189/39 — Associação das Franciscanas Missionárias de Maria. — Deferido.
 N. 197/39 — Francisco Cardoso Gomes. — Deferido.
 N. 363/39 — Miguel Couplevatsky. — Não pôde ser atendido.
 N. 364/39 — Antônio Pedro de Oliveira. — Compareça a Secção de Expediente.
 N. 436/39 — Tibúrcio José de Souza. — Deferido.
 N. 454/39 — Afonso Teixeira. — Deferido.
 N. 475/39 — Empresa Pascoal Secreto S. A. — Deferido.
 N. 499/39 — José Pereira Pedrosa. — Deferido.
 N. 557/39 — Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência. — Deferido.
 N. 10.623/38 — Geraldo Rosas de Carvalho. — Compareça na 2.ª Divisão.
 N. 13.876/38 — Maria Bianchi. — Deferido.
 N. 14.214/38 — Rodolfo Barbosa. — Deferido.
 N. 16.011/38 — Alvaro Fonseca de Carvalho. — Não pôde ser atendido.
 N. 16.288/38 — Nicanor Marinho. — Deferido.
 N. 16.445/38 — Joaquim Moreira da Silva. — Aguarde-se a regularização.
 N. 16.601/38 — Anibal Novais Gomes. — Deferido.
 N. 16.643/38 — José Plínio Fernandes. — Deferido.
 N. 16.679/38 — Francisco Antônio Barbosa. — Apresente na S. de Expediente, o talão do imposto predial, relativo ao prédio para o qual é requerido abastecimento.
 N. 16.729/38 — Aires José de Almeida. — Deferido.
 N. 16.853/38 — M. J. Pinto & Cia. Ltda. — Deferido.
 N. 16.944/38 — Elias Antônio Diuana. — Compareça a 3.ª Divisão.
 N. 243/39 — Zacarias Moreira Cazeira. — Deferido.
 N. 288/39 — Zulmira Fernandes Teixeira. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 295/39 — Joaquim Moreira Lima. — Deferido.
 N. 356/39 — José Garcia Lema. — Compareça a Secção de Expediente.
 N. 357/39 — Sílvio M. Leuzinger. — Deferido.
 N. 418/39 — Alberto Manuel Ferreira. — Deferido.
 N. 474/39 — Hermógenes Marques. — Deferido.
 N. 531/49 — Carlos Salerno. — Compareça ao 3.º Distrito.
 N. 481/39 — Maria Hortência do Nascimento Silva. — Deferido.
 N. 501/39 — Geraldina Gonçalves Pinto. — Deferido.
 N. 547/39 — José do Nascimento. — Deferido.
 N. 556/39 — Stela dos Santos Morgado. — Compareça ao 3.º Distrito.
 N. 571/39 — Antônio Domingos Assunção. — Deferido.
 N. 586/39 — Augusto Joaquim. — Deferido.
 N. 617/39 — S. O. S. (Serviço de Obras Sociais). — Substitua-se a pena por hidrômetro de 5m3.
 N. 679/39 — Adelalde de Moraes. — Deferido.
 N. 688/39 — Antônio de Freitas Barreto. — Deferido.
 N. 689/39 — Joaquim José da Silva Castro. — Deferido.
 N. 783/39 — Saturnino Xavier Ribeiro. — Deferido.
 N. 691/39 — Antônio Domingues. — Deferido.
 N. 10.602/38 — José Moreira. — Deferido.
 N. 11.594/38 — Manuel da Silva. — Deferido.
 N. 12.990/38 — Tomás Tavares Autério. — Cancele-se o auto de infração.

- N. 14.937/38 — Eurico Ribeiro. — Deferido.
 N. 15.063/38 — Jacinto das Neves. — Deferido.
 N. 15.305/38 — Elias Alves Moreira. — Deferido.
 N. 15.573/38 — Antônio Coelho Barbosa. — Aguarde-se.
 N. 15.777/38 — Cezar Rabelo. — Deferido.
 N. 16.439/38 — Tancredo Inácio de Vasconcelos. — Junte na S. de Expediente, certificado de pagamento de imposto predial do ano de 1938, do prédio n. 25-A da rua Ipuí, e faça a retificação do número do prédio na presente petição sobre novo selo.
 N. 16.544/38 — Isaac Ibrahi Balassiano e outros. — Deferido.
 N. 16.862/38 — José Nunes. — Deferido.
 N. 16.959/38 — Jorge Silveira da Rosa. — Deferido.
 N. 16.974/38 — M. J. Pinto & Cia. Ltda. — Deferido.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

CIRCULAR N. 4

Dia 16 de janeiro de 1939

De conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 82.854, de 1938, recomendo aos senhores Delegados Fiscais que providenciam no sentido de serem prestados informes a Diretoria do Domínio da União sobre os próprios nacionais existentes na zona de jurisdição de cada município, seu valor aproximado, isto é, preço que obteriam no caso de serem vendidos e, bem assim, em que rua ou a que distância da sede do município estão situados, na hipótese de se tratar de imóveis urbanos ou rurais

O Diretor Geral. — *Romero Estellita*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de janeiro de 1939

Ministério das Relações Exteriores

Departamento de Administração

Requerimentos despachados

Dia 19 de janeiro de 1939

Jorge A. N. Beltrão. — Comparecer para prestar esclarecimentos.

Dia 25

Eugênio Gracie Cata Preta. — Certifique-se.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de janeiro de 1939

Portaria:

N. 3 — O ministro da Fazenda, interino, resolve designar o oficial administrativo da classe "K", quadro I — Tesouro Nacional, Gastão da Lima Chaves, para servir como secretário chefe do seu gabinete, durante a ausência do titular efetivo do cargo.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 26 de janeiro de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 51 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que depende da abertura de crédito especial a restituição de 36 apólices do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, caucionadas em outubro de 1933 pela firma Hermanos Barcelos & Comp., como garantia da execução de um ajuste firmado com a Estrada de Ferro Central do Brasil para transporte de açúcar, visto que os referidos títulos já foram incorporados ao "Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos".

— Ao Sr. chefe do gabinete do Sr. ministro da Justiça:

N. 10 — Restituindo, de ordem do Sr. ministro, os processos relativos ao pagamento das importâncias de 111\$400, 1:494\$900, 9:764\$600 e 9:177\$900 à Companhia Telefônica Brasileira, à Sociedade Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro e Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, referentes a serviços prestados no exercício de 1938, visto haverem sido os respectivos processos recebidos no Tesouro Nacional depois de expirado o prazo para remessa ao Tribunal de Contas de processos relativos a despesas daquele exercício.

— Ao Sr. superintendente dos Serviços de Obras do Ministério da Educação:

N. 16 — Restituindo, pelo mesmo motivo, o processo relativo ao pagamento de 2:050\$ à firma José Cima Cabal, proveniente de obras executadas no sub-centro da Ilha do Governador no ano próximo passado.

N. 21 — Restituindo, para os devidos fins, o processo, fichado no Tesouro Nacional sob n. 91.340, de 1938, em que são interessados os agentes fiscais, Orinaldo Baricante Machado e João R. de Almeida Castro.

N. 22 — Comunicando, para os devidos fins, que os oficiais administrativos da classe "I", Lauro Ribeiro da Boa Morte e Valdemiro Ferreira Mendes, ambos do Quadro III (Recebedoria do Distrito Federal), que servem, respectivamente, como Secretário e Auxiliar de Gabinete da Diretoria Geral, compareceram ao expediente no período de 21 de dezembro de 1938, a 20 do corrente mês.

Dia 24

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

N. 32 — Comunicando, para os devidos fins, que resolveu aprovar a proposta constante do ofício n. 29, de 20 do corrente, do Sr. Diretor das Rendas Internas no sentido de designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de Santa Catarina, Cronge Santerre Guimarães, para auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias em Santa Catarina.

N. 33 — Comunicando, para os devidos fins, que resolveu aprovar a proposta constante do ofício n. 29, de 20 do corrente, do Sr. Diretor das Rendas Internas no sentido de designar o agente fiscal do imposto de consumo na Capital de Santa Catarina, Pedro Eloi Pereira Calado, para exercer as funções de inspetor fiscal no Estado de Pernambuco.

N. 34 — Comunicando, para os devidos fins, que resolveu aprovar a proposta constante do ofício n. 29, de 20 do corrente, do Sr. Diretor das Rendas Internas no sentido de designar o agente fiscal do interior do Estado de Santa Catarina, Albano Monteiro Espinola, para exercer as funções de inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado do Paraná.

N. 35 — Comunicando, para os devidos fins, que resolveu aprovar a proposta constante do ofício n. 28, de 20 do corrente, do Senhor Diretor das Rendas Internas, no sentido de designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, José Vicente Tortorelli, para servir como auxiliar da fiscalização do Selo Penitenciário no interior do Estado de São Paulo.

N. 36 — Transmitindo, para os devidos fins, o ato que dispensa, a pedido, o escrivão da classe "G", do Quadro VIII, Alfândegas, Newton Vieira de Melo da comissão em que vinha servindo na Diretoria das Rendas Aduaneiras.

N. 37 — Transmitindo, para os devidos fins, o ato que designa o escrivão da classe "D", do Quadro VII, (Delegacias Fiscais), Vinício Massa Fontes, para servir, em comissão, no Quadro Móvel do Tesouro Nacional, devendo o mesmo ter exercício na Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

N. 38 — Comunicando, para os devidos fins, haver resolvido que o escrivão da classe "F", do Quadro III, Recebedorias, Luis Coelho Neto, com exercício na Diretoria do Despesa passe a servir nesse Serviço.

N. 39 — Comunicando, para os devidos fins, haver resolvido que o oficial administrativo da classe "J", do Quadro III, Recebedorias, Roger Coelho, com exercício na Procuradoria Geral da Fazenda Pública passe a servir na Diretoria da Despesa.

N. 40 — Comunicando, para os devidos fins, haver resolvido, que o escrivão da classe "G", do Quadro VII, Delegacias Fiscais, Aristeu Bulhões, como exercício nesse Serviço, passe a servir na Secretaria da Diretoria Geral.

N. 41 — Transmitindo, para os devidos fins, o boletim de frequência do pessoal com exercício na Diretoria Geral, relativo ao período de 21 de dezembro de 1938 a 20 de janeiro corrente.

— Ao Sr. Doutor Nero de Macedo Carvalho:

N. 42 — Tendo sido nomeado, por decreto de Sua Excelência e Senhor Presidente da República, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, como Ministro interino, tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência o cargo de Diretor Geral da Fazenda Nacional.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — *Romero Estellita*.

— Ao Sr. Diretor da Despesa:

N. 43 — Solicitando providências no sentido de ser destacada da verba 2 — Material — II — Material de consumo — Subconsignação n. 8 — Artigos de expediente, etc. — Inciso 1 — Gabinete do Ministro, etc. — do orçamento vigente deste Ministério, a importância de trinta e sete contos de réis (37:000\$000), em favor das repartições constantes da relação abaixo:

Serviço do Pessoal	10:000\$000
Diretoria Rendas Internas	6:000\$000
Diretoria Rendas Aduaneiras	4:000\$000
Procuradoria Geral da Fazenda	2:000\$000
Diretoria da Despesa Pública	15:000\$000
	37:000\$000

— Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 43 — Comunicando, para os devidos fins, que autorizou o senhor Diretor da Despesa Pública a fazer, por conta da verba 2 — Material — II — Material de consumo — Subconsignação n. 8, artigos de expediente, etc. — inciso 1 — Gabinete do Ministro, etc. — do orçamento vigente deste Ministério, o destaque da importância de trinta e sete contos de réis (37:000\$000), em favor das seguintes repartições subordinadas:

Serviço do Pessoal	10:000\$000
Diretoria Rendas Internas	6:000\$000
Diretoria Rendas Aduaneiras	4:000\$000
Procuradoria Geral da Fazenda	2:000\$000
Diretoria da Despesa Pública	15:000\$000
	37:000\$000

Dia 25

Ao Senhor Diretor do Serviço do Pessoal:

N. 50 — Transmitindo, para os devidos fins, o ato, que torna sem efeito a designação do escrivão da classe "F", do Quadro VIII, Alfândegas, João Batista dos Reis, para servir na Diretoria das Rendas Aduaneiras.

— Ao Sr. Diretor da Despesa:

N. 51 — Solicitando providências no sentido de ser destacada da verba 2 — Material — III — Diversas Despesas — Subconsignação n. 17 — Água, Asseio e Higiene, etc. — Inciso 1 — Gabinete do Ministro, etc., do orçamento vigente deste Ministério, a importância de quinze contos de réis (15:000\$000), ficando, porém, à disposição da Comissão Central de Compras para atender, no corrente exercício, requisições solicitadas por esta Diretoria.

— Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 67 — Comunicando, para os devidos fins, que autorizou o senhor Diretor da Despesa Pública, a fazer, por conta da verba 2 — Material — III — Diversas Despesas, subconsignação n. 17 — Água, asseio e e higiene, etc., — Inciso 1) Gabinete do Ministro, etc., do orçamento vigente deste Ministério, o destaque da importância de quinze contos de réis (15:000\$000), ficando, porém, à disposição dessa Comissão, para atender, no corrente exercício, requisições solicitadas por esta Diretoria.

— Ao Sr. Presidente do D. A. S. P.:

N. 68 — Transmitindo o processo, fichado no Tesouro Nacional sob o n. 78, de 1938, referente ao limite de percentagens dos cobradores da Dívida Ativa da União, com exercício na Recebedoria do Distrito Federal.

Dia 26

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

N. 52 — Comunicando, para os devidos fins, haver resolvido, nesta data, que o oficial administrativo da classe "II", do Quadro VIII, Alfândegas, Raimundo José Coqueiro Aranha, mandado servir na Alfândega de Santos, por conveniência do serviço, volte a ter exercício na sua repartição, Alfândega de Fortaleza.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Processo n. 101.947/38 — Flávio Vieira da Mota, escrivão da classe D, do quadro VIII, com exercício na Alfândega de Parnaíba, pedindo sua nomeação para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo. — O pedido encontra fundamento no artigo 139, § 2º, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Não existindo, atualmente, vaga de agente fiscal de 3ª categoria em Estado de 3ª classe, parece-me que o requerente deve aguardar oportunidade. — 17 de janeiro de 1939. — A. de Souza Costa. Sim. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 100.833/38 — Olinio Gonçalves de Medeiros, oficial administrativo da classe H, do quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda, pedindo sua nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo. — O pedido se enquadra no artigo 139, § 2º, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Não existindo atualmente vaga de agente fiscal de 3ª categoria em Estado de 3ª classe, parece-me que o requerente deve aguardar oportunidade. — 17 de janeiro de 1939. — A. de Souza Costa. Sim. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 86.546/38 — João Batista de Sales, guarda aduaneiro da classe D, do quadro VIII, habilitado em concurso para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo, pedindo sua nomeação. — Não existindo atualmente vaga de agente fiscal de 3ª categoria em Estado de 3ª classe, parece-me que o requerente deve aguardar oportunidade. — 18 de janeiro de 1939. — A. de Souza Costa. Sim. — GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

DESPACHOS

Processo n. 100.050/38 — Galileu Martins Veloso, auxiliar do tráfego de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Piauí, pedindo sua transferência para o Ministério da Fazenda. — Convide-se o requerente a fazer prova de que exerce cargo público federal, como alega na petição de fls. 2. — 20 de janeiro de 1939.

Processo n. 98.891/38 — Genézio Miguel da Silva, pedindo seu aproveitamento no lugar de marinheiro ou trabalhador de capatazias da Alfândega de Vitória. — Indeferido, de acordo com os pareceres. (21/1/39.)

Os pareceres opinam pelo indeferimento, visto tratar-se de pedido de nomeação para cargo de carreira extinta.

Processo n. 91.788/38 — Arlindo Mário Cavalcante de Moraes, guarda aduaneiro, da classe D, do quadro VIII — Alfândegas, com exercício na Alfândega de Aracaju, pedindo sua remoção para a de Recife. — Indeferido, de acordo com o parecer. (18/1/39.)

O parecer a que se refere o despacho acima opina pelo indeferimento, visto não constar qualquer fato que demonstre necessidade da remoção em causa.

Processo n. 97.884/38 — José Eustáquio de Sá, pedindo sua nomeação para o lugar de marinheiro na Alfândega de São Salvador. — Indeferido, de acordo com o parecer. (17/1/39.)

O parecer acima aludido opina pelo indeferimento, visto tratar-se de pedido de nomeação para cargo de carreira extinta.

PORTARIA

Dia 24 de janeiro de 1939

O Ministro da Fazenda, interino, resolve designar o oficial administrativo da classe K, do quadro I — Tesouro Nacional, Gastão de Lima Chaves, para servir como Secretário Chefe do seu Gabinete durante a ausência do titular efetivo do cargo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 60.047/38 — Joviano Marçal Trovão, conferente, aposentado, da Casa da Moeda, pedindo revisão do seu processo de aposentadoria. — O requerente deve apresentar o necessário instrumento de procuração. (25/1/39.)

Processos ns. 1.799/39, 104.278/38, 103.161/38, 103.343/38, 101.031/38, 1.481/39, e 102.849/38 — Jeová Pereira da Silva, Benedito da Costa Penha, João Pires dos Santos, Pedro Inocêncio Pinheiro, José de Ribamar Guimarães de Sousa, Miguel Pedro e Nicolau Hiluey, habilitados em concurso para guarda aduaneiro, pedindo nomeação. — Tendo em vista a classificação obtida em concurso e o disposto no artigo 7º, do decreto 15.220, de 29 de dezembro de 1921, aguardem oportunidade.

Processo n. 100.826/38 — Tancredo Serra e Silva, 3º escrivão da Diretoria da Fazenda do Estado do Piauí, habilitado em concurso de 1ª entrância, pedindo seu aproveitamento. — Tendo em vista a "exposição de motivos" n. D/F. 556, de 16 de dezembro de 1938, do Departamento Administrativo do Serviço Público, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, publicada no "Diário Oficial" de 22 do mesmo mês, que alterou a de n. D/F. 127, o requerente deverá guardar a vez da sua classificação.

Processo n. 97.237/38 — Emiliano Cavalcante Sidrino, funcionário público, em exercício na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Ceará, habilitado em concurso de 1ª entrância, pedindo seu aproveitamento. — Proceda-se, de acordo com o parecer. (24/1/39.)

O parecer aludido no despacho acima, opina seja o requerente convidado a apresentar documento comprobativo de sua função no referido cargo.

Processo n. 99.593/38 — Wilson de Sousa Aguiar, extranumerário do Ministério da Viação e Obras Públicas, habilitado em concurso de 1ª entrância, pedindo seu aproveitamento. — Convide-se o interessado a satisfazer a exigência do parecer. (25/1/39.)

A exigência a que alude o parecer é a seguinte: o requerente deve fazer prova de seu tempo de serviço nas referidas funções.

Processo n. 102.783/38 — Iris Violeta de Lima Sanches, habilitada em concurso de 1ª entrância para empregos de Fazenda, pedindo sua nomeação. — Tendo em vista a classificação obtida em concurso (7º lugar em chave) e o disposto na Circular n. 12, de 1937, deste Ministério, aguarde oportunidade. (26/1/39.)

Processo n. 104.472/38 — Togo Albuquerque, diretor, em disponibilidade, padrão K, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, nomeado para o cargo da classe J, da carreira de oficial administrativo, do quadro I — Tesouro Nacional, pedindo ajuda de custo e preparos de viagem. — Indeferido o pedido por falta de amparo legal. (19/1/39.)

Processo 74.675/38 — Luiz Consentino, pedindo uma certidão. — Só em bem da legítima defesa de direitos e interesses particulares, ventilada perante os tribunais ou autoridades judiciárias, é que se dão certidões de pareceres e informações constantes de processos, e isso mesmo nos termos do art. 5º, n. 5, da lei n. 640, de 14 de novembro de 1899 e do decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899. O pedido de certidão, à fls. 2, não atende a tais condições, e não indicando nenhuma parte de processo, de onde se extraia a certidão, é apenas um pedido de informação: "se foi aberto o inquerito e em que data"; "quais os responsáveis apurados no inquerito?" Segundo decidiu a Diretoria Geral da Fazenda Nacional, — o direito de exigir certidão não dispensa a prova de que existe o direito ou interesse, para cuja defesa é necessária a certidão. Despacho no processo n. 43.610/36. "Diário Oficial" de 23 de julho de 1936, pag. 16.136. Assim sendo, e em face do esclarecimento da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, de que "o resultado do inquerito interessa exclusivamente à Administração e não ao requerente, que, além de não mostrar qualidades para pedir a certidão, nem declarar devidamente o fim a que a mesma se destina, não justifica o interesse legítimo em obtê-la, indefiro o requerimento à fls. 2. Tendo o postulante feito ao Tesouro idêntico pedido de informação, sob a forma de pedidos de certidão, a um dos quais se refere a citada Procuradoria, — poderá recorrer deste despacho, querendo para Superior Autoridade. (21/1-1939.)

APOSTILAS

No decreto de 5 de maio de 1938, nomeando Edilberto Coelho Vieira da Costa, para exercer, em comissão, o cargo de ajudante de tesoureiro, padrão C, do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, na Alfândega de Maceió, no Estado de Alagoas, foi feita a seguinte apostila:

"Em virtude do decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937, a nomeação a que se refere o presente decreto, é para o padrão D e não C como no mesmo está declarado.

Serviço do Pessoal, 26 de janeiro de 1939. — *Manoel R. A. Luna*, no impedimento do diretor."

No decreto de 7 de julho de 1938, nomeando Deolinda da Costa Borges, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Escriurário, do quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, para ter exercício na Alfândega de Belém, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto chama-se Teolinda Lago da Costa Borges, e não Deolinda da Costa Borges, como está no mesmo declarado.

Serviço do Pessoal, 26 de janeiro de 1939. — *Manoel R. A. Luna*, no impedimento do diretor."

No decreto de 19 de janeiro de 1939, nomeando Mário Viana Pen-tendo, para exercer o cargo de ajudante de tesoureiro, padrão G, do quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto, deverá ter exercício na Delegacia Fiscal de São Paulo.

Serviço do Pessoal, 26 de janeiro de 1939. — *Manoel R. A. Luna*, no impedimento do diretor."

POSSES

Dia 19 de janeiro de 1939

José Augusto Vieira Neto, do cargo da classe F, da carreira de escriturário, do quadro II — Tribunal de Contas.

Luiz Ribeiro Guimarães, do cargo, interino, de perito, da classe H, do quadro V — Casa da Moeda.

Sidney Américo Paca, do cargo de oficial administrativo, da classe I, do quadro II — Tribunal de Contas.

Dia 24 de janeiro de 1939

Neuza Marques Madruga, do cargo da classe E, da carreira de es-
criturário, do quadro V — Casa da Moeda.

Léo Silveira de Arruda, do cargo de oficial administrativo, da classe H, do quadro II — Tribunal de Contas.

José Alves de Sousa Brasil, do cargo da classe D, da carreira de escriturário, do quadro VII — Delegacias Fiscais, devendo ter exer-
cício na Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo.

Mary Deiró Cardoso, do cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, do quadro II — Tribuna de Contas.

Dr. Nero de Macedo Júnior, do cargo de procurador, padrão K, do quadro VII — Delegacias Fiscais, devendo ter exercício na Dele-
gacia Fiscal no Estado de São Paulo.

Dia 25 de janeiro de 1939

Mário da Silva Sarmento, do cargo da classe D, da carreira de es-
criturário, do quadro VII, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal no Estado da Bahia.

OFÍCIOS

Dia 20 de janeiro de 1939

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Belém:

N. 11 — Remetendo o decreto que remove o guarda aduaneiro da classe E, do quadro VIII, Alvaro Mário Nunes, com exercício na Alfândega de Fortaleza, no Ceará, para essa alfândega.

N. 13 — Solicitando informações, caso atenda às conveniências do serviço, a transferência para Maceió, do escriturário, classe "E", do quadro VIII, com exercício nessa alfândega, Hosana da Silva Brava.

Dia 21 de janeiro de 1939

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Maceió:

Idêntico ao anterior sob o n. 16.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Fortaleza:

N. 12 — Remetendo o decreto que remove o guarda aduaneiro da classe F, do quadro VIII, Francisco de Assis Alvarez, com exer-
cício na Alfândega de Belém, para essa alfândega.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 38 — Remetendo o processo em que o Sr. Mário Machado Vieira pede exoneração do cargo de despachante aduaneiro, solici-
tando providências no sentido de ser o mesmo instruído de acordo com as disposições constantes do decreto, entre as quais a parte re-
lativa à responsabilidade do requerente.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 10 — Comunicando o crédito de 930\$0, destinado ao paga-
mento de diárias relativas ao mês de dezembro último ao contador Manuel Rego Valença Filho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 14 — Comunicando o crédito de 4:880\$0, destinado ao paga-
mento de diárias ao escriturário da classe F, do quadro VII, Joaquim Pereira, por ter exercido, em comissão, o cargo de coletor federal em Araucária.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 15 — Comunicando o crédito de 4:000\$0, destinado ao paga-
mento de diárias no período de 15 de junho a 31 de dezembro findo, ao escriturário da classe F, do quadro VII, com exercício nessa de-
legacia, Creso do Lago Albuquerque, por ter exercido o cargo de es-
crivão da Segunda Coletoria Federal em Ponta Grossa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 24 — Solicitando informações si há impossibilidade do es-
crivão da Coletoria Federal em Rio Bonito, Francisco Moreira Da-
masco, submeter-se à inspeção de saúde.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 39 — Remetendo, devidamente apostilado, o decreto, readmi-
tindo o ex-conferente da Mesa de Rendas Federais em Asseguá-Vul-
pério Leite Moreira e ter exercício no Posto Fiscal de S. Gabriel, no
mesmo Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 41 — Comunicando o crédito, destinado ao pagamento aos
funcionários da Alfândega do Rio Grande, correspondente ao exer-
cício de 1938.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 21 — Remetendo o decreto que designa Gastão de Castro
Cunha, engenheiro da classe K, do quadro I, para exercer, em co-
missão, o cargo de Chefe do Serviço Regional do Domínio da União
junta a mesma delegacia.

Dia 23 de Janeiro de 1939

PORTARIA

N. 3 — O diretor do Serviço do Pessoal resolve que o oficial
administrativo classe K, Raul de Vasconcelos servindo na Secretaria,
passe a ter exercício, provisoriamente, na S. C.

OFÍCIOS

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 19 — Comunicando que o Sr. Ministro resolveu, que a es-
criturária Laura Saraiva Fortuna, promovida para a classe E,
da mesma carreira, do Quadro V, continue a ter exercício na Seção
de Estudos Econômicos e Financeiros, conforme portaria n. 2, de
19 do corrente.

— Ao Sr. diretor da Estatística Econômica e Financeira:

N. 43 — Comunicando que o Sr. Ministro resolveu, por por-
taria, que continue a ter exercício no seu gabinete, afim de perma-
necer na Chefia do Serviço de Controle da Seção de Estudos Eco-
nômicos e Financeiros, o Sr. João de Lourenço, promovido por de-
creto, para o cargo da classe L, da mesma carreira.

— Ao Sr. Chefe da Seção de Estudos Econômicos e Finan-
ceiros:

N. 36 — Idêntico ao anterior.

N. 35 — Comunicando que o Sr. Ministro resolveu, que a escri-
turária Laura Saraiva Fortuna, promovida para a classe E, da
mesma carreira, do Quadro V — Casa da Moeda continue a ter
exercício na mesma Seção.

— Ao Sr. diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Pro-
fissional:

N. 23 — Solicitando providências para que seja inspeciona-
da de saúde, para efeito de licença, D. Albertina Dietz de Alvarenga,
servente da classe D, do Quadro VIII, com exercício na Alfândega
da mesma Capital.

N. 24 — Solicitando providências no sentido de ser inspecio-
nado de saúde, para efeito de posse, René da Gama e Silva, nomeado
para exercer o cargo de Tesoureiro, padrão G, do Quadro VIII.

— Ao Sr. diretor das Rendas Aduaneiras:

N. 37 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu aprovar
a designação do oficial administrativo da classe I, do Quadro VIII,
Antônio de Andrade de Moura, para fazer parte da inspeção reser-
vada nas Alfândegas de Natal, João Pessoa, S. Luiz e Fortaleza,
tendo arbitrado em vinte e cinco mil réis (25\$0) a respectiva diária.

— Ao Sr. chefe da 1ª Circunscrição do Recrutamento Militar:

N. 26 — Comunicando que o Sr. Inácio Xavier da Silva, nomea-
do para o cargo de oficial administrativo, classe H, do Quadro II,

tomar posse do referido cargo, tendo sido satisfeitas as exigências de que trata o boletim n. 68.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espírito Santo:

N. 12 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, concedendo sessenta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao intendente da Classe K, do Quadro I, Carlos Moraes de Niemeyer, com exercício no Serviço Regional do Domínio da União junto a essa repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 8 — Concedendo o prazo de vinte dias em primeira prorrogação, para o auxiliar técnico de 4ª classe, com exercício na Contadoria Seccional junto à Estrada de Ferro do mesmo Estado, Leopoldo Varela Pereira de Sousa, tomar posse do cargo de guarda-livros da classe E, do quadro I, para o qual foi nomeado por decreto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 20 — Remetendo o pedido de remoção, caso atenda as conveniências do Serviço, o escriturário, classe D, Quadro VII, Alfredo Silveira Correia, com exercício na D. F. em Santa Catarina para essa delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 15 — Concedendo a prorrogação de vinte dias, para o auxiliar técnico de 4ª classe, com exercício na Contadoria Seccional junto à Estrada de Ferro Goiás, Leopoldo Varela Pereira de Sousa, para tomar posse do cargo de guarda-livros da classe E, do Quadro I, para o qual foi nomeado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 13 — Restituindo o processo, referente à aposentadoria do agente fiscal do imposto de consumo João Crisostomo de Matos, afim de ser satisfeita a exigência de que trata a informação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 14 — Comunicando que Ernesto Ferreira Tenório, deve requerer o pagamento por exercícios findos da diferença de vencimentos de que tratou o ofício n. 192.

Contadoria Central da República

Ofícios:

Expediente de 25 de janeiro de 1939

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional.

N. 249 — Transmitindo cópia do ofício do Tribunal de Contas, n. 4.477, de 13 do corrente, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 5.393-39, comunicando haver resolvido ordenar o registro das verbas 2, 3, 4 e 5 das tabelas de créditos do orçamento do Ministério da Marinha para 1939, bem como o da distribuição a que alude o mesmo ofício.

N. 252 — Transmitindo cópia do ofício n. 4.544, de 16 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 5.184-39, comunicando haver resolvido ordenar o registro das tabelas de distribuição de créditos, para ocorrer às despesas de pessoal e material do Departamento Administrativo do Serviço Público no exercício de 1939.

N. 254 — Transmitindo cópia do ofício n. 4.476, de 13 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 4.770-39, comunicando haver resolvido aprovar as tabelas de distribuição de crédito do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para o exercício de 1939, ordenando o registro e distribuição dos créditos, com as restrições a que o mesmo se refere.

N. 256 — Transmitindo cópia do ofício n. 4.504, de 14 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 5.854-39, comunicando haver ordenado o registro das tabelas dos créditos do orçamento do Ministério da Fazenda para o exercício de 1939, com as exceções a que alude, e o da distribuição respectiva.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 251 — Ofício idêntico ao de n. 252 da mesma data.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 248 — Idêntico ao de n. 249.

N. 250 — Idêntico ao de n. 252.

N. 253 — Idêntico ao de n. 254.

N. 255 — Idêntico ao de n. 256.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 257 — Acusando o recebimento do ofício n. 4.504, de 14 do corrente, que encaminhou as tabelas dos créditos deste Ministério para 1939, comunica não ter acompanhado as aludidas tabelas, a que se refere a Delegacia Fiscal em Goiás e solicita cópia da tabela em causa.

Diretoria das Rendas Internas

FISCALIZAÇÃO DA GARIMPAGEM E DO COMÉRCIO DE PEDRAS PRECIOSAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de janeiro de 1939

N. 2.473-1939 — Assef Jorge, solicitando autorização para comprar pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem. — Satisfazer a exigência.

N. 80.473-1933 — Henrique Ries. — Satisfazer a exigência.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de janeiro de 1939

N. 957-39 — Associação Guarabara, solicitando providências sobre consignações não descontadas. — Satisfazer a exigência.

N. 92.363-38 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais — Solicitando autorização para adquirir máquina de estampar selo. — Satisfazer a exigência da informação.

Dia 26

Ao Sr. diretor de Serviço do Pessoal:

N. 38 — Solicitando providências junto ao Departamento dos Correios e Telégrafos, no sentido de que seja concedida franquia postal e telegráfica, em objeto do serviço, ao inspetor fiscal do Imposto de Consumo no Estado do Rio Grande do Sul, Herberto Magalhães da Silveira.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 40 — Transmitindo os esclarecimentos prestados pelas exatarias federais no Estado do Pará, em relação aos bens da União, naquele mesmo Estado.

— Ao Sr. diretor de Estatística Econômica e Financeira:

N. 41 — Transmitindo o processo fichado sob n. 173, de 1939, referente a Estatística Geral do Imposto de Consumo, no Estado do Piauí, referente ao exercício de 1937.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 6 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado — Paulo Marques, para exercer as funções de auxiliar da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias na cidade de Santos, em São Paulo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 3 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado sob n. 97.796, de 1938, em que o coletor federal em Redenção, Alfredo Teófilo Camisão, solicita permissão para recolher por intermédio do Correio a renda da mesma exatoria, proferiu, em data de 13 do corrente, o seguinte despacho:

“Deferido, de acordo com os pareceres supra”.

O parecer desta diretoria foi acorde com o do Sr. sub-diretor, interino, da 2ª Sub-diretoria, Antônio Eustáquio Coelho, proferido nos seguintes termos:

“Em pedido idêntico, do coletor federal em São Francisco de Uruburetama, no Estado do Ceará, o Sr. diretor geral da Fazenda proferiu, em data de 2 do corrente mês, o seguinte despacho, inserido no processo 86.046-38:

“À vista do informado pela Diretoria das Rendas Internas, e até que entrem em vigor os atos a que aludem os artigos 5º e 19 do decreto-lei n. 867, de 17 de novembro último, que dispõe sobre o recolhimento da arrecadação federal ao Banco do Brasil, defiro o pedido, desde que a renda da exatoria seja recolhida diariamente”.

Parece-me, pois, que o caso do presente processo merece solução idêntica e, até que venham as instruções de que cogita a Legislação citada no parecer do Sr. inspetor chefe, deve prevalecer a norma expressa no despacho transcrito”.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 4 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 87.250, de 1938, em que S. A. Freire, e outros, comerciantes e industriais estabelecidos no bairro do Alecrim, pleiteiam a criação de uma Coletoria Federal no mesmo bairro, proferiu, em data de 26 de dezembro último, o seguinte despacho:

“Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional”.

É o seguinte, o parecer do Sr. diretor geral:

“Em face das informações e pareceres coligidos neste processo, que demonstram a nenhuma vantagem da criação de uma coletoria federal em Alecrim, subúrbio de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, sou pelo indeferimento do pedido

A consideração do senhor ministro”.

— Ao senhor delegado fiscal na Paraíba:

N. 4 — Restituindo as relações das consignações descontadas em folha de pagamento, que acompanharam vosso ofício n. 1, de 3 do corrente, esclarece que, conforme consta da ordem n. 38, de 8 de setembro do ano passado, a Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias nesse Estado devem ser remetidas, mensalmente, relações das consignações entregues às associações de classe e não das descontadas pelos consignantes.

N. 5 — Comunicando que o senhor diretor geral tendo presente o processo fichado sob n. 88.520, de 1938, em que Severino Augusto Ferreira, estabelecido em Cruz das Armas, solicita permissão para efetuar em prestações mensais a multa de 600\$000 por infração do art. 53 do imposto de consumo, imposta em virtude do auto de infração n. 7, de 1937, anexo, lavrado perante a 1ª Coletoria Federal em Santa Rita, nesse Estado, proferiu, em data de 26 de dezembro último, o seguinte despacho:

“Indeferido o pedido, por isso que o impetrante, com a simples demora verificada na solução do seu requerimento, que é datado de 19 de julho pretérito, foi praticamente atendido.

Restitua-se o auto incluso à Delegacia Fiscal para os devidos fins.”

— Ao senhor delegado fiscal em Pernambuco:

N. 5 — Transmitindo o processo fichado sob n. 80.203, de 1938, em que é interessado o Instituto do Açúcar e do Alcool.

-- Ao senhor delegado fiscal em Alagoas:

N. 2 — Comunicando que o senhor diretor geral, tendo presente o processo fichado sob n. 99.978, de 1938, em que a firma Maurício Ladosky & Comp. estabelecida à rua, do Comércio n. 147, pede permissão para pagar em prestações mensais a multa de 500\$000, que lhe foi aplicada no auto n. 6, de 1938, por infração do imposto de consumo, proferiu, em data de 12 do corrente, o seguinte despacho:

"Indeferido, por isso que se trata de débito relativamente pequeno."

-- Ao senhor delegado fiscal em Sergipe:

N. 2 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 80.535, de 1938, em que o senhor inspetor da Alfândega dessa Capital faz uma consulta sobre interpretação de dispositivo do vigente regulamento do imposto de consumo, proferi, em 29 de dezembro do mesmo ano, o seguinte despacho:

"Proceda-se de acordo com o parecer."

O parecer em questão de autoria do senhor inspetor superintendente — bacharel Antônio Peixoto de Azevedo, está assim formulado:

"O art. 127 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, tem a seguinte redação:

"As mercadorias apreendidas poderão ser restituídas a requerimento da parte, depois de pago o imposto, ficando os especímenes necessários ao esclarecimento do processo."

A redação do mesmo dispositivo, no vigente regulamento, é a seguinte:

"As mercadorias apreendidas poderão ser restituídas, a requerimento da parte, depois de sanadas as irregularidades que motivaram a apreensão e mediante depósito, na repartição competente, da multa que no caso couber, ficando os especímenes necessários ao esclarecimento do processo."

A modificação consistiu em se exigir o depósito da multa para a restituição das mercadorias apreendidas.

Tomando o dispositivo isoladamente pode parecer que a exigência é de caráter geral mas, não é possível isolar-se tal dispositivo dos demais que constituem o sistema fiscal em vigor.

O que pretendeu o dispositivo com a modificação introduzida, foi amparar a Fazenda Nacional contra a burla de contribuintes que sem residência ou estabelecimento fixo (ambulantes) autuados que fossem, facilmente se apoderariam das mercadorias em contravenção, sem que o fisco tivesse, posteriormente, elementos para executar a dívida decorrente de qualquer multa imposta, mesmo no executivo fiscal.

Assim parece-me que a exigência do depósito da multa só deve ser efetivada antes do julgamento do processo em primeira instância, quando se tratar daqueles contribuintes ou quando a restituição das mercadorias for requerida depois de imposta a multa pela autoridade de primeira instância, quer se trate daqueles ou de outros contribuintes.

Proceder de forma contrária, exigindo, de qualquer contribuinte o depósito prévio da multa, será alterar a marcha processual estabelecida em lei e tornar sem aplicação o princípio de que ao contribuinte é assegurada amplitude de defesa, e também o direito de só recolher a multa imposta depois de julgado o processo e fixado o quantum da mesma multa.

Foi essa a interpretação que dei ao texto legal quando estudei o processo que originou a ordem desta Diretoria à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, n. 294, de 18 de julho último, que tem aplicação ao caso que se estuda.

Deste modo, sou de parecer que o despacho não pode ser aprovado, devendo ser declarado à Delegacia Fiscal de Sergipe, que o regime prescrito no art. 127 do vigente regulamento do imposto de consumo embora não sendo o mesmo que o estabelecido em idêntico dispositivo do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, deve ser entendido como só aplicável aos contribuintes que não tenham residência ou estabelecimento fixo.

A consideração do senhor diretor."

-- Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 9 — Transmittindo o processo fichado sob n. 2.916, de 1939, em que essa Delegacia solicita o fornecimento de 30.000 certificados de matrícula de garimpeiros.

N. 10 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado sob n. 94.638, de 1938, em que Pedro Bernardino Amorim, estabelecido na cidade de Nazaré, solicita permissão para pagar em prestações mensais a multa de 500\$000 que lhe foi aplicada por infração do imposto de consumo, em virtude do auto número 2, de 1937, anexo, lavrado perante a coletoria federal daquela cidade, proferiu, em data de 3 do corrente, o seguinte despacho:

"Indeferido, por isso que se trata de importância relativamente pequena."

Restitua-se o auto anexo à Delegacia Fiscal.

N. 11 -- Transmittindo o processo fichado sob n. 84.626, de 1938, que tem por base o auto de infração lavrado pelos encarregados da fiscalização do selo nas operações bancárias, no Estado de São Paulo.

-- Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 5 -- Transmittindo o processo fichado sob n. 103.491, de 1938, de interesse de José Ferraz de Oliveira.

N. 6 -- Restituindo o processo fichado nessa repartição sob número 314, de 1938, em que a firma C. Muller & Comp. estabelecida em Santa Leopoldina, solicita permissão para pagar em prestações mensais a quantia de 5:204\$200, referente a um lançamento suple-

mentar do imposto de renda relativo ao exercício de 1938, comunica, que o Sr. diretor geral, tendo presente o aludido processo, proferiu, em data de 12 do corrente, o seguinte despacho:

"Indeferido, por isso que o requerente com a simples demora verificada na solução do requerimento de fls. 61, que é datado de 13 de agosto de 1938, foi praticamente atendido". Processo n. 76.262-1938.

-- Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 12 -- Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 1.756 de 1939 em que o coletor da 5ª coletoria federal em Petropolis, consulta sobre a expressão a que são obrigados a estampar nos respectivos produtos, os fabricantes de calçados, proferiu, em data de 16 do corrente, o seguinte despacho:

Responda-se que o texto legal deve ser atendido em sua plenitude, não havendo como permitir qualquer simplificação das normas constantes da 1ª parte da nota 1ª do § 6º do artigo 4º do vigente regulamento do imposto de consumo quanto à marcação, pelos fabricantes, do preço do calçado no varejo salvo determinação em contrário, ainda não existente, por parte da autoridade superior.

N. 13 -- Transmittindo o processo fichado sob n. 104.930, de 1938.

-- Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 31 -- Comunicando, que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado sob n. 102.441, de 1938, em que Vicente Puzzi, estabelecido em Limeria, solicita permissão para pagar em prestações a multa de 964\$800 e igual importância do imposto de consumo sonegado, a que foi condenado em virtude do auto de infração número 35, de 1937, lavrado perante a coletoria federal daquela cidade, proferiu, em data de 13 do corrente o seguinte despacho:

"Indeferido o pedido, por isso que o impetrante, com a simples demora verificada na solução do requerimento de fls. 21, que é datado de 22 de agosto de 1938, foi praticamente atendido."

N. 32 -- Comunicando que o Sr. diretor geral, resolveu aprovar a proposta desta Diretoria, no sentido de se designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Maranhão — Paulo Marques, para exercer as funções de auxiliar da Fiscalização do selo nas operações bancárias na cidade de Santos, nesse Estado.

-- Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 5 -- Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu autorizar a designação do agente fiscal do imposto de consumo, no interior desse Estado, Herberto Magalhães da Silveira, para as funções de inspetor fiscal do mesmo imposto, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 6 -- Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 92.628, de 1938, em que a firma Martin Stahl, estabelecida em Jaraguá, Estado de Santa Catarina, solicita permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento da multa de 600\$000, que lhe foi imposta, em virtude do auto de infração n. 9, de 1937, anexo, lavrado perante a Coletoria Federal de Campo Largo, nesse Estado, proferiu o Sr. diretor geral, em data de 2 do corrente, o seguinte despacho:

"Indeferido o pedido, por isso que se trata de débito relativamente pequeno."

Restitua-se o auto anexo à Delegacia Fiscal para prosseguir."

-- Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 4 -- Restituindo o processo referente a uma representação do agente fiscal do imposto de consumo na capital desse Estado — Pedro Eloi Pereira Calado, contra o ato dessa Delegacia, julgando improcedente o auto de infração n. 44, de 1938, lavrado contra a Companhia União Fabril, do Rio Grande, comunica que, em data de 13 do corrente, proferiu, no processo em causa, o seguinte despacho:

"Nada há que atender. Restitua-se o processo (fls. 1 a 17) à Delegacia Fiscal oficiante, para os devidos fins."

N. 5 -- Comunicando que, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob o n. 70.761, de 1938, foi o Banco Agrícola e Comercial de Blumenau autorizado a instalar duas filiais nesse Estado, sendo uma na cidade de Mafra e outra em Porto União, a favor das quais foram, respectivamente, expedidas as cartas-patentes números 1.924 e 1.925, de 6 do corrente, cujo selo por verba foi pago na Recebedoria do Distrito Federal.

-- Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 24 -- Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu, por despacho de 12 do corrente, autorizar a designação do agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Paraná — Herbert Magalhães da Silveira, para as funções de inspetor fiscal do mesmo imposto nesse Estado.

N. 25 -- Restituindo o processo fichado sob n. 35.041, de 1938, em que a Prefeitura Municipal de Santo Amaro solicita permissão para solver, em prestações trimestrais, a dívida de 2:032\$800, referente ao imposto de consumo sobre energia elétrica, deixado de recolher no tempo devido, sendo a primeira prestação do valor de réis 532\$000, comunica que o Sr. diretor geral resolveu, por despacho de 13 do corrente, deferir o pedido em causa.

-- Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 13 -- Comunicando que, por despacho de 6 do corrente, proferido no processo fichado sob n. 10.492, de 1938, resolveu aprovar a decisão proferida na consulta formulada pelo agente fiscal do imposto de consumo Toledo Penido, sobre o regime fiscal a que está sujeito o vinho de uva nacional.

Foi a seguinte a decisão ora aprovada:

"Responda-se ao agente fiscal consultante, por intermédio da Coletoria Federal de Teófilo Otoni, o seguinte:

a) que, de conformidade com o artigo 248, das alterações que acompanharam o decreto-lei n. 365, de 5 de abril do corrente ano, as disposições foram mantidas, com modificações, pelo artigo 246,

do regulamento baixado com o decreto-lei n. 739, de 24 de setembro último, a exigência da obrigatoriedade do engarrafamento do vinho nacional, natural de uva, ficou adstrita aos prazos que forem estabelecidos pelo Ministério da Agricultura para o funcionamento dos entrepostos de que trata o decreto n. 2.499, de 16 de março último;

b) que, não tendo sido ainda determinados esses prazos, continuam, consequentemente, os varejistas, com a faculdade de receber aquele produto acondicionado em barris, garrações, etc., bem como, de procederem ao engarrafamento, selagem e rotulagem em tudo obedecendo as disposições regulamentares.

Feito o necessário expediente, submete-se o presente processo à consideração da Diretoria das Rendas Internas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 14 — Comunicando que o Sr. diretor geral, por despacho de 6 do corrente, exarado no processo fichado sob n. 94.904, de 1938, resolveu aprovar a proposta de nova divisão do território desse Estado em circunscrições fiscais, constante do vosso ofício n. 9.473, de 6 de dezembro do ano passado.

É a seguinte a divisão ora aprovada:

- 1.ª — Belo Horizonte, sede:
 - 1.ª Coletoria — 2 seções — 2 agentes fiscais;
 - 2.ª Coletoria — 2 seções — 2 agentes fiscais;
 - 3.ª Coletoria — 2 seções — 2 agentes fiscais.
- 2.ª — Nova Lima, sede — Sabará, Santa Luzia, Santa Quitéria e Contagem — 2 agentes fiscais.
- 3.ª — Sete Lagoas, sede — Pedro Leopoldo Paraopeba, Curvelo e Corinto — 2 agentes fiscais.
- 4.ª — Itabirito, sede — Ouro Preto Mariana, Conselheiro Lafayette, Piranga e Rio Espera — 2 agentes fiscais.
- 5.ª — Itaúna, sede — Bonfim, Divinópolis, Entre Rios e Santo Antônio do Monte — 2 agentes fiscais.
- 6.ª — Pará de Minas, sede — Pequim Pitangui, Bom Despacho, Dóres de Indaia, Abaeté e Luz — 1 agente fiscal.
- 7.ª — Barbacena, sede — Lagoa Dourada e Carandá — 1 agente fiscal.
- 8.ª — Santos Dumont, sede — Alto Rio Doce e Mercês — 1 agente fiscal.
- 9.ª — Lavras, sede — Bom Sucesso, Oliveira, Itapeçerica, Cláudio, Passa Tempo, Nepomuceno, Perdões e Campo Belo — 2 agentes fiscais.
- 10.ª — S. João d'El-Rei, sede — Tiradentes, Prado e Rezende Costa — 1 agente fiscal.
- 11.ª — Formiga, sede — Pinhuim, Bambuí e Guapé — 1 agente fiscal.
- 12.ª — Santa Bárbara, sede — Ferros, Mesquita, Antônio Dias, F. Domingos do Prata, Rio Piracicaba, Caeté e Itabira — 2 agentes fiscais.
- 13.ª — Varginha, sede — Alfenas, Elói Mendes, Paraguassú, Tres Pontas, Dóres da Boa Esperança, Areião, Carmo do Rio Claro, Campos Gerais, Machado e Gimirim — 2 agentes fiscais.
- 14.ª — São Sebastião do Paraíso, sede — Ibiraci, Cássia, Passos, F. Tomaz de Aquino, Jacuí e Arari — 1 agente fiscal.
- 15.ª — Guaxupé, sede — Muzambinho, Cabo Verde, Nova Rezende, Monte Santo, Guaraniésia e Arceburgo — 2 agentes fiscais.
- 16.ª — Poços de Caldas, sede — Caldas, Botelhos, Campestre, Andradas, Jacutinga, Ouro Fino e Borda da Mata — 2 agentes fiscais.
- 17.ª — Pouso Alegre, sede — S. Gonçalo do Sapucaí, Santa Catarina, Silvianópolis, Cachoeiras e Santa Rita do Sapucaí — 2 agentes fiscais.
- 18.ª — Itajubá, sede — Brasópolis, Paraisópolis, Cambuí, Camançuaia, Exrema, Maria da Fé e Pedra Branca — 2 agentes fiscais.
- 19.ª — Caxambu, sede — Baependi Aluruoca, Conceição do Rio Verde e Andreândia — 1 agente fiscal.
- 20.ª — São Lourenço, sede — Silvestre, Ferraz, Cristina, Passa Quatro, Itanhândi, Virgínia e Pouso Alto — 2 agentes fiscais.
- 21.ª — Cambuquira, sede — Campanha, Lambari, Tres Corações — 1 agente fiscal.
- 22.ª — Juiz de Fora, sede:
 - 1.ª Seção, Matias Barbosa — 2 agentes fiscais.
 - 2.ª Seção, Lima Duarte e Rio Preto — 2 agentes fiscais.
 - 3.ª Seção, Rio Novo — 2 agentes fiscais.
- 23.ª — São João Nepomuceno, sede — Bicas, Guarará e Guarani — 1 agente fiscal.
- 24.ª — Cataguazes, sede — Leopoldina e Miraf — 1 agente fiscal.
- 25.ª — Além Paraíba, sede — Mar de Espanha e Palma — Um agente fiscal.
- 26.ª — Ubá, sede — Pomba, Rio Branco e Viçosa — 1 agente fiscal.
- 27.ª — Carangola, sede — Tombos, S. Manuel do Mutum, São Manuel, Muriaé, Manhumirim, Manhuassú e Ipanema — 2 agentes fiscais.
- 28.ª — Ponte Nova, sede — Jequeri, Rio Casca, Abre Campo, Raul Soares, Caratinga e Alvinópolis — 2 agentes fiscais.
- 29.ª — Almorés, sede — Itanhomi e Filgueiras — 1 agente fiscal.
- 30.ª — Patrocínio, sede — Monte Carmelo, Coromandel, Estrela do Sul — Araxá e Ibiá — 2 agentes fiscais.
- 31.ª — Patos, sede — Carmo do Parnaíba, Rio Parnaíba, S. Gotardo, Tiros, João Pinheiro e Paracatu — 1 agente fiscal.
- 32.ª — Uberaba, sede — Sacramento, Conquista e Frutal — 1 agente fiscal.
- 33.ª — Uberlândia, sede — Araguari, Tupaciguara, Monte Alegre, Ituitaba e Prata — 2 agentes fiscais.

34.ª — Pirapora, sede — S. Simão, S. Francisco, Januária e Manga — 1 agente fiscal.

35.ª — Diamantina, sede — Santa Rita do Suassuí, S. João Evangelista, Peçanha, Sabinópolis, Virgínia, Guanhanes, Serro e Conceição — 2 fiscais.

36.ª — Montes Claros, sede — Bocaiuva, Coração de Jesus, Brasília, Brejo das Almas, Grão Mogol, Salina, Rio Pardo, Tremedal, Esplanosa, Fortaleza, Jequitinhonha, Arassuaí e Minas Novas — 3 agentes fiscais.

37.ª — Teófilo Otoni, sede — Itambacuri, Malacacheta, Capelinha e Itamarandiba — 1 agente fiscal.

Notas:

1.ª — Nas sedes de circunscrições em que não houver mais de uma exatoria e em que tiver exercício mais de um agente fiscal, serão os serviços da sede distribuídos pelo chefe da repartição arrecadadora local, ficando os demais municípios sob a ação dos agentes fiscais designados, constituídos em "turma volante";

2.ª — A Delegacia Fiscal, sempre que julgar conveniente, seja para efeito estatístico, seja para maior eficiência dos trabalhos, poderá dividir os municípios compreendidos nas circunscrições, entre os agentes fiscais em serviço nas mesmas.

N. 15 — Transmitindo o processo fichado sob n. 90.944, de 1939, de interesse de Aladim Tibúrcio da Silva.

N. 16 — Comunicando que, por despacho de 11 do corrente, proferido no processo fichado sob n. 104.929, de 1938, resolveu aprovar a decisão que proferistes na consulta formulada pelo coletor federal em São Gotardo, sobre dispositivos do imposto de consumo:

É a seguinte, a decisão ora aprovada:

Responda-se ao Sr. Coletor Federal de S. Gotardo.

a) que, de conformidade com as disposições do art. 244 do vigente regulamento do imposto de consumo, o prazo para selagem ou complemento do sêlo ou estoque de mercadorias adquiridas pelos comerciantes até 31 de março do corrente ano, e cujas taxas foram oriundas ou acrescidas depois daquela data, pelo regulamento baixado com o decreto-lei n. 304, de 24 de fevereiro do corrente ano, ou por decretos e regulamentos posteriores, termina em 30 de junho de 1939;

b) que essa selagem ou resselagem deve ser feita segundo normas e prescrições, que serão oportunamente expedidas

c) que, consequentemente, até o término daquele prazo, as referidas mercadorias podem ser livremente vendidas pelos comerciantes.

Declare-se, outrossim, que as disposições do citado art. 244, não atingem a estoque de tecidos de seda, cujas taxas já devem ter sido integralizadas, pela forma determinada nas instruções constantes da circulares ns. 23, 30, 35 e 39, expedidas pelo Sr. Ministro da Fazenda, em 20 de junho, 11 e 27 de junho e 8 de agosto do corrente ano, respectivamente.

A consideração da Diretoria das Rendas Internas.

N. 17 — Solicitando providências no sentido de ser restituído a esta Diretoria, com urgência, o processo fichado sob n. 6.917, de 1936, encaminhado com o meu ofício n. 138, de 24 de julho de 1936, em que é interessado Adolfo Zettl.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 30 — Transmitindo o processo fichado sob n. 5.255, de 1939, em que é interessado Emanuel Valença.

N. 31 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado sob n. 92.271, de 1938, em que a firma Ferreira & Otávio, estabelecida à Estrada Marechal Rangel n. 912, solicita permissão para efetuar em prestações mensais de 150\$000 o pagamento do imposto de indústrias e profissões a partir do exercício de 1933, proferiu, em data de 5 do corrente, o seguinte despacho:

"Indeferido. O requerente, com a simples demora verificada na solução do pedido de fls. 2, que é datado de 4 de janeiro de 1938, foi praticamente atendido."

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária, do Banco do Brasil:

N. 18 — Solicitando providências no sentido de serem fornecidos a esta Diretoria os seguintes esclarecimentos, relativos a nossa exportação de pedras preciosas para o mercado belga, no ano de 1938 findo:

a) qual a exportação legalizada nessa Fiscalização, em mil réis;

b) relação dos exportadores para aquele País.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 19 — Em aditamento ao meu ofício n. 5, de 16 do fluente, comunica que a quantia de 250:000\$000 de que trata o mesmo ofício se refere ao depósito efetuado nesse Instituto em 25 de agosto do ano passado, consoante a carta desse Banco, datada de 14 de outubro do mesmo ano dirigida ao Sr. Jaime Régio Bordalo Freire que se acha anexa ao processo de habilitação à expedição de carta patente de autorização à Bordalo Brenha S. A. para negociar em operações bancárias.

N. 20 — Comunicando que a firma Alberto Behar, pôde ser restituída a importância de cento e vinte e cinco contos de réis (125:000\$000), correspondente a metade de seu capital, depositada nesse estabelecimento em 13 de outubro do ano passado, de vez que, pela carta patente n. 1.929, de 13 do corrente, foi concedida àquela firma autorização para praticar operações bancárias, com exclusão das de câmbio financeiro.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Mobilização Bancária:

N. 21 — Comunicando, que à firma individual Alberto Behar, com sede à Avenida Rio Branco n. 45, nesta Capital, foi concedida, pela carta patente n. 1.929, de 13 do corrente, autorização, para funcionar como casa bancária, com exclusão, apenas, das operações de câmbio trajetício.

N. 22 — Comunicando, que, já providência no sentido de ser comunicada a essa Caixa a expedição de carta patente, em benefício de estabelecimentos bancários.

N. 23 — Comunicando, que à firma individual Antônio Basílio Filho, com sede à rua da Quitanda n. 123, 1º andar, foi concedida, pela carta patente n. 1.916, de 9 de dezembro do ano passado, autorização para funcionar como casa bancária.

N. 24 — Comunicando que à Companhia Belém, Sociedade Anônima, com sede à Avenida Rio Branco n. 150, nesta Capital, pela carta patente n. 1.922, de 3 do corrente, foi concedida autorização para funcionar como casa bancária, não podendo, porém, a mesma proceder a operações de câmbio, nem receber dinheiro em depósito.

N. 25 — Comunicando que, ao Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, sociedade anônima, com sede em Belo Horizonte, foi concedida pela carta patente n. 1.912, de 8 de dezembro do ano passado, autorização para instalar uma filial em Anapólis, Estado de Goiás.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura:

N. 27 — Transmitindo o processo fichado sob n. 28.252, de 1928, em que a Companhia Brasileira Exportadora requer permissão para comprar e exportar pedras preciosas, solicito vossa audiência a respeito.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Parnaíba:

N. 2 — Restituindo, a guia de exportação para o exterior n. 377, de 8 de outubro do ano passado, que acompanhou vosso ofício n. 150, de 21 daquele mês.

N. 43 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. superintendente da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, para seu conhecimento e devidos fins, que à firma Alberto Behar, com sede à avenida Rio Branco n. 45, nesta Capital, foi concedida, pela carta patente n. 1.929, de 13 do corrente, autorização para funcionar como casa bancária, com exclusão, apenas, das operações de câmbio trajetício.

N. 44 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Paraná, Herberto Magalhães Silveira, para eu conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional atendendo ao que propôs, resolveu designá-lo para as funções de inspetor fiscal do mesmo imposto na 3.ª zona do Estado do Rio Grande do Sul, conforme consta do ofício n. 28, de 14 do corrente, do Serviço do Pessoal.

N. 45 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. superintendente da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, para seu conhecimento e devidos fins, que, por despacho de 10 do corrente, proferido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 3.980, de 1939, que tem por base o ofício n. 10, de 9 do corrente, da mesma Superintendência, comunicando a aprovação das portarias ns. 31 e 33, juntas por cópia, da chefia dessa Fiscalização no Estado de São Paulo, resolveu ratificar a mesma aprovação.

N. 46 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. inspetor fiscal do imposto de consumo da 4.ª zona, com sede em Piracicaba, Estado de São Paulo, que, tendo presente seu ofício n. 76, de 30 de novembro último, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 94.486, de 1938, em que é feita uma consulta sobre interpretação do vigente regulamento do imposto de consumo, proferiu, em 17 do corrente, o seguinte despacho:

O parecer em questão, de autoria do Sr. inspetor superintendente, bacharel Antônio Peixoto de Azevedo, está assim formulado:

"A situação do álcool motor, no vigente regulamento do imposto de consumo, quanto à isenção, é a mesma que a existente na legislação anterior.

Apenas no atual regulamento (arts. 7º, 9º, "a", se fez referência ao álcool motor e ao álcool anidro, nos termos e condições estabelecidas nos arts. 2º e 3º, do decreto n. 23.664, de 29 de dezembro de 1933, mas, é claro que respeitada a disposição ampliadora do artigo 2º letra "a" do decreto n. 24.318, de 1 de junho de 1934.

O artigo 6º, do decreto n. 23.664, aludido, encerra apenas uma medida de prevenção fiscal sem fugir à isenção consignada nos dispositivos acima citados.

Assim, parece-me que à consulta constante do ofício se poderá responder que a nova legislação em nada modificou a situação anterior, quanto à isenção do álcool motor, anidro e fórmulas carburantes.

A consideração do Sr. diretor."

N. 47 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. inspetor fiscal do imposto de consumo, na 2.ª zona do Estado de Minas Gerais, Afrodísio Borba Filho, em solução à consulta formulada em seu ofício n. 3, de 5 do corrente, que as meias de cano curto, fabricadas com algodão puro mesclado com seda animal 10 %, medindo mais de 0,18 de comprimento no pé, estão sujeitas ao imposto de consumo, na base de \$040 por pé, de acordo com o prescrito no art. 4º, § 13, alínea XIV, inciso 1º, letra "a", da segunda parte do vigente regulamento do mesmo imposto, atendida a nota 1ª do citado parágrafo.

N. 48 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. superintendente da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, para seu conhecimento e devidos fins, que, de conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 70.761, de 1938, foi o Banco Agrícola e Comercial de Blumenau autorizado a instalar duas filiais no Estado de Santa Catarina, sendo uma na cidade de Mafra e outra em Porto União, a favor dos quais foram expedidas, respectivamente, as cartas patentes ns. 1.924 e 1.925, de 6 do corrente mês.

N. 49 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Paulo Marques, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs, resolveu designá-lo para exercer as funções de auxiliar da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias na cidade de Santos, em São Paulo, conforme consta do ofício n. 40, de 20 do corrente, do Serviço do Pessoal.

N. 50 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. superintendente da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, para seu conhecimento e devidos fins, que o senhor diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Paulo Marques, para auxiliar dessa Fiscalização na cidade de Santos, em São Paulo, conforme consta do ofício n. 40, de 20 do corrente, do Serviço do Pessoal.

Diretoria do Domínio da União

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de dezembro de 1938

Processo despachado:

N. 64.432-38 — Alfândega no Estado do Maranhão, propondo cessão ao Ministério da Viação e Obras Públicas, de uma lanchar tipo Loide 5 — Autorizado, na forma dos pareceres. *A. de Souza Costa.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de janeiro de 1939

Processos despachados:

N. 60.883-38 — Consulta do Serviço Regional no Estado de Pernambuco, sobre destino a ser dado a material inservível existente naquele Estado. — Ao Serviço Regional, para os devidos fins.

N. 3.482-35 — Ofício n. 795, da delegacia fiscal no Estado da Paraíba, sobre aforamento de terreno de marinha em que é interessada Valentina Francisca de Lima. — Restitua-se ao Serviço Regional, para os devidos fins.

N. 98.058-38 — Augusto José Gonçalves da Rocha, requerendo novação de aforamento de terreno de marinha situado à rua regente Bráulio, 83 — Proposto deferimento da novação solicitada. Aprovado.

N. 86.882-38 — Ofício da Diretoria de Contabilidade do Ministério da Justiça, sobre material inservível pertencente ao extinto Tribunal Regional Eleitoral no Espírito Santo. — Proposta venda em hasta pública, tendo em vista o parecer de fls. Aprovado.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 20 de janeiro de 1939

Processo despachado:

N. 105.071-38 — Francisco Solon, solicitando novação de aforamento de acrecido e alagado de marinha, no lugar denominado Salgado, município de S. Gonzalo, Estado do Rio Grande do Norte. — Encaminhado ao S.R.D.U., naquele Estado, de acordo com o parecer de fls.

N. 87.093-38 — José de Sousa Gomes, requerendo novação de aforamento de terreno de marinha, situado no local denominado Outeiro, no Estado do Maranhão. — Encaminhado ao S.R.D.U. naquele Estado, tendo em vista o parecer de fls.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de janeiro de 1939

Precedentes:

N. 3.465-939 — Juízo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de \$00\$ (trezentos mil réis), a favor de Demócrito de Vasconcelos Linhares. — Cumpra-se.

N. 3.409-939 — Juízo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de \$00\$ (trezentos mil réis), a favor do Dr. Tobias Figueira do Melq. — Idem.

Requerimentos:

N. 3.473-939 — José Gomes Senra e outro. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 3.494-939 — José Simões Santos & Comp. — Idem.

N. 3.767-939 — Alfredo Pinto da Silva. — De acordo com a informação e o parecer, pague-se a quantia de 101\$100.

N. 3.807-939 — H. Burle Marx. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 3.810-939 — Allim Hochmed. — Idem.

N. 3.809-939 — Dutra & Teixeira. — Idem.

N. 3.832-939 — Moisés Fues & Irmão. — Idem.

N. 2.608-939 — Milton da Costa Belham. — Deferido, feitas as devidas notas.

N. 3.865-939 — Miguel Alves Gaspar. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50%, de conformidade com o art. 7º do regulamento em vigor. Imponho, outrossim, a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

J. P. de Sousa & Comp. — Nos termos do despacho desta Recebedoria, proferido no processo n. 14.768-35, publicado no *Diário Oficial* de 4 de setembro de 1935, desde que a sociedade comercial não se dissolve por morte de um dos sócios, da parte que a este couber e que tenha sido arrecadada para o monte, afim de ser atribuída aos seus herdeiros, só se deverá arrecadar o selo quando homologada a partilha por sentença judicial.

De acordo com o n. 10 do art. 13 do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, o selo proporcional era devido nas alterações dos contratos da sociedade comercial pelas importâncias retiradas ou pelo aumento do capital, de sorte que na recomposição do mesmo capital pela retirada ou falecimento de um dos sócios não havia selo a cobrar *ex-vi* do postulado estabelecido no antigo aviso do Ministério da Fazenda sob n. 301, de 24 de julho de 1875:

Na forma porém, do n. 23, da Tabela A, do decreto n. 1.137, a incidência se verifica atualmente nos contratos de prorrogações ou alterações de sociedades comerciais, *qualquer que seja a sua forma* sendo o imposto calculado sobre *qualquer entrada ou retirada de capital*, conforme explica a respectiva nota.

Na recomposição do capital da requerente, "Casa Sucena" — houve entrada de capital correspondente a parte do sócio falecido, a qual foi arrecadada para inventário; assim cobre-se o selo de acordo com o dispositivo indicado e, quanto à forma de pagamento da parte do *de cujus* ao espólio por meio de letras promissórias conforme o previsto no contrato, escapa ao benefício do art. 20 do decreto citado por isso que o imposto tem que ser cobrado por ocasião da emissão dos títulos.

Assim tenha entendido a Terceira Subdiretoria.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 26 de janeiro de 1939

Notificações:

N. 1.465 — Antônio Augusto da Silva — Avenida Automóvel Club 5.127:

Os requerentes J. Dias & Moraes, na qualidade de sucessores de Augusto Antônio da Silva, pedem que seja cancelado a notificação n. 1.465, de 1937, em virtude da qual estão impossibilitados de adquirir selos de consumo para fabrico de café e para vendas Mercantis. Os documentos de fls. 5 e 6 provam que os registros de comércio e fabrico foram pagos antes da ação fiscal. Não cabe, no caso como tem sempre decidido esta Recebedoria a apreciação da multa prevista no artigo 28 do decreto 17.464, de 1926, vigente ao tempo em que ocorreu a infração, por isso que não se acha capitulado este dispositivo. Assim, provado, como está, que a patente de registro foi paga na época regulamentar não há razão para que continue a subsistir o despacho de fls. 3 motivo pelo qual o reconsidero, para torná-lo de nulo efeito. J Intime-se.

N. 1.367 — C. Silva & Oliveira — Praia de Botafogo 494:

As alegações apresentadas pela firma notificada em sua defesa são inteiramente improcedentes, por lhe faltar o amparo da lei. O prazo para renovação de registro dos estabelecimentos comerciais concedido pelo artigo 14 letra "b" é fatal, justificando-se, assim, a ação exercida pelo representante do fisco. Mantenho, pois o meu despacho de 25-8-38, pelos seus legais fundamentos. — Intime-se.

N. 1.556 — Ferreira & Teixeira — Praia Guanabara 203 — Ilha do Governador:

As alegações de defesa apresentadas pela firma notificada não podem ser aceitas, por isso que não encontram apoio em lei. Em face do que estabeleceu o vigente regulamento de consumo, não mais se torna necessária a prévia intimação ao contribuinte para pagar as diferenças verificadas em sua patente de registro. Mantenho, pois, o meu despacho de 12-10-38, por seus legais fundamentos. — Intime-se.

N. 1.350 — Juscelino Barbosa & Comp. — Rua 1º. de Março 121:

A firma notificada, em sua defesa de fls., não contesta que estivesse comerciando com os produtos que deram causa a lavratura desta notificação. — A vista do exposto, atendendo a informação e ao parecer da Terceira Sub-Diretoria, mantenho o meu despacho de 2-9-38, por seus legais fundamentos.

N. 2.124 — Antônio de Jesus Gonçalves — Rua Visconde de Pirajá 96 fundos:

A vista do que consta deste processo e atendendo a que o próprio notificando em suas declarações de fls. 5, confessa que, de fato,

comerciava com tecidos produto que deu causa a lavratura da presente notificação, mantenho o meu despacho de 28-11-38, por seus legais fundamentos. — Intime-se.

As alegações apresentadas pela firma notificada em sua defesa N. 1.525 — F. G. de Araújo & Comp. Ltda. — Pedro I 20: de fls. 4 são de todo improcedentes, não encontrando apoio em lei. Mantenho, pois, o meu despacho de 12-9-38, por seus legais fundamentos. — Intime-se.

São inteiramente improcedentes as alegações da defesa, por número 166:

N. 1.253 — Manuel Fernandes Braga — Rua Haddock Lobo isso que, em face do que estabelece o vigente regulamento de consumo, não mais se torna necessária a prévia intimação ao contribuinte para realizar o pagamento das diferenças verificadas em o seu registro. Mantenho, assim, o meu despacho de 4-8-38, pelos seus fundamentos que são conforme a lei. — Intime-se.

N. 1.941 — Willy Jablonsky — Rua Copacabana 619, multa de 50\$000. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 612 — Alberto Weksler — Rua Camerino 32. — Idem:

N. 2.061 — Glossop & Comp. — Andradás 141:

O documento junto prova que a firma notificada pagou o registro de seu depósito antes de qualquer procedimento fiscal. No caso verificou-se, apenas, a infração prevista no artigo 28, do regulamento de consumo, de vez que deixaram de ser observadas as determinações aí recomendadas. — Reconsidero, pois, o meu despacho de 26-11-38, para torná-lo de nenhum efeito. Em face, porém, do parecer da Terceira Sub-Diretoria, imponho a firma Glossop & Comp. estabelecida à rua dos Andradás n. 141, a multa de 50\$000 mínimo da lei, a qual deverá ser recolhida aos cofres desta Recebedoria, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso para a instância superior, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância. Intime-se.

N. 334 — Paul J. Cristoph & Comp. — Rua do Ouvidor número 94:

As alegações apresentadas pela firma notificada não procedem. Trata-se, no caso de estabelecimentos perfeitamente distintos, pertencentes ambos a mesma firma tendo cada um deles, como se vê das guias juntas a fls. 5 e 6, o seu registro próprio. A ação está, assim, perfeitamente justificada, por isso mesmo que não foi pago pela casa da rua do Ouvidor n. 94, o necessário registro para venda do produto que deu causa a notificação. Mantenho, pois, o meu despacho de 16-11-38, pelos seus legais fundamentos. — Intime-se.

N. 2.218 — Miguel Daixum — Rua Senhor dos Passos 292:

A certidão de fls. 6v se refere a patente n. 23.349 pela qual foi paga a importância de 40\$000 (quarenta mil réis) para venda de tecidos. — Informe o agente fiscal notificante se possui a firma em apreço outra patente de registro para a venda de artefatos de tecidos, de vez que a notificação foi lavrada pela falta de registro desses dois produtos.

N. 2.206 — Aquila Irmão & Comp. — Rua da Alfândega 380:

Multa de 50\$000 mínimo da lei que deverá ser recolhida aos cofres desta Repartição no prazo de 30 dias, salvo o direito de recurso para a Instância Superior dentro de 20 dias, mediante o prévio depósito da quantia devida. — Intime-se.

N. 1.936 — Lojas Rex tda. — Rua Copacabana 885. — Idem.

N. 2.025 — Davi Duarte Costa — Rua Salvador Correia 55 — Idem.

N. 2.141 — Massim Elias Abraão — Rua Visconde de Pirajá 612. — Idem.

N. 1.019 — Sofia Gabriel — Rua Conde de Bomfim 984. — Idem.

N. 305 — Assad Elias Saad — Avenida Tomé de Sousa 124. — Idem.

N. 2.196 — Tufi & Jacob — Rua Leopoldina Rego 406:

O notificado, como se verifica do documento junto, pagou o registro para a venda a varejo de calçados, produto esse que deu causa a presente notificação, quando já esta havia sido lavrada. A vista do exposto, reconsidero o meu despacho de 28-11-38, para exonerar o notificado do pagamento dos emolumentos de registro mantidos porém, quanto a multa imposta a qual deverá ser recolhida aos cofres desta Recebedoria, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso, para a Instância Superior, dentro em 20 dias, observadas as normas regulamentares. — Intime-se.

N. 1.011 — Pires Nobre & Cia. — Boa Vista 113. — Em face do que consta do presente processo, reconsidero o meu despacho de 26 de agosto de 1938, para torná-lo de nulo efeito. A vista, porém, da informação e do parecer imponho a firma Pires Nobre & Cia., a multa de 50\$000, mínimo da lei a qual deverá ser recolhida aos cofres desta repartição no prazo de 30 dias, salvo direito de recurso para a instância superior, dentro de 20 dias, mediante prévio depósito da quantia exigida. — Intime-se.

N. 1.315 — Pires Nobre & Cia. — Boa Vista, 95. — As razões apresentadas pela firma notificada na sua defesa não procedem por isso mesmo que a notificação está assinada pelo gerente do estabelecimento sem qualquer restrição. Não tem o menor cabimento, nem mais se justifica, a diligência pedida de vês que fácil será a cada um retirar de seu "stock" o produto que deu causa as notificações, burlando, assim, a ação fiscal que seria sempre verificada com esse expediente do contribuinte. Mantenho, pois, o meu despacho de 23 de agosto de 1938, pelos seus legais fundamentos. Intime-se.

N. 1.280 — Henrique Velho — Andradadas, 161-A. — Está provado que a patente de registro junta foi paga posteriormente à lavratura da presente notificação. Reconsidero, assim, meu despacho de 29 de agosto de 1938 para exonerar a firma notificada da obrigação de pagamento dos emolumentos de registro, mantendo-o, porém, quanto a multa imposta. Intime-se.

N. 968 — Leite Tricilhoz & Cia. Ltd. — Assembléa, 79. — Em face da informação e do parecer, mantenho o meu despacho de 25 de junho de 1938, por seus legais fundamentos. Em seguida informe a 3ª subdiretoria a razão pela qual ficou o presente processo cerca de três meses em mãos do contínuo para intimar o notificado.

N. 1.291 — Delfim de Oliveira & Sobrinho — Jorge Rudge, 84. — Não procedem as alegações de defesa apresentadas pela firma notificada, as quais não encontram apoio em lei. Mantenho, pois, o meu despacho de 5 de dezembro de 1938, por seus legais fundamentos.

N. 966 — Emanuel Block & Frere — Quitanda, 525A. — Está fartamente provado neste processo que a firma pediu e pagou o registro de seu estabelecimento para o comércio a varejo dos produtos a que se refere a notificação, quanto ela o realiza por grosso. Os motivos alegados na defesa e com os quais procura justificar a falta praticada, são de todo improcedentes, em face dos documentos juntos. Mantenho, pois, o meu despacho de 25 junho de 1938, por seus legais fundamentos.

N. 1.536 — Irmãos Goulart & Cia. — Av. Rio Branco, 109. — Não procedem as alegações de defesa apresentadas pela firma notificada, pois, como esclarece o Sr. notificante na sua informação de fls. 6 e consta do corpo de notificação que foi assinada, sem qualquer restrição, pelo chefe do escritório, todo movimento relativo às suas vendas mercantis está concentrado no estabelecimento em questão. Em face do exposto e atendendo ainda ao parecer da 3ª subdiretoria, mantenho o meu despacho de fls. 3, datado de 12 de setembro de 1938, por seus legais fundamentos. Intime-se.

N. 1.664 — J. Possinhas & Cia. — Av. Rio Branco, 9. — Multa de 500\$000, mais a importância de 500\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.051 — L. C. Sawabini — Uruguaiana, 86, 3º andar, salas 315 e 316. — Multa de 150\$000, mais a importância de 50\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 60 — Adelino Duarte Reis — Conceição, 55-A. — Idem.

N. 62 — Silvio Natal — Senhor dos Passos, 16, loja. — Multa de 500\$000, mais a importância de 500\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 63 — E. Proença Gomes — Senhor dos Passos, 16. — Idem.

N. 1.281 — Muniz & Cia. Ltd. — Conde de Bomfim, 1.326, Tijuca. — Multa de 1:800\$000, mais a importância de 1:800\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 71 — J. G. Moraes — Machado Coelho. — Multa de 150\$000 mais a importância de 140\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 50 — José Bruno & Cia. — Marquez de Valença, 141-A. — Multa de 300\$000, mais a importância de 300\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.519 — R. A. Martins & Cia. Ltd. — Barão de S. Francisco, 303. — Multa de 150\$000, mais a importância de 10\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.518 — A. Rodrigues & Faro — Praça Barão de Drummond, 20. — Multa de 150\$000, mais a importância de 40\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.331 — Antônio Lemos & Irmão — Hilário Ribeiro, 34. — Multa de 150\$000, mais a importância de 80\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.280 — J. S. Andrade — Cardoso de Moraes, 582. — Multa de 200\$000, mais a importância de 200\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.190 — Américo de Sousa Barbosa — Passeio, 42. — Multa de 200\$000, mais a importância de 130\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

Requerimentos:

N. 35.531 — Pedro Ribeiro e Pedro Calixto. — Transfira-se *ex-officio* para o nome da firma Pedro & Ribeiro e em seguida para o de Pedro Calixto aos quais imponho a cada um, a multa de 125%, médio da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª Subdiretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 45.340 — José Pereira de Carvalho. — Inscreva-se a coléta de fls. 2 em nome de José Pereira de Carvalho, a quem imponho a multa de 100%, mínimo da lei, dando-se em seguida baixa *ex-officio* no lançamento de Amador Pinto de Oliveira a quem imponho a multa de 125%, médio da lei.

N. 20.884 — Pedro de Oliveira & Comp. Ltda. — Transfira-se para o nome de Pedro Simões de Oliveira e em seguida para o da firma Pedro de Oliveira & Comp. Ltda., aos quais imponho a cada um a multa de 50%, mínimo da lei. Imponho, também a firma Pedro de Oliveira & Comp. Ltda. a multa de 30 % sobre os emolumentos de registro. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 49.558 — Manoel Pires Fonseca. — Dê-se a baixa requerida a partir do corrente exercício.

N. 48.201 — Osvaldo Cchuback. — Faça-se a retificação na patente de registro.

N. 47.539 — Bernardo & Branco. — Dê-se a baixa requerida a partir do 2º semestre de 1938. — Imponho a firma Bernardo & Branco a multa de 50%, mínimo da lei.

N. 47.218 — Vicente S. Mangione. — Mantenho o despacho de 20 de outubro de 1938. Dê-se baixa *ex-officio* a partir do corrente exercício no lançamento em nome de André Barbosa & Comp. a qual imponho a multa de 125%, médio da lei.

N. 40.594 — João Teixeira de Carvalho. — Em face da informação prestada em 12 do corrente pelo Dr. Eugênio Neiva, indefiro o pedido de fls. 2.

N. 43.913 — Marmorite Patente Ltd. — Transfira-se. Imponho a firma Marmorite Patente Ltd. a multa de 50%, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 45.751 — J. Prates. — Proceda-se a inscrição pelo meio proposto e dê-se baixa *ex-officio* a partir do corrente exercício em nome de J. Claro, ao qual imponho a multa de 125%, médio da lei.

N. 39.264 — Manuel de Sousa Ramos. — Transfira-se *ex-officio* para o nome de Manuel de Sousa Ramos ao qual imponho a multa de 125%, médio da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª Subdiretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 695 — Antônio Cerqueira do Rêgo. — Transfira-se. Imponho a Antônio Cerqueira Lopes a multa de 100%, mínimo de lei. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 34.039 — J. P. dos Santos. — O despacho de 26 de novembro último foi motivado pelo fato de haver o Sr. agente fiscal informante deixado de esclarecer devidamente o assunto. Faça-se a trans-50%, mínimo da lei e mais a de 30 % sobre os emolumentos de transferência requerida. Imponho a firma J. P. dos Santos a multa de 50%. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

Certidões:

N. 3.309 — Antônio Augusto Ribeiro. — Compareça para explicações.

N. 3.375 — Venâncio Tarabini. — Declare e prove o fim para que queir a certidão.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de janeiro de 1939

Offícios expedidos:

N. 4-5 — Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro. — Solicitando ser informada esta Diretoria, sobre os vencimentos pagos ao Sr. Laurentino Pinto Filho, referentes aos anos de 1935 a 1938.

Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro. — Comunicando, para fins de cobrança executiva, em que é interessada Companhia América Fabril, referente 2º semestre de 1934.

N. 7 — Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Solicitando ser esta Diretoria informada dos vencimentos auferidos em 1932 a 1933, pelo despachador de 3ª classe, Franklin Pio Peder da Fonseca.

N. 63 — Sr. diretor da Despesa Pública — Tesouro Nacional — Solicitando ser esta Diretoria informada dos vencimentos e gratificações pagas ao falecido tenente coronel Jerônimo Bradas Trinas.

Ns. 66-68 — Sr. diretor da Despesa da Prefeitura Municipal — Solicitando ser informada esta Diretoria, sobre as datas de pagamentos ao Dr. Lauro de Vasconcelos, referentes exercício de 1937.

Sr. diretor da Segurança da Prefeitura do Distrito Federal — Polícia Municipal — Solicitando informações, em que é interessado Carlos de Aguiar Moreira, referentes aos exercícios de 1935 a 1937.

Sr. inspetor geral do Tráfego do Distrito Federal — Comunicando para os devidos fins, que Luiz Xavier da Silveira, proprietário do automóvel com chapa particular n. 21.017, foi designado para chefiar a Secção do Imposto de Renda em Paraíba.

Ns. 25-26 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Solicitando seja devolvido a esta Diretoria, processo n. 17.217, em que é interessado, Joaquim Pinto Canêdo Júnior.

Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Comunicando, para fins de cobrança executiva, débito de imposto, em que é interessada, Companhia América Fabril, relativo ao 2º semestre de 1934.

N. 221 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda em Niterói — Respondendo o ofício n. 87, em que é interessado Thales Barreto.

N. 222 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda em Niterói — Respondendo ao ofício n. 86, em que é interessado Antônio Teixeira Franco.

N. 223 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda em Niterói — Solicitando informações, em que é interessado Nelson Gonçalves Ferreira.

N. 224 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda em Niterói — Remetendo processo, em que é interessado Raimundo Martins Ferreira, referente a 1933.

N. 225 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda em Niterói — Remetendo processo, em que é interessado — Diogo Gonçalves, referente ao exercício de 1933.

N. 226 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda em Niterói — Remetendo processo, em que é interessado Francisco de Paula Coelho, devidamente informado.

N. 227 — Sr. chefe da Seção em São Paulo — Remetendo processo, em que é interessado Danton Braga Benites, referentes a 1933, devidamente informado.

N. 228 — Sr. chefe da Seção em São Paulo — Remetendo processo, em que é interessado George Henry Crellin, referente a 1933.

N. 229 — Sr. chefe da Seção em Mato Grosso — Remetendo processo, em que é interessado Onofre Andreoli, referente aos exercícios de 1933, 1934 e 1935.

N. 230 — Sr. chefe da Seção em Paraná — Devolvendo processo, em que é interessado o capitão Francisco de Paula Soares Neto.

N. 231 — Sr. chefe da Seção no Rio Grande do Sul — Remetendo processo, em que é interessado Alberto Dias dos Santos.

N. 232 — Sr. chefe da Seção no Ceará — Remetendo processo, em que é interessado Raimundo Burlamaque da Cunha, referente exercício de 1933.

N. 233 — Sr. chefe da Seção no Ceará — Remetendo processo, em que é interessado Manuel Cândido Fernandes, referente ao exercício de 1933.

Dia 26 de janeiro de 1939

Requerimentos despachados:

N. 678-39 — Oscar Rudge. — Certifique-se o que constar.

N. 759-39 — E. Paulsen. — Certifique-se o que constar.

N. 986-39 — Armando Soares Ferreira Dias. — Prove estar habilitado a requerer em nome da interessada.

N. 1.085-39 — Alliance Assurance Co. Ltd. — Prove estar habilitado a requerer em nome da interessada.

N. 1.086-39 — Alliance Assurance Co. Ltd. — Prove estar habilitado a requerer em nome da interessada.

N. 5.442-36 — S. A. Moinho da Baía. — Prove que assumiu o compromisso de pagar os juros de debêntures livres de impostos federais.

N. 7.925-38 — Albino Joaquim Ribeiro. — Por falta de amparo legal, indeferido.

N. 12.260-38 — Antônio Policarpo Alves Ventura. — A pretensão do reclamante se opõe, os arts. 40 letra e do atual regulamento deste imposto e 1º do decreto n. 21.554, de junho de 1932.

Atendendo porém, de acordo com o parecer, a inexistência de penalidade para as declarações incompletas apresentadas anteriormente à vigência desse decreto, improcede a multa aplicada.

Retifique-se, pois, o lançamento pela minuta de cálculo de fls.

N. 14.249-38 — Raul Faria. — Retifique-se o lançamento, para a exclusão da verba indevidamente acrescida na declaração do reclamante.

N. 15.041-37 — Eusébio Joaquim de Mendonça. — Lavre-se o termo que deverá ser assinado no prazo de dez dias pelo fiador e sua esposa.

N. 18.588-38 — José Figueiredo & Irmão. — Arquive-se, de vez que não foi satisfeita a exigência do despacho de 13-XII-38.

N. 18.698-38 — C. S. Oliveira. — Certifique-se o que constar.

N. 13.548-38 — Amélia Alves Ferreira. — De acordo com o parecer, arquive-se a processo "ex-offício".

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 24 de janeiro, às 14 horas a 386ª sessão ordinária do Primeiro Conselho de Contribuintes. Compareceram os senhores Raul de Araújo Maia, presidente, Jaime Péricles de Sousa Guimarães, vice-presidente, José Luiz Batista, José Neves da Fontura, Eduardo Lopes Rodrigues e Feix Martins de Almeida; o senhor Tito Resende, representante da Fazenda Pública e o secretário senhor Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 20 do corrente.

No Expediente foi lido o ofício n. 17, de 20 do mês em curso, da Chefia do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda Pública, do acórdão n. 7.191, concernente ao pedido de reconsideração 413-R, de Atilano G. de Oliveira — Seção do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro — para o fim de manter o acórdão recorrido.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes recursos:

(Sessão pública)

N. 7.286 — Vicente Laterza — imposto sêlo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator senhor Araújo Maia. — Deu-se provimento ao recurso para mandar-se cobrar apenas o sêlo devido, unanimemente.

N. 7.628 — Cooperativa Agrícola de Cotia S. A. — v. merc. — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-offício" — consulta — Relator senhor Neves da Fontura. — Negou-se provimento ao recurso "ex-offício" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 7.673 — A. Faras & Cia. — imposto sêlo — Recebedoria Federal, de São Paulo — Relator senhor Jaime Péricles. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por premissa, unanimemente.

N. 7.685 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — imposto sêlo — consulta — Recebe-

doria do Distrito Federal — "ex-offício" — Relator senhor Jaime Péricles. — Deixou-se de conhecer do recurso "ex-offício" por ter sido a decisão proferida por autoridade incompetente, unanimemente.

N. 7.703 — Antônio Gil. — v. merc. — Delegacia Fiscal, de Minas Gerais — "ex-offício" — Relator senhor Jaime Péricles. — Deixou-se de conhecer do recurso "ex-offício" tendo-se em vista o disposto no artigo 12 do Decreto-Lei n. 607, de 10 de agosto de 1938, unanimemente.

N. 7.733 — Banco Comercial do Estado de São Paulo e Atlântico Brasil Ltd. — imposto sêlo — Delegacia Fiscal, de São Paulo — "ex-offício" — Relator senhor Jaime Péricles. — Deu-se provimento em parte, ao recurso "ex-offício" para aplicar-se ao Banco Comercial do Estado de São Paulo a multa de 2:750\$000, prevista no artigo 62, letras c e e do decreto n. 1.137 de 7 de outubro de 1936, unanimemente.

N. 7.786 — Banco do Rio Grande do Norte — op. banc. — Delegacia Fiscal, do Rio Grande do Norte — "ex-offício" — Relator senhor José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso "ex-offício" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 7.804 — Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A. — v. merc. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator senhor José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 6.898 — Francisco Maximiano Junqueira — imposto renda — Seção de Imposto Renda, de São Paulo — Relator senhor Martins de Almeida. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para mandar-se proceder a novo lançamento, unanimemente.

N. 6.903 — Francisco Maximiano Junqueira — imposto renda — Seção de Imposto Renda, de São Paulo — Relator senhor Araújo Maia. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para mandar-se proceder a novo lançamento, unanimemente.

N. 6.908 — Francisco Maximiano Junqueira — imposto renda — Seção de Imposto Renda, de São Paulo — Relator senhor Jaime Péricles. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para mandar-se proceder a novo lançamento, unanimemente.

N. 6.913 — Francisco Maximiano Junqueira — imposto renda — Seção de Imposto Renda, de São Paulo — Relator senhor José Luiz Batista. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para mandar-se proceder a novo lançamento, unanimemente.

N. 6.918 — Francisco Maximiano Junqueira — imposto renda — Seção de Imposto Renda, de São Paulo — Relator senhor Eduardo Rodrigues. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para mandar-se proceder a novo lançamento, unanimemente.

N. 7.144 — Virgílio Antunes de Oliveira — imposto renda — Seção de Imposto Renda, de São Paulo — Relator senhor Neves da Fontura. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para atribuir-se à propriedade agrícola do recorrente o valor venal de 200:000\$000, cumprindo, porém, à repartição lançadora, proceder de acordo com a lei, quanto a dois encargos de família indevidamente deduzidos, unanimemente.

N. 7.416 — Manuel Mendes Henriques — imposto renda — Seção de Imposto Renda, de Santos — Relator senhor Araújo Maia. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para mandar-se proceder a novos lançamentos, unanimemente.

N. 7.563 — Josefina Ferreira de Andrade — imposto renda — Diretoria de Imposto Renda — Relator senhor Eduardo Rodrigues. — Deixou-se de conhecer do recurso, por premissa, unanimemente.

N. 7.623 — J. M. Maciel & Cia. — imposto renda — Diretoria de Imposto Renda — "ex-offício" — Relator senhor Eduardo Rodrigues. — Deu-se provimento ao recurso "ex-offício" para reformando-se a decisão recorrida, mandar-se restabelecer a multa de 300%, unanimemente.

N. 7.637 — Rocha & Cia. — imposto renda — Seção de Imposto Renda, do Piauí — Relator senhor Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do senhor José Luiz Batista.

N. 7.643 — Miguel Alonso Gonzalez — imposto renda — Seção de Imposto Renda, de Santos — Relator senhor Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.649 — Freire Lobo & Cia. — imposto renda — Diretoria de Imposto Renda — "ex-offício" — Relator senhor Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso "ex-offício" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 7.659 — Banco de Alagôas S. A. — imposto renda — Seção de Imposto Renda, de Alagôas — Relator senhor Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.689 — F. Camargo & Cia. — imposto renda — Seção de Imposto Renda, de Santos — "ex-offício" — Relator senhor Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso "ex-offício" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 7.740 — Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca — imposto renda — Diretoria de Imposto Renda — Relator senhor Araújo Maia. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para conceder-se a dedução de 20:000\$000 relativa à "Casa do Moinho", unanimemente.

N. 7.752 — Renaldo Roesch — imposto renda — Seção de Imposto Renda, do Rio Grande do Sul — Relator senhor Araújo Maia. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.765 — São Paulo Railway Company Ltd. S. A. — imposto renda — Secção de Imposto Renda, em São Paulo — Relator senhor Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.766 — São Paulo Railway Co Ltd. S. A. — imposto renda — Secção de Imposto Renda, em São Paulo — Relator senhor Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Diligência:

N. 7.615 — João Castaldi — imposto sêlo.

N. 7.697 — M. Ore, Parente Gerar e Oliveira Santos & Companhia — Imposto sêlo.

Vista:

N. 7.653 — João Milton Varejão — imposto renda.

Adiado:

N. 7.458 — Day & Rendall — Imposto renda — ao senhor Jalme Péricles.

Acórdão de que foi dada vista ao senhor representante da Fazenda Pública: — ns. 7.629 a 7.705.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 24 de janeiro de 1939. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 24 de janeiro de 1939

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressurreição, presidente, Valdemiro Amadel Soares Filho e Flávio Carvalho de Moraes Bastos.

Processos despachados:

N. 38-39 — Pedido de transferência do oficial administrativo, classe "I", do Ministério da Agricultura, Ermelinda da Graça Castêlles. — Despacho: Peça a audiência do S. P. da Fazenda.

Processos relatados:

N. 501-38 — Pedido de transferência do escriturário, classe "F", do Quadro VII, Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, Adolfo Oliveira e Silva. — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 653-38 — Memorial dos auditores da Caixa de Amortização, do Ministério da Fazenda, pedindo aumento de vencimentos. — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando favoravelmente ao pedido.

N. 710-38 — Pedido de transferência do guarda aduaneiro, classe "D", do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, Antônio da Silva Dantas. — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 720-38 — Pedido de transferência do escriturário, classe "E", do Quadro XXV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Perolina Neto Ribeiro. — Relator, Amadel Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 26-39 — Pedido de remoção do guarda aduaneiro, classe "F", do Quadro VIII, Alfândega do Ministério da Fazenda, com exercício na Alfândega de S. Salvador — Baía, Ulisses Pinheiro de Assis. — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou o processo ao Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, opinando pelo atendimento do pedido.

N. 28-39 — Pedido de permuta entre os fiscais do imposto de consumo, no interior dos Estados do Amazonas e Pará, respectivamente, Wilson de Alencar Aragão e Antenor Xavier de Almeida. — Relator, Amadel Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao Gabinete do Sr. diretor geral da Fazenda, com esclarecimentos.

N. 30-39 — Pedido de transferência do escriturário, classe "G", do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, Agenor Ribeiro de Freitas. — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo deferimento do pedido.

N. 33-39 — Pedido de transferência do escriturário, classe "F", do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, Germana Augusta de Abiahy Carneiro da Cunha. — Relator, Amadel Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

Expediente do dia 23 de janeiro de 1939

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressurreição, presidente, Valdemiro del Soares Filho e Flávio Carvalho de Moraes Bastos.

Processos relatados:

N. 711-38 — Pedido de transferência do oficial administrativo, classe "H", do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, Arnaldo Augusto de Figueiredo. — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 1-39 — Requerimento em que o escriturário, classe "G", do Quadro XII, do Ministério da Fazenda, Haidéa Nogueira pede dispensa da prova de habilitação, em face do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937. — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminhou o processo ao D. S., com esclarecimentos.

N. 12-39 — Pedido de transferência do escriturário, classe "D", do Quadro XXVIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Beatriz

Leite. — Relator, Amadel Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 32-39 — Pedido de transferência do administrador de Capatazias, classe "F", do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, Ulisses Celestino de Góis. — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 36-39 — Pedido de transferência do dactilógrafo, classe "G", do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, Altamiro Batista Pereira. — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 39-39 — Pedido de transferência do contador, classe "I", do Quadro I, do Ministério da Fazenda, Gonçalo Almeida. — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 40-39 — Pedido de transferência do guarda fiscal, classe "D", do Quadro IX, do Ministério da Fazenda, Olinto Monteiro Rodrigues. — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

Expediente do dia 24 de janeiro de 1939

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressurreição, presidente, Valdemiro Amadel Soares Filho e Flávio Carvalho de Moraes Bastos.

Processos relatados:

N. 496-38 — Requerimento do escriturário, classe "E", do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, Arquimedes Pais Barreto, em que pede providências no sentido de não serem feitas transferências para a carreira de escriturário do quadro referido. — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pela manutenção de sua decisão anterior.

N. 3-39 — Pedido de transferência do escriturário, classe "G", do Quadro III, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Antão Astério Correias de Carvalho. — Relator, Amadel Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 31-39 — Pedido de transferência do comandante aduaneiro, classe "E", do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, Joaquim Augusto de Melo. — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 35-39 — Pedido de transferência do fiel de armazem padrão "F", do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, Edison Valter Ferreira Mulatino. — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 44-39 — Pedido de transferência do guarda fiscal, classe "C", do Quadro IX, do Ministério da Fazenda, Silvío Marques de Oliveira. — Relator, Amadel Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

Relação das indenizações estipuladas no "Tratado de Pedras Altas", liquidadas por esta comissão, e cujos pagamentos foram requisitados ao Senhor Ministro da Fazenda, no período de setembro de 1936 a dezembro de 1938:

Data da requisição	Nome	Importância requisitada
30 de setembro de 1936	Antônio Teixeira do Amaral	156:600\$000
30 de setembro de 1936	Avelino Alves Medina	35:019\$500
24 de setembro de 1936	Artur Diehl	14:850\$000
24 de setembro de 1936	Artidor da Cruz Ortiz	10:200\$000
24 de setembro de 1936	Ana Cândida C. de Sousa	113:138\$000
17 de setembro de 1936	Adélie Fernandes d'Avila	33:81\$000
11 de setembro de 1936	Antônio Marino Zanato	57:826\$000
11 de setembro de 1936	Antônio Guerra & Filhos	306:041\$000
8 de setembro de 1936	Alexandre Ribeiro Borba	331:823\$000
3 de setembro de 1936	Adiles de Araújo Peixoto	20:000\$000
29 de dezembro de 1936	Antônio Albuquerque Martins	62:703\$000
17 de dezembro de 1936	Antônio Simões Canteira	17:956\$000
18 de dezembro de 1936	Amadeu Bica de Medeiros	22:470\$000
10 de dezembro de 1936	Aristides Araújo	1:200\$000
5 de dezembro de 1936	Ana Pereira Dorneles	26:665\$000
27 de novembro de 1936	Angelino Maucezzo	18:460\$000
20 de novembro de 1936	Anterc Cardoso da Silva	31:818\$000
20 de novembro de 1936	Amado Perez	20:000\$600
20 de novembro de 1936	Alfredo Júlio de Oliveira	37:622\$000
9 de novembro de 1936	Alfeu Palma Garcia	7:900\$000
30 de outubro de 1936	Antônio Caon	24:217\$000
30 de outubro de 1936	Alpina Faustina de Oliveira	46:123\$000
22 de outubro de 1936	Augusta Duarte	1:999\$000
21 de outubro de 1936	Atos Simões Pires	19:400\$000
20 de outubro de 1936	Antônio Ricardo da Silva	1:540\$000
20 de outubro de 1936	Assis José do Amaral	9:200\$000
20 de outubro de 1936	Anacleto dos Santos Machado	8:000\$000
20 de outubro de 1936	Aparicio da Fonseca Roiera	7:100\$000
13 de outubro de 1936	Antônio Galvão Schinoff	6:600\$000
30 de março de 1937	Antônio Nunes Ribeiro Magalhães	882:878\$000
30 de março de 1937	Alvaro Barreto de Azambuja	23:240\$000
30 de março de 1937	Alípio Santana Saldanha	40:567\$500
30 de março de 1937	Anibal Pinto Martins	2:100\$000

Data da requisição	Nome	Importância requisitada	Data da requisição	Nome	Importância requisitada
30 de março de 1937	Antônio José Brizola	1:120\$000	21 de junho de 1937	Antônio Pedro Dias Lopes Filho	500\$000
30 de março de 1937	Alaide Mendes Brandão	1:680\$000	21 de junho de 1937	Afonso José da Silva	6:670\$000
30 de março de 1937	Amaleu Souto	13:100\$000	21 de junho de 1937	Alexandre Alves da Costa	16:480\$000
30 de março de 1937	Aleides Coelho Escobar	1:000\$000	15 de junho de 1937	Afilio & Septimo Andreaza	2:500\$000
30 de março de 1937	Alaúbalha Trineu Cibils	8:200\$000	15 de junho de 1937	Artur Maria de Sousa	70:250\$000
15 de março de 1937	Alberio Hassler	950\$000	15 de junho de 1937	Angelo Locatelli	2:980\$000
15 de março de 1937	Alves & Zago	1:000\$000	15 de junho de 1937	Antônio Cirino do Carmo	4:600\$000
15 de março de 1937	Alfredo Loureiro de Araújo	3:600\$000	21 de maio de 1937	Adelino Madalena Prestes	1:950\$000
15 de março de 1937	Agenor Lacerda Saldanha	1:900\$000	21 de maio de 1937	Antenor Corsino Dias	2:250\$000
15 de março de 1937	Adrião Gonçalves	4:200\$000	21 de maio de 1937	Antônio de Oliveira Macedo	83:680\$000
15 de março de 1937	Alonso Felix Correia	10:000\$000	21 de maio de 1937	Alcides Sampaio	4:090\$000
5 de março de 1937	Astrogildo Conde	1:050\$000	5 de maio de 1937	Antônio Ribeiro Velho	16:850\$000
5 de março de 1937	Afonso Dutti	1:200\$000	5 de maio de 1937	Alberto Angelo da Fonseca	19:657\$500
5 de março de 1937	Antônio Vieira de Camargo	17:895\$000			
13 de setembro de 1937	Antônio Maria Ferreira	70\$000			
13 de setembro de 1937	Atalides Mena Barreto Prates da Silva	17:850\$000			
13 de setembro de 1937	Adriano Gonçalves	16:500\$000			
13 de setembro de 1937	Associação Rural de Piratini	7:100\$000			
13 de setembro de 1937	Alexandre Crosnecki	590\$000			
13 de setembro de 1937	Alfredo Bento Pereira	11:875\$000			
13 de setembro de 1937	Antônio Bós	10:118\$000			
13 de setembro de 1937	Antônio Bós	10:288\$500			
13 de setembro de 1937	Acácio Paiva Machado	33:205\$000			
13 de setembro de 1937	Antônio Pereira Guimarães	2:330\$000			
13 de setembro de 1937	Alvaro da Costa Pacheco	1:687\$000			
13 de setembro de 1937	Antônio Tagliari	2:475\$000			
13 de setembro de 1937	Adolfo Kurtz	2:726\$300			
13 de setembro de 1937	Adolfo Elzberger	11:900\$000			
25 de agosto de 1937	Augusto Andieini	2:150\$000			
25 de agosto de 1937	Augusto Santo Zanetti	2:600\$000			
25 de agosto de 1937	Antônio Galvão Hilário	9:540\$000			
25 de agosto de 1937	Aladim Pinto de Oliveira	2:250\$000			
25 de agosto de 1937	Abilio Antônio Severo	35:113\$000			
25 de agosto de 1937	Alvim Lucio de Faria	7:660\$000			
25 de agosto de 1937	Amâncio Gomes	2:221\$000			
25 de agosto de 1937	Afonso Rodrigues Pereira	5:330\$000			
25 de agosto de 1937	Antônio Vieira Schleider	5:550\$000			
25 de agosto de 1937	Agostinho da Silveira Ramos	4:600\$000			
25 de agosto de 1937	Alaliba de Lima Brito	2:393\$500			
25 de agosto de 1937	Antônio Portes Filho	2:495\$000			
25 de agosto de 1937	Arsênio de Lima Ramos	1:627\$600			
13 de agosto de 1937	Alfredo Westphalen	26:800\$000			
6 de agosto de 1937	Antônio Marques de Oliveira	8:735\$000			
6 de agosto de 1937	Andrônico da Silva Soares	4:275\$000			
6 de agosto de 1937	Alcides Almeida	13:000\$000			
6 de agosto de 1937	Angélico de Sousa Pereira	2:329\$600			
6 de agosto de 1937	Angelo Marques dos Santos	16:000\$000			
6 de agosto de 1937	Alberto François	2:878\$500			
6 de agosto de 1937	Alberto Vogt	2:399\$800			
6 de agosto de 1937	Augusto Barcelos da Silveira	6:680\$000			
6 de agosto de 1937	Aranagildo Fernandes Braga	13:610\$000			
6 de agosto de 1937	Antônio Coimbra Gonçalves	6:705\$000			
6 de agosto de 1937	Augusto Sommer	2:000\$000			
6 de agosto de 1937	Antônio Ardenghy	8:960\$000			
6 de agosto de 1937	Anibal Bueno da Silva	9:000\$000			
6 de agosto de 1937	Abel Pedrosa de Oliveira	5:985\$000			
6 de agosto de 1937	Antônio Pedro Dias Lopes e Filhos	6:350\$000			
6 de agosto de 1937	Angelo Gonçalves Quevedo	16:800\$000			
29 de julho de 1937	Alfredo Germani	9:000\$000			
29 de julho de 1937	Amaral & Comp.	2:792\$500			
29 de julho de 1937	Angelo Santana de Oliveira	2:086\$000			
29 de julho de 1937	Alípio Santana Saldanha	12:292\$000			
29 de julho de 1937	Alberto Silva Júnior	12:250\$000			
22 de julho de 1937	Angelino Ardenghy	17:220\$000			
22 de julho de 1937	Antônio Teixeira dos Santos	3:000\$000			
22 de julho de 1937	Alfredo Rangel dos Santos	1:500\$000			
22 de julho de 1937	Antônio Ribeiro Branco	28:630\$000			
22 de julho de 1937	Afonso Cassiano Crespo	37:100\$000			
22 de julho de 1937	Albino Fleck	7:638\$000			
15 de julho de 1937	Afonso Duarte Gonçalves	4:220\$000			
15 de julho de 1937	Ambrósio Dassi	5:350\$000			
15 de julho de 1937	Alice Caminha de Vargas	12:900\$000			
15 de julho de 1937	Alberto Fonseca Sobrinho	10:377\$000			
15 de julho de 1937	Alcides Antônio Duarte	7:524\$400			
24 de junho de 1937	Angelo Novelo	7:300\$000			
24 de junho de 1937	Antônio Weiss	950\$000			
24 de junho de 1937	Acilino Lutz	1:000\$000			
24 de junho de 1937	Anaurelino Barbosa Bueno	3:350\$000			
24 de junho de 1937	Amador Cesar Bueno	18:000\$000			
24 de junho de 1937	Angelo Serafini	14:000\$000			
24 de junho de 1937	Angelo Santinelli	1:500\$000			
23 de junho de 1937	Alcides Maia de Andrade Neves	44:567\$000			
24 de junho de 1937	Amélia Garcia Lucas	6:725\$000			
24 de junho de 1937	Antônio Pedro Dias Lopes	3:000\$000			
24 de junho de 1937	Alencastro Fontoura de Sámas	1:000\$000			

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Ana Eulália Ferrugem de Melo Matos, pedindo que a pensão especial mandada pagar-lhe pelo decreto 24.767, e 14-7-1934, seja a contar da data do falecimento de seu marido (1906), e não da data do mesmo decreto. — Arquite-se.

Maria Ana Serra, irmã do major do Exército João Maximiano Serra, falecido, pedindo lhe seja instituída uma pensão. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Requerimentos:

Antônio Mendes da Silva, 1º tenente farmacêutico; José Correia da Silva, Julio Levi, Manuel Bernardes de Medeiros, Maurício Pirajá, 1º tenente, Osvaldo Manhães, prático do L. Q. F. M., pedindo pagamento das quantias, respectivamente, de: 1:000\$; 84\$; 6:139\$; 208\$; 1:000\$; 700\$. — Reconheço a dívida.

Companhia Nacional de Navegação Costeira; Estrada de Ferro Sorocabana (2 processos), Raul & Heitor Mendes (2 processos); Rede Mineira de Viação, Rede de Viação Paraná Santa Catarina (2 processos), The Leopoldina Railway Company Limited e Viação Baiana do São Francisco, pedindo pagamento das quantias, respectivamente, de: 1:246\$206 5/8; 990\$ 1/2; 098\$100, 88\$, 1:874\$500, 7:3300, 7:888\$430 5/8; 400; 112\$ e 84\$500. — Reconheço a dívida.

Emanuel Silveira Câmara, aluno do 1º ano da Escola Militar, pedindo transferência para a Escola de Intendência do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Fonseca, Almeida & Comp., Ltda., pedindo pagamento. — Não há o que pagar, à vista da informação do S. E. R. da 1ª R. M.

Hernani Barcelos, pai de Namur Barcelos, sorteado, pedindo transferência de incorporação do referido sorteado, do 1º Regimento de Infantaria para o 7º Batalhão de Caçadores em Porto Alegre.

— Apresente-se primeiro, ao Sr. comandante da 3ª R. M.

João Estanislau Veras, 3º sargento escrevente, pedindo pagamento de meias diárias. — Indeferido, à vista das presentes informações n. 6.579 da D. F. E.

José Mendes dos Santos, ex-cadete, pedindo matrícula na Escola de Intendência do Exército. — Indeferido, em face das informações.

Lindolfo Lacerda da Luz, reservista, pedindo certidão. — Forneça-se por certidão na forma da lei.

Nelson Alves da Trindade, pedindo isenção do serviço militar, por motivo de crença religiosa. — Deferido, na conformidade do art. 119, letra h) da Constituição.

Nilton Morais Câmara, reservista, pedindo seja retificado seu nome na caderneta militar. — Retifique-se para Nilton Morais Câmara o nome de Nilton Morais Câmara.

Salim Khalil Tannuri, pedindo internação na Seção Militar de Observação do Hospital Central do Exército de seu filho Farid Tannuri, 2º tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª linha. — Indeferido.

Diretoria Provisória das Armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia

Requerimentos despachados

Fernando, Hary & Comp., Ltda. — Pedindo pagamento de dívida contraída em o seu estabelecimento comercial denominado "Capacete Ideal", pelo 2º cabo Hemeterio Gomes de Andrade, do C. P. O. R., na 1ª R. M. — Arquite-se, visto o devedor já ter sido excluído do Exército, por conclusão de tempo.

Francoise Gonçalves da Rocha, reservista, pedindo, por certidão tempo de serviço prestado. — Deferido. Dê-se por certidão, na forma da lei.

Francisco Pereira da Silva, capitão da Arma de Artilharia, solicitando seja-lhe contado pelo dobro, tempo de serviço prestado. — Deferido.

Miguel Pereira de Assunção, 1º sargento do quadro de Instrutores, pedindo cancelamento de punições. — Já foi solucionado. Arquite-se.

Paul J. Christoph Co. — Pedindo pagamento de dívida contraída em o seu estabelecimento comercial, sito à rua do Ouvidor, nesta Capital, por um oficial, em data de 30 de junho de 1937. — Compõem à Subsecretaria de Artilharia, para informações.

Diretoria de Fundos do Exército

DESPACHOS DO SR. CORONEL DIRETOR

Viação Férrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento de 393\$050. — Requeira o pagamento por exercícios findos. (P. G. 19.137-38).

Antônio Ihernon da Cruz, pedindo pagamento de vencimento. — Indeferido, tendo em vista anterior decisão do Sr. ministro. (Prot. 15.212-38).

Companhia Telefônica Brasileira, pedindo pagamento de réis 352\$100. — A interessada para esclarecer melhor o assunto. (Prot. 17.167-38).

The Leopoldina Railway Company Limited, pedindo pagamento de 10\$000. — Requeira por exercícios findos. (Prot. 14.711-38).

Joaquim Silveira dos Santos, pedindo pagamento de vencimentos. — Presto os esclarecimentos pedidos pela S. I. (Prot. 2.711-37).

Albertina Barbedo da Fonseca, pedindo pagamento de vencimentos. — Prove haver interrompido a prescrição quinquenal. (Prot. 50-36).

Maria Antonina de Andrade Contreiras pedindo pagamento de 164\$700. — Prove a qualidade alegada, juntando certidão de seu casamento. (Prot. 11.270-38).

Euzébio de Siqueira Queiroz, pedindo título de aposentadoria. — Compareça a esta Diretoria para esclarecimentos. (Prot. número 13.410-38).

Laurinda Fontes Cantergiani pedindo pagamento de vencimentos de seu esposo. — Requeira separadamente a parte da dívida cujo pagamento está afeto à Caixa Geral de E. de Guerra. (Prot. número 14.382-35).

Edmundo Pereira da Silva pedindo pagamento de terço de campanha. — Requeira querendo por exercícios findos. (Prot. número 8.319-38).

Julietta Valuche pedindo título de montepio civil. — Compareça a esta Diretoria afim de receber a certidão pedida. (Prot. número 17.558-38).

Carlos Guimarães Cova pedindo pagamento de 20%. — Arquite-se. (Prot. 10.269-34).

José Meireles, pedindo pagamento de vencimentos. — Arquite-se por se tratar de duplicata de processo. (Prot. 18.838).

Raimundo Soares dos Santos, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Arquite-se por constituir processamento de dívida em duplicata. (Prot. 8.130-34).

Coleta Maria da Silva, pedindo restituir certidão de casamento. — Compareça a interessada para esclarecimento.

Companhia Telefônica Brasileira pedindo pagamento de réis 402\$500. — Satisfaga a interessada as exigências do parecer de fls. 9. (P.G. 9.138-38).

Comp. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de contas de 8:784\$500 e 132\$600. — Declare onde entregou as contas a que se refere em seus requerimentos. (P.G. 12.436-38 e 17.473-38).

Francisco Tavares e Adalberto Dias Coelho, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido, tendo em vista anterior decisão do Sr. ministro. (P.G. 13.467-38 e 14.107-37).

Naziazene Pires dos Santos, pedindo certidão de monte-pio. — Apresente procuração que lhe dá poderes para requerer a certidão pedida a fls. 2. (Prot. 20.156-38).

Joaquim Antônio Dias, pedindo pagamento de vencimentos. — Prove haver interrompido a prescrição quinquenal. (Prot. 5.126-34).

Elvira Amélia de Sousa Barros, pedindo pagamento de pensão e meio soldo. — Arquite-se, visto constar de processo anterior, já solucionado pelo Sr. ministro, não caber direito à requerente da pensão que solicita. (Prot. 13.408-34).

José Onofre de Alencar, pedindo pagamento de vencimentos. — Requeira separadamente a importância relativa a vencimentos. (Prot. 13.442-38).

Francisco José dos Santos Araujo, pedindo pagamento de 1:000\$000. — Indeferido, tendo em vista anterior decisão do Sr. ministro. (Prot. 224-34).

Francisco Mário de Carvalho, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Requeira pagamento por exercício findo. (Prot. 19.888-35).

Companhia Telefônica Brasileira, pedindo pagamento de contas na importância de 1:110\$000. — Arquite-se, visto terem sido pagas. (Prot. 17.472-38).

Stela Ribeiro Quinta e outras, pedindo habilitação para percepção de monte-pio. — Habilitem-se de acordo com o decreto n. 3.607, de 10-II-1866, perante a D.D.R. (Prot. 4.851-38).

Pedro Barroso Soares da Costa, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido, tendo em vista anterior decisão do Sr. ministro. (Prot. 8.158-38).

Martinho Carlos de Medeiros e outros, pedindo apuração de dívidas. — Requeiram separadamente. (Prot. 19.720-38).

Leônicio de Menezes Pinho, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Prove haver interrompido a prescrição quinquenal. (Prot. 9.570-34).

André Monteiro, pedindo vantagens do art. 14 da lei n. 5.167-A. — Indeferido, de acordo com a informação da S. I.

Aderbal da Costa Oliveira, pedindo pagamento de vencimentos. — Arquite-se, visto haver falecido o requerente. (Prot. 1.950-34).

Efigênio Xavier, pedindo restituição de importância de selo. — Indeferido, de acordo com anterior decisão do Sr. ministro.

José Moreira Batista Júnior, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — A equiparação do cargo de lustrador está dependendo de decisão do Governo. (Prot. 14.537-36).

Oscar Batista Bonifácio, pedindo equiparação de vencimentos. — Aguarde decisão do D.A.S.P. em relação ao tabelamento. (Prot. 12.507-36).

Vitorino Rocha, pedindo providências. — Aguarde decisão do D.A.S.P. quanto ao tabelamento que lhe está afeto. (Prot. 3.224-37).

Francisco Berlink da Silva, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Arquite-se por se tratar de duplicata de processo. (Prot. 16.949-38).

Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de contas na importância de 1:573\$900. — Requeira por exercícios findos. (Prot. 4.406-38).

Manuel Faustino dos Santos, pedindo pagamento de vencimentos. — Prove a qualidade alegada e que seu filho faleceu no estado de solteiro. (Prot. 6.729-38).

José Francisco dos Santos, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, de acordo com a informação da S. I. (Prot. 18.818-38).

Granville Bellerophonte de Lima, consulta sobre ajuda de custo. — O Sr. ministro em 12-12-938 exarou no processo n. 11.938-37, a seguinte: "Não é caso para pagamento de ajuda de custo". (Prot. 38. de 1937).

João Ezequiel da Silva, pedindo pagamento de etapas. — Indeferido, de acordo com a informação da S. I. (Prot. 16.610-38).

Companhia Telefônica Brasileira, pedindo pagamento de 749\$100. — Compareça a interessada para esclarecimentos. (Prot. 17.461-38).

Claudionor dos Santos, pedindo restituição de selo. — Indeferido, de acordo com a informação da S. I. (Prot. 18.001-38).

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de 102\$000. — Compareça a interessada para esclarecimento. (Prot. 16.585-38).

Antônio Campos Martins Neto, pedindo pagamento de vantagens. — Arquite-se, visto já ter sido paga a vantagem requerida. (Prot. 9.234-38).

Washington de Vasconcelos, pedindo pagamento de vantagens. — Arquite-se, por constituir duplicata. (Prot. 6.580-36).

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de conta. — Compareça o interessado para esclarecimentos. (Prot. 16.432-38).

Companhia Telefônica Brasileira, pedindo pagamento de contas. — Compareça à Secretaria para esclarecer o destino de duas contas de que requer pagamento. (Prot. 6.552-37).

Horácio dos Santos, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, por ter recebido outra ajuda de custo no mesmo ano. (Prot. 1.414-38).

Edgar do Espírito Santo, pedindo redução de consignação. — Arquite-se, de acordo com o aviso n. 788, de 27-X-938. (Prot. 18.802, de 1938).

Licardino de Oliveira Ney, pedindo pagamento de 1:686\$000. — O processo referido foi enviado à D.D.P. com ofício n. 2.638, de 14-10-933, da então D.G.C.G. (Prot. 16.352-38).

Severino Ferreira da Silva, pedindo pagamento de etapas. — Arquite-se, visto o assunto já ter sido solucionado desde 26-3-934. (Prot. 5.278-934).

Companhia Telefônica Brasileira, pedindo pagamento de 38\$800. — Compareça à Secretaria para esclarecer onde entregou a conta a que alude. (Prot. 14.865-38).

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. — Compareça o interessado para esclarecimento. (Prot. 4.612-38).

Joaquim Dias Ferraz, pedindo pagamento de soldo. — Declare em que batalhão serviu durante a campanha do Paraguai. (Prot. 18.567, de 1935).

Otacílio Guimarães, Alcebiades Garcia Rosa, Urcício Marques, todos pedindo pagamento de gratificação. — Proven haver interrompido a prescrição quinquenal. (Prot. 9.420-34, 9.799-34 e 9.440, de 1934).

Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de 5:131\$800. — Requeira pagamento por exercício findo. (Prot. 4.668-38).

Rede de Viação Sul Mineira, pedindo pagamento de 2\$380. — Requeira pagamento por exercício findo. (Prot. 10.222-38).

Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de 2:560\$200. — Requeira por exercício findo. (Prot. 4.403-38).

José Moreira Guimarães e outros, pedindo equiparação de vencimentos. — Aguarde decisão do Governo em relação ao tabelamento que se encontra no D.A.S.P. (Prot. 5.080-35).

Artur de Freitas Lobão, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Declare a que repartição pertence. (Prot. 63-39).

Idalino Antônio da Silva, pedindo pagamento da importância de 150\$000. — Requeira, querendo, por exercícios findos. (Prot. 19.791, de 1938).

Mary Neri Batista Cavalcanti, viúva do major Alcedo Batista Cavalcanti, pedindo pensão de monte-pio. — Prove do que nada percebe dos cofres públicos. (Prot. 10.531-37).

Luiz Vidal da Silva, ex-empregado civil do 3º Regimento de Infantaria, pedindo pagamento de vencimentos. — Satisfaga a exigência da informação n. 41 da S. I. (Prot. 16.620-38).

Ministério da Viação e Obras Públicas

QUADRO N. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E QUADRO PESSOAL

TABELA DE GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS ABONADAS, MENSALMENTE, TENDO EM VISTA A NATUREZA DE DETERMINADOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — DE/27 — Em 9 de janeiro de 1939.

Exmo. Sr. Presidente da República:

Submeteu V. Ex. à apreciação deste Departamento a inclusa exposição de motivos n. 83, de 6 de dezembro próximo findo, em que o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas solicita aprovação das tabelas numéricas e de gratificações de função do pessoal necessário aos serviços da Administração do Porto do Rio de Janeiro, na conformidade do disposto no artigo 3º letra 2, do decreto-lei n. 684, de 13 de setembro de 1938.

2. Procedendo ao exame da proposta apresentada, este Departamento julgou-a em condições de merecer a aprovação pretendida, depois de adaptá-la aos princípios gerais estabelecidos pela legislação que, por analogia deve estender-se ao assunto em questão, seja, no caso, o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro do passado exercício.

3. Cumpre-me esclarecer a V. Ex. que a tabela numérica examinada foi organizada nos limites das possibilidades econômicas daquele órgão autárquico, segundo esclareceu o Sr. ministro no expediente de infco referido.

4. Nestas condições, ao restituir o incluso processo, tenho a honra de informar a V. Ex. nada haver a opôr ao atendimento da solicitação do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, devendo, entretanto, prevalecer o trabalho organizado pela Divisão do Extranumerário, deste Departamento, que a esta acompanha, devidamente autenticado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Lutz Simões Lopes*, presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República: "Aprovado". Em 2-1-1939. — G. VARGAS.

QUADRO N. 1

TABELA NUMÉRICA DE REMUNERAÇÃO DOS MENSALISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Referência	Salário	Quantidade	Total mensal	Total anual
I	300\$000	34	10:200\$000	122:400\$000
II	360\$000	74	26:640\$000	319:680\$000
III	450\$000	189	85:050\$000	1.020:600\$000
IV	500\$000	145	72:500\$000	870:000\$000
V	600\$000	131	78:600\$000	943:200\$000
VI	650\$000	72	46:800\$000	561:600\$000
VII	750\$000	42	31:500\$000	378:000\$000
VIII	850\$000	23	21:250\$000	255:000\$000
IX	1:000\$000	22	22:000\$000	264:000\$000
X	1:200\$000	27	32:400\$000	388:800\$000
XI	1:350\$000	15	20:250\$000	243:000\$000
XII	1:700\$000	10	17:000\$000	204:000\$000
XIII	1:900\$000	9	17:100\$000	205:200\$000
XIV	2:650\$000	1	2:650\$000	31:800\$000
XV	3:000\$000	5	15:000\$000	180:000\$000
		801	498:940\$000	5.987:280\$000

Nota — A presente relação compreende as funções do escrivão, conferente e as técnicas isoladas e especiais da Administração do Porto do Rio de Janeiro.

Divisão do Extranumerário, em 5 de janeiro de 1939. — *Luis do Nascimento*, oficial administrativo.

Rittencourt Sampaio.

Quantidade	Observações	Imp. mensal por funcionário	Total mensal	Total anual
1	escriturário do Expediente e Contencioso designado para atender ao serviço de correspondência...	—	300\$0	3:600\$0
5	escriturários do Expediente e Contencioso designados para atender aos serviços de última hora da secção.....	100\$0	500\$0	6:000\$0
1	escriturário do Expediente e Contencioso designado para encarregado do Arquivo Geral.....	—	100\$0	1:200\$0
1	escriturário da Contadoria que for designado como Guarda-livros..	—	250\$0	3:000\$0
1	escriturário da Contadoria que for designado como Ajudante de Guarda-livros	—	150\$0	1:800\$0
1	escriturário da Contadoria incumbido do serviço de Estatística da tonelagem movimentada no Cais.	—	100\$0	1:200\$0
1	escriturário da Contadoria designado para o serviço de cabotagem	—	150\$0	1:800\$0
1	escriturário designado como Ajudante do controle Mecânico e Estatístico.....	—	100\$0	1:200\$0
1	Tesoureiro a título de fiel geral da Tesouraria.....	—	300\$0	3:600\$0
1	escriturário da Tesouraria designado como fiel assistente.....	—	200\$0	2:400\$0
7	escriturários da Tesouraria designados como fiéis..	150\$0	1:050\$0	12:600\$0
10	escriturários designados pelo Tesoureiro para efetuar o pagamento do pessoal, por pagamento	20\$0	200\$0	2:400\$0
8	escriturários da Tesouraria designados como fiéis, incluindo o Tesoureiro, a título de quebra de caixa.....	50\$0	400\$0	4:800\$0
4	escriturários da Secção do Cálculo designados para o serviço de cabotagem e movimento..	150\$0	600\$0	7:200\$0
16	escriturários da Secção do Cálculo designados como calculistas ou revisores, a título de quebra de cálculo	50\$0	800\$0	9:600\$0
3	escriturários da Secção de Execução designados para a verificação dos serviços extraordinários.	200\$0	600\$0	7:200\$0
	Transporte		5:800\$0	69:600\$0

QUADRO N. 3

RELAÇÃO GERAL DO PESSOAL DIARISTA DA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO
DO RIO DE JANEIRO

Quantidade	Observações	Imp. mensal por funcionário	Total mensal	Total anual
	Transporte		5:800\$0	69:600\$0
1	escriturário da Secção do Pessoal designado para atender aos serviços de última hora da Secção..	—	100\$0	1:200\$0
1	fiscal da Polícia Interna (Secção do Pessoal) designado para o serviço de última hora..	—	150\$0	1:800\$0
3	escriturários com exercício na Secção do Pessoal (Polícia Interna)	150\$0	450\$0	5:400\$0
7	escriturários com exercício no Escritório da 2ª Divisão ...	250\$0	1:750\$0	21:000\$0
7	conferentes de Armazem designados em comissão como Ajudantes das Inspetorias da 2ª Divisão.....	150\$0	1:050\$0	12:600\$0
6	conferentes da 2ª Divisão designados para servir como apontadores.....	250\$0	1:500\$0	18:000\$0
5	conferentes da 2ª Divisão que trabalham na Ilha do Braço Forte...	150\$0	750\$0	9:000\$0
13	conferentes com exercício no Armazem de Corrosivos (n. 10)....	150\$0	1:950\$0	23:400\$0
1	servente da 2ª Divisão.....	—	100\$0	1:200\$0
10	escriturários (3ª Divisão) que forem designados para entrar às 7 horas da manhã.....	250\$0	2:500\$0	30:000\$0
3	escriturários da 3ª Divisão que forem designados como Apontadores...	250\$0	750\$0	9:000\$0
1	1º chauffeur das Oficinas (3ª Divisão)	—	250\$0	3:000\$0
1	2º chauffeur das Oficinas (3ª Divisão)	—	150\$0	1:800\$0
5	2ª chauffeurs das Oficinas (3ª Divisão).....	100\$0	500\$0	6:000\$0
1	escriturário designado como Almo-xarife ..	—	150\$0	1:800\$0
1	servente das Oficinas	—	100\$0	1:200\$0
1	mestre de lancha (Oficinas).....	—	120\$0	1:440\$0
1	mestre motorista de lancha (Oficinas)	—	120\$0	1:440\$0
1	encarregado de linhas férreas.....	—	150\$0	1:800\$0
131			18:390\$0	220:680\$0

Nota — Aos mensallistas que receberem as gratificações mencionadas na presente tabela, exceto as que se referirem a quebra de cálculo, de caixa e a bonificação do armazem de inflamáveis e Ilha do Braço Forte, será vedado o direito de receber qualquer espécie de extraordinário.

Divisão de Extranumerário, em 5 de janeiro de 1939. — Luis do Nascimento, oficial administrativo.

Bittencourt Sampaio.

Diária	Quantidade	Total diário	Total mensal	Total Anual
5\$000	35	175\$000	4:375\$000	52:500\$000
6\$000	15	90\$000	2:250\$000	27:000\$000
7\$000	15	105\$000	2:625\$000	31:500\$000
7\$200	43	345\$600	8:640\$000	103:680\$000
8\$000	17	136\$000	3:400\$000	40:800\$000
9\$000	10	90\$000	2:250\$000	27:000\$000
10\$000	884	8:840\$000	221:000\$000	2.652:000\$000
11\$000	191	2:101\$000	52:525\$000	630:300\$000
12\$000	503	6:036\$000	150:900\$000	1.810:800\$000
12\$500	13	162\$500	4:062\$500	48:750\$000
13\$000	488	6:344\$000	158:600\$000	1.909:200\$000
13\$500	98	1:323\$000	33:075\$000	396:900\$000
14\$000	89	1:246\$000	31:150\$000	373:800\$000
14\$500	4	58\$000	1:450\$000	17:400\$000
15\$000	120	1:800\$000	45:000\$000	540:000\$000
16\$000	66	1:056\$000	26:400\$000	316:800\$000
18\$000	36	648\$000	16:200\$000	194:400\$000
20\$000	1	20\$000	500\$000	6:000\$000
	2.633	30:576\$100	764:402\$500	9.172:830\$000

Divisão de Extranumerário, em 5 de janeiro de 1939. — Luis do Nascimento, oficial administrativo.

Bittencourt Sampaio.

QUADRO N. 4

TABELA DE GRATIFICAÇÕES DO PESSOAL DIARISTA DA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Porcentagem sobre os salários — Observações

20% — Aos diaristas da Segunda Divisão destacados para a Ilha do Braço Forte.

15% — Aos trabalhadores da Segunda Divisão destacados para o serviço de cabotagem, que façam a condução dos volumes na cabeça.

10% — Aos diaristas da Segunda Divisão com exercício no interior do Armazém de Corrosivos (n. 10).

25% — Aos trabalhadores de capatazias externas, durante as horas que operarem com as seguintes mercadorias, no caso dos envoltórios não impedirem emanções ou poeira: couros frescos, sangue, chifre, unhas, cal, cimento, enxofre, po-lissa, acetatos, amônia, batatas deterioradas, carvão e sal.

10% — Aos motoristas, quando trabalharem para o porão do navio.

NOTA — A percepção destas bonificações não impede o recebimento de extraordinários.

Divisão de Extranumerário, em 5 de janeiro de 1939. — Luis do Nascimento, oficial administrativo.

Bittencourt Sampaio.

QUADRO N. 5

N. 1

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO NUMÉRICA DO PESSOAL DE ESCRITÓRIO

Referência	Salário	Função	Quantidade
III	450\$	Escriturário.....	53
IV	500\$	Escriturário.....	47
VI	650\$	Escriturário.....	38
VII	750\$	Escriturário.....	24
VIII	850\$	Escriturário.....	16
IX	1:000\$	Escriturário.....	15
XI	1:350\$	Escriturário.....	13
			205

Nota - As atribuições do chefe de secção da 1ª Divisão passarão a ser gratificadas uma vez vagos os lugares extintos. (Ver quadro n. 4).

RELAÇÃO NUMÉRICA DO PESSOAL DE CAIS

Referência	Salário	Função	Quantidade
III	450\$	Conferente.....	86
IV	500\$	Conferente.....	73
V	600\$	Conferente.....	70
VI	650\$	Conferente.....	29
VII	750\$	Conferente.....	18
X	1:200\$	Conferente.....	24
			300

RELAÇÃO NUMÉRICA DO PESSOAL DE PORTARIA

Referência	Salário	Função	Quantidade
I	300\$	Mensageiro.....	22
III	450\$	Servente.....	15
IV	500\$	Ajudante de porteiro.....	1
V	600\$	Porteiro.....	1
			39

Divisão do Extranumerário, em 5 de janeiro de 1939. — Luis do Nascimento, oficial administrativo.

Bittencourt Sampaio.

N. 2

FUNÇÕES TÉCNICAS ISOLADAS

De engenharia e funções correlatas

Referência	Salário	Função	Quantidade
III	450\$	2º desenhista Secção Técnica.....	1
V	600\$	1º desenhista Secção Técnica.....	1
VIII	850\$	Auxiliar técnico Secção Técnica.....	2
X	1:200\$	Condutor técnico.....	2
XII	1:700\$	(Engenheiro da Secção Técnica.....	2
XIII	1:900\$	(Ajudante Secção 3ª Divisão.....	1
XV	3:000\$	Engenheiro-chefe Secção Técnica.....	1
		(Engenheiro-chefe 3ª Divisão.....	1
		(Assistente técnico.....	1
			13

De Direito

Referência	Salário	Função	Quantidade
VIII	85 \$	Auxiliar do Contencioso.....	1
XV	3:000\$	Chefe do Exp. e Contencioso.....	1
			2

De Medicina e Funções Correlatas

Referência	Salário	Função	Quantidade
II	350\$	Entermelro S. Acid. Trabalho.....	2
III	450\$	Enferm. residente S. Acid. Trab.....	1
VIII	850\$	Médico da Sec. Acid. Trabalho.....	4
X	1:200\$	Médico-chefe da S. Acid. Trab.....	1
			8

Divisão do Extranumerário, em 5 de janeiro de 1939. — Luis do Nascimento, oficial administrativo.

Bittencourt Sampaio.

N. 3

FUNÇÕES TÉCNICAS ISOLADAS

De Contabilidade

Referência	Salário	Função	Quantidade
VIII	850\$	Ajudante de Guarda-livros.....	1
		Guarda-livros.....	
		Auxiliar técn. Controle Mec. Est.....	
XIII	1:90 \$	(Chefe do Controle Mec. Est.....	1
		(Assistente do Contador.....	1
XV	3:000\$	Contador.....	1
			4

Nota - Os lugares do Ajudante de Guarda-livros e de Guarda-livros são preenchidos por pessoas portadoras do diploma de Contador, pertencentes à função administrativa interna.

De Cais

Referência	Salário	Função	Quantidade
XII	1:700\$	Sub-Inspetor da 2ª Divisão.....	6
XIV	2:650\$	Inspetor da 2ª Divisão.....	1
XV	3:000\$	Chefe da 2ª Divisão.....	1
			8

Divisão do Extranumerário, em 5 de janeiro de 1939. — Luis do Nascimento, oficial administrativo.

Bittencourt Sampaio.

FUNÇÕES ESPECIAIS:

N. 4

Da 1a. Divisão

Referência	Salário	Função	Quantidade
II	360\$	2º Guarda	70
III	450\$0	1º Guarda	30
IV	500\$0	2º Fiscal da Polícia Interna.....	6
		Protocolista	1
		Ascensorista	1
V	600\$0	1º Fiscal da Polícia Interna.....	6
VIII	850\$0	Encarregado Seção Acad. Trab.....	1
IX	1:000\$0	Auxiliar fiscal da Exação.....	2
XIII *	1:900\$0	Chefe de Seção	6
			123

(*) - Função exunta, quando vagar, sendo a de chefe exercida com a gratificação correspondente ao salário

Da 2a. Divisão

Referência	Salário	Função	Quantidade
I	300\$0	Encarregado Gabinete Senhoras.....	1
		Marinheiro	2
V	600\$0	Peritor Externo.....	22
		Peritor Interno	17
VI	650\$0	Peritor geral	5
XI	1:350\$0	Sub-Inspetor ext. 2ª Divisão	1
			48

Divisão do Extranumerário, em 5 de janeiro de 1939. - Luis do Nascimento, oficial administrativo.

Bittencourt Sampaio.

FUNÇÕES ESPECIAIS:

N. 5

Da 3a. Divisão

Referência	Salário	Função	Quantidade
I	300\$0	Auxiliar do serviço de ponto.....	5
		Trabalhador do Almoxarifado.....	3
II	360\$0	Servente do Almoxarifado.....	1
		Ajudante do serviço de ponto.....	2
III	450\$0	Zelador do Almoxarifado.....	1
		Ajudante mestre oficina de Fundição....	1
		Ajudante oficina de Pintura.....	1
		2. Chaufeur	7
		Encarregado Bombeiro.....	1
		Encarregado Carpinteiro.....	1
		Encarregado Pedreiro.....	1
IV	500\$0	Encarregado Pintor	1
		Encarregado Lubrificação.....	2
		Encarregado Uzlma Ilha B. Forte.....	1
		Ajud. Encarr. Linhas Férreas.....	1
		Mestre oficina de Fundição.....	1
V	600\$0	Encarregado de motorista	5
		1. Chaufeur	1
		Mestre de lanchar.....	1
		Mestre motorista marítimo	1
		Encarregado Linhas Férreas.....	1
V	600\$0	Encarregado montagem vagões.....	1
		Ajud. encarr. Oficina Tração.....	1
		Ajud. encarr. Oficina Mecânica.....	1
		Ajud. encarr. Oficina Elétrica.....	1
		Ajud. encarr. guind. elétricos.....	1
		Encarregado Oficina Mecânica.....	1
IX	1:000\$0	Encarregado Oficina Elétrica.....	1
		Encarregado Oficina Tração.....	2
		Encarregado guindastes elétricos.....	1
XI	1:350\$0	Encarregado geral de oficina	1
			50

Divisão do Extranumerário, em 5 de janeiro de 1939. - Luis do Nascimento, oficial administrativo.

Bittencourt Sampaio.

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 25 de janeiro de 1939

Avisos:

N. 215 - A Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas - Declarando que aprova o orçamento na importância total de réis 4:149\$200, para a perfuração de um poço tubular, pelo regime de cooperação, em terras da propriedade denominada "Logradouro", município de "Saboeiro", Estado do Ceará, requerido pelo senhor Gonçalo de Paiva Cavalcante. (1.009-39).

N. 216 - A Inspetoria Federal no Estado da Bahia - Encaminhando cópia das informações prestadas pelo D. N. P. N., em ofício n. 165, de 13 do corrente, sobre a dragagem do porto de Ilhéus, nesse Estado. (1.117-39).

N. 217 - Ao Tribunal de Contas - Encaminhando certidão a que se refere o art. 33 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, apresentada pela Imobiliária Comercial, S. A., afim de que esse instituto possa resolver sobre o pedido de registro do contrato aditivo ao que foi celebrado em 28 de julho de 1938, entre aquela Empresa e a I. F. E. (476-39).

N. 218 - A Inspetoria Federal das Estradas - Declarando que aprova o contrato celebrado de acordo com a autorização constante do aviso n. 2.512, de 29 de julho de 1935, para transferência de trinta vagões plataformas e cinco cobertos, de vinte e oito toneladas, que faz a firma Companhia Pinheiro & Rêde de Vição Paraná-Santa Catarina. (739-39).

N. 219 - A Inspetoria Federal das Estradas - Declarando que aprova o contrato celebrado, de acordo com a autorização constante do aviso n. 2.512, de 29 de julho de 1935, para transferência de tres vagões plataformas, de 28 toneladas e de ns. 4.823 a 4.830, que faz a firma Wensel Kahlhofer & Rêde de Vição Paraná-Santa Catarina e a esta anteriormente incorporados por Damascio Reinhardt. (735-39).

N. 220 - A mesma - Declarando que aprova o contrato celebrado entre a Rêde de Vição Paraná-Santa Catarina e a firma Ludgero Borgo, para incorporar às linhas da mencionada Rêde tres vagões plataforma de 28 toneladas, ns. 4.805, 4.806 e 4.807. (733-39).

N. 221 - A mesma - Declarando que aprova o contrato celebrado, de acordo com a autorização constante do aviso n. 2.512, de 29 de julho de 1935, para transferência de tres vagões plataformas de vinte e oito toneladas e de ns. 4.955 a 4.957, que faz a firma João Zatta & Rêde de Vição Paraná-Santa Catarina e a esta anteriormente incorporados por Emilio B. Gomes & Filho. (731-39).

N. 222 - A mesma - Declarando que aprova o contrato celebrado, de acordo com a autorização constante do aviso n. 2.512, de 29 de julho de 1935, para transferência de cinco vagões cobertos, de ns. 2.262 a 2.266, e um vagão plataforma, de n. 4.669, do 28 toneladas, que faz a firma Companhia Pinheiro & Rêde de Vição Paraná-Santa Catarina. (725-39).

N. 223 - Ao Ministério da Fazenda - Restituindo exposição de motivos M-32, de 10 de janeiro corrente, do Ministério da Agricultura, que trata de modificações no atual orçamento deste Ministério, outrossim, prestando esclarecimentos da solicitação constante do aviso n. 18, de 23 deste mês, desse Ministério. (2.038-39).

Requerimento despachado:

Barbará Sociedade Anônima, estabelecida com Agência nesta Capital, pedindo sua inscrição como fornecedora a esta Secretaria de Estado durante o corrente ano, de diversos materiais. - Dirija-se querendo, à C. G. C. (1.073-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 25 de janeiro de 1939

Offícios:

N. 443 - A Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas - Solicitando informação, em referência ao ofício n. 4.957-32, de 31 de dezembro próximo findo, em que essa Inspetoria solicita autorização presidencial para pagamento da importância mensal de réis 8:925\$000, durante este ano, relativa ao aluguel das máquinas pertencentes aos Serviços Hollerith S. A., se se trata de serviço contratual, ou em caso contrário, a forma adotada, e qual a verba que custeou dito serviço em 1938. (81-39).

N. 460 - Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação - Comunicando que o senhor ministro, deliberou, em referência ao ofício n. 3.873, de 18 de novembro último, encaminhando o pedido de subvenção formulado pela Empresa Marítima Guaranésio Limitada, o seguinte: "I. Indeferido, tendo em vista o despacho de S. Ex. e Sr. Presidente da República, exarado na exposição de fls. 19. II. Comunique-se ao D. N. P. N. que este Ministério, pelo ofício número 6.450, de 28 de dezembro de 1938, já lhe informou da solução dada ao seu ofício n. 3.520, de 11 de outubro". (26.748-39).

N. 480 - A Despesa Pública - Enviando a 1ª via dos documentos apresentados pelo diretor da E. F. Madeira-Mamoré, capitão Aluisio Ferreira, em 12 do corrente, com o fim de comprovar a aplicação dada ao adiantamento de 300:000\$000, recebida no Tesouro Nacional em 14 de dezembro de 1938. (1.830-39).

Serviço do Pessoal

ATO DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Francisco Fernandes Fanaya Filho, ex-tesoureiro da agência postal da estação Pedro II, nesta capital, pedindo readmissão ou reintegração no mesmo cargo. — Indeferido. A demissão do requerente, por abandono de emprego, foi regularmente processada. Atualmente não ha vagas e, além disso, tratando-se de cargo de confiança não convem a readmissão do peticionário. (28.548-38).

Admissão de extranumerários-mensalistas, lavradas de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 9 de janeiro corrente, exarado na exposição n. DE-20, de 6 do mesmo mês, para o Departamento de Aeronáutica Civil:

Número da portaria — Nome — Função

- N. 904 — Ex. — José Nogueira e Sousa, assistente técnico de 3ª classe.
- N. 905 — Ex. — José Gustavo da Costa Azevedo, idem.
- N. 906 — Ex. — Otávio Augusto de Faria Souto, idem.
- N. 907 — Ex. — Ezequiel Dias Junior, idem.
- N. 908 — Ex. — Henrique Peixoto de Oliveira, idem.
- N. 909 — Ex. — José Sousa, sub-assistente técnico de 4ª classe.
- N. 910 — Ex. — Paulo de Araujo Góis, idem.
- N. 911 — Ex. — Raul Grilo Malheiros Pinto, idem.
- N. 912 — Ex. — Renato Moutinho Pinheiro Guimarães, idem.
- N. 913 — Ex. — Iara Macedo Rabelo, sub-assistente técnico de 5ª classe.
- N. 914 — Ex. — Agnelo Crisóstomo de Sousa, ajudante técnico de 1ª classe.
- N. 915 — Ex. — Hilton Moura, idem.
- N. 916 — Ex. — Admar Afonso Viana, idem.
- N. 917 — Ex. — Generoso Leite de Castro, idem.
- N. 918 — Ex. — Fernando Pinheiro, ajudante técnico de 2ª classe.
- N. 919 — Ex. — Paulo Tapajós Gomes, idem.
- N. 920 — Ex. — Saldanha Marinho Diniz, ajudante técnico de 3ª classe.
- N. 921 — Ex. — Adolfo Borges Costa, ajudante técnico de 5ª classe.
- N. 922 — Ex. — Alvaro Vieira, idem.
- N. 923 — Ex. — Audifax Cesar Ottoni, ajudante técnico de 5ª classe.
- N. 924 — Ex. — Mário Angelo da Silva Néri, idem.
- N. 925 — Ex. — Nacib Jorge Nemer, idem.
- N. 926 — Ex. — Isola de Miranda Costa, amanuense de 3ª classe.
- N. 927 — Ex. — Mercedes Peixoto, idem.
- N. 928 — Ex. — Francisco da Rocha Vilaga, sub-ajudante técnico de 1ª classe.
- N. 929 — Ex. — Paulo Gady Cardoso de Menezes, idem.
- N. 930 — Ex. — Jorge Castanheira, amanuense de 4ª classe.
- N. 931 — Ex. — Amândio Guimarães, amanuense de 5ª classe.
- N. 932 — Ex. — André Fernandes Silva Jacomo, idem.
- N. 933 — Ex. — Maria de Lourdes Pompeu de Sousa Brasil, idem.
- N. 934 — Ex. — Rodolfo Frederico Richter, idem.
- N. 935 — Ex. — Salomão Ibrahim, idem.
- N. 936 — Ex. — Francisco Gonçalves Santos, sub-ajudante técnico de 4ª classe.
- N. 937 — Ex. — Lourival Fouseira de Sousa Dantas, idem.
- N. 938 — Ex. — Raimundo Nogueira Soares, idem.
- N. 939 — Ex. — Paracelso Frederico de Lima, idem.
- N. 940 — Ex. — Gumerindo da Silva Brito, idem.
- N. 941 — Ex. — Antenor Santana Alves, idem.
- N. 942 — Ex. — Manuel Teles Pita, sub-ajudante técnico de 4ª classe.
- N. 943 — Ex. — Diva de Miranda, auxiliar de escrita de 1ª classe.
- N. 944 — Ex. — Ernani Ferreira de Carvalho, idem.
- N. 945 — Ex. — Newton de Barros Silva, idem.
- N. 946 — Ex. — Agenor Angelo Medina, porteiro de 1ª classe.
- N. 947 — Ex. — Witold Stefan Benrad, sub-ajudante técnico de 5ª classe.
- N. 948 — Ex. — Aldo Pinto Pessoa, auxiliar de escrita de 2ª classe.
- N. 949 — José Mauricio Pereira Soares, idem.
- N. 950 — Ex. — Francisco Rodrigues de Oliveira, auxiliar técnico de 1ª classe.
- N. 951 — Ex. — Agostinho Bruzai Junior, auxiliar de escrita de 3ª classe.
- N. 952 — Ex. — Gil Von Söhsten Camara, idem.
- N. 953 — Ex. — Hilton Dias Werneck, idem.
- N. 954 — Ex. — Milton Gefredo Vieira, idem.
- N. 955 — Ex. — Zafer Pires Ferreira, idem.
- N. 956 — Ex. — João Florentino Pereira, contra-mestre de 3ª

- N. 957 — Ex. — Valdelino das Neves Baraúna, auxiliar técnico de 2ª classe.
- N. 958 — Ex. — Artur Pitela, auxiliar de escrita de 4ª classe.
- N. 959 — Ex. — Jasson Cavalcanti de Albuquerque, idem.
- N. 960 — Ex. — José Furtado Soares de Meireles, idem.
- N. 961 — Ex. — José Luiz de Moraes Vieira, auxiliar de escrita de 4ª classe.
- N. 962 — Ex. — Nelson Ferreira de Almeida, idem.
- N. 963 — José Tavares Pereira, auxiliar técnico de 3ª classe.
- N. 964 — Ex. — Jorge Augusto de Oliveira, idem.
- N. 965 — Ex. — Homero Gomes Cruz, idem.
- N. 966 — Ex. — Maria Madalena Batista, auxiliar de escrita de 5ª classe.
- N. 967 — Ex. — Osvaldo Nogueira de Almeida, idem.
- N. 968 — Ex. — Gilberto Alves Ferreira, auxiliar de 1ª classe.
- N. 969 — Ex. — Deusilce Pinto Ferreira de Magalhães, auxiliar de 2ª classe.
- N. 970 — Ex. — Milton Moitinho Neiva, idem.
- N. 971 — Ex. — Paulo Luiz Rodrigues de Sousa, idem.
- N. 972 — Ex. — Semiramis Ramalho, auxiliar de 3ª classe.
- N. 973 — Ex. — Virgília Juraci Vasconcelos da Fontoura Pereira, idem.
- N. 974 — Ex. — Zulmira Meirels, idem.
- N. 975 — Ex. — Américo Nicolau de Oliveira, idem.
- N. 976 — Ex. — Artur de Araujo Alves Carnaúba, idem.
- N. 977 — Ex. — Jerônimo Venceslau Tinoco Borges, idem.
- N. 978 — Ex. — João Batista Simões Correia, auxiliar de 3ª classe.
- N. 979 — Ex. — Milton Belfort Rodrigues, idem.
- N. 980 — Ex. — Roberto Rangel Reis, idem.
- N. 981 — Ex. — Walter Pereira Bastos, idem.
- N. 982 — Ex. — Benedito Curimbaba, idem.

Serviço do Pessoal — Secção Administrativa. 25 de janeiro de 1939.

PORTARIAS DE 20 JANEIRO DE 1939

Admissão de extranumerários-mensalistas lavradas de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 21 de dezembro de 1938, exarado na exposição de motivos n. DE/669 (de 30 mesmo mês para a Estrada de Ferro Bafa e Minas:

Portaria — Nome — Função

- N. 995 — Ex. — Jair Cesário da Silveira, auxiliar de escrita de 5ª classe.
- N. 996 — Ex. — Osvaldo Gonçalves dos Reis, auxiliar de 3ª classe.
- N. 997 — Ex. — Manuel Gomes, telegrafista adjunto de 1ª classe.
- N. 998 — Ex. — José Filomeno Filho, capataz de 3ª classe.
- N. 999 — Ex. — Andreilino Cirino Ferreira, auxiliar de 1ª classe.
- N. 1.000 — Ex. — Tula Barbosa, auxiliar de 5ª classe.
- N. 1.001 — Ex. — Lupe Gilas Praes Santos, auxiliar de 5ª classe.
- N. 1.002 — Ex. — Antonieta Avelino Costa, auxiliar de 5ª classe.
- N. 1.003 — Ex. — Zileia Barbosa, auxiliar de 5ª classe.
- N. 1.004 — Ex. — Aureo de Magalhães, auxiliar de 5ª classe.
- N. 1.005 — Ex. — Maria Luiza de Barros Cruz, auxiliar de 5ª classe.
- N. 1.006 — Ex. — Maria de Faria Guimarães, auxiliar de 3ª classe.
- N. 1.007 — Ex. — Orlando Amaral Pimentel, auxiliar de 3ª classe.
- N. 1.008 — Ex. — Lélia Miglio, auxiliar de 5ª classe.
- N. 1.009 — Ex. — Armênia de Oliveira, auxiliar de 5ª classe.

DISPENSA DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA

Nome — Função — Repartição — Despacho — Data — Processo

Hermínio de Oliveira, trabalhador de 2ª classe, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, 19-12-38 — 28.357-38.

Maria de Lourdes Melo, auxiliar de 5ª classe, D. R. do Rio Grande do Norte, 6-1-39 — 30.434-38.

Humberto Cardoso Ferreira, telegrafista adjunto de 3ª classe, D. R. do Pará, 26-12-38 — 28.610-38.

Moisés Francisco de Araújo, auxiliar do tráfego de 1ª classe, D. R. do Distrito Federal, 26-12-38 — 29.378-38.

Teresa Pereira de Melo, estacionário, Dto. de Aeronáutica Civil, 15-12-38 — 28.255-38.

Natale Benezath, praticante de 1ª classe, D. R. do Espírito Santo, 28-12-38 — 29.614-38.

Marcelino Dias, trabalhador de 3ª classe, Estrada de Ferro Goiás, 24-12-38 — 28.450-38.

Raul Rodolfo Gonçalves dos Santos, auxiliar do tráfego de 1ª classe, D. R. do Distrito Federal, 14-12-38 — 27.847-38.

Juvenildo da Rosa Pena, trabalhador de 3ª classe, E. F. Goiás, 19-12-38 — 28.451-38.

Jaime de Oliveira, mensageiro ajudante de 1ª classe, D. R. do São Paulo, 5-1-39 — 20.202-38.

Ranulfo Brandt, telegrafista adjunto de 4ª classe, D. R. do Amazonas, 5-1-39 — 30.212-38.

Diógenes Francisco de Oliveira, futebolista de 3ª classe, D. R. do Goiás, 5-1-39 — 30.214-38.

Hermes Ferreira de Aguiar, ajudante técnico de 5ª classe, Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, 5-1-39 — 29.610-38.

Relação nominal de pessoal extranumerário-mensalista da Estrada de Ferro Bala e Minas, publicada no suplemento ao número 1 do "Diário Oficial" de 16 de janeiro de 1939.

RETIFICAÇÕES

(Nova publicação)

20 auxiliares de 3ª classe a 350\$000

I — Propostos à recondução:

1. Abel Caetano Gonçalves.
2. Antônio Bonfim Nobre.
3. Alcebiades Gonçalves Bollo.
4. Bernardo Gonçalves Foutes.
5. Cândido Gouveia.
6. Carlos Jacob Waldemberg.
7. Eleutério Correia.
8. Fernando Perí Viana.
9. Fortunato Pedro dos Santos.
10. Francisco Farias Rodrigues.
11. Francisco Leandro Santiago.
12. Francisco Benedito.
13. José Muniz Cordeiro.
14. Júlio de Matos.
15. José Baraça.
16. Joaquim Gonçalves.
17. Sebastião Lopes.
18. Santos Ribeiro.
19. Vago.

II — Propostos à melhoria de salários:

20. Osvaldo Gonçalves dos Reis.

Onde se lê:

2 ajudantes de motorista de 3ª classe a 300\$000

I — Propostos à recondução:

1. Deodoro dos Passos (Divisão Locomoção), leia-se Demócrito dos Passos (Divisão Locomoção).

Onde se lê:

275 trabalhadores de 5ª classe a 150\$000

168. João Batista, leia-se, José Batista.
170. João Gomes, leia-se, José Gomes.
194. Leia-se, Luiz Antônio.

ACTOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 25 de janeiro de 1939

Ofícios:

N. 442 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Solicitando a restituição urgente do decreto de promoção do engenheiro Manuel Pacheco de Carvalho, encaminhado por equívoco a essa repartição com o ofício n. 250, de 14 de janeiro corrente, deste Serviço. (457 de 1939).

N. 445 — A Despesa Pública — Remetendo o processo em que é constante o requerimento em que Plínio de Alencar Santiago solicita a expedição de seu título de inatividade. (309, de 1939).

N. 446 — A mesma — Enviando o processo relativo à habilitação ao montepio de Júlia da Costa Livramento. (388, de 1939).

N. 447 — A E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou a transferência do escriptorário dessa Estrada, Heros de Moura Viana. (268, de 1939).

N. 448 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos.

N. 449 — A E. F. Central do Brasil — Idem, idem.

N. 450 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar esse Departamento a considerar licenciado, até que se possa efetuar a sua aposentadoria, o mensageiro Genésio Pinheiro da Silva. (23.295, de 1939).

N. 451 — A E. F. Noroeste do Brasil — Enviando os decretos de nomeação de Augusto de Sousa e Leopoldo Schwinden. (1.030, de 1939).

N. 452 — A Despesa Pública — Remetendo o processo de que é constante o requerimento em que Paulo Eberhard solicita a concessão de seu título de inatividade. (1.220, de 1939).

N. 453 — A mesma — Pedindo a restituição do processo que acompanhou o ofício n. 1.687, de 10 de maio de 1933, da Diretoria Geral de Contabilidade deste ministério, afim de ser instruído o processo de interesse de Zilda Alves Pereira. (29.802, de 1939).

N. 454 — A mesma — Enviando o processo relativo à expedição de títulos definitivos de pensão de montepio, em favor de João Torcato de Abreu e outras. (1.192, de 1939).

N. 455 — A mesma — Enviando o requerimento dirigido a este ministério por João Manuel de Sousa Lima. (863, de 1939).

N. 456 — A mesma — Enviando o processo relativo à habilitação ao montepio de Maria José Dufrayer de Oliveira Silva e outras. (788, de 1939).

N. 457 — A mesma — Informando que o ex-oficial administrativo da E. F. C. B., João Ferreira Soares Júnior, foi inscrito como contribuinte do montepio civil em agosto de 1911. (784, de 1939).

N. 458 — A mesma — Restituindo o processo constante do requerimento em que Avelino Pereira Lopes, aposentado no cargo de "chefe de portaria, padrão G", do Quadro I deste ministério, solicita a concessão do abono provisório e a expedição de seu título de inatividade. (30.553, de 1938).

N. 459 — Ao Sr. chefe do S. R. P. 7 — Devolvendo as portarias de licença de Antônio Alves da Rocha, Henriette de Holanda Amado e Maria Bettamio Chrockall de Sá, bem como a de designação do chefe desse Serviço. (1.839, de 1939).

N. 461 — Ao Sr. chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar — Enviando os elementos a que se refere o art. 166, do decreto 23.125, de 21 de agosto de 1933, e relativos aos Srs: Alberto Fruzzoni, Edgard Bastos de Araújo Silveiro Teixeira, Antônio de Carvalho Dias, Mário Noronha e Paulo Alves Ribeiro. (29.595, de 1938).

N. 462 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Apresentando para exame a tarefa da elaboração das folhas de pagamento do pessoal do Quadro I, por estar a mesma tarefa deslocada desde o corrente mês da Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional.

N. 481 — A Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Enviando o decreto de promoção do engenheiro Manuel Pacheco de Carvalho, com exercício nessa Diretoria. (457, de 1939).

Requisito despachado:

Artino Lima, demitido de cargo de auxiliar de carteiro, em 24 de fevereiro de 1927, pedindo sua readmissão. — Compareça ao Protocolo desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de selar documentos. (1.657-39).

PROTOCOLO GERAL

ACTOS DO SR. DIRETOR

N. 444 — A Despesa Pública — Restituindo o processo número 182-39, que deixou de acompanhar o ofício 330, de 18-1-39, desta Secretaria de Estado, referente à habilitação ao montepio de Ilza de Mota Machado e outros.

RETIFICAÇÕES

Por ter saído com incorreções, no "Diário Oficial" de 25-1-1939:

Requerimentos despachados:

Respício de Paula, telegrafista da classe G, do quadro III, da D. G. dos Correios e Telégrafos, pedindo sua transferência para a classe II, da carreira de oficial administrativo, do quadro I deste ministério. — Indeferido. Da transferência do requerente, tal como foi solicitada, resultaria promoção, e esta somente pode verificar dentro da respectiva carreira (art. 34 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1933) — (911-39).

Por ter saído com incorreção no "Diário Oficial" de 12 de janeiro de 1939:

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO e OBRAS PÚBLICAS

SERVÍCIO DO PESSOAL

Seção de controle

Em cumprimento ao determinado nas normas 5ª e 6ª da circular n. 7-38, de 16 de agosto do ano p. findo, expedida pela Secretaria da Presidência da República, faz-se a seguinte publicação:

"Segundo comunicou a Inspeção Federal das Estradas no ofício n. 327-E, de 31 de dezembro último, o Sr. inspetor, engenheiro Joaquim Licínio de Sousa Almeida, no referido mês de dezembro, tem direito a perceber sete (7) diárias de 50\$000 num total de trezentos e cinquenta mil réis (350\$000), por despesas fora de sua respectiva sede, na viagem de inspeção feita, por via terrestre, ao 2º Distrito daquela Inspeção com sede no Estado da Bahia, de acordo com a portaria de 9 de julho de 1937 deste Ministério, publicada no "Diário Oficial" do dia 1º do citado mês de julho e deverá ser paga à conta da verba I — Pessoal — n. IV — "Gratificações e auxílios" — Sub-destinação n. 56, Serviços Externos — (Inspeção, Fiscalização, Alimentação regulamentares), alínea 01, do Anexo n. , artigo 3º do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937".

Seção de Controle, 10 de janeiro de 1939.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de janeiro de 1939

Dispensando, a pedido, da comissão para a qual foi designado pela Portaria n. 1.247, de 15 de outubro último, o engenheiro da classe E, João do Vale. (Portaria n. 72/24/1/39).

Designando o escriturário da classe G, da Diretoria Regional do Distrito Federal, Joaquim Gonçalves Raposo, para fiscalizar os serviços do correio ambulante nos trens na Estrada de Ferro Central do Brasil (linha auxiliar), entre as estações de Belém e Entre Rios, prestando informações diretamente ao Gabinete da Diretoria Geral. (Portaria n. 71/25/1/39).

Mandando fechar a agência postal telegráfica instalada no recinto da Exposição do Estado Novo, devendo o respectivo pessoal passar a servir na agência em funcionamento no edifício do Ministério do Trabalho. (Portaria n. 75/25/1/39).

Requerimentos despachados:

Atila Gwyer de Azevedo, escriturário da classe G, da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo justificação de faltas. — Indeferido. (Processo n. 76.395/38).

João Pedro Tavares, escriturário da classe G, da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo a conversão em férias, de uma falta dada ao serviço. — Indeferido. (Processo n. 74.858/38).

Teodoro Bastos, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de Campo Grande, pedindo a sua nomeação a guarda-fios da classe D. — Indeferido. (Processo n. 68.324/38).

Licenças concedidas:

Dagmar Soares da Silveira, escriturária da classe D, da Diretoria Regional do Piauí, três meses, com vencimentos, nos termos do art. 156, letra h, da Constituição Federal, com vencimentos, a partir de 30 de novembro último. (73.017/38).

Evangelina Valente de Paula Barbosa, agente de Lagoinha, na Diretoria Regional de Minas Gerais, quatro meses, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º, parágrafo único, combinado com o art. 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a partir de 8 de setembro último.

Haimunda Nonata de Castro, agente de Pinheiro, na Diretoria Regional do Ceará, seis meses, em prorrogação, com a metade da gratificação, para tratamento de saúde, a partir de 14 de junho último. (1.721/38).

Alencar Coutinho Soares, ajudante de tesoureiro, padrão G, da Diretoria Regional de Minas Gerais, quatro meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 17 de maio último. (33.428, de 1938).

Avila Neves, escriturária da classe D, da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, três meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, combinado com o art. 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a partir de 5 de dezembro último. (76.153/38).

Alceu Saldanha Marinho, escriturário da classe E, da Diretoria Regional do Paraná, dois meses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 16 de novembro último. (72.996, de 1938).

Antônio Joaquim Leão, condutor de malas de Araruama, a estação, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, dois meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (71.503/38).

Glória Cecento Caffaro, escriturária da classe D, da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 28 de novembro último. (75.379/38).

José Rufino de Carvalho, carteiro da classe C, da Diretoria Regional de Campanha, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 26 de novembro último. (73.040/38).

Alceu Saldanha Faria, escriturário da classe E, da Diretoria Regional do Paraná, dois meses, com ordenado, para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 16 de novembro último. (72.996, de 1938).

Luiz Carlos Carneiro de Araújo, carteiro da classe B, da Diretoria Regional de Juiz de Fora, dois meses e 23 dias, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 3 de junho último. (75.244/38).

DIRETORIA DO PLANO

Requerimentos despachados:

Ené Fróis de Azevedo Freire, auxiliar do tráfego de 4ª classe, tranumerário-mensalista, servindo no Ministério da Viação, solicitando 90 dias de licença. — Submeta-se à inspeção de saúde na Saúde Pública. (1.492/39).

Vitoriano Cantanhede de Almeida, engenheiro da classe J, pedindo reconsideração do pedido de licença que solicitou em 14 de outubro do ano próximo findo. — Submeta-se à inspeção de saúde. (22.239/38).

Wilson Alves de Oliveira, mensageiro ajudante de 1ª classe, tranumerário-mensalista, da Diretoria Regional do Espírito Santo, solicitando licença para tratamento de saúde. — Submeta-se à inspeção de saúde. (Processo n. 52.910/35).

Luzia Palhano Serra, agente, interina, com funções de tesoureiro da agência de Coroadá, na Diretoria Regional do Maranhão, pedindo para assinar-se Luzia Serra de Lobão. — Deferido. (58.410/38).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados:

Antônio von Borell du Vernay (154.700-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Antônio José Luiz Neto (146.682-38). — Indeferido, visto como o requerente não é empregado mensalista.

Antônio de Pádua Peixoto (102.444-38). — Indeferido, de acordo com a informação contrária da 2ª Divisão.

Antônio Diniz Junqueira (1.392-39). — Indeferido, à vista da informação contrária da 2ª Divisão.

Artur Pereira (145.722-38). — Indeferido, de acordo com o parecer da Chefia da linha.

Alípio Odilon (137.132-38). — Indeferido, à vista das informações.

Armando de Menezes (6.220-39). — Indeferido, por estarem suspensas as admissões e readmissões.

Anibal Gabriel Lopes (6.730-39). — Indeferido, por estarem suspensas as admissões.

Aurea Martins Nogueira (910-39). — Aguarde a abertura da inscrição para concurso.

Clarestina Mendes Neves (6.200-39). — Indeferido, por estarem suspensas as admissões.

Divino Inocêncio da Costa (143.992-38). — Indeferido, de acordo com a informação contrária da 2ª Divisão.

Elpidio Marques de Sousa (7.280-39). — Indeferido, por estarem suspensas as admissões e readmissões.

Francisco Martins da Cunha (119.803-38). — Não tendo lido despacho o processo anexo, não há o que deferir.

Francisco C. Costa (156.540-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Irindá Bernardo (6.700-39). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Joaquim Encarnação Afonso (3.069-37). — Tendo em vista as informações, archive-se.

Josão Curvelo (115.053-38). — Indeferido, de acordo com a informação contrária da 2ª Divisão.

Jaír Cassimiro (6.720-39). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

João Augusto Luiz de Castro (2.332-39). — Indeferido, de acordo com a informação contrária da 2ª Divisão.

João Ramos Pinto (924-39). — Indeferido, de acordo com a informação contrária da 2ª Divisão.

Alexandre José Pereira das Neves (6.789-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

João Xavier Filho e Cristovão C. Nunes (4.860-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Antonio Vieira (139.142-38). — Pague-se a presente reclamação, reconzida para 70% e responsabilize-se os empregados culpados, conforme parecer do Tráfego.

Augusto Silva (60.142-38). — Pague-se a presente reclamação na importância de 310\$ e responsabilize-se o empregado culpado, conforme parecer do Tráfego.

José Silva & Comp. Ltda. (7.080-39). — Indeferido, em face ao art. 685 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

José Benedito Ribeiro (6.230-39). — Indeferido, por estarem suspensas as admissões.

Luiz Ramos (6.250-39). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Milton Pinto Coelho (6.710-39). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Pe. Manuel da Costa Branco (2.460-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Oscar Rodrigues Seixas (7.550-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Osvaldo Marques dos Santos (6.590-39). — Indeferido, por estarem suspensas as admissões.

Rozendo Teixeira (6.340-39). — Indeferido, por estarem suspensas as admissões e readmissões.

Viriato Santiago (151.550-38). — Certifique-se.

Vasco de Lacerda Gama (151.500-38). — Certifique-se.

Horácio Barbosa (6.800-39). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego. Em tempo: autorizo a restituição dos documentos anexos, por intermédio da agência em Entre Rios, mediante recibo do requerente.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 24 de janeiro de 1939

Requerimentos despachados

Produtos Evans Limitada e Laboratórios Verny S. A., pedindo para apresentar a registro, já fechadas, encomendas de seu ramo comercial. — Compareçam à 1ª Seção desta Diretoria Regional. (2.851/2.921-939).

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

Dia 25 de janeiro de 1939

Requerimento despachado:

Adauto Gois de Campos Barros e José Góis de Campos Barros, por si e outros seus irmãos, solicitando em petição datada de 12 de dezembro de 1938, que seja retificada a requisição de Reichomer Góis de Campos Barros, para construção do açude "Conceição", situado na fazenda desse nome, no município de Custódia, no Estado de Pernambuco. — Preliminarmente, provem os requerentes que têm poderes dos demais seus irmãos para solicitarem o pretendido e, bem assim, que todos são co-proprietários do açude e da fazenda.

Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense

SERVIÇO DO PESSOAL S. R. P. 12

DESPACHO DO SR. DIRETOR

21-1-1939 — Concedendo dispensa, a pedido, ao extranumerário diarista, José Conegundes da Silva.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24

Requerimentos despachados:

A Viação Aérea S. Paulo S. A., "VASP", requer a aprovação do horário e tarifas para a linha S. Paulo-Poços de Caldas que pretende fazer em caráter regular. — Deferido. Ref. 260/39.

A Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H. solicita fornecimento de guia de recolhimento. — Não há o que deferir à vista das informações.

A Viação Aérea S. Paulo S. A., "VASP", requer seja o piloto Renato Pacheco Pedrosa, examinado por uma comissão do DAC, em voos sem visibilidade e na pilotagem dos aviões daquela Companhia. — Deferido de acordo com o parecer. Ref. 13.947/38.

Dia 31 de dezembro de 1938

Portaria:

N. 210 — Designando o almoxarife da classe "H", Roque Foscald, para, juntamente com o calculista Aurélio Pires Condeixa e o extranumerário Manuel de Oliveira, e com assistência dos respectivos responsáveis, procederem ao arrolamento, de acordo com a divisão efetuada, do mobiliário e materiais do DAC e do Serviço Meteorológico do Ministério da Agricultura.

Ofícios:

Dia 23

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo:

N. 235 — Transmitindo requerimento da The City of Santos Improvements Company, Limited, pedindo pagamento de conta por exercícios findos. Ref. 12.861/38.

Ao Sr. Secretário da Viação e Obras Públicas:

N. 238 — Acusando o recebimento do ofício n. 94, de 4 do mês corrente. Ref. 93/39.

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 239 — Solicitando seja encarecida ao Sr. Presidente da República, a necessária autorização que, na conformidade do disposto no art. 246 do R. G. C. P. o DAC possa adquirir dois aviões "Fairchild". Ref. 299/39.

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 242 — Pedindo seja solicitada ao Sr. Presidente da República a necessária autorização para execução das obras a que se refere a verba 5.

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 244 — Restituindo papéis encaminhados com papeletas ns. 1.714, 1.727 e 1.728, de 1938, e 31, 32 e 72, de 1939. Ref. 59/39.

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 245 — Restituindo papéis encaminhados com papeletas ns. 1.729 e 1.730/38 e 40, 41, 44 e 47 e s/n. de 10 e 19 do corrente. Ref. 59/39.

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 249 — Restituindo o processo n. 1.363/39 em que é interessado Arnaldo Nunes de Oliveira Barbosa Júnior. Ref. 248/39.

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 250 — Restituindo carta de Marília dos Santos Ferreira. Ref. 153/39.

Ao Sr. Secretário do Centro Nacional dos Radiotelegrafistas da Marinha Mercante e Aeroviários:

N. 251 — Agradecendo participação contida no ofício datado de 16 de janeiro corrente. Ref. 13.127/38.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO TRÁFEGO

Dia 5

Ao Sr. diretor da Empresa de Fotografias Aéreas Ltda.:

N. 75 — Comunicando decisão do Sr. diretor do Estado Maior do Exército em face da sugestão apresentada por essa empresa em carta de 20 de setembro findo. (Ref. 2.034-38).

Dia 10

Ao Sr. diretor superintendente da Viação Aérea São Paulo, S. A.:

N. 118 — Convidando a submeter os horários da linha Rio de Janeiro, Poços de Caldas, à aprovação do DAC. (Ref. 862-38).

Dia 11

Ao Sr. inspetor de Secas:

N. 122 — Respondendo ao ofício n. 1.186, de 25 de novembro findo. (Ref. 12.948-38).

Dia 12

Ao Sr. encarregado da 9ª Região:

N. 136 — Respondendo à consulta formulada no rádio de 5 de dezembro último. (Ref. 13.418-38).

Dia 14

Ao Sr. representante da "S. A. Air France":

N. 147 — Comunicando autorização para transporte de funcionários do Departamento dos Correios e Telégrafos em avião dessa empresa. (Ref. 148-39).

— Ao Sr. diretor técnico dos Telégrafos:

N. 148 — Comunicando autorização para o transporte mencionado no ofício n. 526, de 11 do corrente, dessa diretoria. (Ref. 148-39).

Dia 16

Ao Sr. diretor gerente da Panair do Brasil S. A.:

N. 170 — Remetendo guia do recolhimento da quota de fiscalização do 1º semestre de 1939. (Ref. 454-39).

— Ao Sr. diretor gerente do Aeroloide Iguaçu S. A.:

N. 171 — Idem. (Ref. 454-38).

— Ao Sr. diretor gerente do Sindicato Condor Ltda.:

N. 172 — Idem. (Ref. 454-38).

— Ao Sr. diretor superintendente da Viação Aérea São Paulo, S. A.:

N. 173 — Idem. (Ref. 454-38).

— Ao Sr. diretor gerente do Sindicato Condor Ltda.:

N. 174 — Idem. (Ref. 454-38).

Dia 18

Ao Sr. engenheiro encarregado da 7ª Região:

N. 190 — Remetendo cópia do ofício dirigido ao Sr. Frank Pinkowitch. (Ref. 13.677-38).

Dia 21

Ao Sr. diretor gerente do Sindicato Condor Ltda.:

N. 233 — Comunicando designação do engenheiro da classe K, Fernando Alberto Gama Rodrigues, para organizar os serviços de exploração dos aeroportos em condições de serem utilizados. (Ref. 112-39).

Idênticos aos Srs. diretores da Panair do Brasil, S.A., Aero-veio Iguassu, S.A., Empresa de Viação Aérea Rio Grandense e diretor superintendente da Viação Aérea São Paulo S. A., representantes da S. A. Air France, Pan American Airways, Inc., Luftschiffbau Zeppelin, G. m. b. H. e Deutsche Lufthansa A. G.

— Ao Sr. diretor gerente do Sindicato Condor Ltda.:

N. 244 — Comunicando, em aditamento ao ofício 233, que por portaria n. 6, de 17 do corrente, foram transferidos para a direção do Eng. Fernando Alberto Gama Rodrigues os serviços do tráfego do Aeroporto Santos Dumont, inclusive os referentes às estações e pilas. (Ref. 258-39).

Idênticos às demais empresas de aviação aérea. (Ref. 258-38).

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 14

Ao Sr. diretor da Fábrica Brasileira de Aviação:

N. 169 — Comunicando resultado de exame de sanidade. Ref. 14.006-38.

Ao Sr. delegado da Capitania dos Portos do Estado da Bahia:

N. 146 — Enviando dados referentes às aeronaves do Sindicato Condor que escalam em Caravelas. Ref. 154.087-38.

Dia 16

Ao Sr. Paulo da Silva Chaves:

N. 169 — Comunicando resultado de exame de sanidade. Ref. 75-39.

Ao Sr. diretor gerente da S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense:

N. 178 — Restituindo carta de piloto de aeronave de registro em esportivo, pertencente ao Sr. Rodolfo Wiesbauer. Ref. 13.748-38.

Dia 17

Ao Sr. Pedro Stazauskas:

N. 179 — Remetendo caderneta de voo, concedida pelo DAC, em 30-12-38. Ref. 13.853-38.

Ao Sr. engenheiro encarregado da 1ª Região:

N. 180 — Remetendo documentos pertencentes aos Srs. Biraug Augusto Maia e André Luiz Pereira da Costa. Ref. 54-39.

Dia 19

Ao Sr. diretor da Escola de Aviação Civil Hugo Cantergiani:

N. 200 — Comunicando que a aeronave PP-TGR., não poderá ser utilizada em voo senão depois de ter sido novamente vistoriada por um dos técnicos da S. I. A. do DAC. Ref. 197-39.

Ao Sr. Gonçalo Patriota do Rego Barreto:

N. 201 — Restituindo certificado de radiotelegrafista. Ref. 12.288-38.

Dia 20

Sr. presidente do Aero Club de São Paulo:

N. 222 — Respondendo ao ofício s/n. de 14 do corrente. Ref. 232-39.

Ao Sr. Luiz Carvalho Landell:

N. 225 — Comunicando concessão de carta de mecânico de aeronave com a respectiva licença. Ref. 15.022-38.

Ministério da Agricultura

Portaria n. 51, de 26 de janeiro de 1939

O Sr. ministro de Estado, concede dois meses de licença, nos termos dos artigos 1º e 4º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, à arquivista, classe I, do Quadro único deste Ministério, Maria de Lourdes Stelling Barbosa Pinto, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias da data da publicação desta, para entrar em gozo da mesma.

Portaria n. 52, de 26 de janeiro de 1939

O Sr. ministro de Estado designa o agrônomo D. N. P. V., classe G, interino, Frederico Baía Tourinho, para ter exercício na Inspetoria Agrícola da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, no Estado da Bahia, ficando sem efeito a portaria n. 757, de 23 de dezembro do ano próximo findo.

Portaria n. 53, de 26 de janeiro de 1939

O Sr. ministro de Estado resolve designar o economista rural, classe J, Eugênio Bartolomeu dos Reis, com exercício no Serviço de Economia Rural, para exercer as funções de delegado do mesmo Serviço no Estado da Bahia, tendo por sede de seus trabalhos a cidade de São Salvador.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia: 23 de janeiro de 1939

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONOMICAS — ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Relação dos tarfeiros de extinção de saúveiros nos terrenos da Escola Nacional de Agronomia, para o período de 20 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, correndo a despesa à conta da Verba 1 — II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação 2 — item — Tarfeiros — (Decreto-lei n. 942, de 10-12-1938).

Condições de locação

Número de ordem	Nomes	Preço	Unidade	Indicação do trabalho	Fixação do prazo	Mínimo de produção	Condições de execução	Acabamento	Pagamento	Verba
1	Oswaldo Nogueira.....	5\$000	Saúveiro	Extinção de saúveiros.	290 dias..	2 Saúveiros diários..	Com o extintor "Agridesfesa"	Extinção dos formigueiros	Mensal.	Verba 1 — II — Pessoal extn. Sub-consig. 2 — item — Tarfeiros — (Dec. lei n. 942, de 10-12-1938).
2	Apiano de Moraes.....	5\$000	Idem.....	Idem.....	290 dias..	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.	
3	Valdemar Brigido de Moraes	5\$000	Idem.....	Idem.....	290 dias..	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.	
4	João da Silva.....	5\$000	Idem.....	Idem.....	290 dias..	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.	
5	Evangelista Natal de Oliveira	5\$000	Idem.....	Idem.....	290 dias..	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.	

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, em 19 de janeiro de 1939. — Maria Jose B. Chermont, Auxiliar de escrita de 5ª classe. — Fernando Teixeira de Souza, Escriba — classe 1ª, Chefe da Secretaria.

INSTITUTO DE ECOLOGIA AGRÍCOLA

Relação nominal do pessoal extranumerário-diárista, admitido na forma do art. 27, capítulo IV, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, correndo a despesa à conta da verba 1, consignação II, sub-
consignação 2, item: diáristas (Decreto-lei n. 942, de 10-12-38).

Número de ordem	Nome	Função	Salário		
			Diária	25 dias	Anual
1	Raul Firmino de Souza.....	Feitor	16\$000	450\$000	5:400\$000
2	Manuel Pedro Cossich	Tratorista	20\$000	500\$000	6:000\$000
3	Nei Martins Nogueira	Observador meteorológico	18\$000	450\$000	5:400\$000
4	Sebastião Ferreira Prestes.....	Trabalhador	14\$000	350\$000	4:200\$000
5	Simplicio Gomes da Silva.....	Trabalhador	14\$000	350\$000	4:200\$000
6	Reginaldo José de Campos.....	Trabalhador	14\$000	350\$000	4:200\$000
7	Manuel de Carvalho.....	Trabalhador	12\$000	300\$000	3:600\$000
8	José de Souza	Trabalhador	12\$000	300\$000	3:600\$000
9	Léa Fonseca d'Ávila.....	Trabalhador	12\$000	300\$000	3:600\$000
10	Joaquim dos Santos Lopes.....	Trabalhador	12\$000	300\$000	3:600\$000
11	Wilson Fernandes	Trabalhador	12\$000	300\$000	3:600\$000
12	Alexandre dos Santos Gomes.....	Trabalhador	12\$000	300\$000	3:600\$000
13	Mário de Souza França.....	Trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
14	Alzira Pereira da Silva.....	Trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
15	João Barbosa Lima.....	Trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
			60:000\$000		

Instituto de Ecologia Agrícola, 11 de janeiro de 1939. — Clarimundo Bahiana, of. adv. e. I. Aprovo. — Vespertino Marcondes de França, resp. pelo exp. do I. E. A.

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

INSPETORIA REGIONAL DE SERICICULTURA EM BARBACENA

Substituições no quadro nominal de extranumerários diáristas da Inspetoria Regional de Sericicultura em Barbacena, Minas Gerais, da Divisão de Fomento da Produção Animal do D. N. P. Animal publicado no *Diário Oficial* de 30-12-1938, para servir de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, correndo a despesa pelo decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo n. 11, verba 1ª — "Pessoal" — II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação n. 2 (item diáristas) à conta da dotação concedida de 110:400\$000.

Número de ordem	Nome	Função	Salário diário proposto		
			Diária	Desp. mensal 25 dias	Desp. anual 300 dias
35	Ilídio Ferreira da Silva (1).....	Aprendiz de 2ª classe.....	8\$000	200\$000	2:400\$000
38	Nair Ramos Costa (2).....	Aprendiz de 3ª classe.....	4\$000	100\$000	1:200\$000
				300\$000	3:600\$000

Confere. Inspetoria Regional de Sericicultura em Barbacena, 13 de janeiro de 1939. — O escriturário, classe G, Antonio Calisto de Campos. Visto. — O inspetor-chefe, Amílcar Savassi. Aprovo. — 17-1-39. — Mário Telles, diretor.

Observações:

(1) Vem servindo na Inspetoria desde 10-6-1930 até 31-12-1938, conforme portaria n. 3.077, publicada no suplemento ao n. 53 do *Diário Oficial* de 5-3-1938. Serviu anteriormente como trabalhador de 4ª classe, mensalista.

(2) Vem servindo na Inspetoria desde 1-8 até 31-12-1938, conforme relação publicada no *Diário Oficial* de 27-1-1939.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Rectificação na relação do pessoal extranumerário diarista da Diretoria Regional da D.F.P.A., em Barretos, publicada no "Diário Oficial" n. 301, de 30 de dezembro de 1938, às páginas na. 26.847 e 26.892, onde se lê:

Número de ordem:

24. João Taylor.
25. Alberto Silvati.
33. Lucídio Simplicio.
35. Luiz Teófilo de Lima.
53. Miguel Ferreira.
55. Flaviano Gonçalves Vaz.
56. Ernesto Jerônimo da Silva, — leia-se: João Teijo.
- Alberto Silvati Sobrinho.
- Lucílio Simplicio.
- Luiz Teófilo de Lima.
- Miguel Ferreira.
- Flaviano Gonçalves Vaz.
- Ernesto Jerônimo da Silva.

Números de ordem 8, 9, 62, 63, 64, 65, 66 e 67.

Onde se lê: Vago — Leia-se:

8. Vitorio Lunesi.
9. Lourival Berger.
62. Eustáquio Sarafim.
63. José Sarafim.
64. José Domingos.
65. Saulo Correia de Oliveira.
66. Joaquim de Araujo.
67. Nilo Gomes.

Seção Administrativa, 26 de janeiro de 1939. — Clarimunda Bahiana, oficial administrativo classe I.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Domingos Gonçalves, servente, classe G, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pedindo certidão. — Deterido, em termos (SP 9.463-38).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Apostila:

O funcionario Milton Barreira, a que se refere o presente decreto, foi promovido para o cargo da classe K da carreira de agrônomo do Fomento Agrícola, vago conforme consta da relação nominal publicada nos termos do art. 1º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei 284, de 28 de outubro de 1936 e não como se declara no mesmo.

Instituto de Biologia Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de dezembro de 1938

Offícios:

Ao diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1.920 — Comunica que o agrônomo biólogo classe J, Artur Cardozo Aires de Holanda, trabalha no S.F.P.V. e não como por engano foi afirmado no ofício n. 1.802 de 26 deste mês, do I.B.V.

— Ao Sr. Júlio Sodré — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.921 — Agradece remessa de plantas, informa sobre o modo de cultura das orquídeas existentes no Jardim Botânico e indica, à sua solicitação, fornecedor de plantas dessa espécie.

— Ao diretor da revista "Chacaras e quintais" — São Paulo:

N. 1.922 — Sobre assinatura para 1939.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1.923 — Em aditamento ao ofício n. 1.883, de 30 do corrente mês, transmite quatro documentos pertencentes a D. Paula Parreiras Horta Lacete, candidata à função de auxiliar técnico de 2ª classe.

N. 1.924 — Remetendo a 3ª via da folha de pagamento das diárias concedidas, no mês de dezembro corrente, ao agrônomo do Fomento Agrícola, classe K, Romulo Monteiro Gonçalves.

— Ao diretor do Instituto de Identificação e Estatística Criminal:

N. 1.925 — Apresenta o Dr. Henrique Delforge, para efeitos de concessão de carteira profissional.

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.926 — Apresenta o Dr. Henrique Delforge, biólogo D.N.P.V., classe K, do quadro único, do Ministério da Agricultura, em exercício neste Instituto, que vai pagar o custo de sua assinatura no "Diário Oficial", para o exercício de 1939.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Dia 29 de dezembro de 1938

Offícios:

Ao senhor José Garcia de Vasconcelos:

N. 1.260 — Remetendo uma cópia da Instrução para a matrícula desta Escola.

Ao senhor ministro da Agricultura:

N. 1.261 — Submetendo à consideração de S. Ex. a solicitação do professor Alcides de Oliveira Franco, da qual junta, cópia autêntica.

Dia 30

Ao senhor diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.262 — Informando que o datilógrafo, classe F, Tereza Maria da la Penã, único funcionário administrativo que recebe na folha da Diretoria e que se encontra em exercício nesta Escola, não recebe gratificações ou diárias.

Ao senhor diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.263 — Remetendo por cópia autêntica, a comunicação do professor catedrático da 1ª cadeira desta Escola, relativa ao pedido de exoneração feito, pelo assistente da referida cadeira.

Ao senhor diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.264 — Remetendo em 3 vias, a folha de pagamento, suplementar, das diárias a que fez "jus" durante o mês de novembro último, o professor catedrático desta Escola, doutor Artur do Prado.

Ao senhor diretor do Serviço do Pessoal

N. 1.265 — Idem, idem, a 1ª via.

Ao senhor diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.266 — Idem, idem, em 3 vias, o quadro demonstrativo.

Ao senhor Cid Fernandes da Costa Sabóia:

N. 1.267 — Prestando informações.

Dia 31

Ao senhor engenheiro agr. Jair Sant'Ana — Florianópolis — Estado de Santa Catarina:

N. 1.268 — Agradecendo a cordial recepção e facilidades proporcionadas aos alunos do 4º ano desta Escola na excursão de estudos que realizarem e esse Estado.

Ao senhor doutor Eduardo Espindola — Blumenau — Santa Catarina:

N. 1.269 — Idem, idem.

Ao senhor doutor Paulo de Lima Correia:

N. 1.270 — Idem, idem.

Ao senhor doutor Aldo Bartolomeu:

N. 1.271 — Idem, idem.

Ao senhor doutor Leovegildo Pacheco Jordão:

N. 1.272 — Idem, idem.

Ao senhor doutor Edmundo de Andrade:

N. 1.273 — Idem, idem.

Ao senhor doutor João Veiga Soares:

N. 1.274 — Idem, idem.

Ao senhor engenheiro agr. Júlio Zannith:

N. 1.275 — Idem, idem.

Ao senhor engenheiro agr. Napoleão Vicent:

N. 1.276 — Idem, idem.

Ao senhor engenheiro agr. Manuel Xavier de Camargo:

N. 1.277 — Idem, idem.

Ao senhor engenheiro agr. Armando de Lima:

N. 1.178 — Idem, idem.

Ao senhor capitão Déla Wodiarrer:

N. 1.279 — Idem, idem.

Ao senhor engenheiro agr. Armar Correia:

N. 1.280 — Idem, idem.

Ao senhor engenheiro agr. Francisco Iglésias:

N. 1.281 — Idem, idem.

Ao senhor doutor Antônio Teixeira Viana:

N. 1.282 — Idem, idem.

Ao senhor agr. Araci Prudente Correia:

N. 1.283 — Idem, idem.

Ao senhor engenheiro agr. Walter Filho:

N. 1.284 — Idem, idem.

Ao senhor doutor Francisco Schaffer:

N. 1.285 — Granga Schaffer — Curitiba — Paraná. Idem, idem.

Ao senhor doutor J. B. Griffing:

N. 1.286 — Remetendo uma carta procedente do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, a qual, por equívoco, foi aberta nesta Escola.

Ao senhor presidente do Centro Acadêmico "Luiz de Queiroz", fazendo um agradecimento.

Ao senhor diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.288 — Remetendo a 1ª via do "ponto" do senhor Alcides Calda, assistente em comissão, desta Escola, relativo ao corrente mês.

Ao senhor diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.289 — Idem, idem a 3ª via.

Ao senhor presidente do Centro Acadêmico "Luiz de Queiroz":
N. 1.290 — Remetendo um exemplar do livro "Elementos de Físico-Química" da autoria do professor doutor Artur do Prado, catedrático de Física desta Escola.

Ao senhor diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1.291 — Comunicando que o senhor Aldeides Caldas, nomeado por decreto de 21 de dezembro corrente para exercer, em comissão, o cargo de assistente da 4ª cadeira desta Faculdade, entrou em exercício, em 28 do referido mês.

Ao senhor diretor da Despesa Pública — "Jornal Nacional":

N. 1.292 — Idem, idem.

Ao senhor diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.293 — Idem, idem.

Ao senhor diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1.294 — Remetendo o "Boletim de frequência do pessoal titulado desta Escola, relativo ao mês de novembro último, bem como a 4ª via da folha de pagamento de diárias do mesmo mês

Ao senhor diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1.295 — Idem, idem, do mês de dezembro.

Requerimentos despachados

José Maria de Almeida Cruz — Requer 2ª chamada para prestar a 4ª prova parcial de história natural do curso complementar. — Deferido de acordo com a informação.

Américo José Lolo Gonçalves — Requer aprovação em todas as matérias do 2º ano do curso complementar. — Deferido.

Paulo Coutinho Dutra — Idem, idem. — Deferido.

Roberto Alvahyda — Idem, idem. — Deferido.

Aimar de Oliveira Bartolo — Idem, idem. — Deferido.

Walter França de Almeida — Idem, idem. — Deferido.

Roberto Meireles de Miranda — Idem, idem. — Deferido.

Marcos Adolfo Jaimovich — Idem, idem. — Deferido.

Antônio Junqueira Reis — Idem, idem. — Deferido.

Renato Martins — Idem, idem. — Deferido.

Oscar Luiz Osório Rheingantz — Idem, idem. — Deferido.

Paulo José de Matos — Idem, idem. — Deferido.

Joaquim José da Costa — Idem, idem. Deferido.

Divisão de Caça e Pesca

O diretor do Serviço de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura:

Resolve inscrever no registro de "Parques de Criação e Reserva", a Vila Independência, de propriedade do Sr. Pedro Brando, situada no Núcleo de Veraneio Independência, em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, para criar aves aquáticas, jacús, matuns, siríomas, cutias e veados.

Em 17 de janeiro de 1939. — *Gennerville Hermsdorff*, pelo diretor.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de janeiro de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 30 — Pedindo o fornecimento permanente de 6 (seis) exemplares do "Diário Oficial".

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 31 — Pedindo franquia postal e telegráfica para toda a correspondência de caráter oficial, deste Serviço.

Portarias:

Dia 23 de janeiro de 1939

N. 7 — Designando o auxiliar mensalista Júlio dos Santos Neves, para servir na "Meteorologia Dinâmica".

Dia 24

N. 8 — Designando o dactilógrafo, classe G, Cipriano da Rocha Azevedo, para servir na "Meteorologia Aplicada".

N. 9 — Designando o estacionário, classe A, Maria de Albuquerque Lopes, para servir na "Meteorologia Aplicada".

N. 10 — Designando o estacionário, classe A, Maria Pereira Castro, para servir no "Arquivo Técnico".

N. 11 — Designando o servente, classe C, Crispiniano de Paiva Cristo, para servir no "Serviço de Material".

N. 12 — Designando os observadores meteorológicos, classes G e D, respectivamente, Carlos Moreira Guimarães e Maria Dirce Guimarães Melo, para servirem na estação aero-climatológica, instalada no aeroporto de Belo Horizonte.

Requerimentos despachados:

Dia 5 de janeiro de 1939

Roberto de Carvalho Pires Ferrão, solicitando férias. — De-

Dia 12

Alberto Vitória de Moura, pedindo atestado. — Ateste-se. (SM 378-39).

Maria Antonieta de Matos, João Gonçalves, Melquisedes de Sousa, Jeremias de Sá e Benevides, solicitando férias. — Deferido.

Dia 13

Otilia Antunes dos Santos, Diana Carrano, Benjamin Lucas de Oliveira, Meg de Figueiredo, Jorge Bittencourt, José de Sousa Santos Melo, Jaci de Oliveira Gonçalves, solicitando férias. — Deferido.

Dia 20

Alvaro da Silveira, Mario Maleval, Carlos Frederico de Oliveira Braga, Plauto de Almeida, Luiz Augusto Reis Miler, Francisco da Paiva Elvas, solicitando férias. — Deferido

Dia 25

Aquilidones Guimarães, pedindo uma certidão. — O interessado, querendo, poderá requerer a repartição pagadora. (SM 131-39).

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo n. 2.361-35 — Requerimento de Isaac Evangelista dos Santos, pedindo registro do Inseticida Agrícola — "I. E. S.". — Indeferido, por falta de preenchimento de exigências regulamentares.

Processo n. 2.481-35 — Requerimento da Sociedade Knowles & Foster para o Brasil, Ltda. (Casa Foster), pedindo registro do arseniato de chumbo. — Indeferido, pelo mesmo motivo acima exposto.

Processo n. 694-36 — Requerimento de Frederico Linck & Comp., pedindo registro de produto "Sabão de Nicotina". — Indeferido, por discordância da composição declarada pelo requerente e o resultado da análise procedida no Instituto de Química Agrícola.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 20 de janeiro de 1939

Maria Letícia Moreira, escriturário "P", pedindo seis meses de licença, de acordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935 (processo n. 17.796-38). — Indeferido, a vista do pronunciamento do D. A. S. P.

Dia 23

Luiz Fernandes da Silva, escriturário "G", pedindo seis meses de licença, de acordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935 (processo n. 19.162-38). — Deferido.

Rui de Valadares Porto, pedindo que lhe seja permitido apresentar oportunamente carteira militar, afim de ser admitido como extranumerário deste Ministério (processo n. 276-39). — Como parece ao S. P. (O Serviço do Pessoal diz que o nome do requerente foi retirado da relação respectiva, em virtude dos dispositivos expressos da lei, opinando contrariamente ao pedido).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de janeiro de 1939

Ofícios:

Ao diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:
N. 1-SP-177 — Remetendo devidamente registrada a portaria pela qual o Sr. ministro, a 17 do corrente mês, resolveu conceder a Flávia da Silveira Andrade, consultor técnico, da classe "L", do quadro único

deste Ministério, com exercício naquele Departamento, licença especial, pelo prazo de três meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

— Ao administrador do edifício — sede deste Ministério:

N. 1-SP-178 — em resposta ao ofício-circular n. 12-AE, cumpre-me informar o seguinte: Sala do Diretor, um funcionário. Secretaria do Diretor, três funcionários, Secção Administrativa, onze, Secção de Controle oito e Secção Financeira onze. A Secção de Assistência Social ainda não organizada e que funcionará no andar térreo, deverá, inicialmente, compor-se de cinco serventuários.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-179 — comunicando que o oficial administrativo "H", Alodio Tovar, foi transferido para a 14ª Inspeção Regional, com sede em São Paulo e solicitando providências no sentido de ser fornecida a aquele funcionário a necessária guia de transferência.

— Ao secretário da Presidência da República:

N. 1-SP-180 — Remetendo o processo n. 321-39, relativo ao telegrama em que o Sr. José Gaudêncio pede permissão para lembrar a S. Ex. a promessa feita no sentido de ser aproveitado como diretor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, afim de ser submetido à elevada apreciação.

— Aos Srs. Manoel da Costa & Cia.:

N. 1-SP-181 — Solicitando providências junto ao Sr. José Dias Bastos afim de que o mesmo compareça neste Serviço.

— Ao diretor da Divisão do Funcionário, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 1-SP-182 — Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. ministro, a fls. 5 remeto o processo MTIC-17.292-938, relativo à disponibilidade do ex-fiscal da extinta Inspeção de Seguros Lacharel José Júlio Soares.

Serviço de Comunicações

Segunda Secção

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 25 de novembro de 1938

Francisco Alves Brandão alegando faltarem-lhe recursos para satisfazer, no foro de Penapolis, Estado de São Paulo, as custas do processo referente à ação ordinária por ele movida contra Alberto Renaldi, novo proprietário da fazenda "Barreirinha" em Birigui, onde, em virtude de um contrato de empreitada assinado anteriormente com os antigos proprietários, havia plantado com o auxílio de outro companheiro, 35.000 pés de café pede a interferência do Chefe do Governo no sentido de ser dado andamento ao aludido processo. (MTIC, n. 3.268-38). — Despacho do Sr. Presidente da República. — Arquite-se.

Dia 14 de dezembro de 1938

Sebastião Trindade, ex-empregado da Estrada de Ferro Araraquara, onde trabalhou de 1929 a 1933 tendo sido demitido, segundo alega, por motivos políticos, pedindo a sua reintegração na referida empresa. (MTIC, n. 40.562-933). — Despacho do Sr. Presidente da República. — Arquite-se.

Edgard Ribeiro Faquer, tendo pedido demissão do emprego que ocupava na Estrada de Ferro Sorocabana, quando ali contava cinco anos de exercício, pedindo a interferência do Sr. Presidente da República no sentido de ser readmitido no serviço da aludida Estrada. (MTIC, n. 3.286-38). — Despacho do Sr. Presidente da República. — Arquite-se.

Alexandre Herdy Silva pedindo a interferência do Sr. Presidente da República no sentido de ser readmitido no serviço da Estrada de Ferro Sorocabana (MTIC, n. 6.244-35). — Despacho do Sr. Presidente da República. — Arquite-se.

Dia 26 de dezembro de 1938

Antônio Gomes Sobrinho, reclamando, contra o ato da administração de "The Leopoldina Railway Company" que pretende segundo alega o suplicante, promover a sua aposentadoria por invalidez, apesar de se julgar apto para o exercício de suas funções. (MTIC, número 6.569-936). — Despacho do Sr. Presidente da República. — Arquite-se.

Dia 28

Manuel Lara Júnior, pedindo seja compelido o Conselho Nacional do Trabalho a lhe reconhecer o direito a revisão de sua aposentadoria, afim de lhe ser assegurada a majoração dos proventos respectivos a que se julga com direito. (MTIC, n. 48.736-938). — Despacho do Sr. Presidente da República. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 8 de dezembro de 1938

Renato de Azambuja Neves e outros associados do Sindicato "Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descargas do Porto do Rio de Janeiro", pedindo providências no sentido de lhes serem pagas as importâncias correspondentes aos salários que deixaram de receber, por estarem afastados, do quadro social do Sindicato referido, por ato da respectiva Comissão Executiva, ato esse que foi tornado sem efeito pelo Departamento Nacional do Trabalho. (MTIC 8.437-938). Transmite-se o parecer do Consultor Jurídico.

(O parecer a que se refere este despacho é o seguinte: "Não tem procedência a reclamação nos termos em que está formulada. Os reclamantes não são empregados do sindicato. Este era apenas um intermediário entre os reclamantes e os que precisavam os serviços deles. Intermediário e não empregador. Os reclamantes farão jus, sem dúvida, a uma indenização pelos danos sofridos pela perda, que sofreram, dos seus salários durante o tempo em que estiveram injustamente suspensos; mas, como os tribunais de trabalho só tem competência para julgar reclamações entre empregados e empregadores, é claro que a indenização pleiteada contra o sindicato terá que ser pedida aos tribunais de direito comum e não ao Ministério do Trabalho ou aos tribunais de trabalho.

Dia 17

Henrique Buchardt, reclamando contra a firma Pedro Amado & Comp. que o dispensou sem motivo justificado (MTIC 2.976 de 1938). — Reforma, em parte, a decisão da Junta, à vista do parecer do Consultor Jurídico, para, julgando improcedente a reclamação, na parte em que se refere a dispensa, ordenar o pagamento das férias que a Junta "a quo" julgou devidas, isso sem que sejam elas compensadas com a dívida do empregado para com a Empresa, a qual só pelos meios ordinários pode ser cobrada. (O parecer a que se refere este despacho é o seguinte: "Deve ser mantida a decisão proferida por unanimidade de votos para que seja considerada improcedente a reclamação, não deixando prevalecer a mesma decisão no tocante à condenação do reclamante ao pagamento da importância de 400\$000 por dinheiro tomado de empréstimo ao reclamado. Nada ficou provado sobre si este débito representa adiantamentos de salários; assim, a cobrança dele se deve processar no Juízo ordinário — não nos tribunais de trabalho".

Dia 19 de janeiro de 1939

American Coffee Corporation, reclamando providências para poder transportar, sem coação, as suas próprias mercadorias na cidade de Santos onde é estabelecida (MTIC 16.545/38). — Preliminarmente: Tendo em vista o parecer do consultor jurídico e a informação prestada pelo delegado do Trabalho Marítimo de Santos, empenhado no esforço louvável de dirimir as controvérsias e desentendimentos havidos naquele setor trabalhista, converto o julgamento em diligência para que a mesma delegacia promova o ingresso da recorrente no Sindicato de Proprietários de Veículos, obedecendo as normas estritamente estatutárias já aprovadas por este Ministério, feito o que volte o processo ao gabinete do senhor ministro. Os pareceres a que este despacho se refere são os seguintes: "neste caso da "American Coffee Corporation", tenho a impressão que a controvérsia jurídica suscitada resulta de uma incompreensão ou uma confusão. Na verdade, para que esta empresa comercial pudesse ficar impedida de constituir, para o seu uso ou mesmo para uso alheio, uma secção de transportes seria preciso que ocorresse uma destas três hipóteses: 1º, ou um monopólio instituído por lei, pelo qual fosse concedido o privilégio do serviço de transporte no porto de Santos unicamente às empresas de transportes; 2º, ou uma lei proibindo às empresas comerciais ou industriais o serviço de transportes, de modo que não pudessem elas exercer cumulativamente a atividade comercial ou industrial e a atividade representada pelo serviço de transportes; 3º, ou então uma lei regulamentando e condicionando os serviços de transportes na praça de Santos e pela qual a criação de novos serviços de transportes ficasse dependendo de autorização da autoridade pública, como acontece presentemente com certas indústrias em superprodução. Neste caso, no novo serviço de transporte, que a "American Coffee Corporation" pretende estabelecer para o seu uso, poderia ser negado, sob o pretexto de que já há número excessivo ou bastante de empresas de transportes no referido porto — pela mesma razão que se nega autorização para a instalação de novas fábricas de tecidos, sob o fundamento de que há excesso de fábricas de tecidos ou de produtos de tecidos. Ora, nenhuma destas três hipóteses ocorre no presente conflito entre a empresa recorrente e o Sindicato de Proprietários de Veículos: 1º, não há, com efeito, nenhum ato da autoridade pública, "fundado em lei", instituindo o privilégio em favor das empresas de transportes para o carrreto de produtos para o Porto de Santos. Essa espécie de transportes é, em face da lei, de livre exploração, podendo quem quer que seja organizar ali um serviço ou fundar uma empresa para este fim. Pelo menos, não conheço nenhuma lei que estabeleça qualquer proibição neste sentido. Esta proibição pode existir praticamente, fundada em motivos de ordem econômica, deixando os particulares de organizar serviços ou empresas de transportes não por que haja qualquer proibição legal que os impeça disto, mas por não ser, presentemente, tal organização, economicamente vantajosa, visto haver já ali como bem se vê da representação do Sindicato dos Proprietários de Veículos excesso de empresas desta natureza, fazendo entre si concorrência desleal para poder sobreviver.

2º Não havendo nenhuma disposição legal que impeça um particular de organizar novas empresas de transportes, onde o fundamento legal para impedir que uma empresa particular, de natureza comercial, institua, para seu uso, um serviço de transportes? Calmos aqui na segunda hipótese: seria preciso que existisse uma lei proibindo as empresas, que não fossem exclusivamente de transportes, fazerem transportes das suas mercadorias ou, mesmo, dos gêneros alheios. Ora, esta preceção legal não existe ou, pelo menos, não tenho conhecimento da sua existência.

3º Quanto à terceira hipótese, esta não tem realidade presentemente. Não há um regime de limitação e condicionamento do ser-

vigo de transportes no porto de Santos, que possa autorizar a autoridade pública a proibir a empresa comercial recorrente de organizar, um serviço de transportes ali. Temos aqui um serviço destes para certas indústrias, como a de tecidos, e é exercido pelo Departamento do Comércio; não, para indústria de transportes. Si tivesse-se já organizado a corporação dos transportes, tal limitação seria possível; mas isto é também apenas uma hipótese sem realidade possível no presente. Não vejo, pois, como encontrar fundamento jurídico para se negar à empresa recorrente o direito de criar para seu uso um serviço de transportes; transportes que até então eram realizados por duas empresas particulares especializadas neste serviço, com as quais a empresa recorrente tinha um contrato de natureza puramente comercial. O fundamento, que consta da informação do Sr. capitão do Porto e delegado do Trabalho Marítimo, é de que o transporte do café para o Porto de Santos só é permitido aos sócios do Sindicato dos Proprietários de Veículos. Também não sei por que os sócios do Sindicato dos Proprietários de Veículos de Santos sejam os únicos, ali, com direito de realizar o serviço de transportes do café. O Sr. delegado o afirma; mas, fá-lo sem indicar o dispositivo legal, no qual se funda para declarar que só os sócios do referido Sindicato é que podem fazer o transporte de café em Santos. De modo que não tenho elementos para saber si há ou não fundamento legal para este privilégio ou para esta exclusividade. Há, é certo, uma convenção coletiva, regulando as relações entre os trabalhadores em serviço de transportes de café e a Associação Comercial, de que é sócio a empresa recorrente. Esta empresa, pois, está obrigada a obedecer a referida convenção; mas tal obrigação não impede que ela tenha seus serviços próprios para o transporte dos seus cafés, obriga-a apenas, a suas *suas relações com os trabalhadores*, a obedecer às cláusulas da convenção, não podendo, sob pena de multa, remunerá-los com salários inferiores aos fixados na convenção, a cuja obediência ela está obrigada como sócia que é da Associação comercial. Dir-se-á que há uma outra convenção coletiva firmada entre o sindicato representativo dos trabalhadores nos serviços de transportes do Porto de Santos e o sindicato representativo dos proprietários de veículos. Mas esta convenção, enquanto não for estendida na forma do art. 11 da Lei das Convenções Coletivas, somente obriga aos convenientes, *entre os quais não se acha a empresa recorrente*. Demais, mesmo que fosse estendida, esta convenção só passaria a reger as relações entre todos os proprietários de veículos e todos os trabalhadores; portanto, obrigaria também à empresa recorrente, isto é, ficaria esta também com a obrigação de pagar a trabalhadores segundo a tabela de salários fixada na referida convenção. De tal obrigação, porém, não poderia resultar a obrigação correlativa da empresa recorrente de só utilizar, para seus transportes, os veículos das empresas sócias do Sindicato dos Proprietários; ela, poderia obedecer a convenção assim estendida, tratando diretamente com os trabalhadores, e criando para isto um serviço de transporte seu, próprio, desde que regulasse a remuneração e demais condições de trabalho de acordo com as cláusulas estabelecidas na convenção prorrogada e estendida. No fundo o que se quer é obrigar a empresa recorrente a utilizar-se dos veículos das empresas de transportes — e não dos seus próprios veículos. É possível que isto possa ser feito; mas, não o é um fundamento em qualquer lei, cuja aplicação caiba a este Ministério.

Não se trata, na espécie, como se vê, de uma reclamação entre empregados e patrões, como são as oriundas de uma convenção coletiva; do que se trata é de um conflito entre patrões (proprietários de empresas de veículos) e um outro patrão (uma empresa comercial: a American Coffee), que tem gêneros a transportar e que, até então, se utilizava dos veículos daquelas empresas de transportes, mas que agora, por motivo de encarecimento de preço dos fretes, acha mais lucrativo fazer o serviço por sua própria conta.

É possível que haja remédio jurídico para atender os interesses do Sindicato dos Proprietários de Veículos; mas, si existe, ele será naturalmente encontrado noutros setores, que não os da competência deste Ministério. A informação prestada pela Delegacia do Trabalho Marítimo é a seguinte:

I — Transmittindo a V. Ex. o presente processo, com a informação detalhada do delegado-secretário, a qual nada teria de acrescentar, julguei, entretanto, dever informar o seguinte: a), foi assinada, em 8 de julho do corrente ano, uma Convenção Coletiva do Trabalho entre o Sindicato dos Trabalhadores e Ensacadores em Trapiches e Armazens de Café e Cereais, por parte dos empregados, e a Associação Comercial de Santos, Centro dos Exportadores de Café, Centro dos Comissários de Café e Centro das Companhias de Armazens Gerais, por parte dos empregadores, convenção que, por ordem de V. Ex., foi elaborada, sob os auspícios da Delegacia do Trabalho Marítimo do Estado de São Paulo, após longas "demarches", que chegaram a uma conclusão dos trabalhos, conciliando os interesses de ambas as partes, tal qual V. Ex. havia determinado fosse feito, no processo DGE, 16.605/37; b), tal convenção acarreta, para solução completa da regulamentação dos serviços de café no porto de Santos, atos complementares, tais como:

I — Limitação das zonas de regulamentação das condições de trabalho entre a Companhia Docas de Santos e o Sindicato dos Trabalhadores e Ensacadores em Trapiches e Armazens Gerais;

II — Regulamentação dos serviços de transportes de café entre trabalhadores e empregadores;

III — Acordo entre a São Paulo Railway e o Sindicato de Trabalhadores e Ensacadores em Trapiches e Armazens de Café e Cereais;

IV — Tabela especial de preços, ou salários, para os serviços de cereais; e), o que consta do n. 1), da letra "b", já está resolvido

por esta Delegacia, que, em entendimento que teve com o inspetor geral da Companhia Docas de Santos, Dr. Ismael de Sousa, encontrou da sua parte a maior boa vontade, de modo que tudo foi conciliado, mas, por acúmulo de serviço e falta de pessoal nesta Delegacia, ainda não pode ser traduzido em convenção escrita: d), o que consta do n. II, letra "b", absorveu a atenção desta Delegacia durante longo tempo, após "demarches", que tiveram todo êxito, foi conseguido, harmonizando-se os pontos de vista dos dois sindicatos profissionais, isto é, o de Proprietários de Veículos de Santos e o Sindicato dos Trabalhadores e Ensacadores em Trapiches e Armazens de Café e Cereais, conforme documento, de fls. ; ainda, quanto ao n. II, da letra "b", foi convenionada, sob os auspícios desta Delegacia, uma tabela de preços, para os serviços de transportes de café, entre o Sindicato dos Proprietários de Veículos de Santos e a Associação Comercial de Santos, tudo visando a estabilidade da convenção mencionada na letra "a"; e), o que consta do n. III, da letra "b", foi efetivado por acordo, estando o serviço, atualmente, sendo feito, com a máxima normalidade, por empreitada, pelo Sindicato dos Trabalhadores e Ensacadores em Trapiches e Armazens de Café e Cereais, com grandes vantagens para o comércio de café, porquanto reduziu, na sua quasi totalidade, o pagamento desnecessário da armazenagem do café nos armazens de São Paulo Railway; f), finalmente, o que consta no n. IV), da letra "b", ainda, não foi possível elaborar por falta absoluta de tempo; g), quando, após tão exaustivas negociações, estavam assim atendidos os serviços de café, no porto de Santos, surgiu a pretensão da American Coffee Corporation, associada da Associação Comercial de Santos, desejando criar trânsito próprio do café por ela armazenado; h), em virtude do referido na letra "d", a American Coffee Corporation, para obter o pretendido na letra "g", é obrigada a ser sócia do Sindicato dos Proprietários de Veículos de Santos; i), a sua inclusão, naquele Sindicato de Proprietários de Veículos de Santos, só pode ser feita com observância estrita dos Estatutos e do Regimento Interno do mesmo Sindicato, e, ainda, do que estabelece o decreto n. 24.604, de 12 de julho de 1934, no que se refere ao exercício de profissão, razão por que declarei ao advogado daquela Companhia que, diante da dúvida em que me achava nada resolveria, quanto à concessão de trânsito, à título precário à American Coffee, se tal fosse pedido, e tomaria a deliberação de submeter tal pedido à esclarecida apreciação de V. Ex.; — j) expliquei aquele advogado que a primeira condição a que devia satisfazer a American Coffee, para poder criar trânsito, seria, nos termos do que consta da letra d), documento de fls., a sua sindicalização no Sindicato dos Proprietários de Veículos de Santos, nos termos prescritos nos Estatutos e no Regimento Interno do referido Sindicato; para tal, é necessário a American Coffee Corporation encher uma fórmula, assinada por dois sócios daquele sindicato, afim de ser a proposta desses sócios julgada objeto de deliberação e, também, julgado o mérito da referida proposta pela Comissão Executiva, aceitando, ou não, a American Coffee como associada do Sindicato; k) até agora, entretanto, não pôde o Sindicato decidir se a American Coffee pode ou não ser sua associada, por que, como consta do corpo do presente processo, apesar do Sindicato ter enviado uma fórmula, em branco, para ser enchida pela American Coffee; apesar, também, de ter o Sindicato facilitado a remessa da fórmula em branco e indicado dois sócios que estão prontos, em qualquer ocasião, a apor as suas assinaturas na referida proposta, a American Coffee persiste não só em não encher a fórmula, como também em não procurar os sócios que estão dispostos a propô-la para associada do Sindicato dos Proprietários de Veículos de Santos; — l) como V. Ex. poderá verificar, compulsando este volumoso processo, o Sindicato dos Proprietários de Veículos de Santos, até este momento, sem entrar em apreciação de qual será o julgamento do mérito da proposta da American Coffee Corporation para sua associada, tem mantido uma atitude de perfeita correção, enquanto que a American Coffee criou uma situação interessante: quer ser associada do Sindicato dos Proprietários de Veículos, esperando que a proposta para sua admissão caia do céu, por obra e graça de Deus...; — m) assim V. Ex. pode verificar que esta Delegacia diante da atitude da American Coffee em não querer pleitear a sua entrada para o Sindicato dos Proprietários de Veículos, de acordo com as normas que se observam em Estatutos de todas as sociedades e sindicatos, não pode também, por escapar à sua alçada, obrigar o Sindicato a se manifestar sobre o deferimento ou indeferimento da sua pretensão; — n) também V. Ex. poderá constatar, por tudo quanto foi referido nas letras de a) a m), o esforço ingente que a Delegacia, com calma, ponderação, senso, e, precipuamente, para defender a intangibilidade da Convenção mencionada na letra a), que representa a vontade da totalidade da praça de Santos, tem desenvolvido, esforço que ela só dará por terminado, quando forem tornados realidades os atos complementares a que alude a letra b), contra um dos quais surgiu, agora, isoladamente, a American Coffee Corporation, desejando criar trânsito; — o) constitui, pois, o presente processo, assunto de magna importância e sua solução envolve tão complexos interesses que esta Delegacia organizou as informações que as suas possibilidades lhe permitiram, com o intuito de proporcionar a V. Ex. moldada, como sempre, no alto espírito de justiça de que são revestidos todos os atos de V. Ex. — 2. Eis, Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, as informações de fls. 20 a 37, do Delegado-Secretário, que dele fez um exame, com exaustiva documentação com referência ao assunto.

Departamento Nacional do Trabalho

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Dia 3 de janeiro de 1939

D.N.T. 10.238 — Sindicato dos Carregadores do Porto do Camocim — Solicitando reconhecimento. — Deferido.

D.N.T. 10.655/38 — Sindicato dos Proprietários de Hotéis, Pensões e classes anexas de Poços de Caldas — Pedido de reconhecimento. — Deferido.

Dia 9

D.N.T. 20.070/38 — Sindicato dos Empregados nos Serviços Hidroterápicos, Mecanoterápicos de enfermagem e anexos de Poços de Caldas — Pedido de reconhecimento. — Deferido.

Dia 10

D.N.T. 7.710/38 — Sindicato dos Estivadores de Belém — Solicitando cancelamento da carta de reconhecimento. — Cancele-se na forma do parecer.

D.N.T. 19.763/38 — Sindicato dos Comerciantes de Artigos Domésticos do Rio de Janeiro — Pedido de reconhecimento. — Deferido.

D.N.T. 9.886/36 — Sindicato dos Comerciantes e Beneficiadores de Algodão de Pernambuco — Pedido de reconhecimento. — Deferido.

Dia 17

D.N.T. 8.329/38 — Sindicato Comercial de Varejistas de Santos — Pedido de reconhecimento. — Converta-se em diligência para que a Inspeção Regional de São Paulo, informe se existe associação similar sindicalizada na mesma cidade.

D.N.T. 5.852/37 — Sindicato Odontológico Brasileiro — Requerendo base territorial. — Indeferido.

D.N.T. 18.125/38 — Sindicato dos Operários em Cimento, Cárregos e Pedreiras de João Pessoa — Pedido de reconhecimento. — Deferido.

D.N.T. 11.200/38 — União dos Práticos de Farmácias — Representando contra a fundação de escola profissional de farmácia, idêntica a que possui. "Como parece ao consultor jurídico — Transmite-se o parecer — O parecer a que se refere o despacho supra é o seguinte" como bem se vê da informação do Departamento Nacional de Saúde não é possível atender o requerente. Não seria lícito tornar privativo do sindicato o direito de criar cursos profissionais um dever dos sindicatos, que lhes é expressamente imposto pela Constituição no seu artigo 129, última alínea".

D.N.T. 1.408-39 — Sindicato dos Industriais em Cerâmica do Estado do Rio Grande do Sul — Pedido de reconhecimento. — Deferido.

Cartas assinadas pelo Sr. ministro

D.N.T. 16.843-38 — Sindicato dos Vigias de Navios do Porto de Santos — Sede em Santos — São Paulo.

D.N.T. 13.790-38 — Sindicato dos Trabalhadores em Trapiches e Resistência — Sede em Lavras — Sergipe.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 30 de dezembro de 1938

D.N.T. 11.394-38 — Nêcio Soares Silva — Enviando memorial. — Proceda-se de acordo com o parecer supra. O parecer a que se refere o despacho do Sr. diretor é o seguinte: Decorridos, como se verifica, mais de vinte dias quanto à publicação para chamada do interessado, propõe novo expediente do "Diário Oficial", em virtude de não haver comparecido a este Departamento o Sr. Nêcio Soares Silva.

D.N.T. 246-39 — João Damasceno Batista Coelho, ex-presidente da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal — Pedindo uma certidão dos termos de despacho do Sr. diretor no processo D.N.T. 17.923-37. — Declare o signatário e fls. 7 o fim certo e determinado a que se destina a certidão pedida.

D.N.T. 13.237-38 — Olimpio Ferreira e outros — Reclamando contra a supressão dos direitos sindicais. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 172-39 — União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal — Remetendo cópia da ata que elegeu a Comissão Executiva e solicitando aprovação. — Em face da informação e parecer supra, aprovo as eleições da Comissão Executiva da União Geral dos Empregados do Distrito Federal para o triênio de 27-12-38 a 27-12-41 e da atual diretoria para o período administrativo de 2-1-39 a 2-1-42 e determino o arquivamento.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Dia 17 de janeiro de 1939

N. 7.257-36 — Sindicato dos Auxiliares de Farmácias, Laboratórios, Industriais e Droguistas — Pedido de reconhecimento. — Deferido.

N. 4.194-38 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentos Vegetais. — Pedido de reconhecimento. — Deferido.

N. 21.855-38 — Sindicato dos Industriais Panificadores — Pedido de reconhecimento. — Deferido.

N. 11.351-35 — Sindicato Textil de Santa Rita — Paraíba — Pedido de reconhecimento. — Deferido.

N. 20.375-38 — Sindicato de Trabalhadores de Carvão e Minerais — Rio Grande do Sul — Pedido de reconhecimento. — Deferido.

N. 21.469-38 — Sindicato dos Industriais de Panificação e Confeitarias do Distrito Federal — Pedido de cancelamento da carta de reconhecimento. — Cancele-se a carta.

N. 18.535-38 — Sindicato dos Operários em Marcenarias do Estado de Sergipe — Pedido de reconhecimento. — Deferido nos termos do parecer supra. O parecer a que se refere o presente despacho é o seguinte: "Tendo sido observadas todas as formalidades legais, de acordo com a informação retro, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o deferimento do pedido de fls. 2 — com o título de "Sindicato dos Operários e Marceneiros do Município de Aracaju — Estado de Sergipe".

Dia 19

N. 14.846-34 — Sindicato dos Operários Trabalhadores em Transportes Marítimos Portuários e Fluviais — Paraíba — Pedido de reconhecimento. — Deferido.

Cartas assinadas pelo Sr. ministro

Dia 17 de janeiro de 1939

N. 17.937-38 — Sindicato dos Comerciantes em Papeis e Artigos de Artes Gráficas do Rio de Janeiro — Sede nesta Capital.

N. 14.762-38 — Sindicato dos Trabalhadores em Fábricas de Tecidos de Campos — Estado do Rio de Janeiro.

N. 17.472-38 — Sindicato dos Chauffeurs do Estado de Sergipe — Sede em Aracaju.

N. 25.234-37 — Sindicato dos Proprietários de Alfaiatarias da Niterói — Estado do Rio de Janeiro.

DNT 483-39 — Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de São Luiz, Maranhão — Pedido de reconhecimento. — Deferido.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 18 de janeiro de 1939

DNT 11.282-38 — Raimundo de Sousa — Pedindo reinclusão como sócio fundador no quadro social do Sindicato dos Empregados em Tinturarias e Lavanderias. — O requerente de fls. 2 deverá provar ter sido cancelada a nota existente no prontuário da Delegacia Especial de Segurança Política e Social da Polícia Civil do Distrito Federal.

Segunda Seção

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Dia 24 de janeiro de 1939

N. 16.705-36 — Processo relativo ao termo de verificação número 1.528, de 10 de junho de 1936, lavrado contra a firma Rocha, Irmão & Comp. — Nego provimento ao recurso, à vista das informações. (Transcrevo, abaixo, o parecer da Procuradoria:

"I — O termo de fls. 2 foi regularmente lavrado e a multa imposta na conformidade da lei.

II — Se agora a firma autuada, em seu recurso, pretende imputar faltas ao fiscal, como se vê a fls. 10, para defender-se das arguições do termo, não é menos certo que sua defesa a fls. 5 implicitamente admite a veracidade dessas arguições, desde que aí se limita a firma a declarar que o seu livro de registro de empregados acha-se registrado no Departamento, quando o que no termo se lhe atribui é que não foram devidamente registrados os empregados nele mencionados, coisa diversa, portanto.

III — A lei atribui fé pública à palavra do fiscal e tanto assim é que o decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933, em se tratando de termos lavrados por fiscal dispensa-os de testemunho. Ora, se assim é, não é possível atribuir à simples afirmação do autuado, desacompanhada de prova, mais relevo do que à do fiscal autuante, daí porque discordo das conclusões da informação do Sr. diretor da Seção.

IV — Nas condições em que se acha o processo, porém, e salvo se o Sr. diretor quizer determinar uma diligência no sentido de ser examinado o livro de registro de empregados do autuado para apuração dos fatos contestados no processo, parece-nos que cabe encaminhá-lo ao Sr. ministro para conhecimento do recurso de fls. 10").

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

N. 791-37 — Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, comunicando que a Companhia Hanseática infringiu o artigo 44, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, no acidente sofrido pelo seu empregado Cosme Teixeira de Carvalho. — Expedido o ofício aludido na informação de fls. 11v, archive-se. (O ofício a que se refere esse despacho é no sentido de ser escripturada a crédito do Ministério do Trabalho, a importância da multa que foi imposta à firma infratora).

N. 12.147-37 — Termo de infração n. 1.025, de 31 de maio de 1937, lavrado contra a firma Agostinho & Comp., por infração do art. 1º, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Arquivo-se.

N. 12.307-34 — Termo de verificação lavrado em 31 de março de 1934, contra a firma Hélio Tavares, por infração dos arts. 1º e 3º, do decreto n. 24.364, de 4 de maio de 1932. — Arquivo-se.

N. 16.401-36 — Termo de verificação n. 1.581, de 5 de junho de 1936, lavrado contra a firma Manuel Francisco Alves, por infração do art. 32, alínea "a", do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Arquivo-se.

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de janeiro de 1939

Processos despachados

D. G. E. 859-38 — P. 92-38 — José Maria, pedindo avocação do processo em que são partes o requerente e a Companhia Internacional de Transporte. — Preliminarmente, deixo de tomar conhecimento por falta de fundamento legal.

D. G. E. 16.475-38 — P. 6.011-37 — O espólio de Levi Alves Rodrigues, pedindo avocação do processo em que são partes o requerente e Alfredo Andrade de Matos. — Preliminarmente, deixo de tomar conhecimento por falta de fundamento legal.

D. G. E. 9.754-38 — P. 6.982-38 — Piedro Sassi, pedindo avocação do processo em que são partes o requerente e Erph Rosemann. — Reformo, em parte, a decisão da Junta, para o efeito indicado no parecer do Consultor Jurídico. O parecer a que se refere o despacho supra, é o seguinte:

"De acordo com o parecer do Sr. Procurador Adjunto, opino pela reforma parcial da decisão, no sentido de que o aviso prévio seja calculado pela regra do Código Civil e não pelo Código Comercial".

D. G. E. 6.780-38 — P. 5.242-38 — José Vasconcelos, pedindo avocação do processo em que são partes o requerente e a Casa Pratt. — Mantenho a decisão da Junta, nos termos do parecer do Consultor Jurídico. O parecer a que se refere esse despacho, é o seguinte:

"O reclamante era empregado da Casa Pratt, na seção que esta era obrigada a manter como representante da National Cash e, tendo sido extinta esta seção, por ter a National Cash retirado a referida representação à Casa Pratt, foi ele dispensado com causa justa, em face do que dispõe o art. 5º, parágrafo 2º da lei n. 62.

Tendo a National Cash criado uma agência sua, sob a sua exclusiva responsabilidade, onde colocou os empregados da Casa Pratt, que trabalhavam na seção de representação da National Cash, por aquela mantida, é claro que estes ex-empregados da Casa Pratt, fizeram um novo contrato de trabalho com a National Cash, contrato que não pode ser considerado como uma continuação do contrato que tinham com a Casa Pratt. Terão que contar novo tempo de serviço, portanto: não é possível enquadrar a espécie ao art. 4º da lei n. 62. Nestes termos, parece-me que deve ser mantida a decisão".

Dia 3 de janeiro de 1939

D. G. E. 14.809/38 — P. 2.277/38 — O Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabeleireiros do Distrito Federal, pedindo avocação do processo em que são partes seu associado Milton Ribeiro e a firma Amadeu Duarte Ribeiro. — Preliminarmente: deixo de tomar conhecimento por falta de fundamento legal.

Dia 9

D. G. E. 16.701/38 — P. 11.808/38 — Henrique Coutinho, pedindo avocação do processo em que são partes o requerente e a Sociedade Panificadora Ltda. — Anulo a decisão, nos termos e para os efeitos indicados no parecer da Procuradoria. O parecer a que se refere o presente despacho é o seguinte:

"1 — Henrique Coutinho, não se conformando com a decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de Maceió, Estado de Alagoas, que julgou improcedente a reclamação pelo mesmo apresentada contra a Sociedade Panificadora Ltda., requer avocação do respectivo processo, afim de ser aquela decisão reformada e indenizado o requerente, na forma da inicial;

2 — Julgamos dispensável apreciar os fundamentos da avocatória, pela falta de nulidade que apresenta o julgamento cuja reforma se pleiteia. Assim é que o Termo de Audiência de fls. 22-25, embora minuciosíssimo no resumo das declarações das testemunhas e das fases dos debates, não se refere à observância da formalidade essencial que é a proposta de conciliação dos litigantes pelo presidente da Junta, após o término da instrução.

3 — Isto posto e porque se nos afigure violado pelo tribunal prolator o art. 13 do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1933, somos de parecer que se anule o julgamento, devolvendo-se o processado, por intermédio da 9ª Inspetoria Regional, à 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de Maceió, afim de que novamente o aprecie esse tribunal, sem omissão das formalidades processuais prescritas no citado decreto.

D. G. E. 10.473/38 — P. 12.200/38 — Wilson Sons & Co Ltda., pedindo avocação do processo em que são partes a requerente e Marinho Ribeiro Silva Lopes. — Mantenho a decisão, à vista dos pareceres. O parecer a que se refere o presente despacho são os seguintes:

"1 — Wilson Sons & Co Ltda., não se conformando com a decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de Salvador, Estado da Bahia, que a condenou a pagar ao seu ex-empregado Leandro Nunes da Silva indenização por dispensa sem justa causa, requer avocação do respectivo processo, afim de ser aquela decisão reformada e absolvida a requerente.

Sustenta a requerente que a dispensa do reclamante foi feita por força maior provada (fls. 16), na conformidade do que prescreve a lei n. 62, isto é, considerar-se provada a força maior, sempre que se adote providência de ordem geral atingindo a todos os empregados ou quando sobrevier fechamento ou supressão de determinado ramo de negócio.

2 — Enunciado doutrinariamente e em face da legislação dos vários países, o instituto da força maior não se afirma no sentido de prejudicar a terceiros, e, notadamente, empregados com direitos adquiridos.

É, sem dúvida, norteador por esse princípio salutar de acatamento aos direitos adquiridos e de proteção ao trabalhador contra abusivas tendências patronais, que a doutrina, a legislação e a própria jurisprudência vem restringindo ao mínimo possível, os casos de força maior. Assim é que se afirmam acordes as legislações dos países europeus, admitindo que um acontecimento constitui caso de força maior quando se torna impossível, da maneira imprevisível e irresistível, a execução da obrigação para com o devedor.

Sempre que se não verificam tais hipóteses (Jean Vincente, *La dissolution du contrat de travail* — Etude comparative du Droit Allemand et du Droit Français — Paris, 1935), a jurisprudência dos tribunais alemães é no sentido de rutura injustificada do contrato de trabalho.

Analisando as hipóteses de força maior, o citado autor, reproduzindo, aliás, textos de lei, menciona o fechamento total ou parcial da empresa, quando provocado por circunstâncias mais ou menos independentes de sua vontade, tais como invasão, em tempo de guerra, intervenção da autoridade pública, interditando tal ou qual indústria, incêndios, inundações, etc. Não se consideram casos de força maior o fechamento da empresa em virtude de postura municipal; crise econômica impondo a paralisação de pessoal, pois isso não constituiria impossibilidade absoluta de execução do contrato e poderia ser previsto; falência ou liquidação; fim da exploração por motivos de ordem pessoal do empregador. Essa orientação uniforme, no sentido restritivo do instituto da força maior, baseia-se em que a superveniência de um caso de força maior não deve conduzir, automaticamente, à dissolução do contrato, porque isso ocasionaria, as mais das vezes, aos interessados no seu cumprimento, um prejuízo injusto.

Para que a força maior possa ser invocada como causa de liberação do empregador, é necessário (Gaston Préau, *Le contrat du travail* — Paris, 1934). "Qu'elle forme un obstacle absolu à l'exécution de l'obligation et non pas seulement qu'elle rende cette exécution plus difficile ou plus onéreuse".

3. Baldadamente se procuraria adaptar à espécie em exame qualquer das hipóteses admitidas como de força maior caracterizada, em quanto a respeito acordam a doutrina, a legislação e a jurisprudência mencionadas. A reclamada não se defrontou, para justificar a dispensa do reclamante, com invasão armada, catástrofe, peste, interdição de sua indústria ou comércio, nem liquidou nem faliu, nem mesmo se poderá admitir que tenha fechado a oficina por circunstância mais ou menos independente de sua vontade. Como encontrar, pois, no fechamento da oficina e consequente dispensa do reclamante, impossibilidade absoluta de execução do contrato? E como se poderia aceitar, em tal caso, a liberação do empregador, sem concorrer para o prejuízo injusto que isso acarretaria ao empregado?

Antes, o que os elementos contestantes dos autos nos levam a admitir — e por eles muito logicamente e com acendrado espírito de justiça decidido o tribunal de trabalho — foi que a reclamada, por que não mais lhe conviesse manter a seção de oficinas para reparo de máquinas e outros objetos, resolveu fechar as referidas oficinas, despidendo todos os seus operários (fls. 10). Onde a força maior como caracterizá-la?

4. A reclamada responde, Lei 62 em punho, que a força maior está comprovada pela supressão pura e simples da seção a que pertenciam os operários dispensados, o reclamante inclusive. E que a reclamada ignora, embora isto não lhe aproveite, que nenhum dispositivo de lei deve ser interpretado contra a finalidade da mesma lei, e ainda parece ignorar que num complexo de leis sociais nenhuma dessas leis deve ser interpretada em sentido divergente do espírito dessa legislação.

É certo que a letra da Lei 62, de 5 de junho de 1935 (art. 3º, parágrafo 2º), considera provada a força maior quando a providência tomada contra um empregado seja de ordem geral ou se caracterize pelo fechamento de estabelecimento ou filial ou pela supressão de um determinado ramo de negócio. Mas não menos certo nem menos jurídico também, é que, interpretado, literalmente — esse dispositivo, acarretaria tal interpretação a inoperância da lei de que ele é parte, pois deixaria de ser assegurado ao empregado da indústria ou do comércio uma indenização quando, não exista prazo estipulado para a terminação do respectivo contrato de trabalho, finalidade da lei segundo sua própria ementa. E teríamos, então, pela frequência com que se tenta burlar as leis, que a de número 62, destinada a assegurar indenização a empregados despedidos sem justa causa, passaria a servir de amparo a empregadores pouco inclinados ao cumprimento da legislação social, para a dispensa por motivo de força maior, de quantos empregados não fosse lícito dispensar com justa causa.

Ha pois, que interpretar a lei social, não sob o estreito critério literal, mas com o espírito sociológico sem a qual nem mesmo Direito Social existiria. E a interpretação sociológica de nenhum modo comportaria o absurdo, a injustiça e, digamos mesmo, a deshumanidade de abrigar sob a égide da lei, a dispensa, sem justa causa e sem ônus da indenização devida, de um empregado, como o Reclamante, de mais de quinze anos de serviço.

5 — Isto posto, somos de parecer que se indefira a avocatória, sem prejuízo do procedimento legal que cabe à 11ª Inspetoria Regional, nos termos do art. 2º, alínea a, do decreto n. 24.712, de 17 de julho de 1934, cuja aplicação deveria ter sido feita, de acordo com o art. 20 do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1933.

Parecer do Sr. consultor jurídico — "O parecer, junto em cópia, do Sr. procurador parece-me encerrar a justa interpretação da lei, embora não seja ela aceita pelos tribunais. Subscrevo, entretanto, o parecer".

D.G.E. 13.418/38-P. 11.724/38-M. Masullo & Cia. Limitada em liquidação — pedindo avocação do processo em que são partes a requerente e Luiz Sousa da Silva. "Devolva-se à Junta a quo, nos termos e para os fins indicados no parecer da procuradoria". O parecer a que se refere o despacho em apreço é o seguinte:

1 — M. Masullo & Companhia Limitada em liquidação, considerando lesiva de seu direito a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento do Município de Manaus, Estado do Amazonas, que a condenou a pagar uma indenização ao seu ex-empregado Luiz Sousa da Silva, requer avocação do respectivo processo, afim de ser reformada a decisão e absolvida a Requerente.

2 — Deixamos de apreciar a advocatória, de vez que o tribunal prolator decidiu com inobservância do disposto no art. 13 do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, pois não consta do Termo de Audiência de fls. 24 que o presidente, na conformidade do citado dispositivo, tenha proposto a conciliação dos litigantes. A inobservância dessa formalidade essencial, como temos opinado em processos anteriores, é motivo de nulidade do julgamento.

3 — Isto posto, somos de parecer que se anule o julgamento do feito, mandando-se submeter o mesmo à nova apreciação para o que cabe devolver o processado à Junta de Conciliação e Julgamento do Município de Manaus, por intermédio da 1.ª Inspeção Regional".

D.G.E. 10.910/38 — P. 7.950/38 — A Companhia Ford Industrial do Brasil pedindo avocação do processo em que são partes a requerente e José Freire de Alencar. "Preliminarmente: deixo de tomar conhecimento por falta de fundamento legal".

D.G.E. 10.333/38 — P. 13.200/38 — Camilo Felips, pedindo avocação do processo em que são partes o requerente e o proprietário do Bar Oriente. "Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido por falta de fundamento legal".

D.G.E. 18.606/38 — P. 13.336/38 — Manuel Ferreira Martins, pedindo seja dado andamento ao processo n. 811, em que são partes o requerente e a firma A. P. Gabriel & Cia. Ltda. "Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Viana Nunes & Comp. Ltda., pedindo certidão. (DNT. 15.126, de 1938). — Certifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

João Rodrigues Vintena, pedindo certidão. (DNT. 20.637, de 1938). — Certifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Gaspar & Comp., pedindo certidão. (DNT. 16.502-38). — Tendo em vista o parecer, certifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Comunicação do Juizado de Menores sobre o trabalho de menores na indústria. (DNT. 535-38). — Ciente. Arquive-se.

Dia 2 de janeiro de 1939

Irmão Ferraro, pedindo certidão. (DNT. 15.551-38). — Certifique-se, arquivando-se, a seguir o processo.

S. A. Lloyd Nacional, pedindo mais duas certidões. (DNT. n. 20.978-38). — Certifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Hermeto Costa & Comp., pedindo certidão. (DNT. 20.452-38). — Certifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Dia 10

D. R. Moura & Comp., pedindo certidão. (DNT. 20.518-38). — Certifique-se, de acordo com o parecer, arquivando-se, a seguir, o processo.

Dia 12

S. A. White Martins, pedindo certidão. (DNT. 21.278-38). — Certifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Empresa Promotora de Vendas Ltda., pedindo certidão. (DNT. 21.028-38). — Certifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Cassiano da Silva Mendes, apresentando defesa ao auto de infração 629, lavrado por inobservância do art. 5º parágrafo 2º do decreto n. 24.637, de 1934. (DNT. 12.135-37). — Cessada a infração e tendo em vista o parecer supra, arquive-se.

Dia 19

Companhia de Calçados D. N. B., pedindo certidão. (DNT. número 17.725-38). — Em face das informações e parecer, certifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Companhia Construtora e Técnica Koteca, S. A., pedindo certidão. (DNT. 17.789-38). — Certifique-se, arquivando-se, a seguir.

Godinho & Comp., pedindo certidão. (DNT. 5.677-38). — Respeira em termos, querendo.

Skoda Brasileira, S. A., pedindo certidão. (DNT. 21.658-38). — Certifique-se, arquivando-se, a seguir o processo.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR-CHEFE

Offícios expedidos

N. 17-F-39-A — A. Martins Cardoso & Comp. — Para que possa ter andamento o pedido de homologação de convenção de trabalho formulado por essa firma, sob o número acima, rogo-vos com-

parecerdes à Inspetoria do Trabalho, à hora regulamentar, dentro de dez (10) dias, a contar do recebimento deste trazendo o registro de empregados e respectivas carteiras profissionais para a devida verificação. Outrossim, ainda que algum dos empregados incluídos na referida convenção haja sido dispensado, poderá prevalecer o acordo com os demais.

Ofício n. 18-F-39 a Manuel Maia & Comp. — Idem, idem.
Ofício n. 19-F-39 a J. Gomes da Fonseca. — Idem, idem.
Ofício n. 20-F-39 a Domingos Ricardo. — Idem, idem.
Ofício n. 21-F-39 a Domingos José de Araújo. — Idem, idem.

Ofício n. 22-F-39 a Domingos José de Araújo. — Idem, idem.

Ofício n. 23-F-39 a M. Dias Pinho & Comp. Ltda. — Idem, idem.

Ofício n. 24-F-39 a Antônio Ferreira Afonso. — Idem, idem.

Ofício n. 25-F-38 a Dias & Santos. — Idem, idem.

Ofício n. 26-F-38 a Vinhas & Ferreira. — Idem, idem.

Ofício n. 27-F-38 a Rodrigo Coelho Barroso. — Idem, idem.

Ofício n. 28-F-38 a Manuel S. da Silva. — Idem, idem.

Ofício n. 29-F-39 a Manuel Gomes & Irmão. — Idem, idem.

Ofício n. 30-F-39 a Albino Ribeiro Júnior. — Idem, idem.

Ofício n. 31-F-39 a Café Simpatia Ltda. — Idem, idem.

Ofício n. 32-F-39 a A. Cerqueira & Comp. — Idem, idem.

Ofício n. 33-F-39 a Machado & Feres Limitada. — Idem, idem.

Ofício n. 35-F-39 a Américo Soares & Irmão. — Idem, idem.

Ofício n. 36-F-39 a Antônio Figueiredo & Irmãos. — Idem, idem.

Ofício n. 37-F-39 a S. Ribeiro & Costa. — Idem, idem.

Ofício n. 38-F-39 a Lemos Ribeiro & Comp. — Idem, idem.

Ofício n. 39-F-39 a Antônio Teixeira. — Idem, idem.

Ofício n. 40-F-39 a Ramos & Cruz. — Idem, idem.

Ofício n. 41-F-39 a Teixeira & Ribeiro. — Idem, idem.

Ofício n. 42-F-39 a Café Simpatia Limitada. — Idem, idem.

Ofício n. 43-F-39 a Carvalho & Dominguez. — Idem, idem.

Ofício n. 44-F-39 a Marques & Diniz. — Idem, idem.

Ofício n. 45-F-39 a Américo Soares & Irmão. — Idem, idem.

Ofício n. 46-F-38 a José de Carvalho de Oliveira. — Idem, idem.

Ofício n. 47-F-39 a Inácio & Gaspar. — Idem, idem.

Dia 17

Parente, Rodrigues & Comp., pedindo homologação de convenção de trabalho. (DNT. 1.645-38). — Indefiro. A firma do empregador não se acha devidamente reconhecida. Cabe o arquivamento do presente.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de janeiro de 1939

S. I. P., propondo a dispensa do identificador Edgar Garcia do Leger Lobão e a admissão de Antônio Santos. (SIP. 7.876-38, SIP. 29.541-38). — Arquive-se.

S. I. P., solicitando a designação de um identificador. (DNT. 12.528-38, SIP. 29.543-38). — Arquive-se.

Manuel Teixeira de Lima, fazendo reclamação. (DNT. 11.846-38, SIP. 13.603-38). — Arquive-se.

Alvaro Leão de Carvalho da Silva, solicitando registro de químico. (DNT. 11.540-38, SIP. 13.237-38). — Arquive-se.

Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade S. A., remetendo cupão de carteira e fazendo uma comunicação. (SIP. 20.990-38, DNT. 21.996-38). — Arquive-se.

Virgílio José Costa, reclamando contra Guiomar da Lapa Trancozo. (SIP. 5.744-38, DNT. 11.040-38). — Arquive-se, por findo.

Oto Mai, solicitando registro de livros. (DNT. 19.998-38, SIP. 24.713-38). — Arquive-se, depois de ser verificado se já houve publicação do despacho de fls. 12-V desta Diretoria. (O despacho a que alude o Sr. diretor foi publicado no "Diário Oficial" de 14-12-38, páginas 25, 291.)

Estela Wiziack da Rocha, justificando faltas. (DNT. 20.148-38, SIP. 26.437-38). — Arquive-se.

José Stefagini, solicitando registro de químico. (DNT. 24.117-35, SIP. 1.968-39). — Arquive-se, por findo.

Davi Vaz Ramos, solicitando registro como químico. (DNT. 1.782-36, SIP. 1.967-39). — Arquive-se.

Bernival Dias, solicitando registro de químico. (DNT. 14.989, de 1935, SIP. 1.966-39). — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

Companhia Central Brasileira de Força Elétrica, remetendo cupões de carteiras. (DNT. 104-39, SIP. 290-39). — Arquive-se.

S. I. P., solicitando a designação de um identificador. (DNT. 19.084-38, SIP. 289-39). — Arquive-se.

"A Nota", remetendo cupões de carteiras. (DNT. 398-39, SIP. 649-39). — Arquive-se.

Banco Brasileiro de Crédito, remetendo cupões de carteiras. (DNT. 187-39, SIP. 384-39). — Arquive-se.

João Martins da Silva, reclamando contra Couto & Irmão. (DNT. 20.698-38, SIP. 383-39). — Arquive-se, como proposto. Alude o des-

pachto ao seguinte: Tendo sido lavrado o termo de reclamação n. 80 e reafirmada a carteira profissional que fica nesta Divisão para a possível anotação por parte da firma-reclamada, passo à Secretaria com proposta de arquivamento.

Portaria n. 38 do D. N. T., recomendando o fiel cumprimento da portaria n. 20. (DNT. 10.933-35, SIP. 1.201-39). — Arquivo-se Departamento de Estatística e Saúde Pública, remendo processo. (DNT. 866-39, SIP. 1.151-39). — Arquivo-se, como proposto.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 17 de janeiro de 1939

Manuel Tavares & Cia., solicitando registro de fichas. (SIP. 29.163-38). — Arquivo-se.

Dia 18

7.ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP. 29.556-38). — Arquivo-se.

7.ª Inspeção Regional remetendo fichas de declarações. (SIP. 29.557-38). — Arquivo-se.

7.ª Inspeção Regional remetendo fichas de declarações. (SIP. 29.558-38). — Arquivo-se.

7.ª Inspeção Regional remetendo fichas de declarações. (SIP. 29.116-38). — Arquivo-se.

7.ª Inspeção Regional remetendo fichas de declarações. (SIP. 29.554-38). — Arquivo-se.

Valdemar de Oliveira Lima, solicitando sejam suas férias transferidas para o próximo ano (SIP. 29.382-38 — DNT. 22.11-38). — Aguarde-se a publicação das relações dos novos mensalistas, afim de que o processo seja enviado à consideração do Sr. diretor.

Manuel Soares Bisado, reclamando contra Adriano Pinto de Balo. (SIP. 29.596-38). — Arquivo-se em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

The Caloric Company, solicitando substituição de fichas. (SIP. 28.005-38). — Arquivo-se.

B. Estrela Campos, requerendo substituição de livros. (SIP. 29.769-38). — Arquivo-se.

Carl Zeiss, solicitando substituição de livros. (SIP. 29.087-38). — Arquivo-se.

Arnóbio Firme de Oliveira, reclamando contra Lamieira Dias. (SIP. 29.774-38). — Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido anotada a reclamação de fis. 2 e entregue a carteira ao reclamante, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

7.ª Inspeção Regional remetendo fichas de declarações. (SIP. 29.427-38). — Arquivo-se.

7.ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP. 29.415-38). — Arquivo-se.

7.ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP. 29.417-38). — Arquivo-se.

7.ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP. 29.414-38). — Arquivo-se.

7.ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP. 29.425-38). — Arquivo-se.

7.ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP. 29.413-38). — Arquivo-se.

7.ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP. 29.423-38). — Arquivo-se.

7.ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP. 29.424-38). — Arquivo-se.

7.ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP. 29.422-38). — Arquivo-se.

Departamento Estadual do Trabalho, remetendo a carteira número 287.322, série 28.ª. (SIP. 24.075-38). — Arquivo-se.

7.ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP. 25.271-38). — Arquivo-se.

Hélio de Oliveira Neves, solicitando a emissão de nova carteira. (SIP. 23.563-38). — Arquivo-se.

José Antônio Ferreira Monteiro, solicitando a emissão de nova carteira. (SIP. 23.050-38). — Arquivo-se.

Alexandre Artins, solicitando registro de livros. (SIP. 20.072, de 1938). — Arquivo-se.

M. Lira, solicitando registro de livros. (SIP. 20.272-38). — Arquivo-se.

7.ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP. 715-39). — Arquivo-se.

7.ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP. 714-39). — Arquivo-se.

Jeremias R. de Lima, solicitando 2ª via de recibo. (SIP. 27.246, de 1938). — Arquivo-se.

Manuel Ferreira, solicitando entrega de carteira. (SIP. 25.391, de 1938). — Arquivo-se.

Alberto Gonthier, solicitando 2ª via de carteira. (SIP. 24.273, de 1938). — Arquivo-se.

Manuel Moreira, solicitando entrega de carteira. (SIP. 25.581, de 1938). — Arquivo-se.

Tavares, Carvalho & Comp. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 23.114-38). — Arquivo-se.

Manuel Alves Ribeiro, solicitando registro de livros. (SIP. número 24.277-38). — Arquivo-se.

David José Lopes de Castro Torres, solicitando entrega de carteira. (SIP. 25.288-38). — Arquivo-se.

M. S. Lira, solicitando registro de livros. (SIP. 29.077-38). — Arquivo-se.

Nair de Lima, requerendo retificação de carteira. (SIP. 18.162, de 1938). — Arquivo-se.

Departamento Estadual do Trabalho, solicitando remessa de carteira. (SIP. 18.114-38). — Arquivo-se.

Manuel de Sá Santos, solicitando registro de livros. (SIP. número 12.901-38). — Arquivo-se.

Angelo Fernandez Gonzalez, solicitando registro de livros. (SIP. 12.652-38). — Arquivo-se.

Manuel Pires Pinto, solicitando registro de livros (SIP. 14.101, de 1938). — Arquivo-se.

Boris Grinberg & Comp., solicitando registro de livros (SIP. 14.885-38). — Arquivo-se.

Adelino Loureiro da Costa, solicitando registro de livros (SIP. 13.285-38). — Arquivo-se.

Rinaldo Pieroni, solicitando registro de livros (SIP. 20.455-38). — Arquivo-se.

Fonseca & Borges, solicitando registro de livros (SIP. 19.745-38). — Arquivo-se.

Espólio de Ricardino da Silva Oliveira, solicitando registro de livros (SIP. 19.488-38). — Arquivo-se.

J. P. Campos & Silva, solicitando registro de livros (SIP. 18.374, de 1938). — Arquivo-se.

Magini Alfredo, solicitando registro de livros (SIP. 19.390-38). — Arquivo-se.

A. P. de Melo, solicitando registro de livros (SIP. 18.604-38). — Arquivo-se.

Kovaes Imre, solicitando registro de livros (SIP. 18.912-38). — Arquivo-se.

Z. de Oliveira Azevedo, solicitando registro de livros (SIP. 18.743, de 1938). — Arquivo-se.

Adelino Barbosa Pereira, solicitando registro de livros (SIP. 18.803-38). — Arquivo-se.

A Madeirense do Brasil S. A., solicitando registro de livros (SIP. 20.276-38). — Arquivo-se.

Alaor Correia de Sá, solicitando registro de livros (SIP. 21.133, de 1938). — Arquivo-se.

Hidjo Pinto de Carvalho, solicitando substituição de livros (SIP. 21.076-38). — Arquivo-se.

Carlos Arcene, solicitando registro de livros (SIP. 17.487-38). — Arquivo-se.

Paulo José dos Santos, reclamando contra Moimio Fluminense S. A. (SIP. 20.952-38). — Em face do parecer do chefe da Quarta Divisão, considero improcedente a reclamação apresentada e determino o arquivamento do presente processo. Alude o despacho ao seguinte: A reclamada, atendendo à notificação de fis. 10, apresentou a petição protocolada sob o SIP. 764-39, acompanhada de uma cópia fotostática de um recibo passado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores, provando ter pago a contribuição relativa ao reclamante e referente ao mês de janeiro de 1939. Na minha informação de fis. 9 opinei pela obrigatoriedade da anotação da carteira profissional de Paulo José dos Santos por parte da reclamada Moimio Fluminense S. A., porém, agora, em face do documento apresentado e tendo em vista o disposto no art. 5.º, § 4.º, do decreto número 24.637, de 1934, que atribui aos sindicatos dos empregados em serviços de estiva e congêneres o registro obrigatoriamente organizados, e, segundo doutrina firmada neste Departamento, caber aos ditos sindicatos a anotação das carteiras profissionais de seus associados (art. 65 do decreto citado), reformo meu ponto de vista para opinar pela improcedência da reclamação e consequente arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Mário Pinto de Barros, reclamando contra G. A. Ramos (SIP. 857-39). — Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo em vista o termo de desistência firmado pelo reclamante, que declarou já ter recebido a sua carteira profissional da reclamada, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

13.ª Inspeção Regional, remetendo processo (SIP. 942-39). — Arquivo-se.

Laura Amélia Tavares da Silva, reclamando contra José de Sousa Marques (SIP. 286-39). — Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

7.ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações (SIP. 717-39). — Arquivo-se.

Francisco José Cardoso, reclamando contra José de Sousa Pereira (SIP. 151-39). — Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo retro, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Nelson Pacifico dos Santos, reclamando contra Antônio Ferreira Junior (SIP. 280-39). — Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

7.ª Inspeção Regional, remetendo fichas (SIP. 718-39). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações (SIP. 23.273-38). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações (SIP. 23.439-38). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações (SIP. 22.519-38). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações (SIP. 22.499-38). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações (SIP. 25.018-38). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações (SIP. 23.534-38). — Arquivo-se.

Constantino Pedro Emanuel, solicitando entrega de carteira (SIP. 24.069-38). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações (SIP. 25.325-38). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações (SIP. 22.533-38). — Arquivo-se.

Inspeção Regional — Vitória, solicitando remessa de carteira (SIP. 23.942-38). — Arquivo-se.

1ª Inspeção Regional, solicitando remessa de carteira (SIP. 23.908-38). — Arquivo-se.

Joaquim Francisco dos Santos Filho, solicitando a emissão de nova carteira (SIP. 22.929-38). — Arquivo-se.

Rosalina P. da Silva, solicitando a emissão de nova carteira (SIP. 25.393-38). — Arquivo-se.

Aloisio Alves da Silva, solicitando 2ª via de carteira. (SIP. número 22.811-38). — Arquivo-se.

Edson Rodrigues Araujo, solicitando a emissão de nova carteira (SIP. 22.11-38). — Arquivo-se.

Pedro de Pina Monteiro, solicitando identificação para o seu filho Antônio de Pina. (SIP. 22.602-38). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP. 716-39). — Arquivo-se.

Fábrica de Sabão Bom Sucesso, solicitando registro de livros. (SIP. 25.980-38). — Arquivo-se.

Dia 19

João B. Sena, solicitando registro de livros. (SIP. 21.644-38). — Arquivo-se.

Manuel Joaquim Veiga, solicitando registro de livros. (SIP. número 19.845-38). — Arquivo-se.

Antônio Mendes Feijó, solicitando registro de livros. (SIP. número 19.182-38). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP. 28.412-38). — Arquivo-se.

Antônio Gomes Marins, solicitando registro de livros. (SIP. 24.554-38). — Arquivo-se.

A. Vaz Cavalcanti de Albuquerque, solicitando registro de livros (SIP. 18.078-38). — Arquivo-se.

Valga & Maciel, solicitando registro de livros. (SIP. 19.533-38). — Arquivo-se.

Fernando Pereira Rosa, reclamando contra Fábrica Santa Helena S. A. (SIP. 276-39). — Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira, a qual foi entregue ao reclamante, conforme recibo retro, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Itamar S. A. Brasileira de Empresas Marítimas, remetendo coupons de carteiras. (DNT. 596-39 — SIP. 1.004-39). — Arquivo-se.

Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, remetendo coupons de carteiras. (SIP. 1.196-39). — Arquivo-se.

Algo da Silva Tavares, solicitando segunda via de recibo. (SIP. 741-39). — Arquivo-se.

Ana Belo Pinto, solicitando segunda via de recibo. (SIP. número 191-39). — Arquivo-se.

1ª Inspeção Regional, remetendo relações de remessa. (SIP. 1.283-39). — Arquivo-se.

Lino Francisco Fernandes, reclamando contra Antônio Veiga. (SIP. 376-39). — Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

União dos Trabalhadores Metalúrgicos, fazendo comunicação. (SIP. 1.169-38). — Arquivo-se.

Eunápio Jesuino dos Santos, pedindo anotação na sua carteira profissional por parte da firma Felzenschwalle & Mehl Limitada. — Termo de Infração n. 466 — SIP 281-39 — Refere-se ao seguinte: São insubsistentes as alegações da defesa. "Imponho à firma Felzenschwalle & Mehl Ltda., estabelecida à rua Visconde de Itana n. 48, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no § 2º do artigo 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por ter se recusado a anotar a carteira profissional pertencente a Eunápio Jesuino dos Santos, conforme ficou apurado no presente processo".

Dia 24

Joaquim Rodrigues de Almeida, requerendo substituição de N.º (SIP 776-39). — Deferido.

Carlos B. Paiva & Comp., requerendo substituição de livros (SIP 27.182-38). — Deferido.

Avelino Mota & Comp., solicitando substituição de livros (SIP 27.181-38). — Deferido.

F. Santos & Rajão, solicitando substituição de livros (SIP 23.231-38). — Deferido.

Santos & Rajão, requerendo substituição de livros (SIP 23.230, de 1938). — Deferido.

João Monteiro Novais, solicitando registro de livros (SIP 2.015, de 1939). — Deferido.

Francisco Castelhamo Peticos, solicitando registro de livros (SIP 2.031-39). — Deferido.

Empresa de Transportes Rodoférrea Ltda., solicitando registro de fichas (SIP 2.049-39). — Deferido.

Hana Majfranovska, solicitando registro de livros (SIP 2.057 de 1938). — Deferido.

Conceição A. Pezenti, solicitando registro de livros (SIP 2.014 de 1939). — Deferido.

Alexandrina Lopes, solicitando registro de livros (SIP 2.111 de 1939). — Deferido.

Felix Rezende & Comp., solicitando substituição de livros (SIP 1.739-39). — Deferido.

Antônio Pereira, solicitando registro de livros (SIP 2.030 de 1939). — Deferido.

Ezevaldo Guimarães de Freitas, solicitando registro de livros (SIP 2.016-38). — Deferido.

Abel de Barros & Comp., solicitando substituição de livros (SIP 1.901-39). — Deferido.

José Moreira Soares, solicitando substituição de livros (SIP 1.902-38). — Deferido.

Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Ltda., requerendo substituição de livros (SIP 1.738-39). — Deferido.

Clarindo Marques & Comp., solicitando transferência de firma (SIP 2.028-39). — Como proposto pela 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Marcelino Lopes da Cunha, solicitando transferência de local (SIP 569-39). — Deferido.

Adelino Costa, solicitando transferência de firma (SIP 2.038 de 1939). — Como proposto pela 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Sousa & Dique, solicitando transferência de firma. (SIP. número 2.017/39). — Como proposto pela 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Mário Soares de Magalhães, solicitando registro de livros. (SIP. 2.044/39). — Deferido.

Pedro Macedo, solicitando registro de livros. (SIP. número 2.033/39). — Deferido.

João Coelho Esteves, solicitando registro de livros. (SIP. número 2.013/39). — Deferido.

Diamantino d'Almeida, solicitando registro de livros. (SIP. 2.052/39). — Deferido.

Vicente & Azevedo, solicitando substituição de livros. (SIP. 25.386/38). — Deferido.

Libero Fasano, solicitando registro de livros. (SIP. número 2.045/39). — Deferido.

J. Pires & Pinho, solicitando registro de livros. (SIP. número 2.029/39). — Deferido.

José Alvarenga, solicitando registro de livros. (SIP. 2.042, de 1939). — Deferido.

Tomaz Diogo dos Santos, solicitando registro de livros. (SIP. 2.021/39). — Deferido.

J. C. Monteiro & Irmão, solicitando substituição de livros. (SIP. 23.909/38). — Deferido.

Júlio Zack & Cia., solicitando substituição de livros. (SIP. 25.304/38). — Deferido.

Maria Nazareth Campos Araujo, requerendo 2ª via de carteira com retificação (DNT. 15.215/38 — SIP. 10.046/38). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Em face da exposição de fls. 10, e do certificado de inscrição n. 36.659, do Consulado Geral de Portugal (fls. 3) submeto o presente à consideração superior, opinando pela identificação para a 2ª via de carteira, com a retificação solicitada.

Joaquim Domingues da Cruz, solicitando entrega de carteira. (SIP. 673/39). — Emita-se a carteira.

Joaquim Marques, reclamando contra a Companhia Mobiliária Martinelli, S. A. (SIP. 1.242/39). — Proceda-se como proposto. À 4ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Não tendo o requerente dado a sua residência, opino no sentido de ser aguardada a sua presença neste Serviço, afim de ser tomada por termo a sua reclamação, ex-vi da Portaria Ministerial de 8 de julho de 1935.

Amélia do Nascimento, solicitando retificação de carteira e renovação. (SIP. 338/39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Em virtude dos documentos apresentados pela requerente (fls. 4 e 6) submeto o presente à consideração superior, opinando pelas alterações solicitadas, mediante renovação da carteira n. 72.210, série 24ª.

Jacé da Silva Braga, solicitando retificação de carteira. (SIP. 1.250/39). — Proceda-se a retificação solicitada.

Hipólito Rodrigues Peon, solicitando retificação de carteira. (SIP. 1.067/39). — Faça-se a retificação, solicitada.
Manuel Gouveia, solicitando identificação. (SIP. 982/39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Notificações expedidas

Dia 24 de janeiro de 1939

Ao Sr. Adelino P. R. Santiago:

N. 173 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 6 de fevereiro afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado Francisco Manuel de Andrade (SIP 2.327-39).

— Ao Sr. Christovam de Almeida Cavalcante:

N. 174 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 6 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Olga dos Santos Castro (SIP 2.348-39).

— A firma Oliveira Lima & Comp. Ltda.:

N. 175 — Solicitando comparecimento às 13,30 horas do dia 6 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Valdemar da Silva (SIP 2.348-39).

— Ao Sr. Amaro Gonçalves de Jesus:

N. 176 — Solicitando comparecimento às 13,30 horas do dia 6 de fevereiro afim de retificar a carteira profissional de seu empregado Gabriel Pinto. (SIP. 2.350-39).

— Ao Sr. José Ferreira Brito & Filho:

N. 177 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 6 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Baltazar Ribeiro (SIP 2.351-39).

— A Aguardente Foguinho Ltda.:

N. 178 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 6 de fevereiro afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Cesário de Oliveira (SIP 2.352-38).

— Ao Sr. A. Valente:

N. 179 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 7 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Paulo Gonçalves Reis (SIP 2.353-39).

— Ao Sr. Antônio Stancato:

N. 180 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 7 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Salvador Sengenito (SIP 2.354-39).

— Ao Sr. Guilherme Lopes Rodrigues:

N. 181 — Solicitando comparecimento às 12,30 horas do dia 7 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Agenor Lodo (SIP 2.355-39).

— A firma Fonseca & Valente:

N. 182 — Solicitando comparecimento às 12,30 horas do dia 7 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Francisco Alves Vieira (SIP 2.356-39).

— Ao Sr. Vitor Dick:

N. 183 — Solicitando comparecimento às 13,30 horas do dia 7 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Manuel Francisco de Moura (SIP 2.357-39).

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Dia 20 de janeiro de 1939

N. 511-39 — Sindicato dos Operários e Trabalhadores em Construção Civil — Pará — Pedido de reconhecimento. — Deferido com o título Sindicato dos Operários em Construção Civil.

N. 525-39 — Sindicato dos Empregados Trabalhadores em Hospitais, Casas de Saúde e Similares do Pará — Pedido de reconhecimento. — Deferido com o título Sindicato dos Trabalhadores em Hospitais, Casas de Saúde e Similares do Pará.

N. 526-39 — Sindicato dos Comerciantes de Santarém — Pará — Pedido de reconhecimento. — Deferido.

N. 528-39 — Sindicato dos Comerciantes de Alenquer — Pará — Pedido de reconhecimento. — Deferido.

N. 510-39 — Sindicato dos Operários Calafates e Carpinteiros Navais de Santarém — Pará — Pedido de reconhecimento. — Deferido.

N. 11.375-38 — Sindicato dos Técnicos de Cinema — Pedido de reconhecimento. — Deferido.

N. 18.859-38 — Sindicato União dos Operários Panificadores do Belo Horizonte — Pedido de reconhecimento. — Deferido.

N. 1.187-38 — Juiz do direito da Primeira Vara Criminal — Pedido informação. — Faça-se o expediente na forma indicada — O despacho do Sr. ministro refere-se à seguinte informação: "O expediente é no sentido de informar ao Sr. juiz os motivos da eliminação de Romualdo José Bonfim do quadro social do Sindicato "Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Armazéns e Trapiches de Café".

CARTA ASSINADA PELO SR. MINISTRO

N. 15.411-38 — Sindicato dos Veterinários de Minas Gerais — sede em Belo Horizonte.

Segunda Seção

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 25 de janeiro de 1939

N. 14.465-38 — Sindicato dos Proprietários de Veículos de Carga do Rio de Janeiro pedindo arquivamento de vários processos. Já tendo sido canceladas as inscrições de dívidas dos processos a este anexados, comunique-se ao Centro dos Proprietários de Veículos de Carga do Rio de Janeiro, visto já estarem ajuizados os executivos fiscais, respectivos, que aos interessados nos referidos processos cabe requerer em juízo o arquivamento dos mesmos, pagas as custas devidas. (Os processos aludidos são os seguintes: 21.147 de 1934; 21.296-34; 15.745-35; 23.427-31 e 23.42834).

N. 20.201-38 — Henrique Vellozo, solicitando extração de guias afim de recolher a Recebedoria do Distrito Federal, a multa que lhe foi imposta. — Arquite-se.

N. 47.951-37 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública, solicitando restituição do processo encaminhado àquela Repartição com o ofício n. 1.208, de 29-10-34. — Idem.

N. 1.361-37 — Termo de verificação lavrado em 28 de fevereiro de 1934, contra a firma Empresa V. R. de Castro, por infração do art. 1º e 13 a), do decreto 23.152, de 15-7-33. — Nada mais havendo a providenciar, arquite-se.

N. 1.933-33 — Termo de verificação n. 586, lavrado pela União dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, em 11-2-33, contra a firma Abrahão João Dabdab. — O fato de que trata o termo de fls. 2, como contrário a disposições legais, não autoriza esta Diretoria a julgar procedente o referido termo de verificação. A omissão do nome do empregado encontrado em trabalho às 19,35 horas, e a defesa de fls. 5, invalidam a peça básica deste processo, portanto sem nenhum efeito legal. Nessas condições, arquite-se.

N. 6.164-38 — Gerardo Rocha Duarte e outros proprietários de veículos especiais para transportes de carnes verdes pedindo isenção de pagamento de salários extraordinários aos seus empregados. — Arquite-se, por findo.

N. 10.012-35 — Termo de verificação 4.435, de 27-1-1935, lavrado contra a firma Francisco Nunes Ferreira, por infração dos artigos 31 e 32 letra B, do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Idem.

N. 1.646-37 — Termo de verificação lavrado em 10-2-34, contra a firma Luiz Gonçalves da Silva, por infração do artigo 32, alíneas a) e b), do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Idem.

N. 2.280-37 — Machado & Knauer, solicitando extração de guias para pagamento da multa que lhe foi imposta no DNT. 6.446-36. — Idem.

N. 4.619-35 — Termo de verificação n. 3.249, de 17-2-1935, lavrado contra a firma Luiz G. Januzzi, por infração do art. 1º, § 2º do decreto n. 21.364, de 4-5-32. — Idem.

N. 23.451-34 — Termo de verificação n. 00.288, de 2-9-34, lavrado contra a firma Usinas Santa Luzia S/A., por infração dos artigos 1º e 7º do decreto n. 22.933, de 29-10-32. — Idem.

N. 11.416-35 — Termo de verificação n. 3.032, de 11-2-35, lavrado contra a firma Antônio P. Galiazzi, por infração do artigo 12, do decreto n. 21.417 A, de 17-5-32. — Idem.

Terceira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de janeiro de 1939

Processo despachado:

N. 19.713-1939 — Maria Dias do Carmo reclamando contra irregularidades praticadas pela Companhia Telefônica Brasileira, em São Paulo, referentes ao Decreto 23.768, de 18 de janeiro de 1934. — "Encaminhe-se o processo ao D. E. T., depois de providenciado sobre a publicação do resolvido pelo Sr. Ministro, nestes autos. — A 3.ª Seção".

A resolução de S. Ex. referida no despacho supra é a seguinte: "Como parece ao D. N. T. — Procuradoria".

É do teor seguinte o parecer aludido na decisão de S. Ex. do Sr. Ministro:

"O assunto de que trata o presente processo prende-se ao fato de saber se os empregados na indústria têm direito a quinze dias úteis de férias ou somente a quinze dias corridos, com exclusão dos domingos e feriados. Tal assunto já foi objeto de controvérsias, mas hoje em dia constitui matéria pacífica, em face do parecer, por cópia a fls. 7 verso, adotado pelo Sr. ministro e pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, que concluiu por declarar úteis os quinze dias de férias para os empregados na indústria (Dec. 23.768, de 18 de janeiro de 1934).

De fato, o decreto que regulou as férias aos industriários sindicalizados não especificou claramente se os quinze dias a que esses empregados têm direito devem ser concedidos de forma corrida ou com exclusão dos domingos e feriados, limitando-se a declarar, tão somente, que lhes eram facultados "15 dias de férias" (Dec. 23.768, de 1934, art. 1º). E, assim sendo, houve necessidade de se buscar subsídio para interpretar esse dispositivo legal nos demais decretos que regularam as férias dos empregados em outros ramos de atividade; os quais se referem expressamente a 15 dias úteis. — Aliás, a interpretação, por analogia, do dispositivo citado, foi baseada em salutar princípio de Justiça, pois que a situação dos empregados na indústria é idêntica à dos empregados no comércio, de vez que, como estes, têm aqueles o seu repouso semanal obrigatório, — o que só por si demonstra não haver motivo de diferenciação.

ção na concessão do descanso anual das férias para os empregados que trabalham nesses ramos de atividade. — Por demais, tal medida foi também adotada expressamente em relação às férias dos tripulantes das embarcações nacionais (Decreto 2.038, de 13 de outubro de 1937, artigo 1.º).

Os argumentos da Companhia Telefônica Brasileira, transcritos à fls. 6 pelo fiscal informante Sr. Alcindo de Assis, não se nos afiguram jurídicos em suas conclusões. Alega a Companhia reclamada que os industriários teriam mais vantagens pecuniárias na concessão de quinze dias corridos de férias do que propriamente com exclusão dos domingos e feriados. — Mas é de notar que o legislador não poderia ter em mira, ao elaborar o Decreto n. 23.768, de 1934, o lucro monetário para o empregado, pois que o direito à férias regulamentares foi instituído como medida de descanso e de reparação das forças, não sendo, portanto, o lucro material o seu fim precípuo. — O princípio, pois, a seguir na interpretação das leis de férias deve ser no sentido de maior número de dias de descanso anual e nunca do aumento do quantum da remuneração em detrimento do repouso.

Em suma, opino que se responda ao Departamento Estadual do Trabalho, nos seguintes termos:

I — que as férias dos empregados na indústria deverão ser concedidas em quinze dias úteis, nos termos do parecer por cópia a fls. 7 verso;

II — que a Companhia reclamada deverá, primeiramente, ser identificada da resolução dada por este Ministério, e só em caso de negativa manifesta lhe será aplicada a sanção legal. — É o que me parece".

Dia 25 de janeiro de 1939

Notificações de multa expedidas em 24-1-39.

N. 5 — Ao Sr. diretor da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard — Notificando, de ordem do Sr. diretor, essa firma a recolher à Recebedoria do Distrito Federal, a multa de réis 1:000\$000, bem como a indenização de férias a que tem direito o reclamante Raul de Sousa. (Proc. DNT. 11.886-36).

N. 6 — Ao Sr. diretor da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard — Idem, idem, idem, idem, idem a multa de 1:000\$000 bem como a indenização de férias a que tem direito o reclamante José Albertino Gonçalves (Proc. DNT. 28.354-36).

N. 7 — Ao Sr. diretor da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard — Idem, idem, idem, idem, idem a multa de 1:000\$000 bem como a indenização de férias a que tem direito o reclamante Arnaldo Claudino da Rocha (Proc. DNT. 51.628-36).

N. 8 — Ao Sr. diretor da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard — Idem, idem, idem, idem, idem a multa de 1:000\$000 bem como a indenização de férias a que tem direito o reclamante Francisco Luiz Teixeira (Proc. DNT. 51.629-36).

N. 9 — Ao Sr. diretor da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard — Idem, idem, idem, idem, idem a multa de 1:000\$000 bem como a indenização de férias a que tem direito o reclamante Joaquim Campos (Proc. DNT. 51.630-36).

N. 10 — Ao Sr. diretor da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard — Idem, idem, idem, idem, idem a multa de 1:000\$000 bem como a indenização de férias a que tem direito o reclamante Isai de Pereira da Silva (Proc. DNT. 53.178-36).

N. 11 — Ao Sr. diretor da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard — Idem, idem, idem, idem, idem a multa de 1:000\$000 bem como a indenização de férias a que tem direito o reclamante Serafim Gaspar (Proc. DNT. 53.947-36).

N. 12 — Ao Sr. diretor da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard — Idem, idem, idem, idem, idem a multa de 1:000\$000 bem como a indenização de férias a que tem direito o reclamante Aracint Braga de Almeida (Proc. DNT. 54.609-36).

N. 13 — Ao Sr. diretor da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard — Idem, idem, idem, idem, idem a multa de 1:000\$000 bem como a indenização de férias a que tem direito o reclamante José Antônio de Amorim (Proc. DNT. 54.608-36).

N. 14 — Ao Sr. diretor da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard — Idem, idem, idem, idem, idem a multa de 1:000\$000 bem como a indenização de férias a que tem direito o reclamante Antônio Figueiredo da Cunha (Proc. DNT. 54.611-36).

N. 15 — Ao Sr. diretor da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard — Notificando, de ordem do Sr. diretor, essa firma a recolher à Recebedoria do Distrito Federal, a multa de réis 1:000\$000, bem como a indenização de férias a que tem direito o reclamante Armando Nunes Correia (Proc. DNT. 54.614-36).

N. 16 — Ao Sr. diretor da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard — Idem, idem, idem, idem, idem a multa de 1:000\$000 bem como a indenização de férias a que tem direito o reclamante Manuel Muniz Morgado (Proc. DNT. 54.826-36).

N. 17 — Ao Sr. diretor da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard — Idem, idem, idem, idem, idem a multa de 1:000\$000 bem como a indenização de férias a que tem direito o reclamante Francisco Coelho da Silva (Proc. DNT. 54.830-36).

N. 18 — Ao Sr. diretor da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard — Idem, idem, idem, idem, idem a multa de 1:000\$000 bem como a indenização de férias a que tem direito o reclamante José Pontes (Proc. DNT. 54.765-37).

SERVICO DE IDENTIFICACAO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de janeiro de 1939

Natania de Jesus, solicitando registro de químico. (DNT. 14.100-1938-SIP. 17.615-38). — Indeferido, de acordo com o parecer do S. I. P. Arquivo-se.

Dia 20

Zilda Ribeiro de Melo, solicitando o seu aproveitamento na chefia do Laboratório Fotográfico, do Departamento Nacional do Povoamento. (DNT. 867-39-SIP. 4.152-39). — Satisfaça a requerente as exigências do Regulamento do Selo.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 19 de janeiro de 1939

Manuel Gonçalves da Silva, reclamando contra Antônio S. Almeida. (SIP. 377-39). — Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido atendida a reclamação de fls. 2 e entregue a carteira ao reclamante, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

13ª Inspetoria Regional, remetendo guia. (SIP. 21.767-38). — Arquivo-se, por nada mais haver a providenciar.

6ª Inspetoria Regional, remetendo cupões de carteiras. (SIP. 10.225-36). — Arquivo-se.

2ª Inspetoria Regional, remetendo cupões de carteiras. (SIP. 12.672-38). — Arquivo-se.

Cartório de Paz da Cidade de Leopoldina, remetendo cupão de carteira. (SIP. 12.519-36). — Arquivo-se.

15ª Inspetoria Regional, remetendo cupões de carteiras. (SIP. 12.875-36). — Arquivo-se.

15ª Inspetoria Regional, remetendo cupões de carteiras. (SIP. 12.874-38). — Arquivo-se.

9ª Inspetoria Regional, remetendo cupões de carteiras. (SIP. 13.067-36). — Arquivo-se.

6ª Inspetoria Regional, remetendo cupões de carteiras. (SIP. 16.366-38). — Arquivo-se.

Dia 24

Ida Vogel, solicitando identificação. (SIP. 24.022-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Yusef Ali, solicitando identificação. (SIP. 18.746-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Joaquim Godinho da Silva, solicitando identificação. (SIP. 1.047-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Armando Augusto da Cunha, solicitando identificação. (SIP. 735-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Raquel de Jesus Leiria, solicitando identificação. (SIP. 841-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Fernando Ricardo da Mota, solicitando identificação. (SIP. 1.028-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Manuel Gomes de Almeida, solicitando identificação. (SIP. 15.150-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Amélia da Silva Trigo, solicitando identificação. (SIP. 29.540-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Emílio Antunes da Silva, solicitando identificação. (SIP. 29.643-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Hans Wendt, solicitando identificação. (SIP. 29.296-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Meer Stenberg, solicitando identificação. (SIP. 29.710-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Wilhelmine Graf, solicitando identificação. (SIP. 20.290-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Manuel dos Santos, solicitando identificação. (SIP. 25.319-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Hideo Mura, solicitando identificação. (SIP. 25.021-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Acácio Ferreira Lima, solicitando identificação. (SIP. 26.043-1938). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Art Ferreira, solicitando retificação e renovação de carteira. (SIP. 1.884-39). — Proceda-se na forma do proposto pela 1ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Em virtude dos documentos apresentados pelo requerente (fls. 4 e 5) opino pelas alterações solicitadas. A consideração superior.

Natale Santoro, solicitando identificação. (SIP. 271-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Joaquim Francisco da Silva, solicitando identificação. (SIP. 610-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Santo Chianelli, solicitando identificação. (SIP. 579-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Antônio Gomes, solicitando identificação. (SIP. 719-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Carlos Bento Alves Júnior pedindo anulação na sua carteira profissional por parte da firma José da Silva. — Termo de infração n. 403 — SIP. 20.593-38 — Refere-se ao seguinte: São inab-

antes as alegações da defesa. "Imponho à firma José da Silva, estabelecida à rua Santa Luzia n. 405, a multa de 200\$ (duzentos mil réis), prevista no § 2º do art. 10 do Decreto n. 22.035 de 29 de outubro de 1932, por ter se recusado a anotar a carteira profissional pertencente a Carlos Bento Alves Júnior, conforme ficou apurado no presente processo."

Vitorino da Cunha, solicitando identificação (SIP. 916-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Carrelli Pasquale, solicitando identificação (SIP. 978-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Leon Ladislav Gellert, solicitando identificação (SIP. 1.080-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Max Bersheim, solicitando identificação (SIP. 1.241-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Gustav Rodeck, solicitando identificação (SIP. 1.357-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Salvador Vilardo, solicitando identificação (SIP. 32-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Jerônimo Martins da Silva, solicitando retificação de carteira (SIP. 1.054-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Jerônimo Martins da Silva, portador da carteira profissional n. 76.792, da 1ª série, em requerimento, solicita que seja anotado na sua carteira o nome de sua filha Helena Martins da Silva, de acordo com a certidão de nascimento da mesma, anexa em fls. 3. Submeto à consideração superior o presente processo, opinando pela anotação solicitada em fls. 2, em face do documento apresentado.

Francesco Perrota, solicitando identificação (SIP. 73-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Luiz Santero, solicitando identificação (SIP. 270-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Frederico Donato, solicitando identificação (SIP. 124-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Dia 25

V. Leuenroth & Comp., pedindo baixa do registro de livros de seus empregados.

Analfi de Almeida, solicitando registro de livros (SIP. 2.138-39). — Deferido.

F. Cruciani, solicitando registro de livros (SIP. 2.117-39). — Deferido.

Júlio Eory, solicitando registro de livros (SIP. 2.114-39). — Deferido.

Henrique Fernandes Alonso, solicitando registro de livros (SIP. 2.118-39). — Deferido.

M. Gomes & Irmão, solicitando substituição de livros (SIP. 2.333 de 1939). — Deferido.

Henach Stern, solicitando registro de livros (SIP. 15.965-38). — Deferido.

Rubem José de Santana, solicitando transferência de firma (SIP. 17.33-39). — Deferido.

João Maia & Comp. Ltda., solicitando substituição de livros (SIP. 23.221-38). — Deferido.

Manuel Rodrigues Pereira, solicitando substituição de livros (SIP. 1.057-39). — Deferido.

A. Gonçalves Domingues, solicitando transferência de firma (SIP. 29.190-38). — Deferido.

André Júnior & Comp. Ltda., solicitando transferência de firma (SIP. 28.175-38). — Deferido.

Joaquim de Oliveira Cereças, solicitando transferência de firma (SIP. 21.853-38). — Deferido.

Antônio Moreira Martins, solicitando identificação. (SIP. 1.484-39). — Deferido em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: O requerente apresentou uma certidão de casamento às fls. 3 e 4, na qual consta ter o mesmo contraído matrimônio aos 3 de agosto de 1918, e a atestação de profissão às fls. 5. Assim, opino pelo deferimento do pedido de fls. 2.

José Calixto da Silva, solicitando retificação de carteira. (SIP. 1.079-39). — Faça-se a retificação solicitada.

Miguel Ribeiro, solicitando entrega de carteira. (SIP. — 740-39). — Emita-se a carteira.

José Rosado Nunes, solicitando entrega de carteira. (SIP. — 20.905 de 1938). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

José Amaro Barbosa, solicitando entrega de carteira. (SIP. — 1.369-39). — Emita-se a carteira.

Artur da Conceição Pinto, solicitando entrega de carteira. (SIP. — 2.985-38). — Emita-se a carteira.

Floriano Alves Mourão, solicitando entrega de carteira. (SIP. — 29.853-38). — Emita-se a carteira.

Chelo da 2ª Divisão, informando que o portador da carteira número 78.272 da 2ª série, foi identificado antes sob o n. 73.465, da 2ª série e solicitando o cancelamento. (SIP.). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Encaminho o presente processo à consideração do Sr. intendente, opinando pelo cancelamento da carteira n. 75.465 — 2ª série.

Francisco Machado Batista, solicitando renovação de carteira com retificação. (SIP. — 29.504-38). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Em virtude do documento apresentado pelo requerente (fls. 8) submeto o presente a consideração superior, opinando pelas alterações solicitadas.

Ordem de serviço n. 244. — O intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na alínea d do artigo 28 do Regulamento baixado com o Decreto 756 de 20 de abril de 1936 e tendo em vista a legislação em

vigor, bem como as instruções sobre o "situação dos estrangeiros no Brasil", baixadas pelo Sr. diretor do Departamento Nacional de Registro, resolve alterar a Ordem de Serviço n. 241, de 2 de dezembro de 1938, determinando: 1) que, nesta Capital ou nos Estados, nenhuma carteira profissional seja emitida ou entregue a estrangeiros chegados ao Brasil depois de 1 de agosto de 1934, sem que seja apresentada e competente "Título de legalização em território nacional" fornecido pela Comissão de Permanência de Estrangeiros, designada pelo Sr. Presidente da República para dar cumprimento ao art. 84 da Decreto-Lei n. 406, de 4 de maio de 1938; 2) que os demais estrangeiros, cuja entrada no território nacional não se tenha verificado de modo clandestino, poderão ser identificados, mediante apresentação de um documento, como prova de tempo de residência no País; 3) que não se preste o Título de Legalização referido no item 1 a exibição de carteira de identidade policial.

Folia 26

Armindo Lopes, solicitando transferência de firma. (SIP. — 2.248 de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente, a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Viúva A. L. Esteves, solicitando transferência de firma. (SIP. — 2.289-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Motas Importadora Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. — 2.340-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Antônio Ramos de Almeida, solicitando transferência de firma. (SIP. — 2.316-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Simão Soares Pereira da Rocha, solicitando transferência de firma. (SIP. — 2.329-39). — Deferido.

Manuel F. & Comp. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 2.193-39). — Deferido.

Elisário Fernandes Lima, solicitando registro de livros. (SIP. 2.189-39). — Proceda-se nos termos do parecer do Chefe da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer, se se trata de filial ou si de transferência de local, de vez que já possui registro para avenida Marechal Floriano n. 41.

Viana, Nunes & Comp., solicitando transferência de local. (SIP. 23.281-39). — Deferido.

J. S. Martins, solicitando registro de livros. (SIP. 2.179-39). — Deferido.

A. Stulberg, solicitando registro de livros. (SIP. 2.205-39). — Deferido.

Arturo Josenge, solicitando registro de livros. (SIP. 2.182-39). — Deferido.

Alfredo Cruz Garcia, solicitando registro de livros. (SIP. 2.183 de 1939). — Deferido.

Alberto Ribeiro da Silva, solicitando registro de livros. (SIP. 2.206 de 1939). — Deferido.

Domingos Tavares Lomba, solicitando transferência de local. (SIP. 2.023-39). — Deferido.

Dia 25 de janeiro de 1939

Notificações expedidas:

A firma L. Andrade & Comp.:

N. 44 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 6 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Fernando Caetano da Silva. (SIP. 21.739-38).

— A firma Fundação Gaffrée-Guinle:

N. 45 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 7 de fevereiro afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado Rubens Ferreira. (SIP. 15.688-38).

— Ao Sr. Alfeu Domingues:

N. 46 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 6 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Elísio de Carvalho. (SIP. 860-39).

— Ao Sr. O. Control:

N. 47 — Solicitando comparecimento às 12,30 horas do dia 6 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de sua ex-empregada Alice Porciúncula. (SIP. 854-39).

— Ao Sr. Moreno Castro:

N. 48 — Solicitando comparecimento às 14,30 horas do dia 6 de fevereiro afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado Francisco Pereira. (SIP. 1.013-39).

— A firma Ferreira & Gouvêa:

N. 49 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 6 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Manuel de Sousa Rola. (SIP. 861-39).

— A firma Costa & Vanathio:

N. 50 — Solicitando comparecimento às 12,30 horas do dia 6 de fevereiro afim de retificar a carteira profissional de sua ex-empregada Amabilina Soares da Silva. (SIP. 858-39).

— A firma J. Veloso & Comp.:

N. 51 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 7 de fevereiro afim de restituir a carteira profissional de seu empregado José Francisco de Sousa. (SIP. 1.657-39).

— Ao Sr. João Alves:

N. 52 — Solicitando comparecimento às 13,30 horas do dia 7 de fevereiro afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado Benedito José Esperidião (SIP. 152-39).

— Ao Porto-Barradas, Mineração Ltda.:

N. 53 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 7 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Moisés Sefaty Rivas (SIP. 859-39).

— Ao Sr. Olindino Guimarães:

N. 19 — Notificando essa firma ter sido multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do § 2º do art. 10 do decreto número 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 10 (SIP. 19.895-38).

— Ao Sr. José Cardoso de Bessa:

N. 184 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 7 de fevereiro afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Gilson Leite (SIP. 1.018-39).

— A firma Ribeiro & Almeida:

N. 185 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 6 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Manuel Domingos dos Santos (SIP. 856-39).

— A firma Bevilacqua & Pomar Ltda.:

N. 442-S — Solicitando comparecimento, com a possível urgência, afim de prestar esclarecimentos ao Chefe da 4ª Divisão do Serviço de Identificação profissional (SIP. 4.039-38 — DNT. 12.738-38).

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 2 DE JANEIRO DE 1939.

Enéas Galvão Filho, presidente.

Carlos de Figueiredo, suplente de vogal dos empregadores.

Aldemar Beltrão, suplente de vogal dos empregados.

Maria Lucília de Paiva, secretária.

P-9.425/938 — João da Costa Braga, reclamando contra a Sociedade Pasta Rosa Limitada por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935, e aviso prévio, o pagamento de 466\$600 e mais 43 3/4 horas extras de trabalho.

Adiado para o dia 24 do corrente, às 15 horas.

P-3.145/938 — Sebastião Máximo, reclamando contra Van Berckel Limitada, por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935, e aviso prévio.

Adiado para o dia 24 do corrente, às 14 horas e 30 minutos.

P-5.443/938 — Nelson Martins Correia, reclamando contra The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, por ter sido dispensado sem justa causa nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935.

Adiado para o dia 17 do corrente, às 14 horas e 30 minutos.

P-5.157/938 — Manuel Francisco da Rocha reclamando contra José Maria Dias Barges, por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935, e aviso prévio.

Adiado para o dia 17 do corrente, às 15 horas.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 3 DE JANEIRO DE 1939.

Enéas Galvão Filho, presidente.

Carlos de Figueiredo, suplente de vogal dos empregadores.

Aldemar Beltrão, suplente de vogal dos empregados.

Maria Lucília de Paiva, secretária.

P-7.949/938 — Pedro Leite de Oliveira, reclamando contra S. A. Casa Pratt o pagamento de 14:806\$000 relativo a descontos indevidos, externos de contratos assinados, contratos assinados com comissão retidas, fichas violadas, etc., etc.

Adiado para o dia 10 do corrente, às 15 horas.

P-6.757/938 — João Leite Guimarães reclamando contra a Gráfica Brasil Limitada, por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935, aviso prévio, salários atrasados de 1:500\$000 relativos a gratificação, e férias.

Adiado para o dia 10 do corrente, às 14 horas e 30 minutos.

P-4.965/938 — Manuel Severiano de Oliveira reclamando contra a firma Correia & Sanches por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935, aviso prévio e salários de 1 dia e meio.

Arquivado 975\$000.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 4 DE JANEIRO DE 1939

Enéas Galvão Filho, presidente.

Carlos de Figueiredo, suplente de vogal dos empregadores.

Aldemar Beltrão, suplente de vogal dos empregados.

Maria Lucília de Paiva, secretária.

P. 8.347-937 — Aldo Lauzillotti reclamando contra Joca e Pantoja (Tinturaria Arco-Iris Limitada) o pagamento das férias a que se julga com direito.

Conciliação de 100\$000.

P. 4.903-938 — Hykso Ribeiro de Camargo, reclamando contra Mem Xav. e da Silveira, por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935, aviso prévio e férias.

Adiado para o dia 10 do corrente, às 16 horas.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1939

P. 9.103-938 — Francisco Rodrigues Pereira e Joaquim Cesar da Oliveira, reclamando contra a S. A. Casino Balneário Atlântico por terem sido dispensados sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935, aviso prévio, bom como o pagamento de salários atrasados e das férias a que se julgam com direito.

Improcedentes.

P. 10.319-938 — Luiz Sanches Bueno, reclamando contra a firma Freitas & Gonçalves, o pagamento de salários vencidos de 180\$000, aproximadamente, bem como rebaixamento de categoria de gerente para vendedor, tendo como consequência redução de salários. Conciliação de 1:695\$900.

P. 8.427-938 — Augusto Loureiro de Sousa reclamando contra Ferreira Pires & Cia., por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935, aviso prévio e o pagamento das férias a que se julga com direito.

Adiado sem dia marcado.

P. 8.553-938 — Antônio Luiz Garcia da Silva, reclamando contra a firma Oliveira Vaz & Cia Ltd., por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da Lei n. 62, de 5 de junho de 1935, o pagamento das férias a que se julga com direito e 9 dias de salários.

Adiado para o dia 31 do corrente, às 14 horas e 30 minutos.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 6 DE JANEIRO DE 1939

P. 4.091-38 — Francisca Santiago, reclamando contra José Maria Teixeira & Cia., por ter sido dispensada sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935, aviso prévio e o pagamento das férias a que se julga com direito.

Adiado para o dia 31 do corrente, às 15 horas.

P. 7.123-938 — Anibal Amaro de Moura reclamando contra a firma Fernandes & Caruso (sucessores de Moises Augusto Lopes) o pagamento relativo a 7.400 horas extras de serviço e as férias a que se julga com direito.

Adiado para o dia 3 de fevereiro vindouro, às 14 horas e 30 minutos.

P. 3.519-938 — Frederico Antônio da Silva, reclamando contra Alfredo da Fonseca, por ter sido dispensado sem aviso prévio.

Adiado para o dia 3 de fevereiro vindouro, às 15 horas.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 9 DE JANEIRO DE 1939

P. 5.129-38 — Alfredo Madeira reclamando contra a firma Seta Teles & Cia., por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935, aviso prévio e o pagamento de salários atrasados de 36 dias.

Adiado para o dia 3 de fevereiro vindouro, às 15 horas.

P. 5.081-938 — Manuel Pereira do Rio Júnior, reclamando contra Domingos Alves (por ter sido dispensado sem aviso prévio).

Adiado para o dia 7 de fevereiro vindouro, às 15 horas.

P. 4.993-938 — Sofônias Pereira da Silva, reclamando contra Sebastião A. da Silva, por ter sido dispensado sem aviso prévio.

Adiado para o dia 7 de fevereiro vindouro, às 15 horas.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1939

Enéas Galvão Filho, presidente.

Carlos de Figueiredo, suplente de vogal dos Empregadores.

Domingos dos Santos, vogal dos empregados.

Maria Lucília de Paiva, secretária.

P. 4.908-938 — Hykso Ribeiro de Camargo, reclamando contra Alvaro da Silveira (Liquidatário da Empresa Nacional de Propaganda), por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935, aviso prévio e o pagamento das férias a que se julga com direito.

Condenada a reclamada a pagar ao reclamante a importância de 1:500\$000.

P. 6.757-938 — João Leite Guimarães, reclamando contra Gráfica Brasil Ltd., por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935, aviso prévio, salários atrasados de 1:500\$000 relativos a gratificações, e férias.

Adiado para o dia 17 do corrente, às 14 horas e 30 minutos.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1939

P. 7.035-938 — Armando Castro, reclamando contra Guilherme Humitzch & Cia. Ltd., por ter sido dispensado sem aviso prévio.

Condenada a reclamada a pagar ao reclamante a importância de 900\$000.

P. 1.243-938 — João de Deus Passos reclamando contra a Companhia de Fiação do Rio de Janeiro por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935 e aviso prévio.

Condenada a reclamada a pagar ao reclamante importância de 430\$000.

P. 8.422-938 — Antônio Carvalho, reclamando contra a firma M. Andrade & Cia. as férias a que se julga com direito.

Condenada a reclamada a pagar ao reclamante importância de 250\$000.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1939

Presidente, Enéas Galvão Filho; Suplente de vogal dos empregadores, Carlos de Figueiredo; Vogal dos empregados, Domingos dos Santos; Secretária, Maria Lucília de Paiva.

PROCESSOS:

N. 5.182, de 1938 — Nicanor Pedro da Silva, reclamando contra Ambrósio Ramos & Comp. o pagamento das férias a que se julga com direito. — Improcedente 450\$000.

N. 5.153, de 1938 — Arquimedes Garcia Leilão, reclamando contra A. Nota o pagamento das férias a que se julga com direito. — Improcedente 675\$000.

N. 5.105, de 1938 — João Alves dos Santos, reclamando contra Fernando Fonseca & Pereira uma diminuição nos seus vencimentos. — Conciliação de 240\$000.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 13 DE JANEIRO DE 1939

Presidente, Enéas Galvão Filho — Suplente de vogal dos empregadores, Carlos de Figueiredo — Suplente de vogal dos empregados, Aldemar Beltrão — Secretária, Maria Lucília de Paiva.

PROCESSOS:

N. 4.695, de 1938 — Silvestre Leônidas Peres, reclamando contra a firma Tavares de Sousa & Comp., Ltda., por ter sido dispensado sem aviso prévio.

Adiado para o dia 7 de fevereiro vindouro, às 14 horas e 30 minutos.

N. 5.935, de 1938 — Izar Cansação, reclamando contra a Companhia Auxiliadora Rádio-Emissora do Brasil o pagamento de salários relativos a 155 horas e 20 minutos, à razão do ordenado mensal de 700\$; 237 horas e 37 minutos com salário mensal de 950\$ e mais salários relativos a 714 horas e 10 minutos com o salário de 1.025\$000. — Arquivado 7.255\$600.

N. 4.419, de 1938 — José Maria Andrade Coelho, reclamando contra A. Vasco Girão a importância relativa a 13 meses e 25 dias de trabalho prestados à reclamada, em substituição de um empregado que ocupava esse cargo, bem como a importância de 400\$ correspondente a diferenças de comissões dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente ano.

Adiado para o dia 10 de fevereiro vindouro, às 15 horas.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1939

PROCESSOS:

N. 7.847, de 1938 — Lourival Fernandes de Sá, reclamando contra Massas Alimentícias Almoré Limitada, por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935 e aviso prévio.

Conciliação de 170\$000.

N. 5.259, de 1938 — José Ferreira, reclamando contra Scarso & Comp. Limitada, por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935 e aviso prévio.

Condenada a reclamada a pagar ao reclamante a importância de 500\$000.

N. 10.373, de 1938 — Aurea da Costa, reclamando contra Nassar & Comp., o auxílio previsto no art. 9º do decreto n. 21.417, de 17 de maio de 1932.

Condenada a reclamada a pagar à reclamante a importância de 192\$000.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 17 DE JANEIRO DE 1939

Presidente, Enéas Galvão Filho — Suplente de vogal dos empregadores, Carlos de Figueiredo — vogal dos empregados, Domingos dos Santos — Secretária, Maria Lucília de Paiva.

PROCESSOS:

N. 4.455, de 1938 — Cecília Belas Abdala, reclamando contra a Companhia Piação e Tecidos Confiança Industrial, por lhe ter sido negado trabalho depois de acidentada.

Conciliação de 120\$000.

N. 6.757, de 1938 — João Leite Guimarães, reclamando contra a Gráfica Brasil Limitada por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935, aviso prévio, salários atrasados de 1.500\$, relativos a gratificações e férias.

Adiado para o dia 10 de fevereiro vindouro, às 14 horas e 30 minutos.

N. 5.443, de 1938 — Nelson Martins Correia, reclamando contra The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935.

Condenada a reclamada a pagar ao reclamante 2.660\$000.

N. 4.457, de 1938 — Manuel Francisco da Rocha, reclamando contra José Maria Dias Borges por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935 e aviso prévio.

Condenada a reclamada a pagar ao reclamante a importância de 2.100\$000.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1939

PROCESSOS:

N. 2.931, de 1938 — Gaudêncio Machado, reclamando de André Julias o pagamento das férias a que se julga com direito.

Condenado o reclamado a pagar ao reclamante a importância de 225\$000.

N. 2.937, de 1938 — Antônio Leite, reclamando de André Julias o pagamento das férias a que se julga com direito.

Conciliação de 200\$000.

N. 2.939, de 1938 — Antônio Rocha, reclamando de André Julias o pagamento das férias a que se julga com direito.

Conciliação de 200\$000.

N. 2.941, de 1938 — José Medeiros, reclamando de André Julias o pagamento das férias a que se julga com direito.

Adiado sem dia marcado.

N. 3.819, de 1938 — Rubem Libório Guerra, reclamando contra Ferreira Souto Sociedade Anônima por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935 e aviso prévio.

Improcedente 1.725\$000.

N. 3.777, de 1938 — José de Sousa, reclamando contra a firma Elias Francisco & Comp., por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935, aviso prévio e férias.

Adiado *sine die*.

Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro

DESPACHOS DO SR. DELEGADO

Processo: D.T.M. 20-J-38.

Procedência: João Avila de Mesquita.

Assunto: Reclamação contra a firma Wilson Sons & Cia. — De acordo com a informação. A informação a que alude o despacho é a seguinte: Preliminarmente, apesar de interposto no prazo da lei, não deve ser conhecido o recurso, por ter sido dirigido à autoridade incompetente, visto que as decisões originárias desta Delegacia caberá recurso para o Ministro do Trabalho (art. 10 — Decreto número 24.743). "De meritis", impõe-se a manutenção do referido despacho, uma vez que só assiste direito às férias ao tripulante que trabalha para o mesmo armador durante 12 meses, as quais serão concedidas no curso de 12 meses seguintes (art. 6 — decreto n. 2.038). O requerente foi embarcado em 20 de janeiro de 1938 e desembarcado em 26 de dezembro do mesmo ano, não tendo, assim, completado os 12 meses de trabalho para o mesmo armador. Nestas condições, qualquer que seja a causa de desembarque nenhuma pretensão lhe é assegurada, salvo o caso previsto no parágrafo 2º do artigo 7º, do decreto 2.038, (demissão por conveniência do armador). Quanto ao pedido de encaminhamento deste processo à Procuradoria do Trabalho, afim de ser emitido parecer sobre o assunto (fls. 4), não deve ser deferido, posto que esta Delegacia prescinde de seu parecer para a aplicação das leis e regulamentos que lhe dizem respeito. O interessado, se quiser, poderá consultá-la.

Processo: D.T.M. 1-G-38.

Procedência: Centro de Navegação Transatlântica.

Assunto: Reclamação contra a União dos Operários Estivadores.

— Arquivar.

Processo: D.T.M. 14-C-38.

Procedência: Conselho Técnico de Economia e Finanças.

Assunto: Solicitando a colaboração desta Delegacia no estudo do ante-projeto do Regulamento dos Serviços de Estiva e Portos Nacionais. — Arquivar.

Processo: D.T.M. 8-38.

Procedência: Departamento Nacional do Trabalho.

Assunto: Solicita providências para que os funcionários desta Delegacia requeram férias. — Arquivar.

Processo: D.T.M. 47-S-38.

Procedência: Sindicato Nacional de Câmara, Culinários e Panificadores Marítimos.

Assunto: Requer seja firmado acordo com o Sindicato de Armadores. — Arquivar.

Processo: D.T.M. 17-J-38.

Procedência: José Pardo Nascimento.

Assunto: Reclamação contra a Associação dos Trabalhadores em Carvão Mineral. — Arquivar.

Processo: D.T.M. 10-39.

Procedência: Federação Nacional dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café Brasil.

Assunto: Convide. — Arquivar.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 33

DECISÕES DO SENHOR MINISTRO BENJAMIN JOSÉ DE CASTRO NUNES — SECRETARIO, SEGISMUNDO SOARES LUSTA

Dia 26 de dezembro de 1938

Ministério da Agricultura:

Offícios da Diretoria de Expediente e Contabilidade:

Ns. 4.460, 4.926 e 5.270, de 10 de outubro, 1 e 26 de novembro, crédito de 3.454\$800 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, mediante anulação na do Amazonas, para pagamento de vencimentos do auxiliar de ensino Araci Bezerra Duarte (33.641), 5.950\$000 a na Paraíba, idem, idem no Tesouro Nacional, idem, idem do agrônomo Carlos de Albuquerque Belo Filho (26.254) e 100\$000 à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, como reforço, idem, de vencimentos de disponibilidade de Germano Emilio Woll (33.890);

Ns. 5.797 e 5.798, de 14 do corrente, pagamentos de 82:000\$000 a Ugo Bernardini pela instalação e montagem do Gabinete da Comissão de Eficiência do Ministério (32.624) e 45:850\$000 a Virgílio Guimarães & Cia., por obras executadas neste ano (32.622).

— foi ordenado o registro das despesas acima.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 1.077, de 15 de dezembro atual, do Serviço de Saúde dos Portos, pagamento de 1:450\$000 da folha de dezembro atual ao pessoal extranumerário da Oficina e Estaleiro de Jurujuba (36.504). — Mandou-se fazer a diligência proposta.

Ns. 15.138, 15.149, 15.153, 15.355, 15.356, 15.358, 15.359, 15.360, 15.375, de 9 e 14 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 2:506\$800 a Martins Júnior & Cia. (30.730), 9:300\$000 a M. J. de Almeida & Cia. (30.740), 40:500\$000 a Belmiro Rodrigues S. A. (30.744), 776\$000 a General Elétrico S. A. (34.514), 1:002\$900 a J. G. Pereira & Cia. e outro (34.515), réte 1:769\$100 a M. Ventura & Cia e outros (34.517), 1:838\$400 a Augusto Marques (34.518), 2:179\$800 a Martins Júnior & Cia. e outros (34.519), 75:216\$500 a Carl Zeiss (34.532), por fornecimentos feitos no ano corrente;

Ns. 6.668 e 6.770, de 14 e 17 de corrente, do Serviço de Contabilidade, idem de 750\$000 ao diretor geral Dr. João de Barros Barreto, de diárias em novembro (34.657), 1:348\$600 ao auxiliar de escrita Alvaro Pogi de Figueiredo, de gratificação por serviços extraordinários em outubro (36.511);

Ns. 3.632, 3.633 e 3.634, de 22, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, idem de 53\$300 ao Dr. Baltazar Gonçalves Soares e outro, extranumerário, da remuneração de novembro (32.558), 500\$000 ao médico doutor Hermínio de Moraes Brito Conde, idem em dezembro (32.570) e 16\$100 ao doutor Euclides Gama de Abreu, idem, idem de outubro (32.559);

Ns. 2.650, 2.682 e 2.773, de dezembro atual, da Reitoria da Universidade do Brasil, idem de 111\$900 à Estrada de Ferro Central do Brasil, por transportes (30.601), 668\$600 à Companhia Telefônica Brasileira, por assinatura de aparelhos (34.582) e 300\$000 ao bibliotecário Júlia Cabral Barreira Cravô, de gratificação por serviços extraordinários em dezembro (30.998);

Ns. 419, 225, 2.085 e 855, de 30 de novembro, 6, 7 e 6 do corrente, do Instituto Nacional de Surdos Mudos, Serviço Gráfico, Escola Nacional de Música e Instituto Oswaldo Cruz, idem de 387\$400, 1:441\$900 e 336\$000 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (31.023, 34.583, 34.581) e 4:043\$100 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (34.575), por fornecimento de luz e energia elétrica;

Ns. 2.361 e 2.362, de 12, da Inspetoria dos Centros de Saúde, idem de 1:200\$000 a Zacarias Pereira Campos (34.778) e 1:400\$000 a Antônio José Luiz de Queiroz Júnior (31.018), de alugueis de casa;

Ns. 495 e 737, de 7 e 16, do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e do Serviço de Obras, idem de 2:000\$000 a João José Rescala, da pensão de novembro p. findo, como beneficiário do prêmio de 1937, de viagem ao Brasil (36.508) e 8:030\$000 a Resende & Zany, Ltd., por obras executadas (32.600);

Ns. 286-P e 1.083, de 5 e 15, do Hospital Psiquiátrico e Serviço de Saúde dos Portos, idem de 166\$600 ao servente Manuel Antônio Miranda, de gratificação e auxílio para condução e transporte em novembro e dezembro (34.653), e 6:046\$000 ao patrão Antenor Alves Pereira e outros, de diárias em dezembro (36.503);

Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 700\$000 a Oscar Ferreira da Silva (32.472), 2:283\$100 a Mau Alberto Schultz (34.596), 8:856\$800 a Alberto Brochado & Companhia (32.462), 273\$000 a Manuel Antônio Alves (34.681), 1:733\$500 a Carlos Sbaraimi (34.508), 5:917\$200 a Jacob Wagner Sobrinho (34.595), 3:800\$000 a João Magalhães (30.515), 775\$000 a Manuel Pedro (34.592), 192\$080 a Vição Ferreira do Sul (34.593), de dívidas apuradas pela Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante;

De 36:500\$000 a Serviços Hollerith S. A., por execução de serviços em outubro, em proveito da Diretoria das Rendas Internas (34.773);

De 1:226\$000 a Companhia Telefônica Brasileira (34.771), 149\$500 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (34.772) e 521\$900 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (34.774), por assinaturas de aparelhos telefônicos e fornecimento de luz elétrica e gás neste ano;

De 1:193\$100 a Fernando Magno Porto (34.649), 1:442\$500 a Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., (2.196), 109\$500 e 109\$500 a José de Paula Gomes (30.967), (30.968), 77\$000 a Adonias Ferreira (34.717), 674\$900, 618\$700 à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais (30.970), (30.969) 49\$100, 1:185\$200 e 504\$200 à Rede Mineira de Viação (30.972) (34.741), e (36.576), 110\$000 a Aristides Nunes Neto (30.971), 696\$900 a Francisco Leonel Chaves (34.720), 200\$000 a Alexandre Pereira Murta (34.740), 68\$900 a Durval de Oliveira (34.734), 141\$600 a S. A. Estabelecimentos Mestre & Blatgé (34.785) 1:020\$100 e 402\$000 à Prefeitura Municipal de Teresópolis (32.534), (34.739) 242\$000 a Pedro Umbelino da Cruz (30.966), 402\$000 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (32.556), 246\$200 a Francisco Ferreira Cortes Júnior (34.718), 4\$900 à Estrada de Ferro Sorocabana (36.574), 539\$900 a Domingues Rodrigues Fampa (31.733), 262\$000 à Rocha Couto & Cia. (34.742).

1:506\$000 a Francisco Múrias Filho (34.747), 160\$000 a João Batista Pierre (32.532), 57\$000 a Marques Araújo & Cia. (32.536), 140\$000 a Olegário Manuel José (34.731), 32\$000 a Antônio Bento Domingos (36.573), 100\$000 a Alexandre Pereira Murta (36.571), 1:500\$000 a Alencarino de Oliveira Ramos (34.728), 85\$500 a João Jesus da Silva (36.570), 1:500\$000 a Oriovalde Maia (34.727), 1:066\$700 a Benjamim Sodré (36.583), de dívidas de exercícios findos.

De 1:660\$000 ao chefe de portaria do Tribunal de Contas, Antônio Lopes Júnior, adiantamento para despesas mídias e de pronto pagamento em dezembro atual (31.044);

De 3:350\$000 a Martins Júnior & Cia. (34.671), 12:300\$000 a Ozório José de Matos (34.674), e 304\$800 a R. Monteiro Junqueira (34.669), por fornecimento feito neste ano por intermédio da Comissão Central de Compras;

De 52:676\$000 a Fred Finger (Casa Edison) por fornecimento feito em 1937 em proveito do Ministério da Viação, por intermédio da Comissão Central de Compras, despesa liquidada à conta do crédito aberto pelo decreto n. 573, de 28 de julho último (30.367).

Foi determinado o registro das despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 14.877, de 5 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 765\$800 a A. Ramada & Cia. e outros, por fornecimentos feitos neste ano (34.021) — Mandou-se fazer a diligência, de acordo com o proposto.

Avisos:

Ns. 1.622, 1.684, 1.699, 1.701, de 30 de novembro e 13 do corrente, pagamentos de 506\$000 ao Lloyd Brasileiro (34.202), 466\$800 à Rede Mineira de Viação (34.201), 653\$600 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., (32.628), 17\$500 a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. (32.518), por transportes concedidos, fornecimento de energia elétrica e serviço prestado;

Ns. 1.648, 1.652, e 1.720, de 30 de novembro e 14 do corrente, idem, de 540\$000 a José Irênio dos Santos (34.245), 300\$000 a Helene Indruziana Teixeira (32.107), e 6:000\$000 a João Felipe Pereira (32.625), por alugueis de casa;

N. 1.711, de 14, distribuição ao Tesouro Nacional do crédito de 1:200\$000 aberto pelo decreto lei n. 3.054, de 9 de setembro, para pagamento da diferença de vencimentos do estatístico da classe "K" do quadro II (34.626);

Offícios ns. 15.067, 15.039 a 15.072, de 8, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 509\$600 a M. Soares de Amorim & Cia. Ltda., 768\$000 a Fonseca, Almeida & Cia., e outra, 2:367\$500 a J. R. Pires & Cia. e outro, 2:469\$400 a Alves Mendes & Cia. e outros e 3:045\$800 a Alberto de Almeida & Cia. e outros (32.251 a 32.256), por fornecimentos feitos no ano corrente, em proveito do Ministério.

Determinou o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios:

Ns. 1.181 e 1.503, de 14 e 23 de dezembro atual, do Serviço de Pessoal, pagamentos de 774\$000 ao inspetor fiscal Antônio Viera da Nobrega e outros, de gratificação por serviços extraordinários em outubro (34.643), e 515\$000 ao amanuense Evaristo Moraes Filho, extranumerário mensalista da Junta de Conciliação e Julgamento e Delegacias do Trabalho Marítimo, de 13 dias de outubro descontados por equívoco na folha de remuneração (43.761);

Ns. 743 e 744, de 12, da Comissão Construtora do Edifício, idem de 9:926\$800 e 9:980\$000 a Nogueira & Guimarães Ltda., por serviços prestados neste ano (34.756, 34.757).

— Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 4.362 e 4.443, de 14 do corrente e sem data, pagamentos de 52:967\$500 a Fernando Barata Ribeiro (32.629) e 9:250\$ a Edward Ferreira da Silva (32.610), por serviços prestados em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense;

Offícios:

Ns. 4.355 e 4.357, de 13, da Diretoria de Contabilidade, idem de 378\$700 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (32.615) e 286\$900 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (32.616), por fornecimento de energia elétrica e transportes efetuados em proveito da mesma Diretoria de Saneamento;

Ns. 5.085, 5.316, 5.340 e 5.374, de 25 de novembro, 12, 13 e 14 de dezembro corrente, do Departamento de Aeronautica Civil, idem de 2:134\$600 e 57\$100 ao Lloyd Brasileiro, por transportes realizadas (32.630, 32.620) 464\$600 e 2:131\$800 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por fornecimento de energia elétrica e aluguel de transformador, neste ano (32.617, 32.611);

Ns. 15.079, 15.080, 15.255, 15.269, 15.261, 15.265, 15.267, 15.270 e 15.271, de 8 e 12 do corrente, da Comissão Central de Compras, idem de 1:121\$900 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outros (32.261), 1:406\$ a Gonçalves Fonseca & Cia e outros (32.262), 238\$400 a Paula Galati & Cia Ltda. e outro (32.263), 2:403\$200 a A. E. G. Companhia Sul Americana de Eletricidade e outros (32.366), 3:364\$700 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outros (32.369), 9:045\$ a A. G. Neves e outros (32.373), 24:513\$200 a Davi Land & Cia. e outros (32.375), 34:671\$500 a D. Aquino & Cia. e outros (32.378) e 48:070\$ a Silva Magalhães & Cia e outros (32.379), por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

— Foi ordenado o registro das despesas com os mencionados pagamentos.

Dia 27 de dezembro de 1938

Ministério da Agricultura:

Offícios da Diretoria de Expediente e Contabilidade:

N. 5.837, de 22 do corrente, pagamento de 9:280\$ ao oficial administrativo Geraldo Alves de Carvalho, como adiantamento para despesas, de acordo com a letra a) do art. 267, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, em dezembro atual (32.650);

N. 5.672, de 14, idem de 153\$200 a Sociedade Anônima do Gaz de Rio de Janeiro, por execução de trabalho (36.689);

Ns. 5.100, 5.106 e 5.107, de 14 de novembro, distribuição dos créditos de 2:177\$400, 6:638\$100 e 1:916\$100 às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo, para pagamentos da agrônomo Acácio Caminha da Rocha (30.057), veterinário Osvaldo Pena Brightmore (30.058) e veterinário Angelo Agostini Spinola e Castro (28.322).

— Deu-se registro às despesas.

Presidência da República:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Offícios ns. 1.006 e 1.008, de 26 de dezembro atual, pagamento de 2:100\$ a João Lira Filho e outros, de diárias neste mês, como membros de bancas examinadoras em concurso (36.773) e 10:274\$300 a Djanira Pinto de Sousa e outras tarefeiras, de tarefas no mês corrente (36.774). — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Ns. 1.964, 1.966, 1.968, 1.970 e 1.972, de 20 de dezembro atual, do Serviço de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro, pagamentos de 89:661\$300, 91:991\$900, 94:290\$100, 78:593\$600 e 76:108\$200, das folhas de Dezembro referido, do pessoal extranumerário dos seguintes departamentos: Secção de Expediente, Secção de Estudos, Laboratório de Análises e Secção de Obras (36.742); Secção de Materiais, transportes e oficina e Oficina de hidrômetros (36.743); Águas Pluviais, 6º 5º e 3º Distritos (36.744), 1º e 2º Distritos (36.745), 4º e 7º Distritos (36.746);

Ns. 6.345, 6.545, 6.794 e 7.095, de 5, 12, 19 e 27, do mês atual, do Serviço de Contabilidade, idem de 2:000\$ ao oficial administrativo Dr. Isnard Garcia de Freitas, adiantamento para despesas com aquisição de livros neste mês (32.182), 950\$ ao Dr. Ernani Agrícola, diretor da Divisão de Saúde Pública, de diárias em outubro e novembro (30.997), 810\$ ao correio Luiz Marinho Soares e outros, idem nos mesmos meses (34.916) e 2:998\$800 a Afonso de Sá Carneiro Chaves e outros funcionários tarefeiros do Serviço de Comunicações, de remuneração de novembro (38.763);

N. 427, 434, 391 e 2.783, de 5, 12, 13 e 17 de dezembro do Instituto Nacional de Surdos Mudos, Colégio Pedro II, Internato; Escola Nacional de Belas Artes e Reitoria da Universidade do Brasil, idem de 2:000\$, ao professor Saul Borges Carneiro, adiantamento para aquisição de livros, etc., neste mês (34.417) 83\$400 ao servente Angelo de Sales Lopes, de diárias como correio em dezembro (36.509) réis 6:300\$ ao secretário da Escola Nelson Henrique Batista e outros, de gratificação por serviços extraordinários em dezembro (30.881) e 179\$200 ao servente Manuel Antônio da Silva, de diárias de correio em dezembro (32.574);

Ns. 14.523, 15.136, 15.144, 15.354, 15.357 e 15.363, de 23 de novembro, 9 e 14 de dezembro, da Comissão Central de Compras, idem de 22\$400 a The Texas Co (South America) Ltd. (34.245), réis 2:159\$600 a S. A. Schering e outros (30.728), 5:574\$900 a Ernando Ferreira e outros (30.736), 414\$ a M. Ventura & Cia. (34.513), 1:586\$100 a Moreno Borlido & Cia. (34.516) e 3:427\$660 a J. G. Pereira & Cia. e outros (34.520), por fornecimentos feitos no ano corrente, em proveito do Ministério;

Ns. 6.518, 6.395, 6.722, 6.723, 6.725, 6.727, 6.728, 6.729, 6.733, 6.734, 6.735, 6.793, 6.799, 6.800 e 6.801, do corrente mês, pagamentos de 4:228\$700 ao Banco do Brasil, de juros de 29 de abril a 30 de junho (34.791), 118\$500 a The Leopoldina Railway Co Ltd., por passagens concedidas (31.019), 4:950\$ a Revista da Semana (32.588) 1:000\$ ao O Radical (32.589), 4:900\$ ao Diário da Notícias (32.591), 2:520\$ a Alberto de Araújo & Cia. (32.592), 10:500\$ a Rodolfo Plaffa (32.593), 16:200\$ a Luiz Zanni (32.594), 2:500\$ a J. A. Lopes & Cia. (32.597), 1:868\$200 a Oscar Lourenço & Cia. (32.598), 4:800\$ a P. Kastrop & Cia. (32.599), por serviços prestados e obras executadas neste ano, 2:736\$700 a Sociedade Anônima do Gaz de Rio de Janeiro (34.849), 2:100\$ à Livraria José Olímpio Editora (34.852), 6:000\$ ao Jornal do Comércio (34.851) e 622\$000 à Papeleria União (34.850), idem, idem.

Ns. 603, 420, 226, 2.696, 2.714, 418 e 198, de novembro próximo findo o dezembro corrente, do Colégio Pedro II — Externato, Instituto Nacional de Surdos Mudos, Hospital Psiquiátrico, Faculdade Nacional de Medicina (2) Laboratório Bromatológico, Escola Wenceslau Braz, idem de 1:964\$100, 350\$600, 13:326\$500 e 1:926\$300 à Sociedade Anônima do Gaz de Rio de Janeiro (31.021, 34.798, 23.510, 34.797), 3:051\$700, 319\$800 e 266\$700 à Companhia Telefônica Brasileira (34.781, 32.444, 34.795), por fornecimentos de luz elétrica e gás e assinaturas de aparelhos telefônicos, neste mês.

Ns. 2.354, 2.356, 2.359, 2.360, 1.934 e 1.938, de 12 e 14 do corrente, da Inspeção dos Centros de Saúde (4) e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal (2), idem de 250\$ a Sebastião Martins Braga (34.788), 250\$ a Luiz dos Santos Maia (34.787), 430\$ a D. Iracema Teles Dantas e outra (34.780), 950\$ a D. Emília Lima de Sá (34.779), de aluguel de casas, 900\$ a Luz Jornal, de assinatura de recortes de jornais (31.015) e 4:800\$ a Albino Lopes da Costa, de aluguel de casa de julho a dezembro deste ano (31.014);

Ns. 394, 523, 730, 501 e 501, do Serviço de Fiscalização do Leite, Faculdade Nacional de Odontologia, Serviço de Obras e Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (2), de 23 de novembro, 13, 15 e 12 do corrente, idem de 61\$900 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por fornecimento de energia elétrica (34.799) 600\$ a Luz-Jornal, por assinatura de recortes de jornais (31.789), 15:000\$ a Campos & Fernandes Ltda., por obras executadas (34.858), 325\$ e 1:500\$ à Companhia Imobiliária do Castelo, S. A., de aluguel de prédio em novembro (31.020, 31.790).

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 283\$500 a Francisco Nardy Filho, de dívidas de exercícios findos (32.555). — Foi mandado dar cumprimento à diligência posta.

De 101\$400 a The Great Western of Brasil Railway Co Ltd. (32.552), 11:887\$ a A. C. Bitencourt & Cia. (32.550), 5:000\$900 a S. C. de Misericórdia de Queluz, Estado de São Paulo (32.549), 90\$ a Joaquim de Almeida (30.976) 39\$400 à Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá (30.973) 231\$ a Otton Oscar de Oliveira (36.702), 168\$ a José Leopoldo de Medeiros (32.512), 1:590\$, à Companhia Estradas de Ferro Vitória a Minas (32.510), 2:128\$500 à Rede Mineira de Viação (32.539) 1:083\$ a Tonnaz Vilanova Barreto (32.541), 2:282\$400 a Pedro Eulálio Alves Freire (31.721), 226\$400 a Miguel Lopes de Alfaia (24.744) 230\$800 a José Antônio da Silva (31.737), 733\$800 a Eufônias Camarão Barbosa (31.743), réis 126\$700 a Raimundo Martins dos Santos (31.736), 2:201\$200 a Benedito Domingos Nunes Leite (34.719), 360\$ a Fernando de Luna Freire (34.738), 407\$ a Pedro Pereira da Silva (34.722) 99\$200 a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co Ltd. (36.575), réis 665\$400 a Nicanor Lopes de Albuquerque (34.503), 354\$500 a Melquíades Augusto de Amorim (31.724), 903\$600 a Raimundo Marques da Silva (34.723), 2:400\$000 a Leonardo Gutierrez Júnior (32.531), 396\$000 a Altivo Rodrigues (34.725), 63\$060 a Pedro Granja de Siqueira (34.726), 1:050\$000 a Heráclito de Oliveira Menezes (34.501), 303\$300 a Rui de Sousa Côrtes (34.748), 8:120\$000 a Antônio Leônico Pereira Ferraz (34.883), 532\$500 a Raimundo de Castro (32.533), 500\$000 a Maria Marques França (43.729), 470\$900 a Prefeitura Municipal do Natal (32.586) e 4:000\$000 a Lucas Ricalho (31.091), de dívidas de exercícios findos;

De 1:700\$000 a Clélia Augusta Guimarães da Bacelar e outros funcionários, de gratificação por serviços extraordinários prestados em dezembro corrente na Secção de Estudos Econômico e Financeiro (31.042);

De 1:700\$000 a Clélia Augusta Guimarães da Bacelar e outros funcionários, de gratificação por serviços extranumerários prestados em dezembro corrente na Secção de Estudos Econômico e Financeiro (31.042);

De 305\$800 e 118\$400 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por fornecimento de energia elétrica (31.005, 31.006), 27\$000 e 2:568\$300 à Sociedade Anônima do Gaz do Rio de Janeiro, idem de gás (31.008, 31.004), 2:638\$400 à Companhia Telefônica Brasileira, de assinatura de aparelhos telefônicos (32.606), 79\$900, 143\$500 e 107\$300 ao Lloyd Brasileiro (31.007, 31.003 e 32.602), por transportes concedidos;

De 1:880\$000 a Francisco Justiniano Vaz e outros funcionários, de gratificação por serviços extraordinários prestados no mês de dezembro corrente na Secretaria do Serviço do Pessoal. (32.561);

De 12:214\$500 a Gonçalves Fonseca & Cia. (34.001), 300\$000 a Luz Jornal (32.604), 762\$900 e 1:679\$800 a J. G. Mendonça (32.603, 32.605), por fornecimentos feitos e assinatura de recortes de jornais;

De 600\$000 a Rudá de Carvalho Tupper, de aluguel de prédio em setembro e outubro (31.007);

De 3:717\$400 a J. G. Pereira & Cia., por fornecimento feito em 1937, em proveito do Ministério, por intermédio da Comissão Central de Compras e liquidado à conta do decreto n. 573, de 23 de julho último (32.356).

Foi determinado o registro das despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos ns. 372, 376, 377, 1.709 e 1.717, de dezembro corrente, pagamentos de 1:500\$000 a Luiz da Silva, da mesma Secção de setembro e novembro deste ano como mensalista da Casa de Correção (32.572), 1:000\$000 ao guarda Sílvia Jordão de Aguiar e outros, mensalistas da mesma Repartição, remuneração de dezembro corrente (31.096), 3:419\$400 a Alípio Rodrigues e outros guardas mensalistas, também da Casa de Correção, remuneração de dezembro (31.095), 4:880\$300 e 1:847\$400 à Sociedade Anônima do Gaz do Rio de Janeiro, por fornecimento de luz elétrica (32.590, 31.881);

Offícios ns. 14.876, 14.885, 14.886, 15.073, 15.075 e 15.076, de 5 e 8 do corrente, da Comissão Central de Compras, idem, de 405\$000 a J. G. Pereira & Cia. (34.020), 7:179\$500 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda., (34.028), 8:490\$900 a David Land & Cia. e outros (34.029) 4:476\$300 ao Instituto do Açúcar e do Alcool e outros. (32.256), 5:463\$000 a The Calorie Co. (32.257), 15:000\$000 a Chrysobraz S. A. (32.258), por fornecimentos feitos no ano corrente, em proveito do Ministério. — Deu-se registro às despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos ns. 545, 516 e 517, de 15 do corrente, pagamentos de 12:654\$200 à Sociedade Anônima do Gaz de Rio de Janeiro (32.626), 6:186\$000 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro

Ltda. (32.621) e 600\$900 à Companhia Telefônica Brasileira (32.627), por fornecimento de gaz e energia elétrica e assinatura de aparelhos telefônicos;

Offícios:

Ns. 930, 1.029, 1.183 e 1.339, de 22 de novembro, 2, 14 e 20 de dezembro corrente, do Serviço do Pessoal, pagamento de 1:880\$000 a D. Isabel Luiza Lobo de Medeiros, da remuneração de julho a outubro deste ano, como extranumerário do Departamento Nacional de Indústria e Comércio (28.251), 550\$000 à mesma idem, idem de novembro (33.845), 17\$000 à São Paulo Railway Co., por passagens concedidas (32.622) e 4:267\$600 da folha de gratificações por serviços extranumerários prestados no corrente mês por onze funcionários do Serviço de Contabilidade (38.753);

Ns. 806, 829 e 2.865, de 12, 16 e 15 do corrente, do Instituto Nacional de Tecnologia (2) e Departamento Nacional de Indústria e Comércio, idem de 54\$400 à São Paulo Railway Co. (34.878), 70\$800 a The Leopoldina Railway Co. Ltda. (34.879), por transportes concedidos e 180\$000 à Revista Comercial do Brasil, por fornecimentos feitos (36.685). — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 4.441, sem data, pagamento de 8:948\$300 ao Lloyd Brasileiro, por transportes concedidos em proveito do Departamento Nacional de Portos e Navegação, neste ano (34.862);

Ns. 4.359, 4.371, 4.376, 4.378, 4.389, 4.392, 4.394, 4.430, 4.435, 4.437, 4.442, 4.447, 4.486, 4.491, 4.492, 4.493, 4.495 e 4.428, de 14 de dezembro atual, sem data e de 19 do mesmo mês, idem de 37:541\$000 a Pedro Hipólito da Silveira (34.870), 42:995\$500 a Luiz Barbosa (36.677), 22:674\$300 a Manuel Gomes de Almeida (36.675), 29:079\$500 a Luiz Barbosa (34.861), 88:200\$000 a Manuel Pereira Gonçalves (34.872), 11:793\$000 a Silvino José Neto (36.678), 34:912\$ a Oswaldo Costa (34.871), 12:626\$000 a Alfredo Aires Fernandes (36.676), 44:432\$600 a Leão, Ribeiro & Cia. Ltda. (34.860), 5:206\$ a Crisanto Henrique de Souza (36.674), 41:770\$000 a Alfredo Aires Fernandes (36.673), 25:508\$800 a Mario R. Pereira (36.672), 87:255\$ a Irmãos Breves (31.026), 25\$900, 37:606\$100 e 14:715\$500 a Honório Ferreira de Freitas (34.866, 34.867 e 34.868), 78:910\$400 a Simão Ramos de Almeida (34.864) e 66:400\$000 a Henrique da Rocha Pinto (34.865), por serviços prestados e trabalhos executados neste ano, em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense.

Offícios:

Ns. 4.383 e 4.462, de 14 e 16 de dezembro corrente, da Diretoria de Contabilidade, idem de 371\$200 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (36.680) e 494\$200 a Irmãos Breves (36.671), por transportes concedidos e serviços prestados em proveito da mesma Diretoria de Saneamento;

Ns. 5.314, 5.367, 5.390, 5.394 e 5.418, de 14, 15 e 17 do corrente, do Departamento de Aeronáutica Civil, idem de 5\$900 à Viagem Férrea do Rio Grande do Sul, (34.876), 20\$000 à Companhia de Navegação Baiana (34.874), 411\$000 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (36.682), 217\$800 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (36.684), 244\$600 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (34.873), 12:000\$000 a Afílio Corrêa Lima (36.670), por transportes concedidos, fornecimento de luz elétrica e percentagem sobre execução de serviços, na forma contratual;

N. 15.078, de 8, da Comissão Central de Compras, idem de réis 206\$000 a M. Ventura & Cia. (Casa Saldanha) e outros, por fornecimentos feitos neste ano (32.260).

— Foi ordenado o registro das mencionadas despesas.

Dia 28 de dezembro de 1937

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Ns. 1.069, de 14 de dezembro corrente, do Serviço de Saúde dos Portos, pagamento de 164\$400 à Companhia Brasileira de Energia Elétrica, por fornecimentos de energia elétrica neste ano (31.011). — Foi mandado dar cumprimento à diligência proposta.

Ns. 1.962, 2.020, 2.022 e 2.024, de 20 e 22 do corrente, do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal, pagamentos de 93:156\$, 86:575\$900, 4:427\$100 e 2:480\$000, das folhas de dezembro atual, do pessoal extranumerário dos seguintes departamentos: Posto de Recuperações, Seção de Lançamentos e Seção de Contabilidade (34.676) 2ª Divisão (32.676) Escritório Central da Seção de Contabilidade (32.675) e mesma Seção, diárias (38.754);

Ns. 1.488, 258, 621 e 688, de dezembro corrente, do Hospital São Francisco de Assis, Museu Histórico Nacional, Colégio Pedro II — Externato e Hospital Pedro II, idem de 1:434\$100, 9\$800, 1:437\$700 e 334\$100 à Companhia Telefônica Brasileira, por serviço telefônico no ano corrente (32.607, 34.792, 34.858 e 34.785);

Ns. 512, 744, 6.596, 619 e 962, de dezembro atual, do Laboratório de Saúde Pública, Serviço de Obras, Diretoria de Contabilidade, Colégio Pedro II — Externato e Escola Nacional de Engenharia, idem de 587\$700, 166\$300 e 184\$500 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (30.694, 34.855 e 34.783) e 2:118\$600 e 1:545\$500 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (34.857 e 34.794), por fornecimento de gaz, luz e energia elétrica no ano corrente;

Ns. 6.482, 6.598, 6.644, 6.724, 6.732, 6.790, 6.795, 6.798 e 6.888, do mês corrente, do Serviço de Contabilidade, idem de 2:557\$00 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (34.795), 800\$000 a Lux-Jornal (34.782), 2:000\$000 a Batista & Irmãos (31.062), 450\$000 a Carlos Wehrs & Cia.

100\$000 a Manuel Valente & Irmãos (32.596), 6:660\$000 a Moreira, Cardoso, Freitas Ltda. (34.847), 4:920\$000 à "Vida Doméstica" (34.854), 900\$000 a Lux-Jornal (34.853) e 560\$000 a Reinaldo Mendes (38.755), por transportes concedidos e serviços prestados neste ano;

Ns. 1.411, 669 e 1.221, de dezembro corrente, da Colônia Juliano Moreira, Museu Nacional e Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal, idem de 83\$700 ao correio Alvaro Rodrigues Ferreira, de diárias em dezembro (34.910), 124\$000 ao servente Alvaro Tavares Arruda e outro, idem, idem (34.914) e 161\$300 a D. Léa de Castro Araujo Burnier, enfermeira extranumerária, remuneração de dezembro (34.894);

Ns. 979, 761, 917, 2.357 e 520-A, de dezembro corrente, da Escola Nacional de Engenharia, Serviço de Puericultura do Distrito Federal, Instituto Oswaldo Cruz, Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal e Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico, idem de 615\$700 a The Leopoldina Railway Co. Ltda., por transportes (31.030) 75\$000 à Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda., por fornecimento (34.831), 1:900\$000 ao biólogo Dr. Gustavo Mendes de Oliveira Castro, de ajuda de custo (34.915) 2:200\$000 a Antônio Carlos da Rocha Fragozo, de aluguel de casa (34.786) e 2:000\$000 a João José Rescala, da pensão de dezembro, como beneficiário do prêmio de viagem ao país. (34.756);

N. 15.058, de 8 deste mês, da Comissão Central de Compras, idem de 786\$800 a A. Química Bayer Ltda., e outros (32.242), por fornecimentos feitos no ano corrente.

— Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 8\$500 e 285\$300 à São Paulo Railway Comp. (36.727, 31.079), 677\$500, 1:096\$300 e 234\$000 à Estrada de Ferro Sorocabana (31.083, 36.729, 36.726), 315\$000 à Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande (36.728), 8:024\$300, 11:864\$800, 20:265\$100 à Rede de Viagem Paraná-Santa Catarina (31.078, 31.082, 36.722, 36.723), 4:068\$700 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (36.707) 260\$100, 16\$200, 1:453\$400 à Rede Mineira de Viagem (32.548, 36.578, 36.579, 36.703), 1:508\$600 à Empresa Sell (31.081) 134\$000 à viúva Diaz Gonçalves & Filhos (31.084), 83\$000 a Paulo Sousa Veloni (31.085), 360\$000 à Henrique Besten (31.086) 9:900\$000 a Francisco de Paula Figueira (32.553), 1:416\$000 e 713\$000 a Paulo Rodrigues (35.711, 36.780), 45\$000 e 135\$000 a Raimundo de Castro (30.982, 30.981), 261\$200 a João Inácio dos Santos (30.709), 1:398\$200 a Ana Maria Ribeiro de Cerqueira Lima (36.708) 2:220\$000 ao Banco Alemão Transatlântico (34.732), 10:000\$000 à S. Casa de Misericórdia de São João d'El Rey, Estado de Minas Gerais (36.704), 2:500\$000 à Irmandade da Misericórdia, de Guaxupé, no mesmo Estado (30.986), 2:560\$000 à Irmandade N. S. do Rosário, de Rezende Costa, idem (30.894), 45\$000 à E. F. Campos do Jordão (31.080), 2:568\$000 a José Divino Martins (32.554), 1:134\$000 a José Lino Martins & Cia. (30.985), 90\$000 a J. A. Saudinha, Sucessores (32.544), 58\$100 a João Oscar da Fonseca (30.977), 475\$200 a Empresa Ruto-Viação Catarinense Ltda. (32.545), 170\$500 a Joaquim Pereira de Sousa (30.975), 150\$000 a Feliciano Tavares de Albuquerque (32.538), 248\$000 a Mário da Silva Leão (30.974), 4:983\$600 a Francisco Cabral da Silveira (34.918), 4:795\$000 à Comp. Imperial de Indústrias Químicas (36.710), 720\$000 a Paulo Francisco dos Santos (30.987) 224\$900 à E. F. Araraquara (36.706), 381\$700 a Cipriano Serfim Benzi (34.882), 1:100\$000 a Dona Georgina Neri Ramos (30.988), de dívidas de exercícios findos.

De 5:000\$000 ao oficial administrativo João Batista Guimarães e outros funcionários como distribuição de crédito à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, para gratificação por serviços extraordinários de outubro a dezembro deste ano (31.103);

De 9:930\$000 da folha de gratificação por serviços extraordinários prestados em dezembro atual, pelo pessoal do Gabinete do Ministro e da Portaria do Ministério (31.013);

De 199\$100 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda., 738\$000 à S/A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatge, 1:386\$000 a João Carvalho & Cia. 2:451\$700 a A. Barros & Cia. Ltda., 2:989\$900 aos mesmos, 4:790\$000 a Fred Figner (Casa Edison) 4:860\$000 ao mesmo, 7:800\$000 a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda., 7:912\$000 a M. H. Roende & Cia. e 89:582\$000 a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. (32.350, 32.352 a 32.355, 32.357, 32.358, 32.360, 32.361, e 32.362), por fornecimentos feitos em 1937 em proveito da Diretoria do Domínio da União, por intermédio da Comissão Central de Compras e Liquidada a despesa à conta do crédito aberto pelo Decreto-Lei n. 578, de 28 de julho último;

De 6:200\$000 a Albano Guithierme Isler e outros funcionários da Comissão Central de Compras, de gratificação por serviços extraordinários prestados em dezembro corrente (32.710);

De 15:600\$000 ao Dr. Augusto da Paixão Fleury Curado, procurador fiscal interino, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, de vencimentos no corrente ano, como distribuição de crédito à dita Delegacia Fiscal (38.704);

De 2:100\$000, dos vencimentos de outubro a dezembro deste ano, do guarda-livros Orlando de Araujo Bernardes, pelo Tesouro Nacional, mediante anulação no crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo (31.102);

De 2:892\$000 a Crasilley & Cia. (34.870) e 2:450\$000 a Narciso Ferreira de Moura (34.872), por serviços prestados e assinaturas de revistas, neste ano, em proveito da Comissão Central de Compras;

De 600\$000 ao oficial administrativo José Fausto de Araujo, de

gratificação, por serviços de assistência a tomada de contas (36.781);
De 4:666\$800 a Dona Maria Pereira Pinto (24.123) e 1:538\$000 a Dona Iva Fagundes Cavalcanti (7.541), de pensões de montepio neste ano;

De 500\$000 e 1:425\$800 a D. Jovina dos Santos, de pensões neste ano e em anos anteriores (8.834);

De 500\$000 e 22\$600 a D. Antônio Maria de Melo, idem neste ano em 1936 (6.724);

De 750\$000 ao contabilista Artur Guedes Filho, de diárias em novembro (34.927), 217\$700 ao auxiliar técnico extranumerário Gaspar Correria Rego, remuneração de 45 dias de dezembro atual (38.775);

De 9:900\$000 ao oficial administrativo José Ferreira da Silva Mulatinho, de vencimentos de outubro a dezembro, mediante anulação no crédito distribuído à Delegacia Fiscal no Pará (34.925);

De 696\$800 ao guarda-livros Alberto Machado Rangel, idem em dezembro, idem, idem na de Minas Gerais (38.707);

De 22:976\$000 ao oficial administrativo Xisto Vieira Filho e oficial aduaneiro extinto Otávio Pereira Batista, idem neste ano, como crédito à Recebedoria do Distrito Federal, mediante anulações de 15:200\$000 no crédito distribuído à Anfândega do Rio de Janeiro e 7:776\$000 no Tesouro Nacional (31.104).

— Foi ordenado o registro das despesas.

De 4:600\$000 a Augusto Mário Caldeira Brant (36.572);

De 400\$000 a Jorge de Paiva e outros funcionários da Caixa de Amortização, de gratificação em novembro (34.929);

De 4:550\$000 ao oficial administrativo Aristarcho Xavier Lopes Filho e outros funcionários da Diretoria do Imposto de Renda, idem, idem em dezembro corrente (32.711).

— O julgamento dos três processos acima foi convertido em diligência, para o fim indicado pela Diretoria.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso DA/769-315-3, 771, 772, 777, 776, 778, 779, 782 e 791, de 10, 13, 14 e 16 do corrente, pagamentos de 31:123\$300 a Companhia Rádio-telegráfica Brasileira (36.590), 31:290\$600 a Western Telegraph Co. Ltd. (36.694), 38:116\$100 a All América Cables (36.695), réis 566\$700 a Companhia Telefônica Brasileira (34.880), 1:350\$500 e 5:534\$200 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (36.693, 36.692), 1:417\$300 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (36.699), 575\$000 a Henrique Mayer (36.691), 18:320\$000 a José Uima Cabral (35.018), por transmissão de telegramas e rádios, serviço telefônico, fornecimento de gás, luz e energia elétricas, idem de material e execução de obras, neste ano. — Foi determinado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 1.538, de 10 do corrente, do Departamento de Estatística e Publicidade, pagamento de 8:455\$800 a Panair do Brasil S. A., por passagens concedidas (34.753). — Foi convertido em diligência para o fim de ser indicado o cargo público dos beneficiados com as passagens e ser declarada a natureza da função que foram desempenhar.

Aviso n. 3 S. P. 72, de 19, pagamento de 42\$200 ao servente Antônio Cortes Nascimento, de diferença de vencimentos de outubro a dezembro (32.658);

Ofícios ns. 1.267, 1.268, 1.269 e 1.338, de 20 e 26 de dezembro corrente, do Serviço do Pessoal, idem de 379\$300 ao bibliotecário Otávio do Nascimento Silva e outros, de gratificação por serviços extraordinários em novembro (34.891), 3:800\$000 ao inspetor de previdência, Oscar de Azevedo Brandão, de ajuda de custo (34.892), 122\$000 ao servente Sebastião Eugênio da Cruz, de auxílio de condução em novembro e dezembro (34.893) e 1:967\$000 à auxiliar Maria de Valasco Ferreira e outros, extranumerários do Serviço de Identificação Profissional, da remuneração de abril a dezembro (36.757).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 4.509, 4.532, 4.533, 4.544, 4.545, 4.546, 4.547, 4.556 e 4.552, de 19 e 20 de dezembro corrente, pagamentos de 18:383\$000 a Nagib Salim Felix (35.009), 26:419\$500 e 15:620\$600 a Leão, Ribeiro & Cia. Ltda. (35.005, 35.004), 27:561\$500 a Joaquim Pereira Filho (35.000), 86:223\$500 a Companhia Serviços de Engenharia (34.919), 15:000\$000 a Alfredo Aires Fernandes (34.998), 54:810\$600 e 40:133\$600 a Mário R. Pereira (34.997, 35.008) e 19:000\$000 a Pedro Paulo Martins Guimarães (34.996), por trabalhos executados neste ano em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense;

Ns. 4.353, 4.356 e 4.529, de 13 e 20 do corrente, da Diretoria de Contabilidade, idem de 600\$000 a Romeu Simões da Fonseca (36.683) e 656\$600 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (36.684), de aluguel de casa e fornecimento de luz elétrica neste ano em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, e 15:960\$00 ao Lloyd Brasileiro, por transporte concedido, idem do Departamento Nacional de Portos e Navegação (35.007);

Ns. 4.144 e 4.166, de 17 deste mês, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, idem de 1:824\$000, da folha de novembro p. findo, de gratificação por serviços extraordinários à noite, do pessoal da Fiscalização de Porto do Rio de Janeiro (34.889) e 770\$000 ao oficial administrativo Benjamin de Moraes Veloso, de despesas de condução e transporte (34.890);

N. 5.434, de 13, do Departamento de Aeronáutica Civil, idem de 61:000\$ a Panair do Brasil S. A., da subvenção pelas viagens

realizadas em novembro na linha Belém-Manaus (34.875);

Ns. 15.083, 15.266, 15.264, 15.460 a 15.464, 15.688 e 1. de 8 e 15 do corrente, da Comissão Central de Compras, idem 21:700\$ a Companhia Nacional de Máquinas Comerciais S. (32.204), 12:642\$800 a Companhia Usinas Nacionais (Suc. de P. Oliveira & Comp.) e outros (32.374), 7:617\$400 a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. e outros (32.372), 21:535\$ a Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. e outros (36.535), 26:723\$ a A. Bar & Comp. Ltda. e outros (36.536), 29:225\$ a Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. (36.537), 31:595\$400 a Abílio Monteiro e Ir. e outros (36.538), 76:335\$100 a Usina Queiroz Júnior Lt (36.539), 49:500\$ a Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. (36.623) 68:330\$ a Empresa Comercial Importadora Nadir Figueiredo Lt e outro (36.625), por fornecimentos feitos no ano corrente, em proveito do ministério.

— Foi mandado dar registro às despesas.

Dia 29 de dezembro de 1938

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. 451 e 452, de 26 do corrente, do Colégio Pedro II — Internato, pagamentos de 1:316\$600 ao servente José Firmino Pereira e outros (30.714) e 6:083\$800 ao servente Valdemar Corrêa Picança e outros (30.713), de gratificação por serviços extraordinários de 20 a 31 de dezembro atual;

N. 2.818, de 20, da Reitoria da Universidade do Brasil, idem de 600\$ ao trabalhador Laércio de Nono e outro, extranumerário da Escola Nacional de Química (32.673);

Ns. 5.930, 6.645, 6.646, 6.647, 6.648, 6.650, 6.721, 6.730, 6.731, 6.792 e 7.182, de 24 de novembro, 14, 16 e 19 de dezembro atual, do Serviço de Contabilidade, idem de 1:200\$, diferença de vencimentos de 16 do novembro a 31 de dezembro deste ano do diretor do Colégio Universitário, como crédito ao Tesouro Nacional (32.022), 1:586\$ a Américo Soares & Ir. (31.013), 1:000\$ a Sandoval de Oliveira Dias (31.012), 848\$ Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (34.741:900\$ a J. Camelo Teixeira (31.010), 3:510\$500 a The Leopold Railway Co. Ltd. (31.009), 1:000\$ ao jornal "A Vanguarda" (34.839), 11:547\$400 a Companhia Telefônica Brasileira (34.835:000\$ a Nereio Ferreira de Moura (32.595), 3:800\$ a Oto Matar (34.841), 309\$500 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (34.848) e 9:162\$600 a Antônio de Paula Cavalcanti de Albuquerque e outros, tarefeiros extranumerários do Serviço do Pessoal, por fornecimentos feitos, serviços prestados, assinalado de aparelhos telefônicos neste ano e remuneração de 1 a 24 de dezembro atual;

Ns. 14.172, 15.044, 15.046 a 15.052, 15.054 a 15.057, 15.058 a 15.062, 15.064, 15.065, 15.066, 15.146, 15.361, 15.363, 15.364 a 15.441 a 15.452, 15.454, 15.455, 15.727, 15.728 e 15.762, de novembro e dezembro atual, da Comissão Central de Compras, idem de 1:074\$500 a Luik & Kleiner Ltda. e outros (31.367), 32\$40 Paulo Galati & Comp. Ltda. (32.228), 56\$300 a M. Ventura & Co e outro, 88\$ a Moreno Borlido & Comp., 91\$300 e 141\$300 a Fonseca Almeida & Comp. Ltda., 156\$ a Paulo Galati & Comp. Ltda., 297\$ Fonseca Almeida & Comp. Ltda., 324\$ a S. A. Casa Pratt (32.230) Almeida & Comp. Ltda., 324\$ a S. A. Casa Pratt (32.230) 32.236), 495\$100 a Alves Mendes & Comp. e outros, 538\$500 a mãos Andrade Ltda. e outros, 698\$ a Casa Sousa Batista Lt. 745\$700 a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. e outros (32.238) 32.241), 1:759\$800 a A. Ramada & Comp. Ltda. e outro, 2:33 a Casa Sousa Batista Ltda., 2:301\$900 a S. S. White Dental Co. of Brasil e outro, 2:697\$ a Ferreira, Filho & Comp. (32.243) 32.246), 4:600\$ a Ugo Bernardini, 7:617\$300 a Lutz, Ferrando Companhia Ltda., 11:454\$500 a Renato Alves de Sá e outros (32.248 a 32.250), 6:777\$400 a Fonseca, Almeida & Comp. Lt e outros (30.738), 2:928\$400 a Casa Lohner S. A. e outros (34.573) 7:534\$500 a Artur Donato & Comp. e outros (34.525), 25:623\$ a M. Ventura & Comp. e outros (34.531), 6\$ a Moreira B. & Comp. Ltda. 25\$ a Homero & Comp. Ltda., 100\$800 a Alexr Ribeiro & Comp. Ltda. e outros, 266\$400 a J. G. Pereira & Co e outros, 312\$ a Casa Veiga Ltda., 377\$ a Alexandre Ribeiro Companhia Ltda., 450\$ a Moreno Borlido & Comp., 540\$ a M. Ithas Cunha & Comp. e outros, 541\$300 a Companhia Usinas Nacionais e outros, 654\$500 a J. G. Pereira & Comp. e outro, 735\$ Martins Júnior & Comp., 896\$500 a Moreno Borlido & Comp. e outros (36.519 a 36.530), 1:316\$ a Moreira Barbosa & Comp. Lt e outro (36.532), 2:826\$ a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. e outros (36.533), 28:956\$800 a Valdemar Marques & Comp. e outros (38.485), 6:720\$ a Alves Mendes & Comp. e outros (36.496) 20:099\$500 a Sousa Torres & Comp. e outros (34.615), por fornecimentos feitos em proveito do ministério no ano corrente;

Ns. 2.420 e 2.424, de 17 do corrente, da Inspetoria dos Gen. de Saúde, idem de 381\$900 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., 1:425\$000, 403\$800, 704\$900 e 312\$ Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (34.846, 34.845, 34.843, 34.842), por fornecimentos de gás, luz e energia elétrica neste ano;

Ns. 534 e 2.767, de 14 e 16 deste mês do Hospital Colônia-Curipati e Reitoria da Universidade do Brasil, idem de 665\$900 a Companhia Telefônica Brasileira (31.046) e 9:266\$000 a Venetia Lt idem de S. Francisco da Penitência, (31.838), por serviço telefônico e aluguel do 6º andar dos prédios ns. 165 a 169-A da rua Ouvidor, em dezembro corrente;

N. 1.713, de 27 do corrente, do Serviço de Contabilidade, item 3:000\$000 ao escriturário Aderbal de Souza, como adiantamento para despesas com transporte, neste mês (35.058);

N. 2.026, de 22, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, item de 5:765\$500, de duas folhas do abono de 20 % em zona urbana, no mês de dezembro atual, nas parcelas de 336\$909 e 446\$600 (38.758). — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 77:224\$000 a The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. (36.719), 13:573\$100 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (36.738), 3:125\$600, 86\$500, 58\$, 16\$100, 15:522\$300 à Rede Mineira de Viação (36.577, 36.715, 36.716, 36.732, 31.089), 76\$700 e 41\$200 S. Paulo Railway Co. (36.713, 36.717), 267\$900 e 3:985\$800 à Estrada de Ferro Sorocabana (36.712, 36.718), 17\$500 à Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande (36.725) 11\$300 à Estrada de Ferro Araçuaçu (31.087), 46\$700 à Companhia Viação S. Paulo-Mato Grosso (36.731) 480\$000 a Luiz Gomes de Assis (31.090), 293\$300 a Angelina Camara de Campos (31.088), 12:809\$400 a Jorge Pereira & Comp. Ltda. (32.351), 1:440\$ à Casa Souza Batista Limitada (31.107), 106\$000 a Oscar Rudge (31.106), 508\$ a Silvestre & Irmãos (32.546), 52\$ a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro (32.547), 277\$100 a Aços Roechling Buderus do Brasil Ltda. (31.108), 22:558\$600 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (32.585), 4:000\$ a Lotário Hehl (31.092), 20\$ a Rocha Couto & Comp. (30.983), 14:880\$ a José Candido da Silva Muricy (36.739), 538\$ a Empresa Sell (36.724), 55\$ a Angelo Voi (36.714), 4:400\$000 a Manuel Vilanova (36.741), 104\$500 a Francisco Gomes dos Santos (32.535), 901\$ a D. Cesarina Bastos Santiago, viúva de José de Assunção Santiago (36.721) 279\$900 a D. Maria Borges Quirino (31.745), 3:216\$800 e 78\$300 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (32.537, 31.077), 1:592\$800 a José Pereira da Cruz Furtado (36.740), 318\$ a Miguel Reinaldo (31.746), de dívidas de exercícios findos;

De 3:199\$700 ao intendente José Portinho e outros funcionários da Comissão Central de Compras, de gratificação, por serviços externos de julho a dezembro (32.709);

De 900\$ ao contador Valdemar Plínio de Almeida (36.747) e 56\$ ao contabilista Percílio de Carvalho (31.106), de diárias em novembro próximo findo;

De 8:340\$ ao inspetor fiscal Antônio Peixoto de Azevedo e outros, da Recebedoria do Distrito Federal, de diárias nos meses de novembro próximo findo e dezembro corrente, como distribuição de crédito à referida Recebedoria (32.667);

De 2:080\$, como crédito à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, de vencimentos e porcentagens da escriturária Mávia de Moraes Caldeira (31.107);

De 2:693\$300, idem, idem de Pernambuco, anulando-se importância igual no distribuído à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de vencimentos de novembro e dezembro do oficial administrativo Edmundo Costa (31.101);

De 4:500\$000 idem, idem no Ceará, idem, idem na de Pernambuco, de diferença de vencimentos de outubro a dezembro do engenheiro Clovis Cavalcanti (31.105);

De 16:700\$ ao chefe de seção José Armando Lins de Azevedo e outros funcionários da Caixa de Amortização, de gratificação por serviços extraordinários no preparo de cheques, no mês corrente (35.116);

De 14.252\$ ao inspetor fiscal Luiz Antônio de Souza Neves Filho e outros, fiscais encarregados da fiscalização de impostos internos nas estradas de rodagem, de diárias nos meses de outubro a dezembro (36.776);

De 8:340\$ ao contabilista José Pereira Caldas e outros funcionários da Diretoria do Imposto de Renda, de diárias no mês atual, por serviço de inspeção e fiscalização (32.712);

De 1:550\$ ao técnico de laboratório Raimundo Felipe de Souza, de diárias de 9 de setembro a 31 de dezembro deste ano (38.835);

De 900\$ ao contador Manuel Vicente do Rego Valença Filho (31.924) e 900\$ a Antônio Fernandes Pinto, também contador (31.923), de diárias em novembro próximo findo;

De 2:100\$ de vencimentos do guarda-livros Eva Dantas Pinto Pessoa, mediante anulação, na Delegacia Fiscal na Bahia (31.921);

De 22:800\$000, idem, do intendente João Maria Brochado Filho, pelo Tesouro Nacional, mediante anulação no crédito distribuído à Delegacia Fiscal no Ceará (31.919);

De 3:458\$000, idem de Oscar Matias Backer e três outros guarda-livros, como crédito à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul (31.922);

De 13:690\$000 ao oficial administrativo Abelardo de Barros e outro, como crédito à Delegacia Fiscal em São Paulo, de diárias no ano corrente (34.930);

De 9:470\$000 a Joaquim Alves Branco, por fornecimento feito à Comissão Central de Compras (34.675);

De 2:000\$000 a Dorival Xavier de Castro (34.609), 1:150\$000 a Graciliano João Camargo (34.714), 10:470\$000 a E. Graeff & Irmãos (34.827) 5:925\$000 a Eduardo Dias Garcez (34.826), 4:175\$100 a Fontes Garcia & Comp., (34.740) e 500\$000 a Fonseca Almeida & Comp. Ltda., de dívidas relacionadas e apuradas pela Comissão Encarregada de Liquidação da Dívida Flutuante.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ofício n. 320, de 21 do corrente, da Diretoria das Rendas Internas, pagamento de 1:866\$700 ao assistente técnico Vilar Vicen-

te de Sá da remuneração de novembro e dezembro, como extranumerário (38.757);

Pagamentos de 6:501\$500 a Simões de Almeida & Filhos (34.886) e 1:521\$600 a Luiz Baccarini & Irmãos (34.683), de dívidas apuradas pela Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante.

— Foi mandado fazer diligência proposta pela Diretoria.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 1.719, de 14 do corrente, pagamento de 1:671\$900 à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, por fornecimento de luz elétrica (32.521);

N. 1.702, de 13, idem de 1:400\$000 a Paul J. Christoph Co., por serviços prestados (36.700).

— Deu-se registro às despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. DA-770-345.3, de 10 deste mês, pagamento de réis, 21:434\$700 à Companhia Italiano del Cavi Telegrafico Sotomarinari — Italcable, por transmissão de telegramas no ano corrente (36.697);

Ofício n. 15.377, de 14, da Comissão Central de Compras, pagamento de 2:815\$000 a Alexandre Ribeiro & Com. Ltda. e outros (34.533), por fornecimentos feitos no corrente ano.

— Foi ordenado o registro das despesas com os dois referidos pagamentos.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 548, de 17 de mês corrente, pagamento de 27:000\$000 à S. A. "A Noite", do aluguel de janeiro a março e 18 dias em abril, das salas ocupadas pelo Departamento Nacional do Trabalho (35.017);

Ofícios:

Ns. 1.288 e 1.300, de 21 e 27 deste mês, do Serviço Pessoal e do Instituto Nacional de Tecnologia, idem de 3:530\$000 ao bibliotecário Otávio Nascimento Silva e outros, de gratificação por serviços extraordinários em novembro e dezembro (38.751) e 2:193\$600 ao oficial administrativo Osvaldo de Carvalho Lengruber e outros, idem, idem, nos mesmos meses (38.791);

Ns. 2.138, 2.131 e 2.132, de 19 do Departamento Nacional do Povoamento, idem de 216\$100 à Rede Mineira de Viação (35.013) 900\$000 a Lux-Jornal (35.011) e 3:609\$100 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (35.012), por transportes concedidos e serviços prestados neste ano;

Ns. 973, 759 e 1.596, de 14, 16 e 21 do corrente, do Comissário Geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York em 1939, da Comissão Construtora do Edifício e do Departamento de Estatística e Publicidade, idem de 21:010\$600 a Theodor Preisnig (31.877), 61:921\$000 a Pelegrino & Fernandes (36.686) e 12:000\$000 ao escriturário Celso Garnier da Silva (38.750), por fornecimento feito e obras executadas e adiantamento para despesas à conta do crédito aberto pelo Decreto-Lei n. 499, de 16 de junho deste ano.

— Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 4.483, 4.534, 4.535, 4.536, 4.534 e 4.538, de 19, 20 e 22 de dezembro corrente, pagamentos de 75:540\$000 a Vidal Alcaforado (35.014) 41:181\$500 à Companhia Brasileira de Construções e Comércio Braco S. A. (35.003), 21:279\$400 e 48:096\$000 à Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas (35.002, 35.001) 63:735\$000 a Vidal & Alcaforado (35.006) por execução de obras em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense e 7:819\$300 ao oficial administrativo classe 1, Joaquim Bilencourt Fernandes de Sá, de diferença de vencimentos de 8 de março a 31 de dezembro do acordo com o decreto de 21 do mês corrente (38.782).

Ofícios:

N. 4.387, de 14, da Diretoria de Contabilidade, idem 947\$700 à Companhia Telefônica Brasileira, de assinatura de aparelhos telefônicos (36.679);

N. 16.191, de 21, da Comissão Central de Compras, idem de 20:660\$800 a Roberto Kronie (32.697), por fornecimento feito em proveito da Estrada de Ferro Central do Brasil, neste ano.

Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 30 de dezembro de 1938

Ministério da Agricultura:

Ofícios da Diretoria de Expediente e Contabilidade:

N. 5.330, de 29 de novembro, distribuição do crédito de 2:729\$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo para pagamento dos vencimentos de 15 de agosto a 31 de dezembro do almoxarife, Agb Pais Cavalcanti (34.121);

N. 6.008, de 29 do corrente, pagamento de 500\$000 ao desenhista José Pedro de Castro, como adiantamento para despesas de transporte de material neste mês (36.784).

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. 6.484 e 6.640, de 9 e 14 de dezembro atual, do Serviço de Contabilidade, pagamentos de 3:250\$000 ao ministro Ataúlfo de Paiva e outros, de diárias em novembro p. findo, como membros do Conselho Nacional do Serviço Social (36.507) e 3:600\$000 ao inspetor Danton Jobin, da Divisão do Ensino Secundário, de gratificação por serviços (34.647);

Ns. 315 e 322, de 28 do mês actual, do Hospital Psiquiátrico, idem de 838\$300 e 180\$500 a David Lima Côrtes, guarda extranumerário do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, de remuneração de julho (38.844) e de setembro (32.808);

N. 698, de 26, do Museu Nacional, idem de 159\$700 ao guarda fiscal extranumerário Francisco Render, idem, idem em dezembro actual (32.752);

Ns. 11.524 — 15.063 — 15.232 — 15.236 — 15.239 — 15.352 — 15.353 — 15.456 — 15.543 — 15.552 — 15.553 — 15.556 — 15.557 — 15.559 — 15.668 — 15.672 a 15.676, de 28 de novembro, 8, 12, 14, 16 e 19 de dezembro actual, da Comissão Central de Compras, idem de 237\$000 à Empresa Progresso Ltda. (34.277) 2:790\$000 à S. A. Casa Pratt (32.247, 260\$000 a Martins Júnior & Cia (32.340), 3:327\$700 a M. M. Gomes & Cia. Ltda. e outros (32.311, 18:609\$800 à Casa Leandro Martins S. A. (32.347), 11\$800 a S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Balga (31.511), 139\$800 a Heitor Ribeiro & Cia. e outro (34.512), 7:915\$000 a Domingos Vaz & Cia. e outros (30.912), 1:620\$000 a Albino, Castro & Cia. (30.921), 1:735\$600 a M. Ventura & Cia. e outros (30.922), 3:322\$700 a Francisco Leal & Cia. e outros (30.925), 3:103\$300 a M. Ventura & Cia. e outros (30.926), 10:092\$200 a Ferreira Agostinho & Cia. e outro (30.928), 314\$000 a Martins Gomes & Cia. (36.603), 481\$200 a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. (36.607), 510\$600 a J. G. Pereira & Cia. (36.608), 574\$100 a Paula Galati & Cia. Ltda. e outro (36.609), 749\$700 a J. G. Pereira & Cia. (36.610), 1:616\$700 a Fáblio Bastos & Cia. (36.611), por fornecimentos feitos em proveito do Ministério, neste ano;

Ns. 6.165 — 6.649 — 6.826 — 6.829 — 6.830 — 6.832 e 6.837, de 9, 14 e 19 de dezembro actual, do Serviço de Contabilidade, idem de 1:655\$000 ao Lloyd Brasileiro (35.064), 5:000\$000 ao Orfeão de Professores do Distrito Federal (31.063), 19:100\$000 a Vitorino Farinha Garrido (35.107), 2:630\$000 a J. P. de Sousa & Companhia (35.106), 10:000\$000 a Benevenuto Berna (35.105), 2:000\$000 a Antônio Pilaça (35.096), 3:000\$000 a Guttman Bicho (35.101), 1:500\$000 a Jorge Samato (35.102), 1:200\$000 a D. Araújo Martins (35.103), 1:900\$000 a B. Marques Felgas (35.104), e 4:585\$000 a Lauriano Alvarez (35.093), por transportes concedidos, fornecimentos feitos, serviços prestados e obras executadas no ano corrente;

Ns. 222-P, 664, 679 e 263, de outubro último e dezembro corrente, do Hospital Psiquiátrico, Manicômio Judiciário, Serviço de Obras e Museu Histórico Nacional, idem de 3:818\$300, 832\$500, 838\$100 à Companhia Telefônica Brasileira (33.509, 34.793, 31.017, 31.833), por serviços telefônicos no ano corrente;

Ns. 224, 702 e 1.422, de outubro e dezembro deste ano, do Hospital Psiquiátrico, Hospital Pedro II e Colônia Juniano Moreira, idem de 720\$000, 585\$600 e 520\$400 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (23.511, 35.065, 31.837);

Ns. 1.936 e 248, de 14 e 17 do corrente, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal e Serviço Gráfico, idem de 212\$700 e 4:452\$500 à Sociedade Anonima do Gaz do Rio de Janeiro, por fornecimento de gaz e luz elétrica (31.061, 31.836);

Ns. 554, 565 e 1.522, da Colônia Gustavo Riedel (2) e Hospital São Francisco de Assis, idem de 2:210\$000 a Viana, Nunes & Companhia Ltda. (34.801), 1:332\$000 a José da Silva & Companhia (34.800), e 503\$ a V. T. Moreira & Cia. (35.062), por fornecimentos no ano;

Ns. 762, 6.693 e 976, de 13 e 15 do corrente, do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, Serviço de Contabilidade e Escola Nacional de Engenharia, idem de 500\$ à Sociedade "Missão da Cruz", de aluguel de casa, (31.835), 163\$500 à Rede Mineira de Vição, (31.065), e 300\$ à São Paulo Railway Co (34.776), por transportes concedidos;

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 5:295\$800 a D. Maria d'Avila Melo e Sousa, (27.563), réis 28:048\$ a Daily Telegraph (32.693), 412\$800 a Sebastião Rufino de Melo (30.979), 966\$300, 472\$400, 257\$900 à Rede Mineira de Vição (36.580) 582) 105\$400 a Antenor Pereira Prata (32.543), 5:803\$100 a João Alves (30.965) 1:413\$ a Francisco José Martins da Silva (30.980) 21\$200 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (número 36.736), 4:500\$ a Moacir Brandão Gracindo (36.733), 37\$100 à Rede de Vição Paraná S. Catarina (36.734) 144\$ a Leonardo Fischer (36.735) 242\$000 a Duarte, Beiriz & Cia. (36.737), de dívidas de exercícios findos;

De 2:087\$900 a Alonzo Epifânio Pereira (34.885) 3:795\$ a José Bonifácio Ribas (34.713), 287\$700 a Abílio & Cia. (31.548), réis 3:075\$600 e 167\$800 a Fontes Garcia & Cia. (32.742, 32.741), de dívidas relacionadas e apuradas pela Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante;

De 1:944\$ ao oficial administrativo Fernando Medeiros e cinco outros funcionários da Secção Administrativa, de gratificação por serviços extraordinários em dezembro actual (32.788);

De 59:800\$ da folha de gratificação por serviços extraordinários do pessoal do Tribunal de Contas no mesmo mês (32.802);

De 400\$ ao encarregado do serviço de dactilografia da Caixa de Amortização, Jorge de Paiva e dois outros, idem, idem no mesmo mês (35.115);

De 10:300\$ ao Dr. Joaquim Calramby, membro da Junta Administrativa da Caixa de Amortização, e outros, idem de assinatura de títulos da Dívida Pública nos meses de outubro a dezembro (35.117);

De 500\$ a Lux-Jornal, de assinatura de recortes de jornais (35.095) 521\$900 e 312\$500 à Société Anonime du Gás do Rio de Janeiro, de fornecimento de luz elétrica (35.100, 35.097), 143\$700, ao Lloyd Brasileiro, por transportes concedidos (35.098);

De 21:630\$ e 14:930\$ a Serviços Holerith, S. A., por execução de serviços em outubro, em proveito da Diretoria da Despesa Pública (35.094) e em novembro da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira (35.099);

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Justiça, e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 1.881, de 29 do corrente, adiantamento de 6:250\$ ao contínuo da Secretaria de Estado, Nicenor de Paula Ribeiro, para despesas miúdas e de pronto pagamento neste mês (32.809);

N. 1.752, de 15, idem de 3:000\$ ao escrivão Artur Emílio Fernandes, com exercício na Casa de Correção, idem, idem no mesmo mês (32.795);

Ns. 1.758 e 1.735, de 23 e 20, pagamentos de 21:027\$800, de sete folhas de gratificação aos juizes de Pretores, proveniente da substituição no Tribunal de Apelação do Distrito Federal nos meses de outubro e novembro deste ano (35.130 e 4:039\$700, idem de duas folhas de diferença de vencimentos a magistrados, por substituição no mesmo Tribunal, no mês de agosto (36.733);

Ns. 1.736, 1.775 e 1.776, de 22, idem de 21:643\$ e 9:010\$900 à Société Anonime du Gás do Rio de Janeiro (32.779, 32.776) e réis 12\$500 à Casa da Moeda (32.775), por fornecimentos de gás e luz elétrica e execução de obras, no ano corrente.

N. 1.723, de 11, crédito de 1:491\$ à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, para pagamento de vencimentos de disponibilidade neste ano, do contínuo porteiro, Paulo Pereira da Silva. (38.833).

Offícios ns. 14.550, 14.553, 14.887, 15.308, 15.309, 15.561, 15.562, 15.563, 15.565, 15.637, 15.638, 15.639, 15.641 e 15.642, de 28 de novembro, 12, 16, 17 e 21 de dezembro, da Comissão Central de Compras, idem de 325\$400 a Equipamentos Científicos Ltda. e outros (34.253), 3:875\$ à Casa Sousa Batista Limitada e outro (34.254), 11:057\$ à Casa Lohner, S. A. e outro (34.030) 574\$ a Antonini, Rubino Ltda. (36.367), 516\$ a Sousa Torres & Cia. (36.368), 210\$ à Companhia Fazendas Reunidas Normandia, S. A. (30.930) 719\$600 a Alberto d'Almeida & Cia. e outro (30.931), 1:499\$700 e 5:764\$300 a J. G. Pereira & Cia. e outro (30.932), 30.921), 718\$600 a B. Herzog e outro (36.560), 131\$400 a A. Lima Ribeiro & Cia. Ltda. e outro (36.561) 297\$600 a A. Química Rayer Ltda. e outros (36.562), 369\$ a Alexandre Ribeiro & Cia. e outros (36.564) 1:684\$200 a Martins Gomes e outro (36.565) e 7:947\$ a Schymura & Cia. Ltda. (36.650), por fornecimentos feitos neste ano em proveito do Ministério.

Mandou-se dar registro às despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1C-549, de 17 do corrente, pagamento de 8:820\$000 à S. A. "A Noite", de aluguel das salas ocupadas pelas Juntas de Conciliação e Julgamento (35.021) — O julgamento foi convertido em diligência para ser esclarecida a divergência existente entre a requisição de pagamento e o empenho e a fatura, quanto ao período de aluguel.

Offícios:

Ns. 1.270, 1.352 e 1.354, de 20 e 27 do corrente, do Serviço do Pessoal, pagamento de 227\$500 ao Lloyd Brasileiro, por passagem concedida (32.773) 3:600\$000 ao tarefeiro extranumerário Jefferson Bogaed de Sá, de tarefas de abril a dezembro (32.479) e 550\$000 à auxiliar de escrita extranumerário Isabel Luiza Lobo de Medeiros, de remuneração de dezembro (32.748);

Ns. 837, 839 e 841, de 19, do Instituto Nacional de Tecnologia, idem, de 4:415\$000 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., (32.774), 967\$400 à Sociedade Anonima do Gaz do Rio de Janeiro (35.015) e 669\$800 ao Loyd Brasileiro (35.016), por fornecimento de energia e luz elétrica, gaz e transportes concedidos neste ano;

N. 1.529, de 26, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, idem de 900\$000 a Lux-Jornal, de recortes de jornais neste ano (38.784);

N. 15.869, de 20, da Comissão Central de Compras, idem de 1:356\$800 a M. Soares de Amorim & Cia. Ltda., (34.661), por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Vição e Obras Públicas:

Avisos números 4.479, 4.480, 4.481, 4.482, 4.491, 4.496, 4.484, 4.485, 4.488, 4.489, 4.490, 4.498, 4.499, 4.500, 4.502, 4.503, 4.506, 4.507, 4.508, 4.510, 4.537, 4.539, 4.540, 4.541, 4.542, 4.518,

Aviso n. DA-41-577.43, de 27 último, com cópia do Decreto-Lei n. 974, do dia 22 anterior, que abre o crédito especial de réis, 60:000\$000 para as despesas de pessoal e material da Comissão de Estatutos de Ligação Ferroviária com o Paraguai (24. 2.502) — O Tribunal ordenou e registrou o atual crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 4.685, de 28 último, pagamento de 1.420.240\$800 à S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, por serviços prestados (PG. 32.988) — O Tribunal ordenou o registro à aludida despesa.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 15.783, de 20 último, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento da importância de 8:567\$000 à Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert e outros, por fornecimentos ao Departamento de Aeronáutica Civil (PG. 36.480) — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino José de Sousa:

Ministério da Fazenda:**Ofícios:**

N. 15.971, 16.009 e 16.041, de 22 de dezembro último, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição das cauções depositadas por Pirelli S. A., Companhia Nacional de Condutores Elétricos, Arthur Balfour & Comp. S. A., e Magalhães Sucupira & Comp., como garantia, respectivamente, dos contratos ns. 155, 167 e 154 do mês p. findo (PG. 32.637, 32.638 e 32.640).

N. 6.070, de 14 de junho último, da mesma Comissão, sobre a restituição da caução depositada pela firma Norton Megaw & Companhia Ltda. como garantia da execução do contrato n. 245 de 1937 (PG. 11.654).

O Tribunal resolveu autorizar o levantamento das aludidas cauções.

Aviso n. 957, de 29 último, com a cópia do Decreto-Lei n. 979, do dia 23 anterior que abre o crédito especial de 21:400\$000 para atender ao pagamento devido ao funcionário Otávio Gouvea Buiões que se acha em Washington fazendo o curso de especialização (PG. 32.806) — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da distribuição ao Tesouro Nacional.

Processo de distribuição do crédito de 2:000\$000 à Delegacia Fiscal no Espírito Santo, por conta da verba 2 — Material — II — Material de consumo, 8 — Artigos de expediente, 19) — Alfândegas (PG. 36.829) — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa como distribuição do crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 324, de 16 de novembro último, com a cópia do Decreto-Lei n. 821, de 27 de outubro anterior, que faz diversas alterações no orçamento da despesa do mesmo Ministério (PG. 23.728) — O Tribunal mandou que se proceda de acordo com os pareceres.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 1.870, de 19 de outubro último, do Departamento Nacional do Povoamento sobre o pagamento de 39:236\$400 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes (PG. 25.232) — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. (1.136 e 4.687), de 18 de abril último, e 28 do corrente, sobre a distribuição dos créditos de 23:244\$ e de 6:136\$000, respectivamente, às Delegacias Fiscais nos Estados do Maranhão e Ceará, por conta da verba 1ª — Pessoal — IV — Gratificações e Auxílios — 55 — Serviços especiais 02) (PG. 26.286) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada, feita a anulação indicada.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Educação e Saúde:**Avisos:**

Ns. (824 e 949), de 24 de novembro último, e 28 deste mês, do Instituto Oswaldo Cruz, pagamento de 8:100\$000 aos funcionários, Dr. Gilberto Guimarães Vilela e outros, por serviços prestados no período de julho a novembro do ano p. findo (33.842).

N. 1.950, de 16 de dezembro último, do Serviço de Águas e Esgotos, pagamento de 119:246\$700 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por serviços prestados (PG. 31.072) — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 922, de 20 último, do Instituto Oswaldo Cruz, adiantamento de 4:500\$000 ao oficial administrativo Benjamin Marques, para ocorrer às despesas a seu cargo no mês de dezembro findo (PG. 36.624) — O Tribunal recusou registro à despesa por estar encerrado o período da aplicação do adiantamento.

Ns. 694 e 695, de 22 do mês findo, do Colégio Universitário, sobre o pagamento das importâncias de 178:076\$ e de 189:236\$000, correspondente à folha de remuneração do pessoal docente nos meses de agosto e setembro — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados no parecer.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 948, de 27 do mês findo com a cópia do Decreto-Lei n. 972, de dia 22 anterior, que abre o crédito especial de réis, 2.972:610\$500, para liquidação de dívida relacionadas (PG. 32.756) — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ofícios ns. 12.694 e 16.075 de 13 de outubro e 21 de dezembro últimos, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 51:404\$600 a Alexandre Ribeiro & Comp. e outros e de 132:035\$200 à Companhia de Barro Branco e Araranguá, por fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 24.715 e 32.715) — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 15.411, de 13 do mês findo, sobre a caução depositada por Automóveis Santa Luzia Ltda. como garantia da

execução do contrato n. 251, deste ano (PG. 32.304) — O Tribunal autorizou a baixa da aludida caução.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 378, de 24 do mês findo, sobre o contrato celebrado com M. S. Lino & Com., para fornecimento e colocação de grades portões e caixilhos metálicos na Penitenciária Agrícola do Distrito Federal (PG. 32.731) — O Tribunal recusou registro ao contrato porque o prazo estipulado na cláusula 5ª do termo respectivo excede o ano financeiro de 1938, já encerrado, além do que não consta tenha havido empenho prévio da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 77, de 30 do mês findo, com a cópia do Decreto-Lei n. 997, de 29 do mesmo mês, que altera a discriminação da verba: — Pessoal — Sub-consignação 2 — Pessoal Extranumerário (PG. 38.917) — O Tribunal determinou que se proceda às necessárias anotações, de acordo com os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 4.682, de 28 do mês findo, pagamento de 211:702\$000 à S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, por serviços prestados (PG. 32.906) — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Agricultura:**Ofícios:**

N. 6.052, de 30 do mês findo, da Diretoria de Contabilidade com a cópia do Decreto-Lei n. 1.000, do dia 29 anterior, que abre o crédito de 252:600\$000, suplementar a verbos que especifica (PG. 36.824) — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

N. 5.847, de 22 do mês findo, da Diretoria de Contabilidade, pagamento de 161:700\$000 a Pedro Paulo, por serviços prestados no Núcleo Colonial de Santa Cruz (PG. 35.182) — Foi ordenado o registro da aludida despesa.

Ministério da Educação e Saúde:**Ofícios:**

N. 7.156, de 28 do mês findo, do Serviço de Contabilidade, com a cópia do Decreto-Lei n. 973, do dia 22 anterior, que abre o crédito de 759:923\$000, suplementar às verbas que especifica (PG. 32.792) — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ns. 6.976 e 6.977, de 23 do mês findo, do Serviço de Contabilidade, pagamento de 317:752\$000 e de 317:752\$000 a Construtor Brandão S. A., por serviços prestados (PG. 38.865 e 38.867) — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ns. 693 e 696, de 27 do mês findo, do Colégio Universitário, pagamento de 174:638\$200 e de 123:408\$200, correspondente às folhas de remuneração do pessoal docente do mesmo Colégio, nos meses de outubro e julho do ano findo (PG. 35.120 e 35.198) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados no pareceres.

Ministério da Fazenda:**Ofícios:**

N. 15.765, de 19 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 159:834\$700 a Valdemar Marques & Comp., e outros, por fornecimentos à Casa de Detenção (PG. 34.612) — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 14.554, de 28 de novembro último, da Comissão Central de Compras, pagamento de 4:313\$800 à Companhia Usinas de Betão e outras, por fornecimentos à Casa de Correção (PG. 34.255) — O Tribunal recusou o registro à despesa, por ser ilegal a propagação da concorrência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos ns. (1.625 e 387), de 25 de novembro e 30 de dezembro último, sobre o adiantamento de 1:800\$ do escrivão do Juízo de Menores do Distrito Federal, Dr. Manuel Tavares Cavalcanti, para despesas a seu cargo nos dois últimos meses do ano findo (PG. 31.381) — O Tribunal recusou registro à despesa, por já se achar encerrado o período de aplicação do adiantamento.

Pelo Sr. ministro Ruben Rosa foi ainda relatado o processo de que faz parte a representação do oficial administrativo classe J, Moacyr Schafflor Camargo, relativamente a falta de resposta aos ofícios de presidência deste Tribunal, ao Ministério das Relações Exteriores sob ns. 561, de 30 de outubro último e 526, do dia 22 anterior, solicitando informações a propósito da aplicação do art. 19 do decreto n. 24.239, de 15 de maio de 1934, de conformidade com o resolvido em sessão especial do dia 7 do referido mês, sobre a organização da "Instruções para a tomada de contas de responsáveis perante a Fazenda Nacional". — O Tribunal resolveu aprovar o substitutivo apresentado pelo relator com a emenda oferecida em plenário ao art. 7º — acrescidas de "dentro de 90 dias" — "a contar de 90 dias" — acrescentando no final "ressalvado aos mesmos o direito de usar dos recursos nos prazos legais, se assim o entenderem" e que se cumpra o item VI do voto do Sr. relator.

Tendo em vista o voto do Sr. ministro-relator e a decisão stipulada o Sr. presidente baixou o seguinte ato:

Ato n. 3 — Expede instruções para a tomada de contas no exterior.

Art. 1.º Os agentes consulares estão sujeitos à prestação de contas perante o Tribunal de Contas, como responsáveis para com a Fazenda Nacional pela arrecadação da renda consular ou de quaisquer outras arrecadadas dentro do exercício financeiro (Constituição, art. 114 e decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, art. 20 § 3º n. 1).

Art. 2.º A organização das tomadas de contas desses responsáveis obedecerá, no que lhes for aplicável, às normas prescritas para o processo ordinário (ato n. 1, de 1934).

Art. 3.º Ao processo deve ser junto um demonstrativo da entrada e saída das estampilhas consulares utilizadas no pagamento de emolumentos.

Art. 4.º Na conta de *receita e despesa*, as operações realizadas deverão ser discriminadas em três colunas distintas, nelas figurando as importâncias em moeda nacional, o câmbio da conversão e as em moedas estrangeiras.

Art. 5.º A conta referida no art. 4.º será formada de dois títulos: a) o de *débito*: pelas importâncias das estampilhas existentes ao tempo em que tiver início o período de responsabilidade a apurar e das posteriormente recebidas;

b) o de *crédito*: pela importância das que forem remetidas aos consulados; e por ele utilizadas e os respectivos saldos recolhidos a Tesouraria da Delegacia do Tesouro Nacional, em Londres.

Parágrafo único. É indispensável nos títulos de *débito* e de *crédito*, a indicação da data, valores e quantidades das estampilhas recebidas.

Art. 6.º A tomada de contas do tesoureiro da Delegacia do Tesouro Nacional, em Londres, será organizada, tendo em vista a legislação especial (decretos ns. 20.531, de 19-10-31; 20.747, de 2-12-31), observadas, no que lhe for aplicável, as normas do processo ordinário (Instruções aprovadas pelo ato n. 1).

Art. 7.º Aos responsáveis ficam assegurados os recursos permitidos em lei, a contar de 90 dias corridos após a publicação da ata da sessão do Tribunal de Contas, no "Diário Oficial", ressalvado aos mesmos o direito de usar dos recursos nos prazos legais, se assim o entenderem.

Parágrafo único. A Diretoria de Tomada de Contas dará conhecimento da decisão do Tribunal ao Departamento de Administração (Divisão da Contabilidade) do Ministério do Exterior, dentro de 8 dias corridos.

Art. 8.º O prazo para início, conclusão e remessa ao Tribunal dos processos de tomada de contas no exterior, será de nove meses após o encerramento do exercício financeiro.

Art. 9.º O prazo fixado no artigo anterior, para remessa dos processos relativos aos exercícios a partir de 1935, será contado 30 dias corridos depois da publicação destas Instruções no "Diário Oficial" (lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935, art. 42, decreto-lei n. 426, arts. 20 § 3.º n. XII; 46 § 4.º).

Art. 10. Os casos omissos nestas Instruções serão resolvidos pelo Tribunal de Contas.

Tribunal de Contas, 2 de janeiro de 1939. — *Tavares de Lyra*.

Foi o seguinte o voto proferido pelo Sr. ministro Rubem Rosa, relator:

I

Na sessão de 7 de outubro próximo findo, relatando o processo referente às "Instruções para a organização dos processos de tomada de contas dos responsáveis perante a Fazenda Nacional", propus — e foi aceito pelo Egrégio Tribunal:

a) que o capítulo pertinente aos "responsáveis no exterior" fosse destacado para constituir um ato a parte, após a audiência do Ministério do Exterior, então impetrada, para oferecer *sugestões*, em forma articulada. Foi com esse objetivo expedido o ofício n. 526, de 26 de dezembro já citado;

b) outrossim, foi solicitado àquele ministério que prestasse informações a propósito na aplicação do art. 19, do decreto n. 23.239, de 15-5-34. Expediram-se os avisos ns. 393, de 16-7 e 561, de 31-10. Sobre meu voto, in D.O. de 12-12-38, p. 25.060;

c) finalmente, que nessa ocasião, seria, também examinada a organização do tesoureiro da Delegacia do Tesouro em Londres (proposição formulada oralmente).

II

Até hoje nenhuma resposta foi enviada. Não há que aguardá-la. Um dos itens está prejudicado, aliás.

Com efeito, a atual lei orgânica do Ministério do Exterior *derroga* expressamente, o decreto n. 23.239 (decreto-lei n. 791, de 14-0-38, art. 46). Doutra parte, ao que me consta, já mais foi baixada uma *tabela* disciplinando a prestação da fiança naquele ministério. Meu objetivo consistiu em obter um *dado* que melhor pudesse ilustrar o Egrégio Tribunal no exercício de sua *atribuição* constitucional. Ao Ministério do Exterior foi solicitada uma mera *sugestão*, a título de colaboração. Com os elementos de que disponho, passo a emitir *parecer* em proposição.

A lei organizadora do Tribunal de Contas, criada pela Constituição de 1937, tendo em vista o art. 114, precisou que, quanto à tomada de contas, compete-lhe, *julgando* (originalmente, ou em grau de recurso), a *revisar* as contas de *todos*... os *funcionários* e *quaisquer responsáveis* (decreto-lei n. 426, de 12-5-38, art. 30, § 3.º, n. I). É uma fórmula sintética que resume a longa *enumeração* inserta no *Código de Contabilidade* (art. 86) e respectivo *regulamento* (art. 880). O mandamento em apreço acrescentou: "inclusive a pessoal diplomática e consular no exterior". Inclusive, advérbio, traz uma inclusão sem conceito, numa regra. Na espécie, a oração intercalada *era* e *era* necessária. A fórmula geral é "compreensiva" de "todos" quantos tenham recebido (administrado, arrecadado ou dispendido)... dinheiros ou valores, de qualquer espécie, pertencentes a *União*. Mais: dá entender — *ad argumentum* — que o pessoal diplomático e consular no país está isento de "prestar contas". A lei, por falta de revisão, finalmente, ficou enfiada por contradições e redundâncias. (Vide, entre outros, arts. 20 § 1.º, n. II e 25: 35 n. III; 26 § 1.º, n. III e a competência das delegações no Distrito Federal, *et alios*.)

Todos quantos recebem dinheiros do cofre público, devem "comprovar a aplicação" em tempo próprio (adiantamento; suplimento). Não o fazendo, escoado o "ano financeiro", estão em *alcance* o *ipso facto*, incidem em tomada de conta e, perante o Tribunal, são considerados *em juízo*, para todos os efeitos (Constituição, art. 114. Instruções, n. 1, art. 20).

"Sono sottoposti alla giurisdizione della Corte". R. D. 1.214, 12 luglio 1934, art. 52. cfr. Cino Vitta, *Diritto amministrativo*, 2ª ed., Torino, 1937, vol. 2, pgs. 659; 661.

Ora, *no exterior*, apenas, os cônsules de carreira (e os demais designados na respectiva lei orgânica) "arrecadam" emolumentos. Entretanto, "depositarão diariamente a *renda consular* em bancos, cuja escolha tenha sido previamente aprovada pela Delegacia do Tesouro Nacional, em Londres" (decreto n. 24.113, de 12-4-34, art. 143). Nesse regulamento, tanto na parte diplomática como na consular, como imprecisão técnica, fala-se de "prestação de contas de adiantamento" ao invés de "de comprovação" (Vide art. 94 e segs.; e 131 e segs.) Não se trata de corrigir "acidente gramatical", e, muito menos, de restabelecer o "fluxo da arte na cristalização legislativa". Trata-se, sim, duma questão de "técnica jurídica".

É verdade que, para o decreto lei n. 791, citado, consequência lógica da *reforma* de 1931 (decreto n. 19.582, de 15 de janeiro), o princípio básico é o da *fusão* completa das duas carreiras (diplomática e consular), num só quadro (arts. 7.º e 8.º).

Já num curso especializado, lecionado na Academia de Direito Internacional de Haia, o eminente R. E. L. Vaughan Williams (*Les méthodes de travail de la diplomatie, in Recueil des Cours*, Paris, 1925, vol. 4, p. 243), havia propugnado a "fusão" de todos os serviços a cargo do Ministério do Estrangeiro, sentenciando: "Le service consulaire est une partie du service diplomatique".

É a tendência moderna segundo se colhe do inquérito realizado pela American Academy of Political and Social Science, de Philadelphia. Vide Henry Kittredge Norton, *Organização dos Ministérios de Estrangeiro*, trad. bras., Rio de Janeiro, 1930, *passim*.

Na própria Inglaterra estuda-se a possibilidade da fusão. Uma comissão examina as bases da adaptação.

III

O tesoureiro da Delegacia do Tesouro, em Londres, recebe as estampilhas consulares, da Casa da Moeda, guarda-as e, mediante requisição, as distribue pelos consulados (decreto n. 20.531, de 19-10-31, art. 1.º). No prazo máximo de 1 mês, depois de findo cada trimestre, os cônsules são obrigados a remeter à Delegacia do Tesouro em Londres, um mapa demonstrativo dos *emolumentos arrecadados* nesse período, acompanhado de documentação especificada (decreto n. 20.747, de 2-12-31, art. 9.º).

Ao Tribunal foi remetida a incumbência para providenciar, *imediatamente*, sobre organização do processo de tomada de contas de todos aqueles a cuja *guarda* estivessem as estampilhas consulares, desde a sua criação até a data do balanço mandado proceder com *finalidade precisa e em tempo próprio* (arts. 12 e 14).

Isto posto, apresento o seguinte artigo:

"Art. A tomada de contas do tesoureiro da Delegacia do Tesouro Nacional, em Londres, será organizada, tendo em vista a legislação especial (decretos ns. 20.531, de 19-10-31; 20.747, de 2-12-31), observadas, no que lhe for aplicável, as normas do processo ordinário (Instruções aprovadas pelo ato n. 1)".

Os nobres auditores, convidados a colaborar ofereceram a única *sugestão*, em torno do mesmo objetivo. Fica atendida, com modificação.

IV

Ao Tribunal de Contas, nos termos da legislação em vigor (artigo 65), foi conferida, "a atribuição para *DILATAR* OS PRAZOS para início, conclusão e remessa dos processos de tomada de contas, no *EXTERIOR*, de acordo com a tabela que for organizada" (lei n. 156, de 24-12-35, art. 42).

V

Ao cap. destacado do ante-projeto elaborado, apresento o seguinte substitutivo:

Expede instruções para a tomada de contas no exterior

Art. 1.º Os agentes consulares estão sujeitos à prestação de contas perante o Tribunal de Contas, como responsáveis para com a Fazenda Nacional pela arrecadação da renda consular ou de quaisquer outras *arrecadadas* dentro do exercício financeiro (Constituição, art. 114. Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, art. 80, § 3.º, n. I).

Art. 2.º A organização das tomadas de contas desses responsáveis obedecerá, no que lhes for aplicável, às normas prescritas para o processo ordinário (ato n. 1).

Art. 3.º Ao processo deve ser junto um demonstrativo da entrada e saída das estampilhas consulares utilizadas no pagamento de emolumentos.

Art. 4.º Na conta de *receita e despesa*, as operações realizadas deverão ser discriminadas em três colunas distintas, nelas figurando as importâncias em moeda nacional, o câmbio da conversão e as em moeda estrangeiras.

Art. 5.º A conta referida no art. 4.º, será formada de dois títulos: a) o de *débito*: pela importância das estampilhas existentes ao tempo em que tiver início o período de responsabilidade a apurar e das posteriormente recebidas;

b) o de crédito: pela importância das que forem remetidas aos consúdos; e por ele utilizadas e os respectivos saldos recolhidos à Tesouraria da Delegacia do Tesouro Nacional, em Londres.

Parágrafo único. É indispensável nos títulos de débito e de crédito, a indicação da data, valores e quantidades das estampilhas recebidas.

Art. 6.º A tomada de contas do tesoureiro da Delegacia do Tesouro Nacional, em Londres, será organizada, tendo em vista a legislação especial (decretos ns. 20.531, de 19-10-31; 20.741, de 2-12-31), observadas, no que lhe for aplicável, as normas do processo ordinário (Instruções aprovadas pelo ato n.º 1).

Art. 7.º Aos responsáveis ficam assegurados os recursos permitidos em lei a contar de 90 dias corridos após a publicação da ata da sessão do Tribunal de Contas, no "Diário Oficial", ressalvado aos mesmos o direito de usar dos recursos nos prazos legais, se assim entenderem.

Parágrafo único. A Diretoria do Tomada de Contas dará conhecimento da decisão do Tribunal ao Departamento de Administração (Divisão da Contabilidade) do Ministério do Exterior, dentro de 8 dias corridos.

Art. 8.º O prazo para início, conclusão e remessa ao Tribunal dos processos de tomada de contas no exterior, será de nove meses após o encerramento do exercício financeiro.

Art. 9.º O prazo fixado no artigo anterior, para remessa dos processos relativos aos exercícios a partir de 1935, será contado 30 dias corridos depois da publicação destas Instruções no "Diário Oficial" (lei n.º 156, de 24 de dezembro de 1935, art. 42. Decreto-lei n.º 426, arts. 20 § 3º n.º XII; 46, § 4º).

Art. 10. Os casos omissos nestas Instruções serão resolvidos pelo Tribunal de Contas.

VI

Dê-se ciência, para os fins devidos, ao Ministério do Exterior e à Delegacia do Tesouro em Londres.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 4 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 2 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 4 DE JANEIRO DE 1937

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio, Rubem Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 401, de 4 do corrente, do delegado deste Tribunal no Ministério da Agricultura, consultando como deverá proceder, em face da jurisprudência do mesmo Tribunal, que não admite empenhos e despesas antes da distribuição dos respectivos créditos, consulta essa com fundamento no fato de haverem sido encaminhados à dita Delegação empenhos extraídos à conta do crédito complementar a verbas de material e de pessoal, antes do respectivo registro, porém, posteriormente à publicação do decreto que abriu o crédito. (PG 35.309). — O Tribunal resolveu responder à consulta que podem ser recebidos os empenhos, observadas as formalidades exigidas pelos arts. 240 e 241 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, especialmente o § 2º deste último artigo.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 4.926, de 20 de outubro último, com os documentos relativos ao contrato celebrado entre a União e o Governo do Estado da Bahia, pelo qual são estabelecidas as condições de transferência da Escola Politécnica desse Estado à União. (PG 22.831). — O Tribunal recusou registro ao contrato por não ter sido observado o que dispõe o art. 134, n.º II, do Código Civil (art. 767, letra g, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública).

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N.º 65, de 11 de outubro último, da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas e Acre, remetendo, de acordo com o § 3º, do art. 149, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o processo referente a certidões de Dívida Ativa da União, julgadas insolváveis por sentença do Juízo Federal do Território do Acre. (PG 29.472). — O Tribunal determinou que se proceda a devolução indicada no parecer do Sr. Dr. procurador adjunto.

N.º 16.146, de 24 do mês findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 55:801\$300 a João Martins & Comp. e outros, por fornecimento à Colônia Juliana Moreira (PG 32.854). — O Tribunal recusou registro à despesa, por decorrer a mesma de concorrência ilegalmente prorrogada.

Ns. 15.951, 15.828, 16.506 e 16.531, de 21, 22 e 30 de dezembro próximo findo, da mesma Comissão, pagamento de 100:597\$700 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outros, 281:041\$500 a Indústrias Químicas Brasileiras "Duperol S. A.", 137:397\$000 a Minnich & Comp. Ltda e de 345:106\$400 aos mesmos, por fornecimentos ao Departamento dos Correios e Telégrafos e à Casa da Moeda (PG 34.983, 36.636, 36.914 e 33.033). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Processos:

De pagamento de 600\$700 a Pacifico Leão da Costa, de dívida de exercício findos (PG 23.005). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessão:

De montepio e meio soldo a Maria José da Costa Melo Roderjans, filha do 2º tenente, reformado, do Exército, Faustino Adriano de Melo (PG 34.820);

De melhoria do pensão, nos termos do Decreto-Lei n.º 296, de 2 de janeiro de 1938, a Ermeozinda Vieira da Silva, esposa do ex-ferreiro sargento do Exército, Marcolino Pereira da Silva (PG número 34.707);

De montepio civil a Joana Borges Carneiro, mãe do falecido redator chefe dos Debates do Senado Federal, Polígono Borges Carneiro (PG 31.873);

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões, e, assim, o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n.º 1.783, de 27 do mês findo, pagamento de 141:500\$00 a Standard Elétrica S. A., por serviços prestados (PG 32.996). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 4.640 e 4.710, de 24 e 31 do mês findo, pagamento de 263:747\$500 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada e de 596:265\$200 a Companhia Estrada de Ferro Mossoró, por serviços prestados (PG 36.858 e 39.066). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ofício n.º 360, de 23 do mês findo, da Delegação de Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhando, o processo relativo ao pagamento de 39:703\$300 a Silva Guimarães & Comp., proveniente de fornecimentos, cujo registro foi anteriormente recusado pela mesma Delegação e mantida a decisão, em grande recurso, pelo Tribunal (PG 32.634). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, sob reserva, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República.

Aviso n.º 4.696, de 29 de dezembro findo, com o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e o Instituto Técnico de Organização e Contabilidade "Serviços Holerith S. A." para prestação de trabalhos especializados, visando à remodelação de serviços do mesmo Departamento. (PG 32.804). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Rubem Rosa:

Ofício n.º 1.009, de 16 do mês findo, do Departamento Administrativo do Serviço Público, sobre o registro dos créditos discriminados na tabela que acompanhou o mesmo ofício, publicada no suplemento do "Diário Oficial", do dia 15 do mesmo mês e constante do anexo 2, do art. 3º, do Decreto-Lei n.º 942, de 10 de dezembro de 1938, relativos às despesas do pessoal e do material, do mesmo mês e selho, no exercício de 1939. (PG 36.775). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo, preliminarmente, por não ter sido observado o que dispõe o art. 45, do Decreto-Lei n.º 426, de 1º de maio de 1938.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 393, de 2 do corrente, da Delegação deste Tribunal encaminhando o recurso interposto pelo Sr. ministro, da decisão da Delegação que recusou registro à despesa de 1:550\$000 com o pagamento de diárias a Heitor Pinto da Veiga, em outubro último (PG 34.685). — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso de acordo com o parecer.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. 5.314 e 7.222, de 1 de novembro e 30 de dezembro últimos, sobre o pagamento de 300\$000 ao servente da Casa Rui Barbosa, Antônio Ventura e outro, de auxílio para fardamento. (PG 31.200). — O Tribunal ordenou o registro.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

A Antônio Gonçalves de Santana, operário de 5ª classe, da Fabrica de Pólvora sem Fumaça (PG 38.765). — O Tribunal recusou registro à concessão de que se trata, por terem sido fixados ao inativo vencimentos inferiores aos devidos.

A Artur Pereira da Silva, auxiliar mecânico eletricitista da primeira bateria do 6º grupo de Artilharia de Costa e Forte de Copacabana (PG 26.446).

De montepio civil a Virgínia Vieira Braga, filha de Ambrósio Vieira Braga, coletor federal em Juiz de Fora (PG 28.398).

De montepio e meio soldo a Isaura Saldanha Marinho, irmã do 2º tenente reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, Manoel Saldanha Marinho (PG 34.705);

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-Lei n.º 196, de 2 de janeiro de 1938, a Arminda Barbosa da Costa, viúva do terceiro sargento da Armada, Rufino Amâncio da Costa e à Eugênia Brinhol Tomé da Silva, mãe do 2º sargento do Exército, Romeu Tomé da Silva (PG 34.708 e 34.898).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e, assim, o das despesas classificadas.

De pagamento de 1:435\$700 ao capitão do Exército, Orlando de Fonseca Rangel Sobrinho, de dívida de exercícios findos (PG 1.474). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do recurso, preliminarmente, por ter sido interposto fora do prazo legal.

Ofícios:

N.º 16.027, de 23 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 15:211\$200 a Albino Castro & Comp.

quos, por fornecimentos ao Serviço de Puericultura do Distrito Federal. (PG 32.682). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ns. 16.008 e 16.093, de 22 e 24 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição das cauções, depositadas pelas firmas Fonseca, Almeida & Comp., como garantia da execução dos contratos ns. 201 e 298, de 1938 (PG 32.639 e 36.748). — O Tribunal autorizou o levantamento dos aludidas cauções.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 1.533, de 4 de outubro último, pagamento de 500\$000 ao oficial administrativo da classe H, Ricardo Américo de Albuquerque, de ajuda de custo (PG 27.813). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 4.597, de 22 do mês findo, pagamento de 103:281\$600 à Companhia Serviços de Engenharia, por serviços prestados à Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense (PG 36.893);

Ns. 4.658, 4.659 e 4.702, de 27 e 29 do mês findo, pagamentos de 188:099\$200, 340:548\$100 e 350:500\$00 a The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, por serviços prestados (PG números 33.004, 33.006 e 33.008). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Fazenda:

Processo de melhoria de pensão, nos termos do Decreto-Lei número 196, de 22 de janeiro de 1938, a Elvira Sampaio e outras, filhas do capitão de fragata, reformado, José Manuel Pereira de Sampaio (PG 31.473). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e da despesa classificada.

— Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 16.076, de 24 do mês findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 197:694\$200 à Companhia Minas do Rio Carvão, por fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG 32.746). — O Tribunal ordenou o registro.

Ns. 15.976, 15.091, 16.092 e 16.266, de dezembro do ano próximo findo, sobre a restituição das cauções depositadas por International Machinery Company, S. A. Brasileira Estabelecimentos M. e C. Blatgé, Hime & Comp. e Companhia Expresso Federal, como garantia da execução dos contratos ns. 273, 297, 260 e 138, de 1938 (PG 32.635, 36.753, 36.751 e 38.780). — O Tribunal autorizou o levantamento das aludidas cauções.

Processos:

De distribuição de créditos às diversas Estações pagadoras, no total de 517:679\$400, para atender, em 1938, ao pagamento de diferença de vencimentos assegurada aos atuais funcionários, em face do art. 3º das disposições transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 (PG 36.854). — Foi ordenado o registro.

De concessão:

De aposentadoria de Francisco Emílio de Oliveira, escriturário classe "G", do quadro XVII, do Ministério da Viação (PG 34.931);

De montepio e meio soldo a Damázia de Almeida Freitas, irmã do 2º tenente da Reserva de 1ª classe do Exército, Gavino Mário de Freitas (PG. 33.684);

De montepio a Heróclia Dias do Amaral Matos e outra, filhas de Joaquim Marques Mala do Amaral, capitão de corveta, contador naval (PG. 34.907);

De montepio civil a Maria Gomes Borges da Silva, viúva do conde de Alféndega de Pernambuco, Henrique Borges da Silva (PG. 34.337).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das respectivas despesas.

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Branca Lacroix da Mata Bacelar e outras, viúva e filhas do contra-almirante, graduado, Feliciano Teixeira da Mata Bacelar (PG. 27.519). — O Tribunal recusou registro à concessão pelos fundamentos a que se referem os pareceres.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 1.395, de 19 do mês findo, com a cópia do decreto-lei n. 236, de 10 do mesmo mês, que abre o crédito especial de réis 990:991\$800, para pagamento de diferença de vencimentos (PG. 38.853). — O Tribunal ordenou o registro do crédito e da sua distribuição à Diretoria de Fundos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 388, de 31 do mês findo, com cópia do decreto-lei n. 993, de 29 anterior, que abre o crédito de 1.100:000\$000, suplementar às verbas que indica (PG. 39.058). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

N. 4.896, de 31 do mês findo, distribuição do crédito de réis 24:383\$100 à Contadoria da Polícia Militar, por conta da sub-consignação n. 33, vencimentos dos reformados, etc. VII — Inativos da verba 1ª — Pessoal (PG. 36.849).

O Tribunal ordenou o registro das distribuições de créditos aludidas.

Avisos:

N. 3.828, de 31 de outubro último, sobre a distribuição de créditos na importância total de 94:800\$000 a diversas Delegacias Fiscais por conta da sub-consignação n. 43-03 — Consignação II, da verba 1ª — Pessoal (PG. 32.971). — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com o parecer.

N. 1, de 2 do corrente, com cópia do decreto-lei n. 1.011, de 30 de dezembro último, que abre o crédito de 63:600\$000, suplementar a sub-consignação n. 43-03 — consignação II — Pessoal Extra-numerário da verba 1ª (PG. 39.060). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

— Relatados pelo senhor ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 6.007, de 29 do mês findo, com o termo de acordo celebrado com o Governo do Estado de Minas Gerais para a delegação das atribuições da Diretoria da Organização e Defesa da Produção do Ministério da Agricultura ao Serviço de Organização Assistência e Fiscalização do Trabalho, à cargo da Secretaria da Agricultura do mesmo Estado (PG. 36.825). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao senhor procurador para dizer sobre a competência ao mesmo Tribunal para conhecer do assunto de que se trata.

Offício n. 5.883, de 27 do mês findo, da Diretoria de Contabilidade, pagamento de 137:791\$400 à Construtora Continental Limitada, por serviços prestados (PG. 38.921). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Ns. 694 e 695, de dezembro findo, do Colégio Universitário, sobre o pagamento das importâncias de 178:076\$000 e de 182:236\$000, proveniente de remuneração ao pessoal do Corpo Docente do mesmo Colégio nos meses de agosto e setembro do ano findo (PG. 35.200 e 35.199). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Dr. Procurador.

N. 842, de 7 de dezembro findo, do Serviço de Transportes, pagamento de 987\$900 à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços prestados (PG. 34.577);

N. 6.952, de 22 de dezembro findo, pagamento de 300:000\$000 a Leão Ribeiro & Comp. Ltda., por serviços prestados (PG. 38.866). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Avisos ns. 958 e 975, de 29 e 31 de dezembro findo, com cópia dos decreto-leis ns. 980 e 999, de 23 e 29 do mesmo mês, que abre os créditos de 1:009\$000 e de 1:680\$000, para suplementação das verbas I — Pessoal — Gratificações e Auxílios — 23-01 e V — Outras despesas de Pessoal, 32 — Para atender etc., e 35-02 (PG. 36.822 e 35.306). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos créditos.

Processos:

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Isabel de Almeida Freitas e outras, filhas do tenente-coronel, reformado do Exército, Manuel José de Freitas (PG. 25.613). — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão, por subsistirem seus fundamentos.

Idem, idem, a Debora Antunes de Gusmão e outros, viúva e filhos do major reformado do Exército, Virgílio Maronis de Gusmão e a Hermínia Silva da Fontoura, viúva do 1º tenente do Exército Alvaro Augusto Carneiro da Fontoura.

De montepio civil a Maria Guiomar Varela, filha de Grato da Silveira Bastos Varela, falecido, 3º escriturário da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia (PG. 34.539).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De pensão especial à Maria Braga do Alencar Lima, viúva do capitão do Exército Atahualpa de Alencar Lima (PG. 1.556). — O Tribunal tomou conhecimento do pedido de reconsideração, para manter a decisão anterior, isto é, o oficial que faleceu em consequência de molestia adquirida em campanha tem direito à pensão especial no posto de major, calculada de acordo com a lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1929. De acordo com a reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas, os decretos ns. 23.069, de 12 de agosto de 1933; 24.067, de 29 de março de 1934 e 24.411, de 18 de junho desse ano, perderam a vigência a 16 de julho de 1934, atentos os próprios dizeres desses decretos.

De pagamento de 959\$100 a Artenfoia Avelino de Albuquerque, nos termos do decreto-lei n. 23.298, de 27 de outubro de 1933 e de 389\$500 a Francisco Correia Machado, de dívidas de exercício findos (PG. 18.909 e 34.394). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 1.522, de 6 do mês findo, do Departamento de Estatística e Publicidade, pagamento de 1:272\$200 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes (PG. 34.353). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

— Relatados pelo senhor ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 7.161, de 28 do mês findo, do Serviço de Contabilidade, adiantamento de 20:000\$000 ao médico sanitário da classe "K", Pedro Carneiro, para despesas a seu cargo no mês de dezembro de 1938 (PG. 35.277);

N. 7.162, de 28 de dezembro findo, do mesmo Serviço, adiantamento de 43:000\$000 ao escriturário classe "P", Manuel do Nascimento Vascari, para despesas a seu cargo no mês de dezembro findo.

O Tribunal recusou registro aos adiantamentos, por se achar encerrado o período da aplicação dos mesmos.

Ns. 693 e 696, de 27 do mês findo, do Colégio Universitário, pagamentos de 184:638\$000 e de 122:408\$200, proveniente de remuneração ao pessoal do corpo docente do mesmo Colégio, nos meses de julho e outubro (PG. 35.201 e 35.198). — O Tribunal mandou dar vista dos processos ao Dr. Procurador.

N. 6.959, de 22 do mês findo, do Serviço de Contabilidade, pagamento de 197:500\$000, a Virgílio Guimarães & Comp., por serviços prestados (PG. 35.252). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 15.920, de 22 do mês findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 4:450\$000 a Barbosa Albuquerque & Comp., por fornecimentos ao Hospital Psiquiátrico (PG. 34.957). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa, visto decorrer a mesma de concorrência ilegalmente prorrogada.

Ns. 13.522, 16.358, 16.359, 16.448, 16.470 e 16.530, de 7 de novembro, 28, 29 e 30 de dezembro últimos, pagamentos de 436\$900 à Casa Sousa Batista Ltda. e outros, 100:499\$900 à Companhia Carbonífera Rio Grandense, 323:857\$300 à Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jerônimo, 154\$800 a M. Soares de Amorim & Comp. Ltda., 982:800\$000 a Geohidro Limitada e de 148:890\$500 a Minnich & Comp. Ltda., por fornecimentos aos Ministérios da Educação, Viação e Fazenda. (PG. 32.562, 38.997, 38.996, 32.798, 38.922 e 33.032). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Processos:

De concessão de montepio civil a Celina da Silva Fonseca e outros, viúva e filhos do agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, Otacílio da Fonseca e Ana Roque da Câmara, viúva de Raul Carlos da Câmara, 1º oficial do Departamento Nacional do Trabalho (PG. 34.899 e 32.289). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 769, de 29 do mês findo, da Comissão Construtora do Edifício, pagamento de 130:000\$000 a Jorge Elias Calfat, por serviços prestados (PG. 32.910). — Foi ordenado o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 4.639, de 24 do mês findo, pagamento de 266:852\$000 Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por fornecimentos (PG. 36.857). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Observação — Ao ser relatado o processo iniciado pelo aviso n. 4.696, de 20 de dezembro findo, relativo ao contrato celebrado com "Serviços Holerith S. A.", para prestação de serviços ao Departamento dos Correios e Telégrafos, assumiu a presidência do Tribunal o vice-presidente, ministro Ruben Rosa por se ter declarado impedido o senhor ministro presidente.

Nada mais havendo a tratar o senhor ministro presidente designou o dia 6 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

L. para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 3 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 6 DE JANEIRO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Souza:

Offício n. 4.044, de 31 de dezembro último, do Departamento Administrativo do Serviço Público, pagamento de 75\$ a Benjamin Ravizzini, correio do mesmo Departamento, de diárias em setembro do ano findo. (PG. 38.919). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do pedido de reconsideração formulado, por o ter sido feito fora do prazo legal.

Ministério da Agricultura:

Offícios ns. 4.783 e 5.281, da Diretoria de Contabilidade, de 25 de outubro e 28 de novembro últimos, comunicando que de acordo com o disposto no § 2º do art. 3º do decreto n. 22.859, de 27 de junho de 1933, foi dilatado o prazo para comprovação dos adiantamentos de 400:000\$000 e de 144:130\$000, recebidos pelos engenheiros da classe "K", Afonso Cesário de Faria Alvim e Luiz Lofgren, adiantamentos esses recebidos em virtude dos Avisos ns. 2.844 e 2.585, de 20 e 30 de junho do ano findo. (PG. 25.468 e 33.668). — O Tribunal mandou que se proceda à devida anotação.

Idem n. 6.053, de 30 do mês findo, da Diretoria de Contabilidade, pagamento de 319:000\$000 à Construtora Manuel Pereira Limitada, por serviços prestados. (PG. 39.097). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Aviso n. 6.088, de 31 de dezembro findo, sobre a publicação nos termos do decreto-lei 717, de 20 de setembro último, à vista da nova publicação feita no "Diário Oficial" de 22 de dezembro findo. (PG. 35.285). — O Tribunal determinou que se proceda a devida anotação.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 283, de 3 do corrente, sobre o pagamento de 7:819\$300 a José Scarrone e outros, por fornecimentos à Faculdade de Medicina. (PG. 36.939). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 16.141, de 24 do mês findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 14:104\$900 a M. Soares de Amorim e outros, por fornecimentos ao Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal. (PG. 32.849). — O Tribunal recusou registro à despesa, por se tratar de concorrência ilegalmente prorrogada.

N. 296, de 31 do mês findo, da mesma Comissão, remetendo o contrato celebrado sob o n. 280, com Minnich & Comp., para fornecimento à Casa da Moeda, cujo registro fora recusado por este Tribunal, em 24 de outubro último, e posteriormente autorizado pelo Sr. Presidente da República. (PG. 35.305). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Dr. procurador.

Processos:

De pagamento de 2:600\$ ao intendente "L", da Diretoria do Domínio da União, Ari Azambuja, de diárias em setembro e outubro do ano findo. (PG. 33.940). — O Tribunal manteve sua anterior decisão, por subsistirem seus fundamentos.

Idem, idem de 24:335\$900 à Companhia Fornecedora de Materiais e outro, por fornecimentos à polícia Civil do Distrito Federal, em 1930. (PG. 15.983). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, tendo se declarado impedido o Sr. ministro Eduardo Lopes.

De concessão:

De aposentadoria a Paulo Martins, oficial administrativo da letra "K", do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda e a Raimundo de Souza Lima, servente do Colégio Militar do Ceará. (PG. 17.557 e 32.766).

De montepio civil a Maria da Conceição Pimentel Barbosa, filha do farmacêutico do Patronato Agrícola de Pinheiro, Leopoldo Belo Pimentel Barbosa. (PG. 32.696).

De melhoria de pensão à Filenila Acioli de Vasconcelos, irmã do capitão de corveta Oltamir do Vale Acioli de Vasconcelos. (PG. número 34.813). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De meio soldo aos menores Edna e Pedro, filhos do major graduado da Polícia Militar do Distrito Federal, Edmundo Pfaltzgraff de Oliveira Paranhos. (PG. 27.679). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada, tendo o Sr. procurador fundamentado o seu parecer nos seguintes termos:

A espécie:

Os menores Pedro e Edna, filhos do major Edmundo Pfaltzgraff Oliveira Paranhos, da Polícia Militar do Distrito Federal, requereram e obtiveram o montepio deixado por seu pai.

Depois de registrada a concessão pelo Tribunal de Contas, incluídos em folha, mais tarde, os aludidos menores requereram os favores do meio-soldo, a que também, muito acertadamente, se julgavam com direito.

Eis que o diretor do Expediente e do Pessoal do Tesouro, por despacho de 17 de fevereiro de 1937, não só lhes negou o direito à percepção do meio soldo, como, muito abusivamente, mandou suspender o pagamento do montepio que lhes vinha sendo feito.

Assim procedeu o referido funcionário por entender que os ditos menores, sendo filhos de desquitado, embora havidos de mulher solteira e depois de ter transitado em julgado a sentença de desquite do seu pai, eram adúlteros e não simplesmente naturais.

PARECER

A controversia sobre a situação dos filhos de desquitados continua animada.

Consideram uns que eles são adúlteros; tem-nos outros como simplesmente naturais *in-specie*.

As duas correntes se filiam juristas, dos mais credenciados, nacionais e estrangeiros.

Levada a questão aos tribunais, estes ainda não se harmonizaram, adotando uniformidade nas suas decisões.

Sustentando que os filhos de desquitados são adúlteros, entre outros, encontram-se Clóvis Bevilacqua Dir. da Família, par. 67 nota I e parecer na Rev. do Dir. 86, fls. 257; Lafayette Dir. da Família, par. 35, nota XI; Lacerda de Almeida, parecer, Rev. de Dir. vol. 57, fls. 98 e 109; João Monteiro, Aplicações do Direito, pag. 17; Carvalho Mourão parecer, Rev. do Dir. vol. 86, fls. 258; Hermenegildo de Barros "Das sucessões", Manual do Código Civil, de Paulo Lacerda, vol. XVIII, fls. 421 e 422; Alberto Biochini, parecer, Rev. de Dir. vol. 90, fls. 227 a 230, Ministros Costa Manso, Bento de Faria e outros.

Entendem que eles são simplesmente naturais *in-specie*, diversos outros juristas, de não menor autoridade, entre os quais o professor Joaquim Tibúrcio, da Faculdade de Direito de Porto Alegre, Rev. de Dir. vol. 51, pag. 245; Carlos de Carvalho, Consolidação do Direito Civil Brasileiro, art. 128, par. 1, b; Didimo da Veiga, parecer, Rev. de Dir. 84, pag. 40; Estevão de Almeida, Dir. da Família, págs. 92 e 98; Pontes de Miranda, Dir. da Família, pag. 39; Alfredo Pinto, "Gazeta Jurídica", maio de 1925; Soriano Neto, "Reconhecimento voluntário dos filhos ilegítimos"; professor Hersílio de Sousa, parecer, Rev. de Dir. Vol. 92, fls. 428; Plínio Barreto, Odilon Santos, Jorge Americano, Júlio de Faria, Filadelfo Azevedo, parecer, Arquivo Jurídico, vol. 34, pag. 501).

Nos tribunais do país, não há, como já afirmamos, uniformidade de decisões sobre o assunto.

Têm os filhos de desquitados como naturais *in-specie*, a Corte de Apelação do Distrito Federal, vide acordãos publicados na Rev. de Dir. vols. 50, fls. 540, 53, fls. 203, 94, fls. 116 e 100, fls. 456; as Cortes de Apelação de Pernambuco e Paraná.

O Tribunal de São Paulo, num acordão de 17 de março de 1931, publicado na Rev. de Dir. vol. 118, fls. 116, julgou *ser adulterino o filho de pai desquitado*.

Dessa decisão houve recurso extraordinário.

Conheceu o Supremo Tribunal do recurso e contra os votos dos Srs. Ministros Eduardo Espinola e Otávio Kelly *negou-lhe provimento*.

O Ministro Espinola, que, anteriormente se manifestara doutra forma, votando esse recurso, disse:

"O melhor exame da controvérsia faz-nos propender para a segunda tese, isto é, para aqueles que consideram os filhos de desquitados como naturais, tomando em consideração as tendências do direito moderno e o princípio de humanização do direito".

A questão, com se vê, é das mais debatidas e de relevância no campo do nosso direito civil.

Incorpore-me à corrente dos que opinam que os filhos de desquitados são simplesmente naturais *in-specie*.

O desquite põe termo à sociedade conjugal.

O adulterio, que é o crime de infidelidade conjugal, não pode ser praticado por quem já não está obrigado a cumprir esse dever.

Terminada a sociedade conjugal pelo desquite amigável ou judicial, os conjuges estão desonerados reciprocamente dos deveres que tinham um para com o outro, muito embora a indissolubilidade do vínculo, que a meu ver, apenas significa proibição legal de contrair um novo casamento enquanto vive um dos conjuges.

Exigir-se que os desquitados continuem a guardar fidelidade conjugal é atentar contra a própria natureza, é pretender-se que quem não quiz fazer voto de castidade, tanto que já casou, seja obrigado a fazê-lo.

Esquivo-me de qualquer digressão doutrinária sobre o assunto, já muito versado por todos que sobre ele se manifestaram como juristas, professores ou juizes.

Ocioso seria um cotejo da argumentação dos partidários das duas teses, entre os quais o Tribunal de Contas com muito acerto, orientado por um parecer brilhante do atual Ministro Otávio Tarquínio, colocou-se ao lado daqueles que racional e humanamente classificam os filhos de desquitados como simplesmente naturais *in-specie*.

De tudo quanto li a respeito da situação dos filhos de desquitados no campo do direito civil, e não foi pouco, nada mais convincente, nem melhor, encontrei que as considerações desse parecer, das quais não se pode sem temeridade algo aduzir.

Opinando sobre o assunto quando exerceu o grande brilho de seu talento e cultura as funções de Procurador deste Tribunal, escreveu o Ministro Otávio Tarquínio num dos seus pareceres:

"Os filhos dos desquitados são naturais *in-specie* e não adulterinos. Não importa que com o desquite subsista o vínculo. Filho adulterino só pode ser o que provem de adulterio e o que caracteriza o adulterio é a quebra da fidelidade matrimonial, a violação dum dever que o casamento impõe — a fidelidade reciproca dos conjuges.

"Ora decretando o desquite, e separados os conjuges, desaparecida a coabitação, cessa por completo esse dever.

Porque cessa a vida em comum, e a castidade só pode ser uma situação excepcional ligada a uma altíssima finalidade religiosa ou moral, e nunca condição imposta a creaturas comuns contra as exigências mais prementes da comunhão social, absurdo e revoltante seria marcar do estigma de adulterino o filho de quem legitimamente se desquitou. Embora subsista o vínculo, para os que se desquitaram, a sociedade conjugal foi dissolvida. É o que dispõe o Código Civil, no Tit. IV, Cap. I intitulado — "Da Dissolução da Sociedade Conjugal", art. 315.

Adotando a tese mais acertada, o Tribunal de Contas sempre atribuiu aos filhos de desquitados as pensões de montepio e meio soldo, julgando-os naturais *in-specie* e, assim reconhecíveis.

E, agora, já não pode deixar de fazê-lo, pois, o art. 9º do Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, de maneira a cortar acerca quaisquer dúvidas ainda existentes sobre a espécie em foco no presente processo, declara:

"Na segunda ordem dos herdeiros se incluem também os filhos de contribuintes desquitados nascidos posteriormente à sentença passado em julgado".

Legem habemus.

Para o efeito, pois, de direito às pensões de montepio e meio soldo, já não interessa discutir a situação perante o direito civil dos filhos de desquitados.

Deante do exposto, de acordo com a jurisprudência do Tribunal e, de preferência, com o art. 9º do citado Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, opino pelo registro da concessão.

Aviso n. 547, de 15 de agosto último, encaminhando o balanço geral da União, relativo ao exercício de 1937, contendo demonstrações e anexo (PG. 16.751). — O Tribunal determinou que seja arquivado o processo, de acordo com os pareceres.

Ministério da Guerra:

Offício n. 959, de 25 do mês findo, da Caixa de Construções de Casas, solicitando a entrega da parcela de 3.000.000\$000, correspondente à prestação do empréstimo de 9.000.000\$000, concedido à mesma Caixa, pelo Decreto-lei n. 911, de 1 de dezembro último (PG. 36.958). — O Tribunal resolveu que se proceda nos termos do parecer.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 556, de 23 de dezembro findo, pagamento de 2.800\$ a Lux Jornal, por fornecimentos (PG. 36.897). — O Tribunal recusou registro à despesa por não ter havido empenho prévio.

Offício n. 1.829, de 30 do mês findo, do Departamento de Estatística e Publicidade, sobre o pagamento de 729\$300 ao Sindicato Condor Limitada, por fornecimento de 1 passagem (PG. 36.876). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 4.708, de 29 do mês findo, distribuição do crédito de 20.000\$ a Tesouraria da Estrada de Ferro de Goiás à conta do que foi aberto pelo Decreto-lei n. 659, de 1 de setembro do ano findo (PG. 38.292).

N. 4.703, de 29 do mês findo, pagamento de 180.916\$400 a The Great Western of Brazil Railway Company Ltd., por serviços prestados (PG. 29.113).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Relatados pelo Sr. ministro Rubem Rosa:

Ministério da Agricultura:

Offícios ns. 380 e 389, de 28 e 31 de dezembro findo, da Delegação deste Tribunal, encaminhando os recursos interpostos das decisões da mesma Delegação, pelas quais fora recusado registro às despesas de 66\$600 e de 3.226\$700 com os pagamentos, respectivamente a Diógenes Caldas e a Arquimedes de Lima Calvacanti e outros, de gratificações por serviços extraordinários (PG. 32.792 e 39.029). — O Tribunal deu provimento aos aludidos recursos, para o fim de ordenar o registro das despesas, determinando a volta dos processos à Delegação, para os devidos fins.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 231, de 29 do mês findo, do Serviço de Rádio-Difusão Educativa, pagamento de 9.600\$000 ao técnico especializada, João Labre Júnior, de diferença de vencimentos (PG 35.239). — O Tribunal recusou registro à despesa, por estar incluído no pagamento, período anterior a data em que foi registrado o contrato respectivo.

N. 2, de 2 do corrente, do Serviço de Fiscalização do Leite, sobre o pagamento de 49\$600 a S. A. do Gás do Rio de Janeiro, por fornecimentos (PG 32.024). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ns. (2.819, 5.917 e 2.905), de 22 de setembro, 21 de novembro e 29 de setembro últimos, sobre o destaque, determinado pelo decreto-lei n. 682, de 13 de setembro citado, da importância de 10.000\$000, da subconsignação n. 20, alínea 37, da verba 2ª do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde, para custeio da instalação da rede telefônica interna da Faculdade de Medicina de Porto Alegre (PG 39.045). — O Tribunal determinou que se proceda nos termos do parecer.

Processos.

De pagamento de 1.190\$000 a Durval Rodrigues Soares, de diferença de exercícios findos (PG 31.310). — O Tribunal ordenou o registro à aludida despesa.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência para a Delegacia Fiscal do crédito de 227.845\$500, por conta da verba 3ª — Serviços e encargos I — Diversos — 5, para pagamento, etc. (PG 39.044). — O Tribunal ordenou o registro da transferência de crédito, feita a anulação indicada.

De concessão:

De melhoria de pensão a Araci Leite Mendelo de Araújo, viúva do capitão tenente da Armada, Raul Romero Leite de Araújo (PG 32.317).

De montepio civil, a Eugénia da Cunha e Melo, filha de Eugénio Adriano Pereira da Cunha Melo, diretor aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil; a Graçinda Landi de Magalhães e outros, viúva e filhos do telegrafista de terceira classe da Estrada de Ferro Central do Brasil Rodrigo Teixeira de Magalhães (PG 32.707 e 35.205).

De aposentadoria a Amélia de Mesquita da Fonseca Brage, professora de piano, órgão e harmônio do Instituto Benjamin Constant (PG 32.699).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e das despesas classificadas.

Offício n. 16.249, de 27 do mês findo, pagamento de 6.054\$800 a Soares Lavrador & Comp. e outros, por fornecimentos ao Instituto Sete de Setembro (PG 35.165). — O Tribunal recusou registro à despesa de acordo com o parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 6, de 4 do corrente, com a cópia do decreto n. 1.014, de 31 de dezembro findo, que abre o crédito de 10.000\$000, suplementar à verba 1 — Pessoal VII — Inativos — Subconsignação número 34, vencimentos de oficiais, etc. (PG 35.393). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3, de 3 do corrente, pagamento de 798:505\$800 ao Estado de Santa Catarina, por serviços prestados (PG 33.952). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Aviso n. 4, de 3 do corrente, do Ministério da Fazenda, solicitando a distribuição do crédito de 39.321:000\$000 ao Tesouro Nacional, por conta da verba 5ª, subconsignação n. 3 — 01), do orçamento do Ministério da Viação para o exercício de 1938, afim de ocorrer a classificação da despesa relativa aos títulos resgatados pelo Banco do Brasil, na conformidade do referido crédito (PG 36.962). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que o senhor ministro da Viação ratifique a ordem de pagamento.

N. 4222, sem data, encaminhando os processos de dívidas relacionadas na conformidade do art. 78, do Código de Contabilidade Pública (PG 28.599/38). — O Tribunal determinou que se proceda de acordo com os pareceres.

— Relatados pelo senhor ministro José Américo:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 191, de 30 de setembro, do Hospital Psiquiátrico, sobre o adiantamento de 6:668\$000, ao administrador do mesmo Hospital, Elizeu Linhares de Sousa, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo, no último trimestre de 1938 (PG 29.304). — O Tribunal recusou registro à despesa, por já haver decorrido o período legal da aplicação do adiantamento.

N. 985, do mês de dezembro findo, da Faculdade Nacional de Direito, sobre o pagamento de 10:550\$000, aos examinadores Dr. José Filadelfo de Barros Azevedo e outros, por serviços prestados em concurso no mês de dezembro citado (PG 35.310). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:**Processos de pagamentos:**

De 8:787\$000 a Aguinaldo Regulo Valdelaro e outros, funcionários do mesmo Ministério, de gratificação por serviços extraordinários em dezembro último, e janeiro corrente (PG 39.147). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim de ser excluída da ordem de pagamento a parcela relativa aos dois primeiros dias de janeiro citado, impropriamente levada à conta do exercício de 1938.

De 1:235\$000 a Oscar Ferreira da Silva, nos termos do decreto-lei n. 23.298, de 27 de outubro de 1933 (PG 36.853). — O Tribunal ordenou o registro à aludida despesa.

— Relatados pelo senhor ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Ofícios ns. 362, 375, 374 e 395, de 27 e 28 de dezembro findo, 2 do corrente mês, da Delegação deste Tribunal, encaminhando os recursos interpostos das decisões pelas quaes fora recusado registro às despesas de 1:500\$000, 800\$000, 240\$000 e 1:264\$300, com os pagamentos a Luiz Rodrigues Pereira e outros, Glicon de Paiva Teixeira, Luciano Jaques de Moraes e Valdemar M. Costa e outros, respectivamente, de gratificações, diferença de vencimentos e diárias (PG 32.738, 32.790, 32.791 e 33.021). — O Tribunal deu provimento aos recursos para o fim de ordenar o registro das despesas, determinando a volta dos processos à Delegação para os fins de direito.

N. 5.054, de 30 do mês findo, da Diretoria de Contabilidade, pagamento de 479:938\$000 a Companhia Brasileira de Construções, proveniente de construção da Escola Nacional de Agronomia, em 1938 (PG 30.036). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:**Processos:****De concessão.**

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Isabel Elói da Silva, viúva do primeiro tenente patrão-mór, Fortunato Pereira da Silva e a Laura Ferreira da Silva Quintela, viúva do capitão tenente Osvald Marat Quintela (PG 34.901 e 34.706). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Idem, idem, a Beatriz Gama de Noronha, filha de Alberto Carlos da..., capitão de fragata, encaminhado pelo ofício n. 310, de 26 de dezembro findo, da Diretoria da Despesa Pública, pedindo reconsideração da decisão proferida em sessão de 22 de novembro último, que recusou registro à concessão (PG 25.632 e 32.692). — O Tribunal manteve sua anterior decisão, pelos seus fundamentos.

De montepio e meio soldo a Nêa Jales Quinta, filha maior, solteira, do falecido primeiro tenente médico do Exército, Linfrio Ribeiro Quinta Filho (PG 2.923);

De montepio civil a Maria Teresa de Barros Moreira e outras filhas do embaixador Alfredo de Barros Moreira (PG 33.740);

De aposentadoria a Josino Meira de Vasconcelos Sobrinho, operário de quinta classe da Intendência da Primeira Região Militar e a Severino Ferreira, cozinheiro do Hospital Militar da Baía (PG 32.694 e 717).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De pagamento de 38:762\$000 a Leandro Martins S/A, nos termos do decreto-lei n. 23.298, de 27 de outubro de 1933 (PG 22.818).

— O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De distribuição do crédito de 3:500\$000 à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, por conta da verba 1 — Pessoal I — Pessoal permanente VII — Delegacias Fiscais (PG 24.953). — O Tribunal ordenou o registro, feitas as anulações indicadas no processo.

Ofícios ns. 7.870, 16.265, 16.267 e 16.268, de 19 de julho e 27 de dezembro últimos, da Comissão Central de Compra, sobre a res-

tuição das cauções depositadas por J. G. Pereira & Comp., Hime & Comp. Sociedade Fornecedora de Máquinas Limitada e Duarte Soares & Comp., como garantia da execução dos contratos ns. 81, 258, 191 e 253, de 1938 (PG 14.293, 38.769, 38.778 e 38.777). — O Tribunal autorizou a restituição das aludidas cauções.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios ns. 4.359 e 5, de 31 de dezembro último, 2 de janeiro corrente, do Departamento de Portos e Navegação, com as folhas do pessoal mensalista, nos meses de novembro e dezembro de 1938, nas importâncias de 110:531\$800 e de 101:441\$600 (PG 39.061 e 39.062). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Marinha:

Avisos ns. (1.942 e 9), de 31 de dezembro último e 3 do corrente, com as tabelas, de distribuição geral dos créditos do mesmo Ministério relativos ao orçamento da despesa para o exercício de 1939. (PG. 36.949). — O Tribunal resolveu ordenar o registro das tabelas atinentes à verba 1ª — Pessoal, do orçamento do Ministério da Marinha para 1939, e o da distribuição dos créditos nela consignados, ficando "em ser" no mesmo Tribunal a importância de 120:000\$000, a ser deduzida da sub-consignação n. 25, e destinada a ocorrer às despesas com as novas reformas, de acordo com o voto do Sr. ministro relator. Ainda de acordo com o mesmo voto, determinou o Tribunal que se recomende à delegação junto ao Ministério em apreço, a observância das Instruções baixadas em 1937, referentes à execução orçamentária.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ofício SA/1.045, de 31 de dezembro p. findo, do Departamento Administrativo do Serviço Público, pagamento de 200\$, a José Esteves Abólio e outro, de gratificação por serviço fora das horas do expediente em setembro último. (PG. 38.918). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo por não ter havido pedido de reconsideração.

Ministério da Fazenda:**Ofícios:**

N. 297, de 31 de dezembro p. findo, da Comissão Central de Compras submetendo novamente a consideração do Tribunal o contrato n. 282, recusado em sessão de 18 de outubro último e lavrado com Minnich & Comp. Ltda., para fornecimento a Casa da Moeda, com o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, autorizando o cumprimento do aludido contrato. (PG. 27.006 e 35.307). — O Tribunal resolveu mandar oficial ao Sr. ministro da Fazenda, fazendo notar a impossibilidade que há em ser cumprido o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, de vez que já se acha encerrado o ano financeiro de 1938, dentro do qual deveria ter execução o contrato.

Ns. 16.928 e 16.021, de 22 de dezembro p. findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 112:428\$900 a Barbosa Albuquerque & Comp., e outros e de 18:621\$700 a Valdemar Marques & Comp., de fornecimentos ao Hospital São Sebastião e a Casa da Correção. (PG. 34.965 e 32.647). — O Tribunal recusou registro as aludidas despesas pelos fundamentos do pareceres.

Ns. 11.562, 15.953 e 15.190, de 22 de setembro e 22 e 24 de dezembro p. findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 32:513\$500 ao Instituto do Açúcar e do Alcool e outros, 132:102\$, a Fonseca Almeida & Comp. Ltda., e 183:150\$ a Pinheiro Guimarães & Comp., de fornecimentos a Alfândega do Rio de Janeiro e a Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 26.532, 34.990 e 32.895). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ns. 1.572, 16.560 e 16.561 de 22 e 30 de dezembro p. findo, da Comissão Central de Compras sobre o levantamento das cauções feitas por Fonseca Almeida & Comp. Ltda., e Emídio Polto, para garantia dos contratos ns. 215, e 2 de 1938. (PG. 32.231 e 35.232). — O Tribunal autorizou o levantamento das aludidas cauções.

Processos:**De concessão:**

De melhoria de pensão de acordo com o Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Otília da Silva, filha do 2º tenente da Armada, Benedito Antônio da Silva, a Ofélia Figueirôa Nepomuceno da Silva, filha do tenente coronel do Exército, Manuel dos Passos Figueirôa. (PG. 25.604 e 31.470). — O Tribunal resolveu manter as decisões anteriores.

Idem, idem a Ofir Lind'Alga Fornel, filha do major do Exército, João Carlos Fornel e a Noêmia de Oliveira Cardoso, viúva do major do Exército, Corbiano Cardoso. (PG. 34.902 e 31.811). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De reversão de montepio e meio soldo a Antonieta de Bulhões Gouveia Pinheiro e outras, da pensão que percebia sua progenitora Leonor Adelaide de Bulhões Gouveia, viúva do marechal Urbano Coelho de Gouveia. (PG. 13.381). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 29, de 4 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 1.014, de 31 de dezembro p. findo, que abre o crédito suplementar de 10:000\$000 a verba 1 — Pessoal — VII — Inativos — Sub-consignação 34, vencimentos, do vigente orçamento e solicita sua distribuição a Contadoria do Corpo de Bombeiros. (PG. 57.003). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. 960, de 30 de dezembro p. findo, do Ministério da Fazenda, com o n. DA/809/308, de 24 anterior, do Exterior, com as tabelas de distribuição dos créditos do orçamento para 1939. (PG. 36.823). — O Tribunal resolveu ordenar o registro das tabelas, na forma pedida com exclusão das parcelas de 30:000\$000 e 10:000\$000

a respeito das quais deve o julgamento ser convertido em diligência para o fim de ser fornecida ao mesmo Tribunal a relação dos funcionários a serem contemplados, de acordo com o voto proferido pelo Sr. ministro relator, nos seguintes termos:

1. O Sr. ministro da Fazenda enviou ao Tribunal, com o aviso n. 960, de 30 de dezembro próximo findo, para o fim do registro, as tabelas de distribuição dos créditos orçamentários do Ministério das Relações Exteriores para o exercício de 1939.

2. O Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro referido, que fixou a Despesa da União, consignou para o Ministério das Relações Exteriores, Anexo n. 5, o total de 60.810:694\$000, distribuído em:

Pessoal	39.871:580\$	
Material	11.686:000\$	
Serviço e Encargos	9.253:114\$	60.810:694\$

3. A parte pessoal assim se discrimina:

I — Pessoal permanente — Quadro Único:

Em comissão	164:400\$	
Efetivo	9.454:800\$	
Extinto	1.492:800\$	
Excedente	243:600\$	
Cargos vagos	781:200\$	10.574:400\$

Na soma de

II — Pessoal extranumerário - mensalista	4.093:780\$	
III — Pessoal adido e em disponibilidade	150:000\$	
	4.243:780\$	

IV — Gratificações e auxílios:

Parte fixa	149:400\$	
Parte variável	3.150:000\$	3:299:400\$

V — Outras despesas de pessoal vencimentos na forma dos arts. 3º e 6º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 1936.

Representação	40:000\$	
	21.714:000\$	21.754:000\$

Totais:

Fixo	10.723:800\$	
Variável	29.147:780\$	

Total da verba 39.871:580\$

4. As tabelas explicativas juntas compreendem:

a) distribuição de crédito ao Tesouro Nacional:

Verba 1 — Pessoal

Fixa	8.624:200\$	
Variável	1.698:000\$	5.922:200\$

b) idem à Delegacia do Tesouro em Londres:

Verba 1 — Pessoal

Fixa	7.099:600\$	
Variável	26.491:980\$	33.591:580\$

Verba 2 — Material

II — De consumo	1.390:000\$	
III — Diversas Despesas	5.960:000\$	7.350:000\$

Verba 3 — Serviços e Encargos

I — Diversos	4.772:514\$	
	12.122:514\$	33.591:580\$

c) Créditos em ser, no Tribunal

Verba 1 — Pessoal

II — Pessoal extranumerário	807:800\$	
IV — Grat. e auxílio	150:000\$	957:800\$

Verba 2 — Material

I — Material permanente	5.090:000\$	
II — De consumo	195:000\$	
III — Diversas Despesas	1.051:000\$	

Verba 3 — Serviços e Encargos

I — Diversas	4.480:600\$	8.816:600\$
		9.774:400\$

5. Assim se resume a distribuição dos créditos pelas tabelas explicativas organizadas no Ministério:

	Fixa	Variável
Ao Tesouro Nacional	8.624:200\$	1.698:000\$
A Delegacia em Londres	7.099:600\$	38.614:494\$
Em ser, no Tribunal de Contas		9.774:400\$
	10.723:800\$	50.086:894\$

6. O Ministério das Relações Exteriores foi reorganizado pelo Decreto-Lei n. 791, de 14 de outubro do ano próximo passado.

As dotações orçamentárias já atendem a essa nova organização.

8. As importâncias a distribuir à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres destinam-se às despesas no Exterior. Aí esta também compreendida a importância de 254:000\$00 da dotação da sub-*consignação* 2, incluída no orçamento em exame em "Serviços e Encargos", inciso 03), destinada — "Para dez funcionários designados para frequentar o estrangeiro, cursos de aperfeiçoamentos".

9. Da verba 1 — Pessoal, *consignação* II — Pessoal extranumerário, são distribuídas à Delegacia em Londres as dotações de réis 794:840\$ e 2.491:440\$ destinadas ao pessoal extranumerário de "Missões Diplomáticas" e "Repartições Consulares", à de 807:800\$000 pertencente ao mesmo pessoal, da "Secretaria de Estado", está em ser, no Tribunal.

10. O orçamento dá, na verba 1 — Pessoal — *consignação* V — Outras Despesas de Pessoal, sub-*consignação* "9 — Vencimentos", inciso 01) a dotação de 40:000\$ — "Para atender ao pagamento da remuneração dos atuais funcionários, de acordo com os arts. 3º e 6º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936".

11. As tabelas incluíram 30:000\$ para serem distribuídos ao Tesouro Nacional e 10:000\$ à Delegacia em Londres. Para a distribuição de crédito à conta dessa dotação é necessária a relação dos funcionários a serem contemplados, com as indicações precisas para a apreciação do Tribunal.

12. Nestas condições meu voto é pelo registro das tabelas, e distribuição dos créditos na forma pedida, excluídas as importâncias de 30:000\$ e 10:000\$ indicadas no item anterior, que se deve converter em diligência para o fim indicado.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 4.712, 4.724 e 4.728, de 31 de dezembro próximo findo, pagamento de 345:000\$000 à Companhia de Navegação Costeira, réis 130:509\$000 e 453:900\$000 ao Estado de Santa Catarina e à Companhia Carbonífera de Araranguá de subvenção, folha de medição provisória, de trabalhos realizados em outubro a dezembro de 1938 no trecho Itajaí-Blumenau da Estrada de Ferro Santa Catarina, e substituição da ponte das Laranjeiras (PG. 39.976, 36.951 e 36.936).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Relatados pelo senhor ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 5, de 2 do corrente, do S. E. Departamento de Administração Geral, com a cópia do decreto-lei n. 3.490, de 27 de dezembro próximo findo, concedendo o crédito no total de 1.886:000\$000, para auxílios a instituições particulares nos Estados (PG. 39.064). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

N. 388, de 16 de setembro último, do Laboratório de Saúde Pública, pagamento de 1:016\$000 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de gás e luz (PG. 21.770).

N. 516 de 6 de dezembro próximo findo, da Faculdade Nacional de Odontologia, pagamento de 690\$500 à Companhia Telefônica Brasileira, de serviços prestados (PG. 34.320).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

Ns. 15.682 e 16.144, de 19 e 24 de dezembro próximo findo, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 15:244\$700 a Lopes Correia & Comp. e 78:191\$700 a João Martins & Comp. e outros, de fornecimentos, à Casa de Detenção e ao Preventório Paula Candido (PG. 36.617 e 32.852). — O Tribunal recusou registro às aludidas despesas, de acordo com os pareceres.

N. 15.939, de 22 de dezembro próximo findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 148:950\$000 à Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas, de fornecimentos à Casa da Moeda (PG. 34.976). — Foi ordenado o registro da despesa.

Processos:

De aposentadoria a José de Albuquerque Andrade Lima, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo (PG. 36.814). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De montepio civil a Carlindo do Amaral Oliveira Santos, médico aposentado do Exército (PG. 28.688). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada.

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 à Benedita Medeiros Ribeiro, viúva de Angelo Teodoro Ribeiro, sargento do Corpo de Sub-Oficiais da Armada (PG. 34.815). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

De distribuição de créditos:

De 5:000\$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, a conta do Pessoal — IV — Gratificações etc. — 29 — Serviços extraordinários, do vigente orçamento da Fazenda

(PG. 39.055). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, como distribuição de crédito.

De 100:000\$000 a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, à conta da verba 1ª — Pessoal — VII — Inativos — 01 Inativo do vigente orçamento do Ministério da Fazenda (PG. 36.932). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito, feita a anulação no Tesouro Nacional.

De concessão de adiantamento a Sílvia Frois, auxiliar de escritório, classe H, do Domínio da União, para despesas a seu cargo (PG. 35.295). — O Tribunal recusou registro do adiantamento por já estar encerrado o ano financeiro de 1938, em que foi classificada a despesa.

De 349:200\$000 a C. G. Manderbach, proveniente de fornecimento de sete motores marítimos e sua colocação em cinco embarcações da Alfandega do Rio de Janeiro (PG. 36.999). — Ordenou-se o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offício n. 5.560, de 27 do mês findo, do Departamento de Aeronáutica Civil, pedindo o pagamento de 963:927\$100 ao Aero Clube do Brasil, proveniente de subvenção, correspondente aos 8% do preço de dois aviões encomendados para as escolas de aviação civil do mesmo Aero Clube e Clubes filiados (PG. 32.937). — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 1.538, de 10 de dezembro próximo findo, do Departamento de Estatística e Publicidade, pagamento de 8:455\$800 à Panair do Brasil S. A., de fornecimento de passagens (PG. 35.300). — Foi ordenado o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar o senhor ministro presidente designou o dia 9 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 4 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 9 DE JANEIRO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, doutor Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. (4.696 e 60), de 29 de dezembro findo e 7 de janeiro findo, do Departamento de Correios e Telégrafos e o Instituto Técnico de Organização e Controle, Serviços Hollerith S. A., para prestação de trabalhos especializados, Serviço Hollerith S. A., para prestação de trabalhos especializados visando a remodelação de serviços daquele Departamento (PG. 32.804). — O Tribunal resolveu ordenar o registro do aludido contrato.

No julgamento do processo citado, por ter se declarado impedido o Sr. ministro presidente, assumiu a presidência o Sr. ministro Ruben Rosa, vice-presidente.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 56, de 3 do corrente, do Serviço de Contabilidade, com a cópia do Decreto-Lei n. 3.518, de 30 de dezembro findo, que concede auxílios a Instituições Particulares (PG. 33.114). — O Tribunal ordenou o registro do ato constante do aludido Decreto-Lei.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Romulo de Magalhães Pacheco, promotor da Justiça Militar e a José da Silva Santos Campanhã, carpinteiro classe E, do Quadro I do Ministério da Guerra (PG. 32.701 e 32.696);

De montepio civil a Elisa Augusta Fernandes da Cunha, filha de José Fernandes da Cunha, fiscal de 2ª classe, aposentado da Inspeção Federal das Estradas (PG. 32.700);

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Austerlinda Correia de Albuquerque Assenburg, filha casada de João Damasceno de Albuquerque, major reformado do Exército (PG. 36.856 e 34.710). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e, bem assim, o das despesas classificadas.

De pagamentos:

De 22\$300 a Teixeira Rocha & Comp., de restituição (PG. 3.170). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De 46:490\$800 ao capitão tenente Carlos de Carvalho Rego, proveniente de ajudas de custo, diferença de vencimentos e diárias. (PG. 30.541). — O Tribunal resolveu manter sua decisão anterior, de acordo com o voto proferido pelo Sr. ministro relator.

O voto foi o seguinte:

Carlos de Carvalho Rego, capitão tenente do Corpo de Oficiais da Armada, tendo serviço "na Europa", na comissão de fiscalização da construção do navio escola "Almirante Saldanha", no "re-

querimento" de fls., pede o pagamento da "diferença" de vencimentos e diárias" (de 31-1 a 22-5-34), entre o que efetivamente recebeu e a relação de 1:10, estabelecida pelo Decreto n. 23.801.

Na "sessão" de 12 de dezembro p. findo, sendo relator o illustre ministro Sr. Bernardino de Sousa, o Tribunal "recusou registro" à despesa, porque "a conversão do ouro a papel devia ser feita de acordo com o Decreto n. 22.534, de 10 de março de 1933, época em que se realizou a mesma despesa "e não na conformidade do decreto n. 23.801, de 25 de janeiro de 1934" (fls. 15).

Os vencimentos dos oficiais do Exército e da Armada em comissão "no estrangeiro, sempre" foram regulados por Legislação Especial.

Em 1910, a Lei n. 2.290, de 13 de dezembro determinou que, pelo câmbio de 27 d., fossem calculados os estipêndios pagos em ouro (art. 18).

O Governo Provisório, em 1933, estabeleceu "novas regras" para o pagamento de vencimentos e demais vantagens "em ouro", aos militares e ao pessoal civil dos Ministérios em questão, a saber: ao câmbio de 12 d. por mil réis (Decreto n. 22.354, de 10 de março art. 12).

Esse Decreto, em "linhas gerais (salvante o câmbio), continua em vigor até hoje, através de sucessivos mandamentos. Vide Decretos ns. 24.190; 24.193; Decreto-Lei n. 289, de 23-2-38).

4. Dois grandes Eventos devem ser rememorados:

a) *suspensão do funcionamento do padrão-ouro* (Era uma pura ficção, pois o mil réis — ouro estava sendo calculado na base do câmbio de New-York (ou Londres) sobre Rio de Janeiro, — câmbio, apenas, de curso comercial e não de diferença entre as moedas ouro e papel — decreto n. 34.480, de 21 de novembro de 1933, cons. II).

b) *extinção da cláusula-ouro* (decreto n. 23.501, de 29 de novembro de 1933). A lei em apreço diz respeito ao "estatuto da moeda".

5. Isto posto, era necessário estabelecer *normas da uniformização no orçamento de receita e despesa*, para que fosse, doravante, expresso somente na moeda de curso forçado. Foi o que se fez com o decreto n. 23.801, já cit., "adotando o mil réis de curso forçado como moeda única" (em vigor desde 31, data da publicação no "Diário Oficial", ex-decreto n. 23.815, de 31 de janeiro).

6. Para o caso em debate, duas providências tomadas, então, são de se apontar:

a) as dotações — ouro — constantes do orçamento da despesa foram convertidas e fixadas em réis — papel, guardada a relação de 1:10 (art. 2);

b) os pagamentos de vencimentos, representação e outras vantagens, inclusive ajudas de custo, ao pessoal em serviço do país no exterior, continuaram a ser efetuados pela Delegacia em Londres, em moeda corrente inglesa, feita a conversão na razão de 60\$ (divisor de conversão) por libra esterlina (art. 3).

7. Como é sabido, a Delegacia do Tesouro Nacional, em Londres superintende o pagamento das despesas feitas no estrangeiro, inclusive as dos Ministérios da Marinha e Guerra.

Para isso, é feita a distribuição dos créditos necessários, no começo do ano. (Regulamento Contabilidade Pública, arts. 519 e 520 cfr. Agendor de Roure, Orçamento, Rio de Janeiro, 1926, p. 189. Marques de Oliveira, Lições de Contabilidade Pública, Rio de Janeiro, 1933, vol. p. 141).

8. Em face do decreto n. 23.801 cit., — certamente, entendendo que a legislação especial para os Ministérios militares adotava um "divisor de conversão" assás elevado, foi assinado o decreto número 24.190 de 3 de maio de 1934, reduzindo: a saber 1:5. Este diploma *jamais foi publicado*. Quer dizer que, pela falta de publicação oficial no "órgão do Estado", não se tornou lei (Cód. Civ., Intr., art. 2). É curioso que esse mandamento, no art. 17, assentou: "O Presente decreto tem vigência a partir da mesma data da publicação do decreto n. 23.801, de 25 de janeiro de 1934".

Não há que cogitar das razões de confutação oferecidas pelos Ministérios interessados.

9. É expressiva a decisão do então Chefe do Governo Provisório:

"Mantendo o decreto já assinado que atende às necessidades do serviço e *reduz as despesas do Tesouro*, pois a relação de 1:10 pelo onus que acarretaria daria como resultado dificultar a saída de oficiais para o estrangeiro no exercício de comissões, se não impossibilitasse de todo. A *fixação desse câmbio não importará em restituição de quantias já recebidas*, de acordo com a nova disposição introduzida no art. 17, do decreto de 3 de maio de 1934" (proc. 17.301/37, fls. 20).

Uma coisa, porém, é certa: o decreto 24.190 não foi publicado!!

10. Posteriormente, o decreto 24.413, de 19 de junho de 1934, que diga-se de passagem é uma cópia integral do de n. 24.190, com a alteração, apenas, quanto à vigência: "a partir da data da sua publicação" (art. 17). — restabeleceu a relação de 1:5 (art. 1).

11. A Delegacia em Londres, em face de pagamentos a efetuar entendeu aplicar a legislação especial dos Ministérios militares, porque:

a) "Nos termos do art. 3 do decreto n. 23.801... continua esta Delegacia a realizar os pagamentos aos funcionários civis e

militares, em comissão fora do país..." (resumo, em seguida, os arts. 2 e 3, do decreto n. 23.901, já transcritos) e prossegue:

"*É evidente que tal providência, como regra geral, só se refere aos que recebem vencimentos em ouro, ao câmbio de 27d., por mil réis. Estando, pois, mantido o decreto que fixou o câmbio de 12 para pagamento aos militares de terra e mar, é indispensável estabelecer o multiplicador que se deverá empregar, afim de ser guardada a mesma relação entre esse e 10 na proporção de 27:12...*" (processo 17. 301/37, fls. 3).

b) "É preciso ter em atenção que os oficiais, quer da Marinha, quer da Guerra, recebem, à conta de uma verba orçamentária global, os mesmos vencimentos fixados em papel para o Brasil, os quais eram convertidos, quando eles iam servir no estrangeiro, em ouro... O Decreto 23.801... foi elaborado com o propósito de *eliminar nos orçamentos a espécie ouro*. Houve, portanto, que tomar, entre outras providências, a de fixar em mil réis — *papel* os vencimentos permanentes calculados no orçamento em mil réis — *ouro*. E, destarte, foram fixados em 10 vezes mais.

"Claro que as verbas orçamentárias englobadas e destinadas a ocorrer a despesas variáveis de pessoal obedeceram, no primeiro orçamento elaborado após o Decreto 23.801, a esse critério. Nos subseqüentes, já eram verbas em papel que poderiam ser ampliadas ou reduzidas pelo legislador. Os dispêndios, porém, a serem feitos à conta de tais dotações continuaram reguladas pelas leis e pelos decretos que lhes dizem respeito.

"Não seria possível, portanto, aplicar a *relação legal* que abrangem somente os que tinham *vencimentos fixos*, ao câmbio de 27d., aos que deveriam receber ao de 12d.

Para resolver o caso, fez-se preciso estabelecer a *razão aritmética* entre as duas taxas cambiais: 27:10 :: 12:X; donde $X = \frac{120}{27} = 4,444$.

27

A decisão de quem me antecedeu... foi por consequência, lógica, certa e legal" (proc. 97.142-35, fls. 12 e 13).

12. Diversos interessados, não concordando com o critério adotado pela Delegacia em Londres (item n. 11), representaram ao Ministério da Fazenda.

13. Pela decisão de fls. 15 e verso, o eminente titular daquela pasta, arrimado na alta autoridade dos pareceres dos ilustrados consultores Geral da República e da Fazenda Pública (proc. 17.301-37, fls. 37 a 43; proc. 97.142-36, fls. 7 a 9), atendendo a reclamação, mandou "fazer a revisão do cálculo dos vencimentos... segundo o modo prescrito no Decreto 23.801" (sic).

Adotou, afora outras, como razão de decidir, a seguinte passagem da Consultoria Geral da República:

"Sendo o Decreto 23.801 de aplicação obrigatória ao caso, pois de caráter geral e concernente à administração financeira, não subsistiriam desde o início de sua vigência, os dispositivos de leis anteriores que com ele entrassem em conflito..."

Qual o critério a adotar, no caso em exame?

14. A decisão recorrida deste Tribunal foi pela aplicação da *lei especial* (Decreto 22.534).

15. E a Consultoria da República, se opinou pela "aplicação obrigatória" do Decreto 23.801 *ressaltou*, de início:

"Os papéis remetidos... não contêm informações precisas a respeito do caso. Não se diz, por exemplo, como foi realmente feito o cálculo das vantagens devidas..., nem há cópia da comunicação da Delegacia do Tesouro em Londres, a que se alude, ou qualquer esclarecimento a respeito" (fls. 7).

16. A Diretoria da Despesa Pública, no pedido de reconsideração (fls. 18) rogou o re-exame do julgado, à vista dos pareceres insertos nos processos ora anexados (97.142-36 e 17.301-37).

17. A documentação oficial, pertencente ao arquivo do Ministério da Marinha (fls. 3 a 29), inclusive o despacho do então Chefe do Governo Provisório — para o órgão impetrante, parece — dá a entender que essa decisão considerou aplicável à hipótese o Decreto 23.801.

18. Ante as ponderações do Ministério da Guerra de que alguns militares já haviam percebido (?) estipêndio na relação de 1:10, foi que S. Ex. resolveu que "nenhuma restituição seria feita". E, tanto o pensamento do Chefe do Executivo foi de que se não aplicasse o Decreto 23.801, que, claramente, acentuou:

"Mantenho o decreto assinado".

19. Se o Decreto 23.801 derogou (?) o de n. 23.534 (câmbio de 12d.), não havia necessidade de ser promulgado um novo diploma, — Decreto 24.413 (afóra e não publicado). É a demonstração cabal da procedência das razões aduzidas pelos ilustres Delegados do Tesouro, em Londres.

20. No quadro adiante, sem esforço, constata-se, que, na confecção dos orçamentos de 1933 até 1939, inclusive, sempre, foi aceita, como vigente a legislação especial, ora em análise.

Em 1933, a dotação era em ouro; a partir desse exercício, já vem expressa em papel a verba competente, ora aumentada, ora reduzida, pelo legislador, tendo em vista as suas necessidades.

Quadro a que se refere o item n. 20:

Relação dos créditos constantes dos orçamentos respectivos e deslizado ao pagamento no estrangeiro:

Orçamento para 1933:

Decreto n. 22.320, de 6 de janeiro de 1933:

	Guerra	Marinha
Ouro, comissões em país estrangeiro..	100:000\$0	90:000\$0

Orçamento para 1934:

Decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934:

Papel, idem, idem	1.000:000\$0	900:000\$0
-----------------------------	--------------	------------

Orçamento para 1935:

Lei n. 5, de 12 de novembro de 1934:

Papel, idem, idem	4.000:000\$0	900:000\$0
-----------------------------	--------------	------------

Orçamento para 1936:

Lei n. 115, de 13 de novembro de 1935:

Papel, idem, idem	4.000:000\$0	1.500:000\$0
-----------------------------	--------------	--------------

Orçamento para 1937:

Lei n. 300, de 13 de novembro de 1936:

Papel, idem, idem	4.000:000\$0	2.000:000\$0
-----------------------------	--------------	--------------

Orçamento para 1938:

Decreto-Lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937:

Papel, idem, idem	4.000:000\$0	2.000:000\$0
-----------------------------	--------------	--------------

Orçamento para 1939:

Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938:

Papel, idem, idem	4.000:000\$0	2.000:000\$0
-----------------------------	--------------	--------------

21. Confrontam-se, ainda, os orçamentos do Ministério do Exterior para 1933 e 34, e verificar-se-á que somente os vencimentos fixos dos funcionários calculados em mil-réis ouro (1933). — é que foram majorados em 10 vezes mais e já, agora, em mil-réis papel (1934).

22. De outra parte, não há como escapar ao dilema: ou aplicar-se a relação de 1:5 (do Decreto 24.190, inexplicavelmente não publicado, ante a decisão do Chefe do Governo Provisório, que esclareceu que a relação de 1:10 não seria empregada), ou está em vigor o Decreto 22.534 (conversão ao câmbio de 12d).

23. Tanto a Delegacia do Tesouro em Londres não efetuou pagamento na relação de 1:10, que neste processo, efetivamente, reclama-se contra tal proceder.

24. Se alguém, em 1931 (de 31 de janeiro a 26 junho), no Brasil, recebeu vencimentos na relação de 1:10, tal circunstância "não importará em restituição de quantias já recebidas nessa base" (despacho aprovado pelo art. 18, das Disposições Transitórias, da Constituição de 1934).

25. A expressão "atos do Governo Provisório" é a mais ampla possível: abrange até o "despacho administrativo no processo". É o que decorre do elemento histórico do preceito em causa. Vide meu voto, in "Jornal do Comércio" de 9 de outubro de 1936.

26. Poderá surgir uma dúvida: atualmente vigora a Constituição de 1937, que nenhuma referência traz. Todavia, não precisava reafirmar, expressamente, a validade de tudo quanto ficou feito (quod actum) pelo Governo Provisório (art. 187), ou em regimes anteriores (Const. 1891, art. 83; de 1937, art. 183).

O nosso eminente colega, Sr. Ministro Castro Nunes, em memorável sentença, depois de sustentar idêntica opinião, explicou, de modo a espantar dúvidas, que o bill de indenidade, do art. 18, "teve o caráter de uma anistia financeira em favor da Nação (não do Governo), no tocante aos atos do setor federal, encerrando-se em benefício do Tesouro o passivo desse período... subsiste, portanto, na vigência das novas instituições" (in "Correio da Manhã" de 31 de dezembro de 1937). Não há que dizer mais, nem melhor. Seria repetir, se possível.

27. O decreto 23.801, mesmo dizendo pertinência à administração financeira tem o caráter de lei geral. Visou eliminar nos orçamentos a espécie ouro, adotando, através de "normas de uniformização", o mil-réis de curso forçado como moeda única (itens ns. 5 e 6). Os seus dizeres não traduzem nenhuma incompatibilidade com as leis especiais, que, para o pagamento de estipêndios, no estrangeiro, fixam um "câmbio ou divisor de conversão" Código Civil Intr., art. 4º.

"En esta materia hay que tener muy en cuenta que, al derogar o modificar un principio jurídico, en nada afecta essa derogación o modificación a las excepciones reconocidas hasta entonces en relación con dicho principio (lex posterior generalis non derogat priori speciali)". Paul Oertmann, Intr. al derecho civil, trad. Barcelona, 1933, p. 32.

28. O aceno ao argumento do art. "revogam-se as disposições em contrário" (fls. 40) não tem valor científico. É a repetição in-

veterana dum "uso inútil". A tradição, também, possui a sua força... cfr. Henry Capitant, *Intr. à l'étude du droit civil*, 5 éd., Paris, 1929, n. 49. (Ortlmann cit., p. 34).

29. Finalmente, acrescente-se em abono da "decisão" de fls.: a partir da vigência dos decretos ns. 23.501 e 23.801, todas as "decisões" proferidas por este Colégio de Contas, nas ordens de pagamento expedidas, assim foram expressas:

A conversão deve ser feita ao câmbio (média cambial, em alguns casos) vigente na "data" em que o beneficiário (de acordo com a "lei especial", se houver), fez jús ao abono (VERBA PESSOAL); ou, em que os serviços (fornecimentos ou obras) foram prestados pelo credor (VERBA MATERIAL). Vide "decisões", in "Diário Oficial" de 24 de setembro, 3 e 10 outubro 1937, pág. 19.739; 21.960; 22.717).

A ajuda de custo (5 contos ouro), abonada aos funcionários da fazenda que vão servir no exterior, "nunca" foi aplicada a relação de 1:10. E, note-se que a lei determina que a conversão se faça pelo "câmbio da véspera" (art. 43). Como já não existe "mil réis ouro" reduz-se, a soma a libras, feito o que, com o divisor de 60\$000 por libra esterlina, dá tantas £ X 60\$000, o que fornece a quantia em mil réis "papel" de curso legal forçado (decreto n. 23.801, art. 3).

30. Em "conclusão": a decisão de folhas deve ser "mantida", pois está de acordo com a "lei" e apoiada em "decisões" reiteradas deste Tribunal. O petiçãoário-reclamante nenhum direito tem à diferença pleiteada.

Offícios:

N. 14.605, de 30 de novembro último, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 257\$000 a Byington & Comp. e outros, por fornecimento ao Hospital Estácio de Sá. (PG 30.311). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 15.287, de 12 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 10:797\$500 a Valdemar Marques & Comp. e outros, por fornecimentos ao Instituto Sete de Setembro (PG 30.730). — O Tribunal manteve sua anterior decisão de recusa de registro à despesa, por subsistir o fundamento da mesma recusa, relativamente às faturas a que alude a informação.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 380, de 31 do mês findo, sobre a retificação feita no parágrafo único do decreto-lei n. 752, de 29 de setembro do corrente ano (PG 33.132). — O Tribunal determinou que se proceda de acordo com os pareceres.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 813, de 14 de novembro último, do Serviço do Pessoal, com a folha de gratificações aos presidentes e demais membros das Comissões Mistas e Juntas de Conciliação e Julgamento, desta capital, na importância de 6:100\$000, relativa ao mês de outubro do ano próximo findo (PG 31.293). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 17, de 4 do corrente, pagamento de 566:12\$600 a S/A do Gás do Rio de Janeiro, por serviços prestados (PG 19.173).

Offícios ns. 318 e 319, de 30 do mês findo, da Inspetoria Federal de Estradas pagamentos de 4:301\$700 e de 2:757\$700, de gratificações por serviços extraordinários fora das horas de expediente, prestados pelos funcionários da mesma Inspetoria (PG 37.508 e 37.009).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

— Relatados pelo senhor ministro José Américo:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 6.403 de 7 do mês findo, do Serviço de Contabilidade, com a cópia do decreto-lei n. 912, de 1 do mesmo mês, que faz alterações no orçamento da despesa do mesmo Ministério, para o exercício de 1938 (PG 34.067). — O Tribunal mandou que se proceda nos termos dos pareceres.

N. 7.323, de 31 do mês findo, com a cópia do decreto n. 991, de 29 do mesmo mês, que abre o crédito especial de 35:000\$000, para pagamento de prêmios de viagem a artistas brasileiros (PG 39.159). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 166\$200 a Eurico de Sousa, de dívida de exercícios findos (PG 28.257). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessão:

De aposentadoria:

A Domingos de Oliveira Alves, consul-geral, classe M (PG 32.137). — O Tribunal recusou registro à concessão por entender, de acordo com o voto proferido pelo senhor ministro relator, que ao inativo cabem vencimentos maiores que os abonados no respectivo título de atividade.

A Antônio dos Santos Vilela, operário de material bélico, classe A, do quadro I, do Ministério da Guerra (PG 32.705). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, à Mirandolina e Maria Olinda, filhas de José Sabino Maciel Monteiro, coronel reformado do Exército (PG 28.401). — O Tribunal recusou registro à aludida concessão, de acordo com os pareceres.

Idem, idem, a Ada de Góis Simões e outra, filhas do tenente reformado do Exército, Francisco Simões dos Reis, e a Marcelina da Purificação e outra, viúva e filha do amanuense da primeira classe do Exército, Antônio Pedro Barbosa (PG 31.819 e 31.918);

De montepio civil a Orlandina Fernandes Ferreira, filha de Oscar Fernandes Ferreira, carteiro de primeira classe, aposentado, do Departamento dos Correios e Telégrafos e a Idalina Ribeiro de Faria, filha de Porfírio Cândido Ribeiro, amanuense da Casa de Correção (PG 31.810 e 31.591).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e, bem assim, o das despesas classificadas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 4.636, de 23 do mês findo, encaminhando as tabelas de distribuição geral dos créditos do mesmo Ministério, para o exercício de 1939 (PG 32.895). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que o Ministério da Viação organize as tabelas, de acordo com a lei n. 1.001, de 28 de dezembro de 1938, que alterou o orçamento desse Ministério, devendo a remessa ser feita por intermédio do Ministério da Fazenda.

Offício n. 4.473, de 17 do mês findo, da Diretoria de Contabilidade, pagamento de 1:721\$900, a Aderbal Silva, por serviços prestados a Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense (PG 35.025). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

— Relatados pelo senhor ministro Bernardino José de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 15.012, de 7 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 7:548\$400 a Barbosa Albuquerque & Comp. e outros, por fornecimentos ao Instituto Sete de Setembro (PG 33.984). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do pedido de reconsideração por já se ter pronunciado sobre idêntico pedido.

Ns. 16.521, 6.550, 16.573, 257 e 258, de 30 de dezembro findo e 3 de janeiro corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 934:442\$500 a Fonseca Almeida & Comp., 193:957\$700 a Standard Oil Company Brasil, 21\$000 a Moreira Barbosa & Comp., 378:600\$000 e 584:500\$000 a Herm. Stoltz & Comp. de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil, ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ao Colégio Pedro II (PG 36.926, 33.053, 33.582, 33.137 e 33.138). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 443, de 3 de janeiro, da Comissão Central de Compras, pagamento de 112:260\$000 a Lemos Monteiro, por fornecimentos ao Departamento Nacional de Portos e Navegação (PG 33.058). — O Tribunal ordenou o registro.

Processos:

De restituição de fiança de Argemiro de Farias Peixoto, ex-agente do Correio de Jaguapara, no Estado da Bahia, no período de 25 de outubro de 1917 a 23 de abril de 1918 (PG 11.695). — O Tribunal autorizou o levantamento da fiança.

De concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, à Genésia Vital Bandeira de Melo, filha do capitão do Exército, José Carlos Vital Filho (PG 34.812). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa e, bem assim, o da despesa classificada.

Idem, idem, a Judite d'Estillac Leal, filha do marechal Francisco d'Estillac Leal (PG 31.464). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por subsistirem seus fundamentos.

De aposentadoria a Elias Manuel Teixeira, servente de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro. (PG. 32.702). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

De distribuição do crédito de 6:500\$ a Caixa de Amortização, para pagamento a Gladstone Rodrigues Flores e outros, funcionários e membros da Junta Administrativa da referida Caixa, de gratificações por serviços extraordinários na conferência e queima de papel-moeda, de janeiro a março últimos, a que o Tribunal recusou registro, tendo sido o pagamento autorizado pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 13 do mês findo, na exposição n. 2.502, Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, (PG. 4.506);

Idem, idem, de 12:000\$000, para pagamento ao Dr. Joaquim Catrambi, membro da Junta Administrativa da referida Caixa e outros, proveniente de gratificação abonada pelo serviço de incineração de notas do papel-moeda, nos meses de abril a setembro últimos, cujo registro foi recusado pelo Tribunal, tendo do Sr. Presidente da República autorizado o pagamento. (PG. 23.132). — O Tribunal ordenou o registro sob reserva, das aludidas despesas.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 4, de 5 do corrente, sobre as tabelas de distribuição geral dos créditos, do orçamento para o exercício de 1939. (PG. número 37.056). — O Tribunal ordenou o registro, de acordo com o voto proferido pelo Sr. ministro-relator, nos seguintes termos:

ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA GUERRA PARA 1939

Registro de tabelas e distribuição de créditos

Como em 1938, cabe-me relatar em plenário o Orçamento da Guerra para o exercício de 1939: dada a relevância do assunto que entende com as primeiras operações da execução orçamentária no que tange com as despesas da defesa nacional em terra, fiz acurado e paciente estudo de todos os seus capítulos, esforçando-me por dar a este Egrégio Tribunal bastantes elementos para deliberar com acerto. A solicitação do Exmo. Sr. ministro da Guerra chegou em tempo hábil e por intermédio da autoridade a que se refere o artigo 45 do decreto-lei 426 de 12 de maio de 1938 (Lei orgânica do Tribunal de Contas). O aviso de S. Ex. é de 22 de dezembro do ano próximo findo e o do Exmo. Sr. ministro da Fazenda é de 27 do mesmo mês, aqui entrado a 29.

VISTA GERAL DO ANEXO N. 10

A quem ler o Orçamento do Ministério da Guerra para 1939, comparando-o com o de anos anteriores, ha de impressionar a transformação por que vão passando as nossas forças armadas de terra, com o pensamento de torná-las capazes da "salvaguarda da integridade moral e material da Nação". Do ponto de vista propriamente orçamentário é para reconhecer-se a melhoria anual de sua ordenação.

As despesas do Ministério da Guerra para o Exercício de 1939 constituem o Anexo n. 10, integrado no decreto-lei n. 942 de 10 de dezembro de 1938, que orçou a Receita e fixou a Despesa para o ano corrente. (Art. 4º). A nomenclatura de suas Verbas é a mesma de 1938, a saber: 1ª Pessoal; 2ª Material; 3ª Serviços e Encargos; 4ª Eventuais; 5ª Obras, Melhoramentos, Aparelhamentos e Equipamentos. A soma total dos créditos atribuídos ascende à cifra de réis 760.699:153\$000, ou sejam mais 22.196:437\$000 do que no Orçamento de 1938. As dotações assim se distribuem pelas 5 Verbas referidas:

1ª Pessoal	537.262:053\$000
2ª Material	168.731:700\$000
3ª Serviços e Encargos	8.205:400\$000
4ª Eventuais	1.000:000\$000
5ª Obras, Melhor Aparelho e Equipamentos	45.500:000\$000
Total	760.699:153\$000

Pede o Exmo. Sr. ministro da Guerra em seu aviso sejam registradas as tabelas e distribuída a totalidade de seus créditos à Diretoria de Fundos do Exército, com as únicas ressalvas de uma parcela que deverá ser distribuída à Delegacia do Tesouro em Londres e de outra que deverá ficar em ser neste Tribunal. Em números o pedido de S. Ex. se resume: 756.999:153\$000 à Diretoria de Fundos do Exército; 3.500:000\$000 à Delegacia de Londres; 200:000\$000 em ser no Tribunal. (Avisos de fls. 23 e 27).

Encaminhando o pedido do Ministério da Guerra o Exmo. Sr. ministro da Fazenda concorda com a descentralização requerida, certo porque possui este Tribunal uma Delegação junto ao mesmo Ministério.

TABELAS EXPLICATIVAS

As tabelas e os quadros anexos que nos foram enviados são separata do *Diário Oficial* da República (Suplemento n. 284 de 15 de dezembro de 1938), seguindo-se-lhes tres quadros dactilografados: resumo das verbas e quantitativos a serem distribuídos.

Impõe-se-nos o exame separado de cada uma.

Verba 1ª

A primeira verba diz respeito ao Pessoal, subdividindo-se em 7 consignações que por sua vez, compreendem 23 subconsignações, menos uma que no orçamento de 1938, sem que importa no desaparecimento da despesa que lhe era atribuída. Apenas melhor enquadramento. As consignações nomeiam-se: Pessoal Permanente; Pessoal Extranumerario; Pessoal Adido e em Disponibilidade; Gratificações e Auxílios; Outras Despesas de Pessoal, Pensionistas e Inativos. Na distribuição das matérias e dos créditos concedidos atendeu-se ao preceituário das leis que regulam os serviços do exercício, as quais se acham citadas nas respectivas tabelas.

Nada há que objetar quanto ao registro e distribuição solicitados nos termos dos avisos ns. 1.407 e 4, do senhor ministro da Guerra, o primeiro dirigido ao ministro da Fazenda e o segundo ao Sr. presidente deste Tribunal, em aditamento ao primeiro. Neste, S. Ex. o senhor ministro da Guerra, pede para ficar em ser no Tribunal a importância de 200:000\$000 destinada às reformas que se processarem em 1939. E por conter informe relevante para este Tribunal transcrevo aqui as palavras de S. Ex. a respeito do cumprimento do dispositivo legal até agora não observado, ou seja o do registro das reformas dos militares pelo Tribunal como determina o decreto-lei n. 426.

"Comunico, outrossim, a V. Ex. que os casos de reforma decorridos no ano findo serão, em breve, submetidos à consideração desse Tribunal, bem como os deste ano".

Diante da afirmação de S. Ex. penso não ser possível qualquer dúvida.

Verbas 2ª, 3ª e 4ª

Respeitam estas verbas, respectivamente, ao Material, aos Serviços e Encargos e Eventuais. Nelas se acham repartidos os créditos por consignações e subconsignações e números, sem maior alteração do que estabelecia o orçamento de 1938.

É de crédito atribuído à 6ª subconsignação da verba 3ª — Serviços e Encargos — que assim dispõe — "Despesas no Exterior, constantes de vencimentos militares, comissionados, remuneração de pessoal contratado e representação dos adidos militares, assim como a de seus transportes de uns para outros países, no exercício dessas comissões", que o senhor ministro pede se distribua à Delegacia do Tesouro em Londres a importância de 3.500:000\$000.

São para deferir o registro destas tres tabelas e as distribuições de seus créditos nos termos do aviso.

Verba 5ª

A verba 5ª inscreve-se: "Obras, Melhoramentos, Aparelhamentos e Equipamentos" contem uma só consignação sob o título "Diversos", subdividindo-se em tres subconsignações, assim indicadas: 1ª. Obras de Conservação, manutenção e remodelação de imóveis — 15.000:000\$000, 2ª. Obras de criação (construções novas) e terminação das indicadas — 30.000:000\$000; 3ª. Melhoramentos ferroviários — 500:000\$000.

Nada impede o registro da tabela: quanto à distribuição dos créditos penso que somente pode ser distribuído o de 500:000\$000, referente aos trabalhos ferroviários, continuação dos do ano passado e que como é sabido são trabalhos a cargo de unidades militares prepostas a tais serviços (Batalhão de Sapadores e Ferroviários).

Em relação aos créditos das subconsignações 1 e 2 não é possível deferir o pedido, em vista do que dispõe o art. 2º do decreto-lei de 21 de dezembro de 1938 que estabeleceu normas de caráter financeiro para o atual exercício, o que assim reza: "Ficam subordinadas à prévia autorização do Presidente da República as despesas que tenham de ser realizadas à conta das seguintes dotações constantes da lei de meios para o exercício de 1939 — Ministério da Guerra. Verba 5ª 1ª Diversas — Subconsignações ns. 1 e 2".

Acresce que tais serviços presuppõem contratos, sobre cujo registro somente o Tribunal pode resolver na Capital Federal, como estatue o decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938 em seu capítulo IX e o art. 6º das Instruções baixadas pelo Tribunal para as suas Delegações na Capital Federal e nos Estados em 11 de novembro de 1938 (ato n. 21).

Isto posto, e

Considerando que a solicitação do Exmo. Sr. ministro da Guerra foi feita em tempo hábil e por intermédio de quem de direito;

Considerando que os créditos consignados nas tabelas explicativas do anexo n. 10 guardam conformidade com as leis em vigor;

Considerando que o Exmo. Sr. ministro da Fazenda expressamente concorda com a descentralização requerida pela Guerra, que aliás se impõe, dadas as funções que lhe são propostas, as contingências de sua finalidade, a prontidão de seus movimentos e a especificidade de suas despesas não raro urgentes, senão imediatas;

Considerando ainda que funciona junto ao Ministério da Guerra uma Delegação deste Tribunal e que a distribuição solicitada está de acordo com as leis de organização das forças armadas terrestres;

Considerando mais que, no tocante aos funcionários civis do mesmo ministério, foram observados os preceitos legais que lhes dizem respeito;

E considerando o mais que consta dos avisos ministeriais, das informações favoráveis do Corpo Instrutivo e do exposto neste relatório; Proponho que:

1º, sejam registradas todas as tabelas do Orçamento da Despesa do Ministério da Guerra para o exercício de 1939;

2º, seja distribuído à Delegacia do Tesouro em Londres o crédito de 3.500:000\$ deduzido da 6ª subconsignação da verba 3ª;

3º, sejam distribuídos à Diretoria de Fundos do Exército os créditos totais das verbas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª com exclusão do quantitativo destinado às novas reformas, ou sejam 200:000\$000, que ficam em ser no Tribunal;

4º, seja ainda distribuída à Diretoria de Fundos do Exército a importância de 500:000\$000 da 3ª subconsignação da verba 5ª, ficando os créditos de 1ª e 2ª subconsignações em ser no Tribunal;

5º, se reitere à Delegação do Tribunal de Contas junto ao Ministério da Guerra a observância das Instruções baixadas pelo Tribunal para a execução orçamentária em 1937 em tudo o que não colidir com as leis em vigor.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 2, de 4 do corrente, com a cópia do decreto-lei n. 995, de 29 de dezembro findo, que abre o crédito de 523:400\$000, para atender às despesas do Tribunal de Segurança Nacional, no exercício de 1939 (PG. 33.128). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 566, de 31 do mês findo, com a cópia do decreto-lei n. 989, de dia 29 anterior, que abre o crédito especial de 185:000\$000, para o custeio do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas (PG. 37.116). — O Tribunal ordenou o registro do crédito de que se trata e o da distribuição solicitada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 18, de 5 do corrente, com a cópia do decreto-lei n. 1.022, de 31 de dezembro último, que abre o crédito especial de 90:000\$000, para atender às despesas de ajuda de custo e viagem, com a ida do major Edmundo Macedo Soares e Silva, à Europa, para fazer estudos referentes à siderurgia com a aplicação de matérias primas nacionais (PG. 37.036). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

— Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 6.007, de 29 de dezembro último, com o contrato celebrado com o Estado de Minas Gerais, para delegação das atribuições da Diretoria de Organização e Defesa da Produção do Ministério da Agricultura, ao Serviço de Organização, Assistência e Fiscalização do Trabalho da Secretaria da Agricultura daquele Estado (PG. 36.825). — O Tribunal deu vista do processo ao Sr. ministro Rubem Rosa.

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Ofícios ns. 694 e 695, de 27 do mês findo, do Colégio Universitário, pagamentos de 178:076\$ e de 189:236\$, ao pessoal docente do mesmo Colégio, de remuneração nos meses de agosto e setembro últimos (PG. 35.200 e 35.199). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 13.648, de 9 de novembro findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 31:046\$ a Jorge Pereira & Comp. e outros, por fornecimentos à Casa da Moeda (PG. 28.001). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Processo de pagamento de 909\$ a João Norberto Regalado, de dívidas de exercícios findos (PG. 14.628). — O Tribunal determinou que se proceda de acordo com os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 1.488, de novembro último, sobre o pagamento de reis 25:000\$000 a Edgar Raja Gabaglia e outros, correspondente ao prêmio a que os mesmos fizeram jus, por terem sido classificados no concurso de ante-projetos para o edifício do novo Palácio da Justiça (PG. 28.593). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.563, de 2 de agosto último, sobre a anulação do saldo de 168:140\$000 verificado no crédito de 278:400\$000 distribuído à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres, por conta da subconsignação 61 — Consignação V — da verba 1, Pessoal, afim de que possam ser atendidos outros pagamentos à conta dessa rubrica, e ainda a distribuição da quantia de 10:300\$000 à Inspetoria do Tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 16.536). — O Tribunal ordenou o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Educação e Saúde:**Offícios:**

Ns. 7.149 e 7.223, de 30 do mês findo, do Serviço de Contabilidade, pagamentos de 591:400\$000 a Campos & Fernandes Ltda. e de reis 160:000\$000 a Leão Ribeiro & Comp. Ltda., por serviços prestados (PG. 35.424 e 35.385);

Ns. 693 e 696, de 27 do mês findo, do Colégio Universitário, pagamento de 184:638\$200 e de 122:408\$200, ao pessoal docente do mesmo Colégio, de remuneração nos meses de outubro e julho, respectivamente (PG. 35.201 e 35.198).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 974, de 31 do mês findo, com a cópia do decreto-lei n. 790, do dia 29 anterior, que abre o crédito especial de 1.320:641\$500, para indenização das benfeitorias existentes nos terrenos até então ocupados pelo Centro Hípico Brasileiro e Clube Esportivo de Equitação (PG. 35.304). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Offícios ns. 16.645, 576 e 578, da Comissão Central de Compras, de 31 de dezembro findo e de 5 de janeiro corrente, pagamentos de 248:250\$000 a Norton Megaw & Comp. Ltda., 381:822\$ e 1.388:000\$ a Fonseca, Almeida & Comp., por fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 35.358, 29.242 e 29.243). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De concessão:

De aposentadoria a Landulfo Borges da Fonseca, consul geral (PG. 34.414). — O Tribunal recusou registro à aludida concessão, de acordo com o parecer do Sr. diretor.

De melhoria de pensão nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Hannah Rego Caceral Monteiro e outras, filhas do José Pereira Cabral, 1º tenente do Exército (PG. 34.443). — O Tribunal manteve sua anterior decisão, por subsistirem seus fundamentos.

De monte-pio e meio soldo, a Célia do Prado Jucá e outras, filhas do tenente-coronel do Exército, João Freire Jucá (PG. 29.712). — Foi mantida a anterior decisão de recusa de registro à concessão, de acordo com os pareceres.

De pagamento de 4:600\$ a Augusto Mário Caldeira Brant, de dívida de exercícios findos (PG. 36.572). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 14 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 5, SESSÃO ORDINÁRIA EM 11 DE JANEIRO DE 1939

Presidência do senhor ministro Tavares de Lira — Procurador, doutor Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djahma Monteiro.

Presentes os senhores ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Rubem Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo senhor ministro Otávio Tarquínio:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Offício n. S.A. 10, de 6 do corrente, com a folha de pagamento de 2:000\$000 a Paulo Acioli de Sá, prêmio concedido em virtude de classificação no concurso de monografias (PG. 33.284). — O Tribunal deixa de tomar conhecimento do processo, por não ter sido observado o disposto pelo art. 45, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

Ministério da Fazenda:**Offícios:**

N. 216, de 31 de dezembro findo, da Comissão Central de Compras, submetendo novamente a apreciação do Tribunal o contrato n. 230, celebrado com a firma Minnich & Comp. Ltda., cujo registro foi recusado em sessão de 21 de outubro último, e posteriormente autorizado pelo Sr. Presidente da República (PG. 35.305). — O Tri-

bunal resolveu mandar oficiar ao senhor ministro da Fazenda, salientando a impossibilidade em que se acha de autorizar o registro do contrato de vez que, já está encerrado o ano financeiro de 1938, dentro do qual deveria ter execução o mesmo contrato.

N. 13.736, de 11 de novembro último, da Comissão Central de Compras, pagamento de 41:225\$000, à Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S/A e outros, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 26.106). — Foi ordenado o registro da despesa.

N. 265, de 3 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 812\$000, a A. Xavier Ferreira Sampaio & Comp., por fornecimentos em proveito da mesma Comissão (PG. 33.287). — O Tribunal recusou registro à despesa pelos fundamentos a que alude a informação.

Processos:

De pagamento de 351\$000 ao Sr. Dr. Paulino Cirilo Margon, proveniente de capital e juro do empréstimo ao cofre de orfãos em 1934 (PG. 9.190). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem, de 305\$300, a Safira Ermelinda de Sousa Martins, de diferença de pensões que deixou de receber em 1916 (PG. 24.308). — O Tribunal determinou que se proceda nos termos do parecer.

— Relatados pelo senhor ministro Rubem Rosa:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 6.007, de 29 do mês findo, com o acordo assinado no dia 20 anterior, entre esse Ministério e o Estado de Minas Gerais, para delegação das atribuições da Diretoria de Organização da Defesa da Produção do mesmo Ministério ao Serviço de Organização, Assistência e Fiscalização do Trabalho, da Secretaria da Agricultura daquele Estado (PG. 36.825). — O Tribunal converteu novamente o julgamento em diligência para o fim de ser junto ao processo a prova referente aos poderes outorgados ao sinatário do termo, como representante do Estado de Minas Gerais. O senhor ministro relator, proferiu o seguinte voto:

Pedi vista do processo para examinar o "termo de acordo", entre o Governo Federal e o Estado de Minas, para "delegação das atribuições", em face do art. 9 da Const.

Que reza o mandamento:

"A lei, pode estabelecer que serviços de "competência federal" sejam de execução estadual; neste caso ao Poder Executivo Federal caberá expedir "regulamentos" e "instruções" que os Estados devem observar na execução dos serviços".

Tanto a Const. de 1891, (art. 7 § 3), como a de 1934, art. 5 § 1; 7 parágrafo único, estabeleceram que as "leis", atos e sentenças federais seriam executados em todo o país, "mediante anuência dos Estados", ou acordo por seus funcionários.

Outra parte, a Const. de 1934, "facultou" à União e aos Estados celebrar acordos para melhor coordenação e desenvolvimento dos seus serviços, principalmente, para a uniformização de leis, regras ou práticas, arrecadação de impostos, prevenção e repressão da criminalidade e permuta de informações (art. 9).

Podem ser apontados como dignos de menção: a) a fiscalização das leis sociais por parte do Estado de São Paulo; (acordo de 2/1/33 revisto a 16/9, do mesmo ano);

b) a coordenação e o desenvolvimento dos serviços federais partilhados à ação do Ministério da Agricultura (le. n. 199, de 23-1-36). A exegese dos dispositivos citados foi feita com fina argúcia e erudição no parecer do ilustrado consultor do Ministério do Trabalho, senhor Oliveira Viana (In *Diário Oficial* 24-1-36. P. n. 1.942).

O art. 19 da Const. faculta à União a transferência da execução do serviço de competência federal, mas, somente por "lei anterior, é possível; agora os regulamentos e instruções a serem expedidos pelo Poder Executivo Federal.

O processo em exame corporifica uma delegação das atribuições de certa diretoria do Ministério da Agricultura à idêntico órgão da Secretaria da Agricultura, do Estado de Minas Gerais.

É apontado como permissivo o art. 23 do decreto-lei n. 581, de 1-8-38. De feito este artigo autoriza o Governo a celebrar acordo ou a delegar poderes aos Estados para os serviços de fiscalização das cooperativas naquele Estado.

A dúvida que pairava no meu espírito, está dissipada. O termo de fls. foi lavrado com assento em lei.

Concordando com o parecer do M. Ministério Público quanto a competência deste Tribunal, voto pela diligência sugerida.

Offícios:

Ns. 6.150 e 6.151, de 31 do mês findo, da Diretoria de Expediente e Contabilidade, pagamentos de 228:000\$000 à Companhia Brasileira de Construção e 183:100\$000 a Internacional Machinery & Comp., proveniente de fornecimento de pedra britada e óleo combustível em proveito do mesmo ministério. (P. G. 37.201 e 37.202). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 14, de 2 do corrente, sobre delegação de competência ao Dr. Eder Jansen de Melo, diretor geral do Departamento de Administração e outros, para requisitar pagamentos, despachar, etc. (PG. 35.303). — O Tribunal mandou que se proceda à anotação, de acordo com o art. 264, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Offício n. 5.483, do Departamento de Administração Geral, Serviço de Contabilidade, pagamento de 870\$300, à Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de transporte em proveito da Secretaria de Estado. (P. G. 31.223). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 398, de 3 do corrente, da Delegação deste Tribunal, no Ministério da Agricultura, remetendo recurso, do presidente da Comissão Central de Compras, do ato da Delegação que recusou registro à despesa de 143:500\$000, para pagamento a C. Fuerst & Comp., Ltda., de fornecimento de uma máquina de Impressão, à Diretoria de Estatística e Produção Mineral. (PG. 39.077). — O Tribunal dá provimento ao recurso e determina a volta do processo à Delegação, para o registro da despesa.

Offício n. 1.238, de 9 do corrente, da Comissão Central de Compras, com o despacho do Senhor Presidente da República, aprovando a prorrogação por mais um quadrimestre a validade das concorrências (ST. 96.111 a 113 e 124), feitas pela mesma Comissão. (PG. 39.426). — O Tribunal resolveu que sejam publicados a exposição de motivos do Sr. ministro da Fazenda e o despacho de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República e que vá o processo a Comissão Especial, não só para fazer menção em cada ordem de pagamento ao referido despacho, aceito pelo mesmo Tribunal, como também para anotar qualquer outra irregularidade porventura encontrada.

A exposição de motivos e o despacho de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, de que trata a decisão supra, estão concebidos nos seguintes termos:

Ministério da Fazenda — 3-Gabinete — Fazenda.

Exmo. Sr. Presidente da República:

Pelos motivos expostos no processo anexo, a Comissão de Compras julgando conveniente aos interesses da administração a manutenção de preços anteriormente obtidos, adjudicou o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a diversas repartições, hospitais e institutos desta Capital, no período de setembro a dezembro do corrente ano, às mesmas firmas que até então estavam incumbidas de idênticos fornecimentos em virtude de concorrência oportunamente realizada.

Essa providência, entretanto, não mereceu a aprovação do Tribunal de Contas, que julgou ilegal o ato da Comissão prorrogando por tal modo os efeitos da aludida concorrência.

Dai o pedido ora formulado pela Comissão de Compras, que ficou impossibilitada de promover a liquidação da despesa relativa aos mencionados fornecimentos, muito embora, segundo alega, houvesse algumas ordens de pagamento decorrentes dos mesmos atos logrado registro no Tribunal de Contas.

É de irrecusável procedência a impugnação oposta pelo Tribunal de Contas, de vez que a Comissão Central de Compras falecia competência para prorrogar os contratos anteriores ou para celebrar novos com fundamento em concorrência realizada para fornecimentos já concluídos.

Por muito louváveis que fossem os intuitos daquela Comissão ao adotar a providência em apreço, é evidente o desacerto do seu ato.

A referência feita na exposição inclusa a prorrogação idêntica, havida em 1937, no Ministério da Marinha não aproveita à mesma Comissão, de vez que naquele caso a medida foi previamente solicitada pelo referido ministério e autorizada por V. Ex., o que não sucedeu no caso atual.

Deante do exposto, forçoso será reconhecer-se a razão que assiste ao Tribunal de Contas para julgar irregular e, consequentemente, para recusar registro aos novos ajustes celebrados com preterição de formalidades que somente V. Ex. poderia dispensar.

Atendendo, porém, a que os fornecimentos já foram realizados e evidenciado, como se me afigura, que a Comissão agiu de boa fé, sem outro intuito que não o de evitar demora na entrega de gêneros de necessidade inadiável e, ainda, com a preocupação de fugir à elevação de preços, que julgava possível, se realizasse nova concorrência, sou pela homologação dos atos em apreço, fórmula única, aliás, para que possam ser afinal processadas e pagas as despesas respectivas.

V. Ex., entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar acertado

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1939. — A. de Souza Costa.

Despacho:

Aprovado, recomendando-se, porém, à Comissão de Compras não reincidir na falta referida. 5-1-939. — G. VARGAS. (Carimbo da Secretaria da Presidência da República, n. 0311.)

Ns 16.647 e 605, de 31 de dezembro findo e 6 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 492:243\$500 a James Magnus & Comp. e 29.936:256\$ a Petersen Michahelles & Comp., Ltda., de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 35.360 e 37.037). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Processos:

De pagamento de 149:750\$ à Companhia de Propriedade Fluminenses, proveniente de aquisição dos prédios à rua da América n. 34 e outros (PG. 33.450). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De concessões:

De aposentadoria a Honestaldo Pinto Moreira, operário da classe I, do quadro I do Ministério da Marinha (PG. 39.183);

De reversão à Clotilde Sisínio dos Santos, da pensão que percebia sua progenitora Adelaide Afonsina dos Santos, viúva de Francisco Joaquim dos Santos ex-mestre do Arsenal de Marinha da Baía (PG. 34.759);

De montepio militar a Generalda da Ressurreição Garcia, mãe viúva do 3º sargento do Evêreito, Altair Ratis Garcia (PG. 31.766);

De reversão a Georgina de Brito Delduque, viúva de Olímpio Deluque chefe de Seção da Diretoria Geral dos Correios, da pensão que percebia sua filha Maria Ernestina Delduque (PG. 34.469). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 975, de 31 do mês findo, do Ministério da Fazenda, transmitindo para os fins de registro e distribuição dos créditos, pela forma indicada, as tabelas relativas ao orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para o exercício de 1939, conforme solicitou esse Ministério em aviso n. S-1.830, de 23 anterior (PG. 36.937). — O Tribunal resolveu aprovar as tabelas de acordo com o voto do Sr. ministro-relator e determinou que se proceda pela forma estabelecida neste mesmo voto. O voto do Sr. ministro-relator foi o seguinte:

Vistos estes autos contendo as tabelas explicativas do orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para o exercício de 1939 — dele processo consta:

1) Que dentro do prazo foram organizadas e remetidas ao Ministério da Fazenda (Cod. Cont., art. 42);

2) Nunca é demais relembrar a expressão "crédito à disposição" deve ser entendida como delegação de competência para expedir ordens de pagamento (voto do Sr. ministro Tavares de Lira, in "Diário Oficial" de 25 de abril de 1935, p. 8.185).

3) No Distrito Federal, todas aquisições à conta das dotações de material permanente e de consumo, são feitas por intermédio exclusivo da Comissão Central de Compras (Decreto n. 19.587, de 14-1-31, art. 1º; 6, § 5º; e 22.225, de 14-12-32, art. 4º).

4) Isto posto, é meu voto pelo registro e distribuição dos créditos, nos termos do aviso de fls., combinado com os dizeres das tabelas elaboradas, sujeitas as restrições seguintes:

a) ficam em ser no Tribunal: na verba 1ª, cons. IV, sub-cons. 23, n. 2 e 4, os créditos de 50 e 4:500\$;

b) id., id. 22, ns. 3 e 4 os créditos de 3 e 300 contos;

c) na verba 2ª, cons. III, sub-cons. 23, — exceto os ns. 5, 6, 20, 21, 22 e 26, todos os demais permanecem em ser.

5) Deve ser convertido em diligência na verba 1ª cons. VII, sub-cons. 33 e 34 — para que, nos termos legais (Decreto-Lei n. 426, art. 20, § 2º, n. 1 letra "a"), o Ministério interessado indique qual a quantia estimada para as novas reformas no corrente exercício.

6) Tendo o Tribunal, na sessão de hoje, decidido que as despesas referentes à "ajudas de custo" não dependem de registro prévio (Decreto-Lei n. 426, art. 35, n. II), afim de que a quota correspondente seja portanto distribuída ao Tesouro, deve também ser convertida em diligência na verba 1ª consig. III, sub-cons. n. 19 e n. 1, 4, 7, para o destaque, pois as diárias estão sujeitas ao registro prévio.

7) A vista dos termos do Decreto-Leg. n. 5.059 de 9-11-26, as dotações da verba material (I a III) pertinentes ao Supremo Tribunal Federal são distribuídas ao Tesouro. De-se ciência ao Sr. presidente desse E. Tribunal.

8) Comunique-se ao Ministério para que dê ciência às repartições interessadas que os créditos de material distribuídos às Delegacias Fiscais em Minas Gerais e Pernambuco, onde existem delegações deste Tribunal, as despesas imputadas a ditos créditos estão sujeitos a registro prévio. Instr. n. 2, art. 5, ns. I e II.

9) Recomende-se à Delegação do Tribunal junto à Polícia Militar e Corpo de Bombeiros a observância das instruções que lhe foram transmitidas nos exercícios anteriores, em tudo quanto não colidam com a legislação vigente.

Offício n. 17, de 7 do corrente, da Imprensa Nacional, com a folha de serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, pelo respectivo pessoal em dezembro findo, na importância total de 113:486\$800 (PG. 37.450). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 63, de 7 do corrente, com a cópia do Decreto-Lei n. 996, de 29 de dezembro findo, que abre o crédito especial de 37:132\$000, para pagamento de indenização a Virgílio de Aguiar & Comp., por desapropriação de terras de sua propriedade (PG. 35.644). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

— Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 5.017, de 7 de novembro último, da Diretoria de Expediente e Contabilidade sobre anulação do crédito no total de 50:000\$, nas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional no Estado do Paraná e Minas Gerais, e consequente distribuição a Pagadoria do mesmo Ministério (PG. 36.875). — O Tribunal ordenou o registro do crédito feitas as anulações.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios ns. 60 e 92, de 3 e 4 do corrente, do Serviço de Contabilidade, solicitando a distribuição do crédito de 381:000\$ e 261:000\$, respectivamente, às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de Minas Gerais e S. Paulo, para pagamentos de subvenções a diversas Instituições de Caridade (PG. 33.507 e 33.505). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

Ns. 16.644, 221 e 1.405, de 31 do mês findo, 9 e 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 145:000\$ a Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., 499:497\$ a Companhia de Mineração de carvão do barro branco e Araranguá e 2.043:923\$100 a Dias Garcia & Comp. Ltda., provenientes de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 35.357, 37.288 e 37.236). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Offício n. 15.005, de 3 de dezembro findo, da Comissão Central de Compras, sobre o levantamento da caução prestada por Norton Megaw & Comp. Ltda., para garantia do contrato n. 203, de 1938 (PG. 32.033).

— O Tribunal autorizou o levantamento da caução.

Processos:

De pagamento de 8:181\$000 a Aguinaldo Regulo Valdelaro e outros, de gratificação por serviços extraordinários na Contadoria Secional no mês de dezembro findo (PG. 39.147). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De concessã:

De aposentadorias:

A Orestes Gomes, foguista classe F, a António Vieira da Rocha, idem, idem; a Raul dos Santos, operário classe I, João Batista dos Santos, patrão, classe H, todos do quadro I, do Ministério da Marinha (PG. 39.181, 39.182, 39.180, 39.179);

De reversão a Marina Batista das Neves Gonçalves, da pensão que percebia sua progenitora Maria Elisa Rodrigues de Barros, viúva do contra-almirante, João Batista das Neves (PG. 32.703);

Idem a Edite Moreira Pessoa, viúva do 3º escriturário da Alfândega, Cândido Pessoa, na pensão que percebia sua filha Iolanda Moreira Pessoa (PG. 32.576);

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Idem a Alzira Amélia de Moura, de pensão que percebia sua progenitora, Amélia Augusta Urzedo de Moura, viúva de Guilherme Rodrigues de Moura, amanuense da ex-secretaria do Império (PG. 37.012). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De melhoria de pensão de acordo com o decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Dagmar de Albuquerque e outras, filhas do escrevente de 1ª classe do Corpo de sub-official da Armada, João Paulino de Albuquerque, novamente submetido a apreciação do Tribunal (PG. 31.955). — O Tribunal mantém a sua decisão anterior pelos seus fundamentos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. DC/1ª S/8, de 5 do corrente, com a cópia do decreto-lei n. 977, de 22 do mês findo, que abre o crédito especial de 2.000:000\$000, para auxílio ao Estado de Pernambuco, para ter aplicação na construção de penitenciária e de colônias correccionais (PG. 39.176). — O Tribunal ordenou o registro do crédito de acordo com o art. 1º do referido decreto-lei e determinou que se proceda a anotação a que se refere o art. 2º.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offício n. 377, de 6 do corrente, da Delegação deste Tribunal na Estrada de Ferro Central do Brasil, transmitindo o processo relativo ao pagamento de 14:000\$000 a Schilling Keller & Cia. Ltda., proveniente de fornecimentos efetuados no ano passado, a que o Tribunal em sessão de 14 de outubro último, negando provimento interposto ao ato dessa Delegação, que recusou o registro à aludida despesa, manteve recusa, visto ser agora esse registro autorizado *sob reserva* pelo Cr. Presidente da República (PG. 39.194). — O Tribunal ordenou o registro *sob reserva*, de acordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino José de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Idade, pagamento de 191\$200 a Paulo G. Salgado, de fornecimentos Offício n. 3.513, de 4 de agosto último, da Diretoria de Contabilidade Secretaria de Estado (PG. 36.790). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 7.276, de 31 do mês findo, pagamento de 1.100:000\$000 a Leão Ribeiro & Comp. Ltda., proveniente de Construção para Tuberculosos, em Recife. (PG. 33.298);

Ns. 76 e 82, de 4 do corrente, do Serviço de Contabilidade, pagamento de 140:000\$000 e 287:000\$000, de subvenções K diversas Instituições de Caridade (PG. 37.123 e 39.373);

Ns. 712 e 713, de 27 de dezembro findo, com as folhas de pagamentos do Colégio Universitário, Paulo Caldeira Brant e outros, relativas aos meses de novembro e dezembro últimos (PG. 37.002). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 771, de 6 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 368:641\$000 a Willmann, Xavier & Cia. Ltda., de fornecimentos ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 39.241). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Processos:

De anulação e distribuição do crédito de 17:016\$100, na Delegacia Fiscal de Minas Gerais e distribuição a de São Paulo, da importância de 4:200\$700 para pagamento dos vencimentos a Carlos Taylor da Cunha Melo (PG. 36.873). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De concessão:

De montepio civil a Maria Lídia Bicalho de Assis e outra, irmãs do engenheiro da classe H, do Departamento de Portos e Navegação, Olímpio Camilo de Assis e a Ana Rancati de Andrade, filha solteira de Manuel Rancati de Andrade, oficial da Administração dos Correios do Distrito Federal; (PG. 36.400 e 31.442);

De montepio e meio soldo a Augusta Pinto Moreira e outra, viúva e filha do major reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, António Inácio Moreira (PG. 27.690);

De reversão a Maria Inácio Azevedo Muniz Maia, viúva de António de Melo Muniz Maia, ex-inspetor da Inspeção de Fiscalização do Exército da Medicina, da pensão que percebia sua filha Ana de Melo Muniz Maia. (PG. 37.013);

Idem, a Irene de Matos Naked, filha do major do Exército Edgard de Matos Lima da pensão que percebia sua falecida mãe, Maria Nogueira Lima, viúva do aludido major (PG. 34.410).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e, bem assim, o das despesas classificadas.

De melhoria de pensão de acordo com o Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Marieta Correia de Castro e outra, filha do contra-almirante, Altino Flávio de Miranda Correia, submetido novamente a apreciação do Tribunal. (PG. 23.697). — O Tribunal manteve a sua decisão anterior.

De revisão de aposentadoria a Eurico de Miranda Horta, 1º escriturário da Recebedoria do Distrito Federal (PG. 35.650). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa, "sob reserva".

Ministério da Guerra:

Aviso n. 25, de 31 de dezembro findo, submetido novamente a consideração do Tribunal o contrato celebrado com Dr. Alfredo Schaeffer, para servir como professor de química na Escola Técnica do Exército (PG. 36.969). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de que seja lavrado um termo aditivo do qual deverá constar o empenho da despesa atinente ao exercício de 1939.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. S-1.272, de 27 de agosto último, com a folha de pagamento de 3:600\$000 a Paulo Câmara da Mota e outro, proveniente de substituição nos meses de abril a junho de 1938. (PG. 17.377 e 37.033). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 9, de 5 do corrente, do Ministério da Fazenda, transmitindo, para registro e distribuição dos créditos pela forma indicada, as tabelas relativas as verbas de "material", "serviços e encargos", "eventuais" e "obras, melhoramentos etc.", do orçamento do Ministério da Marinha para o exercício de 1939, conforme solicitou esse Ministério em Aviso n. 4, de 2 deste mês (PG. 37.035). — O Tribunal ordenou o registro das tabelas de acordo com o voto do Sr. ministro relator concebido nos seguintes termos:

Orçamento da Despesa do Ministério da Marinha:

Registro de tabelas de distribuição dos créditos consignados nas verbas 2ª, 3ª, 4ª e 5ª do mesmo Ministério.

Cumprindo o disposto no art. 42 do Código de Contabilidade, combinado com o art. 45 do Decreto-Lei n. 426 de 12 de maio de 1938 e Exmo. Sr. ministro da Marinha em Aviso de fls. 6 pede o registro das tabelas referentes às verbas 2ª, 3ª, 4ª e 5ª do Orçamento da Despesa de sua Pasta e a distribuição integral dos créditos nelas consignados à Diretoria de Fazenda da Marinha, de acordo com a seguinte discriminação:

Verba 2ª — Material	70.522:680\$000
Verba 3ª — Serviços e Encargos	12.735:000\$000
Verba 4ª — Eventuais	775:000\$000
Verba 5ª — Obras etc., etc.	24.350:000\$000
Total	108.382:680\$000

As verbas e os quantitativos com o Anexo n. 9, integra no Decreto-Lei n. 912, de 10 de dezembro de 1938 (Orçamento da União para 1939).

Encaminhando a este Tribunal a solicitação do Sr. ministro da Marinha e o da Fazenda, em Aviso de fls. 9, diz que a transmite "para os fins de registro e distribuição dos créditos pela forma indicada".

A descentralização requerida tem apoio no Decreto n. 24.802 de 14 de julho de 1934, que determinou a distribuição integral à Diretoria de Fazenda da Marinha dos créditos que constituírem o orçamento da despesa deste Ministério, salvo a restrição do art. 18 que versa sobre obras de grande vulto, construção de edificios, etc., que deverão ser feitos de acordo com a legislação em vigor para o serviço público em geral; assim o tem feito este Tribunal nos anos anteriores, por manter ademais uma Delegação junto ao mesmo Ministério; com este expediente concorda expressamente o Ministério da Fazenda.

Nada de irregular notou o Corpo Instrutivo do Tribunal como se vê da informação e do parecer de fls. 10 e 10 v.

De feito o Anexo n. 9, na parte que se examina, obedeceu ao princípio geral de especialização da despesa, subdividindo as Verbas em consignações e sub-consignações que atendem às necessidades da nossa Marinha, em boa hora em vias de renovação.

A não ser nas dotações não ha maiores alterações em confronto com o Orçamento de 1938, também por mim relatado.

As tabelas em exame guardam conformidade com as leis e os decretos que autorizam os serviços da Marinha de Guerra e que vem citados no texto (É para retificar-se o ano do decreto número 23.750 de 15 de dezembro que é 1933 e não 1923 como saiu a lume).

Nada impede, a meu juízo, a distribuição dos créditos consignados nas Verbas de Material, Serviços e Encargos e Eventuais, nos termos do Aviso do Sr. ministro da Marinha e com base na legislação especial que regula a execução do Orçamento deste Departamento da Administração Pública.

De referência, porém, à verba 5ª que se intitula "Obras, Melhoramentos, Aparelhamentos e Equipamentos" não é possível deferir integralmente a solicitação do Ministério da Marinha, em vista do que dispõem o art. 18 do decreto 24.802 de 14 de julho de 1934 e mais recentemente o art. 2º do decreto-lei n. 967 de 21 de dezembro de 1938, que estabeleceu normas de caráter financeiro para o exercício de 1939 e que reza: "Ficam subordinadas à prévia autorização do Presidente da República as despesas que tenham de ser realizadas à conta das seguintes dotações constantes da lei de meios para o exercício de 1939: Ministério da Marinha. Verba 5ª — Diversos — Sub-consignações ns. 1, 2, 4 e 6. Mais minudentemente: Novo Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras — 18.000:000\$000; Reconstruções de arsenais e construções de bases navais — réis 1.000:000\$000; Construções e equipamentos hospitalares de Marinha — 2.000:000\$000; Preparação de centros de aviação, campos de pouso, pistas, etc. — 2.000:000\$000.

Tais créditos devem ficar em ser no Tribunal.

Isto posto e considerando o que consta do presente processo e o que acabo de referir ao Egrégio Tribunal, proponho que:

1º — Seja dado registro as tabelas das verbas 2ª, 3ª, 4ª e 5ª do orçamento da despesa do Ministério da Marinha para 1939;

2º — Sejam distribuídos à Diretoria de Fazenda da Marinha os créditos totais consignados nas verbas 2ª, 3ª e 4ª referentes ao Material, Serviços e Encargos e Eventuais num total de 84.032:680\$;

3º — Sejam ainda distribuídos à mesma Diretoria os créditos referentes às sub-consignações 3ª e 5ª da verba 5ª (Obras, Melhoramentos, Aparelhamentos e Equipamentos) num total de 1.350:000\$;

4º — Fiquem em ser no Tribunal os créditos referentes às sub-consignações 1ª, 2ª, 4ª e 6ª da mesma verba 5ª num total de créditos de 23.000:000\$000;

5º — Se reitere à Delegação do Tribunal de Contas junto ao Ministério da Marinha a observância das Instruções baixadas para execução orçamentária em 1937, salvante as revogadas pela legislação posterior.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 14-422, de 8 de setembro último, sobre a distribuição do crédito de 7:500\$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Londres, para pagamento de ajudas de custo a José Hugues de Oliveira, auxiliar do escritório de propaganda do Brasil em Nova York, para despesas de viagens (PG. 23.923 e 35.397). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

O ofício n. 1.454, e n. 20, de 24 de novembro e 5 do corrente, do Departamento de Estatística e Publicidade, para pagamento de 540\$000 a Panair do Brasil S. A., proveniente de transporte em proveito do mesmo Departamento (PG. 33.772 e 39.175). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que o Corpo Instrutivo, informe o processo, tendo em vista o decreto-lei de 1938, que regula a fixação do salário mínimo.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 57, de 7 do corrente, com o decreto-lei n. 1.011, de 30 do mês findo, que abre o crédito suplementar de 63:500\$000, para reforço da sub-consignação 2ª — da verba 1 — Pessoal — do orçamento desse Ministério para o exercício de 1938 (PG. 37.097). — O Tribunal resolveu que nada tem a deliberar, de acordo com os pareceres.

Ofício n. 376, de 6 do corrente, da Delegação deste Tribunal na Estrada de Ferro Central do Brasil, transmitindo o ofício n. 43, do dia 5 anterior, em que essa Estrada recorre do ato da Delegação que recusou registro à despesa de 240:949\$100 a Fonseca Almeida & Cia. Ltda., proveniente de fornecimento feito, em virtude da concorrência administrativa n. 28, do ano findo (PG. 39.193). — O Tribunal deu provimento ao recurso interposto e determinou a volta do processo à Delegação recorrida para o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 388, de 31 de dezembro findo, da Delegação deste Tribunal, transmitindo o recurso interposto pelo Departamento Nacional da Produção Vegetal, do ato da Delegação que recusou registro à despesa de 300\$000, de gratificação ao oficial administrativo classe H, Anibal Ferreira do Amaral Filho, por serviços prestados fora das horas do expediente sobre o fundamento de não ter havido autorização do empenho prévio (PG. 39.028). — O Tribunal negou provimento ao recurso por não ter havido empenho prévio da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 1.077, de 15 de dezembro findo, do Serviço de Saúde dos Portos, folha de pagamento de 1:450\$000 a Milton da Silva Pais e outros, pessoal extranumerário da oficina de Jurujuba, relativa ao mês de dezembro citado (PG. 36.504);

N. 1.069, de 14 do mês findo, do Serviço de Saúde dos Portos, pagamento de 64\$400 à Companhia de Energia Elétrica de Nilroel, proveniente de fornecimento de energia elétrica em novembro último, à oficina de Jurujuba. (PG. 31.011).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 16.384, de 23 do mês findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 1:283\$300 a M. Ventura & Cia. e outros, por fornecimentos feitos à Casa da Moeda (PG. 33.973). — O Tribunal

recusou registro à despesa, por insuficiência de saldo na verba própria.

Ns. 16.626, 15.635 e 770, de 17 e 31 do mês findo e 6 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 21\$000 à Liga de Proteção aos Cegos do Brasil, 142:000\$000 a S. A. Nebiolo Rutim-Agência P/O Brasil, e 110:181\$40 a Willmann, Xavier & Cia. Ltda., por fornecimentos ao Gabinete do Ministro, Casa da Moeda e Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 36.558, 35.337 e 39.240). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ofício n. 16.565, de 30 do mês findo, da Comissão Central, solicitando reconsideração da decisão de 14 de outubro último, que recusou registro à despesa de 29:511\$800 à Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A. e outros, de fornecimentos à Casa da Correção (PG. 35.228). — O Tribunal reconsiderou a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Processos:

De pagamento de 1:866\$800 a Vilar Viveiros de Sá, assistente técnico do Serviço de Fiscalização de Garimpagem, correspondente a vencimentos de novembro e dezembro últimos (PG. 38.757);

De 6:250\$000 a Antônio Joaquim de Vasconcelos e outros, de indenizações pela revolução de 1923 no Estado do Rio Grande do Sul (PG. 30.054);

De 750\$000 ao contabilista da classe K, Artur Guedes Filho, proveniente de diárias abonadas em setembro último, por ter sido designado a inspecionar a Contadoria Seccional no Estado de São Paulo (PG. 25.829). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De concessões:

De montepio civil a Deolinda Amélia Gouveia, viúva de João Gomes Júnior, comissário da Polícia Civil do Distrito Federal (PG. 34.446);

De reversão a Luci de Lemos Pinhão e outras, de pensão que percebia sua progenitora Emília Lúcia de Lemos (PG. 20.258);

De montepio militar a Luiza Vieira da Hora, viúva do 2º tenente da Armada, Luiz Felipe da Hora (PG. 12.918);

De montepio e meio soldo a Júlia Soares, viúva do sub-oficial da Armada, Pedro Soares (PG. 35.655);

De melhoria de pensão de acordo com o decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Zulmira Aires da Fonseca, viúva do major do Exército, Alzirino da Fonseca (PG. 34.823).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De melhoria de pensão de acordo com o decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Helena Leite Caldas, viúva do capitão do Exército, Nélcio Joaquim Pereira Caldas (PG. 29.707). — O Tribunal recusou registro à concessão por ter sido o aumento concedido em importância maior que a devida, de acordo com os pareceres.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 14-549, de 17 do mês findo, pagamento de 8:820\$000 a S. A. A Noite, proveniente de alugueis de salas, nos meses de janeiro a julho últimos (PG. 37.071);

Ofício n. 3-SP 79, de 6 do corrente, pagamento de 780\$300 a Panair do Brasil S. A., proveniente de transportes fornecidos em proveito do Serviço do Pessoal (PG. 33.280).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 4.720, de 31 do mês findo, distribuição do crédito de 1:400\$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, à conta da sub-consignação 1, da verba IV do orçamento de 1938 (PG. 37.117). — O Tribunal ordenou o registro da despesa como distribuição do crédito.

Ofício n. 9, de 3 do corrente, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamento de 160:000\$000 ao Aero Clube do Brasil, de subvenções (PG. 39.216). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 13 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 6 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 13 DE JANEIRO DE 1939

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Bacherel Djalma Monteiro

Presentes os senhores ministros Otávio Tarquínio, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo senhor ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 5.812, de 21 do mês findo, recorrendo do ato da Delegação do Tribunal nesse Ministério, que recusou registro à despesa de 1:272\$000, com o pagamento a Livraria Editora Suíça, proveniente de assinatura de revistas e jornais em proveito da Diretoria de Estatística da Produção (PG. 34.762 e 37.118). — O Tribunal deu provimento ao recurso, e determinou a volta do processo à Delegação recorrida para o registro da despesa.

N. 5.839, de 22 do mês findo, recorrendo do ato da Delegação deste Tribunal, que recusou registro à despesa de 3:300\$000, com o pagamento de gratificação ao agrônomo Otávio Rodrigues da Cunha.

por serviços prestados à Campanha do Gazôgeno, no ano passado (PG. 34.763 e 37.119). — O Tribunal deu provimento ao recurso e determinou a volta do processo à Delegação para o fim de ser registrada a despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De distribuição do crédito de 2:592\$000, à Caixa de Amortização para pagamento da diferença de vencimentos, ao tesoureiro da Dívida Pública, Emilio Delfino dos Santos, no ano de 1938 (PG. 39.348). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito solicitado.

De adiantamento de 250\$000 ao contador seccional, Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito, para despesas a seu cargo no período de outubro a dezembro do ano findo (PG. 23.076). — O Tribunal mandou cancelar a responsabilidade do aludido funcionário e determinou que se faça a reversão do crédito à verba própria, por não ter sido o adiantamento aludido recebido em época própria.

— Relatados pelo senhor ministro Ruben Rosa:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 31, de 9 do corrente, pagamento de 339:800\$000 a F. Martins de Almeida, de fornecimentos (PG. 39.532). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 666\$400, ao agente fiscal do Imposto do Consumo Pedro Elói Ferreira Calado de ajudas de custo; 18:495\$000 a Pio Pereira Martins nos termos do decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933 (PG. 29.986 e 26.099). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De 5:680\$000, a Clodoaldo da Fonseca, de dívida de exercícios findos (PG. 33.748). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer do senhor diretor.

De 23:277\$000, a Romão Fagundes de Sousa, nos termos do decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933 (PG. 23.374). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer do doutor Procurador, por não constar do processo o alvará judicial que autoriza o inventariante a transigir.

De distribuição do crédito de 1:000\$000 ao Tesouro Nacional por conta da sub-consignação 23.01 da consignação IV — Gratificações e Auxílios da verba 1 — Pessoal, (PG. 37.544). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada.

De concessão de aposentadoria:

A Antônio Brucci operário soldador de 3ª classe, das oficinas gerais da Aviação Naval (PG. 39.192). — O Tribunal recusou registro à aludida concessão de acordo com os pareceres.

A Dulce Leal, encadernadora da classe F, do quadro III, do Ministério da Justiça; a Oséas Lopes de Almeida, datilopista da classe G, do Quadro II, do mesmo Ministério; a Luiz Antônio da Silva, encadernador classe H, do Quadro III, idem, idem; a Francisco Roberto Monteiro da Silva, oficial administrativo da classe J, do Quadro IV do Ministério da Viação; a João Sambonha, operário do Arsenal, classe G, do Quadro I do Ministério da Marinha (PG. 39.577, 39.558, 33.475, 35.962 e 39.184). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Avisos:

N. 20, de 9 deste mês, transmitindo as tabelas gerais de distribuição de créditos do Departamento Administrativo do Serviço Público, para o exercício de 1939 (PG. 36.775). — O Tribunal autorizou o registro das tabelas, com as restrições constantes do parecer do senhor relator, conforme proposta do Sr. ministro-relator.

N. 7, de 5 do corrente, transmitindo as tabelas de distribuição geral de créditos, do mesmo ministério, para o exercício de 1939 e esclarecendo que as consignações constantes da verba 1 — Pessoal — 1 — Pessoal Permanente, II — Pessoal extranumerário — III — Pessoal adido e em disponibilidade, IV — Gratificações e auxílios e V — Outras despesas de Pessoal, serão em breve encaminhadas à registro (PG. 37-39). — O Tribunal ordenou o registro das tabelas de acordo com o voto do Sr. ministro-relator que foi o seguinte:

Com o aviso de 5 deste, o Sr. ministro da Fazenda remete as tabelas explicativas do orçamento da despesa do Ministério da Fazenda, para 1939. Nessa ocasião esclarece que as consignações I a V, da verba 1 — Pessoal, "serão em breve encaminhadas".

A parte enviada para exame e registro não destoa da publicação oficial pelo cotejo que a submetti.

1. Isto posto, concordando com a informação e com o parecer do Corpo Instructivo — é meu voto que se registem ditas tabelas, fazendo-se a distribuição dos créditos, nos precisos termos da solicitação de fls. com uma única restrição: a totalidade da dotação da verba 1ª — Eventuais — permanece em ser.

2. O Ministério da Fazenda, nos termos do art. 42 do Código de Contabilidade, deve justificar a razão da demora na remessa das tabelas. Ofício-se.

3. Ao mesmo ministério, informe-se:

a) que o registro e distribuição do crédito de 8.375.350\$000 — "para pagamento devido pela Fazenda Nacional, em virtude de sentenças judiciais" (verba 3ª — Serviços e encargos I, n. 2) — é para que se efetive o recolhimento de dita importância ao cofre dos depósitos públicos (Constituição de 1937, art. 95 parágrafo único);

b) que, já estando instaladas as Delegações deste Tribunal junto às Delegacias Fiscais nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Ceará, o registro e

distribuição de créditos a essas delegacias, não os exclue do registro prévio, nos termos da lei (Inst. n. 2, art. 5, ns. I e II).

4. A presidência do Egrégio Supremo Tribunal Federal da-se ciência da providência tomada no item n. 3, letra a.

Processo de distribuição de créditos às Alfândegas de Manaus, Recife e Pelotas, por conta da verba 1 — Pessoal — V — Outras despesas, 32 para atender, etc. (PG. 33.504). — O Tribunal ordena o registro.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 5, de 9 do corrente, com a cópia do decreto n. 985, de 27 de dezembro findo, cujo art. 4º, abre o crédito especial de 23:200\$, para pagamento a V. Lambert & Comp., proveniente da diferença verificada em permuta de máquinas de que trata o mesmo decreto-104 (PG. 39.516). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ofício n. 18, da Diretoria do Domínio da União, com o processo relativo ao contrato celebrado entre a União e Artur Cataldi e sua mulher, constituído pela escritura de compra e venda de dois lotes de terreno situados em Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, destinado ao Serviço da Estrada de Ferro Central do Brasil, cujo registro foi ordenado em sessão de 28 de dezembro findo, sendo novamente submetido à consideração do Tribunal para os fins de registro da despesa decorrente na importância de 67:468\$000 (PG. 30.963). — O Tribunal recusou registro à despesa por não ter sido expedida a respectiva ordem de pagamento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos:

N. 10-5, de 8 do corrente, pagamento de 2:400\$ ao Lux Jornal, por serviços prestados (PG. 35.823). — O Tribunal recusou registro à despesa de acordo com os pareceres.

Ofícios:

N. 842, de 16 de novembro último, do Serviço do Pessoal, sobre o pagamento de 2:680\$ a José Gâmará, inspetor de Previdência classe L, de diárias no período de janeiro a julho do ano findo (PG. 27.501).

Aviso n. 524, de 2 do mês findo, sobre a distribuição de réis 30.000:000\$000 ao Tesouro Nacional, por conta da verba 3ª — Serviços e Encargos — I — Diversos — 4 — Contribuições do Estado 01) para atender, etc. (PG. 39.766).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 84, de 10 deste mês, com a cópia do Decreto-Lei n. 998, de 29 de dezembro findo, que prorroga até 15 de janeiro de 1940, a vigência do crédito especial de 1.860:000\$000, aberto pelo Decreto n. 2.102, de 3 de novembro de 1937. (P. G. 37.232). — O Tribunal mandou anotar a prorrogação.

Ns. 58 e 62, de 7 do corrente, pagamentos de 563:908\$064 e de 460:000\$000 à Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção. (P. G. 35.814 e 35.812). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 4.213, de 29 de novembro último, comunicando que delegou competência ao Sr. Otto Schilling, Presidente da Comissão Central de Compras, para empenhar e expedir ordens de pagamento até a importância de 500:000\$000 do crédito especial aberto pelo Decreto n. 1.711, de 17 de junho de 1937, para a instalação e funcionamento de estações rádio-telegráficas nos Estados do Amazonas, Mato Grosso, Pernambuco e Alagoas. (P. G. 28.597). — O Tribunal autorizou a anotação do destaque, na forma do art. 264, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Relatados pelo Sr. Ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Ofício:

N. 12.878, de 17 de outubro último, da Comissão Central de Compras, recorrendo do ato da Delegação do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura, que recusou registro à despesa de 3:316\$ a Bernardino Gomes & Comp., e outros, de material fornecido no ano passado. (P. G. 22.825 e 31.782). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fora do prazo legal.

N. 431, de 10 do corrente, da Delegação do Tribunal de Contas, transmitindo o ofício n. 43, do dia 10, em que o diretor geral do Departamento de Administração, recorre do ato dessa Delegação que recusou registro à despesa de 4:500\$000, com o pagamento ao agrônomo do Fomento Agrícola, classe J, Dário Travassos Gonçalves, proveniente de ajudas de custo, por ter sido designado para coletar sementes no Estado de São Paulo. (P. G. 37.502). — O Tribunal deu provimento ao recurso e determinou a volta do processo à Delegação para o registro da despesa.

N. 6.149, de 31 do mês findo, de Serviço de Contabilidade, sobre a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, do crédito de réis 100:000\$000, por conta da verba 3ª — Serviços e Encargos — 1 — Diversos, sub-consignação 20, despesas, etc. (PG. 34.497). — O Tribunal ordenou o registro como distribuição do crédito.

Aviso n. 28, de 9 do corrente, pagamento de 450:331\$000 à Companhia Nacional de Cimento Portland, por fornecimentos. (PG. 39.530). — O Tribunal ordenou o registro.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 142, de 6 do corrente, do Serviço de Contabilidade, distribuição do crédito de 566:000\$000 ao Tesouro Nacional, para o pagamento de subvenções a diversas instituições. (PG. 37.482).

N. 257, de 16 do corrente, do mesmo Serviço, pagamento de 114:496\$000, à Construtora Brandão S. A., por serviços prestados. (PG. 29.667).

Ministério da Fazenda:

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Processos:

De adiantamento de 250\$000 ao contador seccional João Salustiano de Campos, para despesas a seu cargo no 4º trimestre do ano findo. (PG. 23.077). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário e determinou que se faça reverter a verba própria o crédito respectivo, por não ter sido o aludido adiantamento recebido pelo mesmo funcionário.

De concessão:

De aposentadoria a Rosa Braga da Costa Lima, telegrafista da classe G, do Ministério da Viação; a Paulo Neto dos Reis, oficial Raimundo dos Santos, marinheiro classe D, do Quadro I, do Ministério da Marinha; a Guilherme Barbedo, oficial administrativo da classe I, do Ministério do Trabalho e a José Maria da Costa, eletricitista da classe F, da Imprensa Nacional. (PG. 29.562, 33.460, 39.189, 33.481 e 21.726).

De montepio a Elisa Stela Louzada, filha do ajudante de maquinista da Armada, Francisco de Paula Silva Louzada. (PG. 35.660).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ofícios:

Ns. 403, 409, 445, 577, 728, 766, 1.123, 1.124 e 2.000, de 4, 5, 6, 9 e 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 125:400\$000, ao Instituto do Açúcar e do Alcool, réis 106:177\$500 a Linotipo do Brasil, S. A. e outros, 627:764\$000 a Petersen Michahelles & Comp., Ltda., 1.348:424\$200 a Stahlunion Ltda., 312:973\$400 a Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial", S. A., 288:400\$000, a Hime & Comp., 111:600\$000 a Casa Mayrink Veiga, S. A., 124:600\$000 a Minnich & Comp., Ltda., 116:000\$000 a M. Almeida & Comp., por fornecimentos aos Ministérios da Educação, Justiça, Viação e Fazenda. (PG. 35.600, 35.612, 35.643, 39.336, 39.388, 39.425, 39.596, 39.597, 39.671). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 1.714, de 14 do mês findo, sobre o adiantamento de 2:500\$000, ao chefe da Portaria da Diretoria de Estatística Pedro Ramos de Farias, para atender a despesas a seu cargo no último mês do ano passado. (PG. 34.627). — O Tribunal autorizou a baixa da responsabilidade do funcionário e determinou que se faça reverter o crédito à verba própria.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 1.631, de 30 de novembro último, do Departamento de Estatística e Publicidade, pagamento de 5:166\$300 a Panair do Brasil, S. A., para fornecimentos. (PG. 36.985). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino José de Souza.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. 1.550 e 1.872, de 2 e 30 do mês findo, da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, relativo a folhas na importância de 21:710\$000, para pagamento de gratificação ao Dr. Júlio Afrânio Peixoto e outros, por serviços prestados ao Curso de Higiene e Saúde Pública, referentes aos meses de junho a dezembro de 1938. (PG. 23.299) e 33.127). — Recusou-se registro à despesa, de acordo com o parecer do Dr. procurador geral.

Ofícios:

Ns. 120 e 134, de 6 do corrente, da Diretoria do Serviço de Contabilidade, distribuição dos créditos de 175:000\$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo e de réis 312:000\$000 ao Tesouro Nacional, para pagamento de subvenções a diversas instituições. (PG. 37.481 e 35.506). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ofício n. 170, de 7 do corrente, do Departamento de Administração, Divisão de Contabilidade, pagamento de 132:137\$7000 à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. de energia elétrica ao Serviço de Águas e Esgotos (PG 39.893). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:**Ofícios:**

Ns. 12.741, 765, 966, 1.126, 1.189, 1.404 e 1.984, de 14 de outubro último, 6, 9 e 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 7:100\$000 a Mercedes do Brasil Ltda. e outros, réis 130:000\$000 a Usina Queiroz Júnior Ltda., 128:040\$000 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., 340:600\$000 a Comp. Brasileira Siemens Schubkert S.A., 132:000\$00 a Comp. Lanston do Brasil S.A., réis 1.887:057\$800 a Dias Garcia & Comp. Ltda. e 203:465\$500 a Ferreira Filho & Comp. e outros, de fornecimentos à Alfandega do Rio de Janeiro, Estrada de Ferro Central do Brasil, Imprensa Nacional, Serviço de Águas e Esgotos, Departamento de Estatística e Publicidade, Estrada de Ferro Central do Brasil e ao Hospital Psiquiátrico. — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Processos:

De pagamento de 610\$000 à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços prestados ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores em 1926 e 1927, requisitado pela Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante e a que foi junto ao ofício n. 334, de 31 do mês findo, em que a Diretoria da Despesa Pública pede reconsideração da decisão proferida em sessão de 9 de novembro último, recusando registro à despesa de que se trata (PG 18.792). — O Tribunal manteve a decisão de 9 de novembro último, por subsistirem seus fundamentos.

De pagamento de 2:400\$000 a Floribal da Rosa & Irmão, de indenização por prejuízo da revolução de 1923 no Estado do Rio Grande do Sul (PG 35.769). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De pagamento de 256:099\$000 a Wilson Sons & Comp. Ltda. e a The Brazilian Coal Company Ltd., de fornecimentos feitos ao Ministério da Marinha, em 1930, despesa essa a que o Tribunal recusou registro em sessão de 15 de janeiro de 1938 e cujo pagamento foi autorizado por despacho de 24 de dezembro findo, do Sr. Presidente da República, na exposição n. 2.411, do Sr. ministro da Fazenda, anexa ao processo (PG 35.368-38). — Ordenou-se o registro da despesa, *sob reserva*.

De concessão:

De aposentadoria a José da Rocha Gomes, oficial administrativo, classe K, do Quadro II, Ministério da Fazenda, Reinaldo da Costa Cardoso, Antônio José Mendes Campos e a Jorge Antônio da Silva, servente, classe C, contabilista classe J, e servente classe C, do Quadro I do Ministério da Educação, e a Luiz Peixoto Faria, oficial administrativo, classe H, Quadro III, do Ministério da Justiça (PG 35.960, 35.966, 39.580, 39.576 e 39.554). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. DC-1ª S-2, de 4 do corrente, com a cópia do decreto n. 995, de 29 de dezembro próximo findo, que abre o crédito especial de 523:400\$000, para despesas do Tribunal de Segurança Nacional, solicitando a sua distribuição ao Tesouro Nacional para ser entregue ao presidente do referido Tribunal, na forma que determina (PG 35.647). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 3-SP 14, de 2 de setembro último, pedindo a distribuição do crédito de 6:000\$000, à Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso, para pagamento ao escriturário da classe G, Alvaro Duarte Monteiro, de diferença de vencimentos, no segundo semestre do ano de 1938 (PG 23.927). — O Tribunal recusou registro à despesa por não ter sido cumprida no prazo regulamentar a diligência ordenada.

Aviso n. 1-C-518, de 28 de novembro último, sobre anulação e distribuição do crédito de 852:812\$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro em Londres (PG 31.827). — O Tribunal resolveu mandar fazer a anulação a que se refere o parecer.

Ofício n. 1.454, de 24 de novembro último e 20 e 5 do corrente, do Departamento de Estatística e Publicidade, pagamento de 310\$000 à Panair do Brasil S.A., de transporte (PG 33.772 e 39.175). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 1.977, de 9 de maio último, da Diretoria de Contabilidade, pedindo a distribuição no crédito de 4:000\$000, a Pagadoria desse Ministério, mediante anulação do crédito à disposição da Comissão Central de Compras, da subconsignação ns. 13, 05), consignação II, da verba 2ª, Material, do orçamento para o exercício de 1938, para atender, por meio de adiantamento, o pagamento de despesas com a confecção de clichês, de que carece o Departamento Nacional da Produção Animal (PG 33.925). — Recusou-se registro à distribuição do crédito pelo fundamento do parecer.

Ministério da Fazenda:**Processos:**

De pagamentos de 6:950\$ e 1:292\$ a Vitor Alberto Webering e Matias Pagogiski, de indenização, por prejuízos sofridos em virtude da revolução de 1923, no Estado do Rio Grande do Sul, requisitados pela comissão encarregada da liquidação da Dívida Flutuante (PG. 35.781 e 35.779). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim a que aludem os pareceres.

De pagamento de 10:300\$ a Felício Zorzan, proveniente de indenização por prejuízos sofridos na revolução de 1923, no Estado do Rio Grande do Sul, requisitado pela Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante (PG. 35.782). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que aludem os pareceres.

— Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Educação e Saúde:**Ofícios:**

Ns. 111, 114, 185, 186 e 207, de 5 e 9 do corrente, da Diretoria do Serviço de Contabilidade, sobre a distribuição do crédito às Delegacias Fiscais do Tesouro nos Estados de Pernambuco, Pará, Rio de Janeiro, Pernambuco e Baía, respectivamente, nas importâncias de 160:000\$, 108:000\$, 240:000\$, 229:000\$ e 174:000\$, para pagamentos de subvenções a diversas instituições (Pg. 37.477, 37.480, 39.924, 39.926 e 36.150).

N. 148, de 6 do corrente, da Diretoria do Serviço de Contabilidade, distribuição do crédito de 347:000\$ ao Tesouro Nacional, para pagamento de subvenção a diversas substituições (PG. 39.927). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 958 e 427, de 3 de outubro e 5 de dezembro p. findo, do Hospital Estácio de Sá e Instituto Nacional de Surdos Mudos, sobre adiantamentos de 250\$ ao servente classe C, Luiz Cantelmo e de 2:000\$ ao professor, classe J, Saul Borges Carneiro, para despesas no 4º trimestre de 1938, os quais não receberam em tempo (PG. 27.725 e 34.417). — O Tribunal autorizou a baixa das responsabilidades e determinou que se proceda à reversão dos créditos às verbas próprias.

Ministério da Fazenda:**Ofícios:**

N. 317 de 30 de novembro último, da Caixa de Amortização, com a folha de pagamento de 400\$ a Jorge de Paiva e outros, de gratificações por serviços extraordinários, em novembro de 1938 (PG. 31.929).

N. 173, de 22 do mês findo, da Diretoria de Imposto de Renda, com a folha de pagamento de 4:550\$ a Aristarcho Xavier Lopes Filho e outros, de gratificações por serviços extraordinários em dezembro de 1938 (PG. 32.711);

Ns. 444, 710, 764 e 1.223, de 4, 6 e 9 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 354:300\$ a Usina Queiroz Júnior Ltda., 106:300\$ a Ilme & Comp., 124:850\$ a Witchell e 636:000\$ a Soc. Fornecedora de Máquinas Ltda., de fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil, Serviço de Águas e Esgotos e ao Departamento Nacional de Portos e Navegação (PG. 35.642, 35.699, 39.423 e 35.931). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Processos:

De pagamento de 283\$ a Francisco Nardi Filho, de dívidas de exercícios findos (PG. 32.553). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De concessão:

De aposentadoria a Lourenço Marques da Cunha, no lugar de operário do Arsenal, classe E, quadro I, do Ministério da Marinha (PG. 39.191). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de que seja retificado o título de inatividade a que alude a informação.

Idem, a João Afonso Vasques Júnior, agente fiscal do Imposto de Consumo, a Antônio Manuel de Santana, oficial administrativo classe H, a Henrique Rodrigues de Sousa, mecânico classe H, quadro III do Ministério da Justiça, a Sebastião Borges de Araújo, carteiro classe G e a Artur Mendes Nogueira, telegrafista classe J, quadro IV e III do Ministério da Viação (PG. 33.477, 39.959, 39.553, 39.560 e 35.963). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De meio soldo e montepio a Jovelina França Dias, viúva de Guilherme Eufrásio dos Santos Dias, 2º tenente do Exército (PG. 25.639). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1.C.567, de 31 do mês findo, pedindo o pagamento de 700\$ a "A Revista do Trabalho", proveniente de assinaturas para esse Ministério (PG. 39.224). — O Tribunal recusou registro à despesa, por não ter havido empenho prévio.

Ofício n. 1.596, de 21 do mês findo, do Departamento de Estatística e Publicidade, sobre o adiantamento de 12:000\$ ao escrivão F. Célio Garnier da Silva, para despesas do mês de dezembro de 1938, não recebido em tempo (PG. 38.750). — O Tribunal autorizou a baixa da responsabilidade e determinou que se faça a reversão do crédito à verba própria.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 79, de 10 do corrente, pagamento de 302:500\$ a The Amazon Telegraph Company, Ltd., de subvenção (PG. 37.470). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro-presidente designou o dia 14 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 7 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 14 DE JANEIRO DE 1939

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lira. — Procurador. Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, Bacharel Djalma Monteiro

Presentes os senhores Ministros Otávio Tarquínio, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Ruben Rosa:

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 2.127, de 9 do corrente, da Comissão Central de Compras, encaminhando a este Tribunal o despacho de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, dispensando a concorrência e contrato, exarado na exposição de motivos sobre o pagamento de réis 665:950\$900 a firma Minnich & Comp. Ltda., cujo registro aos contratos ns. 280 e 282, foi anteriormente recusado por este Tribunal (PG. 40.072). — O Tribunal determinou que fossem processadas as faturas e ainda que fosse publicada a exposição de motivos e o despacho exarado na mesma pelo Sr. Presidente da República, a qual se acha redigida nos seguintes termos:

"Ministério da Fazenda. — N. 44 — Gabinete — Fazenda. — Exmo. Sr. Presidente da República. — Por despachos de 28 de dezembro último, exarados nos processos que acompanharam as exposições deste Ministério ns. 2.528 e 2.533, da mesma data, houve por bem V. Ex. autorizar a execução de dois contratos celebrados pela Comissão Central de Compras com a firma Minnich & Ltda., para fornecimento à Casa da Moeda de papel especial destinado à confecção de valores para o Departamento dos Correios e Telégrafos e de selos do imposto de consumo.

Submetidos os processos ao Tribunal de Contas, vem esse Instituto de comunicar a impossibilidade que ha em ser cumprido o referido despacho de V. Ex., "de vez que se acha encerrado o ano financeiro de 1938, dentro do qual deveriam ter execução os contratos em apreço".

Diante de tal embaraço e atendendo a que o material já foi importado pela mencionada firma e entregue à Comissão de Compras, — conforme, aliás, ficou esclarecido nos processos anteriores, — pede a Comissão dispensa da formalidade de contrato para os referidos fornecimentos.

A deliberação adotada pelo Tribunal de Contas, torna, realmente, imprescindível uma nova providência, afim de permitir a regularização dos fornecimentos em apreço e de possibilitar a liquidação da despesa respectiva dentro do exercício a que pertence.

Para esse efeito faz-se mister já agora, não apenas a dispensa da formalidade a que se refere a Comissão de Compras, mas a aprovação das aquisições feitas e consequente autorização para o pagamento da despesa pela mesma verba orçamentária à conta da qual foi empenhada quando da celebração dos contratos ora rejeitados.

Nestas condições, cumpre-se submeter o assunto à consideração de V. Ex., para que se digne de conceder a mencionada autorização nos termos ora propostos. — Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1939. (assinado). A. de Sousa Costa.

No rosto dessa exposição, estava lançado o seguinte despacho:

"Autorizo nos termos do parecer. Chame-se a atenção da Comissão de Compras para a frequência com que são infringidas disposições do Código de Contabilidade e outras disposições legais, levando o Tribunal de Contas, no exercício normal de suas funções, à recusa de registros. Em 12-1-939. (Assinado) G. Vargas".

N. 1.855, de 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 665:950\$900 a Minnich & Comp., de fornecimentos a Casa da Moeda e dos quais trata a exposição de motivos acima transcrito. (PG. 36.043). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, sob reserva tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da República.

Ns. 16.334, 1.125, 1.132 e 1.999, de 28 do mês findo, 9 e 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de réis 1:233\$300 a M. Ventura & Comp. e outros, 130:668\$ a Cristóvão Fernandes & Comp., 246:090\$000 a E. Haegler e 109:150\$000 a Casa Mayrink Veiga S. A., proveniente de fornecimentos a Casa da Moeda, ao Serviço de Águas e Esgotos e à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 38.973, 39.528, 39.604 e 39.670). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Processos:

De pagamento de 10:900\$000 a Abel Chermont e 160\$ a Amobrosina das Chagas Teixeira, de dívidas de exercícios findos (PG. 29.270 e 23.661).

De distribuição de créditos:

De 1:652\$900 às Delegacias Fiscais nos Estados do Ceará, Rio de Janeiro, Baía e Rio Grande do Sul, à conta da verba 1ª — Pessoal — V — Outras despesas, sub-consignação 32. Para atender, etc. (PG. 37.529).

De 155:250\$500 às Delegacias Fiscais nos Estados do Rio Grande do Sul, Pará e Paraíba, para pagamento de diferença de vencimentos, em face do art. 3º das disposições transitórias da Lei n. 284, de 26 de outubro de 1936, a funcionários das Alfândegas dos mesmos Estados. (PG. 39.917).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas e distribuição de créditos.

De concessão de aposentadoria a Judite Moura, agente postal telegráfica, classe "D", do Quadro IV, do Ministério da Viação; a Artur Manuel da Conceição, servente, classe "E", do Quadro Único, do Ministério da Agricultura e a Dagoberto Pagani, auxiliar de ensino, classe "D", do Quadro I, do Ministério da Justiça (PG. 35.965, 39.567, 35.970). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Telegrama do Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, consultando se os processos de comprovações de adiantamentos devolvidos pelo Tribunal para satisfação de exigências, uma vez concluídos deverão ser remetidos ao Tribunal de Contas ou à sua delegação para julgamento. (PG. 37.710). — O Tribunal resolveu de acordo com o voto do Sr. Ministro Relator, que, em relação aos processos de comprovação de adiantamentos, se proceda na conformidade do que foi determinado nos itens 4, 5 e 6, da decisão relativa aos processos de tomada de contas, proferida nos seguintes termos:

4 — que todos os processos em que já tiver sido citado o responsável (ut certidão) tenham imediato andamento;

2 — que, naqueles em que a diligência impetrada, ainda, não foi atendida, prossiga-se nos ulteriores tramites;

3 — que a Diretoria de Tomada de Contas testifique, em cada processo, se ha ou não responsável por saldo de caixa retido em seu poder (caso de prescrição);

4 — que, com a próxima instalação das Delegações deste Tribunal, todos os processos entrados até essa data (em relação a cada uma) — mesmo em face da alçada — continuem a ser da competência do Tribunal pleno;

5 — que as diligências ordenadas, inclusive a sua reiteração, nos Estados, far-se-à por intermédio das Delegações;

6 — que atendida ou não a diligência, no prazo de 15 dias úteis, a Delegação deve promover a sua devolução, em detalhe, in-

formando das providências tomadas, junto às autoridades competentes, no sentido de ser cumprida a decisão do Tribunal."

— Relatados pelo Sr. Ministro Otávio Tarquínio:

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios:

N. 62, do Serviço do Pessoal, de 5 do corrente, relativo ao pagamento de 7:961\$500 a Antônio de Almeida Magalhães e outros, funcionários do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, por serviços prestados fora das horas do expediente nos meses de novembro e dezembro últimos (PG. 39.877). — O Tribunal resolveu recusar registro à despesa, por não ter havido empenho prévio para totalidade da mesma, além de que a autorização do senhor Ministro, de 28 de novembro do ano passado, é posterior à execução de parte dos serviços.

N. 94, de 10 do corrente, relativo ao pagamento de 5:616\$600, correspondente à folha de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente pelo sub-administrador de 4ª classe Eurípedes Dutra de Sá e outros, relativo aos meses de novembro e dezembro últimos. (PG. 37.521). — O Tribunal resolveu recusar registro à aludida despesa, por não ter havido empenho prévio para a sua totalidade, além de que a autorização do Sr. Ministro, de 18 de novembro citado, é posterior à execução de parte dos referidos serviços.

— Relatados pelo Sr. Ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 474, de 10 de outubro último, da Diretoria de Contabilidade, sobre a distribuição da quantia de 300\$000, a Pagadoria desse Ministério, mediante anulação do crédito distribuído à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, à conta da verba 2 — Material, III — Diversas despesas, sub-consignação n. 33, Iluminação, etc., 03 — D.N.P.V., do orçamento de 1938. (PG. 37.498) — Ordenou-se o registro, feita a anulação indicada.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Gladstone Francisco da Paixão, no lugar de compositor, classe "F", quadro III do Ministério de Ações e Negócios Interiores, com os vencimentos anuais de 4:865\$800 (PG. 35.964). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada de 2:473\$500.

De meio soldo, em reversão a D.D. Adalí Marciano Monteiro Torres, Isaura Simplicio Monteiro, filhas do major reformado do Corpo de Bombeiros, Domingos José Rodrigues Monteiro, em virtude do falecimento de sua progenitora, ocorrido em 7 de março de 1938 (PG. 37.300). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

De distribuição do crédito de 10:399\$800 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, à conta da verba 1 — Pessoal, consignação V — Outras despesas, subconsignação n. 32, do orçamento de 1938, para pagamento de diferença de vencimentos aos agentes fiscais do Imposto de Consumo, no 2º semestre do ano próximo passado (PG. 37.533). — Deu-se registro à despesa, como distribuição de crédito.

De pagamento de 200\$ ao membro da Junta Administrativa da Caixa de Amortização, Alfredo José dos Santos, proveniente de gratificação pelo serviço de incineração de notas de papel moeda, em novembro e dezembro últimos (PG. 37.545). — Recusou-se registro à despesa, pelo fundamento a que alude o parecer.

Offícios ns. 2.222, 2.001 e 2.003, de 9 e 10 de igual mês, da Comissão Central de Compras, relativas aos pagamentos de 564:925\$ a Voight, Nogueira & Comp., 580:000\$ à Sociedade de Instalações Mecânicas Ltda., 1.491:293\$400 a José Mercadante & Comp. e réis 5.399:478\$900 à Importadora Export Gokkes do Brasil Ltda., provenientes de fornecimentos feitos no ano próximo findo, em virtude de contratos com diversas repartições do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 39.673, 39.672, 35.930 e 39.674). — O Tribunal ordenou o registro das referidas despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso DC/1ªS/58, de 9 deste mês, pedindo a distribuição do crédito de 2.000:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 977, de 22 de dezembro próximo findo, à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para auxílio ao mesmo Estado e a ser aplicado na construção de uma penitenciária e de colônias correccionais, à disposição do Sr. interventor federal (PG. 37.496). — Registrou-se, como distribuição de crédito.

— Relatados pelo Sr. ministro Bernardino José de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a João Soares Da Vale, no cargo de servente, classe "E", do Quadro Único, do Ministério do Trabalho,

Indústria e Comércio, com os vencimentos anuais de 4:768\$000 (PG. 39.568). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada de 4:578\$200.

Idem, a José Teixeira Filho, no lugar de telegrafista da classe I, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, com os vencimentos anuais de 13:203\$700 (PG. 33.465). — Deu-se registro à concessão e à despesa classificada de 11:946\$100.

De pagamento de 7:093\$800 a Cleóncio Alonso Fernandes, de dívidas de exercícios findos (PG. 41.389). — Ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento de 1:150\$ ao intendente classe L, da Diretoria do Domínio da União, Ari Azambuja, proveniente de diárias relativas ao mês de novembro último (PG. 33.499). — Recusou-se registro à despesa, pelo fundamento a que alude o parecer.

De anulação do registro da despesa de 475\$, de adiantamento ao contador, classe J, da Contadoria Central da República, Edgar de Castro Ribeiro Duarte, para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento, a seu cargo no 4º trimestre de 1938, que deixou de ser entregue por estar encerrado o período de aplicação do mesmo adiantamento (PG. 27.377). — O Tribunal autorizou a baixa da responsabilidade e determinou se faça a reversão do crédito à verba própria.

Offícios:

Da Comissão Central de Compras:

N. 13.113, de 26 de outubro último, relativo ao pagamento de 4:500\$ à Casa Sousa Batista Ltda., de fornecimentos feitos no ano passado, ao Preventório Paula Cândido (PG. 23.279).

Ns. 1.397, 1.398, 1.674, 1.718 e 1.854, de 10 deste mês, pedindo os pagamentos de 174:610\$500 à Companhia Minas do Rio Carvão, 199:937\$ a Dias Garcia & Comp. Ltda., 1.229:282\$200 à Standard Oil Company of Brasil, 212:100\$ a The English Electric Co. Ltd. e 255:088\$900 à Standard Oil Comp. of Brasil, de fornecimentos feitos, em virtude de contratos, no ano próximo findo, à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 40.063, 40.064, 37.693, 37.661 e 36.089). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos ns. CT/2/303.97 e CT/3/677.20, de 7 deste mês, relativos aos pagamentos de 629\$600 e 89\$900 à Secretaria de Obras Públicas do Governo do Estado de São Paulo, provenientes de transportes efetuados pela Estrada de Ferro Sorocabana, em 1929 e 1930, em proveito desse ministério (PG. 39.913 e 37.503). — O Tribunal mandou que se proceda de acordo com os pareceres.

Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 2.078, da Comissão Central de Compras, de 11, do corrente recorrendo do ato da Delegação deste Tribunal no mesmo ministério, que recusou registro à despesa de 394\$800, relativo ao pagamento a Mereno Borlido & Comp., por fornecimentos. (PG. 39.930). — Converteu-se o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

N. 5.760, da Diretoria de Contabilidade, de 19 de dezembro último, solicitando a anulação da importância de 12:000\$000 distribuída ao Tesouro Nacional à conta da verba 1ª — Pessoal, subconsignação n. II, Pessoal Extraordinário, transferindo-se a mesma importância a Pagadoria do ministério. (PG. 37.486). — Ordenou-se o registro da transferência, feita a anulação indicada.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 328, de 8 de dezembro último, da Caixa de Amortização, pagamento de 7:487\$900, a Alfredo José dos Santos, por serviços prestados no período de agosto a novembro de 1938. (PG. 37.543). — O Tribunal recusou registro a laudida despesa, de acordo com os pareceres.

N. 5.087, de 16 de dezembro último, da Alfândega do Rio de Janeiro, sobre a anulação no Tesouro Nacional e distribuição à Delegacia Fiscal em Mato Grosso, do crédito de 422\$600 à conta da verba 1ª — Pessoal — I — Pessoal Permanente — 8 — Alfândegas (PG. 37.535). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada feita a anulação indicada.

Ns. 904, 1.830, 1.673 e 16.646, da Comissão Central de Compras, de 7 e 10 do corrente e 31 de dezembro findo, pagamento de 109:200\$000, a Internacional Machinery Company, 133:603\$000 a Minnick & Comp., 276:500\$000 a M. Almeida & Comp. e de réis 306:440\$000 a Companhia Marconi Brasileira, por fornecimentos ao Serviço de Águas e Esgotos, a Casa da Moeda e a Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 33.384, 36.065, 35.359 e 37.692). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ns. 2.113 e 2.062, de 11 e 12 do corrente, pagamento de réis 132:953\$400 a Antonini Rubino & Comp. e outros e 112:438\$900 a Barbosa Albuquerque & Comp. e outros, por fornecimentos no ano findo à Casa de Detenção. (PG. 36.168 e 37.963). — O Tribunal ordenou o registro das despesas, tendo sido voto vencido o do Sr. ministro Bernardino de Souza.

Processo de distribuição do crédito de 16:800\$000 ao Tesouro Nacional, mediante anulação na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, por conta da verba 1ª — Pessoal — I — Pessoal Permanente — VII — Delegacias Fiscais. (PG. 37.530). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada feita a anulação indicada.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 23, de 10 do corrente, pagamento de 2:000\$000, a Empresa Recla. (PG. 39.860). — O Tribunal recusou registro à despesa, por não ter havido empenho prévio.

OBSERVAÇÃO — Por proposta do Sr. ministro Ruben Rosa resolveu o Tribunal que os processos relativos aos recursos interpostos de atos das Delegações devem ser restituídos às mesmas Delegações, pelas próprias Diretorias deste Instituto, desde que haja sido verificado que os recursos foram encaminhados diretamente a este Tribunal, sem observância, pois, das disposições a respeito, contidas nas respectivas instruções, baixadas com o ato n. 2, de 11 de novembro de 1938.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou às 17 horas de hoje, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria da Diretoria do Domínio da União

O Dr. Mozart Brasileiro Pereira do Lago, tabelião de Notas do 20º Ofício desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Certifica, revendo os livros de Notas do cartório a seu cargo, que a fls. 70v. sob número de ordem 4, consta o seguinte:

Escritura de constituição de enfiteuse, que entre si fazem: a Fazenda Nacional dos Estados Unidos do Brasil e a Companhia Carioca Industrial, conforme o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 36.689, de 1934, na forma abaixo: Saibam quantos esta escritura pública de constituição de enfiteuse virem, que no ano de mil novecentos e trinta e nove, da Era Cristã, aos dezoito dias do mês de janeiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartório, à rua da Quitanda n. 85, perante mim, Mozart Lago, tabelião do 20º Ofício de Notas, por me haver sido esta distribuída, conforme bilhete respectivo, que fica arquivado, compareceram partes justas e contratadas: — como outorgante, a Fazenda Nacional da República dos Estados Unidos do Brasil, representada neste ato pelo bacharel Agripino Gomes Veado, procurador da Diretoria do Domínio da União, "ex-vi" do disposto no art. 11, § 2º, do decreto-lei n. 710, combinado com o art. 13, alínea H, do decreto n. 3.102, respectivamente de 17 e 23 de setembro de 1938; e, como outorgada, a Companhia Carioca Industrial, com sede nesta cidade, à rua Primeiro de Março n. 6, 10º andar, neste ato representada por seus diretores, Drs. Raul Rocha Lishôa e Olavo Pompéia da Fonseca Guimarães, meus conhecidos e das testemunhas, infra nomeadas e assinadas, as quais também são minhas conhecidas, pelos próprios, do que eu, tabelião, dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pela outorgante, representada na forma mencionada, me foi dito o seguinte:

Primeiro — Que é senhora legítima possuidora do lote número nove (9) da quadra dez (X) dos terrenos de acréscimo de marinha, na zona portuária, desta cidade (Cais do Porto), à avenida Francisco Bicalho, esquina da rua Idalina Senra, freguesia de Engenho Velho, representado por um quadrilátero com a área de 519m2,0142 (quinhentos e dezenove metros e cento e quarenta e dois centímetros quadrados), medindo 19m,445 (dezenove metros e quatrocentos e quarenta e cinco milímetros) de frente pela avenida Francisco Bicalho e com o rumo de 3030' S. E.; 53m,21 (cincoenta e três metros e vinte e um centímetros) de outra frente, pela rua Idalina Senra e com o rumo de 66°35' NE; 1m,417 (um metro e quatrocentos e dezessete milímetros) pelo lado oposto à avenida Francisco Bicalho e com o rumo de 25°00' N. O.; confrontando aí com o terreno sem número que faz frente para a rua Idalina Senra e, finalmente, 49m,508 (quarenta e nove metros e quinhentos e oito milímetros) pelo lado oposto à rua Idalina Senra e com o rumo de 86°30' S. O., confrontando aí com o lote número oito (8) da mesma quadra dez (X), tudo conforme a planta e demais peças constantes do processo número 36.689-34 (trinta e seis mil seiscientos e oitenta e nove, de mil novecentos e trinta e quatro) que ficam fazendo parte integrante desta escritura.

Segundo — Que, pelo presente instrumento de escritura, transfere o domínio útil do mencionado terreno à outorgada, recebendo a mesma outorgante, a título de jóia, a quantia líquida de réis

93.992\$700 (noventa e três contos, novecentos e noventa e dois mil e setecentos réis), já recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, conforme a guia n. 7.478 (sete mil quatrocentos e setenta e oito), de seis de outubro de mil novecentos e trinta e oito (1938), expedida pelo Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União e conhecimento n. 1.042 (mil e quarenta e dois) da citada Recebedoria, de sete (7) do mesmo mês e ano, relativo a Rendas Patrimoniais do exercício de 1938 (mil novecentos e trinta e oito), cujos documentos se encontram no mencionado processo n. 36.689-34, a fls. 27-28 (vinte e sete e vinte e oito).

Terceiro — Que a presente transferência é feita em virtude de concorrência pública realizada em vinte e cinco (25) de julho de 1938 (mil novecentos e trinta e oito) e aprovada por despacho do excelentíssimo senhor diretor geral da Fazenda Nacional, de vinte e dois (22) de setembro do mesmo ano, exarado no já citado processo n. 36.689-34.

Quarto — Que a outorgada se obriga, nos termos do edital que precedeu a mencionada concorrência, ao pagamento do fôro anual de 155\$700 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos réis), que satisfará, adiantadamente, até 31 de março de cada ano (circular n. 51, de 9 de setembro de 1922), multa de vinte por cento (20%) sobre o valor da dívida, nos termos do art. 3 letra e, da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900 e circular n. 27, de 14 de setembro de 1906, e a pena de comisso, caso deixe de pagar o fôro durante três anos consecutivos e bem assim a não vender ou escamhar o referido terreno sem prévia licença do Domínio da União, ao qual deve e se obriga a declarar o preço da transação, inclusive benfeitorias, afim de ser cobrado o devido laudêmio de cinco por cento.

Quinto — Que, assim, da mencionada jóia dá plena e geral quitação à outorgada, a quem cede e transfere, por força desta escritura e da cláusula "constituti", toda a posse, domínio útil, direito e ação que tem sobre o terreno, aforando-lhe, neste mesmo ato, o citado terreno, e obrigando-se a fazer o presente contrato bom, firme e valioso em qualquer tempo e a responder pela evicção de direito, na forma da lei.

Sexto — Que ficará sem efeito o presente contrato, de acordo com a circular n. 28, de 18 de abril de 1902, e art. 11 do decreto n. 14.594, de 31 de dezembro de 1920, si fôr, em qualquer tempo, verificada a existência, no terreno, de áreas monásticas, ou metais preciosos.

Sétimo — Que o presente contrato só entrará em vigor depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas (art. 25 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938), não se responsabilizando a União por indenização de espécie alguma no caso de denegação do registro pelo mesmo Tribunal. E pelo senhor doutor procurador, em nome e por parte da Fazenda Nacional da República dos Estados Unidos do Brasil, na forma da lei, e pela outra parte contratante, a outorgada, Companhia Carioca Industrial, foi dito que aceitavam a presente escritura nos termos em que está redijida, com todas as obrigações que nela se contém, reconhecendo-se expressamente que o lote de terreno ora aforado, constante da planta junto ao processo citado, representa a exata conformação e dimensões do terreno. A outorgada, Companhia Carioca Industrial, provou estar quite com a Fazenda Nacional (art. 1º do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937) e com a lei de 2/3 (dois terços), decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por se tratar de pessoa jurídica, provando, ainda, nesse caráter, sua constituição legal e o direito de representação para a lavratura do presente instrumento, com os documentos constantes do citado processo n. 36.689-34. Paga de selo federal proporcional sobre a importância de vinte anos de fôro, adicionada a jóia — na conformidade do número 20 da tabela A do decreto n. 1.437, de 7 de outubro de 1936, pagamento que está estipulado na presente escritura, a quantia de 294\$600 e \$200 de contribuição para o fundo de Saúde e Educação, em estampilhas abaixo coladas e devidamente inutilizadas. Assim o disseram e me pediram lavras em minhas notas esta escritura, de conformidade com a minuta que me foi fornecida; e, lhes sendo lida e às testemunhas, a todo este ato presentes, Raul dos Guimarães Bonjean e Mário de Paula Barros, acharam conforme, aceitaram, outorgaram e com elas assinam. Eu, Adolfo Matos Filho, ajudante legal, a escrevi. E eu, Mozart Lago, tabelião, subcrevo. Rio de Janeiro, dezoito de janeiro de 1939. — Agripino Gomes Veado. (Sobre estampilhas federais e selo de Educação e Saúde, no valor total de duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos réis, devidamente inutilizados). — Agripino Gomes Veado. — Raul Rocha Lishôa. — Olavo Pompéia da Fonseca Guimarães. — Raul dos Guimarães Bonjean. — Mário de Paula Barros. Nada mais se continha na escritura bem e fielmente transcrita nesta certidão, que conferi e achei certa com o original ao qual me refiro no livro e folhas no princípio referido, do tudo dou fé.

Rio de Janeiro, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 1939. E eu, Mozart Lago, tabelião, subcrevo e assino.

Conferi com a escritura de fls. 47 a 49, devidamente aprovada por despacho do senhor doutor diretor, de 24 de janeiro de 1939. Diretoria do Domínio da União, Procuradoria. Em 25 de janeiro de 1939. — João do Prado Manhães, servindo de cartorário. Visto. Diretoria do Domínio da União, Procuradoria. Em 25 de janeiro de 1939. — Agripino Veado, procurador.

MINISTÉRIO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL
Politécnico da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 23 DE JANEIRO DE 1939
Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Perturbado com chuvas fortes e trovoadas. **Temperatura:** Elevada em parte to período entrando após em declínio. **Ventos:** Variáveis predominando de noroeste com rajadas fortes.

Temperatura: El vada em parte do periodo entrando ap'os em d.clinio.

temperatura: Em declínio.
ventos: Predominarão os de nordeste a sudoeste com rajadas fortes.

TTT — O Instituto de Meteorologia confirma seu aviso de ho e previz que o litoral entre o Rio da Prata e Espirito Santo está sujeito a ventos fortes, do quadrante norte rondando para nordeste e sudoeste entre Espirito Santo e Rio de Janeiro e de noroeste a sudoeste no resto da costa.

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 ha. T. C. G.) de ontem															
	Vento		Precisão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Naves			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima (T. I.)	Temperatura mínima (T. I.)	Precipitação em 24 horas m/m	(W)
	Direção	Força				(PPP)	(U)	(CL)								
	(DD)	(F)		(T. I.)												
Manaus	C	0	11.4	25	98	St	As	-	9	≡	3	Sêco	30	25	0	E
Bom Vista do Rio Branco (X)	NE	3	10.6	27	85	St	Ac	-	9	E	6	U'mido	32	24	17	Chuva.
São Gabriel do Rio Negro (X)	C	0	10.6	24	93	Cu	0	Cl	7	N	7	U'mido	-	21	11	N
Belem	NE	3	10.0	28	75	Cb	Ac	Cl	8	N	6	U'mido	32	25	1	E
Clevelandia	NE	2	12.0	28	75	Nb	-	0	9	E	4	Calmo	30	27	0	Chuva.
Gouric	NE	0	12.6	24	92	St	Ac-as	0	5	N	7	U'mido	33	-	24	Chuva
São Luiz	C	0	10.6	25	85	St	Ac	0	7	N	5	Ench.	32	22	36	E
Barra do Corda	C	0	12.6	21	98	Nb	0	0	9	Chuva	2	Ench.	31	21	5	Chuva
Carolina (X)	C	0	10.6	26	85	Cu-sc	Ac	0	8	N	7	U'mido	34	23	20	Chuva
Caxias	C	0	11.5	28	85	Cu	0	0	5	N	8	Sêco	-	22	0	B
Jirau	C	0	11.8	21	85	Cu-sc	0	0	5	N	6	Sêco	26	18	0	N
Impe ariz (X)	SE	2	-	28	85	Cu	0	0	7	N	6	Sêco	35	25	0	E
Fortaleza (Porangaba)	SE	2	-	26	65	Cu-sc	As	0	7	N	9	U'mido	35	22	0	Chuva.
Guaramiranga	SE	2	11.1	27	75	Cu-sc	Ac-as	0	8	N	8	Sêco	36	22	0	Chuva
Guatubá	C	3	11.5	27	65	Cu-sc	0	0	7	N	7	Sêco	31	23	0	B
Quixadá	SE	2	12.0	29	65	Cu	0	0	5	N	7	Sêco	30	20	0	N
Quixeramobim	SE	3	11.8	24	75	Cu-sc	0	0	7	N	8	Sêco	32	22	0	E
Gobral	SE	2	11.6	26	65	Cu	0	0	5	N	7	Sêco	32	22	0	B
Natal	SE	2	11.8	28	65	Cu-sc	0	0	7	N	8	Sêco	30	20	0	B
João Pessoa	NE	3	11.8	24	65	Cu-sc	0	0	5	N	7	Sêco	32	22	0	E
Areia	NE	3	11.8	28	65	Cu	0	0	7	N	8	Sêco	32	22	0	B
Campina Grande	SE	3	11.8	28	65	Cu	0	0	5	N	7	Sêco	32	22	0	B
Recife (Oitinda)	NE	3	9.6	25	55	Cu	0	0	2	N	6	Sêco	32	22	0	B
Fernando de Noronha	E	2	7.5	29	55	Cu	0	0	5	N	6	Sêco	32	22	0	B
Jaraguá	E	2	9.8	25	55	Cu	0	0	5	N	6	Sêco	32	22	0	B
Nazare	SE	2	-	24	65	Cu	0	0	5	N	6	Sêco	32	22	0	B
Pesqueira	SE	2	-	27	65	Cu	0	0	5	N	6	Sêco	32	22	0	B
Macelo	C	0	11.9	27	75	Sc	0	0	2	N	7	P. agit.	32	22	0	B
Água Branca	SE	0	11.9	27	75	Sc	0	0	2	N	7	Sêco	32	22	0	B
Coruripe	E	1	9.5	30	55	Cu-sc	0	0	5	N	8	Sêco	31	19	0	B
Pão de Açúcar	E	0	11.0	28	55	Cu-sc	0	0	5	N	7	Sêco	31	19	0	B
Atacama	NE	3	11.4	25	65	Cu-sc	0	0	5	N	6	Sêco	34	24	0	B
Princesa	C	0	10.2	30	98	Cu	0	0	1	N	7	Sêco	30	23	0	B
Atacama	C	0	10.2	30	98	Cu	0	0	1	N	6	Ench.	34	21	0	B

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	(T.E.)	(T.L.)	(RR)	(W)											
	Direção	Força				(PPP)	(TT)	(U)									(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T.E.)	(T.L.)	(RR)	(W)
Ilhas Lágos	C NW	0	8.2	24	85	0 Cb-nb	Ac	—	7	N	7	Ench.	32	23	1	N Chuva											
Utiariti	NW	1	3.7	23	98	Nb	—	—	9	Chuva	6	Ench.	33	23	34	E Chuva											
Vitória (X)	NW	2	5.8	25	85	St	Ac	—	9	E	6	Tranq.	30	24	0.2	E Chuva											
Conceição da Barra	N	2	7.6	27	92	—	Ac	—	9	E	6	Seco	32	23	0	E Chuva											
Cachoeira de Itapemirim	E	1	4.7	25	75	0	Ac-as	—	8	N	6	P. agit.	31	23	2	E Chuva											
Rio de Janeiro	S	0	3.1	25	85	Cu	Ac	—	5	N	6	P. agit.	29	24	8	E Chuva											
Angra dos Reis	S	0	3.2	28	85	St	As	—	8	N	6	U'mido	28	24	1	N											
Cabo Frio	S	0	2.7	26	85	Sc	0	—	9	E	8	Seco	27	23	0	—											
Campus	C NW	2	4.4	22	75	St	Ac-as	—	9	Chvs.	6	U'mido	30	18	5	Chuva											
Friburgo	NW	3	3.8	22	92	St	0	—	9	E	6	Agit.	27	23	2	Chuva											
Macaré	C NE	0	3.5	25	85	St	0	—	8	Chvs.	8	U'mido	29	19	8	Chuva											
Itaperuna	C NW	5	4.4	21	85	Cu	Ac-as	—	9	E	—	U'mido	34	20	35	Chuva											
Santa Maria Madalena	C NW	0	3.1	24	85	Nb	—	—	9	E	7	U'mido	31	19	15	Chuva											
Itapetininga	N	2	4.3	22	85	—	—	—	8	A	7	U'mido	30	18	11	Chuva											
Vassouras	NE	1	5.0	23	85	Cu-sc	—	—	9	E	8	Seco	31	19	9	Chuva											
S. Paulo	N	2	3.1	25	98	St	0	—	9	E	8	U'mido	32	19	4	Chuva											
Avare	NE	1	6.4	24	85	Nb	—	—	9	E	9	U'mido	3	19	11	N											
Campinas	N	2	5.6	24	—	St	—	—	9	E	7	Seco	33	19	8	N											
Paxina	NE	0	5.0	21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	E											
Itaboraí	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—											
Ribeirão Preto (X)	NW	2	3.9	25	92	Nb	As	—	9	E	9	U'mido	31	22	6	Chuva											
Santos	S	4	3.8	25	—	Sc	Ac-as	—	8	N	7	Agit.	29	22	25	Chuva											
S. Carlos do Pinhal	S	0	1.6	22	75	St	0	—	8	N	6	U'mido	31	19	4	Chvs.											
São Sebastião	S	2	3.0	26	—	Sc	Ac	—	7	N	7	Tranq.	31	22	—	E											
Sorocaba	NE	1	4.7	21	—	Nb	—	—	9	E	6	Ench.	34	19	22	Chuva											
Itaúba	N	1	3.8	27	85	Cu	Ac-as	—	7	N	6	U'mido	—	20	21	Chuva											
Castro	C NW	1	3.4	21	98	St	—	—	9	Chuv.	6	Ench.	27	15	4	Chuva											
Guarapuava	C	0	3.9	20	98	St	—	—	9	E	6	Ench.	25	19	38	Chuva											
Itaperiú	C NW	1	9.4	19	98	Cb-sc	—	—	9	E	4	Ench.	27	17	12	Chvs.											
Itaperiú	C NW	1	9.4	20	98	Cb-nb	—	—	9	Chuv.	4	U'mido	25	18	4	Chvs.											
Palmas	NW	1	3.9	21	98	Nb	—	—	9	Chvs.	3	Ench.	30	18	4	Chuva											
Paranaíba	SW	1	0.3	20	92	0	—	—	9	Chuva	8	Seco	26	17	2	Chvs.											
Ponta Grossa	SE	1	4.3	23	92	St	—	—	9	E	6	U'mido	28	23	9	Chvs.											
Rio Negro	C	0	4.0	20	98	St	—	—	9	Chvs.	—	U'mido	30	18	11	Chuva											
Florianópolis	SE	1	5.2	22	85	Nb	As	—	9	E	5	Ench.	29	18	7	E											
Atarungá	SW	3	4.3	25	85	Sc	0	—	5	E	8	Agit.	28	20	2	E											
Blumenau	C	0	5.5	24	85	Cu-sc	—	—	9	E	7	Seco	27	20	3	E											
Camboriú (X)	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—											
Campes Novas	C NW	0	4.3	26	75	0	Ac	—	5	B	7	U'mido	29	18	5	E											
Laguna	S	1	13.4	24	75	Cu	Ac	—	2	N	8	Seco	24	21	6	E											
Lages	S	3	—	—	85	Cb-nb	0	—	8	N	8	Tranq.	27	21	0	E											
S. Francisco do Sul	C	0	4.8	22	75	Cu	0	—	2	B	8	Seco	28	16	0	B											

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem																		
Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	(T, T.)		Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ante-ontem	(W)
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas					(CL)	(CM)				
Uruguaia	C	0	4.7	24	85	St	—	—	9	E	7	Tranq.	28	22	1	B	B	Chvs.
Valões	C	0	6.0	23	85	Cu	—	—	9	E	5	U'mido	31	15	1	B	B	Chvs.
Xaxerê	NE	2	5.5	22	85	Cu	Ac-as	—	8	E	5	U'mido	31	18	0	B	B	Chvs.
Porto Alegre	E	0	4.5	23	85	Cu	Ac	Cs	1	E	8	Seco	29	17	0	B	B	Chvs.
Alegrete	ESE	3	4.6	27	65	Cu	Ac	—	5	N	8	Seco	31	21	0	B	B	Chvs.
Bagé	ESE	3	7.0	24	65	Cu	Ac	—	2	B	8	Seco	—	22	0	N	N	Chvs.
Passo Fundo	E	4	4.9	25	75	Cu	0	—	0	Limp	9	Seco	30	19	0	N	N	Chvs.
Rio Grande	N	2	3.0	24	85	Cu	0	—	5	N	8	Seco	29	14	0	N	N	Chvs.
Santa Maria	NE	3	4.5	25	75	Cu	Ac	—	7	B	7	Tranq.	29	23	0	N	N	Chvs.
Santa Vitória do Palmar	N	3	3.0	24	85	Cu	0	—	5	B	8	Seco	26	21	0	N	N	Chvs.
São Luiz Gonzaga	E	3	4.5	26	65	Cu	Ac	—	5	B	6	Seco	29	21	0	B	B	Chvs.
Uruguaiana	E	2	3.9	26	75	Cb	—	—	5	B	9	Seco	34	21	0	N	N	Chvs.
Buenos Aires	SE	2	4.9	25	85	0	Ac	—	5	B	4	Seco	33	23	0	N	N	Chvs.
Montevideo	N	3	5.0	26	75	0	0	—	0	Limp	6	—	—	—	—	N	N	Chvs.
Santiago do Chile	NNE	4	7.2	27	65	0	0	—	0	Limp	8	—	—	—	—	N	N	Chvs.
Lima	C	0	14.1	16	55	0	0	Cs	2	B	6	—	—	—	—	B	B	Chvs.
Assunção (X)																		

Observações — Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; — L Nublado; E — Escoberto; V — Variável; Neveado; C — Neveada; Chv. — Chuva; Chv. — Chuva; R — Provoada com relampagos; — Relampagos; — Geadas; — Geadas; — Ventania; — Arco-íris; h. a. — halo solar; c. s. — coroa solar; c. l. — coroa lunar Estado do mar ou do solo: Estado do mar ou do solo; Estado do mar, estações costeiras; Estado do solo Estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort. Nuvens. Ci — Cirrus Cs — Cirrocumulus. Cc — Cirrostratus. Ac — Allicumulus. As — Allositatus. Sc — Stratocumulus. Ns — Nimbostratus. Cu — Cumulus. Fb — Fractonimbus. Cb — Cumulonimbus. St — Stratus.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 12 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu instável em todo período com chuvisco inapreciável hoje. A temperatura continuou elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 30.1 e mínima 22.0, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Av. das Nações, foram: máxima 28.8 e mínima 23.6, respectivamente às 9 horas e 25 minutos e 5 horas e 10 minutos. Os ventos foram variáveis, frescos por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona norte — O tempo nas 23 horas foi perturbado com chuvas na Bahia e bom nublado nos demais Estados e assim continuava às 9 horas de hoje. Os ventos predominaram de norte a leste.

Zona centro — O tempo nas 24 horas, decorreu perturbado com chuvas e trovoadas e assim continuava às 9 horas de hoje. Os ventos foram variáveis e frescos.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas até Paraná e encoberto nos demais Estados. Às 9 horas de hoje apresentava-se perturbado com chuvas em S. Paulo e encoberto nos demais Estados. Os ventos foram variáveis e frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Cocoyedo.....	32.8	19.9	—	Jardim Botânico.....	28.2	22.5	1.2	Taquara da Tijuca (X).....	30.4	21.0	—
Pão de Açúcar.....	30.8	22.5	—	Saenz Peña.....	34.5	23.6	0.0	Santa Cruz.....	29.0	20.3	8.0
Paqueta.....	33.2	24.4	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	30.4	22.0	5.8
Ipanema.....	27.6	22.2	0.4	Observatório.....	28.8	23.6	—	Campo dos Afonsos..... (X) Máxima da véspera.	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

Estações Aerológicas	200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Altura máxima
	Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.	
São Gabriel (X).....	NE	9	NNE	23	NNW	24	NE	27	NNE	41	SE	—	—	—	—	—	2.550 ms.
Madua.....	E	17	E	33	ENE	42	ENE	44	SE	35	—	—	—	—	—	—	3.600 ms.
Belém.....	E	17	ENE	28	E	31	E	39	—	—	—	—	—	—	—	—	1.700 ms.
São Luiz (XX).....	E	27	E	34	E	40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.300 ms.
Quixeramobim.....	E	14	ENE	1	ENE	21	NE	27	ENE	23	—	—	SE	23	E	23	18.450 ms.
Fernando de Noronha.....	E	17	NW	48	WNW	56	WNW	55	W	51	W	31	—	—	—	—	3.350 ms.
Natal (X).....	NW	17	NW	48	WNW	56	WNW	55	W	51	W	31	—	—	—	—	—
Olinda.....	NW	17	NW	48	WNW	56	WNW	55	W	51	W	31	—	—	—	—	—
Maceió (X).....	NW	17	NW	48	WNW	56	WNW	55	W	51	W	31	—	—	—	—	—
São Salvador (XX).....	NW	17	NW	48	WNW	56	WNW	55	W	51	W	31	—	—	—	—	—
Cuiabá.....	NW	17	NW	48	WNW	56	WNW	55	W	51	W	31	—	—	—	—	—
Jotânia (X).....	NW	17	NW	48	WNW	56	WNW	55	W	51	W	31	—	—	—	—	—
Caravelas (XX).....	NW	17	NW	48	WNW	56	WNW	55	W	51	W	31	—	—	—	—	—
Beito Horizonte (XX).....	NW	17	NW	48	WNW	56	WNW	55	W	51	W	31	—	—	—	—	—
Vitória (XX).....	NW	17	NW	48	WNW	56	WNW	55	W	51	W	31	—	—	—	—	—
Campus.....	NW	17	NW	48	WNW	56	WNW	55	W	51	W	31	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	NW	17	NW	48	WNW	56	WNW	55	W	51	W	31	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (1ª hora T. C. G.).....	NW	17	NW	48	WNW	56	WNW	55	W	51	W	31	—	—	—	—	—
Santo.....	SSW	14	W	8	NW	22	WNW	20	W	34	—	—	—	—	—	—	5.600 ms.
Curitiba (XX).....	S	36	S	47	S	18	NNE	—	NW	40	NNW	36	N	18	NW	24	1.950 ms.
Florianópolis.....	E	17	E	18	NNE	11	NNE	7	NW	22	W	—	—	—	—	—	2.550 ms.
Pôrto Alegre.....	E	17	E	18	NNE	11	NNE	7	NW	22	W	—	—	—	—	—	2.100 ms.
																	1.050 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Boletim Diário do Instituto de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 24 DE JANEIRO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Miterê — Tempo: Perturbado com chuvas ainda possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura: Em declínio. Ventos: De noroeste a sudoeste com rajadas de muito frescas a fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Perturbado com chuvas ainda possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura: Em declínio.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas possivelmente fortes e trovoadas até Santa Catarina e intável com chuvas no litoral e bom nublado no interior do Rio Grande. Temperatura: Em declínio. Ventos: De oeste e sul com rajadas de muito frescas a fortes.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura (T. I.)		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido nas 9 horas de ontem	(W)
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas					(T. I.)	(T. I.)			
(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T. I.)	(T. I.)	(RR)			
Maiúas	N	1	1011.8	25	85	St	Ac	—	9	EE	6	Sêco	30	25	0	N	
Bom Vista do Rio Branco (X)	NE	3	1.03	27	85	Nb	Ac	—	9	E	6	U'mido	32	23	8	N Chuva	
S. Gabriel do Rio Negro (X)	C	0	10.9	24	98	Cu	0	—	5	N	7	U'mido	21	21	10	B Chuva	
Belém	C	0	8.8	27	75	0	Ac	—	7	N	6	Sêco	31	25	0	B Chuva	
Clevelandia	NE	2	10.6	28	75	Nb	—	—	8	N	4	Transp.	31	25	10	B Chuva	
Sourê	C	0	11.5	26	92	Cu-sc	—	—	9	N	7	U'mido	31	—	57	B Chuva	
S. Luiz	C	0	10.2	26	85	Nb	0	—	9	E	5	U'mido	33	23	—	E N	
Carra do Corda	C	0	11.8	25	85	0	Ac	—	7	N	3	U'mido	28	21	10	B Chuva	
Carolina (X)	C	0	9.9	27	85	Cu-sc	0	—	8	N	7	U'mido	34	24	1	B Chuva	
Caxias	C	0	10.8	29	75	Cu	0	—	5	N	8	Sêco	33	18	0	B N	
Gratão	SE	2	10.3	21	85	St	0	—	5	N	6	Sêco	26	23	0	B N	
Imperatriz (X)	NE	2	9.4	28	75	Cu	0	—	5	N	9	U'mido	34	22	0	B N	
Fortaleza (Porangaba)	SE	2	—	26	75	Cu	As	—	5	N	9	Sêco	33	22	0	B N	
Guaramiranga	SE	2	9.8	28	65	Cu	0	—	5	N	7	Sêco	37	23	0	B N	
Iguatu	C	0	11.4	29	65	Cu	0	—	7	N	6	Agitado	30	22	0	B N	
Quixadá	NE	3	11.2	26	65	Cu-sc	0	—	5	N	7	Sêco	33	19	0	B N	
Quixeramobim	SE	2	10.6	26	65	Cu	0	—	5	N	7	Sêco	33	20	0	B N	
Sobral	SE	2	10.6	27	75	Cu	0	—	7	N	8	Sêco	31	23	0	B N	
Natal	E	2	8.6	25	65	Cb	0	—	5	N	6	P. agt.	30	25	0	B B	
João Pessoa	SE	2	6.6	30	55	Cu	0	—	5	N	8	Ondas	33	17	0	B B	
Aracá	SE	2	8.2	25	65	0	0	—	5	N	6	Sêco	34	20	0	B B	
Campina Grande	NW	2	11.1	30	65	0	0	—	5	N	7	Sêco	33	22	0	B B	
Recife (Olinda)	NE	3	10.7	30	75	Cu-sc	0	—	5	N	7	P. agt.	32	19	0	B B	
L. Fernando de Noronha	E	6	10.7	24	75	St	0	—	5	N	8	Sêco	30	23	0	B B	
Caranhanos	E	2	8.7	29	55	0	0	—	8	N	7	Sêco	31	23	0	B B	
Nazaré	SE	2	10.4	28	65	Cb-sc	0	—	5	N	6	Sêco	34	24	0	B B	
Pesqueira	NW	2	11.1	30	65	0	0	—	5	N	7	Sêco	33	22	0	B B	
Maceló	NE	3	10.7	30	75	0	0	—	5	N	8	Sêco	30	23	0	B B	
Agua Branca	N	4	8.7	29	55	0	0	—	8	N	7	Sêco	31	23	0	B B	
Coruripe	NE	3	10.0	29	65	0	0	—	5	N	8	Sêco	34	24	0	B B	
Pão de Açúcar	C	0	10.4	28	65	0	0	—	5	N	6	Sêco	30	23	0	B B	
Phar.	NE	4	11.1	29	65	0	0	—	5	N	7	Sêco	34	24	0	B B	
Aracaju	N	3	11.1	29	65	0	0	—	5	N	6	Sêco	30	23	0	B B	
Propria	C	0	11.1	29	65	0	0	—	5	N	6	Sêco	30	23	0	B B	

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem														Tempo ocorrido às 9 horas de ante-ontem	
Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	(T.L.) (InIn)	(RR)	(W)	
Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								(CL)
(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	E ou S	(T.L.) (InIn)	(RR)	(W)	
NE	3	10.0	27	75	CL-sc	As	0	7	N	6	Tranq. Ench.	31	0	B Chuva	
SE	2	10.1	23	92	St	—	—	9	E	6	—	33	24	N	
N	2	7.6	27	75	St	Ac-as	—	9	E	6	Calmo	31	23	0 Chuva	
NE	1	10.7	22	92	CL-sc	0	0	9	Chvs.	6	Sêco	30	21	Chuva	
NW	1	4.9	20	92	Nb	—	—	9	Chuva	5	U'mido	24	19	Chuva	
NW	4	6.9	20	—	—	—	—	9	Chuva	4	—	28	—	Chuva	
NW	3	11.5	20	93	—	—	—	9	Chvs.	—	Ench.	28	19	Chuva	
C	0	1.9	19	92	—	Ac-as	—	9	Chuva	3	Ench.	27	31	Chuva	
NE	4	5.7	18	98	St	Ac	—	9	—	—	Ench.	22	35	Chuva	
C	—	7.9	22	85	St	—	—	9	E	4	—	31	6	E	
E	—	7.4	22	92	Sc	0	0	9	E	7	Ench.	26	19	Chvs.	
N	1	3.8	22	85	CL-sc	—	—	9	Chv1.	8	U'mido	29	4	Chuva	
NW	—	4.6	20	98	St	—	—	9	Chuva	—	Ench.	23	13	Chuva	
NW	2	5.0	21	92	Nb	—	—	9	Chva.	—	Ench.	24	39	Chuva	
NW	2	3.9	19	93	St	—	—	9	Chuva	2	Ench.	25	23	Chuva	
W	3	10.7	21	92	St	As	—	9	Chuva	0	Ench.	23	29	Chuva	
NE	1	8.1	23	92	St	—	—	9	E	8	Ench.	26	53	Chvs.	
E	2	3.1	18	92	—	—	—	9	C6uva	2	Ench.	26	35	Chuva	
NW	1	3.7	20	92	St	0	0	9	E	6	U'mido	26	0	Chuva	
C	0	999.5	21	92	Cb	As	—	9	E	7	Ench.	28	5	Chuva	
NW	3	1003.0	22	92	Nb	0	—	9	E	—	U'mido	25	43	Chuva	
NW	2	2.1	30	92	0	As	—	9	Chuva	—	Ench.	25	6	Chuva	
N	1	7.8	21	93	St	—	—	9	Chuva	6	Ench.	33	17	Chuva	
NW	4	5.4	20	92	St	—	—	9	Chvs.	4	U'mido	22	61	Chuva	
N	2	6.2	20	93	—	—	—	9	Chuva	3	En.h.	23	4	Chuva	
C	0	11.2	24	92	Cb	As	Ci	9	—	7	U'mido	22	13	Chvs.	
C	0	1100.4	20	92	Nb	—	—	9	—	3	U'mido	23	20	Chuva	
NW	3	0.8	20	85	St	—	—	9	A	4	Ench.	23	18	Chuva	
N	2	7.4	24	98	St	—	—	9	Chuva	8	U'mido	38	23	N	
N	3	4.3	27	85	0	Ac-as	—	9	E	6	Sêco	31	1	N	
NW	2	3.0	28	75	0	Ac	—	9	N	6	Sêco	31	0.2	N	
E	2	4.8	23	92	St	—	—	9	E	6	U'mido	25	7	E	
NW	0	6.2	29	75	Nb	Ac	Cs	7	N	9	Sêco	22	0	N	
C	0	7.2	25	85	0	As	—	8	N	8	U'mido	32	0	B	

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem															
Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima.	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas							
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CT)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T I)	(RR)	(W)
Ires Lagoas.....	SW	4	18	23	92	0	Ac	-	9	Chvs.	5	Ench.	25	40	Chuva
Utiariti (X).....	N	3	4.2	26	81	Nb	As	-	9	E	6	Tranq.	27	21	Chuva
Vitoria.....	N	2	6.8	26	83	Si	-	-	9	E	6	Calmo	23	0	Chuva
Conceição da Barra.....	C	0	2.0	28	63	Nb	0	-	9	E	8	Seco	28	0	E
Cachoeiro de Itapemirim.....	C	0	0.0	27	71	Cu	Ac-as	0	7	N	6	Tranq.	31	0	E
Rio de Janeiro.....	C	0	993.8	27	92	Nb	Ac	-	9	Chvs.	6	P. agit.	29	17	Chuva
Angra dos Reis.....	C	0	-	31	65	Si	Ac	-	5	N	6	Seco	32	0	E
Cabo Frio.....	N	2	1001.4	24	75	Si	-	-	7	N	9	Ench.	32	0	Chvs.
Campos.....	NE	2	1.6	21	92	Nb	As	-	9	Chvs.	4	Ench.	24	61	Chuva
Freiburgo.....	NE	1	0.6	21	71	Sc	0	-	9	N	6	Ondas	23	0	Chvs.
Macac.....	NE	3	1.9	23	93	Nb	Ac	-	9	Chvs.	8	Ench.	26	3	Chuva
Petropolis.....	C	0	0.2	23	85	Nb	-	-	9	Chvs.	3	Ench.	21	10	Chuva
Rezende.....	NW	2	-	22	85	0	-	-	9	N	7	U'mido	27	15	Chuva
Sia. Maria Madalena.....	NE	2	1.4	23	85	Nb	-	-	9	Chvs.	7	Ench.	25	18	Chuva
Terzonolis.....	NE	3	993.5	23	93	Nb	-	-	9	Chvs.	7	Ench.	29	9	Chuva
Vassouras.....	C	0	1033.0	23	93	Nb	-	-	9	Chvs.	8	U'mido	31	6	Chvs.
S. Paulo.....	NW	3	2.4	22	93	Nb	-	-	9	Chvs.	9	Ench.	28	4	E
Avaré.....	SW	1	2.2	23	-	Si	-	-	9	Chvs.	5	Seco	31	3	Chuva
Campinas.....	NW	3	2.2	22	-	Nb	-	-	9	Chvs.	7	Ench.	27	53	Chuva
Faxina.....	SW	3	2.2	22	93	Nb	-	-	9	Chvs.	7	P. agit.	30	1	Chuva
Iau (X).....	NW	3	2.2	22	93	Nb	-	-	9	Chvs.	6	Tranq.	25	0	Chuva
Ribirão Preto.....	C	1	0.4	21	92	Cb-sc	Ac-as	-	7	N	6	U'mido	21	0	E
Santos.....	SE	2	0.2	21	92	Cu	-	-	8	Chvs.	6	U'mido	21	1	Chuva
S. Carlos do Pinhal.....	SW	1	993.9	21	92	0	-	-	9	E	7	Ench.	27	23	Chuva
São Sebastião.....	NE	1	1000.6	21	85	Si	-	-	9	E	6	U'mido	27	0	Chvs.
Sorocaba.....	W	1	0.4	22	92	Si	-	-	9	E	8	U'mido	27	0	Chvs.
Taubaté.....	NW	3	1.1	21	92	Si	-	-	9	E	8	U'mido	27	0	Chvs.
Caritiba.....	N	1	6.8	19	94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Guarapuava.....	SW	1	3.4	21	98	Nb	-	-	9	-	4	U'mido	27	10	Chvs.
Casiro.....	NW	2	5.4	20	85	Cu-sc	-	-	7	N	9	Tranq.	26	0.5	N
Ivaí (X).....	S	0	1.0	20	85	0	-	-	7	N	9	U'mido	26	0	N
Jaguariaíva.....	C	0	5.4	20	85	Si	-	-	7	N	9	U'mido	29	2	N
Palmas.....	S	1	2.3	22	85	Cu	-	-	7	N	9	Tranq.	26	0	E
Paranaguá.....	SW	1	0.4	24	85	0	-	-	5	E	5	U'mido	32	0	B
Ponta Grossa.....	NW	1	-	28	75	Cb-nb	As	-	2	B	7	Seco	23	0	E
Rio Negro.....	SW	0	999.0	26	98	Si	Ac	-	8	Chuva	7	U'mido	20	30	E
Florianópolis.....	SW	1	1000.8	22	85	Cb	0	-	5	N	9	Tranq.	28	0	E
Araçuaia.....	C	0	1006.6	27	85	Cu	0	-	7	N	7	U'mido	28	0	B
Blumenau.....	SW	1	-	22	85	0	-	-	7	N	7	U'mido	28	0	B
Camboriú (X).....	W	4	-	22	85	0	-	-	7	N	7	U'mido	28	0	B
Campos Novos.....	SW	0	-	22	85	0	-	-	7	N	7	U'mido	28	0	B
Laguna.....	C	0	-	22	85	0	-	-	7	N	7	U'mido	28	0	B
Itajaí.....	C	0	-	22	85	0	-	-	7	N	7	U'mido	28	0	B
S. Francisco de Sul.....	C	0	-	22	85	0	-	-	7	N	7	U'mido	28	0	B

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardm Botânico.....	27.8	23.4	9.8	Taquara da Tiúca (X).....	26.8	19.3	—
Pão de Açúcar.....	24.7	20.4	—	Saenz Peña.....	32.4	22.5	9.3	Santa Cruz.....	29.3	21.2	50.4
Paqueta.....	29.8	21.5	6.0	Andara.....	—	—	—	Bangu.....	27.2	23.0	26.4
Ipanema.....	26.8	22.0	8.1	Observatório.....	—	—	—	Campo dos Afonsos..... (X) Máxima da véspera.	28.8	20.1	14.4

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar											
Estações Aerológicas											
		200	500	1,000	1,500	2,000	3,000	4,000	5,000	Altura máxima	
		Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção
S. Gabriel (X)	N	26	N	12	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Manaus	E	21	E	23	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Belem	E	18	ENE	10	E	49	—	—	—	—	2,000 ms.
S. Luiz (XX)	ESE	31	ESE	24	NNE	16	—	—	—	—	2,050 ms.
Quixeramobim	ESE	29	ESE	28	E	—	—	—	—	—	1,500 ms.
Fernando de Noronha	ESE	27	NNE	24	NNE	6	ESE	SE	ENE	23	9,300 ms.
Natal	ENE	13	NNE	9	—	—	W	—	—	—	3,650 ms.
Olinda (X)	NE	25	NW	28	NNW	50	—	—	—	—	—
Maceió	N	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiânia (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitoria (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos	N	35	NNW	37	NW	56	WNW	—	—	—	2,550 ms.
Rio de Janeiro	NNW	11	NNW	22	NW	40	WNW	—	—	—	3,450 ms.
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.)	SW	7	NW	25	NNW	18	—	—	—	—	2,250 ms.
Santos (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianópolis	SSE	11	ESE	7	SW	22	WSW	—	—	—	3,600 ms.
Pôrto Alegre	WSW	8	SE	8	—	—	—	—	—	—	770 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

MINISTÉRIO DA VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS - DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia - Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO - R. U. DO BRASIL - EM 25 DE JANEIRO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Minas - Tempo: Ameaçador com chuvas melhorando de dia. Temperatura: Ligeiro declínio à noite e estável de dia. Ventos: Do quadrante sul com rajadas muito frescas. Estado do Rio de Janeiro - Tempo: Perturbado com chuvas. Temperatura: Ligeiro declínio à noite e estável de dia, salvo a leste onde será em declínio. Estados do sul - Tempo: Perturbado com chuvas até Paraná onde melhorará no interior e bom nos demais Estados com nebulosidade forte no litoral de Santa Catarina. Noreste. Temperatura: Noite fresca e estável de dia, salvo no Rio Grande onde se elevará. Ventos: De sul a leste até Santa Catarina e variáveis no Rio Grande; rajadas muito frescas em S. Paulo.

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem															
Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima (T.M.)	Temperatura mínima (T.I.)	Precipitação em 24 horas m/m	(W)
Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T.M.)	(T.I.)	(RR)	(W)
C	0	11.0	24	98	Nb	Ac	0	8	Chvs.	5	U'mido	28	24	4	Chus.
NE	2	11.9	26	85	Cu	Ac	Cs	7	N	7	U'mido	30	22	9	N
N	0	11.6	23	98	Cu-sc	0	0	5	N	7	Seco	31	22	0	B
N	3	11.8	28	75	Cu	As	0	7	N	6	U'mido	30	24	0.3	N
NE	3	11.9	28	75	Cu-sc	As	0	7	N	4	Transq.	30	25	0.1	Chuva
C	0	12.2	26	85	Cu	Ac	0	5	B	6	Seco	30	—	0	B
NE	2	11.0	27	85	Sc	Ac	0	7	N	5	U'mido	33	24	—	E
C	0	12.0	25	85	0	0	Cs	7	N	4	U'mido	30	22	0	N
C	0	11.2	27	85	Cu-sc	0	0	8	N	7	Seco	32	25	0	E
NE	2	11.6	29	85	Cu	0	0	5	N	8	Seco	34	23	0	B
NE	2	11.2	21	85	Cu-sc	0	0	7	N	6	Seco	27	18	0	N
SW	1	—	29	92	Cb	Ac	Cl	5	N	9	U'mido	35	23	0	N
NE	4	11.0	28	55	Cu	0	Cs	7	N	9	Seco	35	26	0	B
SE	4	12.3	29	65	Cu-sc	0	0	5	N	6	Agit.	31	25	0	N
E	2	12.0	29	65	Cb-sc	0	0	5	N	7	Seco	31	21	0	N
NE	2	11.3	25	75	Cu	0	Cl	5	B	8	Seco	31	20	0	N
E	3	11.4	27	65	Cu	0	Cl	5	B	8	Seco	32	20	0	B
E	3	12.0	30	65	Cu	0	Cl	5	B	7	Agit.	31	25	0	B
E	5	11.6	27	75	Cu	0	0	2	B	6	Ondas	29	25	0	B
NE	3	7.1	20	55	Cu	0	0	5	N	7	Seco	33	21	0	B
NE	2	9.8	25	65	0	0	Cc	2	B	6	Seco	32	20	10	N
NE	3	11.8	29	75	Cu	0	Cs	5	N	6	P. agit.	32	22	0	N
NE	3	—	24	65	0	0	0	0	N	8	—	30	19	0	N
NE	2	11.1	—	65	Cu-sc	0	Cl	5	N	7	Seco	32	22	0	N
C	0	—	29	55	0	Ac	Cl	2	B	8	Seco	37	—	0	B
C	0	10.0	29	55	Cb-sc	0	Cs	7	N	6	Seco	33	21	0	B
—	4	11.2	28	65	0	Ac	0	5	N	6	Seco	30	24	0	B
NE	0	12.0	29	93	Cb-sc	0	0	7	N	6	Ench.	36	23	0	B

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																
Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ante-onhem
	Direção	Força				(Cl)	(Cm)	(Ca)								
			(DD)	(F)	(PPP)				(TT)	(U)	(Cl)	(Cm)	(Ca)	(N)	(ww)	(V)
S. Salvador	NE	3	11.1	28	75	Sc	Ac	0	7	N	7	U'mido Ench.	32	25	0	B
Barra de Rio Grande	SE	2	10.8	23	85	St	-	-	9	E	7	U'mido Ench.	30	21	31	E
Barreiras (X)	N	2	9.8	22	98	Cb	-	-	7	-	-	U'mido Calmo	27	17	0	E
Caelite	N	3	8.4	26	85	Nb	As	-	9	A	6	Agit.	31	24	0	N
Caravacas	N	4	10.2	26	45	St	-	-	9	E	6	Seco	35	19	0	Chuva
Iheus	C	0	-	26	45	Cu	0	0	2	E	-	U'mido	23	21	0.5	Chuva
Remanso	N	3	10.8	23	85	Cb-sc	0	-	9	Chuva	4	U'mido	22	20	55	Chuva
Rio Branco	NW	0	5.0	20	92	Nb	-	-	9	E	-	Ench.	-	-	19	E
Belo Horizonte	NW	3	5.3	20	92	-	-	-	9	-	-	-	-	-	-	-
Araxá	NW	2	5.0	29	85	-	-	-	9	-	-	-	-	-	-	-
Camouquira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caratinga (X)	C	0	2.9	21	92	-	Ac-as	-	8	N	3	U'mido Ench.	22	-	13	E
Caxambu	NW	6	8.5	17	92	-	-	-	9	Chuva	3	U'mido Ench.	22	16	25	Chuva
Diamantina	C	0	8.5	24	75	Ca	Ac	4	9	E	4	U'mido	26	22	4	E
Fortaleza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Januária (X)	C	0	5.3	21	92	0	As	-	9	Chuva	4	Ench.	26	21	22	Chuva
Juiz de Fora	NW	4	4.3	21	98	Nb	As	-	9	N	-	Ench.	30	19	15	Chuva
Lavras	NW	2	5.3	24	92	St	-	-	9	E	-	Ench.	23	20	19	E
Monte Alegre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montes Claros (X)	NW	2	11.0	20	98	St	-	-	9	E	-	Ench.	27	19	29	Chuva
Muzambinho	C	0	5.7	21	85	St	-	-	8	N	7	U'mido	27	18	31	Chuva
Ouro Fino	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paracatu (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pirapora (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Poços de Caldas	E	2	3.7	21	92	Cb	0	0	7	N	7	U'mido	22	18	54	Chuva
S. João del Rei	NW	1	3.9	22	85	St	0	0	9	E	6	U'mido	33	19	0	-
Santos Dumont	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
S. Lourenço	C	0	0.0	24	85	Cu	Ac	-	7	E	8	Ench.	22	19	21	Chuva
Tecófilo Ottoni	E	3	7.7	23	92	Cb	0	0	7	N	3	Ench.	23	19	-	Chuva
Uberaba	NW	1	3.5	23	92	Cu	Ac	-	8	N	-	U'mido	-	20	4	Chuva
Viçosa	NE	5	2.2	22	98	Nb	As	-	8	E	2	Ench.	24	20	18	Chuva
Goiânia	C	0	7.9	21	92	Nb	-	-	9	E	7	Ench.	22	19	27	Chuva
Catalão	NW	4	-	20	92	St	-	-	9	Chuva	4	U'mido	22	19	60	Chuva
Formosa (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto Nacional	W	1	11.5	24	85	Ca	0	Cl	7	N	8	U'mido	-	21	5	N
Pirenópolis (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Luzia (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cuiabá	N	3	7.1	22	98	Nb	0	-	9	E	5	Ench.	31	22	56	Chuva
Aquidauana	SW	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bela Vista	NE	2	7.5	26	85	Ca	Ac	-	7	B	9	Seco	34	23	0	B
Campo Grande	NE	1	4.4	25	85	Ca	Ac	Cl	5	N	6	U'mido	28	20	0.6	N
Corumbá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pres. Martinho (Sangradouro)	S	2	7.8	25	85	Nb	0	0	8	E	7	Seco	33	24	0	N
S. Luiz de Cáceres	-	0	8.6	22	88	Nb	0	0	9	Chuva	6	U'mido	29	20	8	E
-	-	-	8.6	23	88	Cb	-	-	9	Chuva	6	Ench.	35	22	26	Chuva

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de ontem

Estação	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura		Precipitação em 24 horas m/m	(W)	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas				maxima	minima			
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(T)	(T)	(RR)	(W)	
Três Lagoas.....	NW	6	3.5	24	85	Cb	-	-	9	E	6	31	22	0	N	N
Utiatã (X).....	N	3	3.0	24	92	Nb	-	-	9	Chuva	5	31	23	15	Chuva	E
Vitória.....	N	3	3.0	23	85	Nb	-	-	9	Chuva	5	31	23	15	Chuva	E
Conceição da Barra.....	N	3	3.0	23	85	Nb	-	-	9	Chuva	5	31	23	15	Chuva	E
Cachoeiro de Itapemirim.....	SSW	0	4.6	25	92	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Rio de Janeiro.....	SSW	2	3.7	25	85	Cu	Ac	-	8	N	6	31	23	15	Chuva	E
Angra dos Reis.....	S	2	3.8	27	85	Cu	Ac	-	8	N	6	31	23	15	Chuva	E
Cabo Frio.....	S	0	3.8	23	92	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Campos.....	S	0	3.1	24	98	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Friburgo.....	S	0	2.8	20	93	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Macaré.....	S	0	2.3	24	98	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Petrópolis.....	S	0	2.8	19	98	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Resende.....	S	0	2.4	25	15	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Sta. Maria Madalena.....	SW	3	3.3	21	92	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Teresópolis.....	SW	2	3.5	21	92	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Vassouras.....	SW	2	3.9	24	85	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
S. Paulo.....	SW	2	3.0	22	85	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Avare.....	SE	2	7.5	23	75	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Campinas.....	S	3	5.6	24	85	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Faxina.....	SE	1	5.8	24	85	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Jau.....	SE	1	4.4	20	85	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Ribeirão Preto.....	W	1	1.2	23	85	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Santos.....	C	0	4.9	22	85	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
S. Carlos do Pinhal.....	SW	3	4.2	25	85	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
São Sebastião.....	SW	2	4.0	25	85	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Sorocaba.....	SW	2	4.0	25	85	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Taubaté.....	SW	2	4.4	25	85	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Curitiba.....	S	2	6.7	20	65	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Castro.....	SE	1	6.2	21	85	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Guarapuava.....	SE	1	1.4	21	85	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Ivaí.....	SE	1	7.3	22	75	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Jaguariaíva.....	SE	1	7.4	22	75	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Palmas.....	SE	2	9.5	19	85	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Paranaguá.....	SE	3	6.6	27	75	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Ponta Grossa.....	SE	2	6.4	22	85	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Rio Negro.....	SE	3	8.3	19	98	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Florianópolis.....	SW	1	6.2	25	75	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Araranguá.....	S	3	7.5	22	98	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Blumenau.....	SW	3	6.0	26	65	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Camorim (X).....	S	2	4.7	20	75	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Campos Novos.....	SW	2	7.0	28	85	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
Laguna.....	SW	4	6.3	21	75	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E
São Francisco do Sul.....	C	9	6.7	25	85	Nb	-	-	9	Chuva	6	31	23	15	Chuva	E

Dados do Distrito Federal às 13 Horas do dia

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Coronado	—	—	—	Jardim Botânico	25.6	21.4	3.3	Taquara da Tijoca (X)	21.2	17.5	—
Pão de Açúcar	23.0	19.0	—	Sacuz Peña	27.6	21.2	13.4	Santa Cruz	25.3	21.0	4.8
Paqueta	24.2	19.2	4.4	Andaraí	—	—	—	Bangu	23.8	21.2	14.4
Ipanema	24.8	21.2	3.8	Observatório	23.7	23.7	—	Campo dos Afonsos	27.0	20.3	7.4
								(X) Máxima da véspera.			

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Estações Aerológicas	Altitude em metros sobre o nível médio do mar									
	200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Altura máxima	
	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.
São Gabriel (X)	ENE	23	ENE	25	SE	34	—	—	—	2 400 ms.
Manaus (X)	NNE	18	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Belém	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luiz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim (X)	E	24	E	32	E	27	—	—	—	2 050 ms.
Fernando de Noronha	ESE	20	E	26	ESE	22	—	—	—	2 550 ms.
Natal	NE	36	NE	24	NE	19	—	—	—	3 750 ms.
Olinda	ENE	30	NNE	29	ENE	22	—	—	—	2 400 ms.
Maceio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiania (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitória (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campes (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos (X)	SW	18	WSW	25	—	—	—	—	—	750 ms.
Curitiba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianópolis	S	57	SSW	58	—	—	—	—	—	1 500 ms.
Pôrto Alegre	SSE	47	SSE	36	—	—	—	—	—	1 500 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — 8. U. DO BRASIL — EM 26 DE JANEIRO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Ameaçador com chuvas, passando a insólvel, com bastante insolação. Temperatura: Noite fresca e em elevação de dia. Ventos: De sueste a nordeste, rajetados a rajadas muito frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador com chuvas, passando a insólvel a lésse, onde será ameaçador com chuvas. Temperatura: Noite fresca e em elevação de dia, salvo a lésse, onde será em declínio à noite e estável de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas, melhorando de dia a noite e estável de dia. (Nublado no litoral). Nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia até Santa Catarina, e em elevação no Rio Grande. Ventos: De sueste a nordeste até Santa Catarina, e do quadrante norte no Rio Grande, de frescas a muito frescas.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																		
Ventos		Pressão Md	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	(ww)	(V)	(E ou S)	(T F) (In In)	Precipitação em 24 horas m/m	(W)				
Direção	Força				(F)	(PPP)	(T)								(U)	(CL)	(CM)	(CH)
Estações																		
Manaus.....	NE	2	13.2	24	98	St	Ac	Cl	8	N	5	Fach.	28	23	31	Chuva	Chuva	Chuva
B. Vista do Rio Branco (X).....	SW	4	12.3	25	85	St	Ac	—	9	E	7	U'mido	30	23	22	Chvs.	Chvs.	Chvs.
S. Gabriel do Rio Negro (X).....	C	0	13.0	23	95	Cu	0	Cl	5	N	—	Seco	31	18	25	B	B	B
Clevelândia.....	NW	2	12.0	23	42	St	As	—	8	Chvs.	6	Ench.	31	22	25	N	N	N
Sourte.....	NE	3	11.9	24	75	Cu-sc	As	—	8	N	4	Calmo	31	26	0	N	N	N
São Luiz.....	C	0	13.2	24	94	Cu-sc	As	Cs	9	Chvs.	7	U'mido	31	—	—	Chuva	Chuva	Chuva
Barra do Corda.....																		
Carolina (X).....																		
Caxias.....	NE	2	11.6	27	75	Sc	Ac	0	7	N	6	Seco	33	—	—	E	E	E
Graciosa (X).....																		
Imperatriz (X).....																		
Terezina.....																		
Fortaleza (Porangaba).....	C	0	11.1	25	85	Cu-sc	As	0	8	N	7	U'mido	34	22	0	N	N	N
Guatimiranga.....	E	2	11.2	3	85	Cu	0	0	5	N	8	Seco	34	23	19	N	N	N
Guatimiranga.....	E	2	11.4	22	85	Cu-sc	0	0	7	N	6	Seco	33	25	25	N	N	N
Iguatu.....	NE	3	10.6	2	75	Cu	0	0	7	N	6	Seco	34	22	0	N	N	N
Quixadá.....	NE	1	—	27	75	Ch	As	0	7	N	9	U'mido	34	22	0	N	N	N
Quixeramobim (X).....																		
Sobral.....	SE	2	11.6	28	75	Cu-sc	0	0	7	N	7	Seco	35	25	25	B	B	B
Natal.....	E	4	12.1	23	85	Cu-sc	As	—	9	E	6	Agitado	31	25	22	N	N	N
João Pessoa.....	SSE	4	11.6	28	85	Cu-nb	0	Cl	7	N	6	U'mido	30	22	20	B	B	B
Aracá.....	NE	3	11.3	23	6	Co-sc	0	Cs	7	N	7	Seco	31	21	20	E	E	E
Campina Grande.....	E	2	11.3	23	6	Co-sc	0	Cs	7	N	7	Seco	31	21	20	E	E	E
Recife (Ondina).....	NE	4	12.6	23	85	Cu	0	0	9	E	6	Seco	31	25	25	B	B	B
Fernando de Noronha.....	E	5	11.2	23	85	Cu	0	0	8	N	6	Agit.	31	25	25	E	E	E
Garanhuns.....	E	2	3.9	23	35	Cu	0	0	8	N	8	Seco	32	18	18	N	N	N
Nazare.....	SE	2	9.8	23	35	Cu	0	0	8	N	8	Seco	34	21	20	N	N	N
Pesqueira.....	N	4	9.1	23	35	Cu	0	0	8	N	8	Seco	34	20	20	N	N	N
Maceio.....	N	4	12.4	28	75	Cb-nb	0	Cc	5	E	6	Seco	32	23	23	B	B	B
Agua Branca.....	N	4	—	—	75	Cu-sc	Ac	Cs	9	E	6	P. agit.	31	19	19	N	N	N
Coruripe.....	NE	4	12.1	24	65	Cu-sc	0	Cs	5	E	7	Seco	32	23	23	N	N	N
Pão de Açúcar.....	C	0	9.2	31	45	Cb-sc	Ac	—	8	E	8	Seco	33	25	22	B	B	B
Pilar.....		4	11.4	28	65	Cb-sc	Ac	Cl	7	N	6	Seco	34	24	24	N	N	N
Aracaju.....	NE	2	11.8	30	98	Nb	0	0	5	E	6	Ench.	37	23	23	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 19 horas de ontem	(W)														
	Direção	Força				(F)	(PPP)	(TT)										(U)	Baixas	Médias	Altas	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T. I.)	(T. T.)	(RR)
S. Salvador.....	NE	3	11.5	26	75	Cb	Ac	—	8	A	6	P. agit. Ench.	30	25	0	B Chuva															
Barra do Rio Grande.....	SW	1	11.5	31	92	St	—	—	9	E	6	—	30	21	17	—															
Barreiras (X).....	NW	3	12.8	21	85	Cb	Ac	—	9	—	—	U'mido Calmo	27	18	0.3	—															
Caetité.....	N	3	9.2	27	75	Cb	Ac	—	9	—	—	Agitado	3	24	0	N Chuva															
Caravéas.....	N	3	10.8	26	85	St	—	—	9	A	6	—	3	24	1	B															
Ilheus.....	E	3	10.8	25	45	Cu	As	0	5	B	7	Sêco	35	18	0	B															
Rio Branco.....	NE	2	12.2	22	92	Cb-sc	0	—	9	Chuvas.	6	Ench.	23	21	0	Chvs.															
Remanso.....	C	0	8.6	19	92	Nb	—	—	9	Chuvas.	4	U'mido	24	18	81	Chuvas															
Belo Horizonte.....	SE	4	8.7	19	85	—	—	—	8	N	6	Ench.	24	17	2	Chuvas															
Araxá.....	SE	2	10.1	20	92	—	—	—	9	E	—	Ench.	29	17	10	E															
Cambuquira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—															
Caratinga (X).....	C	0	8.3	19	92	—	Ac-as	—	9	E	—	U'mido	26	16	2	E															
Caxambu.....	NE	4	8.7	18	92	—	—	—	9	Chuvas	3	Ench.	20	16	66	Chuvas															
Diamantina.....	C	0	9.4	24	75	St	—	—	9	E	4	U'mido	26	21	0	E															
Fortaleza.....	E	2	9.1	22	92	Sc	0	Cc	9	E	7	Ench.	25	21	83	Chvs.															
Januária.....	S	1	11.7	20	85	Nb	0	—	9	E	9	Ench.	25	19	19	Chvs.															
Juiz de Fora.....	E	3	9.4	20	92	St	As	—	9	E	—	Ench.	26	17	24	Chuvas															
Lavras.....	C	0	7.0	21	85	St	—	—	9	E	—	U'mido	24	18	34	E															
Monte Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—															
Montes Claros (X).....	SE	1	13.7	20	85	St	—	—	9	—	2	Ench.	25	17	12	E															
Muzambinho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—															
Ouro Fino (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—															
Paracatu (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—															
Pirapora.....	C	0	11.4	22	92	St	Ac	—	8	N	7	U'mido	24	20	11	Chuvas															
Poços de Caldas.....	E	2	8.1	20	85	St	0	—	9	E	7	U'mido	25	16	3	Chuvas															
Santos Dumont.....	SE	1	10.5	19	82	St	Ac	0	9	E	6	U'mido	24	17	0	Chuvas															
S. João del Rei.....	C	0	8.2	22	75	Cb	Ac	0	8	E	8	U'mido	27	18	0	E															
S. Lourenço.....	SE	1	8.3	20	85	St	—	—	9	E	9	U'mido	27	18	20	Chvs.															
Teófilo Otoni.....	NW	1	8.7	24	85	Cu	As	—	9	E	4	U'mido	27	22	1	Chvs.															
Uberaba.....	C	0	10.6	21	92	Nb	As	—	9	E	2	U'mido	27	19	14	Chuvas															
Vitória.....	C	0	6.7	21	92	0	—	—	9	Chvs.	7	Ench.	24	19	49	Chvs.															
Golândia.....	C	0	7.9	22	92	Cb-sc	—	—	9	E	4	U'mido	24	20	2	Chuvas															
Caiaão.....	C	2	6.4	22	92	St	—	—	9	E	7	U'mido	24	20	8	Chuvas															
Formosa.....	N	3	6.2	21	98	0	Ac	—	8	N	7	U'mido	24	19	4	Chuvas															
Porto Nacional.....	C	0	11.8	23	92	Cb-sc	As	0	9	A	—	U'mido	24	22	6	Chvs.															
Pirenópolis (X).....	N	2	6.8	21	92	St	—	—	9	E	7	Ench.	23	19	61	E															
Santa Luzia.....	SW	1	8.4	23	98	Nb	—	—	9	Chuvas	3	Ench.	26	23	37	Chuvas															
Culaba.....	SE	2	9.8	27	65	Cb-nb	0	Cl	1	B	7	Sêco	34	20	0	B															
Aquidauana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—															
Bela Vista.....	C	0	11.0	25	65	0	Ac	0	2	B	6	Sêco	34	18	0	B															
Campo Grande.....	NE	2	9.4	24	75	0	0	Cl	1	B	8	Sêco	31	22	0	B															
Corumbá.....	NE	2	28	23	55	0	0	Cl	3	B	9	Sêco	33	22	0	E															
Presidente Murinho (Sangradouro).....	NE	1	8.7	23	98	Cu	0	0	8	N	6	Ench.	25	22	56	E															
S. Lázaro de Caceres.....	C	0	9.1	25	92	Nb	As	—	7	N	7	Ench.	25	22	—	E															

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																	
Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ontem	(W)
	Direção	Força				(PPP)	(TT)	(U)									
			(DD)	(F)	(F)				(T)	(U)	(C)	(M)	(H)	(N)	(W)	(V)	(E ou S)
Urussanga.....	C	0	15.5	20	75	Sc	As	—	9	E	7	Ehcn.	24	12	14	B	
Valões.....	S	4	16.2	18	65	Sc	—	Cl	2	N	8	Sêco	29	13	0	N	
Xanxerê (X).....	SW	3	16.5	21	55	Cu-sc	Ac	Cc	7	N	8	Sêco	29	17	2	Chuva	
Pôrto Alegre.....	ESE	5	17.8	21	75	0	0	—	1	B	8	Sêco	29	14	1		
Bagé.....	SE	2	17.9	18	65	0	0	Cs	1	B	9	Sêco	29	15	0		
Passo Fundo.....	E	2	16.2	19	55	0	0	0	0	B	8	Sêco	25	11	0		
Rio Grande.....	SW	3	15.4	20	55	0	0	0	0	B	7	U'mido	25	14	0		
Santa Maria.....	E	2	16.2	20	75	0	0	0	0	Limp	6	Sêco	24	14	0		
Santa Vitória do Palmar.....	SW	2	15.8	19	55	0	0	0	0	Limp	7	Sêco	27	10	0		
São Luís Gonzaga.....	NE	4	16.7	22	55	0	0	0	0	Limp	8	Sêco	29	14	0		
Uruguaiana.....	SE	3	19.9	20	65	0	0	0	0	Limp	5	Sêco	30	15	0		
Buenos Aires.....	N	2	18.1	19	65	0	0	Cs	2	H	6	—	—	—	—		
Montevideo.....	NW	3	19.5	19	55	Cu	0	0	5	B	8	—	—	—	—		
Santiago do Chile.....	NW	1	11.0	19	45	0	0	0	0	—	6	—	—	—	—		
Lima.....	C	0	14.7	20	92	—	—	0	0	—	2	—	—	—	—		
Assunção.....	E	4	11.9	24	—	Cb	Ac-as	—	8	N	—	—	—	—	—		

Observações — Área de céu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom. N — Nublado E — Encoberto; V — Variáveis; Nevoeiro: (— Névoa seca. Chuva — Chuva. Chvis — Chuviscos; (— Neve. (— Pancadas R — Trovoadas com relâmpagos; (— Relâmpagos; (— Ventania; (— Granizo. (— Arco iris h.s. halo solar. h. halo lunar e s. coroa solar c. l. coroa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar, estações costeiras: estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort. Nuvens: Ci — Cirrus. Cs — Cirrostratus. Cc — Cirrocumulus. Ac — Alficumulus. As — Altostratus; Sc — Stratocumulus. Ns — Nimbostratus. Cu — Cumulus. Fb — Fractonimbus. Cb — Cumulonimbus. St — Stratus.

Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 6 horas de ontem às 6 horas de hoje

O tempo decorreu instável em todo período com chuvas fracas. A temperatura máxima observada nos postos do Distrito Federal foram: máxima 24.0 e mínima 18.6 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico foram: máxima 23.4 e mínima 19.4, respectivamente às 12 horas e 15 minutos e 5 horas e 10 minutos. Os ventos foram variáveis com rajadas fortes à noite, atingindo a maior 19m/s às 10 hs. 5m/s do SSE.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi encoberto no litoral e perturbado com chuvas no interior. A's 9 horas era encoberto. Os ventos foram variáveis, predominando os do nordeste variáveis e frescos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas, salvo em M. Grosso, onde foi bom. A's 9 horas, era, em geral, encoberto com chuvas esparsas. Os ventos foram bom nublado nos demais Estados. Os ventos foram variáveis e frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu com chuvas em S. Paulo, encoberto no Paraná e S. Catarina e bom no Rio Grande do Sul. A's 9 horas, apresentava-se encoberto até Paraná e bom nublado nos demais Estados. Os ventos foram variáveis e frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	—	—	—	Jardim Botânico	24.8	19.2	26.8	Lagoa da Tijuca (X)	20.8	15.4	—
Pão de Açúcar	22.8	17.0	—	Saenz Peña	24.6	19.1	26.6	Santa Cruz	24.1	20.1	18.4
Paqueta	24.5	18.0	13.4	Andaraí	—	—	—	Bangu	23.6	19.4	20.4
Ipagema	23.8	19.4	20.3	Observatório	23.4	19.4	—	Campo dos Atonosos	23.5	19.3	20.1
								(X) Máxima da véspera.			

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

Estações Aerológicas	Altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altura máxima
	200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000			
	Vel. Km./H.	Vel. Km./H.	Vel. Km./H.	Vel. Km./H.	Vel. Km./H.	Vel. Km./H.	Vel. Km./H.	Vel. Km./H.	Direção	Direção	
São Gabriel (X)	NN	ENE	E	ENE	ENE	ENE	ENE	ENE	—	—	1.050 ms.
Manaus (XX)	NN	ENE	ENE	ENE	ENE	ENE	ENE	ENE	—	—	450 ms.
Belém	NN	ENE	ENE	ENE	ENE	ENE	ENE	ENE	—	—	2.450 ms.
São Luiz	NN	ENE	ENE	ENE	ENE	ENE	ENE	ENE	—	—	3.100 ms.
Quixeramobim	SE	ENE	ENE	ENE	ENE	ENE	ENE	ENE	—	—	2.550 ms.
Fernando de Noronha	SE	ENE	ENE	ENE	ENE	ENE	ENE	ENE	—	—	1.950 ms.
Natal	SE	ENE	ENE	ENE	ENE	ENE	ENE	ENE	—	—	3.600 ms.
Olinda	ENE	ENE	ENE	ENE	ENE	ENE	ENE	ENE	—	—	1.350 ms.
Maceió	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	—	—	1.050 ms.
São Salvador	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	—	—	—
Culabá (XX)	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	—	—	—
Joania (X)	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	—	—	—
Caravelas	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	—	—	—
Belo Horizonte (XX)	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	—	—	—
Vitória (XX)	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	—	—	—
Campo (XX)	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	—	—	—
Rio de Janeiro (XX)	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	—	—	—
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.) (XX)	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	NNW	—	—	—
Santos	S	S	S	S	S	S	S	S	—	—	2.250 ms.
Curitiba (XX)	S	S	S	S	S	S	S	S	—	—	4.350 ms.
Florianópolis	S	S	S	S	S	S	S	S	—	—	1.050 ms.
Porto Alegre	S	S	S	S	S	S	S	S	—	—	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) — Indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Valores Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939

Praças

	A vista
	Oficial
	Livre
Londres.	—
Paris.	—
Itália.	—
Alemanha:	
Reichsmark.	—
Reisemark.	—
Verrechnungsmark.	—
Unterstützungsmark.	—
Portugal.	—
Bélgica:	
Papel.	—
Belgas.	—
Espanha.	—
Filha.	—
Suécia.	—
Noruega.	—
Dinamarca.	—
Tcheco-Slováquia.	—
Nova-York.	—
Montevideu.	—
Buenos Aires (pêso-papel).	—
Holanda.	—
Japão.	—
Rumânia.	—
Canadá.	—
Austria.	—
Chile.	—

Moedas

L'bra.	95\$005
Dollar.	19\$909
Franco.	\$562
Escudo.	\$905
Lira.	\$737
Yen.	\$800
Zloty.	\$880

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — Alexandre Dale, adjunto.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	804\$000
Diversas emissões de 5 %, miúdas. nom.	750\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	782\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	797\$000
Reajustamento econômico de 500\$, 5 %, port.	380\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	777\$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932).	1:072\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937).	930\$000

Apólices Municipais:

Empréstimo de 1904, port.	462\$000
Empréstimo de 1905, port.	154\$500
Empréstimo de 8 %, port. (decreto 1.933).	193\$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 1.948).	177\$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 3.264).	177\$000
Empréstimo de 1931, port.	176\$500

Apólices municipais dos Estados:

Prof. de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	795\$000
Prof. do Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	30\$000

Apólices nos Estados:

Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	789\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.246).	789\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port.	140\$500
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série.	176\$500
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 3ª série.	171\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	83\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	190\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	992\$000

Ações de bancos:

Comércio.	234\$000
Brasil.	403\$500

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.	116\$000
Locos de Santos, nom.	230\$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos.	190\$000
B. H. "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real.	201\$000
Vendas judiciais:	
6 apólices diversa semissões de 1:000\$, 5 %, nom.	780\$000
1 apólices reajustamento econômico de 500\$, 5 %, port.	381\$000
3 - 32 apólices reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %,	
10 apólices do empréstimo municipal de 1906, port.	155\$000
7 apólices do empréstimo municipal de 7 %, port.	
(decreto 3.264).	177\$000
30 apólices do empréstimo municipal de 1931, port.	177\$000
47 apólices do Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %,	
(1934).	141\$000
200 apólices do Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %,	
2ª série.	177\$000
Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — Alexandre Dale, adjunto.	

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusivo depósitos
Arrecadada de 2 a 25 de janeiro de 1939.	30.956:081\$800	30.485:966\$600
Em 26 de janeiro de 1939.	1.342:027\$600	1.335:973\$600
Total.	32.298:109\$400	31.821:940\$200
Em igual período de 1938.	27.111:952\$200	26.315:159\$000
Diferença para mais em 1939.	5.186:157\$200	5.506:481\$200

Alfândega de Porto Alegre

	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
Datas		
Receita do dia		
17 de janeiro de 1939.		328:333\$100
17 de janeiro de 1938.		187:570\$300
Receita mensal:		
De 2 de janeiro a 17 de janeiro de 1939.		3.459:574\$800
De 2 de janeiro a 17 de janeiro de 1938.		2.587:528\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.		872:046\$500
Receita global:		
De 2 de janeiro a 17 de janeiro de 1939.		3.459:574\$800
De 2 de janeiro a 17 de janeiro de 1938.		2.587:528\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.		872:046\$500

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA FUNÇÕES DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO, DO D. A. S. P.

São chamados a comparecer no próximo sábado, dia 28, às 11 horas, no Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, praça Marechal Ancora, afim de prestar o exame médico, os seguintes candidatos, inscritos até o dia 26 de janeiro:

Odir Vargas, Francisco Azevedo Viana, Lezuy A.varo de Araujo, Roberto de Almeida, Fausto Moreira Lamyn, Arnaldo Pinto de Lima, Alcides Gamboa Vizeu, Manuel Miguel da Silva, Benedito Mendes Reis, Alvaro Thomaz Gonçalves, Antônio Pereira dos Santos, Irineu da Silveira e Nacor de Albuquerque Machado.

D. S., em 26 de janeiro de 1939. — Trajano Luiz Lemos, secretário de prova.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES Polícia do Distrito Federal

INSPEÇÃO DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta — Artigo 366

Ônibus:

Cruz Filho & Comp. Ltda. — 300, 911, 941 e 960 — Artigos 79, 248-L, e 248-L.
Martins Jordão & Comp. Ltda. — 1 e 931 — Art. 248-L.
Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo — 549 e 843 — Artigo 248-L.
M. P. Salgado — 268 e 766 — Art. 102.
Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — 49 — Artigo 144.
José Joaquim de Brito — 511 — Art. 81.
Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda. — 905 — Art. 248-E.

Carga:

Manuel Maria da Silva Brandão — 1.006 — Art. 248-L.
João Batista Rodrigues — 1.038 — Art. 96.
Arlindo Pereira da Silva — 2.635 — Art. 102.
Antônio Augusto Rodrigues — 9.084 — Arts. 82 e 81.
Elísio Rolas — 10.598 — Art. 248-L.
Valdemar Banet Machado — 13.166 — Art. 102.

Passeio:

Benedito L. Cavalcante — 90 — Art. 248-L.
Paul Charles — 102 — Art. 102.
José Evangelista Pereira — 312 — Art. 248-L.
Gilberto Ferreira da Silva — 336 — Art. 81.
Guilherme Goldberger — 350 — Art. 88.
Luiz Severino Ribeiro Filho — 600 — Arts. 248-L e 81.
Alípio Rocha Sousa — 1.128 — Art. 102.
Ari Koernes Lacombe — 1.789 — Art. 79.
Hélio Bracet — 2.611 — Art. 102.
Djalma Pinheiro Chagas — 2.695 — Art. 248-L.
Rafael Lopes Heleno — 5.280 — Art. 102.
José de Aguiar — 5.769 — Art. 102.
Hélio Leônicio Martins — 6.856 — Art. 102.
Vitorino Marques Carvalho — 6.952 — Art. 248-L.
Marcelo José A. Garcia — 7.399 — Art. 102.
Milton Pires Barbosa — 7.465 — Art. 102.
Angelo Santucci — 7.514 — Art. 102.
Amâncio Felipe da Silva — 8.197 — Art. 102.
Manuel Rodrigues Ribeiro — 11.971 — Art. 85.
Oswaldo José Jorand — 15.510 — Art. 257.
Vicente Angelo — 16.542 — Art. 102.
Jurandir Magalhães — 17.558 — Art. 248-L.
José Papaes — 17.801 — Art. 102.
Safond Emilo — 17.876 — Art. 102.
Nacy Buarque Gusmão — 18.963 — Art. 102.
Eduardo Marçal — 19.934 — Art. 102.
Oto Ferreira da Silva Machado — 20.126 — Art. 102.
Djalma Cavalcante Tijolo — 21.061 — Art. 77.
Valdemar Oto Magalhães — 21.142 — Art. 102.
Alexandre Mendonça — 22.169 — Art. 102.
Elísio Alves Ferreira — 22.299 — Art. 102.
Manuel Paulo F. Matos Filho — 22.494 — Art. 102.
Guido Lugarini — 22.549 — Art. 81.
Manuel Junho dos Santos — 24.883 — Art. 81.
Ernesto Lisboa Sobrinho — 25.863 — Art. 102.
Gastão Desembelles Wagner — 25.868 — Art. 248-L.
Crisostomo André — 26.532 — Art. 102.
Heitor Ribeiro Lemos — 27.191 — Art. 81.
Irineu Sousa Sampaio — 27.167 — Art. 102.
Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor de acordo com o prescrito no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — O inspetor.

Imprensa Nacional

SECÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta Secção, aguardando pagamento:

Decreto n. 3.563 de 6 de janeiro de 1939, em que é interessado Francisco de Assis Fonseca Filho.
Decreto n. 3.565 de 6 de janeiro de 1939 em que é interessado Antônio Gonçalves da Silva.
Decreto n. 3.566 de 6 de janeiro de 1939, em que é interessada a Companhia Industrial de Derivados do Milho.

Decreto n. 3.569 de 9 de janeiro de 1939 em que é interessada Rêde Mineira de Viação.

Decreto n. 3.570 de 9 de janeiro de 1939, em que é interessada Rêde Mineira de Viação.

Decreto n. 3.573 de 9 de janeiro de 1939 em que é interessada o Governo do Estado de Alagoas.

Decreto n. 3.575 de 9 de janeiro de 1939 em que é interessada Rêde Mineira de Viação.

Decreto n. 3.594 de 13 de janeiro de 1939 em que é interessado Nelson de Sousa e Silva.

Decreto n. 3.595 de 13 de janeiro de 1939 em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.596 de 13 de janeiro de 1939 em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.607 de 14 de janeiro de 1939, em que é interessada Rêde Mineira de Viação.

Decreto n. 3.637 de 21 de janeiro de 1939, em que é interessada Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

Decreto n. 3.638 de 21 de janeiro de 1939 em que é interessada Administração do Porto do Rio de Janeiro.

Decreto n. 3.653 de 26 de janeiro de 1939, em que é interessada S. A. Refinaria Magalhães.

Decreto n. 3.654 de 26 de janeiro de 1939 em que é interessado Osvaldo José Teixeira.

Decreto n. 3.655 de 26 de janeiro de 1939, em que é interessado, Artur Raimundo da Silva.

Decreto n. 3.656 de 26 de janeiro de 1939, em que é interessada Comp. Nacional de Seguros Ipiranga.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939, *Jayme de Alencar Araripe*, encarregado da Secção de Publicações.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Quantidade	Casa Pratt	Casa Edison	Paul J. Christoph
20 arquivos de aço marca "Standard" ou "Fiel"	20:500\$	20:000\$	
1 máquina de escrever "Remington" ou "Royal" - Carro 12"	2:950\$	2:850\$	
1 máquina de somar elétrica "Dalton" ou "Allen" ou "Wales"	7:700\$	4:750\$	
1 Mesa de aço para máquina de somar	400\$	350\$	
25.000 fichas de cartolina	1:125\$	1:250\$	
5.000 pastas de cartolina	2:050\$	2:500\$	
1 máquina de escrever "Remington" ou "Royal" modelo 16-X-B	2:950\$	3:950\$	
1 arquivo de aço marca "Standard" ou "Fiel" para fichas de 6 x 4.	1:525\$	1:350\$	
1 fichário de aço marca "Standard" ou "Fiel", 6 x 4.	145\$	100\$	
1 arquivo de aço marca "Standard" ou "Fiel" modelo 857-A	1:325\$	1:700\$	
2 guarda-roupas de aço marca "Standard" ou "Fiel".	650\$	530\$	
10 Caixas de papel "Stencil" marca "Standard" ou "Figner"	440\$	440\$	
10 bisnagas de tinta azul marca "Gestetner" ou "Figner"	360\$	340\$	
6 vidros de verniz corretor "Gestetner" ou "Figner".	72\$	72\$	
1 Estilete para assinatura	10\$	9\$	
1 duplicador marca "Gestetner" ou "Rex-Rotary".	3:600\$	3:500\$	
1 estante para duplicador	400\$	800\$	
5 máquinas de escrever marca "Remington" ou "Royal" de 20"	—	21:250\$	
1.000 guias Ever, Ready e Plain.	—	—	2:900\$

Serviço do Pessoal, 31 de dezembro de 1938. — *Glauco Veresá*, oficial administrativo. Visto. — *Asterio Dardeau Vieira*, diretor.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Quantidade	F. R. Moreira & Comp.	Virio Luppi & Limitada
6 Ventiladores G. E. tipo "Standard".	3:900\$000	3:600\$000
1 Ventilador G. E. de Luxo.....	500\$000	470\$000
1 Aspirador de pó, elétrico	1:100\$300	1:000\$000
	Salgado Filho	Schering S. A.
24 Rolos de papel UN! — 45, com 20 metros de comprimento	—	1:800\$000
6 Latas de fixador, com 10 doses, com lata	—	216\$000
6 Caixas de Revelador, com 6 doses, com caixa	—	108\$000
	Cardinalli & Comp.	Pfeiffer & Baggio
8 Almofadas de carimbo, com tinta....	—	72\$000
3 Vidros de tinta de carimbo.....	—	24\$000
1 Datador de metal gravado e com acessórios	—	190\$000
5 Carimbos de borracha	—	120\$000
2 Idem	—	32\$000
2 Idem	—	24\$000
3 Idem	—	18\$000
2 Bisnagas de tinta a óleo para carimbo	—	10\$000
1 Pedaco de borracha amortecedora	—	20\$000
1 Numerador e datador de metal gravado "Protocolo"	—	1:200\$000
	La Royale	Krause & Comp.
1 Tinteiro de marmore para mesa de escritório	—	47\$000
	M. de Almeida Júnior	Mendes & Comp.
2 Armações em prateleiras, peroba de Campos	900\$000	—
6 Divisões de madeira, peroba de Campos, com portas de vidro, etc.....	3:300\$000	—
	Teixeira Fonseca & Comp.	Papelaria União
200 Folhas de papel impermeavel branco	20\$000	—
1/2 Resma de papel manilha amarelo....	10\$000	—
6 Litros de goma arábica	57\$000	—
12 Rolos de fio de algodão.....	45\$000	—
200 Pastas de papelão, com cadarço, 30 x 43	810\$000	—

Serviço do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, em 31 de dezembro de 1938. — *Glauco Vereza*, oficial administrativo. — Visto, *Asterio Dardenon Vizeira*.

Universidade do Bra

ESCOLA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA

Ouro Preto — M. G.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

De ordem do Sr. Dr. diretor da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, faço público que, até às 14 (quatorze) horas do dia 15 (quinze) de fevereiro, na Secretaria deste Estabelecimento, perante uma comissão presidida pelo secretário da mesma Escola, serão recebidas as propostas para o fornecimento de material constante da lista seguinte, para laboratórios, gabinetes, oficinas, etc., no corrente ano, ficando a presente concorrência subordinada às seguintes condições:

I — As propostas serão apresentadas em 4 (quatro) vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo a primeira via devidamente selada e todas datadas e assinadas. O preço de cada artigo antecedido de sua numeração, e em crôem, deverá ser oferecido em moeda nacional, por extenso e em algarismo. As propostas, nas condições acima, serão apresentadas em envólucros fechados, com a declaração por fora do assunto e residência do proponente.

II — Em envólucros separados dos das propostas, os licitantes apresentarão, até às 18 (dezoito) horas do dia da abertura destas, os documentos seguintes:

a) talão de depósito feito em qualquer dependência do Tesouro Nacional, para o que o concorrente solicitará guia da Diretoria da Escola, da quantia de 1:000\$000 (um conto de réis), em moeda corren-

te ou apólices ao portador da dívida pública, como garantia da assinatura do contrato que se houver de realizar;

b) haver pago, como negociante especialista no genero de que faz objeto a concorrência, impostos federais e municipais da casa comercial relativos ao último semestre vencido;

c) ser negociante matriculado, bastando para as firmas comerciais a apresentação do respectivo contrato social, extraído por certidão dos livros da Junta Comercial ou estar constituído legalmente nos termos da legislação em vigor, quando for uma sociedade anônima.

d) ter pago o imposto sobre a renda, relativo ao último exercício.

III — O proponente escolhido perderá a caução de que trata a cláusula II, caso não assine o contrato que se houver de celebrar, dentro do prazo de dez dias, contados da data do convite que, para esse fim, lhe fará a Secretaria da Escola.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente antes da abertura das propostas. As propostas, cujos autores não forem julgados idôneos, não serão abertas e todos os documentos serão restituídos após a realização da concorrência, com exceção dos que tenham de acompanhar o processo de concorrência.

V — As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresenta em para assistir a essa formalidade. Cada concorrente rubricará a de todos os outros, rubricado o presidente da comissão todas elas.

VI — Após a publicação das propostas apresentadas, na integra, no "Diário Oficial", dará a comissão o seu julgamento, baseado no preço de unidade mais baixa, de cada artigo, cujo fornecimento poderá ser parcelado.

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a preferência será dada de acordo com os artigos 742 e 758 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

VII — O proponente obriga-se a fazer o fornecimento do material que lhe foi adjudicado dentro de um prazo razoavel, fixado pela Diretoria da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, a partir da data do pedido que lhe fôr dirigido, salvo motivo de força maior, fazendo a sua entrega no almoxarifado deste Estabelecimento si fôr o proponente residente nessa cidade, ou na estação ferroviária local, si não o fôr.

VIII — O material será sempre de primeira qualidade, sendo rejeitado na ocasião da conferência, no almoxarifado desta Escola, os artigos inutilizados por quebras ou deteriorações, bem como os que não concordarem exatamente com as especificações e procedências exigidas.

IX — Antes da assinatura do contrato, o adjudicatário depositará, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Belo Horizonte, a caução de 5 % (cinco por cento) da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em moeda corrente, como garantia da execução do referido contrato.

X — O contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si aquele Instituto denegar-lhe o registro ou dele deixar de tomar conhecimento.

XI — As despesas resultantes dos fornecimentos dos artigos de que trata esta concorrência serão empenhadas parceladamente, requisitado o seu pagamento à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, à vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da dotação orçamentaria deste Instituto para o corrente exercício.

XII — As propostas não poderão conter sinão uma forma de completa submissão a todas as cláusulas deste edital.

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagem não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, bem como as que propuserem artigos diferentes em qualidade ou procedência dos especificados na lista de material.

Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, 23 de janeiro de 1939. — *Jayme Gesteira*, oficial administrativo-classe I.

Material permanente

Máquinas, motores, caldeiras, guindastes e cabreas, alvas e miras, elevadores, aparelhos, instrumentos, ferramentas e utensílios.

1. Amperímetro corrente contínua 1-2 amps., cat. n. 2.125, Siemens-Halske, um.

2. Dito, dito, 2,5-5 amps., cat. n. 2.125, Siemens-Halske, um.

3. Aparelho universal de Brunton, construído por R. Fuesse, um.

4. Aparelho para o estudo de ondas líquidas com acessórios, número 40.802, 40.803 e 40.810 do catalogo Leybold de 1938, um.

5. Dito, dito, de Wilson n. 55.953, do mesmo catalogo, um.

6. Aparelhagem para experiências de T. S. F., n. 58.600 55.001 a 58.632, mesmo catalogo, uma.

7. Brócas para carvão (fig. 225 do catalogo Deyrolle), uma.

8. Caixa de mineralogista segundo o professor Hirschwald-E. Leitz-Berlin, uma.

9. Castiçal niquelado para lâmpada elétrica, um.

10. Chaves de fenda, jogo.

11. Coleção de 30 modelos de cristais de vidro, segundo F. Krautz-Bonn (pág. 133 do catalogo 18), uma.

12. Calibre n. 31.152 do catalogo Leybold Pied-a-couliasse, um.

13. Conjunto de 12 aparelhos de intercomunicação da R. C. A. Vitor, inclusiva toda a instalação dos mesmos, um.

14. Dispositivo para ser colocado nas pendulas-mestre, servindo para fechar um circuito de campainhas, sirenas, etc., em horas determinadas para estabelecimentos de ensino, etc., para 1 circuito, número 100.757, do catalogo Siemens, um.

15. Esferometro com o passo de parafuso de 1/2 m/m (fig. 71 do catalogo E. Deyrolle-Paris), um.

16. Estufa elétrica de "Palo Company", de 25 x 30 x 30, uma.

17. Frequencímetro para 22 a 28 hz e 44 a 56 hz, catalogo número 2.168, Siemens Halske, um.

18. Foto elemento de potássio, um.

19. Foto elemento de selenio, n. 55.811 do catalogo Leybold, um.

20. Fio de platina de 0,35 m/m de diâmetro, metro.

21. Gabinete "Simplex" para guarda de papel sensível de produções heliográficas, um.

22. Indicador de rotações tipo VG. 900 a 1.800 rotações por minuto, catalogo n. 1.292, Siemens Halske, com esquadro de fixação, catalogo n. 1.298, um.

23. Interferometro de Michelson-Fabry & Perot, modelo de Hilger, de 75 m/m, com todos os acessórios, inclusive todos os padrões de comprimento para as medidas de comprimento de onda, um.

24. Lâmpada universal "Leitz" (Gluhbirne) para o aparelho de microprojecção Edipolaris Leitz-Wetzler, uma.

25. Maçaricotes de cobre segundo Berzelius (catalogo Deyrolle, figura 105), dúzia.

26. Monocromatizador e espectrometro de interferência patente E. K. P. 455.553 e 499.186 — Gerhke-Lau Askania Werk AG Berlin. O aparelho deve dar uma dispersão (C-F) = 8° e 19, uma.

27. Martelo para mineralogistatipo, pequeno (fig. 297) do catalogo Deyrolle, um.

28. Motor gerador para corrente contínua de 110 volts e 2 KW. sendo o motor para a corrente alternativa 120 volts e 50 ciclos (corrente da Escola), um.

29. Ocular n. 522 para medida do ângulo dos eixos óticos, uma.

30. Ômetros:

1) medidor de isolamento portátil, sistema da bobina móvel com bateria de 4,5 V, escala até 5.000 ohms, n. 13.571, do catalogo Siemens, um.

2) idem, idem, sistema de bobina móvel com indutor à manivela. Indutor: 220 V. Escala: 20 M ohms, n. 13.585, mesmo catalogo, um.

3) idem, idem, sistema de bobinas cruzadas com indicação independente das oscilações. Indutor: 500 V, 100 M ohms, n. 13.592, do mesmo catalogo, um.

4) medidor de impedância de capacidade e de indutância, funcionando com bateria de bolso de 8 V. Impedância 1 ohms, 1 M ohms. Capacidade 200 micro-microfarad até 200 microfarad. Indutância: 0,2, microhenry até 200 henry, n. 14.125, do mesmo catalogo, um.

31. Pêndula mestre elétrica de grande precisão, tipo de parede, em caixa de madeira de lei massiça; mostrador prateado de 22 centímetros de diâmetro, ponteiro de segundos disposto de maneira excêntrica, dispositivo de contato que atua de minuto em minuto orientando os relógios secundários e a corda eletro-automática para ligação de até 50 relógios, n. 100.020, do catalogo Siemens, uma.

32. Relógio elétrico tipo de parede, para ligação a uma pêndula-mestre, com mostrador de 200 m/m de Ø e cor de ouro, moldura de metal marrom, n. 100.610, mesmo catalogo, um.

33. Idem, idem, de 250 m/m de Ø. com moldura de metal azul, n. 100.608, mesmo catalogo, um.

34. Tubo de raios canais, n. 55.549, do catalogo Leybold, um.

35. Tubo de catodo incandescente de Wehnell, n. 55.551, do mesmo catalogo, um.

36. Tubo de vácuo de Braum, n. 55.552, mesmo catalogo, um.

37. Tabela para análise com raios X, n. 306 do catalogo de A. Hilger — Londres, uma.

38. Tecnigrafo "Isis", modelo "Isiahoco", para pranchetas horizontais de 100 x 150 m/m, página 18, do catalogo "Isis — Dr. Graf. G. M. B. H. Gotha", com as seguintes régua e escalas, página 15 do mesmo catalogo: 2 régua especiais "Isis" para tira-linhas de 600 m/m; 2 régua auxiliares "Isis", de 200 m/m; 1 graduação métrica n. 11-1:1 e 1:1; e 1 dita n. 12-1:5 e 1:2,5; 1 dita n. 15-120 e 1:25, um.

39. Dito, modelo "Isiarau", para pranchetas verticais de 100 x 150 m/m, página 25, mesmo catalogo, com as seguintes régua e escalas, página 15 do mesmo catalogo: 2 régua especiais "Isis" para tira-linhas, de 400 m/m; 2 régua auxiliares de 800 m/m; 1 graduação métrica n. 11-1:1 e 1:1; 1 dita n. 12-1:5 e 1:2,5; 1 dita número 15-1:20 e 1:25, um.

40. Palmer com precisão de 10/100 m/m, n. 38.181 do catalogo Leybold, um.

41. Fasímetro para corrente monofásica, 100 volts, cat. n. 2.159 — Siemens Halske, um.

42. Dito para corrente trifásica, 100 volts, cat. n. 2.181 — Siemens Halske, um.

43. Wattmetro para corrente trifásica não equilibrada, 120 volts, 5 amperes, catalogo n. 2.151 — Siemens Halske, um.

44. Wattmetro para corrente trifásica não equilibrada, 120 volts, 25 amperes, catalogo n. 2.153 — Siemens Halske, um.

45. Ferramentas para máquina de frezar, de aço rápido, de fabricante Union Twist Drill Co. Butterfield Division, de Rock Island (Canadá), conforme catalogo n. 2, de 1938, consistindo em:

1) Serras (frezes) para abrir ranhuras, conforme descrição à página n. 26 do catalogo n. P 70 — 162" espessura x 2 3/4" Ø x 1" furo, uma; n. P 72 — 128" espessura x 2 3/4" Ø x 1", uma.

2) Frezes circulares, cortando na periferia e nos lados, conforme descrição à página n. 32 do catalogo; n. B 395 — 2 1/2" Ø x 1/4" largura x 7/8" furo, uma;

3) Frezes com haste cônica (cone Morse n. 1), conforme ilustração à página n. 40 do catalogo: n. H 145 — 1/4" Ø x 5/6" comprimento de corte x 3 1/2" comprimento total, uma; n. H 146 — 5/16" Ø x 11/16" comprimento de corte x 3 9/16" comprimento total, uma; n. H 147 — 3/8" Ø x 3/4" comprimento de corte x 3 5/8" comprimento total, uma;

4) Frezes para engrenagens (Involute Gear Cutters, n. R500, em jogos de 8 peças, com diâmetro de furo de 5/8"; Pitch n. 8 x 2 7/8" Ø, jogo Pitch n. 10 x 2 3/8" Ø, jogo; Pitch n. 12 x 2 1/4" Ø, jogo; Pitch n. 16 x 2 1/8" Ø, jogo.

Rasgos de Chaveta: 4 m/m x 2 m/m.

Todas as ferramentas com corte à esquerda.

46. Aparelhamento complementar ao gabinete de de Hidráulica da Escola, consistindo:

1) Um canal de ar universal, n. 1.897, tendo os dados técnicos cfe. detalhado no catalogo de Herm. Stoltz & Co.;

2) reostato para a regulação da velocidade do motor, rep. ventilador do canal;

3) uma boquilha de 50 m/m, para ser adaptada ao canal;

4) uma boquilha de 150 m/m;

5) Balança dinamométrica de três componentes, n. 1.899, para a determinação simultânea e independente da resistência, elevação vertical e momento rotativo de corpos submetidos à experiência no canal;

6) tanque pequeno para estudo das linhas de corrente de líquidos, n. 1.901;

7) disco para estudo de linhas de corrente, sem atrito, para observação direta, n. 1.906;

8) tunel de experiência n. 1.908, com lingueta móvel, para variar a secção livre, com manómetro em série e um jogo de corpos de ensaio;

9) micro-monómetro, para medir pressões pequenas, n. 1.903;

10) manómetros simples n. 1.930;

11) um jogo de corpos de ensaio n. 1.915;

12) um jogo de corpos flutuantes n. 1.917;

13) um tambor acionado por corda, n. 1.927, para a determinação do efeito Magnus;

14) um corpo aerodinâmico tripartido n. 1.916;

15) uma sonda de chama n. 1.918;

16) indicador do movimento rotatório do ar n. 1.919;

17) indicador da direcção da corrente de ar n. 1.920;

18) Asa com furos, para a determinação dos característicos aerodinâmicos n. 1.921;

19) tubo cônico n. 1.922, para colocar sobre a boquilha de 50 m/m e para a demonstração da lei de Bernouilli;

20) tubo cilíndrico, para a determinação da perda de carga, referência n. 1.923;

21) tubo monométrico segundo Prandtl, figura 16;

22) um disco de resistência;

23) um modelo de aeroplano com motor e hélice, n. 1.909, figura 18, para a demonstração e medição dos fenômenos aerodinâmicos;

24) licopódio e alumínio lavado, para tornar visíveis as imagens das correntes.

Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, da Universidade do Brasil, 23 de janeiro de 1939. — O secretário interino, Amadeu Barbosa.

Universidade do Brasil

ESCOLA DE ENGENHARIA

CONCURSO PARA A CADEIRA DE TERMODINÂMICA-MOTORES TÉRMICOS

De ordem do senhor diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o edital de 12 de outubro de 1938, termina no dia 15 de fevereiro de 1939, às 17 horas, o prazo para entrega de 50 exemplares da tese que deve ser apresentada para a inscrição no referido concurso.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — Osorio Gomes de Araujo, secretário em exercício.

Universidade do Brasil**ESCOLA DE ENGENHARIA****CONCURSO PARA A CADEIRA DE PONTES-GRANDES, ESTRUTURAS METÁLICAS E EM CONCRETO ARMADO**

De ordem do senhor diretor, faço público para conhecimento dos interessados que de acordo com os editais de 30 de setembro e 14 de outubro de 1938, termina no dia 10 de fevereiro de 1939, às 17 horas, o prazo para entrega dos 50 exemplares da tese que deve ser apresentada para a inscrição no referido concurso.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — *Osorio Gomes de Araujo*, secretário em exercício.

Universidade do Brasil**ESCOLA DE ENGENHARIA****CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOCENTE LIVRE**

De ordem do senhor diretor, faço público para conhecimento dos interessados que de acordo com o edital de 10 de setembro de 1938, termina no dia 17 de fevereiro de 1939, às 17 horas, o prazo para a entrega de 50 exemplares da tese que deve ser apresentada pelos candidatos inscritos em 15 de setembro de 1938.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — *Osorio Gomes de Araujo*, secretário em exercício.

Universidade do Brasil**ESCOLA DE ENGENHARIA****CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOCENTES LIVRES**

De ordem do senhor diretor, faço público, para conhecimento dos interessados que de acordo com o edital de 27 de julho de 1938, termina no dia 27 de janeiro de 1939, às 17 horas da tarde o prazo para a entrega de 50 exemplares da tese que deve ser apresentada pelos candidatos já inscritos, até a data do referido edital.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — *Osorio Gomes de Araujo*, secretário em exercício.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio sito à rua do Propósito n. 57 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 45.967.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de janeiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio sito à rua do Propósito n. 57-A casas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência dos termos de intimação ns. 45.968, 45.969, 45.970, 45.971, 45.972, 45.973 e 45.974.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de janeiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio sito à rua do Propósito n. 61 (ou seu representante legal), convidado a comparecer dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 46.128.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de janeiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio sito à rua do Propósito n. 63 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 46.129.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de janeiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio sito à rua do Propósito n. 65 (ou seu representante legal), convidado a comparecer dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 46.130.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de janeiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio do prédio sito à rua do Monte n. 70 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino número 27, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 56.323.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 18 de janeiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o senhor responsável pelo prédio à rua Leônício de Albuquerque n. 71, loja e sobrado, (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 27, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência dos termos de intimação n. 56.362 e 56.363.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 18 de janeiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escrivão.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas****DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 10.539:

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Júlio Fernandes Rosa, ex-escrivão da Coletoria Federal de "Sorocaba", no Estado de S. Paulo, no período de 8 de março a 31 de dezembro de 1937, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 5:406\$275, ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de percentagens a mais extraídas naquele período.

Diretoria de Tomada de Contas, 21 de janeiro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 28.373:

Pelo presente edital fica intimado o cidadão João Pereira de Figueiredo, ex-agente postal em "Teixeiras", no Estado de Minas Gerais, no período de 22 de julho de 1917 a 19 de julho de 1918, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 1:053\$692, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de alcance verificado (1:014\$200) e de imposto do selo de nomeação não satisfeito (39\$492).

Diretoria de Tomada de Contas, 19 de janeiro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do Sr. inspetor, convido os donos ou interessados de 60 potes de crema para embelezamento, apreendidos em ato de busca a bordo do vapor nacional Parnaíba, no dia 15 de dezembro de 1938 (Processo n. 53.994, de 1938, apreensão n. 176); 56 maços de cigarros, apreendidos no posto fiscal 1/2, no dia 19 de dezembro de 1938 (Processo n. 54.716/38, apreensão 177); 2 cortes de tussor de seda, apreendidos a bordo do vapor nacional "Rodrigues Alves", no dia 18 de dezembro de 1938 (Processo n. 54.717/38, apreensão 178); um corte de tussor para roupas de homem, com 6 metros

e meio, 6 latas de cigarros e 2 ditas de fumo para cachimbo, mercadorias essas apreendidas no Cais do Porto, no dia 29 de dezembro último, (Processo n. 1.014, de 1939, apreensão 179); um pijama para homem, 2 ropões, um chale, uma caixinha contendo um pijama, duas latas pequenas de cigarros, uma bolsa para senhora, mercadorias essas apreendidas no posto 1/2, do Cais, no dia 5 de janeiro de 1939 (Processo n. 2.385, de 1939, apreensão 180); e 8 camisas para homem, apreendidas no Cais do Porto, no dia 5 de janeiro de 1939, Processo n. 2.386, de 1939, apreensão 181); a virem alegar o que entenderem a bem dos seus direitos, dentro do prazo de 30 dias úteis, a contar da publicação deste, sob pena de revelia.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — *João Alves de Moura*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do senhor inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o Rádio América (Dr. Paulo Cohen), a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação desta, a importância de 33\$500, conforme foi resolvido no processo n. 51.821, de 1938.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — *Armando Guedes de Melo*, oficial administrativo; classe K.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento aduaneiro Eduardo de Oliveira Guimarães, auxiliado pelos guardas Pascoal Lancelotti e Francisco Pires e pelos remadores Alberto de Lima e Jorge A. Pinto de Miranda, em serviço de fiscalização no armazem n. 1, em 20 de agosto de 1938, apreendeu vinte camisas para homem e uma capa de borracha para senhora.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 22 de agosto de 1938, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de 9 de setembro de 1938, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentando defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 1:055\$670, no valor comercial de 1:100\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo número 630, parágrafo terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia:

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, sejam as mercadorias vendidas em hasta pública, adjudicando-se, afinal 50 % do produto ao apreensor, sargento Eduardo de Oliveira Guimarães e a seus auxiliares, guardas Pascoal Lancelotti e Francisco Pires e remadores Alberto de Lima e Jorge A. Pinto de Miranda, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o artigo n. 651, da lei citada, combinado com o artigo n. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 35.077-38).

Alfândega do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — *José dos Santos Leal*, inspetor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 1 de fevereiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça aranha número 62.

Requisição — Material

- N. 212.007 — Máquina para moer carne.
- N. 214.006 — Gelatina.
- N. 226.026 — Estanho.
- N. 226.032 — Baldes de ferro, etc.
- N. 228.011 — Ap. de pneumotorax.
- N. 226.022 — Tamaucos de couro.
- N. 243.005 — Rádio fone.
- N. 413.001 — Madeiras.
- N. 413.002 — Vergalhões de aço.
- N. 413.004 — Bomba d'água completa.

N. 417.001 — Fichários de aço.

N. 417.003 — Ventiladores elétricos.

N. 612.013 — Cadeados, etc.

N. 612.014 — Camas "Patentes".

N. 612.015 — Bolas para foot-ball.

N. 621.010 — Chapas de ferro, etc.

N. 624.005 — Mat. tipográfico.

N. 624.008 — Lampadas de arco, etc.

N. 624.009 — Flans para estereotipia.

N. 624.010 — Flans para estereotipia.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria Geral do Pessoal da Armada

O contra-almirante João Francisco de Azevedo Milanez, diretor geral do Pessoal da Armada, interino, faz saber ao capitão-tenente-*QM*, Otávio Palhares de Pinho, por estar faltando ao serviço desde o dia 22 de dezembro de 1938, que pelo presente edital, publicado na forma do artigo 268 do Código de Justiça Militar vigente, fica citado para comparecer à Diretoria do Pessoal da Armada (1ª Divisão D. P. 1.), dentro do prazo de oito (8) dias, sob pena de ser considerado desertor. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 1939. — *João Francisco de Azevedo Milanez*, contra-almirante, diretor geral, interino.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Saúde do Exército

A comissão encarregada do processo administrativo nomeada para apurar a ausência injustificada do servente da classe B José Barbosa, do quadro I do Ministério da Guerra, intima o referido serventuário, que se acha em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a referida comissão, afim de prestar declarações e defender-se, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, da ausência injustificada do serviço em que se acha há mais de 120 dias, sob pena de revelia, caso não compareça. — *Dr. Francisco de Paula Rodrigues Leivas*, capitão médico. — *Dr. João Ellentt*, 1.º tenente médico.

Primeira Formação Sanitária Regional

I — De ordem do Sr. capitão comandante desta formação, faço público que ficarão abertas, durante sessenta dias, a contar de 1 de fevereiro próximo vindouro, as inscrições para o concurso de títulos de candidatos a cirurgião-dentista, para a vaga existente nesta unidade.

II — Os interessados deverão orientar-se pelo decreto-lei número 240, de 4/11/38 e decreto n. 3.289, de 22/11/38, que aprova o Regulamento do Serviço Odontológico do Exército.

Quartel em São Cristóvão, 12 de janeiro de 1939. — *Waldemar de Matos Crisostomo*, 1.º tenente fiscal administrativo.

Vigesima Segunda Circunscrição de Recrutamento

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente, à página 184.

Escola de Saúde do Exército

Concurso de Admissão à Matrícula nos Cursos de Formação da Escola de Saúde do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, à página 82.

Policlínica Militar

Admissão de um protético auxiliar contratado de 1ª classe e um dito de 2ª classe:

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos, publicado no "Diário Oficial" de 19 do corrente, à página 1.613.

Colégio Militar do Rio de Janeiro

I — De ordem do Sr. coronel Diretor do Colégio Militar do Rio de Janeiro, faço público, que ficarão abertas, durante sessenta dias, a contar de 20 de janeiro corrente, as inscrições para o concurso de títulos de candidatos a cirurgião dentista, para a vaga existente neste Estabelecimento.

II — Os interessados deverão orientar-se pelo decreto-lei número 240, de 4-2-1938, e decreto n. 3.289, de 28-11-1938, que aprova o Regulamento do Serviço Odontológico do Exército.

Capital Federal, 18 de janeiro de 1939. — *Luiz Máximo Pereira de Araujo Junior*, capitão secretário.

Colégio Militar do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos publicado no "Diário Oficial" de 20 do corrente, á página 1.717.

Terceira Bateria Independente de Artilharia de Costa

FORTE DE IMBUÍ

Admissão de cirurgiões dentistas civis contratados — Edital .. de concurso de títulos

De ordem do Exmo. Sr. general diretor de Saude do Exército e de acordo com o decreto n. 3.289, de 22, publicado no *Diário Oficial* de 26, tudo de novembro do ano próximo findo, faço público para conhecimento dos interessados que se acha aberta a inscrição, pelo prazo de sessenta dias (60), para o concurso de títulos, contados da data da publicação deste.

I — O requerimento de inscrição deverá ser endereçado ao comandante do Corpo de tropa ou diretor do Estabelecimento, juntando ao mesmo os títulos e documentos abaixo:

a) diploma passado por uma Faculdade de Odontologia Oficial, ou oficializada pelo Governo Federal, registrado no Departamento Nacional de Saude;

b) certidão de nascimento passado pelo Registro Civil, em original, provando ter no máximo 35 anos de idade;

c) carteira de reservista ou certificado militar, provando estar quites com o serviço militar;

d) atestado de boa conduta civil, firmada por autoridade competente e folha corrida;

e) título de naturalização para os estrangeiros e estar no gozo de seus direitos políticos e civis;

f) carteira de identidade;

g) atestado de vacina;

h) atestado de residência há mais de 6 meses na localidade em que tiver sede o Corpo de tropa ou Estabelecimento a que se destina.

Todos os documentos acima, com exceção dos referidos na alíneas c e f, devem ter as firmas reconhecidas em tabelião.

II — O concurso de títulos constará de apresentação de tese e trabalhos publicados sobre odontologia; de títulos provando conhecer radiologia dentária; de títulos científicos conferidos por Academias, Institutos, Associações ou Estabelecimentos científicos ou odontológicos oficiais ou de reconhecido valor intelectual; atestado de bons serviços profissionais passados por autoridades competentes; atestado de tempo de serviço exclusivamente profissional; de documentos autenticados de tudo que se relacione com a clínica odontológica.

III — Todos os documentos e títulos serão mencionados no requerimento de inscrição, sendo entregue ao candidato o competente recibo.

IV — Feita a entrega do requerimento de inscrição não será mais permitido ao candidato apresentar novos títulos ou documentos.

V — Ficam dispensados do requisito da idade para o presente concurso os atuais cirurgiões-dentistas civis que, a qualquer título, já estavam, na data da aprovação do decreto n. 3.289, prestando, há mais de um ano, serviços profissionais nos Gabinetes Odontológicos do Exército.

Quartel no Forte de Imbuí, 20 de janeiro de 1939. — Luiz Serffe Sellmann, 1º tenente, ajudante, secretário.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO

Edital de alistamento

Crisanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º Distrito, faz saber aos que este edital lerem ou dele tiverem conhecimento que no período de 9 a 14 e 16 a 21 do corrente mês de janeiro, foram alistados nesta junta os cidadãos constantes da relação abaixo.

Classe de 1911

Aníbal Xavier de Oliveira, filho de José Xavier de Oliveira.

Aristides, filho de Claudemiro Barbosa de Castro.

Ariovaldo, filho de Antônio Pedro Vidal.

José, filho de Jaime de Oliveira.

José Alexandre Ferreira, filho de Carlos Brasilino Ferreira.

Nelson, filho de Leopoldo Linhares.

Classe de 1910

Adolfo Pepe, filho de Gustavo Alfredo Tancredo.

Afonso, filho de Alfredo Ribeiro da Costa.

Antônio Furtado Filho, filho de Antônio Furtado de Lira.

Arnaldo, filho de Honorato José Batista.

Benedito, filho de Benedito Alves do Nascimento.

Ernanil, filho de Francisco Cesar de Jesus.

Henrique, filho de Antônio Senger Ogmar.

João, filho de Jorge Massuk.

João, filho de José de Almeida Guimarães.

João, filho de José Maria Ribeiro.

José, filho de Júlio Caneca Marques.

Marino, filho de Júlio Chagas Lima.

Oswaldo, filho de Leopoldo Linhares.

Paschoal, filho de Francisco Brandi.

Raul, filho de Francisco José Ferreira Coelho.

Sebastião dos Santos, filho de Ana dos Santos.

Classe 1909

Assad, filho de Jorge Massuk.

Emídio, filho de Emídio Mendes Reis.

Jalmerino, filho de Galiano Vieira de Assis.

José, filho de Pedro Cheim Succar.

Marcílio, filho de Marcílio Pereira de Sousa Guimarães.

Oscar, filho de Carlos Alberto Peixoto.

Classe de 1908

Augusto Costa, filho de Joaquim da Costa

Creso, filho de Alfredo Ribeiro da Costa.

Humberto, filho de Antônio de Azevedo Maia

Luiz Toledo, filho de José da Costa Almeida.

Miguel, filho de Pedro Cheim Succar.

Valdemar, filho de Leopoldo Linhares.

Classe de 1907

Alípio da Silva Matos, filho de João Antônio de Matos.

Antônio Cavalo, filho de André Cavalo.

Codolina, filho de Francelina da Gama Moura.

Felipe, filho de Felipe, Alvares Gonzalez.

Francisco, filho de Edgard Magalhães Bandeira.

José, filho de Arnaldo Guerra Vicente.

Moacir, filho de Alzira Torre de Araujo.

Raimundo, filho de Alfredo Ribeiro da Costa.

Classe de 1906

Agnelo, filho de Dionísio Silva.

Alfredo Damásio de Mendonça, filho de João Damásio de Mendonça.

Angelo, filho de Antônio Costa Sobrinho.

Antero, filho de João Batista Seixas.

Antônio, filho de Antônio Pedro Vidal.

Antônio, filho de Joaquim Ribeiro Siqueira.

Benedito Paulino de Almeida, filho de Manuel Paulino de Almeida.

Carlos, filho de Carlos Augusto Vale Rica.

Claudionor Costa Marino, filho de Manuel José de Marino.

Edgard, filho de Edgard Magalhães Bandeira.

Joaquim Marques Ribeiro, filho de João Marques Ribeiro.

José Arduini, filho de Alberto Ardrini.

Moacir Fraga, filho de Henrique de Oliveira.

Classe de 1905

Leonel, filho de Evangelina Sebastião Arruda.

Leonel Arruda, filho de Evangelina Sebastião Arruda.

Világio, filho de Deolinda de Andrade.

Classe de 1904

Antônio, filho de Antônio Joaquim de Rezende Reis.

Antônio Contença Marques, filho de José Contença Marques.

Aimoré Silas, filho de Tomaz Silas.

Carlos, filho de Carlos Augusto Bruno Osmond.

Gilberto, filho de Manuel Debaureg da Silva.

Nelson, filho de Sebastião Furtado de Abreu.

Orlando Colucci, filho de Lourenço Colucci.

Classe de 1903

Amadeu Rosa, filho de Angelo Rosa.

Anísio, filho de Carlos José Borges.

Armando, filho de Rufino Teixeira Barcelos.

Cid de Abreu Lima, filho de Genes de Abreu Lima

Delfim, filho de João Machado Barcelos.

José, filho de José Alves.

Manuel Marques, filho de José Maria Marques.

Mário, filho de Alberto da Silva Soares.

Narciso, filho de Francisco de Freitas.

Orlindo Maia Martins, filho de Salvador Martins de Camargo.

Classe de 1902

Alexandrino Barcelos, filho de Alexandre Machado Barcelos.

Araçá Gomes Gonçalves, filho de João Cavalcante Moreira Campos.

Aires, filho de Avelino Fontes.

Carlos Barbosa Gomes, filho de João Bento Gomes.

Henrique da Costa, filho de Modesto da Costa Batista.

João, filho de João Ferreira da Costa.

Joaquim Bacher Chaves, filho de Joaquim Gomes da Silva Chaves.

Joaquim Besouro de Figueiredo, filho de Artur Maria da Veiga Figueiredo.

José, filho de José Teixeira da Fonseca.

José Monteiro Aleixo, filho de Manuel Aleixo.

Onofre, filho de José Carlos dos Santos

Classe de 1901

Antônio, filho de Antônio Matos Lisboa.
 Arnaldo, filho de Maurício Acherman.
 Francisco Rodrigues Lima, filho de Reinaldo Rodrigues Lima.
 José, filho de Maurício Rodrigues Santos.

Classe de 1900

Agenor Manuel dos Reis, filho de Ernesto Manuel dos Reis.
 Gabriel de Sousa Gomes, filho de Olisto de Sousa Ribeiro.
 Heitor Gonçalves Ferreira, filho de Antônio Gonçalves Ferreira.
 Jorge Simão, filho de Simão Jorge.
 José Correia da Silva, filho de Joaquim Antônio de Oliveira.
 José de Jesus Barbosa Filho, filho de José de Jesus Barbosa.
 Juvenil Ferreira Melo, filho de Antônio Rodrigues Melo.
 Lourenço Ferreira Mota, filho de Joaquim de Sousa.
 Luiz, filho de José Jacinto Ramos.
 Manuel, filho de Manuel da Costa Lima.
 Newton, filho de Albino da Silva Guimarães.
 Otávio, filho de Antônio Roiz de Barros.
 Valdemar, filho de Nonato Fausto dos Santos.

Classe de 1899

Alberto, filho de Angelo Maria.
 Alberto Fernandes Moreira, filho de Jerônimo Fernandes Moreira.
 Alvaro Chagas, filho de João Chagas.
 Alvaro Crnelas de Sousa, filho de José Manuel Francisco de Sousa.
 Aniceto Benedito de Abreu, filho de Pedro Benedito de Abreu.
 Anibal, filho de Alfredo Joaquim da Conceição.
 Antônio de Azevedo Nunes, filho de Augusto de Azevedo Nunes.
 Antônio Lucas Pepino, filho de José Lucas Pepino.
 Antônio Rodrigues, filho de Domingos Rodrigues.
 Antônio de Sousa e Silva, filho de Antônio de Sousa e Silva.
 Aurélio de Oliveira Rego, filho de Jos' Valentim Rego.
 Benjamin Constant Pereira, filho de Joaquim da Silva Pereira.
 Bento Gonçalves Monteiro, filho de Júlio Gonçalves Monteiro.
 Bernardo Ferreira do Amparo, filho de Domingos Ferreira do Amparo.

Cecílio Faleiro dos Santos, filho de Manuel Faleiro dos Santos.
 Crisanto, filho de Adriano Aires.
 Domingos de Oliveira, filho de Lindolfo Enizes de Oliveira.
 Enéas Porfírio de Amorim, filho de Telésforo Porfírio de Amorim.
 Felipe Santiago, filho de Felipe Santiago.
 Francisco de Paula, filho de Marcelo de Paula.
 Francisco Teles de Menezes, filho de Evencelau Teles de Menezes.
 Gastão José Correia, filho de Antônio José Correia.
 Jacob, filho de Cristiano Klobner.
 João Henrique Rezende Cavalcante, filho de Horácio Hermeto Bezerra Cavalcante.

João Miguel da Costa, filho de Leovigildo da Costa.
 Joaquim Praga Ferreira, filho de Joaquim Ferreira Praga Júnior.
 Joaquim Marques Dias, filho de Joaquim Marques Dias.
 José, filho de José Luiz dos Santos.
 José Antônio de Araujo, filho de João Araujo.
 José Lopes da Silva, filho de Arnaldo Inácio da Silva.
 Manuel dos Anjos, filho de Serafim dos Anjos.
 Manuel Bispo dos Santos, filho de Marcelino Paulo Rodrigues.
 Manuel Coelho Bastos, filho de Aniceto Coelho Bastos.
 Manuel Ferreira de Sousa, filho de Lanes Ferreira de Sousa.
 Manuel José Teixeira, filho de José Francisco Teixeira.
 Manuel Pinto de Paiva, filho de Balbino Lopes de Paiva.
 Manuel Vieira, filho de Antônio Vieira.
 Manuel Virgílio da Costa, filho de Antônio da Costa.
 Mário Marinho de Sousa, filho de Joaquim Marinho de Sousa.
 Mário Vieira da Silva, filho de Júlio Vieira da Silva.
 Moacir de Andrade França, filho de Alberto de Andrade Campos.
 Norberto, filho de Felipe Rodrigues Barosaal Otero.
 Pascoal Januzzi, filho de Salvador Januzzi.
 Pedro Pais Campos, filho de Francisco Pais Campos.
 Pérciles da Silva Lins, filho de Manuel da Silva Lins.
 Quirino Possi, filho de Angelo Possi.
 Reveraldo da Silveira Jerônimo, filho de Domingos da Silveira Jerônimo.

Rosenvaldo, filho de José dos Santos Pimentel.
 Severiano Marques, filho de Antônio Marques.
 Silvio Alves de Macedo, filho de Antônio Alves de Macedo.
 Silvio José Ferreira Macedo, filho de Bento José Ferreira Moreira.
 Valdemar Moraes do Nascimento, filho de José Morais do Nascimento.

Classe de 1898

Agenor Tavares Figueira, filho de José Manuel Pardela Figueira.
 Amadeu Ribeiro Carneiro, filho de Edmundo Ribeiro Carneiro.
 Amaro Pereira Dias, filho de Salvador Pereira Dias.
 Amaro dos Santos, filho de José dos Santos.
 Antônio, filho de José Maria Pina.
 Antônio Brochado, filho de Bento Brochado.
 Antônio Damásio, filho de Domingos Vieira de Sá.
 Antônio Isidoro da Silva, filho de Isidoro da Silva Freitas.
 Antônio José, filho de Antônio Gomes de Figueiredo.
 Antônio Moreira da Costa, filho de José Maria da Costa.
 Antônio Moreira dos Santos, filho de Custódio Moreira.
 Arnaldo Ferreira da Silva, filho de Deolindo Ferreira Júnior.

Bernardino Ferreira dos Santos, filho de José Ferreira dos Santos.
 Cândido Pereira, filho de Joaquim Pereira Ribeiro.
 Clarindo Sampaio, filho de Sabaio Daniel de Sousa.
 Deodato Alves, filho de Vitor Alves.
 Dino Pinto, filho de José Pinto.
 Eduardo Amaral de Oliveira, filho de Antônio Marques de Oliveira.

Eduardo do Amaral Vieira, filho de Laurentino do Amaral Vieira.

Espiridião Francisco de Jesus, filho de José Francisco de Jesus.
 Eugênio dos Santos, filho de Cesário dos Santos.
 Felisberto Natal de Carvalho, filho de Francisco Piuto de Carvalho.

Fidelino do Nascimento, filho de Olimpio França.
 Floriano da Silva, filho de João Cardoso da Silva.
 Francisco Alves Carneiro, filho de Joaquim Alves Carneiro.
 Heroldes da Silva Lima, filho de Joaquim José da Silva.
 Horácio Lucio de Sampaio Brito, filho de Joaquim Augusto de Sampaio Brito.

João de Sousa Borges, filho de Manuel de Sousa Borges.
 Joaquim do Amaral, filho de Alvaro Ricardo do Amaral.
 Joaquim da Costa, filho de Manuel Joaquim da Costa.
 Júlio dos Santos, filho de Sezinio Francisco dos Santos.
 Justo Vale, filho de Artur Pinto da Silva Vale.
 Mamede Gonçalves, filho de José Gonçalves.
 Manuel, filho de Afonso Henrique Alves Chaves.
 Manuel Inácio de Azevedo, filho de Alípio Inácio de Azevedo.
 Manuel Maximiano Schorle, filho de Antônio Homero Schorle.
 Manuel Pereira, filho de José Pereira.
 Manuel da Silva, filho de José da Silva.
 Mário Vieira da Silva, filho de José Vera da Silva.
 Nelson, filho de Albino da Silva Guimarães.
 Nerval Marques Alcofra, filho de Joaquim Marques Alcofra.
 Olímpio Francisco Cardoso, filho de Francisco Teófilo dos Santos.

Romeu Aires da Silva, filho de João Ferreira da Silva.
 Salvador Batista, filho de João Batista.
 Vicente Luiz França, filho de Luiz Vicente França.
 Virgílio Cardoso, filho de Cândido Dias Cardoso.
 Valdemar, filho de Sérgio Bernardo de Oliveira.
 Valdemar Melo Teixeira, filho de José Joaquim Teixeira.

Classe de 1897

Alfredo Soares Paula, filho de Serafim Soares Paula.
 Alvaro, filho de João Batista Sobrinho.
 Alvaro, filho de João Pereira Fernandes.
 Angelo Garcia Rodrigues, filho de Bernardo Garcia.
 Angelo Rosseto, filho de Jorge Rosseto.
 Antônio Alves Martins, filho de Manuel Alves.
 Armando Vieira de Matos, filho de Antônio Enes Gonçalves de Matos.
 Belmino da Silva, filho de Augusto da Silva.
 Fernando Alexandre de Menezes, filho de Teodoro da Silva.
 Geraldo Augusto dos Santos, filho de Augusto Gonçalves dos Santos.

Irineu Antonio do Rego, filho de Luiz Antônio do Rego.
 João Alcides Cândido, filho de Firmiro Cândido.
 João Batista Martins, filho de Manuel José Martins.
 João Martins Carneiro, filho de Carlota Maria da Conceição.
 João Plínio Frota Lopes, filho de Leandro Plínio Frota Lopes.
 Joaquim Rocha, filho de Custódio Rocha.
 José Correia, filho de Antônio Correia da Conceição.
 José Gomes de Melo, filho de Sinval Pereira de Melo.
 José Machado de Castro, filho de José Machado de Castro.
 Manuel Duarte, filho de José Francisco Duarte.
 Manuel Mário Pimentel, filho de Sezinio de Barros Pimentel.
 Manuel Monteiro da Silva, filho de Joaquim Vicente da Silva.
 Manuel Tavares de Araujo, filho de José Secundino de Araujo.
 Marcelino Costa de Aguiar, filho de Laura Maria de Castro Camargo.

Mário de Oliveira Ramos, filho de Manuel de Oliveira.
 Martinho Cardoso de Oliveira, filho de Manuel Cardoso de Oliveira.
 Otávio Chermont Royal, filho de Pedro Pereira de Chermont Royal.

Paulo Vasserman, filho de Maurício Vasserman.
 Pedro Martins de Oliveira, filho de Marcolino José Martins.
 Romeu Miranda, filho de Antônio Miranda.
 Sávio Cardoso, filho de Henrique Joaquim Cardoso.
 Silvestre Caetano Alves, filho de José Caetano Alves.
 Valdemar Mário Manzini, filho de Henrique Mário Manzini.
 Valdemiro da Silva Paranhos, filho de Décio da Silva Paranhos.

Classe de 1896

Antônio Coelho, filho de Pasquali Coelho.
 Aristides da Silva Magalhães, filho de Constantino da Silva Guimarães.
 Cristovam Gonçalves Barroso, filho de Antônio Gonçalves Barros.
 Francisco de Lemos, filho de Augusto da Conceição de Lemos.
 Raimundo Silva Leite, filho de Rildo da Silva Leite.
 Serafim de Araujo, filho de Manuel de Araujo.
 Teodoro Henrique Martins, filho de Manuel Henrique Martins.
 Veneravel Gonçalves de Oliveira, filho de Martina Gonçalves de Oliveira.

Classe de 1895

João, filho de José Pereira.

Mário Vieira Ferreira, filho de Manuel Joaquim Ferreira.

Junta de Alistamento Militar do 3.º Distrito, 23 de janeiro de 1939. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente — 2.º tenente *João de Assis Martins Sobrinho*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO
QUINTA ZONA

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRITO — SANTA RITA
Relação dos cidadãos por esta Junta alistados durante o corrente mês

Classe de 1911 — (2ª linha)

1. Armando, filho de Luiz Beviláqua.
2. Claurentino, filho de Manuel Marques.
8. Roméro, filho de Noemia da Costa Pacheco.

Classe de 1910

1. Antônio, filho de Artur Leite Guimarães.
2. Claudino, filho de Joaquim de Sousa Borges.
3. Manuel, filho de Antero de Sousa Lemos.
4. Manuel, filho de Ludgero da Silva Marinho.
5. Manuel, filho de Manuel da Costa e Silva.

Classe de 1909

1. Alfredo, filho de Alfredo de Ambra.
2. Elber Fernandes Mendonça.
8. Eurico de Araujo.

Classe de 1908

1. Arlindo Simões.
2. José Santa Marta Proquet.

Classe de 1906

1. Amadeu, filho de Guelhermina Lima.
2. Ari Peixoto.
3. Herman, filho de Moritz Li German.
4. Osvaldo, filho de Alcides de Figueiredo.
5. Osvaldo Kerr.
6. Valdemiro Ferreira Lima.

Classe de 1905

1. Joséolino, filho de Francisco José Araujo Amorim.

Classe de 1904

1. Alberto Antunes Ramos.
2. Alfredo Eugénio Santiago.
3. Antônio, filho de Tibúrcio de Sousa Reis Carvalho.
4. Evaristo, filho de Pedro Antônio de Moura.
5. Horácio José Vilar.
6. José Ribeiro.
7. Napoleão de Figueiredo.

Classe de 1902

1. Deolindo Ferreira Santos.
2. Estácio Rocha.
3. Henrique Tavares da Silva.
4. Jaime de Oliveira.
5. Jorge Weinert.
6. Mário José da Silva.

Classe de 1899

1. Adnardo Tavares de Lima.
2. Alípio Mendes.
3. Américo Soares de Freitas.
4. Antônio Augusto de Almeida.
5. Antônio Dias da Silva.
6. Antônio José dos Reis.
7. Arlindo Pereira.
8. Arnaldo Martins da Silva.
9. Cândido de Sousa.
10. Edmundo Veloso da Silveira.
11. Enélio Vale.
12. Ernesto Moreira.
13. Francisco Gonçalves de Araujo.
14. Isidoro Fortunato.
15. Joaquim Gomes de Azevedo.
16. Jorge Guimarães.
17. José Alves da Costa.
18. José Antunes.
19. José Pedro da Silva.
20. Lauro Tavares Monteiro.
21. Luiz Manhães Ribeiro.
22. Manuel Tibúrcio da Silva.
23. Miguel Gomes de Brito.
24. Valdemar, filho de Antônio de Sousa Tavares.
25. Zenóbio de Miranda Pinto.

Classe de 1898

1. Antônio Veloso de Oliveira.
2. João Alves Amaro.
3. João José de Assunção.
4. Jonas Medeiros de Oliveira.
5. José da Silva Leandro.
6. José Soares.
7. Leandro Pereira da Mota.
8. Luiz Cardoso, filho de Pascoal Caruso.
9. Manuel Garcia Eiras.
10. Paulo José Ferreira.
11. Pedro da Silva.

Classe de 1897

1. Antônio Tibúrcio.
2. Carlos de Almieda Oliveira.
3. Casemiro Inácio de Oliveira.
4. Euclides dos Santos.
5. Francisco Libelo.
6. Jaime Guimarães.
7. João Bento Galvão.
8. José Rodrigues Monteiro.
9. José Tomaz Duarte.
10. Lucindo Cidoma.
11. Luiz Machado Lopes.
12. Luiz Maria Canelar.
13. Manuel, filho de Oceano Mota Ferreira.
14. Manuel Pereira de Vasconcelos.
15. Matias Jerônimo Santana.
16. Tomaz Mendes.

Classe de 1896

1. Antônio Vicente Pereira.
2. Edmundo Lima.
3. Nestor Fontes.

Classe de 1895

1. Moisés A. Lerman.

Classe de 1920 (1.ª linha)

1. Abel, filho de Antônio Teixeira de Moraes.
2. Acácio, filho de Paulo dos Santos Martins.
3. Ademar, filho de Francisco Ferreira dos Santos.
4. Agenor, filho de Henrique Gomes.
5. Albano de Sousa.
6. Alberto, filho de Alexandre dos Santos.
7. Alberto, filho de Aristides Fernandes de Almeida.
8. Alberto, filho de Elvira de Moraes.
9. Almira, filho de Moacir Augusto Campos.
10. Alvaro, filho de Alberto Henrique Bernardino.
11. Angelo, filho de Davi Marques.
12. Antônio, filho de Francisco Pinto Malharinhas.
13. Antônio, filho de Joaquim Moreira da Rocha.
14. Antônio, filho de Manuel Fonseca Silva.
15. Arlindo, filho de Domingos Mendes.
16. Armando, filho de Carlos José Ferreira.
17. Armando, filho de José Francisco Marques.
18. Airtón, filho de Antônio Flores.
19. Carlos, filho de Alvaro da Silva Carneiro.
20. Carlos, filho de Carlos Cortigoso.
21. Carlos, filho de Celso Fadatis.
21. Carlos, filho de Manuel Soares Lopes.
22. Carlos, filho de Sebastião Gonçalves.
23. Cornélio Joaquim da Silva.
24. Clodoveu, filho de Oscar Rodrigues Matias.
25. Darli, filho de Genésio Santiago da Silva.
26. Davi, filho de Carlos José da Silva Maia.
27. Davi Augusto, filho de Francisco Manuel Maximiano.
28. Dermeval, filho de Armando Ferreira.
29. Domingos, filho de Manuel da Fonseca Meireles.
30. Eduardo, filho de Josefa da Silva.
31. Eruani, filho de Alvaro Fernandes Dias.
32. Erneclito, filho de Francisco Nunes.
33. Fernando, filho de Francisco Eleutério Gonçalves da Silva.
34. Fortunato, filho de Antônio de Sá Barbosa.
35. Francisco, filho de Joaquim Rodrigues da Silva.
36. Francisco, filho de Maria das Dores Bastos.
37. Frederico, filho de Maria Alves.
38. Germano, filho de Manuel Fernandes.
39. Graxará Casseiro Moura.
40. Hélio, filho de Francisco de Barros Junior.
41. Henrique, filho de Antônio Fernandes Lirio.
42. Hermindo, filho de Antônio Moreira.
43. Hiloo, filho de Joviniano Gomes de Carvalho.
44. Italo, filho de Manuel Lourenço.
45. Jalmires, filho de Antônio Henriques Ribeiro.
46. Jaime, filho de Luiza Andrade.
47. Jaime, filho de Narciso Augusto Rodrigues.
48. João, filho de Antônio dos Santos Teixeira.
49. João, filho de Jolm Franck Carlsson.
50. João, filho de Manuel Rodrigues do Espírito Santo.
51. João, filho de Pedro Francisco Gomes.
52. João Ferreira.
53. João Gomes Rodrigues.
54. João Paulo da Silva.
55. João da Silva.

56. Joaquim, filho de Agostinho da Cunha Barbosa.
57. Joaquim, filho de Anibal Augusto Rodrigues.
58. Jonatas, filho de Josino Menezes de Andrade.
59. José, filho de André Augusto.
60. José, filho de Antônio de Siqueira.
61. José, filho de Delfim Figueiredo Pires.
62. José, filho de José Henrique de Macedo.
63. José, filho de Rosa de Jesus.
64. José, filho de Vitalino Moreira do Nascimento.
65. José Augusto Gouveia.
66. José Maria, filho de Rodolfo Martins.
67. Júlio, filho de Luiz Gonzalez Conde.
68. Jurandi, filho de Arlindo Felix dos Santos.
69. Laert, filho de Manuel de Oliveira.
70. Leôncio Raimundo de Araújo.
71. Lucindo Gomes Ferreira.
72. Luiz, filho de Luiz Machado de Frias Monteiro.
73. Luiz Gonzaga, filho de Manuel Correia da Costa.
74. Manuel, filho de Antônio José Ribeiro.
75. Manuel, filho de Felipe Santiago José de Oliveira.
76. Manuel, filho de José Mendes Rodrigues.
77. Manuel, filho de Manuel Gomes Saraiva.
78. Manuel, filho de Manuel Joaquim Braz.
79. Manuel Euzébio Alves.
80. Manuel Jesus da Silva.
81. Manuel Rodrigues.
82. Mário de Azevedo Chaves.
83. Milton, filho de Adelgício José da Silva.
84. Milton, filho de Adriano Pereira Abranches.
85. Mozar, filho de Aristides Peixoto Silva.
86. Nacir, filho de Zacarias Correia de Sousa.
87. Nelson, filho de José da Costa.
88. Nelson, filho de José Sousa Alves.
89. Nelson, filho de Leuridino Ordenha.
90. Nelson Jonates, filho de José da Silva.
91. Neodo Jorge, filho de Pascoal Gentil.
92. Nilo, filho de José Joaquim da Silva.
93. Norival, filho de Sebastiana Francisca Guilhermina.
94. Olávio, filho de Alípio Soares.
95. Olávio, filho de José Aureliano dos Santos.
96. Orlando, filho de Antônio da Cunha.
97. Orlando, filho de Antônio Joaquim Gomes.
98. Orlando, filho de Artur Alves Barbosa.
99. Orlando Alves.
100. Oscar, filho de Luiza Jacinta.
101. Osmar Paulo de Jesus.
102. Osvaldo, filho de Bernardino Ribeiro Magalhaes.
103. Paulo, filho de Desiderio Reginaldo da Silveira.
104. Paulo Augusto Pena.
105. Joaquim, filho de Joaquim Gouveia.
106. Renato, filho de João Silveira Alves.
107. Roberto, filho de Gastão Roberto Bally.
108. Rodion, filho de Francisco Cavalcante de Almeida.
109. Rolando, filho de Manuel Soares de Carvalho.
110. Rubem, filho de Maria Amélia Leite Marcondes.
111. Rubens, filho de Sebastião Monteiro.
112. Rui, filho de Ernesto Flores.
113. Valdemar Passos Melo.
114. Valdir, filho de José Marques.
115. Valter, filho de Antônio Moreira Gonçalves.
116. Wilson, filho de Francisco Piemonte Fenestino.
117. Wilson, filho de José Manuel Rodrigues.

Classe de 1919

1. Altamir, filho de Ermelinda de Araujo.
2. Ari, filho de Domingos Silva.
3. Moacir, filho de João Goudinho Coutinho.

Classe de 1918

1. Manuel, filho de José Teixeira da Cruz.

Classe de 1917

1. Hostiano, filho de Hostiano Soares.
2. Moacir, filho de Juvêncio Antônio da Conceição.
3. Paulo, filho de Manuel de Jesus Lopes.
4. Wilson, filho de João Goudinho Coutinho.

Classe de 1916

1. Sílvia, filho de Luiz Bevilacqua.
2. Valdemiro, filho de Joaquim da Silva Machado Lobo.
3. Valter, filho de Antônio José Pereira.

Classe de 1915

1. Claudino, filho de Claudino da Silva.
2. Luiz, filho de Manuel da Graça.
3. Valmir, filho de João Goudinho Coutinho.

Classe de 1914

1. Antônio, filho de Manuel Ferreira de Andrade.
2. Euclides Batista de Matos.
3. Hostílio, filho de Hostiano Soares Lauzenda.
4. Jaime, filho de Maria de Lima.
5. João, filho de Virgílio Evangelista Galvão.

Classe de 1913

1. Gerson Soares da Fonseca.
2. Vitor Hugo Esteves.

Classe de 1912

1. Arlindo de Almeida.
2. Edgar Vieira Correia.
3. Jaime Ferreira Melo.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1939. — *Etmir Feijó*, presidente.

Segundo Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE SÃO JOÃO

CONCURSO DE TÍTULOS

I — De ordem do Sr. tenente-coronel comandante desta unidade, publica-se que ficarão abertas, durante 60 (sessenta) dias, a partir de 1 de fevereiro do corrente anno, as inscrições para o concurso de títulos de candidatos a cirurgião dentista, para a vaga existente neste grupo.

II — Os interessados orientar-se-ão pelo decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e decreto n. 3.289, de 22 de novembro de 1938, que aprova o regulamento do Serviço Odontológico do Exército.

Quartel na Fortaleza de São João, 24 de janeiro de 1939. — *Augusto Octavio Confucio*, capitão ajudante. Visto. — Tenente-coronel *Orestes R. Lima*

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA FÁBRICA DE AVIÕES

O Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o decreto-lei número 617, de 15 de agosto de 1938, faz público, em adiamento aos editais publicados no *Diário Oficial* de 27 daquele mês e 18 de outubro do ano próximo findo, que o prazo da concorrência fica prorrogado até 5 de março próximo futuro, isto é, nesse dia, às 15 horas, no edifício do Ministério, sito à Praça 15 de Novembro, perante a Comissão presidida pelo ministro da Viação e Obras Públicas e constituída dos diretores da aeronáutica do Exército, da Aeronáutica Naval e da Aeronáutica Civil e do diretor geral da Fazenda Nacional, assistidos por técnicos de sua escolha, serão recebidas propostas para instalação e exploração de uma fábrica de aviões em Lagoa Santa.

Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas, em 26 de janeiro de 1939. — *Fernando Augusto de Almeida Brandão*, diretor.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

OBJETOS COM VALOR DECLARADO CAÍDO EM REFUGO DEFINITIVO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação aos interessados publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 1.150.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Havendo sido o ex-trabalhador extranumerário Hélio Francisco de Paula, responsabilizado, por portaria desta Diretoria Regional, n. 967, de 12 de dezembro último, pela importância de 32\$000, que foi a despendida com a indenização do registrado n. 1.185, com o valor declarado de 70\$000, postado na Sucursal n. 7, em 17 de janeiro do ano passado, para Maria Hortência Guedes, em Conceição do Rio Verde, registrado esse desaparecido sob sua responsabilidade única, segundo o apurado no processo n. 3.946/38, e não tendo o mesmo recolhido, aos cofres da nossa tesouraria, a aludida importância, até a presente data, intimo-o a que o faça, no prazo de oito (8) dias, sob pena de ser levantada a sua conta de débito e encaminhada à cobrança executiva, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — *Maria de Sousa Lima*, chefe dos Serviços Econômicos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. diretor, convido o ex-escrevente de 2ª classe da 4ª Divisão desta Estrada, Edgard Costa, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, perante a comissão designada para apurar em inquérito administrativo, a irregularidade que lhe é atribuída, sob pena de revelia.

A comissão funciona em uma das salas do antigo Departamento do Pessoal, contigua à Subcontadoria Seccional da República, à praça Cristiano Ottoni, nesta cidade.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de janeiro de 1939. — *Mauro Brochado*, chefe do Gabinete.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. diretor, convido os operários da 4ª Divisão, Mozarth Tiago e Valdemar Bezerra de Andrade, a comparecerem, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação do presente edital, perante a comissão designada para apurar em inquérito administrativo, as irregularidades que lhes são atribuídas, sob pena de revelia.

A comissão funciona em uma das salas do antigo Departamento do Pessoal, contigua à Subcontadoria Seccional da República, à praça Cristiano Ottoni, nesta cidade.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de janeiro de 1939. — *Mauro Brochado*, chefe do Gabinete.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os termos da circular n. 111, de 6 de dezembro de 1936, e com o que preceitua o art. 156, letra c, da Constituição Federal vigente, convido o oficial especial desta Estrada, Augusto Correia Lima, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, ao escritório do 11º Depósito da 4ª Divisão, em Governador Portela, perante a comissão designada para apurar em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência, sem causa justificada, há mais de 30 dias, onde o referido funcionário deverá apresentar a sua defesa, no decorrer de 48 horas, contados a partir do 8º dia após a 3ª publicação do presente edital.

O funcionário neste citado, já anteriormente foi cientificado, por edital publicado no *Diário Oficial* de 24 a 24 de outubro último, para ver-se processar, não tendo comparecido, pelo que o processo contra o mesmo correrá à sua revelia, se não atender ao presente.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de janeiro de 1939. — *Mauro Brochado*, chefe do Gabinete.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Escola Nacional de Veterinária**

Pelo presente, faço público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta de 1 a 15 de fevereiro próximo futuro, de 8 às 17 horas, a inscrição para os candidatos a exame vestibular.

Ao requerimento, que será selado na forma do recomendado no n. 44 da tabela B, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, e com a firma reconhecida, serão anexados os documentos seguintes:

- a) — certidão de nascimento
- b) — certificado de exame, da 5ª série ginasial;
- c) — atestado de vacinação anti-variolica;
- d) — atestado médico, com declaração de que o candidato não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem tem defeito físico que o impossibilite para a profissão de veterinário.

Todos os documentos com as firmas reconhecidas.

Idade mínima para ingresso na escola: 16 anos.

O dito requerimento pode ser assinado pelo próprio pai, tutor ou procurador legal.

No ato da inscrição o candidato pagará Rs. 60\$000, de taxa.

Nos casos previstos nas leis, os candidatos terão, também, de apresentar carteira de reservista.

Escola Nacional de Veterinária, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. — *Dr. Octavio Dupont*, diretor.

Escola Nacional de Veterinária**Segunda época.**

Pelo presente, científico aos interessados que as inscrições para prestação de exames em 2ª época, estarão abertas de 1 a 15 de fevereiro, de 8 às 17 horas.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. — *Dr. Octavio Dupont*, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional da Indústria e Comércio****DIRETORIA DA SECÇÃO DE COMÉRCIO****FALLECIMENTO DE LEILOEIRO**

Em cumprimento ao art. 7º, § 1º, do decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932, e de ordem do Sr. diretor geral deste Departamento, torno público o falecimento do leiloeiro Antônio Gianini, ocorrido em 8 de dezembro de 1938, e convido os interessados, credores do referido leiloeiro a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 dias, desta data.

Primeira Seção do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em 5 de janeiro de 1939. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo R, no impedimento do diretor da Seção.

SOCIEDADES ANONIMAS**COMPANHIA MANUFATORA FLUMINENSE**

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Fábricas	3.937:720\$000
Terras e casas	1.495:273\$710
Maquinismos e instalações	11.469:951\$726

Menos:

Fundos de depreciação	5.220:930\$300	8:240:021\$426
---------------------------------	----------------	----------------

Stocs existentes em 31 de dezembro de 1938:

Algodão em rama	850:321\$780
Algodão em manufatura e panos manufaturados	4.181:720\$800
Almoxarifado	1.469:037\$715
Óleo combustível	22:828\$220
Drogas e medicamentos	638\$800
	6.524:547\$315

Devedores e saldos diversos	577:851\$550
Caixas e bancos	1.576:663\$400

Contas de compensação:

Obrigações a receber	414:976\$800
Obrigações sorteadas	20:400\$000
Algodão comprado	558:352\$100
Fazendas à disposição	404:954\$460
Ações em caução	60:000\$000
Afiançados	1\$000
Títulos endossados	3.257:776\$500
	4.716:460\$860
	25.077:538\$291

Capital	7.500:000\$000
-------------------	----------------

Reservas:

Fundo de reserva	1.730:342\$700
Lucros suspensos	2.825:077\$054
	4.555:419\$754

Empréstimo por debentures	7.500:000\$000
-------------------------------------	----------------

Menos:

Resgatadas	3.557:400\$000	3.942:600\$000
----------------------	----------------	----------------

Credores e saldos diversos:

Obrigações a pagar	1.111:512\$100
------------------------------	----------------

Menos:

Depósito de cambiais	2:468\$400	1.109:043\$700
--------------------------------	------------	----------------

Fazendas a entregar	340:677\$400
Fornecedores	581:476\$700
Companhia Aliança Industrial	1.348:265\$477
Contas correntes	203:638\$800
Salários a pagar	155:481\$000
Juros de obrigações 1929	133:790\$000
Credores diversos	71:248\$700
Dividendo não reclamado	44:795\$900
Dividendo n. 63	375:000\$000

Contas de compensação:

Títulos descontados	414:976\$800
Obrigações a resgatar	20:400\$000
Contratos de algodão	558:352\$100
Fazendas pertencentes a terceiros	404:954\$460
Caução da diretoria	60:000\$000
Fianças	1\$000
Endossos a vencer	3.257:776\$500
	4.716:460\$860
	25.077:538\$291

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — *Severino Pereira da Silva*, presidente. — *José Lopes de Freitas*, contador.

(C 879 — 26-1-939 — 142\$800)

COMPANHIA PROGRESSO DE VALENÇA

Relatório.

Srs. acionistas:

Com prazer vimos dar-lhes conta dos negócios relativos ao ano de 1938. A nossa produção foi de 3.090.353 metros, contra 3.526.261 metros em 1937. Devemos a diminuição da produção, ao fato de continuar a nossa fábrica com deficiência de operários, e ter-se trabalhado até abril 9 horas diárias, e de maio a dezembro, 8 horas apenas.

Conforme nossa previsão citada no relatório anterior, tivemos que enfrentar com todas as despesas para a manutenção da Caixa de Assistência aos nossos empregados, afim de que aos mesmos não faltassem os recursos indispensáveis em caso de doença, tais como, médico, farmácia, parte do salário, etc., etc., e isto, sem a menor contribuição por parte dos mesmos.

Graças às condições econômicas da Companhia, ainda nos foi possível distribuir dividendo.

Se outras informações desejarem, teremos todo o prazer em fornecê-las.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — *José de Siqueira Silva da Fonseca*, presidente.

Parecer do Conselho Fiscal.

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Progresso de Valença, tendo examinado o inventário, balanço e outras contas da administração da mesma Companhia, compreendendo as operações relativas ao exercício de 1938, encontrando tudo em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1939. — *Aristo da Silva Fonseca*. — *Carlos Theodorico da Cunha Fonseca*. — *José Garcia Lopes*.

(C-877 — 26-1-39 — 42\$800)."

S. A. DE PERFUMARIA J. & E. ATKINSON

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE OUTUBRO DE 1938

Aos doze dias do mês de outubro de 1938, às treze horas, em sua sede social, à rua Maxwell n. 336 (trezentos e trinta e seis), nesta capital, reunidos os acionistas em número legal representando todo o capital da sociedade foi a sessão aberta pelo Diretor Presidente.

O Sr. E. G. Jones, declarando aberta a sessão, pediu aos presentes que elegessem o presidente para a Assembléia, tendo sido o mesmo Senhor escolhido e aclamado para continuar os trabalhos.

O Presidente convidou para secretários da mesa, os Srs. John Leslie Burgess e William Robson.

Estando a mesa constituída, foi a sessão declarada aberta pelo Presidente, que, de acordo com a convocação feita no *Diário Oficial*, tendo sido guardado o prazo previsto entre a publicação feita e a realização da presente reunião tendo esta por fim aprovar as contas do exercício de 1937 e eleger o Conselho Fiscal, para gestão de 1938.

Pede a palavra o Sr. Antônio Teixeira de Carvalho, tendo sido a mesma concedida e a leitura seja dispensada a leitura da ata da Assembléia, assim como o relatório apresentado pela Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, por terem os mesmos sido publicados no *Diário Oficial*, tendo esta proposta sido aceita por unanimidade.

O Sr. Presidente declara que se encontram sobre a mesa todos os documentos referentes ao exercício de 1937, assim como o parecer do Conselho Fiscal, para estudo e discussão e, como nenhum acionista fizesse uso da palavra, foram os respectivos documentos postos em votação e aprovados unanimemente. Diante do ocorrido o senhor Presidente declara estarem aprovados todos os atos e documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937.

O Sr. Presidente declara então que vai passar a segunda parte da ordem do dia e para tal suspende a sessão por cinco minutos, para que os presentes possam se munir das respectivas cédulas para a eleição. Feita a chamada pela ordem do livro de presença, foram as cédulas colocadas na urna especial e logo após feita a apuração, verificando-se terem sido reeleitos os Srs. Artur Cyril Ciciri, Herbert Cane e eleito Afonso Cardoso Gaspar. Para suplente foi reeleito o Sr. Afrânio Coutinho. Em seguida foram todos os conselheiros empossados nos seus respectivos cargos.

O Sr. Presidente declara estar sobre a mesa, o pedido de demissão do Sr. Cyril Siegfried Atkinson, que é forçado a se retirar do país por longo tempo, não sendo possível continuar.

Dadas as explicações feitas por este Diretor, foi seu pedido aceito por maioria. Nada mais havendo a tratar e não tendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradece o comparecimento dos presentes, dá a mesma por encerrada, suspendendo os trabalhos para a lavratura da presente pelo Secretário John Leslie Burgess, que, após lida foi aprovada e assinada.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1938. — *Emrys Gwynn Jones*. — *John Leslie Burgess*. — *Horace Barrett*. — *William Robson*. — *Antonio Teixeira de Carvalho*. — *Arthur Cyril Ciciri*. — *Herbert Cane*. — *Afrânio Coutinho*.

(C-970 — 26-1-39 — 79\$600).

COMPANHIA CARIOCA DE ARTES GRAFICAS

CERTIDÃO

Livro n. 580 — Folha 1

Escritura de constituição da Sociedade Anônima "Companhia Carioca de Artes Gráficas", na forma abaixo

Saibam quantos esta virem que, no ano de mil novecentos e trinta e oito; aos quatorze de dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da República dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartório, perante mim, tabelião, interino, do quarto officio, por me haver sido a presente hoje distribuída, compareceram, justos e contratados, como outorgantes e reciprocamente outorgados, doutor Alfredo Maia Júnior, brasileiro, casado, proprietário; Artur Elisiário Barbosa, brasileiro, solteiro, maior e proprietário; Angelo Orazi, brasileiro naturalizado, casado, do comércio; Ciro Romano Farina, brasileiro, casado, engenheiro civil; Maria Amália Roxo Maia, brasileira, casada, proprietária; Anselmo Mateus Panizza, brasileiro, casado, proprietário; Marina Guimarães, brasileira, solteira, maior, comércio; Ernesto Stampa, brasileiro, desquitado, corretor de fundos públicos; Raul Gomes, brasileiro, casado, do comércio; James Joseph Coachman, norte-americano, casado, dentista, e Maly Mendes Aleixo, brasileira, solteira, maior, do comércio, todos domiciliados nesta cidade, meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes e outorgados já referidos, me foi dito que, de comum acordo, pela presente escritura, desde esta data, constituem uma sociedade anônima, com o capital de mil contos de réis (Rs. 1.000:000\$000), sob a denominação de "Companhia Carioca de Artes Gráficas", com sede nesta cidade, para o negócio de tipografia, linotipia e impressão em geral, compra e venda de papel e artigos congêneres, devendo a referida sociedade reger-se pelos seguintes estatutos: — "Estatutos da Companhia Carioca de Artes Gráficas" — Capítulo I — Da denominação e objeto da Sociedade — Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Carioca de Artes Gráficas, fica constituída uma sociedade anônima, que será regida por estes estatutos, e, nos casos omissos, pela legislação em vigor. Art. 2.º A sede e fóro da sociedade serão no Distrito Federal. Art. 3.º A sociedade tem por objeto a exploração de todos os trabalhos concernentes às artes gráficas, como sejam os de tipografia, litografia, rotogravura e qualquer outro processo de impressão, adquirindo ou instalando as competentes oficinas, a compra e venda de papel em geral, artigos de escritório, etc. Art. 4.º A sociedade terá duração ilimitada. Capítulo II — Do capital social — Art. 5.º O capital social será de mil contos de réis (1.000:000\$), dividido em duas mil ações do valor nominal de quinhentos mil réis (500\$000), cada uma, as quais serão integralizadas da seguinte forma: — dez por dez por cento (10 %) no ato da subscrição e o restante à medida que for sendo chamado pela Diretoria. Art. 6.º As ações serão ao portador e consideradas indivisíveis em relação à Sociedade, que só reconhece um proprietário para cada ação. Capítulo III — Da Assembléia Geral. Art. 7.º — A assembléia geral que é o órgão soberano da Sociedade, considerará-se legalmente constituída quando em virtude de prévia convocação reunir, pelo menos, a metade do capital realizado, representado em ações, depositadas com dois dias de antecedência, na Tesouraria da Sociedade. — Parágrafo único. — No caso da primeira convocação não reunir número de sócios representando mais da metade do capital social, far-se-á segunda convocação com antecedência mínima de cinco dias, pela imprensa e por carta, com a declaração de que a mesma reunião se realizará qualquer que seja a soma do capital nela representado. Art. 8.º — A assembléia geral será presidida pelo diretor-presidente que escolherá um acionista para secretário. Parágrafo único. — O diretor-presidente, além do voto como acionista, terá o voto de qualidade. Art. 9.º — Compete à assembléia geral: — a) resolver sobre todos os negócios de interesse social, que não estiverem cometidos à diretoria e ao Conselho Fiscal; b) eleger nas épocas determinadas a diretoria e o Conselho Fiscal; c) discutir e deliberar sobre contas e relatórios apresentados anualmente pela Diretoria e sobre pareceres do Conselho Fiscal; d) alterar ou reformar os presentes estatutos, sem, entretanto, poder mudar o objeto da sociedade; e) resolver sobre aumento de capital e bem assim sobre a liquidação da Sociedade ou sua dissolução e sobre qualquer assunto para o qual tenha sido convocada, dentro dos limites de sua competência. Parágrafo único. — Nas assembléias cada ação representa um voto, podendo o acionista representar-se pelas por procurador com poderes especiais. Art. 10.º — A assembléia ordinária efetuar-se-á anualmente, no primeiro trimestre de cada ano, e nela serão apresentados, discutidos e votados o relatório, o balanço anual e as contas da diretoria, referentes à gestão do ano social anterior, bem como o parecer do Conselho Fiscal, sendo todas as deliberações tomadas pela maioria de votos presentes. Art. 11.º — Além da assembléia ordinária, haverá tantas assembléias extraordinárias quantas forem julgadas necessárias pela diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por um grupo de acionistas, representando, pelo menos, a metade do capital social. Parágrafo único. — As convocações dessas assembléias serão sempre motivadas e feitas com antecedência mínima de três dias, pela imprensa e por cartas e nelas somente serão tratados os assuntos que tiverem sido previamente anunciados. Capítulo IV. — Da administração da sociedade. — Art. 12.º — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de um diretor-presidente e um diretor-tesoureiro, eleitos pela assembléia geral. Parágrafo único. — Os diretores servirão pelo prazo de seis anos podendo ser reeleitos. Parágrafo dois. O mandato da primeira diretoria terminará em

trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro. Artigo 13.º — Os diretores poderão ser dispensados da caução necessária para que entrem em exercício do cargo, sendo essa dispensa feita pela assembleia que os proclamar e eleger, devendo constar da ata. Parágrafo único — As substituições dos diretores serão feitas por designação do conselho fiscal, nos impedimentos ocasionais, e nos definitivos, até que se procedam a novas eleições. Art. 14.º — Os membros da diretoria perceberão os honorários que forem estabelecidos e fixados pela assembleia geral, e terão direito a uma gratificação, quando essa assim o entender. Art. 15.º — Ao diretor-presidente compete: a) determinar a orientação geral da sociedade; b) representá-la em juízo, constituindo procurador, quando necessário e contratando-lhe os serviços; c) nomear e demitir empregados, fixando-lhes ordenados, salários e gratificações e seus aumentos ou diminuições; d) convocar e presidir as assembleias gerais na forma estatutária; e) deliberar sobre negócios propostos à sociedade e praticar todos os atos de administração para os quais não hajam restrições nos estatutos. Parágrafo único — Ao diretor-presidente compete, em conjunto, exclusivamente, com o diretor-tesoureiro: a) adquirir, alienar ou onerar bens sociais, assinando as respectivas escrituras ou títulos respectivos; b) assinar cheques, títulos de dividas, debêntures, e em especial, quaisquer documentos que importem em onus ou responsabilidade financeira para a sociedade. Art. 16.º — Ao diretor-tesoureiro compete: a) ter sob sua guarda todos os haveres sociais; b) superintender a contabilidade e a caixa da sociedade, conferindo-a diariamente; c) assinar conjuntamente com o diretor-presidente, cheques e outros títulos, ou documentos, na forma da letra b, do parágrafo único do art. 15.º dos estatutos; d) nomear o caixa e seus auxiliares, que agirão sob sua exclusiva responsabilidade; e) assinar contratos juntamente com o diretor-presidente; f) auxiliar e colaborar com o diretor-presidente, em seus vários mistérios; g) assistir aos serviços de escritório e ter sob sua guarda o arquivo social. Capítulo V — Do conselho Fiscal — Art. 17.º — A assembleia geral ordinária elegerá anualmente três fiscais e três suplentes, encarregados de examinar e dar parecer sobre os negócios e operações da sociedade, referentes ao ano social em curso, no momento de sua eleição. Capítulo VI — Dos lucros líquidos, fundo de reserva e dividendo. Art. 18.º — Dos lucros líquidos verificados, anualmente, cinco por cento (5 %) será incorporado ao fundo de reserva, até que este atinja a setenta por cento do capital social, e dez por cento será destinado ao fundo de amortização. Feitas estas deduções, será retirada pela diretoria a soma necessária para ser distribuída como dividendo pelos acionistas, levando-se o saldo a uma conta de lucros suspensos, que passam para o ano seguinte. Parágrafo único. Os dividendos não reclamados não vencem juros. Capítulo VII. Disposições gerais. Art. 19. O ano social terminará em trinta e um de dezembro. Disseram mais os outorgantes e outorgados que a primeira diretoria da sociedade, fica constituída do modo seguinte: Alfredo Maia Júnior, diretor-presidente; Artur Eliário Barbosa, diretor-tesoureiro; James Joseph Coachmann, Angelo Orazi e Ciro Romano Farina, membros do Conselho Fiscal e Raul Gomes, Anselmo Mateus Panizza e Carlos Sousa Viana, suplentes, ficando essa diretoria que os outorgantes elegem unanimemente, isenta de caução e autorizada a adquirir maquinismos e instalar oficinas e praticar todos os atos necessários aos fins e objetivos da sociedade, de acordo com os estatutos. Disseram mais os outorgantes e outorgados, que o capital da presente sociedade foi subscrito do modo seguinte: Artur Eliário Barbosa, quarenta ações de quinhentos mil réis, cada uma, no valor total de vinte contos de réis; Angelo Orazi, quarenta ações de quinhentos mil réis, cada uma, no total de vinte contos de réis; Ciro Romano Farina, sessenta ações de quinhentos mil réis cada uma, no total de trinta contos de réis; Alfredo Maia Júnior, mil e duzentas ações de quinhentos mil réis, cada uma, no valor total de seiscentos contos de réis; Maria Amália Roxo Maia, quatrocentas e setenta e cinco ações de quinhentos mil réis, no valor de duzentos e trinta e cinco contos de réis; Anselmo Mateus Panizza, dez ações de quinhentos mil réis, cada uma, no total de cinco contos de réis; Marina Guimarães, vinte ações de quinhentos mil réis, cada uma, no valor total de dez contos de réis; Ernesto Stampa, sessenta ações de quinhentos mil réis, cada uma, no valor total de trinta contos de réis; Raul Gomes, dez ações de quinhentos mil réis, cada uma, no valor total de cinco contos de réis; James Joseph Coachmann, oitenta ações de quinhentos mil réis, cada uma, no valor total de quarenta contos de réis e Maly Mendes Aleixo, dez ações de quinhentos mil réis, cada uma, no valor total de cinco contos de réis. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados foi dito terem feito o depósito da décima parte do capital de acordo com o recebido do teor seguinte: Banco Boavista, réis 100.000\$000. Recebemos da Companhia Carioca de Artes Gráficas com sede à rua Camerino n. 82, Rio, a importância supra de em contos de réis, correspondente a dez por cento sobre o capital de mil contos de réis — (1.000.000\$000), com que se constitui a referida Companhia. Para clareza firmamos o presente recibo. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1938. Banco Boavista. — A. R. Neto e F. M. Portela, sobre 20\$200 selo federal e Educação. O selo por verba foi pago pelo conhecimento seguinte: N. 35.533. Recebedoria do Distrito Federal. Selo por verba. Exercício de 1938 réis 3:600\$000. No livro de receita a folha fica debitado o tesoureiro pela quantia de 3:600\$000, recebida de Dr. Alfredo Maia Júnior, proveniente de constituição sociedade, conforme a verba n. 139. Rio de Janeiro, em 14 de dezembro de 1938. — O escriturário, Pinto. O ajudante do tesoureiro do Selo, Bethencourt. E me pediram lhes lavrasse a presente escritura, que lhes sendo lida e ás testemunhas, a tudo presentes, Nicanor dos Santos Fontes e Rubens Raimundo da

Silva, outorgaram, aceitaram e assinam. Eu, Dante Guarini digo assinam. Eu, Dante Guarinello, tabelião interino, a escrevi. — Alfredo Maia Júnior. — Maria Amália Roxo Maia. — Raul Gomes. — A. Eliário Barbosa. — Marina Guimarães. — Maly Mendes Aleixo — Ciro Romano Farina. — Angelo Orazi. — Anselmo Mateus Panizza. — Ernesto Stampa. — James Joseph Coachmann. Testemunhas: Nicanor dos Santos Fontes e Rubens Raimundo da Silva. Nada mais. Traduzada em seguida. Ressalvo a entrelinha que diz: "digo um". Eu, Dante Guarinello, tabelião, interino, subscrevo e assino, em público e razo. Em testemunho (sinal público da verdade). — Dante Guarinello.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor geral no requerimento de Companhia Carioca de Artes Gráficas, em 29 de janeiro de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 14.156, os seguintes documentos: a) primeiro traslado da escritura pública de constituição da companhia, lavrada em 14 de dezembro de 1938, em notas do tabelião do Quarto Ofício desta capital, contendo a transcrição dos estatutos, da lista dos subscritores e da constituição da primeira diretoria, conselho fiscal e suplentes; b) recibo do depósito feito no Banco Boavista de 10% do capital social; c) guia com o pagamento do selo proporcional ao capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal; d) certidão expedida pelo Registro de Títulos e Documentos desta capital, com referência à matrícula das oficinas tipográficas denominadas Companhia Carioca de Artes Gráficas. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Ernesto Jencarelli, escriturário, da classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1939. — Ernesto Jencarelli, esc. F. — Visto. Mario Soares Pinto, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção. — Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Visto. Mario Soares Pinto, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção.

(C. 968—26-1-39—316\$200)

UNIÃO MANUFATURA DE ROUPAS, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PREPARATÓRIA PARA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA "UNIÃO MANUFATURA DE ROUPAS"

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro e no sobrado do prédio número noventa e seis da rua Aristides Lobo, às quinze horas, em virtude de convocação publicada nos exemplares do *Diário Oficial* dos dias 23, 24 e 26 do corrente mês, reuniram-se em assembleia geral preparatória os signatários da presente, subscritores de todo o capital da Sociedade Anônima "União Manufatura de Roupas", conforme lista sobre a mesa. Assumindo a direção dos trabalhos, o senhor Vitor Marques Paula Rosa pediu aos presentes a indicação de quem devesse presidir a assembleia, sendo, por aclamação unânime, indicada a sua própria pessoa. Depois de agradecer aos presentes a distinção que lhe fora concedida, o senhor Vitor Marques Paula Rosa convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Armando Martins e Otávio Corrêa Cardoso, os quais, aceitando o convite, passaram a formar a Mesa, sendo, pelo Sr. presidente declarada aberta a sessão. A seguir, o senhor presidente referiu-se aos fins da reunião e pediu ao senhor segundo secretário que procedesse à leitura das convocações publicadas o que foi feito. A pedido ainda, do senhor presidente o senhor segundo secretário distribuiu pelos presentes exemplares do projeto dos estatutos da sociedade a constituir-se, esclarecendo que assim procedia para que, cada interessado, com melhor conhecimento do assunto, pudesse discutir e votar na próxima assembleia geral a realizar-se para constituição definitiva da mesma. Continuando ainda com a palavra, o senhor presidente informou que ele e o seu irmão Joaquim José de Paula Rosa Júnior, únicos sócios componentes da firma V. Marques Rosa & Comp. pretendiam realizar as importâncias das ações que subscreveram para formação do capital da sociedade em constituição com bens móveis e direitos que possuíam disponíveis na citada firma, razão por que pedia aos presentes que indicassem os louvados para, nos termos do artigo setenta e sete do decreto 434, de 4 de julho de 1891, avaliarem os os referidos efeitos que pretendem oferecer para aludido fim. Esclareceu mais que no balanço da firma aludida, a proceder-se no dia 31 do mês em curso, os louvados escolhidos encontrarão elementos seguros para se orientarem e que esse balanço poderia estar ao dispor dos mesmos logo nos primeiros dias do mês de janeiro futuro. Solicitando a palavra, o subscritor Francisco da Silva Tavares indicou para servirem de louvados os contadores Júlio Furquim Sambaqui e Ildetrudes Cavalcante Rocha, ambos de reconhecida competência, indicando também o senhor Wilhelm Jacobs, engenheiro têxtil experimentado, todas pessoas de elevado conceito moral, ficando, assim a comissão de louvados, constituída de profissionais capazes de, sob todos os pontos de vista, darem bom desempenho à missão que se faz necessária. Ocorrendo que nenhum dos demais presentes se manifestasse a respeito, o se-

nhor presidente submeteu as aludidas indicações à votação, sendo elas por todos, de viva voz, aprovadas, abstendo-se de votar ele e o seu irmão Joaquim José de Paula Rosa Júnior por serem interessados na qualidade que têm de sócios da firma V. Marques Rosa & Comp., a cujo patrimônio pertencem os bens, coisas e direitos sujeitos à avaliação. A seguir o senhor presidente fez ver aos presentes que a assembleia já tinha preenchido todos os fins da sua convocação e consultou si alguém mais desejava tratar qualquer outro assunto que se relacionasse com os fins que visavam e como ninguém se manifestasse, o senhor presidente encerrou a sessão, pedindo aos presentes que se conservassem no recinto pelo tempo necessário à lavratura da presente. Feito isto, o senhor presidente reabriu a sessão, pediu ao senhor segundo secretário que procedesse à leitura desta, submetendo-a, a seguir, à discussão e como nenhum dos subscritores pedisse a palavra o senhor presidente submeteu-a à votação, sendo por todos aprovada, pelo que, eu, primeiro secretário, que a lavrei assino-a com o senhor presidente e demais subscritores, como se segue. — *Armando Martins. — Victor Marques Paula Rosa. — Joaquim José de Paula Rosa Junior. — Octavio Corrêa Cardoso. — Americo Constantino Brêa. — Gervasio Seabra. — Francisco Simeão Corrêa da Silva Junior. — Odilon de Paula Rosa. — Vicente Gade. — Armando Corrêa Lassarce. — Pericles da Silveira. — Henrique Viegas. — Nelson Vilhena. — Francisco da Silva Tava.*

(C — 977 — 26-1-1939 — 102\$000).

A ECONOMIZADORA IMOBILIÁRIA, S. A.

Sociedade Civil

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "SOCIEDADE CIVIL" "A ECONOMIZADORA IMOBILIÁRIA, S. A.", REALIZADA AOS 20 DE JANEIRO DE 1939, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, em a casa n. 69-A, da rua Dr. Sattamini, sede social, às quatorze horas, reuniu-se em sessão extraordinária a assembleia geral da "A Economizadora Imobiliária, S. A.", para o fim de se tratar do aumento do capital social e reforma dos estatutos, conforme os avisos publicados no *Diário Oficial* dos dias 16, 18 e 19 do corrente. Foram presentes os senhores Visconde Gabriel de Fontarce, Dr. Modesto Perestrello de Carvalhosa, Bension Yallouz e Charles Henri de Fontarce, ambos representados por seu bastante procurador o mesmo Sr. Visconde Gabriel de Fontarce; Dr. Luiz de Barros Perestrello de Carvalhosa, Maurio Muniz Guimarães, Mahmoud Zobeir Dakouma e Alaim de Almeida Carneiro, e, sob a presidência do primeiro por escolha e aclamação dos demais acionistas, servindo eu, Luiz de Barros Perestrello de Carvalhosa, a seu convite, de secretário, foi declarada aberta a assembleia, e por ordem do mesmo Sr. presidente li o aviso de convocação acima referido. Em seguida, o Sr. presidente declarou que o fim da presente reunião era submeter à deliberação da assembleia a proposta da Diretoria, que se achava sobre a mesa, para o aumento do capital social e a consequente reforma dos estatutos, a qual proposta foi por mim lida e é a seguinte: "Senhores acionistas: Apenas iniciadas as formalidades necessárias para o registro civil desta Sociedade, notaram os seus fundadores ser insuficiente o capital subscrito para o preenchimento dos fins sociais. Os imóveis que a Sociedade pretende adquirir imediatamente, elevam-se, em preço, à totalidade do capital de cem contos de réis (100:000\$000), fixado nos Estatutos, e além disso é imprescindível manter a Sociedade um fundo disponível para os negócios que se apresentarem, como é óbvio. Os fundadores, já nomeados para constituir a sua Diretoria, julgaram seu dever, interpretando a vontade de todos, propor um aumento do capital social, afim de elevá-lo à soma de quinhentos contos de réis (500:000\$000) e consequentemente a reforma dos estatutos na parte contida no capítulo II, sob o título "Capital. Ações e Acionistas", para ficarem assim redigidos os arts. 4º e 5º dos ditos Estatutos: "Art. 4º. O capital inicial da Sociedade é de quinhentos contos de réis (500:000\$000), dividido em cinco mil (5.000) ações, do valor nominal de cem mil réis (100\$000) cada uma, devendo ser integralizado, a metade em dinheiro pelos senhores subscritores, no ato da subscrição, e a outra metade dentro do prazo máximo de um ano, por chamadas periódicas, que forem feitas pela Diretoria, consoante as necessidades sociais. Art. 5º. As ações, depois de integralizadas, serão nominativas ou ao portador, e convertíveis umas por outras, segundo a conveniência dos acionistas, e representadas por títulos de uma, dez, vinte e cinco e cinquenta ações". A Diretoria submeteu esta proposta aos senhores membros do Conselho Fiscal, que a acharam razoável e com ela concordaram. Pela Diretoria: *V. de Fontarce. — M. Perestrello de Carvalhosa*. Finda a leitura acrescentou o senhor presidente achar-se sobre a mesa o parecer do Conselho Fiscal à disposição dos senhores acionistas e que havia sido feito o depósito da décima parte relativa ao aumento do capital proposto, em cumprimento das exigências da lei, como se vê do seguinte documento, por mim lido, por sua ordem: Bank of London & South America Limited. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1939.

R\$. 40:000\$000. Recebemos do Sr. Visconde Gabriel de Fontarce, como fundador da Sociedade Anônima Civil "A Economizadora Imobiliária S. A.", de acordo com as disposições do decreto n. 434, de julho de 1891, a quantia acima de 40:000\$000 (quarenta contos de réis), correspondente a 10% (dez por cento) de 400:000\$000 (quatrocentos contos de réis), importância do aumento do seu capital em dinheiro, e para clareza firmamos o presente em duas vias, para um só efeito. O presente documento estava selado com 20\$200 (vinte mil e duzentos réis), devidamente datado, e trazia as assinaturas de A. C. dos Santos e J. P. Guimarães, respectivamente, gerente e contador do Bank of London & South America, Ltd. no Rio de Janeiro. Dada a palavra aos senhores acionistas, foi discutida a referida proposta e unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os membros da Diretoria que se achavam presentes. Então, pelo senhor presidente, foi proclamado o resultado da deliberação e pelos senhores acionistas presentes foi coberta a subscrição pela forma seguinte: o Sr. Visconde de Fontarce subscreveu mais tres mil novecentas e noventa e duas (3.992) ações da Sociedade e cada um dos acionistas presentes mais uma (1) ação além das já subscritas por ocasião da constituição da Sociedade, deliberando-se que as ações seriam todas da mesma categoria, compreendendo todo o capital subscrito de quinhentos contos de réis (500:000\$000), metade realizada em dinheiro e a outra metade por chamadas periódicas, sob aviso prévio de um mês, devendo ser completamente integralizadas dentro do prazo de um ano. Foram presentes os senhores Acindino de Lima Carvalho, Ivo Ferreira da Silva e Hugo de Pinho, membros do Conselho Fiscal, que ouvidos, deram seu favorável parecer às deliberações tomadas nesta assembleia. Nada mais havendo a tratar, mandou o senhor presidente lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Eu, Luiz de Barros Perestrello de Carvalhosa, servindo de secretário, a escrevi, subscrevi e assino

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1939. — *Luiz de Barros Perestrello de Carvalhosa*, secretário. — *V. de Fontarce* — *M. Perestrello de Carvalhosa*. — Por si e como procurador dos senhores Charles Henri de Fontarce e Bension Yallouz, *V. de Fontarce*. — *Luiz de Barros Perestrello de Carvalhosa*. — *Maurio Muniz Guimarães*. — *Mahmoud Zobeir Dakouma*. — *Alaim de Almeida Carneiro*. — *Ascendino de Lima Carvalho*. — *Ivo Ferreira da Silva*. — *Hugo O. Pinho*.

(C — 972 — 26-1-39 — 140\$800)

COMPANHIA EXPRESSO FEDERAL

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

De acordo com os estatutos, vimos submeter à Assembleia, o relatório das operações do exercício de 1938 e as contas de nossa administração, conforme balanço encerrado a 31 de dezembro de 1938.

O falecimento do diretor tesoureiro Charles N. Ryan a 18 de outubro próximo passado, quando em viagem aos Estados Unidos para esta Capital, privou a Companhia da colaboração preciosa de um diretor que desde a sua fundação muito contribuiu para o seu desenvolvimento. Este infausto acontecimento já comunicado aos senhores acionistas, provocou a convocação da Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro próximo passado, na qual foi nomeado para substituí-lo, no cargo de diretor-tesoureiro, o Sr. Axel Lund Rasmussen que exercia o cargo de diretor-secretário, cargo este extinto pela reforma dos estatutos, aprovada naquela Assembleia.

A 2 de julho zarpar do Rio de Janeiro com destino à Nova York o último vapor da "Munson S.S. Line" a qual tamanhos serviços prestou, durante vinte anos, ao comércio importador e exportador e ao tráfego de passageiros entre o Brasil e os Estados Unidos. Durante este longo período fomos seus agentes gerais no Brasil, recebendo e merecendo sempre as maiores demonstrações de apreço e cordialidade no desempenho de nossas funções.

A perda desta agência tão importante foi, de certo modo, compensada com o contrato de representação assinado em dezembro com a nova linha de vapores "Sprague S. S. Line", operando entre o Brasil e os Estados Unidos.

Em julho, a diretoria resolveu enviar a Nova York e Washington o diretor Sr. Axel Lund e o gerente em Santos, Sr. James B. Bacon, numa tentativa de obtenção para a nossa Companhia da agência dos novos vapores da Frota da Boa Visinhança que o Governo Americano destinava mediante arrendamento por concorrência pública ao tráfego para a América do Sul em substituição aos vapores da Munson Line.

Nossos esforços resultaram infrutíferos, visto haverem os arrendatários daqueles vapores preferido abrir escritórios próprios no Rio e em Santos.

Tivemos, porém, a satisfação de constatar, que nos círculos de navegação e do comércio exportador nos Estados Unidos, quer nos meios oficiais de Washington, a alta consideração e a ótima reputação da nossa Companhia cujos serviços diretos com o Governo Americano, durante os anos da guerra mundial, não haviam sido esquecidos.

Com a perda da Agência da Munson Line, houve necessidade de certas reorganizações internas, pois alguns empregados do departamento de navegação resignaram seus cargos por conveniência de maiores remunerações em outra firma. Propostas idênticas foram recusadas pelos nossos funcionários superiores preferindo eles continuar a prestar sua valiosa cooperação à nossa Companhia, com a qual se acham identificados, há longos anos.

Continua a desenvolver-se normalmente o tráfego da Pacific Argentina Brasil Line cuja honrosa representação mantemos há cerca de doze anos.

Renovamos o contrato de locação do prédio n. 87 da avenida Rio Branco por mais sete anos, e estamos expandindo nossas atividades em novos negócios de importação.

Pelo balanço de 31 de dezembro de 1938 o nosso capital social de 3.000.000\$000, é representado por 9.000 ações comuns ou ordinárias nominativas de 200\$000, 1.800\$000; 6.000 ações preferenciais ao portador, de 200\$000, 1.200.000\$000, total 3.000.000\$000.

Os diversos fundos de reserva e lucros suspensos, atingem a 3.836.130\$100.

O empréstimo de 400.000\$000 por debentures está reduzido a 166 contos de reis não tendo sido ainda apresentados a resgate 16 contos, saldo de debentures sorteados. A diretoria tenciona resgatar em 1939 o saldo do empréstimo, 750 debentures na importância de 150 contos.

Durante o ano de 1938 foram lavrados quatro termos de transferência de ações (compra e venda) de 45 ações.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1939. — *Alceu G. d'Azevedo*, diretor-presidente. — *A. Lund*, diretor-tesoureiro. — *Harry F. Covington*, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL.

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Companhia Expresso Federal depois de examinarem os livros, contas balanço e mais documentos relativos ao ano de 1938, são de parecer que devem os mesmos serem aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. — *J. H. Rogers*. — *A. F. Hiltz*. — *Richard P. Momsen*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Imóveis, móveis e utensílios, autos e almoxarifado.	1.221.607\$60
Garage — Idalina Sousa, 35.....	630.121\$8
Sítio Tanaporanga	40.169\$3
Móveis e utensílios.....	510.111\$2
Veículos	11.227\$3
Papelaria	25.705\$7
Almoxarifado	1.272\$3
Apólices, obrigações federais e ações.....	67.707\$40
Apólices federais	51.368\$9
Obrigações federais	2.850\$0
Títulos diversos	9.988\$5
Mercadorias	2.422.063\$56
Devedores diversos	6.331.940\$10
Duplicatas a receber.....	5.257.455\$9
Letras a receber.....	375.786\$6
Contas correntes	135.106\$9
Contas a receber.....	111.680\$2
Prestamistas	146.615\$0
Prestamistas de rádios.....	209.783\$8
Contas e títulos em liquidação....	52.041\$8
Devedores por publicidade.....	46.471\$0
Caixa	162.532\$80
Em banco	36.775\$1
Em dinheiro	125.757\$7
Contas diversas	148.957\$30
Contas compensadas	3.820.764\$40
Consignações	546.386\$3
Encomendas a chegar.....	1.301.582\$3
The National City Bank — C/Cobr.	
Pupl. Canc.	1.115.095\$1
The Royal Bank of Canada — Idem..	645.625\$0
Banco Com. Est. S. Paulo — C/Cobr. Títulos	11.031\$0
Títulos avalizados	185.044\$7
Ações em caução (Caução da diretoria)	16.000\$0
	14.178.573\$10

Passivo

Capital	3.000.000\$00
9.000 ações ordinárias nominativas de Rs. 200\$000.....	1.800.000\$0
6.000 ações preferenciais ao portador Rs. 200\$000.....	1.200.000\$0
Empréstimo por debentures.....	400.000\$0
Menos parte resgatada	234.000\$0
Reservas	3.144.891\$00
Fundo de reserva.....	1.208.173\$1
Fundo de reserva especial.....	1.000.000\$0
Fundo para contas duvidosas....	100.000\$0
Fundo para depreciação.....	836.717\$6
Lucros em suspenso.....	691.239\$40
Distribuição de lucros relativos a 1938.....	354.062\$80
Dividendos de ações ordinárias....	180.000\$0
Dividendos de ações preferenciais — 2º sem.....	54.000\$0
Percentagem da diretoria.....	96.050\$2
Percentagem do incorporador....	24.012\$6
Credores diversos	2.993.537\$80
Contas correntes	807.955\$1
Obrigações a pagar.....	1.098.479\$8
Contas a pagar.....	21.995\$4
Empréstimos bancários — Rio e São Paulo	961.532\$7
Dividendos não reclamados.....	22.751\$0
Juros a pagar sobre debentures..	7.970\$0
Garantias	938\$6
Imposto renda s/dividendos ações preferenciais	4.320\$0
Depósitos para passagens.....	2.162\$9
Imposto de renda.....	22.990\$8
Comissões caucionadas	23.099\$6
Comissões sobre locações.....	7.099\$0
Comissões pendentes	9.533\$3
Comissões sobre cobranças a realizar	2.709\$3
Contas diversas	8.077\$70
Contas compensadas	3.820.764\$40
Consignantes	546.386\$3
Fornecedores de encomendas a receber	1.301.582\$3
Duplicatas caucionadas em cobrança	1.760.720\$1
Cobranças de terceiros—São Paulo	11.031\$0
Compromissos por aval.....	185.044\$7
Caução da diretoria.....	16.000\$0
	14.178.573\$10

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1939. — *Alceu G. d'Azevedo*, diretor-presidente. — *Axel Lund*, diretor-tesoureiro. — *Harry F. Covington*, diretor-gerente. — *Ricardo Bevilacqua*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA DE LUCROS E PERDAS DO ANO DE 1938.

	Débito	
Despesas Gerais	2.647.285\$500	
(Incluindo ordenados, salários e despesas diversas).		
Saldo credor	503.242\$000	
	3.150.527\$500	
Imposto sobre a Renda	22.990\$800	
6 % sobre 384.179\$200, isto é:		
Saldo supra	503.242\$000	
Menos: — Percentagem do Incorporador 24.012\$600		
Percentagem da Diretoria	96.050\$200	120.062\$800
	383.179\$200	
Saldo líquido a distribuir	480.251\$200	
	503.242\$000	
Dividendo de 1938 sobre 6.000 ações preferências 9 % a. a. s/Rs 1.200.000\$000	108.000\$000	
Idem, sobre 9.000 ações comuns 10 % a. a. S/Rs. 1.800.000\$000	180.000\$000	
Fundo de Reserva 15 % sobre Rs. 480.251\$200 ..	72.037\$700	
Percentagem do Incorporador — 5 % de reis 480.251\$200	24.012\$600	
Idem da Diretoria — 20 % de Rs. 480.251\$200 ...	96.050\$200	
Lucros em suspenso	150\$700	
	480.251\$200	

Crédito

Renda total da matriz e suas filiais de Santos e São Paulo:	
Juros e descontos	58:769\$400
Renda dos Departamentos da matriz	2.878:789\$500
Rendas diversas	53:319\$400
Rendas das filiais	106:680\$700
Rendas de Agentes Gerais de Navegação	52:968\$500
	3.150:527\$500
Sendo precedente	
	503:242\$000
	503:242\$000
Saldo líquido a distribuir	
	480:251\$200
	480:251\$2000

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1939. — *Alceu G. d'Azevedo*, diretor-presidente. — *Axel Lund*, diretor-tesoureiro — *Harry F. Conington*, diretor-gerente. — *Ricardo Bevilacqua*, contador.
(C—878 — 26-1-39 — 320\$200).

EMPRESA SANEADORA TERRITORIAL AGRÍCOLA S. A.**RETIFICAÇÃO**

No balanço publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página 2.037, no *passivo*, onde lê:

Compromisso de compra:

Caução da diretoria.

leia-se:

Compromisso de compra:

Valor desta conta 1.186.321\$600

Caução da diretoria.

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS D. ISABEL**RETIFICAÇÃO**

No balanço publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página 2.038, no título, onde se lê:

"Fábrica de Tecidos D. Isabel"

leia-se:

"Companhia Fábrica de Tecidos D. Isabel".

No *ativo*, onde se lê:

Matéria prima, fiação e tecelagem 2.594.825\$600

Conta de seguros 76.720\$600

leia-se:

Matéria prima, fiação e tecelagem 2.594.825\$690

Conta de seguros 36.720\$000

No *passivo*, onde se lê:

Mercadorias pertencentes a terceiros 619.122\$300

leia-se:

Mercadorias pertencentes a terceiros 619:122\$500

SOCIEDADES CIVIS**ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO, SOCIEDADE LIMITADA****EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL**

Fundada nesta Capital, onde tem sede e foro, composta dos doutores Paulo Afonso Horta Novais e Luiz Novais, com o capital de quatro contos de réis (4:000\$000), sendo uma quota do primeiro e três do segundo, tem por fim: manter e locar serviços de escritórios técnicos de organização, com a responsabilidade subsidiária dos seus sócios limitada às suas quotas. A Sociedade será representada em todos os seus atos e negócios pelo sócio Paulo Afonso Horta Novais. O presente contrato pode ser modificado por deliberação de ambos os sócios, e tendo sido a Sociedade fundada por tempo indeterminado, só poderá se extinguir por vontade de seus sócios ou falecimento de algum deles, dando-se este último caso, o patrimônio será dividido entre os sócios de acordo com a proporção prevista para Lucros e Perdas no a. 8 do seu contrato social. O contrato acha-se devidamente registrado no Registro de Títulos e Documentos, no livro n. B 3, sob o n. 5.119

(C. 979 — 26-1-39 — 23\$500)

"EMPRESA DE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICO-ECONÔMICOS LTDA.", POR ABREVIATURA: "EMPRESA OESTE LIMITADA"**EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL**

Com a denominação supra, abreviatura de "Empresa de Organização e Serviços Técnico-Econômicos Ltda.", fundada nesta capital, sua sede e foro jurídico, a 22 de dezembro de 1936, pelos Srs. Carlos Alberto Lacombe e Aurélio Feijó, brasileiros, contadores e bachareis em ciências econômicas, — a sociedade civil de responsabilidade limitada supra, — destina-se a exploração dos serviços atinentes às profissões de seus dois únicos sócios componentes, os quais poderão usar da denominação social, isoladamente ou em conjunto, em assuntos relativos a sociedade, sendo assim, seus representantes legais em juízo e fora dele, inibidos entretanto de usar a denominação social em endossos, avais, fianças e saques de favor. De duração por prazo indeterminado, poderá ser dissolvida em qualquer época, de forma amigável ou judicial, repartindo-se os remanescentes, igualmente, entre os sócios. O patrimônio ou capital social, na data de sua fundação, dividido em duas quotas iguais, atribuídas a cada um de seus sócios, orçava em 2:000\$000, conforme instrumento particular de constituição registrado no Cartório Tefé, sob n. 14 465, do Livro F 32 do Registro de Contratos em 16 de fevereiro de 1937, foi, posteriormente, por instrumento particular de 10 de janeiro de 1939, elevado a soma de 50:000\$000, dividido igualmente entre ambos os sócios, conforme documento registrado no mesmo ofício sob número 5.353, do Livro J 11 do Registro de Atas e Contratos em 14 de janeiro de 1939. Sociedade Civil de responsabilidade limitada, a obrigação de seus componentes limita-se ao valor de suas quotas, pelas quais se obrigam, podendo o instrumento de constituição social ser reformado em qualquer época, por mútuo acordo entre seus organizadores.

(C 980—26-1-39—44\$900)

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DO IMPOSTO DE CONSUMO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1938, PARA O FIM ESPECIAL DE ALTERAÇÕES DOS ESTATUTOS

Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, às quinze horas, nesta sede da Associação dos Agentes Fiscais do Imposto de Consumo, à Avenida Rio Branco n. 117, 2º andar, sala 228, edifício do "Jornal do Comércio", realizou-se a assembléia geral extraordinária, requerida por 60 associados, conforme convocação publicada no *Diário Oficial* de 3 do corrente, para o fim especial de reformar os estatutos.

Compareceram oitenta e três (83) associados quites, cujos nomes constam do livro de presença.

Verificando-se haver número legal e bem assim que a assembléia se achava constituída de acordo com os estatutos, o senhor presidente declarou aberta a sessão.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem discussão. A seguir o Sr. presidente convidou os associados que tivessem emendas a serem feitas quanto à reforma dos estatutos, a se pronunciarem, consultando, ainda, à assembléia a conveniência de serem as mesmas submetidas à apreciação da casa, englobadamente, após as respectivas leituras, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida usou da palavra o consócio Sr. Dr. Schinda Uchôa, que leu o ante-projeto de reforma dos estatutos que o mesmo, espontaneamente, havia elaborado, que foi o seguinte: Capítulo I — Artigo 1.º Deve ser substituída a palavra "prosperidade" pelo vocábulo "assistência". Artigo 2.º Os incisos desse artigo devem ser representados não por letras, mas por algarismos romanos. Suprimir o disposto na letra e do citado artigo. Letra h: Deve ficar assim redigido: Fazer empréstimos, rápidos ou a longo prazo, mediante as garantias que a diretoria entender necessárias. Artigo 18 do capítulo VI: A diretoria será composta de: Presidente, 1º vice-presidente, 2º vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, bibliotecário e arquivista. Capítulo VII — Art. 26. Ao 2º vice-presidente compete substituir o 1º vice-presidente nos seus impedimentos legais.

Em virtude do acréscimo de um artigo neste capítulo, devem ser modificadas as numerações do artigo 26 em diante, que passam a ter um número de ordem imediatamente superior ao que possuem atualmente. Art. 28. Ao 1º tesoureiro compete: b) depositar no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica os títulos ao portador e o dinheiro disponível, até o limite das "contas populares" dos referidos bancos, e daí em diante em outros estabelecimentos bancários, a juízo da diretoria, ficando sob sua guarda os respectivos efeitos e não podendo ter em seu poder importância superior a três contos de réis (3:000\$000). Capítulo VIII — Art. 31. § 1.º Redigir assim: Reunir-se-á, ordinariamente, na segunda quinzena de janeiro de cada biênio, para tomar conhecimento do relatório anual do presidente da Associação, conhecer e votar o parecer do conselho fiscal, eleger a diretoria e os suplentes. Parágrafo 7.º do artigo 31. Deve ser suprimido. Artigo 37. Deve ser suprimido esse artigo por ser redundante com o disposto na letra b do

artigo 28. Artigo 40. § 2.º Redija-se assim: Nos termos da legislação em vigor e desde que o fundo social o permita, o associado poderá contrair empréstimo de maior quantia, a juízo da diretoria, com as garantias que esta entender acertadas. Art. 40. § 5º e suas alíneas: Suprimir esse parágrafo e suas alíneas. Capítulo XII — Art. 43. Deve ficar assim redigido: As eleições serão por escrutínio secreto, tendo cada sócio direito a um voto, ressalvado o direito de representação, de que trata o artigo 33. § 1.º A eleição da diretoria será feita bianualmente, na segunda quinzena de janeiro, juntamente com a eleição do conselho fiscal e suplentes, realizando-se a posse no decorrer do mês seguinte. Artigo 44 do capítulo XIII. Ficará assim redigido: Os membros da diretoria e do conselho fiscal poderão ser reeleitos para qualquer cargo no período seguinte. Capítulo XIV. Art. 47. Suprima-se.

Pelo associado Sr. João Carvalhal França foram apresentadas as seguintes propostas: Primeira — O artigo 31 do atual estatuto deve ter os respectivos parágrafos redigidos do seguinte modo: §1.º Reunir-se-á, ordinariamente, em assembléia, na segunda quinzena de janeiro de cada ano, afim de tomar conhecimento do relatório anual do presidente da Associação e bem assim da tomada de contas da gestão do ano anterior. § 7.º A assembléia geral reunir-se-á, ordinariamente, na segunda quinzena de janeiro de mil novecentos e quarenta, para eleição da nova diretoria, e, daí por diante bianualmente para o mesmo fim, sendo concedida, até aquela eleição, prorrogação do mandato da atual diretoria.

2.º O art. 32 dos Estatutos deve ser assim redigido: As assembléias gerais, cujas reuniões terão início até meia hora depois daquela, para que foram convocadas, só poderão deliberar em primeira convocação com metade e mais um dos sócios quites, moradores nesta Capital; em segunda, com um terço desse número; e em terceira, com qualquer número, salvo quando se tiver de resolver sobre o patrimônio social ou reforma dos Estatutos, porque, então, será necessária a presença de dois terços dos sócios quites, na primeira convocação e da metade na segunda ou terceira, isto é, associados moradores nesta Capital. Terceira proposta: O tesoureiro terá em caixa, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica, o máximo até a quantia de 25.000\$000, e o excedente comprará apólices da Dívida Pública Federal, no valor nominal de um conto de réis, para fundo de reserva da Associação, de acordo com o art. 36 dos Estatutos.

O associado, Sr. Ademir de Campos Caldas apresentou, em seguida, uma emenda determinando que fossem aumentados de 50 % o auxílio do funeral do sócio e de sua mulher de que trata a letra g, dos Estatutos.

O associado, Sr. Eufrásio Cunha apresentou, ainda, uma proposta nos seguintes termos: A letra g, do art. 2º, dos Estatutos passará a ter a seguinte redação: Custear o funeral do sócio e sua mulher com a quantia de tres contos de réis, e dois contos de réis, respectivamente.

§ 1.º Quando o falecimento da esposa se verificar posteriormente ao da marido, caberá à associação providenciar no sentido de tal quantia ser entregue à família da falecida, logo após o ato do falecimento; para o que, assiste o direito ao cônjuge sobrevivente ao pagamento da mensalidade de 5\$000 (cinco mil réis), enquanto viver.

Para execução desse dispositivo regulamentar, fará a Associação um *seguro de Grupo*, em Companhia de comprovada idoneidade, no valor de 5.000\$000 para cada sócio, responsabilizando-se pelo respectivo pagamento à Companhia de Seguros, sem acréscimo da mensalidade para o associado. Da quantia supra referida, 3.000\$000 serão destinados aos funerais do sócio falecido e dois contos ao da sua esposa, quando não for viúvo ou desquitado, casos em que reverterá toda a quantia ao pagamento dos funerais do associado falecido, à cuja família, será entregue mediante recibo.

O conselheiro, Sr. Jorge Vasconcelos leu uma emenda, propondo que fosse modificada a redação do art. 15, § 2º, do Capítulo IV, para o seguinte: Os sócios que não resgataram os empréstimos no prazo estipulado, ficarão com os seus direitos suspensos até a liquidação dos seus respectivos débitos. Em seguida, o associado, Sr. Antônio Simões Pires Condeixa propôs a supressão das palavras "exceto quanto a administração", existentes no § 2º do art. 32 dos Estatutos. Finalmente, o Sr. presidente Rubens Rego Serra Martins propôs que, de vez que se acha sem finalidades a redação do art. 47, fosse ela substituída pelo seguinte: A diretoria poderá, quando julgar necessário, criar uma Seção de Contencioso para tratar dos interesses dos associados e respectivas famílias. Submetida todas essas propostas à apreciação da assembléia e postas em votação pelo senhor presidente, foram aprovadas por maioria de votos as propostas dos associados, Srs. Dr. Schinda Uchoa, Ademir de Campos Caldas, Jorge Vasconcelos, Antônio Simões Pires Condeixa e Rubens Rego Serra Martins e rejeitadas as demais, também por maioria de votos.

E nada mais podendo ser objeto de estudo nesta assembléia geral extraordinária, o Sr. presidente, agradecendo o comparecimento dos senhores associados, deu por encerrada a mesma, da qual lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e pelos demais consócios presentes. — *Ademir de Campos Caldas*, 2º secretário. — *Rubens Rego Serra Martins*, presidente. — *Jorge Vasconcelos*, 2º tesoureiro.

Seguem-se mais de cincoenta (50) assinaturas de sócios quites.

Confere com o original, Rio, 7 de janeiro de 1939. — *Ademir de Campos Caldas*, 2º secretário.

(C. 872 — 26-1-1939 — 17\$500)

ANÚNCIOS

B. Aguiar, Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

São convidados os senhores tomadores de ações para a assembléia de constituição definitiva desta sociedade, a realizar-se no dia 2 de fevereiro próximo futuro, conforme ficou deliberado na reunião realizada em 12 de dezembro próximo passado, devendo nessa reunião tomar-se conhecimento do laudo de avaliação apresentado pelos louvados e darem a sociedade definitivamente como constituída, de acordo com a lei.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — Os incorporadores: *Dermeval Dias* — *Bernardette Aguiar de Magalhães*.

(C 874 — 26-1-1939 — 34\$700 — 2 vezes)

S. A. Refinaria Magalhães

Levo ao conhecimento dos senhores acionistas que se acham no escritório da sede social, à sua disposição, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939. — S. A. Refinaria Magalhães, *Dermeval Dias*, diretor.

(C 969 — 26-1-1939 — 21\$400 — 3 vezes)

Companhia Progresso de Valença

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a comparecerem no escritório da companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 56, 2º andar, às 14 horas, no dia 28 de fevereiro de 1939, afim de serem apresentados o balanço e relatório do exercício de 1938, para aprovação das respectivas contas, eleição da diretoria, conselho fiscal e seus suplentes, para o ano de 1939/1940.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — A diretoria.

(C 876 — 26-1-1939 — 13\$300)

Banco de Crédito Pessoal

7º DIVIDENDO

São convidados os senhores acionistas a virem receber, a partir do dia 30 do corrente mês, seus dividendos relativos ao 2º semestre do exercício findo, à razão de 10 % ao ano para os portadores de ações comuns e 11 % para os das preferenciais.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — A diretoria.

(C 873 — 26-1-1939 — 11\$200)

Banco Comercial e Industrial do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aviso de convocação

Nos termos do art. 22 dos estatutos, a diretoria convoca os senhores acionistas para uma assembléia geral extraordinária, a se realizar em sua sede, à rua da Quitanda n. 137, no dia 28 de fevereiro, às 11 horas, afim de deliberarem sobre proposta, por ela apresentada, relativamente à alteração do art. 26 e seu parágrafo, dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — A diretoria.

(C 976 — 26-1-1939 — 17\$300)

Banco Comercial e Industrial do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aviso de convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em assembléia geral ordinária, no próximo dia 28 de fevereiro, às 10 horas, à rua da Quitanda n. 137, afim de julgarem as contas anuais dos administradores e elegerem os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — A diretoria.

(C 974 — 26-1-1939 — 14\$300)

Ingersoll-Rand do Brasil, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Teófilo Ottoni n. 48, todos os documentos de que trata o artigo 147 da lei de sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — A diretoria.

(C 880 — 26-1-1939 — 7\$100)

União Previsora Ferroviária

RUA SENADOR POMPEU N. 143 — RIO

São convidados os senhores associados para a assembléa geral ordinária, a realizar-se a 28 do corrente mês, na sede social às 19 horas, em primeira convocação, ficando a seguir, desde já, caso não haja número legal, convocada em segunda a 31 do corrente mês, à mesma hora, para, de acôrdo com o § 1º do art. 44 dos estatutos vigentes, ouvirem a leitura do relatório administrativo referente ao exercício de 1938 (junho a dezembro) e, bem assim, elegerem três membros para inspecionar e dar parecer sobre a escrita social. — *Avelino Mendes Guimarães Filho*, secretário geral.

(C 978 — 26-1-1939 — 34\$700 — 3 vezes)

Fazendas Reunidas Grataú S. A.

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido acionistas em número legal para a assembléa do dia 12 do corrente, convida-se para uma reunião no dia 8 de fevereiro de 1939, às 14 horas, na sede provisória, à rua Teófilo Ottoni n. 113, 1º andar, sala 4, deliberando-se nessa assembléa com qualquer número de acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 881 — 26-1-1939 — 36\$700 — 3 vezes)

Vendas judiciais

O corretor Fernando Alvares de Sousa, autorizado por vará do Dr. juiz da 2ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa do dia 28 do corrente, 775 obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$000, 6 % (1937), para execução da sentença movida por Hipólito Monteiro de Castro contra a The Leopoldina Railway Company Ltd.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 981 — 26-1-1939 — 12\$200)

Companhia Usinas Nacionais

De acôrdo com a deliberação tomada na assembléa geral extraordinária, realizada em 20 de dezembro último, de que as contas e atos da diretoria que findou o seu mandato fossem aprovadas em assembléa geral extraordinária, que se realizará em 28 de fevereiro do corrente ano, ficam, na forma do art. 147 da lei das sociedades anônimas, à disposição dos senhores acionistas os documentos, balanços e anexos, para devido exame, na sede da companhia, à rua Pedro Alves ns. 317 e 319.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — *Duarte Lima*, diretor-presidente.

(C 973 — 26-1-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

Sindicato dos Industriais de Calçados e Couros

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

De ordem do senhor presidente, são convocados os senhores associados a comparecerem à assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua da Constituição n. 6, 1º andar, afim de deliberarem sobre a filiação do sindicato à Federação dos Sindicatos Industriais do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939. — *Joaquim Homem de Oliveira*, secretário.

(C 875 — 26-1-1939 — 16\$300)

Câmara Portuguesa de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do senhor presidente, e em virtude de se não ter reunido, por falta de número, na primeira convocação, tenho a honra de convidar novamente os senhores associados para comparecerem à assembléa geral ordinária (segunda convocação), que se efetuará com qualquer número, a realizar-se na próxima segunda-feira, 30 do corrente, às 21 horas, para apresentação do relatório da diretoria e conselho diretor, que terminou o seu mandato, discussão e votação do parecer da comissão de contas e eleição do conselho diretor e comissão de contas, que deverão funcionar no biênio de 1939-1940.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1939. — *Rdefonso Leitão*, 1º secretário.

(C 1.111 — 25-1-1939 — 23\$500)

Banco Comercial e Industrial do Brasil

A V I S O

A diretoria comunica aos senhores acionistas que, em seu estabelecimento, à rua da Quitanda n. 137, encontram-se à disposição dos mesmos, cópia do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1938, cópia da relação nominal dos acionistas, com o número de ações respectivas, e cópia da lista das transferências de ações realizadas durante o ano próximo findo.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 975 — 26-1-1939 — 14\$300)

A Praça

Amadeu Coelho e Joaquim da Silva Oliveira, únicos sócios componentes da firma Joaquim S. Oliveira & Comp., que têm girado nesta praça, com sede à rua Capitão Jesus n. 3, Meier, com o negócio de líquidos e comestíveis, declaram à praça e ao comércio em geral que, de comum acôrdo, dissolveram nesta data a referida firma, pela saída do sócio Joaquim da Silva Oliveira, embolsado de seu capital e lucros, passando o ativo e passivo a cargo do sócio Amadeu Coelho.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1939. — *Joaquim S. Oliveira & Comp.* — *Amadeu Coelho*.De acôrdo. — *Joaquim da Silva Oliveira*.

Reconheço as firmas Joaquim S. Oliveira & Comp., Armando Coelho e Joaquim da Silva Oliveira.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*, tabelião.

(C 852 — 24-1-1939 — 58\$100 — 3 vezes)

Companhia Mineira de Laticínios

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, à rua Sotéro dos Reis ns. 31 a 49, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 1.115 — 25-1-1939 — 21\$400 — 3 vezes)

Companhia Centros Pastorais do Brasil

4 3 º D I V I D E N D O

No escritório da companhia, à praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, pagar-se-á, do dia 27 do corrente, em diante, exceto aos sábados, das 13 1/2 às 15 horas, o 42º dividendo de 3\$000 por ação, ou 10 % ao ano, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938.

Avisamos aos senhores procuradores que só será efetuado o pagamento dos dividendos quando seja apresentada a residência de seus comitentes.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 1.118 — 25-1-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

Declaração

O Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os senhores Mesquita, Quartin & Comp. Ltda., estabelecidos à rua da Conceição n. 107, nesta praça, comunicaram-nos ter extraviado o conhecimento n. 54, de Fortaleza para o Rio de Janeiro, no vapor *Prudente de Moraes*, vgm. 278-I., entrado em 12 do corrente, relativo a seis sacos de cera marca M. Q., embarcados por Costa Lima & Mirtel e consignados à ordem.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, com as modificações determinadas pelo decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931, será a carga entregue aos notificantes, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1939. — *Heráclito da Graça Aranha*, vice-almirante, diretor.

Reconheço a firma de Heráclito da Graça Aranha.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alvaro de Mello Alves*, tabelião.

(C 1.014 — 25-1-1939 — 11\$200 — 2 vezes)

Banco Comercial e Hipotecário de Campos**DIVIDENDO 131°**

Na tesouraria deste Banco, paga-se o 131° dividendo, à razão de 17 % ao ano, sobre o capital realizado, ou sejam 17\$000 por ação.

Campos, 14 de janeiro de 1939. — *Abelardo Tinoco de Queiroz*, diretor-secretário.

(C 299 — 19-1-1939 — 106\$100 — 3 vezes)

Companhia Finlandesa S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convoquamos os senhores acionistas para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 109, no próximo dia 1 de fevereiro, quarta-feira, às 16 horas, para o fim especial de tomar conhecimento da retirada de um dos diretores, discutir e votar a reforma dos estatutos e proceder à nova eleição.

Os senhores acionistas deverão depositar até 3 (três) dias antes da data da assembleia as suas ações e procurações na tesouraria.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — *A diretoria*

(C 1.016 — 25-1-1939 — 45\$900 — 3 vezes)

Declaração

Declaro que se extraviou meu diploma de farmacêutico, expedido pela Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do R.s, ainda não registrado no D. N. E.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1939. — *Odom Amorim*.

Reconheço a firma Odom Amorim.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Pedro Fernandes Sampaio*, escrevente juramentado.

(C 961 — 24-1-1939 — 33\$700 — 3 vezes)

Declaração

O Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os senhores J. Moreira & Irmão, estabelecidos à rua Sousa Franco número 240, nesta praça comunicaram-nos ter extraviado o conhecimento n. 55, de Fortaleza para o Rio de Janeiro, no vapor *Prudente de Moraes*, vgm. 278-1, entrado em 12 do corrente, relativo a seis sacos de cêra, marca J. M., embarcados por Costa Lima & Mirtil e consignados à ordem.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1° do art. 9° do decreto n. 19.473, de 1930, com as modificações determinadas pelo decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931, será a carga entregue aos notificantes, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939. — *H. da Graça Aranha*.

Reconheço a firma H. da Graça Aranha.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio Carlos Penafiel*, tabelião.

(C 857 — 24-1-1939 — 67\$300 — 3 vezes)

Companhia Auxiliar de Viação e Obras**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 4 de fevereiro próximo, às 14 1/2 horas, na sede social, à rua Frei Caneca n. 399, afim de, acordo com os arts. 7° e 24 dos estatutos, procederem à eleição para os cargos de diretor-presidente e diretor-gerente, pelo período de dois anos, a partir de 11 de fevereiro próximo futuro.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. — *Francisco Moreira da Fonseca*, diretor-gerente.

(C 834 — 18-1-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Janeiro de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 28

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE JANEIRO DE 1939

Presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial

Aos cinco dias do mês de Janeiro de mil novecentos e trinta e nove, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, realizou-se a primeira sessão ordinária do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, à qual compareceram todos os seus membros.

Abertos os trabalhos, o secretário submete ao Conselho os pedidos de preferência para o julgamento dos recursos referentes às marcas SAGRES, termo n. 54.497; ERG, termo n. 49.412, e MONOCAINE, termo n. 55.466, petições essas deferidas, em vista do parecer da Secretaria. Leu, em seguida, o secretário uma petição de Evans Sons Lescher & Webb Ltda., solicitando a reinclusão em pauta do processo da marca SAIS EFERVESCENTES DE CARLSBAD, o que foi deferido, em parte, determinando o Conselho a reinclusão do mesmo na pauta da sessão de 20 de janeiro, notificando-se o advogado Dr. Mário Lemos dessa decisão.

A seguir, o secretário, dada a circunstância de ser aquela a primeira sessão do ano, fez ao Conselho um sucinto relatório dos trabalhos realizados, citando alguns algarismos indicativos da atividade dispendida pelo mesmo Conselho no ano transacto, atividade essa que as vem registrando em constante crescendo.

Como secretário do Colendo Tribunal congratulou-se com os seus ilustres membros pelos relevantes serviços que prestaram ao Estado, à indústria e ao comércio do país e até ao nosso povo, que no seu papel de consumidor teve salvaguardados, pelo Conselho, com carinho e com louvável escrupulo, os seus interesses, que são interesses de ordem pública.

Ao terminar, o secretário afirma ser justo mencionar uma palavra de louvor e de agradecimento aos seus auxiliares, que, na Secretaria do Conselho, reafirmaram, no decurso do ano transacto, a sua dedicação ao serviço, demonstrando todos, no desempenho de suas funções, competência, zelo e real interesse pelos serviços que lhe foram cometidos.

O Sr. presidente, interpretando o sentimento dos demais conselheiros, congratulou-se com os mesmos pelo trabalho realizado, salientando, todavia, a brilhante colaboração prestada pelo auditor que como relator de todos os processos julgados pelo Conselho, se esmerou no estudo das questões e controversias levantadas nos numerosos processos julgados; louvando-lhe a atuação eficiente e o escrupuloso cuidado com que estuda as questões suscitadas nos autos, dando, assim, uma demonstração inequívoca de zelo e de competência, com que se desempenha do cargo de auditor.

Prosseguindo, o Sr. Francisco Antônio Coelho encarece os serviços prestados pela Secretaria do Conselho, louvando, entretanto, particularmente a dedicação, esforço e competência do secretário. Secundam-no nessas expressões, os demais conselheiros.

O auditor agradece, em seguida, a manifestação de apreço que lhe tributaram seus companheiros do Conselho, afirmando que o brilho de sua atuação era reflexo, provindo dos próprios membros do Conselho. Terminando S. Ex. promete prosseguir no caminho até aqui palmilhado.

O secretário, a seu turno agradece, os estímulos recebidos, passando-se, então, aos trabalhos de julgamento.

O Sr. Francisco Antônio Coelho devolve o processo de que tivera vista, referente à marca BOM PASTOR, emitindo um voto divergente do parecer do auditor. O julgamento foi adiado, a pedido do auditor, que desejara examinar detidamente o voto aludido.

O auditor, a seu turno, devolve o processo referente à patente de modelo de utilidade para UM NOVO TIPO DE CHUVEIRINHO (termo n. 47.335), em que são interessados Simoni & Superchi e a Fábrica de Filtros Fiel e Senun Ltda., esta última recorrente.

O doutor auditor conclue o seu parecer propondo a denegação da patente requerida por infringir o pedido a patente da recorrente. Todos os senhores conselheiros adotam esse parecer, sendo, portanto,

provido o recurso, por maioria de votos, por ter sido apurado o voto contrário exarado, nos autos, pelo conselheiro Fonseca Costa.

Passa-se, então, ao julgamento dos processos paulados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos

N. 2.318 — Processo n. 7.435-37 — ter. n. 50.670 — Marca TAKO — Dep. e recorrente, José Luiz Rangel; recorrido, D. N. P. I. Pelo recorrente, falou o agente oficial, Júlio Melo. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.392 — Processo n. 24.586-36 — ter. n. 17.794 — Priv. APERFEIÇOAMENTOS EM FORROS DE TELA METÁLICA — Recorrentes, Tripaldi & Lodi e o D. N. P. I. Falou pelo recorrente, o advogado Rubens Ferraz. — O Conselho deu provimento ao recurso.

N. 2.393 — Processo n. 12.923-37 — ter. n. 18.833 — Modelo de utilidade — LUVA ISOLANTE PROTETORA — Recorrente, Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda.; recorridos, Artur Ruoch e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 2.394 — Processo n. 11.00-37 — ter. 18.659 — Modelo de utilidade — UM APARELHO PARA EVITAR O CAMINHAMENTO LONGITUDINAL DOS TRILHOS DAS ESTRADAS DE FERRO — Dep. e corrente, Tertuliano Antônio da Fonseca Lessa; recorrido, N. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso. Retirou-se da sessão o conselheiro João Maria de Lacerda.

N. 2.395 — Processo n. 22.658-37 (recurso do despacho que indeferiu o arquivamento da marca n. 82.395, SANAPURAL, de Berna); recorrente, Dr. R. E. Müller & Co.; recorrido, O. ó. P. I. Pelo recorrente, falou o agente oficial, Júlio Melo. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.396 — Processo n. 3.731-37 — ter. n. 49.763 — Marca BEIJA-FLOR — Dep. e recorrente, Cia de Perfumarias Beija-Flor, S/A.; recorrido, D. N. P. I. e a Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda. Falou, pelo recorrente, o agente oficial Júlio Melo. — Negou-se provimento.

N. 2.397 — Processo n. 19.691-37 — ter. 53.745 — Marca ADORAÇÃO — Recorrente, Perfumaria Flamour Ltda.; recorridos, Carmo Zaccour e o D. N. P. I. Falou, pelo recorrente, o agente oficial, Júlio Melo. — Deu-se provimento ao recurso.

A essa altura compareceu o conselheiro Fonseca Costa.

N. 2.398 — Processo n. 28.161-36 — ter. n. 48.369 — Marca FUFALO — Dep. e recorrente, Fábrica de Linhas Búfalo, S/A.; recorrido, D. N. P. I. Pelo recorrente, falou o agente oficial, Laura Shaldera. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.399 — Processo n. 28.741-36 — ter. 48.556 — Marca GILIOBEL — Dep. e recorrente, João Valentim da Mota; recorridos, Moura Brasil & o D. N. P. I. Pelo recorrido, falou o advogado Sílvio Nunes. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.400 — Processo n. 3.358-37 — ter. n. 49.667 — Marca DRINECALCI — Recorrentes, Prager & Pedrosa; recorridos, Abbott Laboratórios e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.401 — Processo n. 27.610-38 — ter. n. 48.232 — Marca DE LIMA — Recorrente, Di Sarli & Cia.; recorridos, Joaquim Marques de Lima e o D. N. P. I. — Adiado a requerimento do senhor auditor.

N. 2.402 — Processo n. 3.512-36 — ter. n. 49.712 — Marca IMUNOSEPTOL — Dep. e recorrente, Laboratório Instituto Galeno Ltda. Falou, pelo recorrente, o agente oficial, Júlio Melo, que requereu o adiamento do recurso afim de processar no D. N. P. I. a caducidade da marca impeditiva. O Conselho deferiu o pedido, marcando, entretanto, o prazo de 15 dias para reinclusão, em pauta, do respectivo processo.

Terminados os trabalhos é encerrada a sessão convocando o Sr. presidente nova reunião para sexta-feira, dia 20 do corrente, às 14 horas.

E de tudo para constar, eu, Antônio Carlos Petra de Barros, secretário do Conselho de Recursos, lavrei a presente ata que será assinada por todos os seus membros, depois de aprovada. — Francisco Antônio Coelho. — José Caetano de Oliveira. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel. — Oswaldo Soares.

A ÚLTIMA REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 1939

Sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença de todos os seus membros, esteve reunido, em sessão ordinária, o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Abertos os trabalhos, o secretário lê a petição da Malharia Sedan S. A., requerendo fosse adiado o julgamento do recurso da marca "Ripp", tendo em vista estar sendo processada a caducidade da única marca impeditiva. O Conselho deferiu o pedido, retirando-se da pauta o processo.

A seguir, o secretário lê uma petição da Municipalidade de Karlsbad, por seu advogado, Dr. Mário Lemos, apresentando duas cartas afirmando conhecerem as duas espécies de "Sais de Karlsbad", o natural e o artificial. O Conselho havia transferido para a presente sessão o julgamento do recurso relativo a essa marca.

E, então, iniciado o julgamento desse recurso, ocupando a tribuna, após o relatório, os advogados Thomas Leonardos e Mário Lemos, respectivamente, pelos recorridos e pela recorrente.

Emitido o parecer e debatido o assunto pelos conselheiros, passou-se à votação. Votaram pelo provimento do recurso os conselheiros João Maria de Lacerda e Osvaldo Soares, que adotaram o parecer do auditor. Votaram pelo não provimento do recurso, isto é, pela confirmação da decisão recorrida, os conselheiros Francisco Antônio Coelho, José Caetano de Oliveira e Fonseca Costa.

O presidente, diante do empate, usou da faculdade legal, negando-se, assim, por maioria, provimento ao recurso.

Passou-se ao julgamento dos recursos em pauta, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 2.382 — Processo n. 13.720/36 — Termo n. 44.557 — Título: CINEMA PRAÇA 11 — Depositário e recorrente, Luiz Gonçalves Ribeiro; recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.406 — Processo n. 7.645/37 — Termo n. 50.712 — Marca: IGARUANA — Depositários e recorrentes, Amoroso, Cos'n & Cia.; recorridos, Muller & Cia. e o D. N. P. I. — Falaram, pelos recorrentes, o agente oficial Lincoln Castelo Branco, e pelos recorridos, o agente oficial A. G. Martins Abelheira. O Conselho, contra o voto do Dr. Francisco A. Coelho, deu provimento ao recurso.

O presidente pede, então, licença para retirar-se, por ter de despachar com o Sr. ministro, passando a presidência ao Sr. João Maria de Lacerda. Este, ao assumir a direção dos trabalhos, comunica aos seus colegas que acabava de ser designado, pelo Governo, para uma comissão, tendo sido já nomeado o seu substituto interino na direção do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, o Dr. Ildelfonso Albano, que o substituirá, também, no Conselho.

S. Ex. está de partida e quer despedir-se dos seus colegas, dando-lhes, então, uma demonstração sincera de amizade e de saudade.

O orador alude aos trabalhos realizados pelo Conselho e ao debate das questões suscitadas no decurso dos julgamentos, pedindo, então, desculpas aos seus colegas de haver algumas vezes divergido da opinião pessoal dos conselheiros.

Não podendo demorar-se, passa S. Ex. a presidência ao Sr. Fonseca Costa.

O Sr. Godofredo Maciel, auditor do Conselho, lamenta que a necessidade do serviço público prive o Conselho temporariamente da colaboração valiosa das luzes e da inteligência do conselheiro João Maria de Lacerda e faz votos por que S. Ex. desempenhe a nova comissão de que fora investido, como até aqui, isto é, com brilho e exação.

O Dr. Tomas Leonardos, julgando interpretar o sentimento dos seus colegas e de todos os que trabalham junto ao Conselho, formula, a seu turno, um voto de despedidas, augurando o próximo regresso do Sr. conselheiro João Maria de Lacerda.

Prosseguem os trabalhos, sob a presidência do Sr. Fonseca Costa, registrando-se, ainda, as seguintes decisões:

Recursos:

N. 2.414 — Processo n. 27.514/37 — Termo n. 19.686 — Privilégio: "Um novo tipo de chuveiro elétrico" — Recorrente, Luiz Palermo (cessionário de Manuel Soares e Frederico Stuckrath); recorrido, o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 2.415 — Processo n. 11.138/36 — Termo n. 43.952 — Marca: BILIBYL — Depositário e recorrente, Orlando Lopasso; recorridos, J. Aubry & Cia. Ltda. e o D. N. P. I. — Pelos recorridos falou o advogado Thomas Leonardos. O Conselho negou provimento ao recurso.

N. 2.416 — Processo n. 29.215/36 — Termo n. 48.674 — Marca: AMERICA — Depositário e recorrente, Luiz Abrosio Otero; recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.417 — Processo n. 26.109/36 — Termo n. 47.828 — Marca: CAFÉ GRÃO DE OURO — Depositária e recorrente, Companhia Moínho de Ouro, S. A.; recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.418 — Processo n. 17.542/37 — Termo n. 53.167 — Marca emblemática — Depositária e recorrente, Companhia Moínho de Ouro, S. A.; recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.419 — Processo n. 4.500/37 — Termo n. 49.876 — Título: FABRICA REINE — Depositário e recorrente, Ernani Correia da Costa; recorrido, o D. N. P. I. — Adiado, a requerimento do auditor.

N. 2.420 — Processo n. 26.091/36 — Termo n. 47.824 — Marca: YORK — Depositários e recorrentes, Dimitri Filippou & Filho; recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

Terminados os trabalhos é encerrada a sessão, depois de ser convocada, pelo Sr. presidente, nova reunião para sexta-feira, dia 27 do corrente, às 14 horas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 25 de janeiro de 1939

Registro de marcas

Cooperativa Agrária de Consumo de Responsabilidade Limitada "São Luiz" — COMETA — classe 42 (termo 56.489). — Registre-se.

João Pelosi — FABRICA DE MÓVEIS "BANDEIRANTE" — classe 40 (termo 56.493). — Registre-se.

E. A. Vaia de Abreu & Comp., — NERVION — classe 3 (termo 57.371). — Registre-se.

Fernando de Oliveira — DIÁRIO CONJUNTO — classe 60 (termo 57.526). — Registre-se.

Osvaldo Ramalho — XAROPE SANTA THEREZINHA. — classe 3 (termo 58.136). — Registre-se.

Laboratório Rofer, Limitada — ASMAPAX — classe 3 (termo 58.418). — Registre-se.

(*) Paramount Pictures, Inc., — PARAMOUNT PICTURES — classe 60 (termo 58.543). — Registre-se.

Laboratório Thibaut Ltda., — EMBLAMÁTICA — classe 3 (termo 58.574). — Registre-se.

Instituto Científico Omnia Ltda., — IRISZINE — classe 3 (termo 59.350). — Registre-se.

Wolffmetal Ltda., — FORMOSA — classe 12 (termo 59.430). — Registre-se.

Tiburtius & Comp., — REPTILIA — classe 35 (termo 59.475). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

João Raffaele Pittipaldi — BARILE — classe 42 (termo 59.483). — Registre-se.

Companhia Brasileira de Frutas S. A., — TROPICOLD — classe 41 (termo 59.484). — Registre-se.

Matos Rocha & Comp., — ESCANDALOS DE ABRIL — classe 37 (termo 59.488). — Registre-se.

J. R. de Oliveira & Comp., — RIO BRANCO — classe 60 (termo 59.500). — Registre-se.

Fromms Act Gummiwerke G.m.b.H., — MORFI — classe 10 (termo 59.576). — Registre-se.

Fromms Act Gummiwerke G.m.b.H., — MORFI — classe 48 (termo 59.577). — Registre-se.

Alteração de nome

Farberei-Gesellschaft Flores & Co., Vormals Stolte-Missy (27.250-38 — pedem para ser anotado na patente n. 24.166 a alteração do nome). — Anote-se a alteração da titular da patente e dê-se a certidão.

Exigências

Ramos, Camargo & Comp., (termo 59.388). — Caracterize a marca que está constituída de expressão inapropriável tendo em vista o produto reivindicado.

Antônio Lage (termo 58.286). — O documento de fls. 11/14, não prova que o estabelecimento do requerente está funcionando regularmente, mantendo, pois, a exigência.

A. B. Astra — (termo 56.594). — Sele devidamente os documentos de fls. 15/17.

Raul Roviralta y Astoul e Fernando A. Rubio Tuduri (termo 57.908). — Mantenho o despacho.

Schilling, Hillier & Comp., Ltda., (termo 56.669). — Apresentem novos exemplares descritivos, cumprindo as determinações constantes da informação do Arquivo.

José Maria Gomes de Rezende (termo 59.590). — Apresente clichê e exemplares descritivos, dando cunho característico à marca.

A. Meyer (termo 58.938). — Satisfaga a exigência constante da informação do Arquivo.

Empresa Radium Ltda., (termo 59.596). — Apresente procuração.

Umberto Kfuri (termo 57.262), Modas e Moldes Americanos Ltda., (termo 50.459). — Mantenho a exigência.

Sabbado d'Angelo (termo 58.528). — Mantenho as exigências. Alfredo Augusto Mendes Franco (patente n. 20.961). — Efe-tue o pagamento da 5ª anuidade, mediante a multa correspondente, nos termos do parecer da Seção.

José Martinelli e Mauricio Gruber (termo 22.204). — Apresentem novos relatórios e desenhos em forma regulamentar.

Luís Pedro Bellagamba (termo 19.461). — Preliminarmente, satisfaga o pagamento da taxa de restauração prevista no decreto lei n. 614, de 1938.

Diversos

Standard Electrica S. A., (369-39 junto a patente n. 16.729). — Restitua-se mediante recibo.

Angelo Martinez (termo 16.985), Heitor Vaccani (27.167-38), Oscar Conteno Rasmussen (27.336-38), Frederico Statmuller (27.051, de 1938), Steven Birnie (27.185-38), Dr. Pedro de Araujo (27.208, de 1938), Walter Kiffmann (27.394-38), Angel Pato Seijas (26.995, de 1938), Raul Noce (27.073-38), Alexandre de Sousa Magalhães (27.038-38). — Concedo a restauração, nos termos do decreto lei n. 614, de 1938.

Francisco Badia Urell (30.755-38, junto ao termo 55.774). — Nada ha que deferir, uma vez que a marca já se encontra definitivamente registrada.

Adelaide Machado (986-39). — Deferido.
L. Liscio & Comp., (508-39 junto ao termo 20.051). — Nada ha que deferir. Interponham recurso, querendo.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 25 de janeiro de 1939

Exigências

José Watzl (termo 21.289). — Cumpra a exigência do técnico.
Alvaro Pinheiro Machado Tolosa e Júlio Olivieri (termo 21.463).
Angelina Junqueira de Araujo Moraes (termo 21.589), e Jamil Chequer (termo 21.754). — Cumpram a exigência do técnico.

Diversos

Romeu Rodrigues (1.120/39, junto ao termo 21.992). — Sim, mediante recibo.

Rafael Stamato (318 e 319/39), Calixto Malagola (320/39), Georges Claude e Jean Marie Edouard de Beaufort (321 e 322/39), Louis de Sousa Aguiar (486 e 487/39), Technical Research Works Limited (822/39), Companhia United Shoe Machinery do Brasil (823/39), Jos-ta & Dumondi (824/39), Standard Brands Incorporated (1.080/39 — comprovações de uso efetivo). — Deferidos.

Expediente do Sr. diretor da Secção de Marcas

Exigências

Dia 25 de janeiro de 1939

Soares Pinheiro & Comp. (termo 64.509). — Apresentem novas vias descritivas, de acordo com o registro anterior.

Edgar Faro (termo 59.723). — Prove que o estabelecimento está funcionando regularmente.

Eduardo Batista (termo 59.554). — Apresente descrições em forma regulamentar.

A. Romano (termo 59.618) e Onofre Purita (termo 59.340). — Satisfacem a exigência do art. 119 do decreto 20.377, de 1931.

Industrial Brasileira de Couros S. A. (termo 58.832). — Pague a taxa de prorrogação devida na petição de fls. 7 e a de educação devida a fls. 14, verso. Apresente ainda novas descrições em forma regulamentar.

Nelson Junqueira da Veiga Azevedo (termo 59.769). — Pague a taxa de educação devida no reconhecimento de fls. 3, verso.

José de Sousa Melo (termo 59.717). — Satisfaca a exigência do art. 119 do decreto 20.377/31.

João Alberto Aires de Camargo (termo 59.724). — Apresente descrições em forma regulamentar.

Glazo Company (termo 44.140), Northam Warren Corporation (termo 44.275), Carborundum Company (termo 51.016) e D. Mendes (termo 52.016). — Satisfacem a exigência da informação.

Svenska Centrifug Aktiebolaget (termos 64.382 e 64.523) e Henrique Caruzo (termo 59.638). — Satisfacem a exigência do Arquivo.

Fernand Leon Ducatte (termo 48.892). — Preste esclarecimentos.

Francisco Weiss (termo 46.379). — Satisfaca a exigência do Arquivo.

Américo Destri (termo 59.465). — Pague a taxa de educação no reconhecimento de fls. 3, verso.

Diversos

(*) Cementa, Svenska Cementforsalnings Aktiengesellschaft (termo 62.445). — Aguarde-se a solução do processo n. 183/39.

(*) Cementa, Svenska Cementforsalnings Aktiengesellschaft (termo 62.446). — Aguarde-se solução do processo n. 181/39

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

Noticiário

NOTIFICAÇÕES

é convidado Fortunato Magalhães a comparecer a este departamento, afim de selar os documentos de fls. 8/9. 31.759-38, junto ao termo 22.050).

é convidado Hemetério de Carvalho a comparecer a este departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa para a expedição de certificado da marca "Dynapilol", termo 54.173.

é convidado Hans Albert a comparecer a este departamento, afim de tomar conhecimento das razões da oponente e dos artigos da revista apresentada. (termo 18.375).

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência das seguintes marcas:

Expansão Científica S. A. (22.049-38 — Gonex), Hans Alexander Steirach von Uslar e Heinz Werner Herbert Steinbach von Uslar (20.498-38 — Astrea, Cruz das Almas).

A marca "Laminado", da Companhia União dos Refinadores, cujo clichê foi publicado no "Diário Oficial" de 23-1-39, foi depositada para distinguir produtos da classe 41 e não 51.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer à Secção de Marcas, afim de receberem os seus certificados de registros de marcas, de títulos de estabelecimentos e de nomes comerciais, os titulares abaixo mencionados:

N. 58.697 — Laércio A. Soares, marca emblemática (termo número 45.652).

N. 58.698 — Bulcão & Delforge, marca "Metaviso" (termo número 50.779).

N. 58.799 — Dynamit-Actien-Gesellschaft, marca "RWS" (termo n. 52.795).

N. 58.700 — Cumbustinwerk Eulitz & Co., marca "Combustin" (termo n. 40.700).

N. 58.101 — Paris Correia, título "Casa Vouga — A Machinista" (termo n. 55.706).

N. 58.702 — Modas Sport Limitada, marca "Mayfair" (termo número 55.929).

N. 58.703 — Dr. Amador Cisneiros do Amaral, marca "O Estado Forte" (termo n. 56.590).

N. 58.704 — Companhia de Laticínios Alberto Boeke, marca emblemática (termo n. 56.497).

N. 58.705 — A. Garcia, marca "Diva" (termo n. 56.553).

N. 58.706 — Gaio Marti & Comp., título "Despensa Fiel" (termo n. 56.842).

N. 58.707 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, marca "Petybon" (termo n. 56.861).

N. 58.708 — Gustav A. Braun, marca "Hydrex" (termo n. 57.021).

N. 58.709 — Gustav A. Braun, marca "Hydrex" (termo n. 57.022).

N. 58.710 — Gustav A. Braun, marca "Pagit" (termo n. 57.024).

N. 58.711 — Riberwerk G. m. b. H., marca "Itex" (termo número 57.026).

N. 58.712 — Caetano Bovino e Gino Villares, marca "Cometa" (termo n. 57.051).

N. 58.713 — Alexandre Del Guerra, marca "Miramy" (termo número 57.088).

N. 58.714 — Alexandrino Ramos e Sebastião Machado, marca "C. F. E." (termo n. 57.089).

N. 58.715 — Camilo Manetti, título "Casa Manetti" (termo número 57.173).

N. 58.716 — Frederico Henrique Thiessen, marca "Negus" (termo n. 57.285).

N. 58.717 — Costa, Luca & Santiago, marca "Especial Café Tinguá" (termo n. 57.286).

N. 58.718 — Ramos, Cardoso & Comp. Ltda., marca "Mourruo-lipol" (termo n. 57.309).

N. 58.719 — Ramos, Cardoso & Comp. Ltda., marca "Nefrol" (termo n. 57.310).

N. 58.720 — Sabbado D'ngelo, marca "Pelikano" (termo número 57.349).

N. 58.721 — Sabbado d'Angelo, marca "Jupira" (termo número 57.350).

N. 58.722 — Sabbado d'Angelo, marca "Titan" (termo número 57.352).

N. 58.723 — Sabbado d'Angelo, marca "Alaydc" (termo número 57.353).

N. 58.724 — Sabbado d'Angelo, marca "Nancy" (termo número 57.554).

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923)
 O prazo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerida.

Térmo n. 64.891, de 24-1-39

L. Picollo & Comp. — São Paulo

"SINGUAIO L"

L. Picollo & Cia.

S. PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 64.892, de 24-1-39

Turner & Newall Limited — Spotland, Rochdale, no Condado de
 Lancaster, Inglaterra

POILITE

Classe 16 — Forros incombustíveis e material para telhados, fabricado de uma mistura de asbesto, cal e cimento Portland para serem usados em construções. (Renovação).

Térmo n. 64.893, de 24-1-39

Standard Laboratoires, Inc. — Est. Unidos da América

Stacomb

Classe 48 — Pomadas para o cabelo. (Renovação).

Térmo n. 64.895, de 24-1-39

Silva Ferreira Filho & Comp. — Capital Federal



Aventura

Classe 38 — Papel em caixinhas (papel e seus artefatos)

Térmo n. 64.897, de 24-1-39

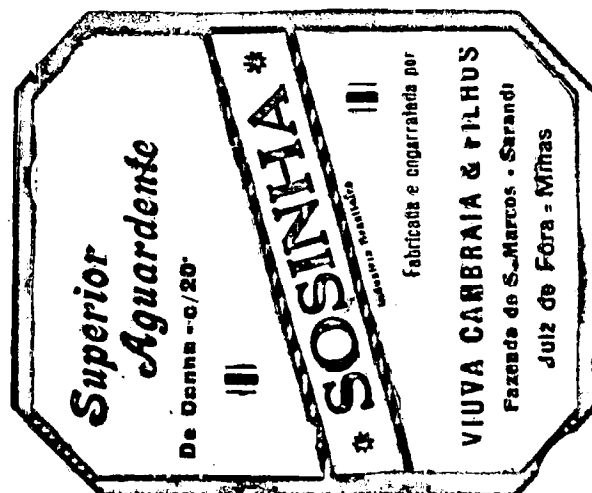
Artur Donato & Companhia — Capital Federal

"SERRARIA ITAPACIPE"

Classe 4 — Artigos da classe. (renovação).

Térmo n. 64.898, de 24-1-39

Viúva Cambráia & Filhos — Sarandí, Estado de Minas



Classe 42 — Aguardente

Térmo n. 64.899, de 24-1-39

Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. — Capital Federal



Classe 38 — Papel de escrever e de encadernação, papel para desenho de toda a espécie, artefatos de papel em geral

Térmo n. 64.900, de 24-1-39

Senra & Soares — Paracambi, Município de Vassouras, Estado do Rio



Classe 41 — Café cru ou torrado, em grãos ou moído

Térmo n. 64.901, de 24-1-39

Fernando Malta de Campos — Maceió, Estado de Alagoas

ROBUSTERINA
FABRICANTE
FERNANDO MALTA DE CAMPOS
MACEIO' — ALAGOAS

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 64.902, de 24-1-39

Nunes & Santos — São Paulo

TRANSMONTANO

Classe 41 — Balas, rebuçados, caramelos, bonbons, confeitos, chocolate, cacáu e doces de leite, de frutas, de batata e abóbora

Térmo n. 64.903, de 24-1-39

Musingwear, Inc. — Est. Unidos da América



Classe 37 — Artigos da classe. (Renovação).

Térmo n. 64.904, de 24-1-39

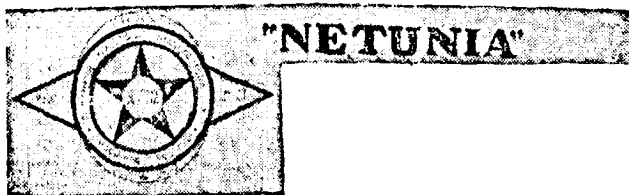
Adriano Maurício & Comp. Ltda. — Capital Federal



Classe 46 — Fósforos, velas, sabão comum, detergentes, amido, anil e outros preparados para lavar

Térmo n. 64.905, de 24-1-39

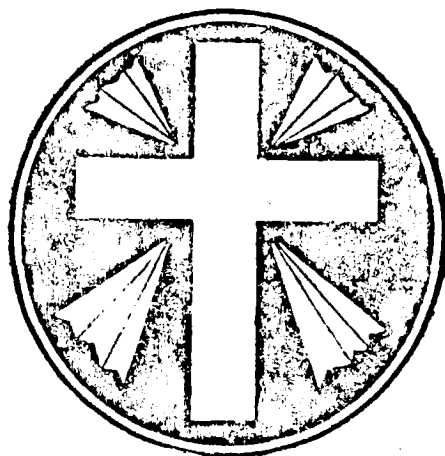
Antônio de Sousa Pessoa — João Pessoa, Estado da Paraíba



Classe 6 — Motores para acionar máquinas de indústria em geral

Térmo n. 64.907, de 24-1-39

Ação Católica Brasileira da Arquidiocese do Rio de Janeiro — Capital Federal



Classe 13 — Distintivos, broches, de imitação

TERMOS ANTERIORES

Térmo n. 61.894, de 24-1-39

Leon Worms — São Paulo

Casa Novelty's

Classes 8, 11, 12, 13, 15, 17 e 35 — Título

Térmo n. 61.896, de 24-1-39

Ari dos Santos Ferreira — Capital Federal

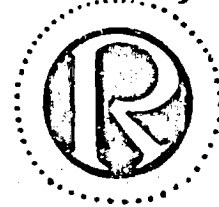


Classe 60 — Título

Térmo n. 64.906, de 24-1-39

Escola Remington S. A. — Capital Federal

ORGANIZAÇÃO



DIDÁTICO-COMERCIAL REMINGTON

Classe 60 — Título

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS

Térmo n. 64.423, de 31-12-38 (depósito n. 5.361 de São Paulo, de 2-12-38)

Lídio Campos — São Paulo

Carner de Férias

Classe 60 — Cadernetas emitidas pelo requerente

Térmo n. 64.491, de 4-1-39

Tinturaria Globo Ltda. — Capital Federal



• RUA DO LAVRADIO, 42 •
• RIO DE JANEIRO •

Classes 1 e 36 — Título

Térmo n. 64.527, de 5-1-39

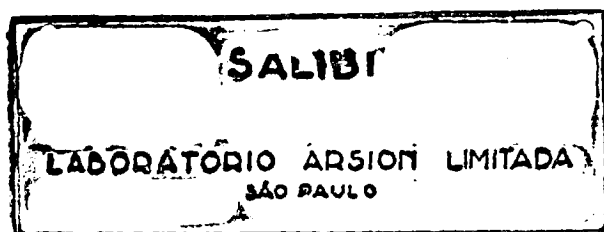
Carlos Menin — Belo Horizonte, Estado de Minas



Classe 41 — Café

Térmo n. 64.704, de 13-1-39

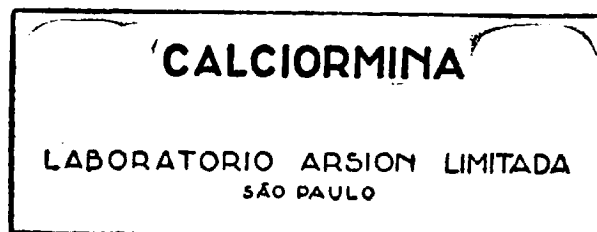
Laboratório ArSION Limitada — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 64.705, de 13-1-39

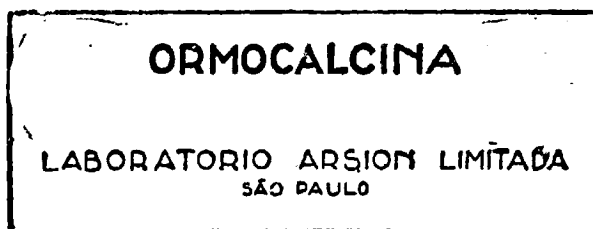
Laboratório ArSION Limitada — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 64.706, de 13-1-39

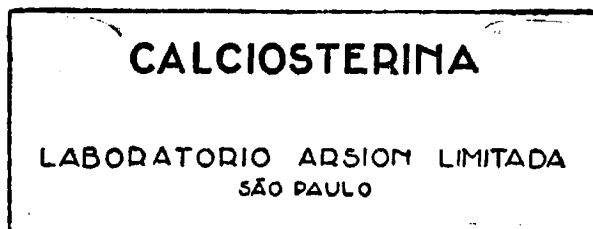
Laboratório ArSION Limitada — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 64.707, de 13-1-39

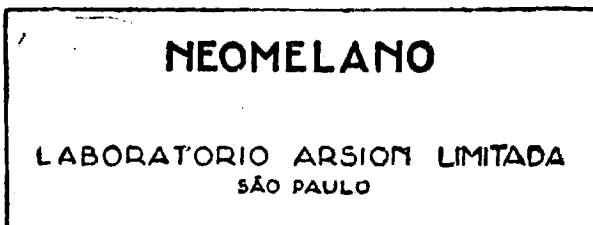
Laboratório ArSION Limitada — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 64.708, de 13-1-39

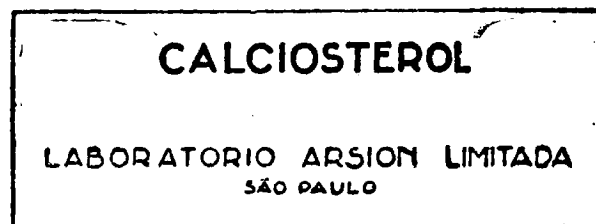
Laboratório ArSION Limitada — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 64.709, de 13-1-39

Laboratório ArSION Limitada — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico